



13

RELATÓRIO
DE GESTÃO E CONTAS | 13

Índice

Órgãos Sociais	3
01. MENSAGEM CONJUNTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA	5
02. RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL	9
03. REDES DE DISTRIBUIÇÃO	16
Pontos de Atendimento	17
Diagrama de Participações do Banif	18
04. RECURSOS HUMANOS	19
05. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	25
06. RELATÓRIO DE GESTÃO DO BANIF	40
1. EVOLUÇÃO DA ACTIVIDADE EM 2013	41
2. PLANO DE RECAPITALIZAÇÃO – PRINCIPAIS DESTAQUES	43
3. PLANO DE REESTRUTURAÇÃO	44
4. BANCA COMERCIAL DOMÉSTICA	45
Banca de Particulares	45
Banca de Empresas	49
Corporate Banking	51
Área Internacional	52
Redes Comerciais	53
Banca Telefónica e Electrónica	60
Produtos e Meios de Pagamento	62
Recuperação de Crédito Vencido e em Contencioso	64
5. BANCA COMERCIAL INTERNACIONAL	65
Banif Bank (Malta)	65
Banif Brasil	67
Banco Caboverdiano de Negócios	68
6. BANCA DE CRÉDITO ESPECIALIZADO	70
7. BANCA DE INVESTIMENTO	74
8. GESTÃO IMOBILIÁRIA	82
9. SEGUROS	86
10. GESTÃO FINANCEIRA	90
11. GESTÃO DE RISCOS	91
07. ANÁLISE ÀS CONTAS CONSOLIDADAS E SEPARADAS	140
1. ANÁLISE ÀS CONTAS CONSOLIDADAS	141
2. ANÁLISE ÀS CONTAS SEPARADAS	146
08. PERSPECTIVAS FUTURAS	157

09. RATING	160
10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	162
11. NOTAS FINAIS	164
12. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	171
1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	172
1.1 Balanço Consolidado	172
1.2 Demonstração de Resultados Consolidados	173
1.3 Demonstração do Rendimento Integral Consolidado	174
1.4 Demonstração de Variações em Capitais Próprios Consolidados	175
1.5 Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidados	176
1.6 Anexo às Demonstrações Consolidadas	177
2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS	292
2.1 Balanço	292
2.2 Demonstração de Resultados	293
2.3 Demonstração do Rendimento Integral	294
2.4 Demonstração de Variações em Capitais Próprios	295
2.5 Demonstração de Fluxos de Caixa	296
2.6 Anexo às Demonstrações Financeiras	297
13. RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE	397
14. OUTRAS INFORMAÇÕES	500
1. Informação nos termos do art.º 447.º do Código das Sociedades Comerciais	501
2. Informação sobre acções e obrigações de sociedades do Banif – Grupo Financeiro transaccionadas e/ou detidas, durante o exercício de 2013, por sociedades do mesmo Grupo	501
3. Informação nos termos do art.º 448.º do Código das Sociedades Comerciais	505
4. Titulares de Participações Sociais Qualificadas	505
5. Informação nos termos do nº 3 do artº 486º do Código das Sociedades Comerciais	507
6. Informação sobre acções próprias nos termos do artº 324º nº 2 do código das sociedades comerciais	508
7. Recomendações do FSF e do EBA relativas à transparência da informação e à valorização de activos	509
Índice de Abreviaturas Utilizadas	514
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	516
Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas	519
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria	523

Órgãos Sociais

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente Dr. Miguel José Luís de Sousa
Secretário Dr. Bruno Miguel dos Santos de Jesus

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente Dr. Luís Filipe Marques Amado
Vice-Presidente Dr. Jorge Humberto Correia Tomé
Dra. Maria Teresa Henriques da Silva Moura Roque

Vogais Dr. António Carlos Custódio de Morais Varela ⁽¹⁾
Eng. Diogo António Rodrigues da Silveira
Dr. João José Gonçalves de Sousa
Dr. João Paulo Pereira Marques de Almeida
Dr. Nuno José Roquette Teixeira
Dr. Vítor Manuel Farinha Nunes



De pé (da esquerda para a Direita): Eng. Diogo António Rodrigues da Silveira, Dr. João José Gonçalves de Sousa, Dr. Nuno José Roquette Teixeira, Dr. Vítor Manuel Farinha Nunes, Dr. João Paulo Pereira Marques de Almeida, Dr. António Carlos Custódio de Morais Varela

Sentados (da esquerda para a Direita): Dra. Maria Teresa Henriques da Silva Moura Roque, Dr. Luís Filipe Marques Amado, Dr. Jorge Humberto Correia Tomé

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente Dr. Jorge Humberto Correia Tomé
Dr. João José Gonçalves de Sousa
Dr. João Paulo Pereira Marques de Almeida
Dr. Nuno José Roquette Teixeira
Dr. Vítor Manuel Farinha Nunes

CONSELHO FISCAL

Presidente Prof. Doutor Fernando Mário Teixeira de Almeida
Dr. António Ernesto Neto da Silva
Dr. Rogério Pereira Rodrigues ⁽²⁾
Dr. Thomaz de Mello Paes de Vasconcellos

Vogal Suplente Dr. José Pedro Lopes Trindade

CONSELHO ESTRATÉGICO

Presidente Dra. Maria Teresa Henriques da Silva Moura Roque

Vice-Presidente Dr. Mário Raúl Leite Santos

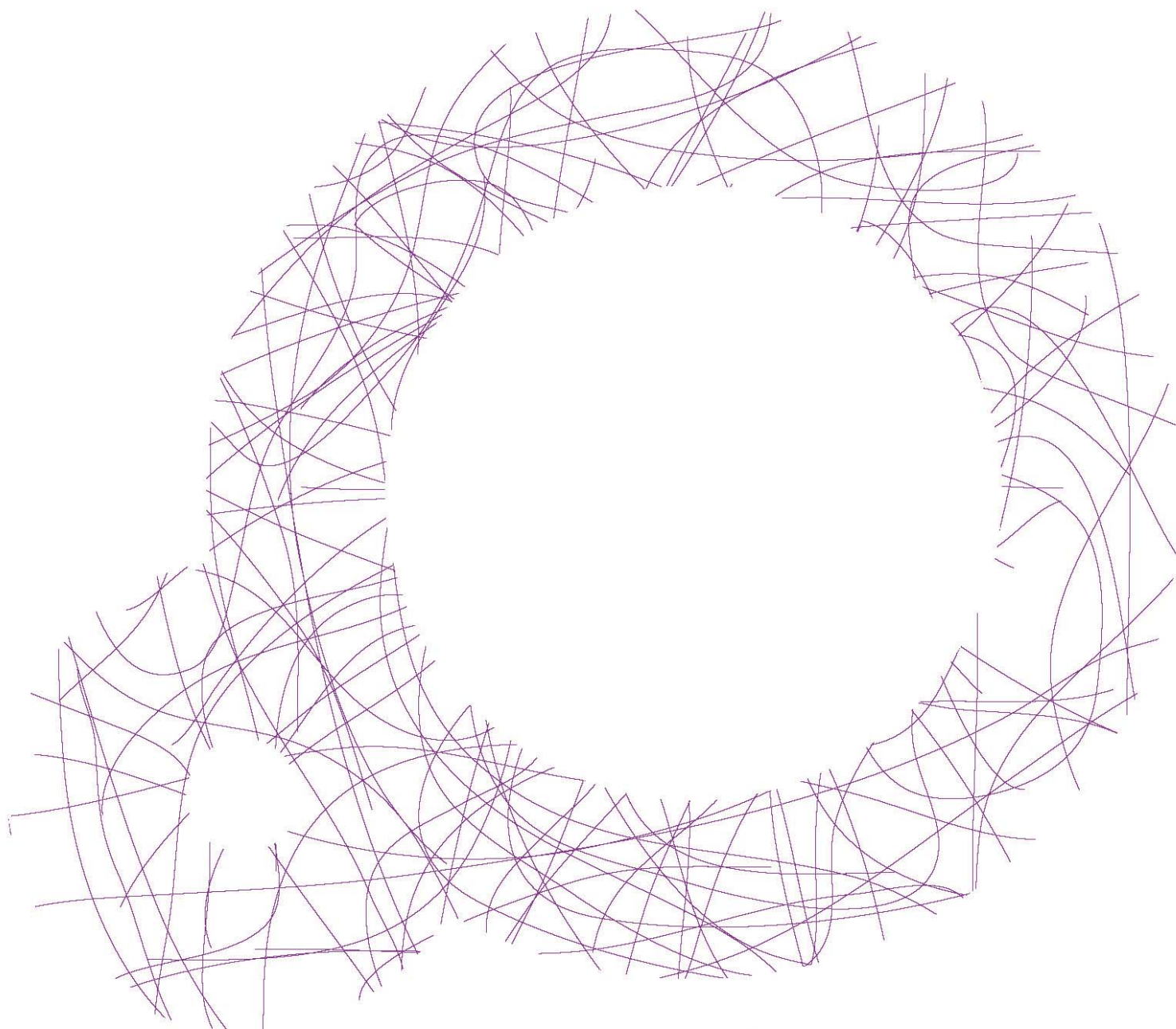
Vogais Prof. Doutor António Soares Pinto Barbosa
Dr. Fernando José Inverno da Piedade
Dr. Jorge Humberto Correia Tomé
Dr. José Marques de Almeida
Dr. José Paulo Baptista Fontes
Dr. Mário Henrique de Almeida Santos David
Dra. Paula Cristina Moura Roque

Secretário da Sociedade Dr. Bruno Miguel dos Santos de Jesus

Suplente Dra. Ângela Maria Simões Cardoso Seabra Lourenço

⁽¹⁾ Membro do Conselho de Administração nomeado através do Despacho nº 3454 – A/2013, de 1 de Março, do Senhor Ministro de Estado e das Finanças.

⁽²⁾ Membro do Conselho Fiscal nomeado através do Despacho nº 3454 – A/2013, de 1 de Março, do Senhor Ministro de Estado e das Finanças.



01 | Mensagem conjunta do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva

01 | Mensagem conjunta do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva

O ano de 2013 foi um ano de viragem para a economia portuguesa e também para a economia da Zona Euro. Apesar de ter sido, em termos anuais, um ano de recessão (-1,4%), a economia portuguesa mostrou sinais claros de recuperação a partir do 2º trimestre do ano, impulsionada pela melhoria da procura interna, mantendo-se ao mesmo tempo a dinâmica das exportações. Um dos principais desequilíbrios da economia portuguesa, o desequilíbrio das contas externas, foi eliminado, tendo Portugal encerrado o ano de 2013 com um excedente na Balança Corrente e de Capital de 2,6% do PIB, tendo a balança de bens e serviços registado, pela primeira vez em várias décadas, um saldo positivo (1,7% do PIB).

Esta melhoria do sentimento económico teve igualmente reflexo na melhoria de sentimento nos mercados financeiros. A estabilização da Zona Euro reflectiu-se positivamente na redução do risco-país de Portugal, com queda das taxas de rendibilidade das obrigações do Tesouro e dos “spreads” face aos países de melhor notação de risco, permitindo operações de financiamento em mercado por parte da República. Igualmente, os passos dados pelas autoridades da União Europeia no estabelecimento da União Bancária foram positivos, tendo-se avançado na constituição de um supervisor único para os Bancos da EU, que deverá entrar em funções em Novembro de 2014, após um processo de avaliação de activos bancários e testes de esforço com base em cenários extremos. A expectativa actual é a de que este processo permita uma gradual redução da fragmentação dos mercados monetários, facilitando o regresso ao pleno funcionamento dos mercados de financiamento por grosso das instituições financeiras.

O Banif enfrentou em 2013 um ano de desafios importantes, decorrentes do processo de transição iniciado em 2012 e que impuseram ao Grupo uma elevada capacidade de execução e de entrega.

Após o anúncio da recapitalização do Banif por parte do Estado Português, no final de 2012, realizou-se a 16 de Janeiro de 2013 uma Assembleia Geral de Accionistas que aprovou o Plano de Recapitalização do Banco e aprovou a entrada do Estado no capital social do Banif, através da subscrição de 700 milhões de euros em acções especiais e ainda a subscrição de instrumentos subordinados de conversão contingente qualificados como capital *Core Tier 1* no valor total de 400 milhões de euros. Esta AC autorizou ainda o Conselho de Administração a deliberar um aumento de capital de 450 milhões de euros destinado a investidores privados,

operação que, na AG realizada a 25 de Junho de 2013, veio a ser permitida realizar de forma faseada em várias operações.

O desafio da recapitalização com recurso a investidores privados foi, assim, prosseguido por intermédio de várias operações de aumento de capital, das quais avulta, pelo seu impacto na percepção externa do Banco, a Oferta Pública de Subscrição destinada ao público em Geral, realizada em Julho de 2013. Esta operação, que decorreu entre 8 e 19 de Julho, abrangeu um montante de 100 milhões de euros, tendo atraído elevada procura por parte dos investidores, em montante 1,6 vezes superior à oferta. O montante em oferta foi subscrito por cerca de 17.000 investidores, o que implicou também uma nova presença do Grupo no mercado de capitais. O número de accionistas do Grupo passou de cerca de 5.500 no final de 2012 para cerca de 27.000 no final de 2013, imprimindo uma nova dinâmica do Grupo no mercado de capitais e, concomitantemente, uma responsabilidade do Grupo perante um número maior de accionistas.

O contexto de ajustamento da economia portuguesa, caracterizado pela desalavancagem das famílias e das empresas, impõe condições operacionais complexas para a actividade bancária, que tornam inevitável a reestruturação e o redimensionamento da estrutura do Banif. Nesse sentido, o Grupo tem levado a cabo um processo de transformação organizacional, que assenta em 4 eixos principais: - redução dos custos de estrutura; - simplificação societária e do modelo de governo; - simplificação de processos e de arquitectura de sistemas; - reorientação e reposicionamento comercial.

Este processo, iniciado em 2012, foi prosseguido e acelerado em 2013, o que permitiu resultados assinaláveis nas várias frentes. Desde logo com a redução dos balcões e do número de colaboradores, tendo os custos de estrutura sido reduzidos em 12,8% em 2013, mas também com a simplificação da estrutura organizacional e redução do número de membros da Comissão Executiva (de 8 para 5) e do Conselho de Administração (de 13 para 9). Em termos comerciais o Banco redireccionou a sua captação para os segmentos de maior valor para o Grupo, nomeadamente os segmentos de clientes afluentes e de banca privada e para a emigração, e redireccionou a actividade creditícia para os segmentos de PME e micro empresas dos sectores industrial e agro-alimentar. Esta actuação permitiu a recuperação da margem financeira e do produto bancário em 2013.

É importante referir ainda o acesso do Banco aos mercados financeiros internacionais para a colocação de títulos referentes a uma operação de securitização de carteiras de crédito ao consumo e automóvel, no montante de 180 milhões de euros. Esta operação foi a primeira operação do género no mercado português desde 2008 e abre perspectivas favoráveis para a redução gradual do recurso ao financiamento do Banco Central Europeu e a sua progressiva substituição por fontes de mercado.

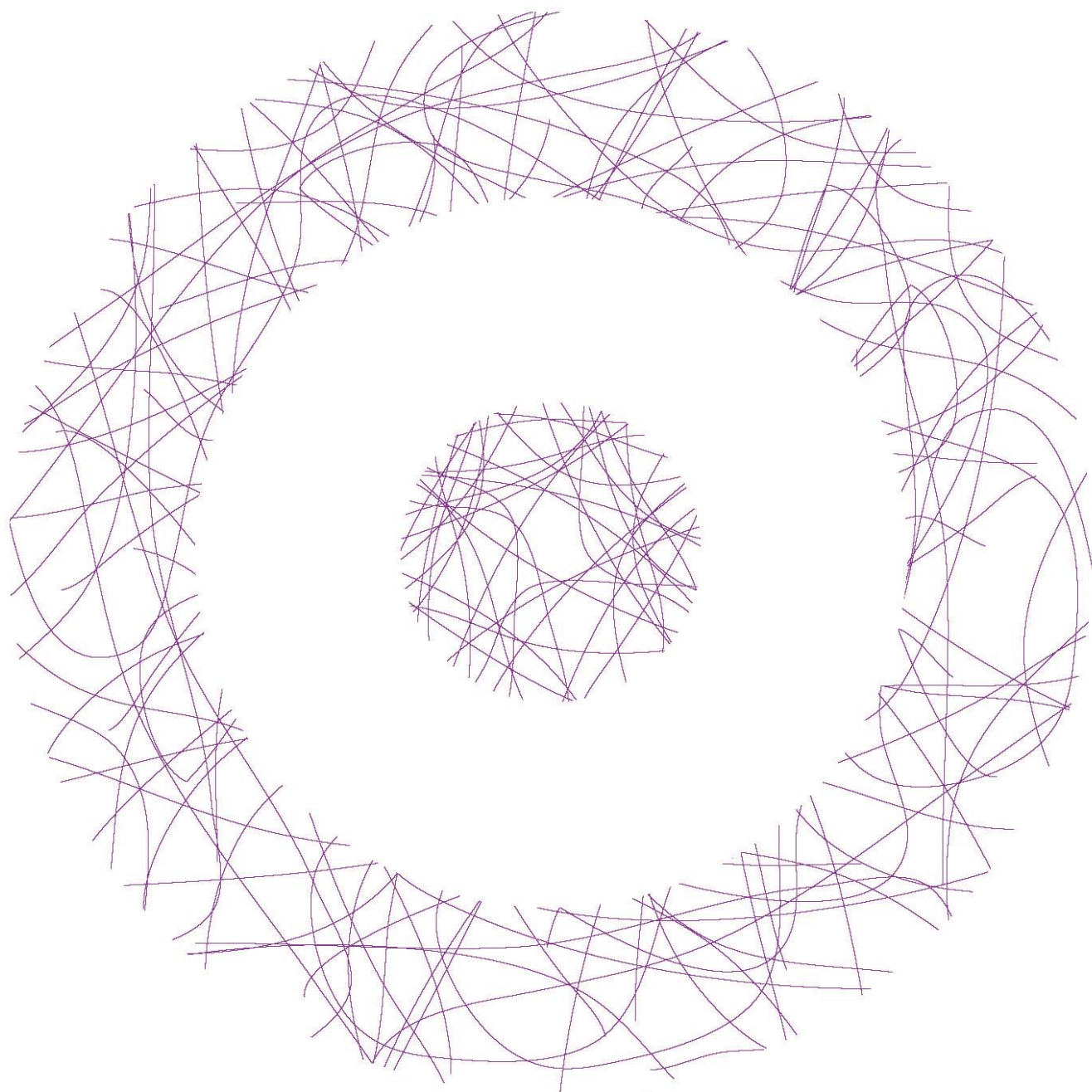
Encerrar o capítulo da recapitalização, fechar o acordo com a Comissão Europeia para o Plano de Reestruturação do Banco e prosseguir os eixos principais da transformação do Banif são as prioridades de acção para este ano. Já foram alcançados objectivos muito importantes, mas os próximos anos serão ainda de elevada exigência. O Conselho de Administração está consciente das dificuldades e empenhado no cumprimento daqueles objectivos, norteado pela defesa do interesse dos accionistas, depositantes, clientes e demais *stakeholders*.

Jorge Humberto Correia Tomé

Presidente da Comissão Executiva e Vice
Presidente do Conselho de Administração

Luís Filipe Marques Amado

Presidente do Conselho de Administração



02 | Responsabilidade Social e Ambiental

02 | Responsabilidade Social e Ambiental

O Banif - Grupo Financeiro encara a Sustentabilidade como um vector indissociável do seu *core business* e enquanto factor diferenciador e de criação de valor. É uma opção estratégica, central e transversal a todos os negócios do Grupo, em que os riscos e oportunidades de âmbito económico, ambiental e social são considerados na actividade e na ligação com a comunidade. Um percurso realizado de forma séria e estruturada, com a participação activa de cada uma das empresas e o envolvimento dos *stakeholders*.

Responsabilidade social e ambiental – destaques e indicadores-chave de 2013

Eixos	Destaques 2013	Indicadores-chave 2013
Sustentabilidade na actividade	- Realização da primeira consulta a partes interessadas do Banif – Grupo Financeiro em matéria de Sustentabilidade. - Revisão do Modelo de Governo para a Sustentabilidade e dos vectores estratégicos da Política de Sustentabilidade. - Assinatura de Protocolo para Comercialização de Produtos Financeiros Complexos do Banif SA e BBI (parceria APB e CMVM).	287 <i>stakeholders</i> auscultados. - Avaliação do Banif como “ambientalmente responsável”: 7,43 (Escala 1-10). - Avaliação do Banif como “solidário”: 7,38.
Compromisso com os Colaboradores	- Operacionalização do fundo Humanismo. - VAMOS Educar: implementação do Programa de Voluntariado Empresarial “Braço Direito” em parceria com a Junior Achievement.	3.196 FTE; 2.628 FTE em Portugal. - Formação: 6.750 acções; 39.400 horas. - Fundo Humanismo: contribuição de 314 colaboradores; 11.519 euros angariado; 18 colaboradores apoiados; 43.554 euros distribuídos. - VAMOS Educar: 390 horas de voluntariado empresarial; 52 voluntários de todo o país.
Compromisso com o Ambiente	- Banif – Grupo Financeiro torna-se Investidor Signatário do Carbon Disclosure Project. - Adesão à ‘Hora do Planeta’. - Apoio ao Movimento ECO – Empresas contra os fogos. - Adesão, com estatuto de <i>stakeholder</i>, ao Projecto Life Eco Compatível.	45,9 milhões de euros de activos sob gestão em fundos de carácter ambiental (Luso Carbon Fund e New Energy Fund). 42% da carteira de crédito de <i>Project Finance</i> do BBI aplicada em energias renováveis. 2 milhões de euros de créditos para produtos ambientais. - Emissões de CO₂ – Âmbito 1: 3.040 t CO₂ - Emissões de CO₂ – Âmbito 2: 4.323 t CO₂ - Emissões de CO₂ – Âmbito 3: 659 t CO₂
Compromisso com a Sociedade	Distinção ao Banif – Grupo Financeiro, pela Junior Achievement Portugal (JAP), como exemplo de Boas práticas na implementação do Programa de	661 mil euros investidos na comunidade. 26,7 milhões de euros de crédito com cariz social para

Voluntariado VAMOS Educar. • Acordo de cooperação com a EPIS – Escolas de Futuro, para apoio ao Programa de Bolsas Sociais	particulares. • 122,7 milhões de euros de crédito com cariz social para empresas. • 458 milhões de euros de saldo em carteira para contas poupança de cariz social. • VAMOS Educar: 25 escolas abrangidas; 52 alunos impactados. • 12 bolsas sociais atribuídas a alunos de todo o país.

Emissões de Âmbito 1 - emissões directas de gases com efeito de estufa.

Emissões de Âmbito 2 - emissões indirectas de gases com efeito de estufa provenientes de aquisição de energia.

Emissões de Âmbito 3 - outras emissões indirectas de gases com efeito de estufa.

Sustentabilidade na actividade

A integração da Sustentabilidade no *core business* do Grupo é alavancada pelo modelo de governo estabelecido, no qual o Conselho de Administração é o órgão máximo e com responsabilidade sobre a temática. Para este efeito, o Grupo possui uma área de Sustentabilidade que coordena e gere a Política de Sustentabilidade do Grupo de uma forma transversal a todas as actividades. Esta área articula o trabalho de seis *task forces*, que trabalham os seis vectores estratégicos de sustentabilidade: códigos de conduta e *business principles*, política de recursos humanos, política ambiental, filantropia estratégica, riscos ambientais e sociais e produtos financeiros de cariz ambiental e social.

As orientações estratégicas e o modelo de governo para a Sustentabilidade foram alvo de revisão em 2013, com base na reflexão que incluiu os contributos das partes interessadas internas e externas do Grupo. Deste modo, o Banif – Grupo Financeiro concluiu, no final de 2013, a primeira consulta a *stakeholders* dedicada a aprofundar a percepção dos mesmos sobre o papel do Banif – Grupo Financeiro na sociedade. Este projecto, denominado VAMOS Ouvir, identificou as principais expectativas e preocupações das partes interessadas em matéria de Sustentabilidade, com vista à revisão dos eixos estratégicos da Política de Sustentabilidade e revisão do respectivo modelo de governo.

O incremento do relacionamento com os *stakeholders* relevantes nesta área é visível, nomeadamente através da participação em eventos e do estabelecimento de parcerias. O Grupo é membro do BCSD Portugal - Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável e tem participado no Grupo de Trabalho “Desenvolvimento” que tem como objectivo criar uma ferramenta para avaliação do impacto social de projectos, baseado na metodologia SROI - *Social Return on Investment*.

Compromisso com os Colaboradores

Um dos pilares fundamentais do Grupo são os seus colaboradores e a construção de uma equipa sólida, baseada na eficiência dos recursos humanos. A Política de Gestão dos Recursos Humanos engloba três vertentes: social, valorização profissional e melhoria da produtividade e eficiência interna. Neste âmbito destacam-se diversas iniciativas levadas a cabo em 2013, tais como a reformulação do programa de estágios, denominado Estágios Evoluir, passando a promover

estágios profissionais remunerados para as várias empresas do Grupo; a criação de *Learning Talks*, um novo conceito que visou criar espaços informais de formação e partilha de conhecimentos, potenciando, simultaneamente, o relacionamento interno entre colaboradores de diferentes direcções e empresas; o lançamento da Plataforma Evoluir, a qual promove uma maior gestão e autonomia dos colaboradores, permitindo que todos os formandos tenham um papel mais activo na construção do plano de formação adaptado às suas funções.

O Banif – Grupo Financeiro procura que o Humanismo, um dos valores fundacionais do Grupo e marca identitária da organização, seja vivido e estimulado com acções que lhe possam dar significado. Neste sentido, foi criado no final de 2012 o Fundo Humanismo, assumindo um papel central na vertente humanista do Grupo. A sua dotação é assegurada tanto pelo Grupo como pelos próprios colaboradores e as contribuições visam apoiar os colaboradores que se encontrem em situações socialmente críticas ou de carência financeira. Tendo sido dotado inicialmente com 50.000 euros, o fundo teve a contribuição de 314 colaboradores, num montante total de 11.519 euros. Estas contribuições permitiram apoiar, em 2013, 18 colaboradores num investimento total de 43.554 euros.

A satisfação e bem-estar dos colaboradores é igualmente um ponto-chave na gestão do Grupo. São disponibilizados aos Colaboradores um conjunto de benefícios, destacando-se produtos e serviços financeiros com condições especiais, formação participada, seguro de saúde para o agregado familiar, fundo de pensões, entre outros. No final de 2013, foi aberto o Balcão Único para colaboradores, proporcionando aos mesmos um meio privilegiado para a gestão integrada do seu património financeiro, assegurando uma proposta de valor acrescida através duma equipa de gestores inteiramente dedicados que dinamizam um conjunto de produtos e serviços exclusivos.

O Clube Banif, transversal às diversas empresas do Grupo, representa um marco único na promoção de actividades desportivas, culturais e recreativas para os colaboradores. Em 2013, o Clube contava com 2.553 associados, tendo sido promovidos um total de 93 eventos de diferente índole (eventos culturais, desportivos, aventura, entre outros).

Compromisso com o Ambiente

A Política Ambiental do Banif – Grupo Financeiro visa contribuir para a protecção e gestão dos recursos ambientais e promover comportamentos ambientalmente responsáveis, quer ao nível dos produtos e serviços financeiros que oferece ao mercado, quer na gestão da sua actividade diária, e ainda promovendo a sensibilização ambiental de colaboradores, clientes e restante sociedade.

Na vertente de produtos ambientais na área de negócio da gestão de activos, destaca-se a actividade dos Fundos Especiais de Investimento Fechados New Energy Fund (NEF) e Luso Carbon Fund (LCF). O Banif – Banco de Investimento, SA detém uma participação de 25% na MC02 – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA, actual entidade gestora destes fundos, sendo ainda este Banco a entidade depositária do NEF e do LCF.

O New Energy Fund, lançado no final de 2007 pela Banif - Gestão de Activos, tem como objectivo investir no mercado das energias renováveis, em toda a cadeia de valor. O Luso Carbon Fund tem

como objectivo o investimento no mercado de carbono através da aquisição de créditos de redução de emissão de gases de efeito de estufa gerados ao abrigo do Protocolo de Quioto. Tem actualmente um compromisso para mais de 16 milhões de toneladas de créditos de carbono. A 31 de Dezembro de 2013, o NEF atingiu um valor de activos sob gestão de 16 milhões de euros e o LCF de 29,9 milhões de euros.

Na banca de retalho, o Banif oferece diversos créditos de cariz ambiental para particulares e empresas, nomeadamente Crédito Pessoal Mais Ambiente e Crédito Investimento Mais Ambiente. Para estes produtos, que promovem a aquisição de soluções mais ecológicas, o montante total de crédito vincendo a 31 de Dezembro de 2013 foi de 2 milhões de euros.

Sobre actividades de *project finance*, o Banif – Banco de Investimento, SA detinha em 2013 mais de 40% da sua carteira de crédito aplicada em energias renováveis. Esta carteira inclui financiamentos a cinco parques fotovoltaicos, totalizando 34 MW de potência, e um portefólio eólico de 704 MW.

A aposta na eco-eficiência tem sido fomentada através da implementação de um conjunto de medidas que promovem a redução efectiva do consumo de recursos. Algumas dessas medidas têm passado pela desmaterialização/optimização do consumo de materiais e pela eficiência energética. O Grupo tem realizado uma desmaterialização progressiva das comunicações com clientes e mediadores e tem realizado a separação e encaminhamento para reciclagem dos resíduos produzidos. No que se refere à eficiência energética, têm vindo a ser implementadas diversas iniciativas, tais como: implementação de sensores de iluminação em espaços de ocupação temporária nos serviços centrais; programação dos horários dos controladores de domótica de iluminação e climatização; redução dos horários de funcionamento dos reclusos luminosos; substituição das lâmpadas de iluminação por lâmpadas LED mais eficientes, entre outras.

No âmbito institucional e cumprindo com o compromisso assumido, o Grupo respondeu positivamente ao convite da comunidade internacional de mais de 722 Investidores privados e institucionais do Carbon Disclosure Project (CDP) e aderiu a esta iniciativa enquanto Investidor Signatário. Com esta adesão o Grupo reforça a sua convicção de que os mercados financeiros podem desempenhar um papel fundamental enquanto promotores do bem-estar ambiental. Em paralelo, o Grupo respondeu novamente ao questionário anual do CDP, reportando de uma forma transparente as iniciativas e indicadores em matéria de alterações climáticas.

O Grupo tem assumido a responsabilidade de sensibilizar os seus *stakeholders*, internos e externos, para comportamentos mais responsáveis do ponto de vista ambiental. Neste sentido, o Banif voltou a aderir à iniciativa Internacional “Hora do Planeta” que envolveu todas as empresas do Grupo, incluindo o Banif Bank (Malta) e o Banif Brasil, e participou também no Movimento ECO – Empresas contra os Fogos, iniciativa que visa a sensibilização para a prevenção e combate aos incêndios florestais. Para além disso, divulga frequentemente aos colaboradores mensagens e dicas de comportamentos “sustentáveis”.

Já no final de 2013 o Banif tornou-se *stakeholder* no âmbito do Projecto Life Eco Compatível a convite do Parque Natural da Madeira. Este projecto visa promover e reforçar a compatibilidade entre o desenvolvimento das actividades socioeconómicas e culturais e o turismo de natureza, com a gestão das reservas naturais, áreas classificadas, habitats e espécies que sustentam a rede ecológica europeia - Rede Natura 2000.

Compromisso com a Sociedade

O Banif – Grupo Financeiro procura contribuir para o desenvolvimento das comunidades em que se insere adaptado a sua oferta de produtos e serviços e dando resposta a necessidades específicas da sociedade. São disponibilizados produtos que visam criar valor a segmentos específicos, como clientes em faixas etárias jovens e estudantes, residentes em regiões com baixa densidade populacional e zonas insulares, pequenas e médias empresas, empreendedores ou clientes em situação de risco de exclusão social. Em 2013 estes produtos totalizaram 26,7 milhões de euros a particulares e 122,7 milhões de euros a empresas, de crédito vincendo.

No âmbito do envolvimento com a comunidade o Banif – Grupo Financeiro tem focado a sua intervenção em torno da promoção da literacia financeira, educação e empreendedorismo, no envolvimento com as comunidades mais desfavorecidas, na promoção da cultura, do desporto e estilos de vida mais saudáveis, e no envolvimento com as comunidades emigrantes.

Ao nível da literacia financeira, destaca-se a participação do Banif no projecto “Boas Práticas Boas Contas”, lançado em 2013 pela Associação Portuguesa de Bancos. Esta iniciativa conjunta, a primeira de educação financeira do sector bancário, é um projecto de cariz pedagógico que assume o compromisso de facultar aos cidadãos, informação útil e acessível sobre os serviços da Banca, através de casos práticos, exemplificativos e realistas, que se assemelham a situações da vida real de muitas famílias e com as quais as pessoas se poderão identificar.

Na sua aposta pela educação, destacam-se as parcerias com a Junior Achievement Portugal (JAP) e a Associação de Empresários Pela Inclusão Social (EPIS).

Em parceria com a Junior Achievement, lançou-se mais uma edição do Programa de Voluntariado Empresarial VAMOS Educar. Em 2013, o Grupo acolheu alunos de escolas de todo o país, incluindo pela primeira vez a Região Autónoma dos Açores, com o programa “Braço Direito”, um programa em que os alunos acompanham um profissional durante um dia de trabalho adquirindo conhecimentos sobre a estrutura organizativa de uma empresa, a cultura, ética de trabalho e as várias opções de carreira disponíveis. Neste programa 52 alunos foram recebidos por outros 52 voluntários do Banif, do BBI e do Banif Mais, traduziram-se em 390 horas de voluntariado e 25 escolas abrangidas. Pelos bons resultados alcançados, a JAP distinguiu o Banif – Grupo Financeiro como exemplo de boas práticas na implementação do seu programa de voluntariado VAMOS Educar, recebendo o selo de “Empresa Empreendedora”.

O acordo celebrado com a EPIS procura privilegiar a promoção da educação como via de combate à exclusão e à pobreza, através do Programa de Bolsas Sociais EPIS – Escolas de Futuro. Com esta

iniciativa, o Banif compromete-se a apoiar o programa ao longo dos próximos três anos, atribuindo 12 bolsas a alunos de escolas do Continente, Madeira e Açores, com início já no ano lectivo 2013/2014.

Na Madeira, o Banif mantém há vários anos o apoio a dois projectos de empreendedorismo: o projecto rs4e – road show for *entrepreneurship*, que promove o empreendedorismo nas Escolas e o Prémio de Empreendedorismo da Associação de Jovens Empresários Madeirenses (AJEM), que orienta jovens empresários na criação e na sustentabilidade de *startups*.

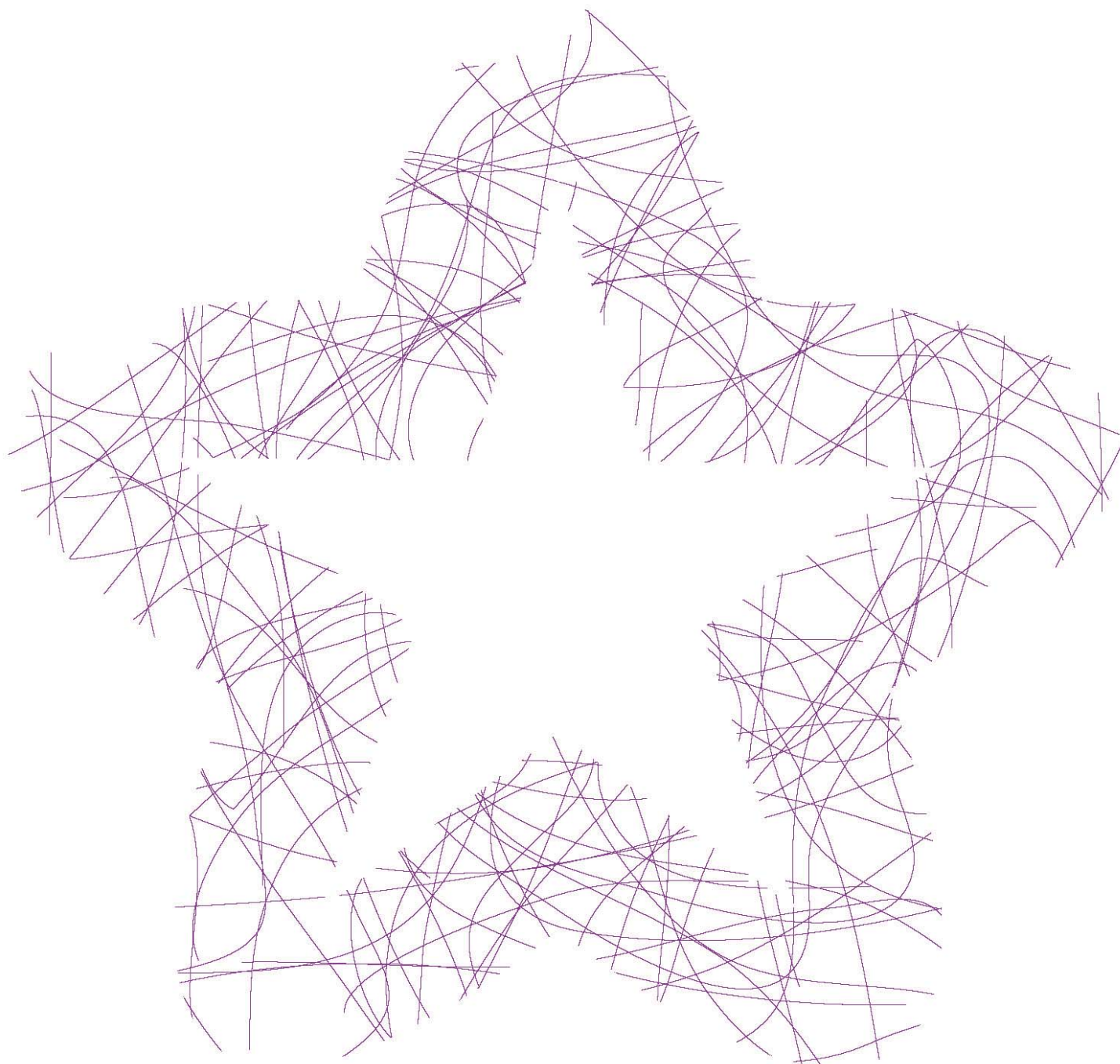
Ainda no âmbito da educação, o Banif atribuiu um prémio de excelência ao melhor aluno do MBA da Universidade dos Açores, numa sessão de entrega do prémio, cujo tema foi “Empreendedorismo de Base Tecnológica”, onde assistiram diversos oradores convidados. Em parceria com a Direcção Regional da Educação, Ciência e Cultura e com a Atlânticoline, o Banco premiou, este ano lectivo, os melhores alunos do 11º ano de todas as escolas públicas da Região.

Ao nível do apoio às comunidades, em 2013 realizou-se mais uma acção do Programa VAMOS Doar, que envolveu o Clube Banif e as empresas Banif, SA, Banif – Banco de Investimento e Banif Mais. Esta acção, que consistiu na recolha de bens em quatro regiões do país para doação a quatro instituições de solidariedade, apelou ao espírito humanista de todos os colaboradores. Foram beneficiadas com esta acção a Comunidade Vida e Paz (Lisboa), a Obra do Frei Gil (Porto), o Estabelecimento Vila Mar (Funchal) e a Associação Solidariedade/Rede de Lojas Eco-Solidárias (Ponta Delgada). Foram recolhidos para entrega a estas associações mais de 3.600 bens, incluindo roupa, alimentos, produtos de higiene, brinquedos e material escolar. Com estas iniciativas o Banif pretende, não só apoiar as comunidades onde está inserido, como também criar e enraizar uma cultura de solidariedade e humanismo.

No âmbito da política de patrocínios e donativos, o Grupo continuou com o apoio e promoção do desporto, cultura e estilos de vida saudáveis. Destaca-se a promoção do desporto juvenil, com o patrocínio do Zon – Banif Soccer Challenge, e a promoção de eventos desportivos, nomeadamente a 8ª Corrida da Mulher, 23ª Meia Maratona de Lisboa, 31ª Corrida dos Sinos, 1ª Rock’n’Roll Maratona de Lisboa, entre outros. Foi renovada também a parceria com a Fundação Pauleta e, pela primeira vez, a Liga Zon Kids, nos Açores, contou com o apoio do Banif.

Integrar as questões económicas, ambientais e sociais no *core business* e no envolvimento com os *stakeholders*, tem sido basilar na actuação do Banif - Grupo Financeiro em matéria de Sustentabilidade.

Prosseguindo uma política de transparência e *accountability*, o Banif – Grupo Financeiro publica em 2014, pelo sétimo ano consecutivo, o seu Relatório de Sustentabilidade, referente ao ano de 2013. O Relatório de Sustentabilidade segue o mais recente conjunto de orientações internacionalmente reconhecidas, as “Directrizes para a Elaboração de Relatórios de Sustentabilidade (G4)” da organização *multistakeholder* Global Reporting Initiative (GRI). Neste relatório encontra-se o detalhe das iniciativas, indicadores e compromissos relativos a esta matéria.



03 | Redes de Distribuição

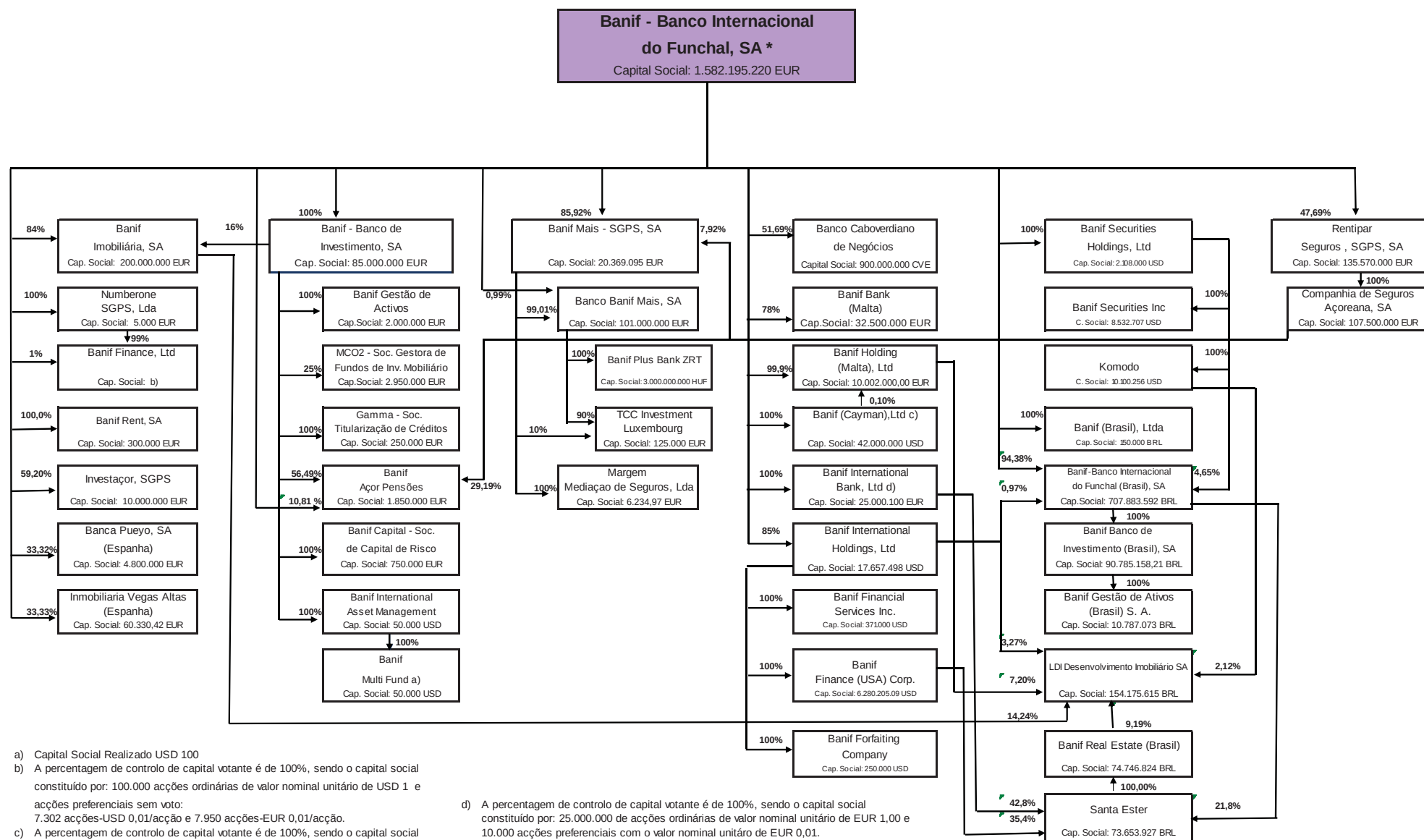
03 | Redes de Distribuição

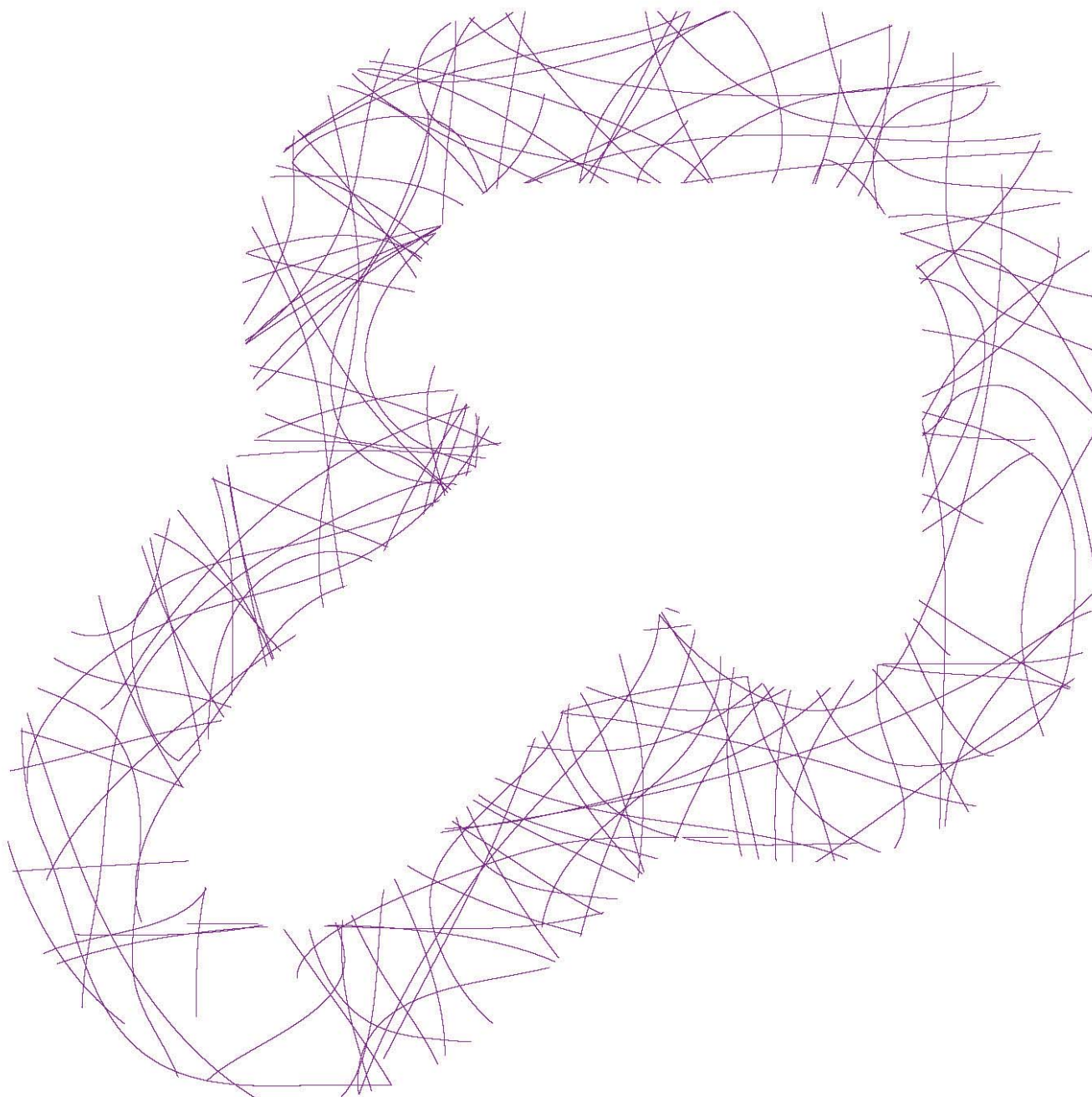
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

	Continente	Madeira	Açores	Estrangeiro	Total
Banif	227	35	41	6	309
Agências	208	32	36	—	276
Centros de Empresas	11	1	3	—	15
Banif Privado	7	1	1	—	9
Call Centre	1	—	—	—	1
Lojas de Habitação	—	1	1	—	2
Escritórios de Representação/Outros	—	—	—	6	6
Banif Mais, SGPS	17	1	2	10	30
Agências	16	1	2	4	23
Outros	1	—	—	6	7
Banif - Banco de Investimento	6	—	—	4	10
Açoreana Seguros (*)	28	3	17	—	48
Delegações	28	1	17	—	46
Outros	—	2	—	—	2
Banif Imobiliária	1	—	—	—	1
Banif Rent	1	—	—	—	1
Banif-Banco Internacional do Funchal (Brasil)	—	—	—	3	3
Agências	—	—	—	2	2
Outros	—	—	—	1	1
Banif Finance (USA)	—	—	—	1	1
Banif International Bank (USA)	—	—	—	1	1
Banif Bank (Malta)	—	—	—	10	10
Banco Caboverdiano de Negócios (Cabo Verde)	—	—	—	18	18
Banca Pueyo (Espanha) (*)	—	—	—	100	100
Total	280	39	60	153	532

(*) Não consolida integralmente

BANIF - GRUPO FINANCEIRO
DIAGRAMA DE PARTICIPAÇÕES
 31-12-2013





04 | Recursos Humanos

04 | Recursos Humanos

Face ao seu papel transversal desempenhado junto das empresas do Banif – Grupo Financeiro, os Recursos Humanos tiveram em 2013 uma abordagem mais global às iniciativas de comunicação, formação, gestão de carreiras e desenvolvimento dos colaboradores, fomentando a criação de sinergias e a valorização do potencial interno do Grupo. A par destas iniciativas foram também reforçadas as políticas de alinhamento de práticas de compensação e benefícios, assim como uma maior integração dos modelos de gestão de recursos humanos e dos sistemas de informação de suporte à relação e comunicação com os colaboradores. Em 2013 a Direcção de Recursos Humanos passou a integrar as áreas de segurança e património, o que lhe permitiu passar a ter uma visão mais holística e integrada na gestão de meios humanos e materiais no contexto do Grupo em Portugal.

Indicadores

Devido à continuidade na implementação do programa de reestruturação e de racionalização do quadro de pessoal da Grupo, o número de FTE (*Full-Time Equivalent* – equivalente ao número de colaboradores a tempo inteiro na empresa) do Banif – Grupo Financeiro continua reduzir-se, tendo encerrado o ano 2013 com 3196 FTE, face a 3375, em 2012 correspondendo a uma redução de 5,6%. No que respeita ao Banif, SA, a maior empresa do Grupo, também houve uma diminuição acentuada no seu efectivo, que se cifrava em 31 de Dezembro de 2013 em 2328 FTE, menos 3,1% que em Dezembro de 2012, quando o número de FTE ascendia a 2409. Esta redução no número de efectivos resultou de uma política estruturada de rescisões por mútuo acordo, pré-reformas, reformas e saídas naturais.

Identidade

Em 2013, o Banif – Grupo Financeiro desenvolveu uma nova identidade para os Recursos Humanos, criando uma marca e assinatura de comunicação interna associada às iniciativas e processos que visem conhecer, envolver, inspirar e desenvolver os colaboradores.



Esta nova identidade tem como objectivo reforçar a união e coesão, o sentimento de agregação, protecção, alinhamento e envolvimento entre os colaboradores do Grupo.

O evento de lançamento desta nova identidade foi a primeira edição dos [DESAFIOS] BANIF, que decorreu em Novembro, no Vimeiro. Este foi um dia de convívio e de modalidades desportivas, em que participaram mais de 500 colaboradores de todas as empresas do Banif – Grupo Financeiro e de vários locais do continente e ilhas. O conceito [NÓS] BANIF foi bem representado num dia em que saíram reforçados o sentido de união, coesão e proximidade entre todos os que participaram.

Melhoria de Processos

A permanente preocupação com a agilização e simplificação de processos manifestou-se com o desenvolvimento e implementação de aplicações como o Portal do Colaborador, a ferramenta E-Doc-Workflow e a Plataforma Evoluir. Estas aplicações têm um carácter evolutivo e dinâmico, integrando progressivamente mais funcionalidades e novos desenvolvimentos.

A aplicação E-Doc-Workflow permite a gestão electrónica de múltiplos processos, possibilitando a sua assinatura electrónica, arquivo digital e envio por correio electrónico de documentos como: declarações, mapas de horário de trabalho, informações, cartas de comunicação de transferência, nomeação, alteração de função e promoção de colaboradores.

O Portal do Colaborador, cuja primeira fase de desenvolvimento ficou concluída em 2013, veio também permitir, a partir de Janeiro de 2014, simplificar e agilizar procedimentos de recursos humanos, com maior fluidez no relacionamento com os colaboradores. São exemplos o registo de tempos de trabalho, de ausências, a marcação ou alteração de férias, o acesso a informação constante no processo individual de cada colaborador, a consulta de recibos de vencimento, declarações de IRS e diversos mapas informativos.

A implementação da nova Plataforma Evoluir, a Plataforma de Formação do Banif – Grupo Financeiro, marcou também uma nova fase para a formação, enquanto motor de desenvolvimento individual e de equipas, de maior autonomia dos utilizadores, agilização de processos e registos, facilidade de gestão de todas as metodologias de formação e valorização das sinergias criadas entre as empresas do Grupo.

Formação e Desenvolvimento

Em 2013, a área de Formação e Desenvolvimento elaborou e acompanhou o Plano de Formação para as empresas do Banif – Grupo Financeiro, nomeadamente: Banif SA, Banif – Banco de Investimento, Banif Açor Pensões, Banif – Gestão de Activos, Banif Mais, Banif Rent e Banif Imobiliária. Globalmente, em 2013 registou-se um total de 6750 participações em acções de formação e um volume de 39.400 horas, representando cerca de 15 horas de formação por colaborador. Destacam-se seguidamente os projectos de formação mais relevantes ao longo do ano.

A aposta na formação interna e nos conteúdos *e-Learning* manteve-se como um objectivo estratégico em 2013. Desde 2011, foram já certificados 71 formadores internos e 21 *e-tutores*, enquadrados na Equipa de Formadores Evoluir. A este nível destacamos as acções sobre Mercados

Financeiros, Operações de Comércio Externo, Meios de Pagamento e *Renting*, e Protocolos Institucionais, Fundos Revitalizar, Leads, Factoring e *Trade Finance*, que no conjunto representam 33 acções de formação, com 612 participantes e 3.204 horas de formação. Destaca-se ainda o desenvolvimento de cursos *e-Learning* como o Novo Portal do Colaborador ou o Novo *Workflow* de Crédito.

A acção de formação experiencial O Todo, Maior que a Soma das Partes contou com cerca de 200 participantes seleccionados entre os colaboradores do Banif, Banif Mais, BBI, Banif Rent e Banif Imobiliária, que integram a sua pool de talentos, desde a gestão de topo aos níveis mais operacionais da organização. Esta acção pretendeu alinhar as empresas do Grupo e áreas funcionais, com enfoque no trabalho em equipa, na coesão, no espírito de grupo, bem como na promoção de eficácia e eficiência e orientação para a obtenção de objectivos comuns.

No âmbito do projecto *Affluent*, foi implementado um programa de desenvolvimento de competências comerciais e comportamentais específicas para a função de Gestor Banif V+. Após a primeira fase de formação no ano anterior, em 2013 foram realizadas visitas de “cliente mistério” aos titulares desta função, e posteriormente uma nova fase de formação para 75 Gestores Banif V+, com o objectivo de reforçar e consolidar as aquisições anteriores e intervir sobre aspectos a melhorar identificados no âmbito dos resultados do “cliente mistério”.

As *Learning Talks* representam um novo conceito que procura criar espaços informais de formação e partilha de conhecimentos, potenciando simultaneamente o relacionamento interno entre colaboradores de diferentes órgãos e empresas do Grupo. Ao longo de 2013 decorreram doze *Learning Talks* no Continente, Açores e Madeira, que contaram com a presença de 451 colaboradores de todas as empresas do Banif – Grupo Financeiro e abordaram temas tão diversificados como Estratégias de Negócio, Produtos, Gestão e Liderança, Novas Tecnologias, Desporto, Artes Plásticas e Desenvolvimento Pessoal.

O projecto Agências Evoluir tem como objectivo a existência de Agências-escola que possam proporcionar formação *on the job* aos colaboradores que acedem a uma nova função comercial. Após a acção piloto realizada em 2012 e efectuados os ajustamentos necessários, o projecto foi alargado em 2013 para as quatro Áreas Evoluir (Norte e Sul no Continente, Açores e Madeira), tendo decorrido 8 acções em 5 Agências-escola, num total de 343 horas de formação.

Modelo de Gestão de Desempenho e Incentivos

Durante o ano de 2013 foi desenvolvido um novo Modelo de Avaliação de Desempenho com vista a possibilitar uma avaliação mais objectiva e de acordo com os resultados atingidos ao longo do ano. Este modelo é sobretudo uma ferramenta de gestão para as chefias, que permite aferir de forma objectiva e quantificável o empenho e contributo dos colaboradores na concretização dos objectivos da Empresa.

Esta forma objectiva de avaliar é a base para o desenvolvimento e implementação do Modelo de Incentivos para os serviços centrais, que não eram ainda abrangidos por qualquer sistema de incentivos. Espera-se que este sistema seja um factor determinante da optimização dos serviços de suporte que as Direcções centrais prestam à actividade comercial e operacional do Banco.

Gestão de Carreiras

O ano 2013 ficou igualmente marcado pela dinamização do programa Estágios Evoluir que, para além dos estágios curriculares, passou a integrar estágios profissionais. Estes estágios, com uma duração entre 3 a 6 meses para estágios curriculares e 6 meses a 1 ano para estágios profissionais, permitem que o Banif, num momento em que a renovação dos seus quadros através do recrutamento externo está fortemente condicionada, não perca o contacto com esta fonte de conhecimento e irreverência, fundamental para o sucesso de qualquer organização. Durante este ano foram realizados 31 estágios curriculares e 27 estágios profissionais nas empresas do Banif – Grupo Financeiro.

Durante este ano foi aprovado um novo modelo de funções e carreiras no Banif, SA que se tornou mais ágil e simplificado, tendo sido reduzido o número de funções internas de 72 para 36, as quais estão estruturadas em 5 bandas funcionais de acordo com as 3 carreiras profissionais existentes (comercial, técnica e suporte).

Compensação, Benefícios

Na área de compensação e benefícios o Banif, e todas as empresas do Grupo em Portugal, implementaram o Cartão Banif *Pay Rest*, passando a disponibilizar aos Colaboradores aderentes o pagamento do subsídio de refeição com vantagens fiscais para o próprio e para as empresas. Já no decorrer de 2013 foi efectuada uma revisão às Condições Preferenciais para os Colaboradores do Banif – Grupo Financeiro, onde para além dos produtos e serviços já disponibilizados pelas Empresas do Grupo, passou-se a contemplar o crédito e *leasing* automóvel, assim como os seguros. No final do ano foi criado o Balcão Único para Colaboradores, cuja concretização permitiu aos colaboradores do Banif - Grupo Financeiro um meio privilegiado para a gestão integrada do seu património financeiro.

Segurança

No âmbito da Segurança, nas duas áreas de intervenção de segurança no trabalho e de pessoas e bens, foram implementadas diversas acções, baseadas no plano estratégico aprovado, que foram estruturadas em 6 eixos principais de actuação: prevenção de riscos profissionais, preparação e respostas a emergência, comunicação e consulta, formação e treino em segurança, coordenação e reporte e prestação de serviços pelo Banif SA às outras empresas do Grupo Banif.

Para cada um dos eixos de intervenção foram definidos objectivos específicos de segurança e saúde no trabalho que foram operacionalizados através iniciativas, das quais se destacam as

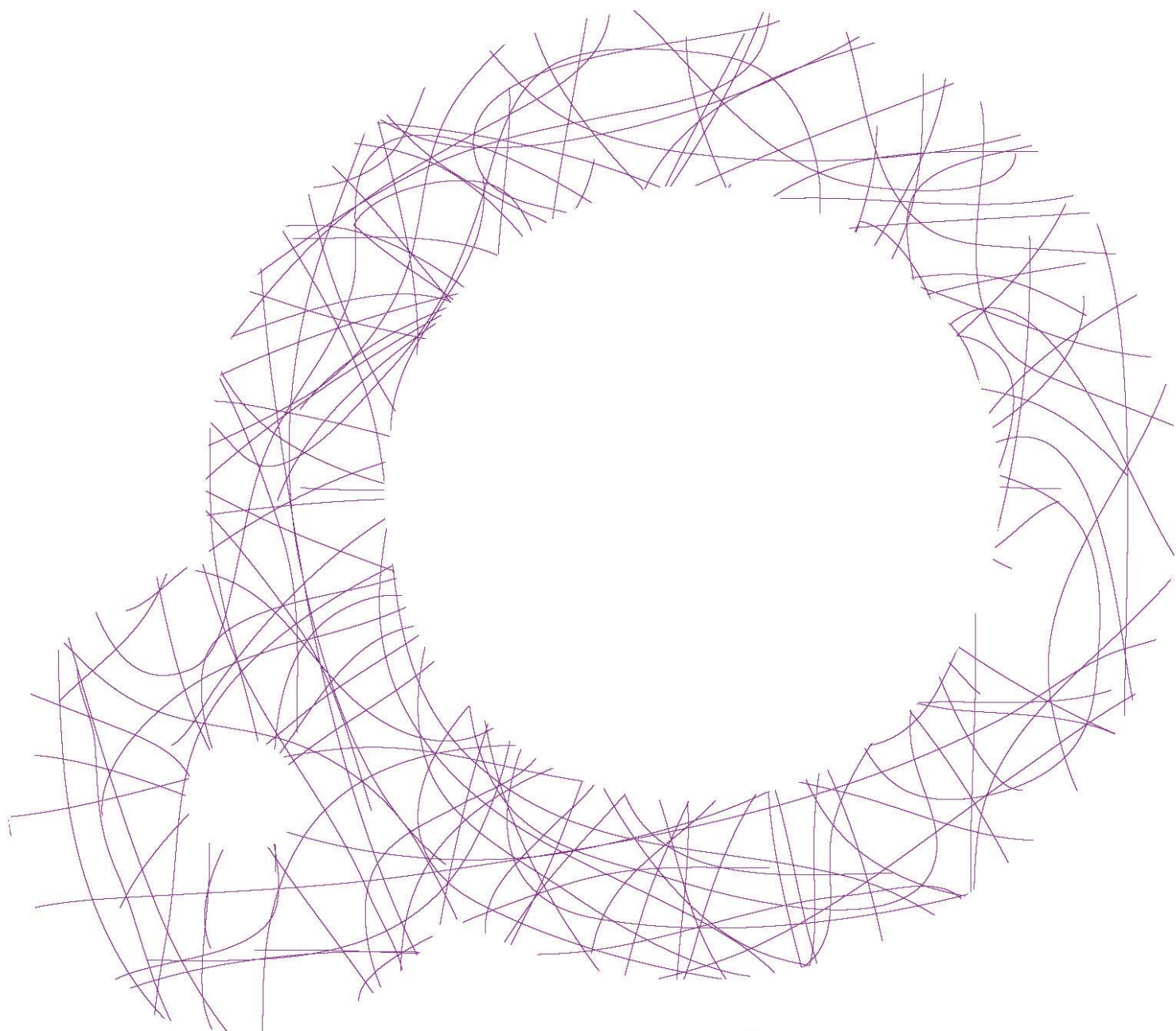
visitas realizadas para avaliação de riscos no trabalho, efectuadas a 33 unidades de negócio e a 2 edifícios centrais, o que corresponde a 351 postos de trabalho, a identificação e a comunicação das alterações aos requisitos legais aplicáveis, a consulta aos trabalhadores através de reuniões periódicas com os seus representantes nestas matérias, a avaliação ergonómica e dos factores de risco psicossocial no trabalho, bem como, a realização dos cursos de “Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho” e “Segurança de Pessoas e Bens”, em formato *e-Learning*, no âmbito do conceito de formação – a Plataforma Evoluir, para desenvolvimento de competências dos colaboradores nestas matérias e cumprimento dos requisitos legais.

Em termos de segurança contra incêndios em edifícios foram actualizados os planos de segurança dos edifícios centrais e realizados os exercícios de evacuação dos edifícios localizados no continente. A estrutura operacional de emergência foi modificada de modo a reflectir as alterações organizacionais, tendo sido nomeado o responsável e os delegados de segurança para todos os estabelecimentos e dada formação de primeiros socorros a novos elementos das equipas de emergência.

Relativamente aos sistemas integrados de segurança dos edifícios centrais e das unidades de negócio, constituídos por equipamentos de protecção e intervenção, foi garantida a operacionalidade dos mesmos, através da gestão dos contratos de manutenção preventiva e correctiva, do controlo remoto a partir da Central de Segurança do Banif, de testes periódicos e de auditorias realizadas para monitorizar o estado de funcionamento dos sistemas instalados e despistar anomalias.

Património

A área de Património assumiu diversas atribuições com uma vasta abrangência, nomeadamente em matérias como a engenharia e projectos, gestão da manutenção e de obras, licenciamentos, bem como gestão do imobilizado e restante património do Banif – Grupo Financeiro. No ano de 2013, resultado da reorganização no Banco e no Grupo, destacam-se as obras de remodelação do edifício 24 de Julho, em Lisboa, e do edifício Solmar, nos Açores.



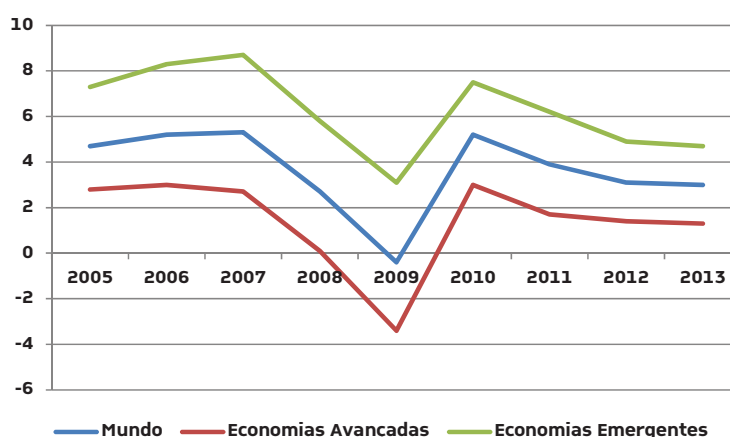
05 | Enquadramento Macroeconómico

05 | Enquadramento Macroeconómico

Enquadramento Internacional

A economia mundial enfrentou um ano de transição em 2013, com um fortalecimento gradual do bloco dos países desenvolvidos e com um abrandamento das economias emergentes e em desenvolvimento face às taxas de crescimento observadas nos períodos anteriores. De acordo com o FMI, o crescimento mundial terá abrandado ligeiramente em 2013 face a 2012 (de 3,1% para 3,0%), apesar de a actividade global e o comércio mundial terem recuperado no segundo semestre do ano.

Taxa de Crescimento do PIB por grandes blocos económicos



Fonte: FMI

De facto, o abrandamento da actividade foi mais marcado na primeira metade do ano, onde os países desenvolvidos continuaram a sofrer o impacto recessivo da crise financeira, consubstanciado no reequilíbrio do balanço das famílias e das empresas, assim como no processo de consolidação orçamental, em especial na Europa.

Nos EUA, a economia sofreu igualmente o impacto da consolidação orçamental excessiva provocada pelos cortes automáticos da despesa pública ("sequester"), com consequências no consumo privado, que foram em parte mitigadas pela recuperação do mercado imobiliário e do emprego. No conjunto do ano a economia norte-americana terá crescido 1,9%, um abrandamento face ao crescimento de 2,8% registado em 2012.

No entanto, a recuperação económica ganhou tracção na 2ª metade do ano, com o PIB a crescer a uma média superior a 3,5% no 3º e 4º trimestres do ano, após um ritmo de 1,75% na 1ª metade do ano. De entre as principais componentes do PIB, as despesas dos consumidores e das empresas aceleraram durante esse período, à medida que se desvaneceram os efeitos da contracção fiscal. O

efeito riqueza proporcionado pela valorização registada nos mercados accionista e imobiliário também terá contribuído para a sustentação do consumo privado. Do mesmo modo, o investimento empresarial também começou o ano de forma moderada, mas recuperou na segunda metade do ano, reflectindo melhores perspectivas de vendas, maior confiança e condições de financiamento favoráveis.

A inflação permaneceu moderada, com a variação total e “core” do deflator das despesas de consumo dos indivíduos a situar-se em 1% em 2013, abaixo do objectivo de 2% da FED. Relativamente ao emprego, o fortalecimento da actividade económica na segunda metade do ano permitiu o aumento do ritmo de criação de postos de trabalho, de forma generalizada pelos vários sectores da economia. No entanto, a taxa de desemprego permanece ainda elevada, situando-se em média em 7,5% em 2013.

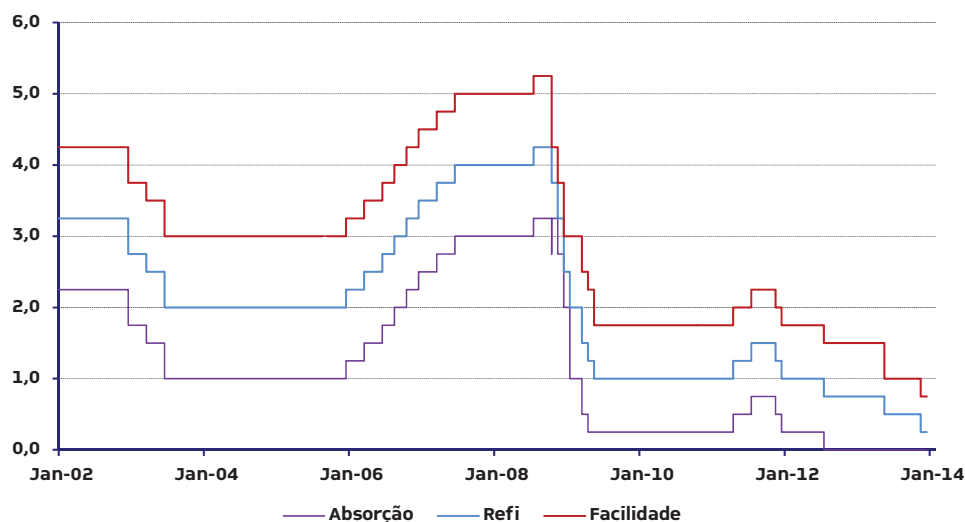
Relativamente à política monetária, a FED manteve, ao longo de grande parte do ano, as actuais políticas não tradicionais - o programa de “quantitative easing” e o “forward guidance” – após as taxas de juro terem sido conduzidas para perto de zero desde finais de 2008. Ambos instrumentos colocaram uma pressão descendente sobre as taxas de juro de longo prazo e suportaram o preço dos activos financeiros, contrabalançando os efeitos contraccionistas da política orçamental restritiva. No entanto, à medida que a recuperação se foi afirmando, num contexto de estabilidade de preços e melhoria do emprego, começou a discutir-se a remoção do ritmo de compras de activos. Essa discussão iniciou-se em Maio, provocando de imediato um aumento da volatilidade nos mercados financeiros, sobretudo nos países emergentes e em desenvolvimento, especialmente naqueles que apresentam um défice externo mais elevado (casos da Índia, Indonésia e Brasil). A FED iniciou em Dezembro uma modesta redução do ritmo da compra de activos, de 45 para 40 mil milhões de dólares de títulos de dívida de longo prazo e de 40 para 35 mil milhões de dólares de títulos de dívida hipotecária.

A Zona Euro destacou-se pela negativa entre os principais blocos económicos, com as estimativas actuais do FMI a apontarem para uma contracção do PIB em 2013 de -0,4%, após uma contracção de -0,7% observada em 2012. Em 2013 reduziu-se a diferença de crescimento entre os países da “periferia” e do “core”, se bem que ainda se mantêm diferenças significativas quanto à capacidade de financiamento daquelas economias. No entanto, observou-se igualmente uma marcada recuperação na segunda metade do ano, corroborada pelos indicadores de sentimento económico, que se aproximam dos seus valores médios de longo prazo. Esta recuperação foi ajudada por uma melhor procura externa, menor impacto fiscal e melhores condições financeiras. No entanto, o crédito ao sector privado continua com variações negativas, o desemprego está a estabilizar e a apreciação do euro funciona como um travão ao crescimento.

No que respeita à política monetária, o Banco Central Europeu (BCE) reduziu, na reunião de Maio, a sua principal taxa de referência para 0,50%, tendo na mesma ocasião demonstrado uma postura a favor de descidas adicionais das taxas de juro de referência, o que veio a acontecer em Novembro, com nova descida de 0,25%. Para além das medidas convencionais, o BCE equacionou a utilização de instrumentos não convencionais, incluindo eventuais medidas de estímulo ao crédito às pequenas e

médias empresas que permitam mitigar o efeito da subida das taxas de juro de mercado em algumas economias da área do euro.

Taxas Directoras do BCE



Fonte: Reuters Datastream

É importante referir que ao longo do ano se alcançaram alguns progressos no processo de construção da União Bancária, o que permitiu reduzir o risco de fragmentação da área do euro, uma vez que tiveram como efeito a melhoria das condições de financiamento nos mercados internacionais e na diminuição dos prémios de risco, com especial impacto nos países periféricos mais afectados pela crise das dívidas soberanas.

Na economia japonesa, que terá crescido 1,7% em 2013, foram visíveis os efeitos positivos das políticas monetárias e orçamentais expansionistas, o chamado “Abenomics”. Em particular, o Banco do Japão reforçou em Abril o cariz acomodatório da sua política, tendo-se comprometido a duplicar a base monetária em dois anos por forma a atingir o objectivo anteriormente já fixado de 2% para a inflação e o Governo anunciou um pacote de estímulos fiscais no montante de 1,4% do PIB, ambos com o objectivo de quebrar a deflação e impulsionar o crescimento. De acordo com o FMI, estas políticas terão incrementado o PIB em 1%, apesar de não se terem transmitido para o aumento dos salários.

Os países emergentes e em desenvolvimento, que têm sido o motor do crescimento global nos anos mais recentes, mostraram sinais de arrefecimento em 2013 perante a recessão da Zona Euro, a acumulação de desequilíbrios estruturais e de maiores restrições no acesso aos capitais externos. De acordo com o FMI, o crescimento económico ter-se-á reduzido para este grupo de países, de 4,9% em 2012 para 4,7% em 2013, com particular destaque na América Latina (de 3,0% para 2,6%), na Rússia (de 3,4% para 1,5%) e nas economias do sudeste asiático¹ (de 6,2% para 5,9%). A volatilidade dos fluxos de capitais, que aumentou após os mercados financeiros começarem a antecipar o início

¹ ASEAN-5, composto pelas economias de Indonésia, Malásia, Filipinas, Tailândia e Vietname.

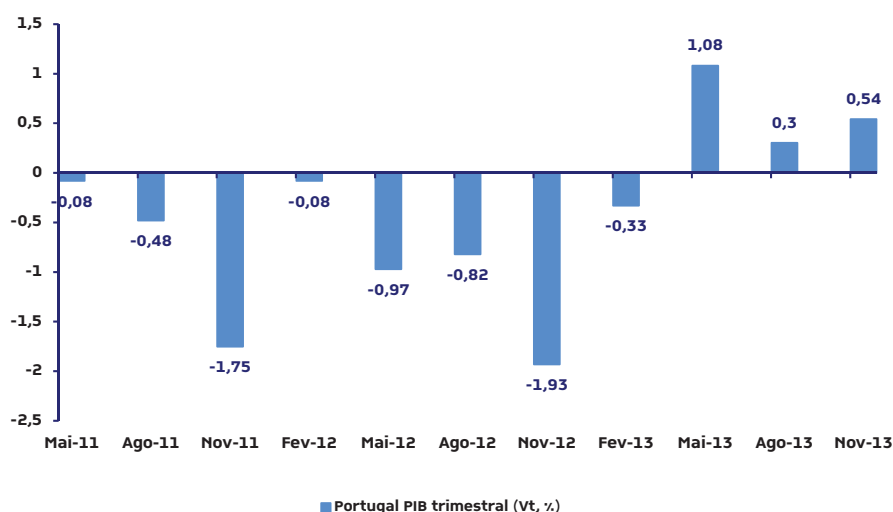
da redução dos estímulos na economia norte-americana, teve impacto significativo sobre o desempenho de várias economias, mais vulneráveis face a um conjunto de desequilíbrios acumulados nos últimos anos, nomeadamente os que apresentam níveis elevados de dívida privada, elevado endividamento em moedas externas ou grandes défices externos.

A economia chinesa mostrou ao longo de 2013 uma dupla vertente: por um lado de suporte da economia mundial enquanto principal motor de crescimento, por outro enquanto factor de risco. As dúvidas existentes no início do ano sobre a sustentabilidade do crescimento chinês e a possibilidade de “hard landing” desvaneceram-se, com a economia a recuperar na segunda metade do ano. De acordo com o FMI, o crescimento na China manteve-se face ao ano anterior, em 7,7%. A China enfrenta o dilema entre estimular a economia e, assim, travar a desaceleração em curso, e a necessidade de corrigir bolhas especulativas em determinados mercados, para os quais foram canalizados montantes excessivos de crédito, por intermédio do chamado “shadow banking”.

Enquadramento Nacional

Em Portugal, o PIB registou em 2013, de acordo com a estimativa rápida do Instituto Nacional de Estatística (INE), uma contracção de 1,4% em volume. Esta contracção reflecte uma redução acentuada do ritmo de queda da economia face ao registado em 2012 (-3,2%) e uma recuperação marcada a partir do segundo trimestre do ano, com o produto a registar variações em cadeia positivas no 2º, 3º e 4º trimestres do ano, de respectivamente, 1,1%, 0,3% e 0,5%. Como resultado, a variação homóloga do PIB no 4º trimestre do ano passou para território positivo, situando-se em 1,6%, o que não se verificava desde o 4º trimestre de 2010.

Evolução do PIB (trimestral)



Fonte: Reuters Datastream

A recuperação económica a que se assistiu desde o segundo trimestre do ano está muito relacionada com o desempenho da procura interna. A procura interna registou uma forte correcção desde finais de 2010, caindo cerca de 13%, com o consumo e o investimento a recuarem,

respectivamente, 11% e 27%. Essa tendência reverteu-se a partir do 2º trimestre do ano, com a procura interna a registar uma expansão no 2º e 3º trimestres de 2013 e eventualmente também no 4º trimestre (se bem que a estimativa rápida do INE não dá os detalhes por componente). Este desempenho reforçou o contributo positivo das exportações líquidas, o que conduziu a economia a território positivo.

No entanto, a economia portuguesa permanece afectada por um conjunto de constrangimentos estruturais, que deverão continuar a condicionar o potencial de crescimento da economia, nomeadamente o elevado endividamento dos vários sectores institucionais, o nível ainda relativamente baixo das qualificações da população activa e a forte segmentação do mercado de trabalho, que promove uma longa duração do desemprego e uma elevada rotação em alguns grupos de trabalhadores. Assim, a correcção dos desequilíbrios acumulados nas últimas décadas deverá persistir nos próximos anos e o processo de ajustamento deverá assumir um carácter permanente.

De facto, a apesar da recuperação da procura interna a partir do final do 1º trimestre de 2013, sobretudo no que concerne às componentes de consumo privado e consumo público, esta continuará a ser condicionada pelo processo de consolidação orçamental e de desalavancagem do sector privado, e pela manutenção de condições desfavoráveis no mercado de trabalho. As exportações, em contrapartida, deverão continuar a manter um ritmo de crescimento forte, suportado pela recuperação da procura externa, reforçando o papel desta componente no ajustamento da economia portuguesa. Neste sentido, deverá continuar a assistir-se a um reforço do peso das exportações no PIB, que já se terá situado em 41% em 2013, e uma redução do peso da procura interna, corrigindo parcialmente a trajectória de subida da década anterior, verificando simultaneamente uma redução do endividamento das famílias e da taxa de poupança dos particulares.

A recuperação da procura interna é visível nos indicadores de sentimento económico, nomeadamente no indicador de confiança dos consumidores, que passou de -56 pontos em Janeiro para -36 em Dezembro. O indicador coincidente do consumo privado, por seu turno passou de uma variação homóloga de -4,2% em Janeiro para uma variação positiva de 0,6% em Dezembro, enquanto o índice de volume de negócios no comércio a retalho registou uma evolução semelhante, passando de -4,1% para -0,7% em igual período. A variação mais expressiva verificou-se nas vendas de automóveis ligeiros de passageiros, que registou em Dezembro de 2013 um crescimento homólogo de 35,8%.

Os indicadores de investimento mostraram igualmente uma forte recuperação, com o índice de produção industrial referente aos bens de investimento a passar de uma variação homóloga de -9,1% em Janeiro para +10% em Dezembro de 2013. Da mesma forma, o índice de volume de negócios na indústria referente aos bens de investimento passou de -8,6% em Janeiro para +8,6% em Dezembro de 2013. O desempenho do investimento em material de transporte registou um desempenho expressivo, ainda que partindo de bases muito baixas. As vendas de veículos comerciais ligeiros e pesados registaram subidas homólogas de, respectivamente, 54,6% e 268,8%

em Dezembro. Também os indicadores do investimento em construção mostraram recuperação, ainda que não suficiente para inverter a tendência de contracção neste subsector, com as vendas de cimento a passarem de uma variação homóloga de -37% em Janeiro para -1,5% em Dezembro.

O contributo da procura externa líquida tem sido o principal sustentáculo da actividade económica desde 2011 e o ano de 2013 não foi excepção. De facto, apesar das condicionantes externas, nomeadamente os constrangimentos do mercado comunitário e as crescentes tensões nos mercados emergentes, as exportações de bens (nominais) cresceram 8,0% em termos homólogos em Dezembro, enquanto as importações aumentaram 3,5%. Para o conjunto do ano, o crescimento das exportações cifrou-se em 4,9% e as importações aumentaram 0,8%, mas excluindo combustíveis, as exportações e as importações aumentaram, respectivamente 2,1% e 1,9% em termos anuais. Relativamente ao comércio internacional de serviços, as exportações e as importações aumentaram 15,1% e 4,0% em termos homólogos em Dezembro de 2013, registando para o conjunto do ano variações de, respectivamente, 7,7% e 2,2%.

A evolução acima descrita permitiu alterar a situação de défice crónico da balança corrente, que passou de um défice de 3.331,5 milhões de euros em 2012 para um excedente de 880,9 milhões de euros em 2013. A melhoria da balança corrente mais do que compensou a diminuição do excedente da balança de capital (em 457,9 milhões de euros), permitindo que o saldo conjunto das balanças corrente e de capital tenha aumentado 3.754,6 milhões de euros em 2013, para 4.293,4 milhões de euros.

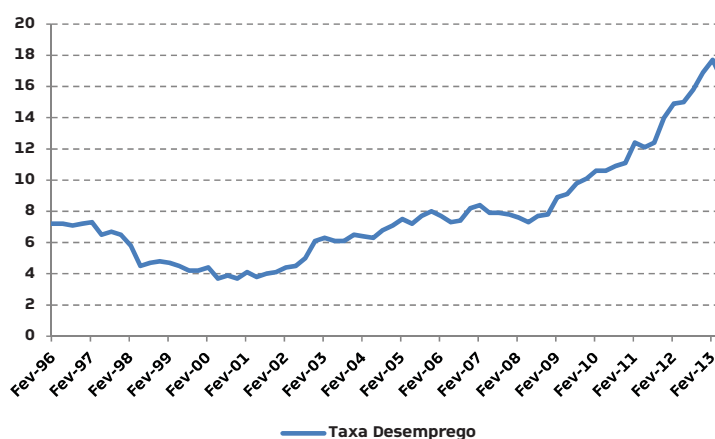
1. Mercado de trabalho

De acordo com o inquérito ao emprego do INE, a taxa de desemprego situou-se em 15,3% no 4º trimestre de 2013, o que representa uma queda de 1,6p.p. face ao trimestre homólogo e de 0,3 p.p. face ao trimestre anterior. Nesse período, o número de desempregados diminuiu 10,5% em termos homólogos, após uma queda de 3,7% no 3º trimestre. No 4º trimestre, o emprego total aumentou 0,7% face ao trimestre homólogo e o número de trabalhadores por conta de outrem registou um aumento de 1,9% enquanto as restantes formas de emprego diminuíram 3,9%.

Em termos de média anual, a taxa de desemprego fixou-se em 16,3%, o que representa um aumento de 0,6 p.p. em relação a 2012. A população desempregada foi de 875,9 mil pessoas, tendo aumentado 1,8% em relação ao ano anterior (mais 15,8 mil pessoas). A população empregada registou um decréscimo total médio anual de 2,6% (menos 121,2 mil pessoas).

Em 2013, a população activa diminuiu 1,9% em relação ao ano anterior (105,4 mil pessoas), tendo a taxa de actividade da população em idade activa atingido 60,2%, uma diminuição de 0,8% em relação ao ano anterior. A taxa de inactividade, por seu turno, foi de 39,8%, tendo aumentado 0,8 p.p. face ao ano anterior.

Evolução da Taxa de Desemprego



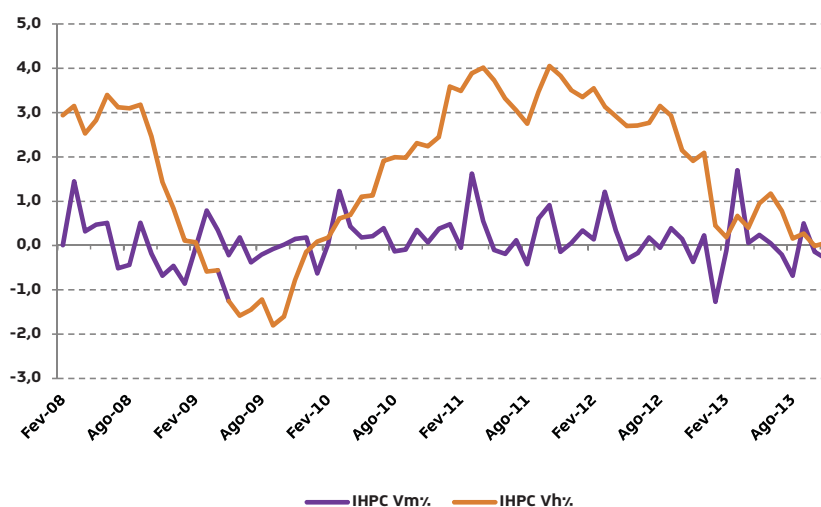
Fonte: Reuters Datastream

2. Evolução dos Preços

A evolução dos preços em 2013 foi enquadrada por um contexto em que as pressões inflacionistas externas e internas se mantiveram contidas, dada a recuperação moderada da actividade económica a nível mundial e a continuação do processo de ajustamento da economia portuguesa. Assim, o índice harmonizado de preços no consumidor apresentou ao longo do ano um perfil de desaceleração em termos homólogos que foi generalizado às suas principais componentes, em particular os bens energéticos, que têm vindo a apresentar um contributo negativo para a inflação. Neste contexto, a variação média da inflação situou-se em 0,4% em 2013 (2,5% em 2012), tendo a variação homóloga do IHPC atingido 0,2% em Dezembro.

Por componentes, em termos homólogos em Dezembro, destacam-se as variações negativas dos bens industriais (-0,8%), tanto os energéticos (-0,7%) como os não energéticos (-0,8%) e a variação nula dos bens alimentares (0%), sendo que por classes assume particular destaque pela negativa a variação do vestuário e calçado (-2,7%), enquanto pela positiva o destaque vai para as bebidas alcoólicas e tabaco (+4,2%) e saúde (+3,1%).

Evolução da Inflação (IHPC)



Fonte: Reuters Datastram

3. Balança de Pagamentos e Posição de Investimento Internacional

Em 2013 a economia portuguesa registou uma capacidade líquida de financiamento externo – medida pelo saldo conjunto das balanças corrente e de capital – de 4,3 mil milhões de euros, o que corresponde a 2,6% do PIB, continuando a tendência de melhoria que se verifica desde 2009. O saldo conjunto da balança corrente e de capital aumentou em 2,3 p.p. do PIB relativamente a 2012. Esta evolução é explicada pelas reduções em 1,1 p.p. do défice da balança de bens e de 0,6 p.p. do défice da balança de rendimentos, assim como pelo aumento dos excedentes da balança de serviços (+0,7 p.p.) e das transferências correntes (+0,1 p.p.).

A balança comercial registou um excedente de 2,8 mil milhões de euros, em resultado do aumento das exportações de bens e serviços em 5,7%, enquanto as importações cresceram 1,1%. O défice da balança de bens decresceu cerca de 20%, atingindo -7 mil milhões de euros em 2013, em virtude do crescimento das exportações de bens em 4,9% e do pequeno aumento das importações em 0,8%. A balança de serviços apresentou um excedente de 9,9 mil milhões de euros, o que representa um aumento de 1,2 mil milhões de euros relativamente a 2012, atribuível ao desempenho positivo de todas as componentes.

A capacidade líquida de financiamento da economia portuguesa reflectiu-se no aumento de activos líquidos de Portugal face ao exterior. Neste contexto, a amortização de passivos das outras instituições financeiras e monetárias foi superior à redução dos activos deste sector sob a forma de empréstimos e depósitos. O aumento do investimento directo do exterior em Portugal nas sociedades não financeiras em 2013 resultou num contributo negativo do investimento para a variação de activos líquidos sobre o exterior.

Não obstante o aumento de activos líquidos de Portugal face ao exterior, a posição de investimento internacional (PII) de Portugal, medida pela diferença entre o *stock* de activos e passivos de

natureza financeira, agravou-se em 2,7 p.p. relativamente ao final de 2012. No final de 2013, a PII ascendeu a -196,6 mil milhões de euros, ou seja, -118,9% do PIB. Este agravamento da PII resulta da valorização dos passivos detidos por não residentes, nomeadamente dos títulos de dívida emitidos pelo Estado Português e das acções de bancos e sociedades não financeiras residentes, assim como da desvalorização do ouro, que afectou os activos de reserva do Banco de Portugal.

No final de 2013, a dívida externa líquida situava-se em 170,4 mil milhões de euros (103% do PIB), menos 0,5 p.p. do que no final de 2012.

4. Crédito e Recursos

O crédito bancário voltou a contrair em 2013, pelo 3º ano consecutivo, se bem que se verificou uma redução no ritmo de contracção face ao ano anterior (de -9,7% para -5,6%). O crédito interno ascendeu a 330,8 mil milhões de euros no final de 2013, menos 13,6 mil milhões de euros que no final de 2012. A contracção do crédito verificou-se em todos os sectores, com o crédito a sociedades não financeiras a cair 7,6 mil milhões de euros e o crédito a particulares a cair 5,9 mil milhões de euros. O crédito ao sector financeiro não monetário manteve-se praticamente inalterado, enquanto o crédito às administrações públicas totalizou 39,9 mil milhões de euros, menos 0,2 mil milhões que no final de 2012.

Em consequência da redução do crédito, os activos líquidos (de passivos) do sector monetário sobre o exterior aumentaram cerca de 3,2 mil milhões de euros, em resultado do contributo dos bancos e do Banco de Portugal, que aumentaram 2,5 e 0,7 mil milhões de euros, respectivamente. No entanto, a posição externa líquida do sector monetário manteve-se negativa, tendo atingido -26,9 mil milhões de euros em Dezembro de 2013, reflectindo essencialmente os activos externos líquidos negativos do Banco de Portugal (-28,3 mil milhões de euros) que corresponde “grosso modo” ao financiamento do Eurosistema aos bancos residentes, que é registado como passivo do Banco de Portugal face ao Eurosistema e como activo relativamente aos bancos residentes.

Em 2013, o financiamento obtido pelos bancos portugueses junto do Eurosistema decresceu, depois do aumento registado entre 2007 e 2012. No final de 2013 este montante ascendeu a 47,9 mil milhões de euros, menos 4,9 mil milhões de euros que no período homólogo.

No que respeita aos depósitos, verificou-se no ano de 2013 um aumento de 2,6 mil milhões de euros, tendo totalizado 225,6 mil milhões. Para esta evolução contribuíram todos os sectores à excepção das instituições financeiras não monetárias. Assim, os depósitos das sociedades não financeiras aumentaram 2,5 mil milhões de euros, os depósitos de particulares e das administrações públicas aumentaram em ambos os casos 1,6 mil milhões de euros e os depósitos das instituições financeiras não monetárias apresentaram um decréscimo de 3,1 mil milhões de euros. No caso das administrações públicas, é importante referir que o aumento dos depósitos reflectiu, em grande medida, o acréscimo de 2,4 mil milhões de euros de depósitos deste sector junto do Banco de Portugal, que correspondem a fundos recebidos e não utilizados (à data de 31/12/2013) no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal.

No caso dos particulares, e à semelhança dos últimos anos, estes revelaram em 2013 uma tendência crescente por depósitos com prazos superiores a 2 anos. Estes depósitos aumentaram 3,1 mil milhões de euros e representam 30,8% dos depósitos do sector, enquanto os depósitos com prazos inferiores diminuíram 1,5 mil milhões de euros.

Em relação aos títulos emitidos por bancos residentes, verificou-se um decréscimo de 13,3 mil milhões de euros em 2013, invertendo a tendência de crescimento registada desde 2006. Os títulos emitidos ascendiam a 86 mil milhões de euros, dos quais aproximadamente 56% se encontravam na carteira do próprio sector monetário.

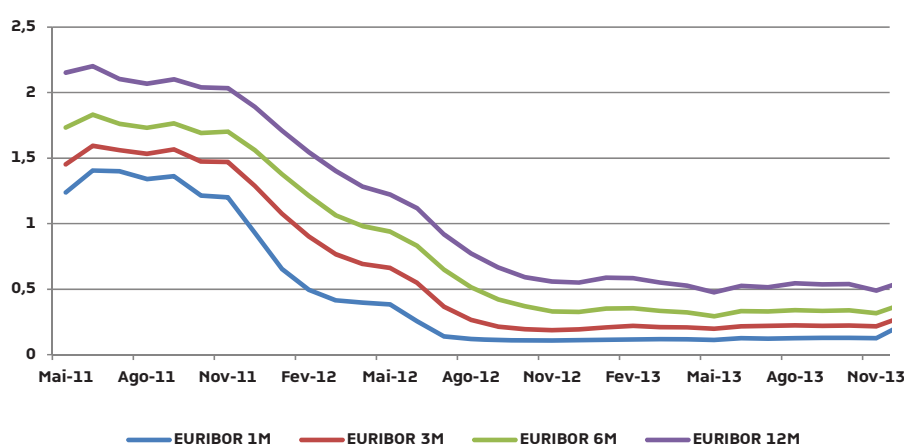
5. Taxas de juro e indexantes de mercado

Em 2013, as taxas de juro de novos empréstimos decresceram, continuando uma tendência que já se havia verificado em 2012. Essa redução foi mais expressiva nos novos empréstimos concedidos a sociedades não financeiras, cuja taxa média se fixou em Dezembro de 2013, em 5,08%, menos 61 pontos base que no período homólogo. Na mesma data, a taxa dos novos empréstimos concedidos a particulares situou-se em 6,1%, menos 7 p.b. que em Dezembro de 2012.

No que respeita às taxas dos depósitos, verificou-se uma diminuição em 2013, a exemplo do que já havia sido registado em 2012. Em Dezembro de 2013, as taxas de juro dos novos depósitos de sociedades não financeiras e particulares situaram-se em 1,32% e 1,86%, respectivamente.

Em 2013, as taxas Euribor mantiveram-se praticamente inalteradas ao longo do ano. A taxa de referência do BCE, por seu turno, diminuiu 25 p.b. em Maio e em Novembro, passando de 0,75% no início do ano para 0,25% em Dezembro.

Evolução das taxas Euribor



Fonte: Reuters Datastream

O resultado favorável das avaliações regulares no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF), assim como a perspectiva de que o BCE pudesse vir a accionar o programa de Transacções Monetárias Definitivas (na sigla inglesa, OMT) para a dívida pública portuguesa de

médio prazo, contribuíram para a melhoria da percepção do risco dos emitentes portugueses nos mercados financeiros, circunstância que o Tesouro português aproveitou para voltar a emitir obrigações de médio e longo prazo. Assim, o Tesouro levou a cabo, em Maio, uma nova emissão de dívida pública de longo prazo (3 mil milhões de euros, maturidade em 2024 e *yield* de 5,669%), com um acolhimento favorável dos investidores externos.

6. Política Orçamental

No que respeita à política orçamental, prosseguiu em 2013 a estratégia de consolidação das contas públicas, tendo sido revistos na 7ª avaliação regular do programa os limites para o défice orçamental, de 4,5% para 5,5% do PIB em 2013 e de 2,5% para 4,0% em 2014. Esta revisão prendeu-se com a necessidade de permitir o funcionamento dos estabilizadores da economia, num contexto menos favorável do mercado de trabalho e de contribuição negativa da procura interna.

O ajustamento orçamental em 2013 resulta de medidas de consolidação no valor de 3,2% do PIB incluídas no OE2013 e de medidas adicionais incluídas no OE Revisto no valor de 0,8% do PIB destinadas, principalmente, a compensar a decisão do Tribunal Constitucional de 5 de Abril. Na sequência daquela decisão, o Governo repôs o subsídio de férias a funcionários públicos e pensionistas e quaisquer prestações correspondentes ao 14º mês, assim como reviu a aplicação da contribuição social sobre prestações de doença e de desemprego.

No seu conjunto, as medidas executadas em 2013 destinadas a garantir o cumprimento das metas acordadas para o défice ascenderam a 3,4% do PIB e situaram-se, na grande maioria, do lado da receita. Estas incluem a reestruturação do IRS, aumentos nos impostos especiais sobre o consumo, a revisão da tributação dos bens imobiliários e o aumento das contribuições dos beneficiários para os sistemas de protecção na doença. Do lado da redução da despesa, destacam-se a diminuição da massa salarial do sector público através da redução de efectivos e limitação da contratação de pessoal conjugada com a alteração do período normal de trabalho de 35 para 40 horas semanais, menores consumos intermédios, poupanças nas parcerias público-privadas

Os dados mais recentes referentes à execução orçamental de Dezembro de 2013, publicados pelo Ministério das Finanças, mostram que o défice das administrações públicas na óptica da contabilidade pública se situou em 8.731 milhões de euros, um valor abaixo do estimado no relatório do OE2014 (10.993,8 milhões de euros). De acordo com estes dados, o objectivo de rácio de défice sobre o PIB para 2013, de 5,5%, terá sido confortavelmente atingido.

Esse objectivo terá sido atingido em virtude do forte aumento da receita fiscal do Estado, que aumentou 13,1% em 2013 (10,1% se excluído o impacto do perdão fiscal). Esse aumento foi particularmente expressivo nos impostos directos, que registaram um crescimento de 27,6% (22,3% quando corrigido o efeito do perdão fiscal), visível tanto no crescimento da receita de IRS (+35,5%), como do IRC (+18,8%). Os impostos indirectos registaram um aumento de 2,4% (1,0% excluindo as receitas do perdão fiscal), em resultado do desempenho do IVA, cujas receitas cresceram 3,5%.

A despesa do Estado, por seu turno, aumentou 3,4% em 2013, com o crescimento na rubrica de remunerações certas e permanentes (+6,6%) a ser justificado pelo pagamento dos subsídios de férias e de Natal. As transferências correntes apresentaram uma variação pouco significativa face ao ano anterior (+1,0%), reflectindo em larga medida os efeitos de base decorrentes dos elevados montantes adicionais transferidos para o Serviço Nacional de Saúde em 2012 para o pagamento de dívidas a fornecedores.

Quanto à Segurança Social, a receita das contribuições cresceu 2,5% em 2013 (0,7% retirando o efeito do perdão fiscal), enquanto a despesa em pensões aumentou 5,7%, reflectindo o aumento do número de pensionistas e o pagamento integral em 2013 dos subsídios de férias e de Natal. Adicionalmente, a despesa em subsídios de desemprego e apoio ao emprego teve um aumento significativo em 2013 (+5,1%), apesar de ter revelado um padrão intra-anual de desaceleração. A generalidade das restantes prestações evoluiu em sentido contrário, com destaque para a redução da despesa com o Rendimento Social de Inserção e o Subsídio por doença, que apresentaram quedas de, respectivamente, 18,8% e 6,9%. Por último, a despesa com pensões e abonos da responsabilidade da Caixa Geral de Aposentações apresentou em 2013 um aumento expressivo (+16,4%), essencialmente em resultado do pagamento na totalidade dos subsídios de férias e de Natal aos beneficiários deste sistema.

De acordo com o FMI (no relatório da 10ª avaliação do PAEF) a dívida pública deverá ter atingido 129,5% do PIB em 2013 (124,1% em 2012), um valor acima das expectativas, justificado pela acumulação de “almofadas” de liquidez. Assim, a dívida líquida, excluindo os depósitos da administração central, deverá ter-se situado em cerca de 120% do PIB em 2013. Esta evolução é essencialmente explicada pelo efeito juros, ou seja, pelo diferencial positivo entre a taxa de juro implícita na dívida e a taxa de variação do PIB nominal. Em 2013 o défice primário contribuiu também para o acréscimo da dívida, o que foi em parte compensado com outros ajustamentos défice-dívida de efeito redutor, nomeadamente a receita de privatização da ANA e a aplicação dos activos do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social em dívida pública portuguesa.

Mercados Financeiros

No que respeita aos mercados financeiros, o ano de 2013 registou vários acontecimentos com impacto significativo no sentimento dos investidores.

Pela positiva destaca-se o regresso de Portugal ao financiamento dos mercados (em Abril); divulgação de indicadores económicos nos EUA que revelaram sinais encorajadores ao nível da procura interna e do mercado imobiliário; medidas de suporte por parte do BCE em termos de estímulos monetários, nomeadamente em termos de injeção de liquidez e decisão relativamente à descida da taxa de juro de referência para as operações de refinanciamento para níveis mínimos históricos; a decisão da Irlanda de sair do programa de ajustamento sem recorrer a um programa cautelar.

Pela negativa, verificaram-se um conjunto de eventos cujos efeitos se fizeram sentir maioritariamente durante o primeiro semestre:

- Resultado das eleições em Itália e impasse que se verificou na formação do Governo;
- Crise do Chipre e impacto da escolha do respectivo processo de resgate financeiro. O risco de contágio associado ao plano de resgate do Chipre foi reduzido, mas gerou um elevado nível de incerteza, bem como, desconfiança em relação ao sistema bancário. De referir que o modelo seguido em Chipre envolveu directamente a reestruturação do sistema bancário e contemplou a taxação dos depósitos acima de 100 mil euros;
- Declarações da Reserva Federal norte-americana relativamente à redução dos programas de compra de dívida de longo prazo, em Maio;
- Decisão do Banco da China em deixar de conceder liquidez ilimitada ao sistema bancário chinês, de forma a controlar a concessão de crédito.
- Início do processo de redução do programa de compra de activos em mercado por parte da FED, em Dezembro.

Neste contexto, o PSI-20 registou uma subida de 16% em 2013, impulsionado por ganhos significativos ocorridos na segunda metade do ano, após uma primeira metade com desempenho negativo. De facto, a subida dos juros de mercado associada à esperada atenuação dos estímulos monetários do FED, bem como as dificuldades associadas ao processo de consolidação orçamental interromperam a tendência de descida dos *spreads* e das *yields* da dívida pública na primeira metade do ano, provocando uma queda do índice PSI-20 de 4,56% no segundo trimestre.

Relativamente aos principais índices bolsistas internacionais, o destaque pela positiva no ano para o ASE grego com uma valorização de 28,1%, seguido pelo DAX alemão (+25,5%) e pelo IBEX espanhol (+21,4%). Os principais índices norte-americanos, S&P 500 e Nasdaq valorizaram, respectivamente, 29,6% e 38,3%. Pela negativa, destacam-se os índices dos mercados emergentes, com o Bovespa a desvalorizar 15,5%, a bolsa de Istambul a cair 13,3%, o Mexbol a recuar 2,2% e a bolsa de Jacarta a recuar 1%.

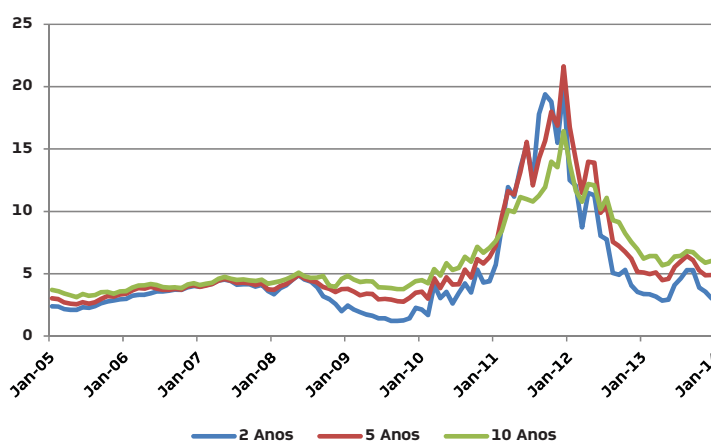
A volatilidade dos mercados financeiros, que se acentuou no 2º trimestre do ano, alimentada pela incerteza em torno de uma possível atenuação do programa de compra de activos em mercado (“quantitative easing”) (QE) da FED, afectou mais directamente as economias emergentes e em desenvolvimento, pelas perspectivas de liquidez menos acessível. Em consequência, no Brasil o real depreciou-se cerca de 13% face ao dólar e 17% face ao euro, com o índice Bovespa a recuar 15,5% no ano.

A circulação da liquidez na Zona Euro – e, em particular, na periferia – continuou a evoluir de forma desfavorável. A taxa Euribor a 3 meses subiu ao longo do ano, de 0,19% para 0,27%, não obstante as duas reduções da taxa de juro das operações principais de refinanciamento em 50pb, para 0,25%, sugerindo a manutenção dos juros de referência em níveis baixos por um período prolongado de tempo. Durante o ano verificou-se uma apreciação do euro face às principais divisas de referência, tendo passado de 1,319 para 1,379 face ao dólar (+4,5%) e de 113,6 para 144,7 face ao iene (+27,3%)

No mercado de dívida pública, a recuperação da actividade económica na segunda metade do ano e a sinalização por parte da Reserva Federal de atenuação do QE, as *yields* da dívida pública norte-americana e da dívida alemã a 10 anos subiram, em 2013, de 1,75% para 3,03% e de 1,3% para 1,9%, respectivamente.

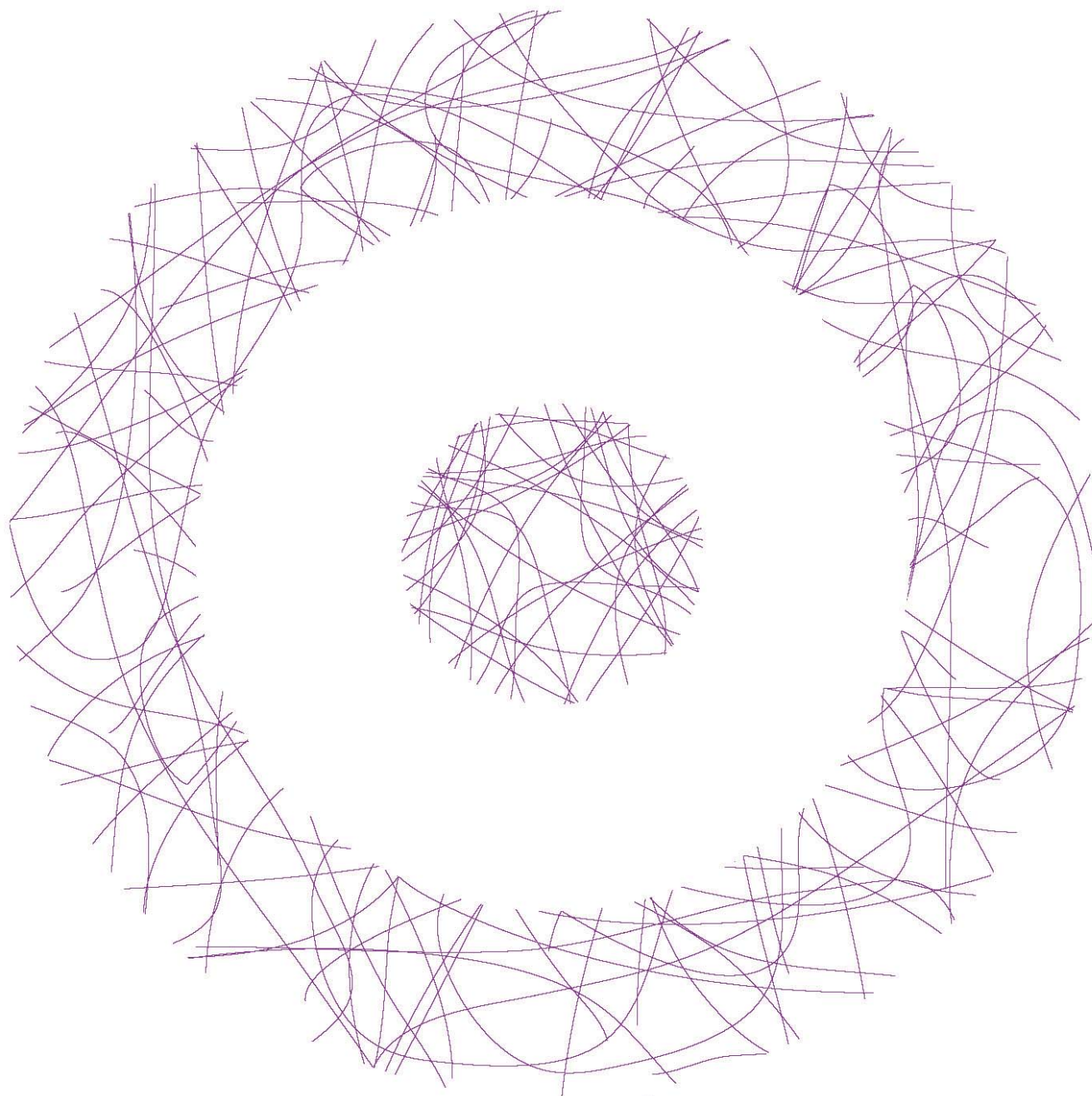
Dentro da Zona Euro, destaca-se o comportamento favorável das obrigações dos países do Sul da Europa, tendo-se verificado reduções expressivas nas *yields* em Espanha, Itália e Portugal. Este comportamento foi proporcionado por melhores indicadores de desempenho económico e pelos avanços na construção da arquitectura da União Bancária na Zona Euro, assim como pela existência de um “backstop” credível, o mecanismo OMT do BCE. Neste contexto, as taxas de rendibilidade das obrigações portuguesas a 10 anos passaram de 7,25% no final de Dezembro de 2012 para 6,04% no final de Dezembro de 2013.

Evolução da Taxa de Rendibilidade das OT's



Fonte: Reuters Datastream

No mercado das *commodities*, viveu-se um ano de correcção, afectado pelo sentimento de abrandamento global, que teve impacto sobre as principais *commodities* agrícolas e metais industriais e preciosos. De facto a queda no preço dos metais deve tanto ao aumento da produção mineira nos últimos anos como aos sinais de abrandamento no mercado imobiliário na China. De acordo com o FMI, a correlação entre o crescimento do preço das *commodities* e o crescimento na actividade macroeconómica nos mercados emergentes é muito elevada (0,8). O índice de preços de matérias-primas, divulgado no “The Economist” tem vindo a apresentar variações homólogas negativas desde Março de 2013, registando uma variação de -12,3% em Dezembro. No que respeita ao petróleo Brent, registou-se uma valorização homóloga de -5,5% em Dezembro (em euros), tendo o crude encerrado este período a cotar nos 110,7 dólares por barril.



06 | Relatório de Gestão do Banif

06 | Relatório de Gestão do Banif

1. EVOLUÇÃO DA ACTIVIDADE EM 2013

A actividade em 2013 foi caracterizada pela realização de projectos estruturantes para o Grupo, designadamente o Plano de Recapitalização com recurso à participação do Estado, ocorrido em Janeiro, que correspondeu à subscrição pelo Estado de 700 milhões de euros em acções especiais e 400 milhões de euros de instrumentos de dívida subordinada de conversão contingente (CoCo's); a negociação entre o Estado e a Comissão Europeia em torno do Plano de Reestruturação; e a segunda fase do processo de recapitalização, destinada aos investidores privados e que se consubstancia num aumento de capital de até 450 milhões de euros, do qual já foi subscrito 311,5 milhões de euros de capital, através da realização de quatro operações que decorreram entre Junho e Outubro de 2013. Adicionalmente, no que respeita ao reembolso do capital investido pelo Estado Português, foi solicitada no final do primeiro semestre do ano, nos termos das condições específicas de subscrição dos CoCo's, a recompra da 1ª parcela daqueles instrumentos ao Estado no montante de 150 milhões de euros, que veio a ocorrer em Agosto.

Em termos operacionais, a actividade em 2013 foi igualmente caracterizada pela continuação da implementação de medidas estruturantes previstas no plano de reestruturação iniciado na segunda metade de 2012, destinado a adaptar o Grupo ao novo contexto em que se desenvolve a actividade bancária e recolocá-lo numa trajetória de rentabilidade sustentável.

Nesse sentido, em termos comerciais, continuou o processo de reposicionamento do Banco em torno dos segmentos de pequenas e médias empresas dos sectores agro-alimentares e industriais, tendo-se prosseguido um programa de "leads" comerciais destinado à identificação e abordagem sistemática de empresas deste sectores. Merece igualmente destaque a continuação do processo de segmentação dos clientes particulares em torno do segmento V*, um segmento criado com uma proposta de valor específica para clientes afluentes.

Por sua vez, o Banco prosseguiu uma política de redução significativa de custos e racionalização da estrutura de distribuição, numa perspectiva de concentração da sua presença geográfica. Neste enquadramento, importa referir o encerramento de 36 agências em 2013, após já se terem encerrado 30 agências em 2012. Destaque igualmente para a redução no número de colaboradores associada a este processo, que se cifrou em 611 colaboradores ao longo destes dois anos, dos quais 179 em 2013.

No que respeita à política de taxas de juro, assinala-se a estratégia de redução dos custos de *funding*, com expressão na redução das taxas de juro pagas pelos depósitos e numa consequente recuperação da margem financeira. Não obstante, assistiu-se a uma redução do montante total de

depósitos de clientes dos segmentos mais voláteis e sensíveis à remuneração desses passivos. É importante referir que o montante de depósitos estruturais aumentou, criando uma base de maior estabilidade nos recursos do Banco. O movimento de redução dos custos de *funding* sofreu, por outro lado, do impacto negativo do custo dos CoCo's, sobre os quais recaiu uma taxa de 9,5% em 2013. Por outro lado, de referir o aumento da exposição do banco a activos de taxa fixa de emitentes soberanos, que resultou da aplicação dos montantes da recapitalização pública.

Adicionalmente, importa referir que está em curso a alienação das participações de controlo no Banif – Banco Internacional do Funchal (Brasil), SA, Banif Bank (Malta), PLC e Banco Caboverdiano de Negócios (BCN), perspectivando-se que sejam executadas durante o ano de 2014. Neste contexto, estas unidades de negócio passaram a ser enquadradas como unidades operacionais descontinuadas.

No que respeita aos resultados da actividade em 2013, destaca-se a melhoria da margem financeira, que se situou em 124,7 milhões de euros, o que corresponde a um aumento de 18,7% face a 2012. Excluindo o efeito dos custos relacionados com o pagamento de juros de CoCo's, que em 2013 ascendeu a 30,6 milhões de euros, a margem financeira teria registado uma subida de 47,8%. Por sua vez, o produto bancário registou em 2013 uma subida acumulada de 40,5% em termos homólogos, para 194,1 milhões de euros, em resultado da recuperação da margem financeira e da melhoria do resultado em operações financeiras, que beneficiaram da aplicação dos montantes da recapitalização em títulos de rendimento fixo de dívida pública portuguesa.

Os custos operacionais sofreram uma redução e 34,7 milhões de euros (-12,8%) em termos homólogos, para 236,8 milhões de euros, em resultado das medidas de racionalização e optimização adoptadas pelo Grupo e já acima mencionadas.

O resultado líquido consolidado em 2013 atingiu o valor de -470,3 milhões de euros, que compara com -584,2 milhões de euros registados em 2012. Este resultado foi fortemente penalizado pelo reforço de provisões e imparidades (de 366,1 milhões de euros), pelo resultado das unidades operacionais descontinuadas, nomeadamente a unidade do Brasil, com um contributo negativo de 95,8 milhões de euros, e ainda por outros factores, tais como os custos com juros de CoCo's (30,6 milhões de euros) e os custos relacionados com o processo de recapitalização (13,2 milhões de euros).

Em termos de liquidez e financiamento, merece igualmente destaque a operação de securitização ocorrida em Dezembro, com a colocação com sucesso de cerca de 180 milhões de euros de títulos assentes em carteiras de crédito ao consumo e automóvel originadas pelo Banif e Banif Mais e o decréscimo do rácio crédito-depósitos que em 2013 atingiu 126,4%.

O rácio Core Tier I a 31 de Dezembro de 2013, de acordo com as regras do Banco de Portugal, situou-se em 11,16% inalterado face a 31 de Dezembro de 2012 no pressuposto que a operação de recapitalização com investimento público, anunciada em 31 de Dezembro de 2012, no montante de 1.100 milhões de euros, compostos por 700 milhões de euros de capital por via de emissão de acções especiais e 400 milhões de euros de instrumentos subordinados convertíveis, estava efectuada nessa data (considerando o efeito da recapitalização concretizada a 25 de Janeiro de 2013).

2. PLANO DE RECAPITALIZAÇÃO – PRINCIPAIS DESTAQUES

O Plano de Recapitalização do Banco, aprovado em Janeiro de 2013 pelo Ministério das Finanças, tem como objectivo cumprir os requisitos de capital regulamentar aplicáveis ao sector, reforçar a base de capital do Banif e diluir a participação detida pelo Estado, equilibrando a estrutura accionista entre o Estado e os investidores particulares. Neste sentido, existe um total comprometimento da equipa de gestão do Banif na implementação das medidas necessárias para cumprir o Plano de Recapitalização acordado com as autoridades e que compreende duas fases, com recurso a investimento público e privado.

A 1ª fase do Plano de Recapitalização concretizou-se em Janeiro de 2013 através da subscrição de i) um aumento de capital, pelo Estado Português, no montante de 700 milhões de euros em acções especiais (não cotadas) e ii) instrumentos de dívida subordinada de conversão convergente (CoCo's) no montante de 400 milhões, dos quais se procedeu à recompra de 150 milhões em Agosto de 2013. Como resultado desta primeira fase, o Estado Português passou a deter 99,2% do capital social do Banif que corresponde a 98,7% dos respectivos direitos de voto, em matérias correntes.

Por sua vez, a 2ª fase do Plano de Recapitalização consubstancia-se num aumento de capital de até 450 milhões de euros destinado a investidores privados e a decorrer através de várias operações. Do montante total previsto para esta fase, já foi subscrito 311,5 milhões de euros de capital, através de 4 operações que decorreram entre Junho e Outubro de 2013:

- **Junho:** 100 milhões de euros por colocação particular reservada aos accionistas de referência e subscrita pela Açoreana Seguros (subsidiária da Rentipar Seguros SGPS) e pela Auto-Industrial SGPS em 75 milhões de euros e em 25 milhões de euros, respectivamente;
- **Julho:** 100 milhões de euros por oferta pública de subscrição de acções;
- **Agosto:** 40,7 milhões de euros por colocação particular junto de investidores predominantemente portugueses, cuja entrada na estrutura accionista do Banif é considerada de interesse estratégico pelo Conselho de Administração;
- **Outubro:** 70,8 milhões de euros através de uma oferta pública de troca de valores mobiliários por acções do Banif.

Importa referir o sucesso obtido na colocação destas emissões, especificamente em relação à oferta pública de subscrição de acções, dado que a mesma foi realizada num contexto de grande aversão ao risco por parte dos investidores. Efectivamente, esta operação decorreu no Verão e num período de significativa instabilidade política em Portugal com impactos significativos nos mercados financeiros, nomeadamente no que respeita ao aumento dos *spreads* da dívida soberana e à correcção acentuada do mercado accionista, cujo efeito de contágio no mercado internacional foi notório. Apesar deste contexto extremamente adverso, a procura por acções do Banif superou em 61,8% a respectiva oferta e compreendeu um total de 16.246 investidores.

Após estas operações, o capital já subscrito e realizado por investidores privados no âmbito da segunda fase do processo de recapitalização do Banif ascendeu, em 31/12/2013, a 311,5 milhões de euros e o capital social do Banif passou a ser de 1.582.195.220,43 euros, representado por 101.789.522.043 acções sem valor nominal. Como resultado destas operações, o Estado Português passou a deter 68,769% do capital social do Banif que corresponde a 58,336% dos respectivos direitos de voto. Após a conclusão da 2ª fase, o Estado Português irá reduzir a sua participação para 60,533% do capital social do Banif, que corresponde a 49,374% dos respectivos direitos de voto em matérias correntes.

A participação dos accionistas privados no aumento de capital previsto no Plano de Recapitalização é encarada, pelo Conselho de Administração do Banif, como fundamental e um sinal inequívoco de confiança na estratégia que foi delineada e cuja implementação está em curso. De referir que as operações realizadas no âmbito desta 2ª fase contribuíram para aumentar significativamente a expressividade e liquidez do Banif em bolsa cuja capitalização bolsista, considerando apenas as acções admitidas à negociação na NYSE Euronext Lisbon, ascendeu a 333,8 milhões de euros a 31 Dezembro de 2013, bem como, alargar e diversificar a base de investidores da estrutura accionista do Banif que, no final de 2013, era representada por cerca de 27 mil accionistas (cerca de 5,5 mil accionistas no final de 2012).

3. PLANO DE REESTRUTURAÇÃO

O recurso ao Fundo de Recapitalização por parte do Banco, aprovado no final de 2012 pelo Ministério das Finanças, deu origem a um processo de negociação com a Direcção-Geral da Concorrência (“DGComp”), entidade da Comissão Europeia responsável pela análise dos processos de auxílio estatal, do qual viria a resultar um Plano de Reestruturação. Face às grandes linhas de orientação do anterior Plano de Recapitalização (desalavancagem, reestruturação operacional e simplificação societária), a proposta de Plano de Reestruturação submetida pelo Banif veio reforçar o enfoque nos segmentos comerciais de maior rentabilidade nas áreas geográficas críticas para o Grupo, paralelamente a uma maior racionalização da plataforma operacional e um modelo de gestão específico para os activos a desinvestir.

Considerando a realidade operacional do Banco e os objectivos estipulados pela DGComp, o cumprimento do Plano de Reestruturação implica a concretização de um processo de transformação no Banif. Para que essa transformação seja atingida com êxito, foi definido um amplo conjunto de iniciativas, a implementar durante o período de reestruturação, transversal a todas as áreas e participadas do Grupo.

No sentido de dar resposta a estas exigências, foi criado em Julho de 2013 o Programme Management Office (PMO), tendo como missão garantir a rápida implementação das alterações necessárias e apresenta como grandes objectivos:

- promover a criação e implementação de um plano de transformação robusto, através das iniciativas definidas;

- facilitar a conceptualização e implementação dessas iniciativas, garantindo a coerência entre elas e promovendo a remoção de eventuais bloqueios;
- monitorizar a implementação das iniciativas, identificando eventuais desvios aos objectivos estipulados no âmbito do Plano de Reestruturação e promovendo as consequentes acções correctivas.

Em 2013, merecem destaque os resultados de algumas das iniciativas, nomeadamente ao nível de:

- nova estrutura de gestão, com redução do número de administradores;
- aumento de capital realizado (312 milhões de euros);
- nova estratégia comercial delineada;
- encerramento de pontos de venda.

Para lá destas, cujos resultados foram já visíveis durante o ano, importa igualmente referir o lançamento de várias outras iniciativas com cariz de transformação de maior complexidade, que exigiram um trabalho preparatório aprofundado e cuja implementação deverá começar a ocorrer em 2014.

O Banco aguarda ainda a aprovação do Plano de Reestruturação submetido à DGComp.

4. BANCA COMERCIAL DOMÉSTICA

Banca de Particulares

A actividade de banca de Particulares desenvolveu-se em 4 segmentos de clientes, que prosseguem distintas proposta de valor no que concerne a produtos e serviços.

Segmento de *Mass Market*

Para o segmento de *Mass Market*, a actividade creditícia centrou-se fundamentalmente no crédito ao consumo e crédito imobiliários.

No âmbito da concessão de Crédito ao Consumo, na modalidade de Crédito Pessoal, a actividade referente a 2013 caracterizou-se pela contracção do crédito concedido a Clientes, em consequência do agravamento do contexto económico e pela reestruturação de produtos de Crédito Pessoal, associados a Protocolos Comerciais, nomeadamente através da revisão das suas condições.

Face ao final de 2012, a carteira de Crédito Pessoal registou um decréscimo de 19,5% e 18,4%, respectivamente em número de contratos e em saldo, atingindo, no final de 2013, aproximadamente 167 milhões de euros correspondentes a 33.037 contratos de empréstimo activos.

No que respeita à carteira de Crédito Imobiliário, esta apresentava no final de 2013 um saldo de 2,94 mil milhões de euros, verificando-se um decréscimo de 10% face à posição existente no final do ano transacto. Esta diminuição resultou, não só de uma retracção verificada no sector imobiliário, como também da adopção de políticas de concessão mais exigentes, nomeadamente ao nível de avaliação do risco, do *pricing* e da redução do montante financiado considerando o valor da garantia.

De referir ainda que grande parte da actividade produtiva decorreu do apoio ao escoamento de imóveis da carteira própria.

No que concerne à captação de recursos, a reestruturação da oferta de Depósitos e o enfoque das Redes Comerciais na comercialização de poupanças (produtos de captação e retenção de recursos de famílias), resultou num acréscimo de 18,7% em número de contratos e 71,4%, em saldo, face a Dezembro de 2012.

Assim, foram disponibilizados em 2013 vários produtos de poupança, dos quais se destaca:

- Lançamento do Depósito Banif 25, no âmbito das comemorações do 25º Aniversário Banif;
- Lançamento da Campanha Poupança Nova Geração com Cartão Pay exclusiva para o segmento jovem, com o intuito de promover o incremento do número de Clientes com poupança constituída e alavancar a notoriedade e colocação do Cartão Pay;
- No âmbito da Parceria com a Universal Music, foi implementada uma acção de colocação de produtos (depósitos, cartões e seguros) com oferta de vouchers de acesso à plataforma Banifmusic.pt e outras contrapartidas;
- Lançamento da Campanha do Dia Mundial da Criança;
- Lançamento da Campanha do Dia Mundial da Poupança;
- Lançamento de produto de captação de recursos de médio/ longo prazo – Depósito Poupança Mais;
- Lançamento da Campanha de Crédito Pessoal Revolving;
- Lançamento de Campanha de Crédito Pessoal Pré-concedido;
- No âmbito de gestão das Contas de Depósitos à Ordem, prosseguiram acções várias de carácter operativo, no sentido de acrescentar eficiência na devolução de valor ao Cliente.

No que respeita aos meios de pagamento, o Banif privilegiou em 2013 o desenvolvimento de novos Cartões de débito e crédito, com vista à disponibilização de uma oferta mais alargada e uma melhoria na qualidade de serviço ao Cliente. Esta estratégia não impediu, no entanto, a redução marginal do número de cartões emitidos neste segmento, que se cifrou em -220 cartões de crédito e -2.084 cartões de débito.

Com o intuito de incrementar a respectiva taxa de penetração, através da implementação de campanhas e acções de divulgação, foram desenvolvidas um conjunto de acções, das quais se destacam:

- Lançamento dos Cartões pré-pagos institucionais Pay, para Clientes particulares e empresas;

- Lançamento do Cartão pré-pago, para pagamento de subsídios de refeição denominado Pay Rest;
- Lançamento do Cartão SATA Imagine Gold, um Cartão *co-branded* junto da companhia aérea SATA com um programa de milhas associado;
- Campanha de oferta de milhas em Cartões de crédito SATA Imagine e SATA Imagines Gold;
- No âmbito da parceria com a Universal Music, foram lançados os Cartões Banif Music, disponíveis nas modalidades de Cartão pré-pago, de débito e de crédito, com recurso à tecnologia *picture card*, com imagens alusivas à música;
- Iniciou-se a emissão de Cartões com tecnologia *Contactless* certificados para baixo e alto-Valor, encontrando-se em curso o processo de substituição faseada da carteira de Cartões Electron;
- No âmbito da comercialização do Cartão de Crédito Hello Kitty, renovou-se o contrato com a SANRIO;
- Lançamento da Campanha de Cartões Simple, no potencial universo de Clientes Banif Mais;
- Campanha de Regresso às Aulas para colocação e activação de Cartões pré-pagos Banif Music;
- Campanha de lançamento do Cartão pré-pago Hello Kitty;
- Disponibilização da funcionalidade de Pagamento de Serviços e Serviços Especiais, para Cartões de Crédito.

Para alavancar a colocação e utilização de determinados Cartões de Crédito, implementou-se um Programa de Fidelização, destinado a Clientes particulares, que reforçou o posicionamento do Banif na área de Meios de Pagamento.

Segmento *Affluent*

O segmento *Affluent* é um segmento chave no posicionamento do Banco, tendo-se prosseguido, ao longo de 2013, com o enriquecimento da proposta de valor, selecção e formação de gestores e encarteiramento dos clientes. Ao longo do ano foram desenvolvidas várias iniciativas neste segmento, comercialmente denominado Banif V+, das quais se destacam as seguintes:

- Acção de promoção de adesão à Conta V+, promovendo o *upselling* e a captação de Clientes deste segmento;
- Ajustamento da proposta de valor “Soluções V+”, complementando-a pela introdução dos Cartões de Crédito SATA e depósitos em moeda estrangeira;
- Implementação de um processo de monitorização do negócio e actividade das equipas comerciais dedicadas ao segmento, garantindo níveis de serviço coerentes com a importância e o valor que os Clientes *Affluent* representam para o Grupo;
- Realização de acções de formação específicas, com o apoio de equipas especializadas na venda de produtos e no atendimento comercial, para reforço da importância do projecto de resegmentação junto da Rede Comercial e potenciar a colocação de produtos em Clientes *Affluent*;
- Implementação de um Programa de Iniciativas Comerciais, que decorreu de forma faseada ao longo do ano, com o objectivo de dinamizar e potenciar a captação de negócio no segmento *Affluent*;

- Lançamento de uma Campanha de captação e fidelização de Clientes, a Campanha de Natal V+, com a finalidade de promover o crescimento de recursos e a domiciliação de rendimentos.

Segmento *Private*

A elevada proximidade e qualidade do serviço prestado aos Clientes gerou níveis de satisfação elevados, o que suportou a continuidade e o crescimento deste negócio, aproveitando um contexto global de progressivo retorno da confiança.

No segmento *Private*, comercialmente denominado Banif Privado, destacaram-se as seguintes acções:

- Utilização da Conta Platinum (exclusiva para Clientes *Private*) como âncora da relação com o Banco, promovendo a fidelização e consequentemente aumentando a retenção dos Clientes deste segmento;
- Participação de todos os Gestores de *Private Banking* em acções de formação recorrentes com vista à melhoria no atendimento e domínio transversal da oferta global aplicável aos seus Clientes;
- Realização, com elevado grau de sucesso e em parceria com o Banif – Banco de Investimento, de 4 Fóruns do Investidor, nas cidades de Lisboa, Porto, Funchal e Ponta Delgada, que se caracterizaram pela participação de clientes de elevado Valor.

Relativamente ainda à actividade do segmento *private*, destaca-se o contributo decisivo da área de *Private Banking* no elevado sucesso obtido pelo Banif SA na colocação das Ofertas Publicas de Venda e de Troca realizadas ao abrigo do Plano de Recapitalização;

Segmento de Clientes Residentes no Exterior (RE)

O segmento de clientes Residentes no Exterior é uma aposta estratégica do Banco, que observou em 2013 uma dinâmica renovada. Nesse sentido, teve lugar o 1º Fórum de Clientes Residentes no Exterior, que contou com a presença de representantes de todos os escritórios, destinado a promover o debate e a monitorização da implementação da estratégia adoptada para este segmento. O acompanhamento do negócio passou a ser realizado através do Comité “residentes no Exterior”.

Desenvolveram-se acções específicas para o segmento RE, com o intuito de potenciar a captação e fidelização de Clientes, captar recursos e incrementar o número médio de produtos por Cliente, das se destacam:

- Lançamento da Campanha “Visite os Açores”, lançada em parceria com a SATA, com o objectivo de promover a captação de recursos da Comunidade Portuguesa, emigrada nos mercados dos EUA e Canadá;

- Implementação da “Conta D.O. RE”, um produto transaccional que veio responder às necessidades do Cliente e às ofertas já existentes no Mercado. Trata-se de uma conta de depósitos à ordem, em várias moedas e com condições vantajosas, integrando diversos produtos e serviços do Grupo Banif;
- Aproveitando o período de regresso a casa por motivo de férias, lançou-se a Campanha “Verão em Portugal” que teve por base um Depósito a Prazo Verão RE;
- Lançamento do “Depósito Reis Magos”, um produto de poupança com um brinde associado (um cabaz de Natal);
- Lançamento de soluções de poupança, entre as quais, o “Depósito a Prazo RE 6+6” (2ª edição).

Destaca-se ainda o contributo deste segmento nos processos colocação das Ofertas Publicas de Venda e de Troca realizadas ao abrigo do Plano de Recapitalização, em particular a actividade dos escritórios de representação da Venezuela e África do Sul.

Banca de Empresas

Segmento de PME

Em 2013 o Banif prosseguiu a sua aposta no apoio às empresas nacionais, tendo desenvolvido um *bundle* de apoios financeiros com a designação de **“Linhas de Crédito Força PME’s”** no montante global de 500 milhões de euros.

O seu lançamento ocorreu no primeiro semestre do ano, englobando:

- Linhas de crédito para o sector agro-Industrial, no montante de 100 milhões de euros;
- Todos os demais produtos de crédito que o Banco disponibiliza às empresas;
- Programa de *Leads* comerciais para empresas, sem dotação específica.

As Linhas de Crédito para o Sector Agro-Industrial, incorporam 3 sublimites distintos:

- Pequenos produtores, para entidades que beneficiem de apoios do Instituto de Financiamento à Agricultura e Pescas, com uma dotação de 5 milhões de euros;
- Apoio ao ciclo de exploração das Empresas Agro-Industriais, com uma dotação de 100 milhões de euros;
- Protocolo PRODER/PROMAR, destinado a entidades com operações elegíveis e aprovadas no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural (PRODER) e do Programa Operacional de Pescas (PROMAR), com uma dotação de 100 milhões de euros.

O **Programa de Leads** tem como objectivo principal, potenciar o negócio de forma transversal aos diversos segmentos. Para o segmento de empresas, o Programa foca-se numa acção comercial junto das PME por via do incremento do crédito, da venda de meios transaccionais, de seguros e de operações de comércio internacional, quer nos actuais clientes do Banco, quer na captação de novos clientes.

Actualmente, o Programa é composto por 12 *Leads* distintas, tendo sido lançadas 9, em 2013:

- Clientes Banif com linhas crédito aprovadas sem utilização;
- Clientes Banif com crédito em 2010, 2011, 2012 e sem crédito à data;
- Clientes Potenciais PME Excelência 2012;
- Clientes Potenciais PME Líder 2012;
- Clientes Potenciais devedores de Factoring;
- Clientes Potenciais no sector Agro-industrial, componente industrial;
- Clientes Potenciais dos Açores e da Madeira;
- Clientes Banif com interesse no âmbito dos Fundos Revitalizar;
- Clientes Banif sem Seguros Açoreana – 828 empresas.

As restantes *Leads* serão brevemente iniciadas – Fornecedores do Banco, Empresas Top e Câmaras Municipais.

Paralelamente, deu-se continuidade à divulgação mensal da Newsletter Económica, que referencia a conjuntura económica actual e da Newsletter Comércio Internacional, que elenca os principais indicadores sobre o comércio externo.

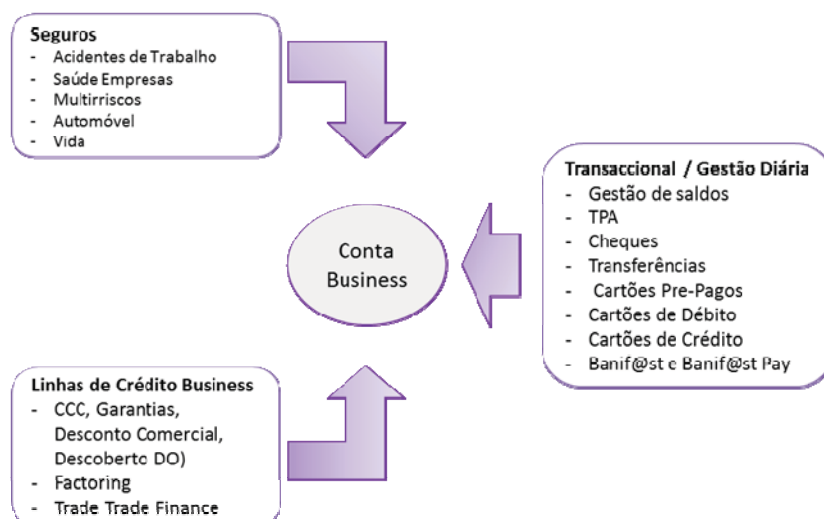
No que respeita às acções de formação da rede comercial, de referir o estabelecimento de um programa que abrangeu um universo de formandos superior a 200 colaboradores, com 4 objectivos principais:

- Estimular e formar as Redes Comerciais nos principais Protocolos Institucionais em curso, enquanto oportunidade de negócio;
- Dotar as Redes Comerciais de maior conhecimento sobre o Fundo Revitalizar, seus objectivos e modo de funcionamento;
- Reforçar a divulgação do produto Factoring, apresentando como uma solução financeira alternativa de apoio à gestão de tesouraria a curto prazo;
- Promover o novo produto, o Banifast Pay, enquanto solução de gestão de pagamentos flexível e inovadora.

Segmento de Pequenos Negócios

Para o segmento de Pequenos Negócios, foi revista a proposta de valor para os empresários e para as pequenas empresas, através da disponibilização das “Soluções Business”. Trata-se de um *bundle* de produtos e serviços do Grupo Banif, com condições exclusivas para os Clientes deste segmento.

A nível transaccional, para além dos cartões, cheques e Banif@st, destaca-se ainda a Conta D.O. Business, com as seguintes características:



À semelhança do segmento de Empresas, o Programa de *Leads* no segmento de Pequenos Negócios teve como principal enfoque, a acção comercial junto das micro e pequenas empresas, através do aumento do crédito, dos meios transaccionais e de seguros, quer nos Clientes actuais, quer na captação de novos Clientes.

Em 2013, o Programa de *Leads* foi composto por 6 *leads* distintas:

- Clientes Potenciais PME Excelência 2012;
- Clientes Potenciais PME Líder 2012;
- Clientes Potenciais sector agro-industrial, subsídios IFAP;
- Clientes Potenciais sector agro-industrial, componente industrial;
- Clientes Banif sem Conta Business;
- Clientes Banif sem Seguros Açoreana.

Corporate Banking

A Direcção *Corporate Banking* foi criada com o objectivo de acompanhar de forma mais especializada os clientes dos segmentos *Corporate* (empresas com uma facturação anual, numa óptica individual ou de grupo económico, superior a 50 milhões de euros) e Institucionais em todo o país partir de dois polos, um em Lisboa e outro no Porto.

O ano de 2013 ficou pautado não só pela dinamização da carteira de clientes existente no Banco neste segmento, no sentido de extrair maior valor do seu *share of wallet*, como também pela conquista de novos clientes com bons níveis de risco e forte potencial de negócio.

A estratégia seguida ao longo de 2013 permitiu um aumento superior a 20% na carteira de crédito (incluindo programas de papel comercial) face a 2012. Os produtos de crédito desintermediável, nomeadamente programas de papel comercial e obrigações, foram os instrumentos de crédito mais dinamizados ao longo do ano revelando a estreita articulação com a banca de investimento.

Os recursos captados nos segmentos acompanhados por esta Direcção apresentaram em 2013 um crescimento muito significativo face a 2012, contribuindo para uma melhoria significativa na relação entre o volume de crédito e de recursos e simultaneamente um aumento da margem financeira.

A estratégia de captação de novos clientes permitiu que a Direcção encerrasse o ano de 2013 com 411 clientes activos. Salienta-se o enfoque na captação de clientes presentes em sectores relacionados com a indústria, agricultura e com negócios orientados para a exportação de modo a contribuir para uma maior diversificação sectorial da carteira de clientes.

O esforço de explorar o *share of wallet* dos clientes dos segmentos desta Direcção esteve focado não só em produtos de *cross-selling* (ex: *leasing*, seguros, papel comercial e obrigações) como também em novos produtos (ex: cartões Pay Rest).

Ao longo de 2013 é de realçar o contributo da Direcção para as operações de aumento de capital no âmbito da 2ª fase do processo de recapitalização do Banco, nomeadamente a oferta particular realizada em Agosto e a oferta pública de troca realizada em Outubro.

Área Internacional

Durante o ano de 2013 e no que diz respeito à área internacional, o Banif focou a sua actividade no reforço do seu posicionamento no negócio com Não Residentes e no negócio de Comércio Externo. O Grupo Banif conta com uma vasta presença no exterior através de bancos, sucursais, escritórios de representação e *Incorporated Companies*, cujo racional assenta no acompanhamento da internacionalização das empresas suas clientes, na proximidade às comunidades portuguesas e no acesso a mercados onde existem oportunidades de negócio e elevado potencial de crescimento.

Para apoiar as comunidades portuguesas, o Banif encontra-se presente através de Escritórios / *Incorporated Companies* nos EUA, Canadá, Venezuela e África do Sul, que desempenham um papel fundamental na representação do banco e na identificação e facilitação de oportunidades para o Grupo Banif e/ou seus clientes.

Aproveitando as sinergias da presença física, através da rede no exterior, o Banif tem também fomentado o incremento do negócio de Comércio Exterior estreitando as relações entre empresas portuguesas e empresas localizadas nesses mercados, detidas preferencialmente por empresários portugueses e/ou luso descendentes, e assim desta forma, promover também a exportação de produtos nacionais.

De forma a oferecer um serviço mais completo de Comércio Externo aos seus Clientes, o Banif dispõe de instrumentos adicionais de apoio às empresas portuguesas que exportam para mercados de risco mais elevado, através do recurso a alguns Programas de Trade Finance de Instituições Multilaterais de desenvolvimentos (BERD, IFC, ADB e IADB).

Apesar das adversidades existentes na conjuntura actual, o Banif tem incrementado e diversificado junto dos seus parceiros bancários, as suas linhas *funded* e *unfunded*, de modo a permitir apoiar a actividade das empresas portuguesas suas clientes, quer no seu movimento comercial, quer no seu investimento, procurando desempenhar um papel cada vez mais importante na sua internacionalização, em especial junto das Pequenas e Médias Empresas, principal motor de desenvolvimento da economia portuguesa.

O Banif negociou também, ao longo do ano, várias parcerias com Bancos locais em mercados destino de expansão de negócio das empresas portuguesas suas clientes, de forma a apoiar os seus projectos de internacionalização.

Para além do Trade Finance, o Banco focalizou também a sua actuação no apoio à expansão do negócio dos seus clientes a mercados onde o Banif tem presença física no estrangeiro, acompanhando-os localmente através das suas estruturas no exterior, em articulação com a Direcção de Negócios Internacional na Sede.

Em termos de *Correspondent Banking*, o Banif tem mantido relacionamento com os seus principais parceiros na Europa e EUA e tem desenvolvido novas relações no Médio Oriente e África. Adicionalmente, tem também procurado oferecer serviços de *clearing* a bancos de pequena e média dimensão em mercados onde o Banco está activo, nomeadamente, na América Latina, funcionando com banco pagador em Euros na Europa e oferecendo, ainda, serviços complementares associados, tais como, desconto de remessas e compensação de cheques.

Não obstante o enquadramento macroeconómico em que o Banco vem desenvolvendo a sua actividade, assistiu-se, durante o período em questão, a uma maior notoriedade e reconhecimento da marca “Banif” nos mercados internacionais.

Redes Comerciais

a) Açores

No ano de 2013, a Direcção Comercial dos Açores prosseguiu com a sua actividade em linha com as principais orientações estratégicas, designadamente o reforço da captação de recursos, a manutenção da qualidade do crédito e a racionalização de custos, fundamentais para o reforço da nossa posição de liderança no mercado regional.

Ainda assim, fruto das condições desfavoráveis da conjuntura, a gestão da carteira de clientes revelou-se particularmente difícil, não tendo sido possível evitar uma deserção da carteira na ordem dos 5,9%, para um total de 69.666 clientes activos, distribuídos pelos segmentos *mass market*, *private* e *corporate*.

Neste cenário de abrandamento da procura por financiamentos bancários e de gestão prudente ao nível da concessão, assistiu-se a uma redução da carteira de Crédito na ordem dos 8,3%, posicionando-se nos 1.394 milhões de euros. Apesar da conjuntura adversa, foi possível controlar os níveis de incumprimento e, até mesmo, reduzir a carteira de Crédito Vencido da Direcção, fruto do excelente trabalho desenvolvido nesta matéria.

Ao nível dos Recursos de Balanço, registou-se um decréscimo de 12,6% face ao ano anterior, situando-se nos 759,7 milhões de euros, sendo que parte deste decréscimo resultou da transferência de recursos para produtos fora de balanço, designadamente para títulos, decorrente da operação de aumento de capital do Banif, realizada em Julho. Ainda assim, no cômputo geral, apesar do esforço desenvolvido na captação e na retenção dos depósitos, o abrandamento da actividade económica, bem como a dispersão de poupanças por Outras Instituições de Crédito, acabaram por se revelar factores determinantes na evolução registada.

No âmbito do plano de racionalização de estruturas, foram encerradas 2 unidades de negócio nos Açores: em Junho, a Loja Hiper Horta, unidade de negócio com serviço exclusivamente transaccional e, em Dezembro, a agência Aeroporto de Santa Maria. Desta forma, manteve-se uma importante cobertura geográfica na região, com um total de 36 agências, 3 centros de empresas e 1 centro privado. De referir ainda, a inauguração das novas instalações da Agência Água de Pau, na Ilha de São Miguel, inserida numa estratégia de modernização de meios e equipamentos que o Banif tem vindo a implementar em algumas das suas principais agências.

Paralelamente às iniciativas nacionais, a direcção encetou este ano um conjunto de iniciativas próprias, com vista à dinamização do negócio, não só no mercado regional, como também nos mercados da emigração. Neste âmbito, decorreu a "Campanha Visite os Açores", desenvolvida em parceria com a SATA, direccionada para a captação de recursos junto dos clientes residentes nos Estados Unidos e Canadá, com a oferta de um voucher, descontável em viagens SATA. Com maior incidência no mercado regional, e em linha com as orientações estratégicas traçadas, continuou a ser dada especial atenção às iniciativas de captação de recursos, das quais são exemplo o relançamento da Campanha "Poupas Comigo" e a Campanha Liga ZON Kids, bem como as de meios de pagamento, designadamente Cartões Pay Rest e Cartão de Crédito SATA Gold. No final do ano, foi ainda desenvolvida uma Campanha especialmente direccionada para os produtos do Banif Mais, procurando dinamizar as modalidades de Crédito Automóvel e *Leasing*.

Neste contexto de iniciativas de âmbito regional, a mais relevante foi, sem dúvida, o lançamento, em Outubro, do Protocolo Institucionais Açores – um protocolo ordenado TOP, com condições preferenciais específicas para os funcionários das entidades institucionais da região. Para além das vantagens associadas ao protocolo ordenado, o grande destaque é a campanha promocional de oferta de milhas no Programa Passageiro Freqüente da SATA, em vigor até 28 de Fevereiro de 2014, para os clientes que domiciliem ou mantenham o seu vencimento no Banif por um período de fidelização mínimo de 24 meses. O Protocolo Institucionais dos Açores assenta, desta forma, em duas vertentes distintas, a fidelização e a captação de clientes, neste segmento que tem sido, nos últimos anos, muito aliciado pela concorrência.

(Valores em milhões de euros)			
Rubrica	2013	2012	Variação
Recursos*	760	869	-12,6%
Crédito**	1.394	1.519	-8,2%
Base de Clientes Activos	69.666	74.011	-5,9%

*Recursos de Balanço; **Crédito Desembolso

b) Madeira

O ano de 2013 ficou marcado pelo cenário recessivo que o país e, em particular, a Região Autónoma da Madeira continuam a atravessar. O Programa de Ajustamento Económico Financeiro da RAM continua a limitar a evolução da economia local, condicionando igualmente a produção da Direcção Comercial da Madeira.

Esta conjuntura, que abrange os principais sectores de actividade económica da Região, implicou que a Direcção mantivesse o seu esforço de adaptação às actuais condicionantes.

A recuperação do crédito vencido, o controlo de custos e a venda de património imobiliário, mantiveram-se como prioridades da Direcção, aliando-se à defesa da posição dos depósitos de Clientes e da margem financeira dos recursos e do crédito.

Registe-se neste cômputo o esforço da Direcção na participação activa nas várias etapas do processo recapitalização do Banco, que impôs às estruturas, interna e externas, metas muito exigentes. O aumento de capital, a operação pública de troca de obrigações e a oferta pública de subscrição de obrigações foram processos exigentes que implicaram um trabalho programado e continuado, de modo a abarcar a vasta carteira de Clientes residentes, não residentes e emigrantes.

No que à carteira de clientes diz respeito, abriram-se durante o ano de 2013, 3.536 novas contas. O número médio de produtos por Cliente fixou-se nos 3,15.

Durante o exercício, as rubricas de crédito concedido a Clientes e recursos de clientes, registaram evoluções negativas, respectivamente, -9,9% e -3,7%.

Na rubrica crédito concedido a Clientes, a DCM manteve um natural abrandamento na concessão de crédito, potenciado por uma menor procura global por parte das famílias e empresas e, pela própria redução do investimento público.

No que diz respeito à rubrica de recursos de clientes, o desempenho registado deveu-se sobretudo à crescente falta de capacidade de aforro dos clientes, resultante da situação económica e social do país, à redução dos benefícios fiscais da Zona Franca da Madeira e à evolução cambial da carteira de dólares.

Como forma de maximizar a estrutura física e humana do Banif na RAM, a actividade das Agências Machico Torre e Quinta Deão foi descontinuada. Apesar destes dados e em virtude do estatuto de banco líder de mercado na RAM, a Direcção manteve uma política bem presente de responsabilidade social, associada ao empreendedorismo, ao ensino e ao desporto, numa clara demonstração da reconhecida política de proximidade do Banco com a sociedade.

Neste contexto de recessão, a emigração ganha cada vez mais preponderância na actuação estratégica da Direcção. Perante este facto, o Banco manteve uma forte aposta comercial junto destes mercados, dando continuidade a um plano de visitas bastante ambicioso aos mercados de implantação da emigração portuguesa, Venezuela e África do Sul.

(Valores em milhões de euros)			
Rubrica	2013	2012	Variação
Recursos de Clientes	1.999	2.075	-3,7%
Crédito a Clientes	1.192	1.323	-9,9%
Base de Clientes Activos	98.605	103.620	-4,8%

c) Norte

A Direcção Comercial Norte é constituída por 3 Redes (RPN – Rede Particulares Norte, REN – Rede Empresas Norte e CPN – Centro Privado Norte), cuja actividade consiste no acompanhamento e dinamização dos segmentos de retalho, pequenas e médias empresas e particulares de alto rendimento.

Durante o corrente ano, a actividade da Direcção Comercial Norte centrou-se na captação/fidelização de recursos, na concessão de crédito em especial no segmento de Empresas, Micro Empresas e Empresários e no *cross-selling* com outras empresas do Grupo, nomeadamente a comercialização de seguros e crédito especializado. Outro dos grandes objectivos prosseguidos no ano transacto foi a recuperação de crédito vencido.

RPN – Rede Particulares Norte:

A RPN terminou o ano de 2013 com 106 Agências, sendo 101 Agências Standard e 5 Agências Associadas (agências de menor dimensão, que comercializam os mesmos produtos e prestam os mesmos serviços que as demais e dependentes de uma Agência Standard).

Mantendo a tendência de ajustamento da dimensão da Rede à actual realidade do negócio, procedeu-se durante o ano ao encerramento de 17 Agências, sem perda material de negócio e manutenção da qualidade de atendimento para os Clientes.

Em 2013, manteve-se o processo de segmentação e encarteiramento dos clientes activos, com especial ênfase no segmento *Affluent*, denominado internamente como V+, destinado a particulares de médio rendimento e que proporcionam a estes um gestor dedicado bem como uma

proposta de valor específica. Actualmente são em número de trinta e um os Gestores V+, presentes nas Agências da RPN.

Foi ainda reforçado para vinte e oito, o número de Gestores de Negócios presentes nas Agências por forma a ser assegurado um maior eficaz acompanhamento dos Micro Negócio.

REN – Rede Empresas Norte:

A REN é constituída por 6 Centros de Empresa, sendo responsável pela dinamização do negócio de Empresas na Região Norte do país.

No exercício de 2013, esta estrutura manteve um acompanhamento de proximidade do tecido empresarial da Região, tendo originado operações de crédito de apoio ao ciclo de exploração das empresas e às exportações, não deixando de apoiar o investimento, em especial através do Crédito Protocolado.

CPN – Centro Privado Norte:

O CPN desenvolve a sua actividade com 8 Gestores Privado, dedicados à gestão do património financeiro dos Clientes particulares de alto rendimento que carecem de acompanhamento personalizado, identificando as oportunidades de acordo com o perfil e necessidades de cada Cliente.

A Direcção Comercial Norte encerrou o ano com uma carteira de Recursos de Balanço de 2.059 milhões de euros e 21 milhões de euros na rubrica de Recursos fora de Balanço. Relativamente ao crédito total, o valor global da carteira de crédito ascendeu a 1.661 milhões de euros. O volume de comissões cobradas, em 2013, foi de 36 milhões de euros. A carteira de Clientes de cerca de 162.000 Clientes Activos apresenta no final do ano um rácio de produtos de 3,67.

(valores em milhões de euros)			
Rubrica	2013	2012	Variação
Recursos Balanço	2.059	2.374	-13,3%
Crédito Total	1.661	1.857	-10,6%
Base de Clientes Activos	162.000	154.369	4,9%

d) Sul

Globalmente e face ao período homólogo, a DCS registou um decréscimo de 549 milhões de euros de recursos de balanço, traduzindo-se o fecho da carteira em 1.900 milhões de euros no final do ano de 2013. Este decréscimo justifica-se pela perda de alguns depósitos, nomeadamente pela diminuição das taxas praticadas, indo ao encontro das taxas de referência do Banco de Portugal, e pela afectação de diversos clientes à Direcção de *Corporate Banking*, assim como pela transferência da Carteira de Contas de Colaboradores do Banco para a gestão da Direcção de Rede Directa.

De igual forma, a carteira de crédito total (incluindo programas de papel comercial) apresentou uma diminuição de 395 milhões de euros, atingindo 2.816 milhões de euros no final do ano de 2013, devido em grande parte à redução da exposição a clientes de maior risco, à erosão das carteiras de Crédito Habitação e Crédito Pessoal e à liquidação de Programas de Papel Comercial.

Rede Particulares Sul (RPS)

A Rede Particulares Sul é composta por 102 Agências, e encontra-se direccionada para a captação e manutenção de recursos, com simultâneo enfoque na melhoria da margem e na diversificação da carteira. Manteve-se a aposta nos produtos vocacionados para as pequenas poupanças e poupanças programadas e no desenvolvimento do *cross-selling* com outras empresas do Grupo.

O segmento *Affluent* é composto actualmente por 24 Gestores V+ na RPS, tendo 4 deles sido nomeados este ano, sem que isso implicasse o aumento do quadro de pessoal.

No mesmo sentido, foi criado durante o ano de 2013 o segmento de Pequenos Negócios destinado a clientes Empresa e Empresários em Nome Individual (ENI's) com um volume de negócios não superior a 2 Milhões de euros. Este segmento é actualmente composto na, RPS, por 34 Gestores de Pequenos Negócios.

O volume de negócios e o número de clientes do segmento de particulares, foi ainda influenciado pela afectação da Carteira de Contas de Colaboradores do Banco para a gestão da Direcção de Rede Directa (Balcão Único).

A concessão de crédito continua restrita, baseada em políticas selectivas e em critérios de risco apertados. A recuperação e a regularização do crédito vencido continuam a ser considerados estratégicos, procurando-se sempre que possível antecipar as negociações com os clientes que registam sinais de alerta, em articulação com o Gabinete de Monitorização de Crédito da Direcção Comercial Sul, órgão transversal a todas as Redes da DCS.

Mantendo o plano definido para o ajustamento da dimensão da Rede, salvaguardando a rentabilidade e a qualidade do serviço ao cliente, procedeu-se durante o ano de 2013 ao encerramento de 16 Agências.

Rede Empresas Sul (RES)

A Rede Empresas Sul é composta por 5 Centros de Empresa, num total de 13 Equipas de Serviço ao Cliente, e a sua estratégia baseou-se no controlo da qualidade da carteira de crédito, na melhoria da relação entre o volume de crédito e de recursos e no aumento da rentabilidade da Carteira.

A recessão económica que o país atravessa, o aumento do desemprego e o encerramento constante de empresas, têm provocado um aumento do crédito vencido. A degradação dos riscos actuais e a consequente deterioração da carteira de crédito, impuseram um acompanhamento estrito e permanente dos clientes que apresentem sinais de alerta, negociando-se com estes, soluções para a resolução dos incumprimentos e procurando o reforço de garantias.

O volume de negócios e o número de clientes do segmento de empresas foi ainda influenciado durante o 1º semestre com a afectação de clientes à Direcção de *Corporate Banking*.

Centro Privado Sul (CPS)

O Centro Privado Sul desenvolve a sua actividade em Lisboa e Faro e é composto por 6 Gestores Privados.

Esta área de negócio encontra-se vocacionada para clientes particulares de alto rendimento que através de uma conta específica – Conta Banif Platinum - beneficiam de um serviço personalizado e de uma oferta alargada de produtos e serviços, nomeadamente na área dos Produtos de Poupança, Fundos de Investimento, Mercado de Capitais Dívida / Corretagem e soluções de Reforma.

O *cross-selling* com outras empresas do Grupo foi também uma forte aposta deste segmento em particular na área de Seguros (Financeiros e não Financeiros), Crédito Especializado (*Leasing*, *Renting*) e Gestão Activos (Fundos Investimento/Fundos de Pensões, Gestão Patrimónios).

Neste âmbito, é de referir o bom acolhimento tido por este segmento no lançamento da plataforma Banif Trader.

O volume de negócios e a carteira de clientes foi também influenciado durante o 1º semestre com a afectação dos clientes Institucionais à Direcção de *Corporate Banking*.

O volume de comissões cobradas no ano de 2013 foi de 31,6 milhões de euros.

Ao nível da Carteira de Clientes Activos a Direcção Comercial Sul encerrou o ano com 131.941 clientes, registando um aumento de 4,3% face ao período homólogo.

O processo de Aumento de Capital do Banco, bem como a venda de Imóveis Banif, revelaram-se durante o ano de 2013, como marcos bastante importantes e com uma participação bastante significativa por parte da Direcção Comercial Sul.

(valores em milhões de euros)			
Rubrica	2013	2012	Variação
Recursos Balanço	1.900	2.449	-22,4%
Crédito Total	2.816	3.211	-12,3%
Base de Clientes Activos	131.941	126.549	4,3%

Gabinete de Clientes de Factoring

Em 2013, a actividade desenvolvida pela área de *factoring* e gestão de pagamentos a fornecedores, registou uma contracção quer em termos de volume de cedências, quer em termos de adiantamentos.

As variações negativas anuais registadas ao nível do volume de cedências realizadas e saldo médio de antecipações cifraram-se em 32% e 48%, atingindo no final de 2013, 207 milhões de euros e 83 milhões de euros, respectivamente.

Em linha com a evolução do volume de negócio gerido por este gabinete, as comissões apresentaram uma evolução negativa de 6%, relativamente ao ano anterior, atingindo 1,1 milhões de euros. A margem financeira atingiu os 6,7 milhões de euros, traduzindo uma diminuição de 16%. Desta forma, em 2013, o produto bancário apresentou uma evolução negativa de 15%, atingindo 7,8 milhões de euros.

A estrutura da carteira de créditos sobre clientes sofreu alterações significativas, uma vez que a dependência sobre o sector da construção, apesar de ainda ser considerável, passou de 81% em 2012, para os actuais 70%, seguido da fabricação de produtos metálicos e do comércio por grosso, com 17% e 4%, respectivamente.

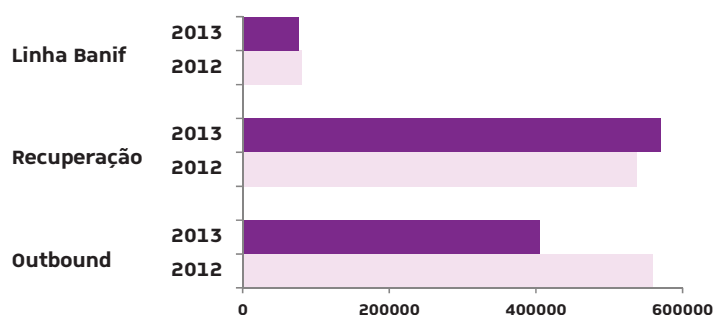
O ano que agora finda ficou também marcado pelo envolvimento do Gabinete de *Factoring* na criação e desenvolvimento do novo produto Online para apoio às empresas, o Banif@st Pay.

Esta inovação permitirá às empresas ter uma solução de gestão de pagamentos, flexível e inovadora, assegurando aos seus fornecedores a garantia de recebimento na data de vencimento e ainda a possibilidade de antecipar esses fundos, com vantagens para quem compra e para quem vende.

e) Banca Telefónica e Electrónica

Banca Telefónica

Na Linha Banif registou-se o atendimento de cerca de 76.000 chamadas, valor que representa um decréscimo aproximado de 6,5%, face a 2012. Nas acções de *Outbound*, de apoio a campanhas comerciais de promoção e colocação de produtos, foram realizados 405.000 contactos correspondentes a um decréscimo homólogo de 28%. Em termos da actividade de Recuperação de Crédito efectuaram-se aproximadamente 570.000 contactos, representando uma variação positiva de 6%, quando comparado com o valor alcançado em 2012.



Numa análise mais detalhada às três vertentes da Banca Telefónica destacam-se os seguintes aspectos:

“Inbound”:

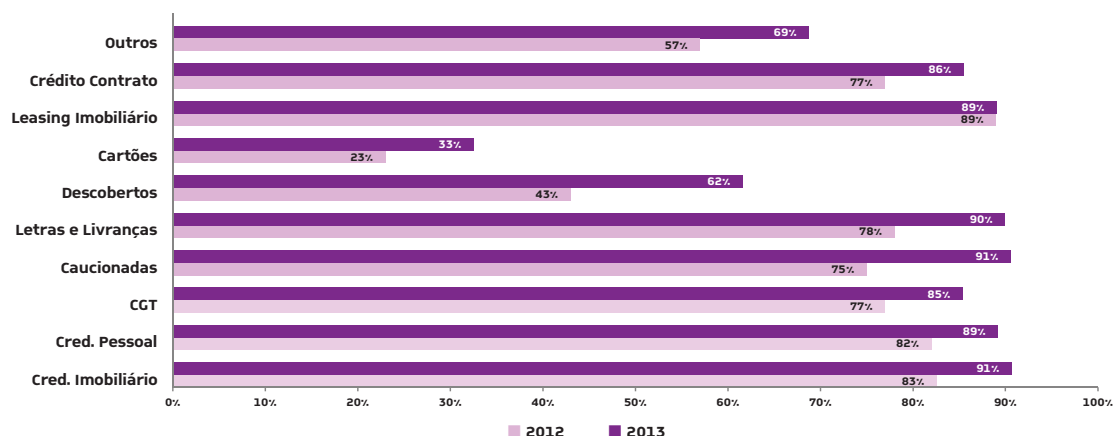
- O nível de serviço manteve-se próximo de 95%, valor que havia sido alcançado em 2012;
- Ao longo do ano foram lançadas novas linhas de apoio ao cliente: a linha Banif Real Estate dirigida a potenciais interessados em imóveis Banif, a Linha Banif Malta destinada a assegurar a possibilidade de cancelamento de cartões aos clientes Banif Malta, após o horário de encerramento da linha de atendimento presente nesse país e, por fim, números verdes internacionais disponibilizados para um conjunto de 6 países: Luxemburgo, Suíça, Venezuela, Canadá, EUA e África do Sul.
- Em meados de 2013 procedeu-se ao alargamento do horário de atendimento personalizado da Linha Banif, das 08h-22h dias úteis para 7h-3h dias úteis, fins-de-semana das 10h às 20h e feriados das 8h às 22h;
- No âmbito da aferição do nível de satisfação da Linha Banif foram respondidos pelos clientes 2.087 inquéritos *online*, tendo sido atingido um “NPS (Net Promoter Score)” de 77,34%.

“Outbound”:

- No final de 2013 realizou-se uma campanha de Crédito Pessoal Pré-Concedido no âmbito da qual foram subscritos 3,4 milhões de euros;
- Em linha com a redefinição do plano de negócios foi mantido o enfoque na activação de cartões, suportado por campanhas comerciais de carácter permanente;
- Ao longo de 2013 manteve-se a aposta em campanhas de captação de recursos;
- No que concerne à avaliação do nível de satisfação e posicionamento dos clientes, foram concretizados um total de 9.200 inquéritos, registando-se neste capítulo um crescimento homólogo de 50%;

Recuperação de Crédito:

- Apesar da persistência de uma conjuntura de elevada dificuldade e de condições bastante adversas verificou-se, ainda assim, a evolução favorável das taxas globais de recuperação (rácio entre o número total de processos regularizados e o número total de processos entrados/trabalhados):



Banca Electrónica

No que respeita a novas funcionalidades, destaque para o lançamento do módulo de adesão à nova plataforma de negociação de bolsa BanifTrader, o serviço Banif@st Pay, bem como o canal Mobile na solução de *homebanking* Banif@st.

No capítulo da segurança, procedeu-se ao alargamento do conjunto de operações a ser validadas com código SMS *Token*.

A promoção de produtos de constituição exclusiva via *homebanking* tais como o “Poupe Hoje”, “Super Depósito Banif@st” e “Dia Mundial da Poupança”, permitiu ao serviço manter a sua importância como meio de captação de recursos. No final de 2013, haviam sido constituídas, via *Banif@st*, aplicações a prazo correspondentes a cerca de 362 milhões de euros, um ligeiro decréscimo face aos 372 milhões de euros captados em 2012.

Em termos de utilização frequente do serviço, 29% dos clientes do banco acederam com regularidade ao mesmo (28% atingido em 2012). Esse incremento na utilização frequente, em conjunto com o alargamento de funcionalidades, contribuiu para um acréscimo anual de 6% na realização de operações.

Balcão Único

Deataca-se igualmente a abertura, no final de 2013, do Balcão Único de Colaboradores. Inserido na estrutura da Direcção de Rede Directa, a gestão de todas as contas de colaborador passou a estar concentrada numa única unidade de negócio.

Produtos e Meios de Pagamento

Meios de Pagamento

A actividade de Meios de Pagamento centrou-se, em 2013, no alargamento do portefólio base de produtos Cartão e na optimização de processos com vista à melhoria da qualidade de serviço prestada ao cliente.

Cartões

Na actividade de Cartões, verificou-se o alargamento do portfólio com a incorporação de novos produtos, nomeadamente o Cartão PayRest, os Cartões Pré-Pagos Pay – versão Institucional, direccionados aos segmentos Particulares e Empresas e Não Clientes – e os Cartões Banif Music, nas vertentes Débito, Crédito e Pré-Pagos.

Em Março de 2013, o Banif iniciou a Emissão de Cartões com tecnologia *Contactless* certificados para Baixo e Alto-Valor. Foi renovado o contrato com a SANRIO para Cartões de Crédito e disponibilizada a funcionalidade de Pagamentos de Serviços e Serviços Especiais a Cartões de Crédito.

Ao longo do ano foi efectuada uma optimização do parque de BINs na Visa, tendo sido implementada em Maio a nova operativa da SIBS de Emissão de Cartões (ELCB) em todos os seus BINs de Débito, Crédito e Pré-Pagos.

Em termos comerciais, foram lançadas em 2013 duas Campanhas em parceria com a SATA, tendo sido igualmente realizada, em articulação com as áreas Comerciais, uma Campanha de ajustamento de Limites de Crédito. O Banif Mais promoveu nas suas delegações, com base na sua carteira de Clientes, duas Campanhas de Captação de Cartões Simple. De referir também o lançamento do Programa de Fidelização de Cartões de Crédito e a implementação da centralização do Balcão de Gestão de Não Clientes na Direcção da Rede Directa. Outro aspecto que merece destaque foi o reajustamento dos pacotes de seguros associados aos Cartões.

No período em análise registou-se o aumento global da Carteira de Cartões em 7,01%, face a Dezembro de 2012. Decorrente da conjuntura económica actual verificou-se uma tendência de aumento do crédito em incumprimento. O crédito utilizado apresentou um crescimento de 11,39%.

	Dez-2012		Dez-2013		Variação	
	Número	Carteira de Crédito	Número	Carteira de Crédito	Número	Carteira de Crédito
Cartões de Crédito	76.240	44.459.461Eur	79.556	49.411.918Eur	4,35%	11,39%
Cartões de Débito	292.542	N/A	315.105	N/A	7,71%	N/A
Total de Cartões	368.782	44.459.461Eur	394.661	49.411.918Eur	7,01%	11,39%

Terminais de Pagamento Automático e Caixas Automáticas

No tocante a Terminais de Pagamento Automático (TPA), foi lançado, no 1º semestre, um conjunto de iniciativas de reajustamento da oferta de produtos TPA, nomeadamente o TPA Mais e o TPA temporário. Sobre a iniciativa do TPA Mais foi lançada uma Campanha de Captação de Clientes junto da Rede Comercial, que decorreu entre Maio e Julho.

Relativamente ao parque de TPA, verificava-se, no final do exercício, um decréscimo na carteira, apresentando um total de 6.218 equipamentos apoiados pelo Banco, face aos 6.281 equipamentos verificados no final de 2012. Este canal continua a ser um meio fundamental na captação e fidelização de Clientes ao Banco, pelo que se prosseguiu a estratégia de lançamento de um conjunto de iniciativas de rentabilização da carteira de Clientes, concentrando esforços na melhoria da rentabilidade dos actuais equipamentos e na optimização dos seus processos operativos.

No que respeita a Caixas Automáticas (CA), o Banif manteve a sua política de limitar o número de instalações de CA fora de loja, concentrando esforços na melhoria da rentabilidade dos actuais equipamentos e na optimização dos seus processos operativos. No final do exercício, confirmou-se a tendência de redução do parque, tendo o Banif encerrado o exercício com um parque final de 488 equipamentos (à data do fecho de exercício de 2012 o parque apresentava 510 equipamentos).

De referir que o Banif contratou o serviço de serviço de *Cash-Management* disponibilizado pela SIBS FPS, com efeitos sobre todo o Parque de CA *off-premises*. Foi ainda implementada a ligação de CA à SIBS através da Rede Interna. Durante 2013, decorrente do encerramento de Agências, foi efectuada uma gestão individual e casuística do parque, realocando os CA de acordo com critérios de obsolescência, máquinas vandalizadas, etc.

Recuperação de Crédito Vencido e em Contencioso

O ano de 2013 ficou marcado por uma evolução positiva do crédito vencido e em risco, que permitiu inverter a tendência de crescimento evidenciada por estas rubricas nos últimos anos.

No final do ano o total de crédito vencido ascendia a 773,0 milhões de euros, reflectindo uma quebra de 1,8% relativamente a 2012. O total de crédito em risco registou em idêntico período uma redução de 9,6%, situando-se nos 1.409,3 milhões de euros no final de 2013.

Para a evolução verificada foi determinante a consolidação do Modelo de Recuperação de Créditos introduzido em 2012, que promoveu uma forte mobilização de toda a organização na missão de recuperar crédito através da potenciação dos seguintes vectores de actuação:

- Disciplina, consistência e sistematização na gestão do crédito vencido e em risco;
- Atribuição inequívoca de responsabilidades às diferentes Direcções;
- Recuperação de créditos ajustada aos diferentes perfis de cliente;
- Processos eficientes e agilizados;
- Monitorização contínua de desempenho e sistema de incentivos indexado a resultados atingidos.

Em termos globais, a actividade desenvolvida pela DRC em 2013 traduziu-se na recuperação de créditos num montante de 532,8 milhões de euros.

O desempenho verificado confirma a adequação da estratégia seguida e evidencia a entrada num novo ciclo na gestão do crédito vencido e em contencioso, em que o enfoque será colocado ainda com uma maior preponderância na gestão do crédito em risco ou numa fase inicial de incumprimento.

Nesse sentido, no seguimento do processo desenvolvido nos últimos anos, o Banif prosseguirá em 2014 a concretização de um conjunto de acções no domínio em questão, com o objectivo de ajustar o Modelo de Recuperação de Créditos a essa realidade.

5. BANCA COMERCIAL INTERNACIONAL

Banif Bank (Malta)

O ano 2013 colocou desafios complexos para o Banif Bank (Malta). A primeira parte do ano caracterizou-se por uma desaceleração da actividade em resultado das eleições gerais realizadas em Malta, em Março. Estas, como é habitual, provocam atrasos ou adiamentos de decisões de investimento, que se traduziram numa diminuição da procura de crédito. Este decréscimo de actividade também se evidenciou na falta de crescimento do volume de crédito. Durante 2013, Malta registou o mais baixo índice de crescimento do crédito bancário desde 2008. Além disso, os bancos centrais da zona euro continuaram a tomar medidas para estimular a actividade económica, especialmente através de novos cortes nas taxas de juro. A taxa de referência do Banco Central Europeu atingiu um nível baixo record de 0,25%. Esta situação afectou os resultados do Banco em termos de intensificação de pressões sobre as taxas de juro para empréstimos e, em simultâneo, o custo do capital manteve-se elevado, devido ao efeito retardado das novas taxas dos depósitos a prazo.

Análise financeira

Durante 2013, o Banco registou um resultado líquido após impostos de 124 mil euros (2012: 173 mil euros). No total, os proveitos e ganhos operacionais cobriram 102,13% dos custos e despesas operacionais, incluindo a provisão líquida para imparidades (2012: 102,38%). O rácio manteve-se nos níveis de 2012, principalmente em consequência de um aumento das provisões para imparidades. O Banco conseguiu compensar esta situação, aumentando o resultado operacional e continuando simultaneamente a exercer um controlo rigoroso das despesas operacionais.

Continuou-se a registar um acréscimo da carteira de empréstimos e de depósitos e dos principais fluxos de rendimento. O valor total do activo aumentou 117,584 milhões de euros, atingindo 596,280 milhões de euros em finais de 2013. Este aumento deve-se essencialmente ao facto de o Banco ter registado uma vez mais um crescimento significativo nos depósitos de clientes. O Banco aplicou o excesso de liquidez, que não foi transformado em empréstimos, em Dívida Soberana e celebrou acordos de recompra com outras instituições de crédito com dívida Soberana como garantia. Também detinha fundos de outras instituições de crédito relacionadas e do Banco Central de Malta.

Os empréstimos e adiantamentos a clientes aumentaram 26,584 milhões de euros, atingindo 343,076 milhões de euros em finais de 2013, enquanto os depósitos cresceram 123,011 milhões de euros, atingindo 554,007 milhões de euros em finais de 2013. O maior aumento dos depósitos contribuiu para o Banco a melhorar ainda mais o seu rácio de transformação de depósitos, passando de 73% no fim de 2012 para 62% no final de 2013.

O Banif Bank (Malta) gerou um resultado operacional total de 12,113 milhões de euros, que representa um aumento de 12,67% em comparação com o valor de 10,751 milhões de euros no ano transacto. As receitas de juros líquidas da actividade realizada com bancos e instituições não financeiras ascenderam a 8,127 milhões de euros (2012: 6.799 milhões de euros). Este aumento deve-se principalmente aos aumentos registados nas carteiras de empréstimos e depósitos e à correcção da margem financeira.

As comissões líquidas totalizaram 1,694 milhões de euros (2012: 1,348 milhões de euros). Este aumento deve imputado basicamente ao acréscimo do nível de transacções operacionais processadas. Registou-se igualmente uma evolução positiva das comissões líquidas de outros serviços da banca de retalho. Estes últimos representaram 24,6% do valor total das receitas de comissões líquidas (2012: 18,4%).

Tudo isto se traduziu num rácio mais elevado das comissões líquida em percentagem das receitas de juros líquidas. Em finais de 2013, as comissões líquidas representavam 20,8% das receitas líquidas dos juros (2012: 19,8%), impulsionadas pelo facto de o Banco ter aumentado os novos fluxos de receitas em virtude da ampliação dos serviços de banca de retalho oferecidos.

O resultado de operações financeiras ascendeu a 2,102 milhões de euros (2012: 2,604 milhões). O Banco conseguiu aumentar o volume de transacções em moeda estrangeira e, consequentemente, as receitas geradas pelas operações cambiais subiram 45,2%. As receitas de operações cambiais representaram 42,2% das receitas de operações financeiras (2012: 23,5%). Porém, este aumento foi compensado por uma diminuição das receitas geradas pela negociação de títulos de dívida soberana e empresarial locais e estrangeiros. O Banco optou por deter uma carteira de títulos com um risco relativamente mais baixo para atenuar o impacto nos activos ponderados pelo risco. Os títulos (predominantemente dívida soberana) que constituem a carteira actual geram um rendimento até à maturidade mais baixo do que a carteira detida em 2012.

O valor total das despesas operacionais, excluindo imparidades, aumentou 9,8%, de 9,599 milhões de euros em 2012 para 10,540 milhões de euros no ano em análise. As despesas relativas à remuneração e benefícios dos trabalhadores, incluindo os administradores, representam 49,0% (2012: 49,3%) do total de custos operacionais. O maior aumento de 10,8% foi registado nas despesas gerais administrativas, que passaram de 4,196 milhões de euros em 2012 para 4,651 milhões de euros no ano em análise, devido principalmente a vários custos isolados em relação a diversas iniciativas operacionais e regulamentares.

(valores em milhares de euros)

	2013	2012	Varição
Activo Líquido	596.280	478.696	24,56%
Crédito a Clientes Bruto	343.076	316.492	8,40%
Depósitos de Clientes	554.007	430.996	28,54%
Capital Próprio	21.718	21.545	0,80%
Margem Financeira	2,30%	2,35%	-0,05 pp
Produto da actividade	12.112,55	10.751,57	12,66%
Cost-to-Income	87,00%	89,30%	-2,30 pp
Crédito Vencido > 90 dias	6,05%	4,02%	2,03 pp
Resultados antes de impostos	253.090	249.840	1,30%
ROA	0,04%	0,05%	-0,01 pp
ROE	-0,0117	1,16%	-2,33 pp
Agências Bancárias	10	9	1
Número de Colaboradores	156	151	5

Nota: Os elementos deste quadro foram produzidos de acordo com as regras locais

Banif Brasil

O Banif Brasil mantém a sua sede localizada na cidade de São Paulo, mantendo as estruturas de Banca Comercial e de Investimento.

A actuação do Banco Banif Brasil foi caracterizada por um grande processo de reestruturação, com foco na racionalização da estrutura organizacional de forma a obter uma maior eficiência operacional. Um dos exemplos foi a incorporação do património do Banif – Banco de Investimento (Brasil) no Banif – Banco Internacional do Funchal (Brasil), que representou uma redução de cerca de 33% nas despesas face ao ano anterior.

O resultado líquido do Banif Brasil foi de R\$ 391,2 milhões negativos reflectindo essencialmente o reforço das provisões no valor de R\$ 359,3 milhões, que em grande parte se deveu à revisão dos critérios de risco em carteiras de segmentos de negócios descontinuadas (operações de crédito de financiamento de veículos e consignado e operação de retalho). Estas medidas, proporcionaram o incremento do rácio de cobertura da carteira, que se cifrou em 108% em 2013.

Ao mesmo tempo e para assegurar a liquidez económica da Instituição, foi realizada a conversão de capital Nível 1 das dívidas existentes com o Grupo, inclusive dívida subordinada, no montante de US\$ 173,5 milhões, equivalentes a R\$ 384,4 milhões.

Como reflexo das medidas implementadas, o rácio de Basileia do Banco Banif (Brasil), em 31 de Dezembro de 2013 situou-se em 14,49%, já na revisão Basileia III, tendo sido superior ao mínimo exigido pelo regulador (11%), o que representou uma melhoria em relação ao ano anterior.

Em linha com a abordagem prudente e conservadora na gestão das contas do Banco e considerando o incremento do rácio de cobertura de crédito, não obstante o benefício fiscal

potencial decorrente do expressivo volume de provisões constituído, a Administração do Banif (Brasil) decidiu não activar parte significativa do crédito fiscal do período em referência, mantendo o direito registado nos livros fiscais do Banco (LALUR).

Assim, o conjunto de medidas estratégicas adoptadas, com destaque para a melhoria do rácio de cobertura da carteira de activos, o reforço do Capital realizado e a maior eficiência operacional (em especial pela forte redução de custos de captação e das despesas administrativas), proporcionou uma importante robustez à operação, posicionando o Banif (Brasil) para uma actuação prudente e sustentável nos segmentos alvo de mercado.

(Valores em milhares de reais)			
	2013	2012	Variação %
Activo Líquido	1.194.381	1.733.536	-31%
Crédito Líquido	473.931	1.019.800	-54%
Recursos de Clientes	792.488	1.020.805	-22%
Capitais Próprios	200.315	208.171	-4%
Produto Bancário	-318.366	-76.225	-
Cash Flow de Exploração	-41.445	-30.214	37%
Resultado Líquido	-391.248	-132.848	-
Índice de Basileia	14,49%	13,63%	0,86 pp
Pontos de Venda	5	6	-1
Número de Empregados	173	233	-60

(Valores em milhares de euros)			
	2013	2012	Variação %
Activo Líquido	370.328	643.385	-42%
Crédito Líquido	146.946	378.489	-61%
Recursos de Clientes	245.717	378.862	-35%
Capitais Próprios	62.109	77.261	-20%
Produto Bancário	-98.712	-28.290	-
Cash Flow de Exploração	-12.850	-11.214	15%
Resultado Líquido	-121.310	-49.305	-
Índice de Basileia	14,49%	13,63%	0,86 pp
Pontos de Venda	5	6	-1
Número de Empregados	173	233	-60

Nota: Os valores de 2012 contemplam a fusão do Banco Banif (Brasil) com o Banif-Banco de Investimento (Brasil). Os elementos deste quadro foram produzidos de acordo com as regras locais

Em 31/Dez/13 - 1Euro equivalente a Reais: R\$ 3,2252

Em 31/Dez/12 - 1Euro equivalente a Reais: R\$ 2,6944

(Fonte: BACEN)

Banco Caboverdiano de Negócios

As projecções do Banco Central de Cabo Verde (BCV) apontam para um crescimento do PIB, em 2013, entre 2-3%, continuando o país a ser afectado em grande medida pelos efeitos adversos decorrentes da crise que tem afectado os seus principais parceiros, designadamente os países europeus.

A nível macroeconómico, com vista a estimular a actividade económica, o BCV, suportado pela redução da taxa da inflação e pelo aumento do nível de reservas internacionais, reorientou a política monetária reduzindo as taxas de remuneração de facilidades permanentes de liquidez de 3,25% para 1% e introduziu, o sistema de leilões de títulos próprios, em função das taxas propostas pelos Bancos. Entretanto, a degradação da capacidade de financiamento das empresas e das famílias fez com que o sector financeiro continuasse a apresentar alguma aversão ao risco, tendo o mesmo, adaptado por uma política creditícia selectiva e restritiva.

Neste contexto a carteira de crédito bruto do Banco conheceu um acréscimo de 5,3% impulsionado, em grande medida, pela operação de cedência de créditos *mortgage*, do Banif UK para o BCN, no valor global de cerca de 4,0 milhões de euros.

A carteira de recursos do Banco continuou a sua tendência ascendente, conhecendo em 2013 um aumento de 22,0%. Todavia este crescimento reflecte, em grande medida, um efeito extraordinário, associado ao aumento dos recursos oriundos de projectos turísticos de grande dimensão. Considerando apenas o resultado da actividade da Rede Comercial de Retalho (excluindo os efeitos dos projectos turísticos referidos) o crescimento da carteira de recursos é de 11,4%, o que reflecte a manutenção da estratégia comercial de aumento de captação de recursos e alargamento da base de clientes/contas activas, visando sobretudo uma maior estabilidade e dispersão da carteira de recursos, por via da continuidade na aposta em segmentos específicos, designadamente emigrantes.

No que concerne à demonstração de resultados, a margem financeira conheceu um aumento de 18,5% impulsionado sobretudo pela diminuição do montante de juros pagos, por via da redução significativa da utilização das linhas de tesouraria, designadamente junto do Banif. O produto bancário conheceu um aumento de 11,8%, tendo no entanto a Margem Complementar conhecido uma ligeira redução (0,59%).

A nível dos Custos Operacionais, tanto o Custo com Pessoal como os FST's registaram comportamentos favoráveis, apresentando decréscimos na ordem dos 2,5% e 3,1%, respectivamente, em resultado do PCC- Programa de Contenção de Custos levado a cabo pelo Banco nos últimos anos. Igualmente a rubrica amortizações conheceu um decréscimo na ordem dos 20% em resultado da actualização/validação do cadastro do imobilizado efectuado em finais de 2012.

A redução verificada a nível dos Custos Operacionais reflecte uma melhoria da eficiência operacional, tendo o rácio *Cost-to-Income* conhecido um decréscimo na ordem dos 10,1 p.p., passando de 65,35% em 2012 para 55,29% em 2013.

Em 2013, constatou-se uma melhoria na qualidade da carteira de crédito, tendo o rácio de qualidade de crédito passado de 5,95% para 5,46%, na sequência das renegociações de dívidas e *write-offs* efectuados. O grau de cobertura do crédito em incumprimento pelas imparidades teve uma variação negativa de 21,4 p.p. passando as imparidades a cobrir 83,9% o crédito em incumprimento (105,3% em 2012).

(valores em milhares de euros)

Rubrica	2013	2012	Variacão
Activo Líquido	122.210	107.405	13,8%
Credito Concedido Bruto	86.120	81.782	5,3%
Depósito de Clientes	97.369	79.813	22,0%
Capitais Próprios	13.618	10.562	28,9%
Margem Financeira	4.303	3.630	18,5%
Produto da Actividade	6.262	5.600	11,8%
Cash Flow de Exploração	3.245	2.497	29,9%
Resultado Líquido	2.341	314	-
ROA	1,9%	0,29%	1,6 pp
ROE	17,2%	2,97%	14,2 pp
Credito em Incumprimento / Credito Total	5,46%	5,95%	-0,5 pp
Imparidade / Credito em Incumprimento	83,9%	105,26%	-21,4 pp
Cost-to-income	55,29%	65,35%	-10,1 pp
Nr. Agências	18	18	0
Nr. Colaboradores	110	118	-8
Rácio de Solvabilidade	12,63%	12,15%	0,5 pp

Nota: Os elementos deste quadro foram produzidos de acordo com as regras locais

Cotação em 31 Dezembro de 2012 = 31 Dezembro de 2013 (currency peg existente) 1 Euro = 110,265 CVE

6. BANCA DE CRÉDITO ESPECIALIZADO

Banif Mais SGPS, SA

O Banif Mais SGPS, SA, cuja principal subsidiária é o Banco Banif Mais S.A., em Portugal, posiciona-se como a *sub-holding* do Grupo para a actividade do crédito especializado, com predominância no segmento automóvel, e *cross-selling* de produtos associados.

No que se refere aos principais indicadores, as demonstrações financeiras consolidadas de 2013 do sub-grupo Banif Mais apresentam um Activo Líquido de 662,2 milhões de euros, Capitais Próprios de 316,9 milhões de euros e um Resultado Líquido consolidado de 18,3 milhões de euros. Face ao ano anterior, o resultado líquido apresentou um crescimento assinalável de 8 milhões de euros (mais 78,1% do que no ano anterior).

Os principais contributos para o Resultado Líquido consolidado vieram da actividade em Portugal, com 16 milhões de euros (6,8 milhões de euros em 2012), e da Hungria, com 2,3 milhões de euros (4,1 milhões de euros em 2012).

CONTAS CONSOLIDADAS (base IAS/IFRS)

(valores em milhares de euros)

Rubrica	2013	2012	Variação
Activo líquido	662.160	705.407	-6,1%
Passivo	345.256	398.682	-13,4%
Capital Próprio	316.904	306.725	3,3%
Resultado líquido (*)	18.344	10.305	78,0%

(*) Atribuível ao Grupo, líquido de interesses minoritários.

Banco Banif Mais, SA**Actividade em Portugal**

O ano de 2013 foi marcado pela continuação do programa de ajustamento financeiro no país, que se traduziu num conjunto de medidas de consolidação orçamental com impactos negativos na confiança dos consumidores e na actividade empresarial, levando a uma diminuição da procura de financiamento e, ainda, a uma deterioração do risco dos potenciais clientes, por via da redução do rendimento disponível, que o Banco conseguiu superar registando um crescimento de cerca de 60% do resultado líquido para 16,1 milhões de euros.

No que respeita à principal actividade desenvolvida pelo Banco Banif Mais, SA, a concessão de financiamento para a aquisição de veículos usados, o mercado em Portugal financiou um total de 650,8 milhões de euros em 2013, o que corresponde a uma queda de 2% face a 2012, representando 61.043 unidades, um acréscimo de apenas 75 viaturas face ao ano anterior, de acordo com os dados da ASFAC - Associação de Instituições de Crédito Especializado,

Apesar do fraco desempenho do mercado, o Banco reforçou significativamente a sua quota, passando de 11,3% em 2012 para 15,9% em 2013 (um incremento de 4,6 pontos percentuais), mantendo o segundo lugar no ranking. Também no financiamento para a aquisição de veículos novos a quota de mercado do Banif Mais aumentou, contudo de forma menos expressiva, de 1,5% para 1,9%. No financiamento de motos, o Banco manteve a sua posição de líder do mercado com uma quota de 44,9% em 2013, embora com uma ligeira redução face ao anterior (45,5%).

Nas outras áreas de actividade conexas, como por exemplo o financiamento à actividade agrícola e outros sectores ligados à actividade produtiva, cuja importância relativa fica ainda muito aquém da actividade principal, o Banco registou também evoluções muito positivas, com crescimentos na ordem dos 20%.

Em 2013, é de destacar a evolução verificada em termos de sinergias comerciais entre as empresas do Grupo Banif, que constitui um importante canal diversificador de angariação de crédito. Em concreto, o crédito especializado, consubstanciado em operações de crédito e *leasing* financeiro originadas na rede do Banco Banif S.A., registou um crescimento notório de 261,6% face ao ano anterior, fruto de uma profícua cooperação entre as equipas comerciais das duas instituições –

Banif Mais S.A. e Banif S.A. – e que deixa boas expectativas quanto ao potencial existente para os exercícios seguintes.

No âmbito do produto de crédito pessoal originado no Banif Mais, assistiu-se também a uma evolução favorável face ao ano anterior, que se materializou num crescimento de quase 25% em número de contratos e de 28,6% em valor de crédito concedido. O aumento da receptividade dos clientes para este produto e a manutenção das campanhas de crédito direccionadas para os bons clientes do Banif Mais deverão reflectir-se positivamente nesta área de negócio.

Produção

Apesar da crise económica que se manteve, 2013 materializou-se num ano comercialmente muito relevante para o Banco Banif Mais em Portugal, que atingiu um crescimento de 25% ao nível dos contratos efectuados, para 15.758 unidades, e de 33% em termos de valor financiado, para 123,8 milhões de euros. Uma parte considerável deste desempenho deveu-se à negociação de importantes acordos comerciais com parceiros estratégicos e ainda ao incremento do *cross-selling* com as agências do Banco Banif S.A..

Actividade Internacional

Em 2013, a sucursal do Banco Mais na Eslováquia registou um aumento do número de contratos assim como do valor de crédito concedido, tendo celebrado 1.068 contratos (1.007 contratos em 2012) num total de crédito concedido de 5,1 milhões de euros (4,5 milhões de euros em 2012). Na Polónia, a produção atingiu os 747 contratos, num total de 3,1 milhões de euros (3,9 milhões de euros em 2012).

Em Espanha, o Banco manteve a estratégia de gestão da carteira existente, não procedendo a qualquer originação ou concessão de novo crédito neste mercado. Encontra-se previsto ainda a racionalização da estrutura local, aproveitando as sinergias e a capacidade em termos de recuperação de crédito da sede, em Portugal.

BANCO BANIF MAIS S.A. (base IAS/IFRS)

(valores em milhares de euros)

Rubrica	2013	2012	Variação
Activo líquido	681.674	721.724	-5,5%
Crédito Total	665.916	738.556	-9,8%
Capitais Próprios	258.567	250.456	3,2%
Produção global	131.845	101.077	30,4%
Margem Financeira	29.444	32.129	-8,4%
Produto da Actividade	32.692	47.251	-30,8%
Cash-Flow	19.998	27.499	-27,3%
Resultado líquido	16.035	6.822	-
Custos Pessoal/Produto Bancário	22,70%	16,90%	5,8 pp
Cost- to-Income	41,50%	43,70%	-2,2 pp
Produto Bancário/Activo Líquido Médio	2,50%	5,50%	-3,0 pp
ROE	3,20%	2,70%	0,5 pp
ROA	1,20%	0,80%	0,4 pp
RAI/Activo Líquido Médio	1,60%	0,05%	1,6 pp
RAI/Capitais Próprios Médios	4,10%	0,20%	3,9 pp
Imparidade do Crédito / Crédito Total	28,30%	26,00%	2,3 pp
Rácio Solvabilidade	43,40%	31,00%	12,4 pp
Pontos de Venda	22	22	0
N.º de Colaboradores	253	253	0

Banif Plus Bank, ZRT

Em termos de enquadramento económico da actividade do Banif Plus Bank, ZRT (também designado Banif Plus), a subsidiária do Banco Banif Mais S.A. na Hungria, verificou-se um crescimento de 6% nas vendas de veículos novos em 2013 totalizando 56.139 unidades, enquanto na venda de viaturas usadas, através de comerciantes automóveis, a tendência foi também de crescimento embora menos acentuado, uma variação homóloga de 1% para as 145.052 unidades. Contudo, no segmento de veículos usados, as vendas de automóveis financiadas mantiveram-se em queda, com a proporção de transacções com recurso a crédito a passar de 20,5%, em 2012, para 18,1% em 2013. Já no segmento de veículos novos, a tendência foi contrária, com um aumento desta quota de 22,4% para 25,9%. No cômputo global, durante o ano de 2013, foram financiadas um total de 40.766 unidades (14.539 viaturas novas e 26.227 viaturas usadas).

Nesta conjuntura, o Banif Plus na registou um decréscimo de 2% em número de unidades financiadas de viaturas usadas e um aumento de 24% em viaturas novas. Contudo, e tendo em conta a redução do mercado total de financiamento automóvel, este desempenho permitiu, no segmento de viaturas usadas, um aumento da quota de mercado, que passou de 9,3% em 2012 para 10,1% em 2013.

(valores em milhares de euros)

Rubrica	2013	2012	Variação
Activo líquido	57.281	79.029	-27,5%
Crédito Total	51.182	66.856	-23,4%
Capitais Próprios	25.219	27.110	-7,0%
Produção global	10.776	10.184	5,8%
Margem Financeira	6.316	7.024	-10,1%
Produto da Actividade	6.186	8.076	-23,4%
Cash-Flow	3.659	3.169	15,5%
Resultado líquido	2.327	4.067	-42,8%
Custos Pessoal/Produto Bancário	20,40%	16,90%	3,5 pp
Cost to Income	42,10%	62,30%	-20,2 pp
Produto Bancário/Activo Líquido Médio	9,90%	9,40%	0,5 pp
ROE	12,70%	15,20%	-2,5 pp
ROA	3,70%	4,70%	-1,0 pp
RAI/Activo Líquido Médio	5,10%	5,50%	-0,4 pp
RAI/Capitais Próprios Médios	12,70%	17,70%	-5,0 pp
Imparidade do Crédito / Crédito Total	-0,50%	16,60%	-17,1 pp
Rácio Solvabilidade	46,80%	34,10%	12,7 pp
Pontos de Venda	7	6	1
N.º de Empregados	65	72	-7

7. BANCA DE INVESTIMENTO

O Banif – Banco de Investimento (BBI) continuou a implementar o novo modelo estratégico definido para a instituição e as suas participadas, o qual beneficia dos desenvolvimentos em curso na economia portuguesa (maior ênfase nos temas da gestão da poupança, crescimento das actividades relacionadas com mercados de capitais e foco na reestruturação financeira das empresas e sectores de actividade) e assenta nos seguintes vectores essenciais:

- Focar nos negócios de assessoria financeira, geradores de comissões e com reduzida utilização de capital regulamentar, recentrando a actividade nas áreas de negócio de Gestão de Activos/*Wealth Management*, Intermediação Financeira, Mercado de Capitais e *Corporate Finance*, em conjugação com as linhas estratégicas de médio prazo delineadas para o Banif – Grupo Financeiro, designadamente ao nível dos segmentos de clientes a privilegiar;
- Prosseguir a redução do activo e passivo do Banco, reforçando ainda a liquidez e solvência da instituição;
- Desenvolver o *cross-selling* entre as diversas áreas de negócio no BBI e participadas, e ainda com o Banif, SA e restantes unidades do Grupo;
- Potenciar a eficiência e eficácia organizacional do BBI e participadas.

ACTIVIDADE DE BANCA DE INVESTIMENTO***CORPORATE FINANCE***

Em Portugal, a actividade de M&A foi essencialmente marcada pelo Programa de Privatizações do Governo, que contribuiu para um aumento de 26% face a 2012 em termos de valor. Em termos de volume observou-se um decréscimo de 16%.

A Direcção de *Corporate Finance* participou em vários projectos e/ou transacções durante o ano de 2013, dos quais merecem destaque os seguintes:

- Assessor Financeiro da ProA Capital e da sua participada Ambuibérica na aquisição da Medsalva no Brasil (um dos maiores operadores privados de transporte regular e urgente de doentes);
- Assessor Financeiro do Banif, SEPI e Cruz Vermelha de Cabo Verde no processo de alienação do BCN – Banco Caboverdiano de Negócios (em curso);
- Assessor Financeiro do Governo Regional dos Açores na avaliação da EDA – Electricidade dos Açores;
- Assessor Financeiro do Fundo TIIC – Transport Infrastructure Investment Company na identificação, análise, avaliação, estruturação de uma oportunidade de investimento;
- Assessor Financeiro da Empresa de Electricidade da Madeira na avaliação da ENEREEM – Energias Renováveis;
- Assessor Financeiro da Cenor Consultores na análise de opções estratégicas;
- Assessor financeiro exclusivo da Rotas do Algarve Litoral (Concessionária liderada pela ACS/Dragados e Edifer) no âmbito do acompanhamento da Subconcessão Rodoviária do Algarve Litoral;
- Assessor financeiro exclusivo da SPER (Concessionária liderada pela ACS/Dragados e Edifer) no âmbito do acompanhamento da Subconcessão Rodoviária do Baixo Alentejo;
- Reestruturação dos créditos do Grupo Banif sobre o Grupo Lagoa.

MERCADO DE CAPITAIS

Em 2013 a área de Mercado de Capitais - Dívida esteve envolvida na estruturação e colocação de 16 transacções em mercado primário, tanto em Emissões em Euros como em Dólares Norte-Americanos, num montante total de cerca de 596,2 milhões de Euros.

Das operações realizadas destaca-se a liderança conjunta da Emissão de Obrigações Taxa Fixa Mota-Engil 2013/2016, no montante global de 175 milhões de Euros, em coordenação com o Espírito Santo Investment Bank, o Banco Comercial Português, S.A., actuando através da sua área de banca de investimento e o Banco Popular Portugal, S.A.. No âmbito da referida emissão, o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. assumiu a qualidade de membro do Consórcio de Colocação das obrigações, em conjunto com o Banif – Banco de Investimento, S.A., e com os restantes Bancos Colocadores.

Para além da liderança e colocação da emissão de obrigações supra referida, a Direcção de Mercados de Capitais estruturou vários Programas de Emissão de Papel Comercial, entre os quais para:

- i. a Santogal SGPS, S.A., a Santogal Imobiliária, S.A., Santogal L – Comércio e Reparação Automóvel, S.A., Santogal P – Comércio e Reparação de Automóveis, Lda e Mercauto – Metalomecânica de Reparação e Construção de Automóveis, Lda no valor nominal máximo de 5 milhões de euros;
- ii. a Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A. no valor nominal máximo de 25 milhões de euros;
- iii. a SATA Internacional – Serviços e Transportes Aéreos, S.A. e SATA Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A. no valor nominal máximo de 6 milhões de euros (com garantia de subscrição) e no valor nominal máximo de 5 milhões de euros (sem garantia de subscrição);
- iv. a Barraqueiro SGPS, S.A., a G.B. Barraqueiro Holding SGPS, S.A., a Barraqueiro Transportes, S.A., a EVA Transportes, S.A., a Rodoviária do Alentejo, S.A. e a Rodoviária de Lisboa, S.A. no valor nominal máximo de 4 milhões de euros;
- v. a Sovena Portugal – Consumer Goods, S.A. e a Sovena Oilseeds Portugal, S.A. no valor nominal máximo de 12,5 milhões de euros; e
- vi. a Colep Portugal, S.A. no valor nominal máximo de 10 milhões de euros.

Adicionalmente, deve dar-se particular menção à extensa colaboração prestada ao Banif – Grupo Financeiro no âmbito do respectivo plano de captação de recursos e do respectivo Plano de Recapitalização, e que se traduziu nas seguintes transacções estruturadas pela Direcção de Mercado de Capitais, nas vertentes de Dívida e de *Equity*:

- a) Assessoria na admissão à negociação de 10.000.000.000 de novas acções ordinárias representativas de um aumento de capital social do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A., por colocação particular, no montante de 100 milhões de euros (Junho de 2013);
- b) Organização e liderança de um aumento de capital social do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. no montante de 100 milhões de euros, através de uma Oferta Pública de Subscrição de Acções dirigida ao público em geral, e de uma emissão de obrigações no montante de 60,3 milhões de euros, através de uma Oferta Pública de Subscrição reservada a accionistas e a detentores de valores mobiliários obrigatoriamente convertíveis em acções representativas do capital social do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Julho de 2013);
- c) Assessoria na admissão à negociação de 4.070.000.000 de novas acções ordinárias representativas de um aumento de capital social do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A., por colocação particular, no montante de 40,7 milhões de euros (Agosto de 2013);
- d) Organização e liderança de uma Oferta Pública Geral e Voluntária de Aquisição de valores mobiliários subordinados emitidos pelo Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A., pelo

Banif Finance, Ltd. e pelo Banif – Banco de Investimento, S.A. por contrapartida da emissão de 7.179.522.043 novas acções, o que correspondeu a um aumento de capital social do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. no montante de 70,8 milhões de euros (Outubro de 2013);

- e) Três emissões de *Senior Notes* para o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. ao abrigo do seu *Euro Medium Term Note Programme*, no montante global de 70 milhões de euros e de 25 milhões de Dólares Americanos;
- f) Duas emissões de obrigações sénior para o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. nos montantes de 80 milhões de euros e de 50 milhões de Dólares Americanos.

SALES & TRADING

O ano 2013 constituiu um enorme desafio, tendo-se levado a cabo uma estratégia de optimização de recursos humanos e materiais, dotando a área de maior flexibilidade e enfoque no Cliente. Foi assim possível melhorar os elevados padrões de serviço e satisfação dos clientes e superar com sucesso as adversidades, materializado na abertura de mais de 1.000 contas/contrapartes no período.

A elevada volatilidade dos mercados financeiros proporcionou igualmente um conjunto de oportunidades de investimento e de intermediação, sobretudo no mercado da dívida soberana e corporativa e nas acções nacionais, amplamente aproveitadas pelos nossos Clientes.

O ano foi igualmente marcado pelo lançamento, em Maio, da plataforma de *trading online*, BANIF TRADER. Esta plataforma disponibiliza ferramentas de negociação *online* em 18 Mercados de Acções e várias moedas, fidelizando os actuais clientes do Grupo e dinamizando a captação de novos clientes vocacionados para o investimento online em produtos financeiros.

No segmento de Acções e *Exchange Traded Funds* (ETF), o Banif Investimento negociou mais de 430 milhões de euros nos mercados europeus e norte-americano, para mais de 200 clientes particulares e institucionais, nacionais e internacionais, contando para isso com uma equipa que oferece um serviço de execução, desde a abertura dos mercados na Europa até ao fecho de Nova Iorque.

No segmento de Obrigações, a Direcção de *Sales & Trading* desenvolveu a sua actividade através da gestão de uma carteira de negociação, constituída por emissões obrigacionistas de emitentes portugueses e brasileiros, a qual registou um volume intermediado de cerca de 1.500 milhões de euros, para mais de 250 clientes institucionais. Esta actividade assenta numa equipa de vendas residente em Lisboa e em Miami, e em *traders* dedicados na gestão do *flow* de mercado.

Ao longo do ano destacou-se ainda a afirmação da Mesa de Distribuição Multi-Produto da Direcção, nomeadamente na sua capacidade de colocação de papel comercial, emissões de obrigações em mercado primário e ofertas públicas de venda, com volumes intermediados superiores a 400 milhões de euros.

A Direcção de *Sales & Trading* é ainda responsável pela elaboração de diversas *newsletters* diárias e semanais, quer na vertente de acções, quer na vertente de obrigações, as quais são distribuídas a universo alargado de clientes particulares e institucionais.

SECURITIZAÇÃO

Durante o exercício, foram estruturadas pelo Banif Investimento duas operações de securitização, num montante global de aproximadamente 1.100 milhões de euros.

A emissão Atlantes SME No.2 foi concretizada em Maio e envolveu a cessão à Gamma de uma carteira de créditos a Pequenas e Médias Empresas (“PME’s”) originados pelo Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.. As obrigações emitidas totalizaram 834 milhões de euros e foram integralmente subscritas pelo Banif. A tranche sénior desta emissão, cujo montante ascendeu a 441.3 milhões de euros, beneficiou de rating A- pelas Agências Standard & Poor’s e DBRS, tendo sido declarada elegível para operações de financiamento junto do Banco Central Europeu (“BCE”). A operação foi liderada pelo Royal Bank of Scotland e pelo Banif Investimento.

Em Dezembro foi concretizada a operação denominada Atlantes Finance No.6, a qual envolveu a cessão à Gamma de uma carteira de crédito automóvel e consumo originados pelo Banif Mais e Banif. A operação foi liderada pelo Citibank e pelo Banif Investimento, tendo as obrigações classe A beneficiado de notação de *rating* A- por parte da Standard & Poor’s e DBRS. A tranche sénior desta emissão (classe A) foi integralmente colocada junto de investidores institucionais (Reino Unido, Suíça, Itália, Alemanha, Holanda, França e Espanha) na sequência de roadshow realizado em Londres, Frankfurt, Munique, Paris e Amesterdão. Tratou-se da 1ª operação de securitização Portuguesa a ser colocada em mercado primário nos últimos 6 anos.

Outros factos relevantes ocorridos durante o exercício de 2013:

- Em Fevereiro foi cancelada a operação de securitização envolvendo créditos a PME’s denominada Atlantes SME No.1. Esta decisão ocorreu na sequência do reembolso total das obrigações classe A, tendo o Banif, na qualidade de detentor das obrigações classe B e C, optado pelo reembolso total antecipado das respectivas classes de obrigações, cujo montante ascendeu a aproximadamente 578 milhões de euros.
- Em Dezembro foram introduzidas alterações na documentação das operações Atlantes Mortgage No.3, Atlantes Mortgage No.5 e Atlantes Mortgage No.7. Estas alterações visaram acomodar a redução de *rating* do Royal Bank of Scotland, que actua como contraparte de *swap* das referidas operações e foram decididas pelo Banif, enquanto investidor único das emissões, e na sequência da confirmação dos respectivos *ratings* por parte das agências envolvidas (Standard & Poor’s, Fitch e DBRS).

ACTIVIDADE DE GESTÃO DE ACTIVOS

A actividade de gestão de activos é desenvolvida i) pelo Banif - Banco de Investimento, S.A. na gestão de patrimónios e consultoria para o investimento de clientes particulares e institucionais; ii) pela Banif Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. nos fundos de investimento; iii) pela Banif Açor Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., nos fundos de pensões, e iv) pela Banif Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A., nos fundos de capital de risco.

Em 31 de Dezembro de 2013 a Área de Gestão de Activos do Banco de Investimento e sociedades participadas tinha sob gestão e consultoria para investimento o montante de 2.583 milhões de euros. Em Dezembro de 2012 esse montante era de 2.702 milhões de euros, consubstanciando, portanto, um decréscimo de 4,6% em 2013.

BANIF GESTÃO DE ACTIVOS (FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO E FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO)

O mercado revelou, em 2013, maior procura por produtos de investimento que proporcionam rendibilidades competitivas, beneficiando o sector dos fundos e, em particular, as suas classes mais conservadoras.

A estratégia da Área de Gestão de Activos teve enfoque nos seguintes vectores:

- Adaptar a gama de produtos ao contexto actual, materializada numa redução da oferta e num maior enfoque em activos domésticos, nomeadamente papel comercial e dívida privada de emitentes nacionais;
- Racionalizar a estrutura, no âmbito da reestruturação societária em curso no Grupo Banif;
- Melhorar a qualidade do serviço prestado, com o desenvolvimento não só de planos de formação para o segmento afluente do Banif SA mas também de material promocional sobre os Fundos;
- Desenvolver o relacionamento com investidores externos;
- Promover e concretizar atempadamente a implementação interna referente ao processo UCITS IV, cuja implementação entrou em vigor em Setembro.

É importante destacar que a Banif Gestão de Activos foi distinguida pela World Finance Magazine com o prémio “Best Investment Management Company, 2013, Portugal”. Este Prémio traduziu a elevada confiança do mercado nos resultados e na qualidade da actividade desenvolvida pela Banif Gestão de Activos.

A revista World Finance é uma das mais prestigiadas no mundo financeiro e os seus prémios destacam as empresas de excelência em várias áreas de negócio, nomeadamente as que exercem actividades de gestão de activos.



Em Abril de 2013, a Banif Gestão de Activos integrou uma rede pioneira de gestores de activos, o GBAM (Group of Boutique Asset Managers), organização que congrega diversas entidades gestoras de activos internacionais, focadas em estratégias especializadas e personalizadas de gestão dos activos dos seus clientes.

Na prossecução da estratégia delineada, a Sociedade manteve a monitorização das condições do mercado, consubstanciada no alinhamento dos fundos de investimento sob sua gestão às necessidades dos clientes, concretizando, assim, a reformulação da sua linha de produtos nas seguintes vertentes:

Fundos mobiliários

- (i) Adequação estratégica de produtos
- (ii) Liquidação dos fundos de investimento Banif Brasil e Infra Invest;
- (iii) Adaptação dos fundos de investimento mobiliários abertos à transposição legislativa dos Organismos de Investimento Colectivo;
- (iv) Realização de diversas acções de formação internas sobre mercados financeiros, numa óptica aplicada a fundos de investimento.

Fundos imobiliários

- (v) Redução temporária das comissões de gestão dos fundos Banif Imogest e Banif Imopredial, a par, neste último, com a redução temporária da comissão de depósito;
- (vi) Aumento de capital de fundos imobiliários fechados (2 aumentos de capital do Fundo Imóveis Brisa).

No que respeita aos fundos mobiliários, os activos geridos passaram de 672,2 milhões de euros no final de 2012 para 632,4 milhões de euros no final de 2013 (-5,9%), enquanto os fundos imobiliários evoluíram de 816,0 para 737,8 milhões de euros no mesmo período, o que representou uma redução de 9,6%.

A quota de mercado da Banif Gestão de Activos, S.G.F.I.M., S.A. em Dezembro de 2013 era de 5,5%, contra 6,3% no final de 2012.

Os proveitos aumentaram 10,1% relativamente ao exercício anterior, o que conduziu a um aumento dos resultados líquidos da Sociedade, que passaram de 455 milhares de euros em 2012 para 958 milhares de euros em 2013.

BANIF AÇOR PENSÕES (FUNDOS DE PENSÕES)

A Sociedade prosseguiu a sua actividade comercial junto de empresas e associações sócio-profissionais, o que se traduziu em 116 empresas contactadas, 13 propostas de constituição de novos Fundos de Pensões, 1 participação num concurso para a constituição de Fundo de Pensões e 1 nova adesão colectiva aos Fundos de Pensões Abertos Banif Reforma.

O volume de activos geridos passou de 270 milhões de euros em Dezembro de 2012 para 282 milhões no final de 2013, o que representou um acréscimo de 4,4%, essencialmente resultante do retorno alcançado nos fundos geridos. A quota de mercado permaneceu praticamente inalterada em 1,88%.

O Resultado Líquido obtido pela Sociedade cifrou-se em 678 milhares de euros, contra 577 milhares no ano anterior, o que representou um aumento de 17%.

BANIF INVESTIMENTO (GESTÃO DE PATRIMÓNIOS)

Durante o ano, a Direcção de Gestão de Patrimónios desenvolveu esforços no sentido de angariar mandatos de consultoria para o investimento junto de clientes do Banif – Banco de Investimento, S.A., bem como de potenciais novos clientes, com o objectivo de alargar a sua base de clientes. Apesar da obtenção de um novo mandato de consultoria para o investimento, o cliente primordial continuou a ser a Companhia de Seguros Açoreana – destacando-se aqui o aconselhamento prestado, não só no segmento de obrigações mas também noutras classes de activos, tendo em consideração as responsabilidades do cliente e os seus objectivos financeiros e contabilísticos. No que diz respeito à gestão de fundos de pensões, mandatada pela Banif Açor Pensões e enquadrada na Gestão de Patrimónios do Banif – Banco de Investimento, S.A., destaca-se a redefinição dos limites de investimento dos fundos de pensões abertos e no apoio prestado ao cliente em reuniões regulares realizadas com os principais fundos de pensões geridos.

Os montantes sob gestão e prestação de serviços de consultoria para o investimento da Direcção de Gestão de Patrimónios registaram um decréscimo de cerca de 2,2% durante 2013, de um total de 1.214 milhões de euros no final de 2012 para o valor de 1.187 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2013.

BANIF CAPITAL (FUNDOS DE CAPITAL DE RISCO)

Em 2013 a Banif Capital lançou um novo fundo, o Banif Portugal Crescimento-Fundo Capital de Risco, que decorre de um compromisso assumido no Plano de Recapitalização do Banif S.A. e que prevê o investimento de 10 milhões de euros anuais ao longo de 5 anos.

Paralelamente, a sociedade continuou a gerir três fundos de capital de risco: o Fundo Capven, orientado para o segmento de PME's portuguesas; o Banif Capital Infrastructure Fund, um fundo direccionado para o sector das infra-estruturas europeias e o Banif Global Private Equity Fund, um fundo de fundos de *private equity* composto por 3 fundos internacionais.

A Banif Capital continuou a acompanhar a evolução dos activos/fundos sob gestão, tendo tido um papel decisivo de *interface* com investidores nacionais e internacionais para o alinhamento de parcerias estratégicas para as suas participadas.

Apesar de 2013 ter sido um ano difícil para as PME's portuguesas e para o sector financeiro, a actividade da Sociedade apresentou um crescimento do Resultado Líquido de 171%, terminando o ano com um valor aproximado de 65 milhares de euros.

Indicadores Financeiros do Banif – Banco de Investimento

As contas do Banif – Banco de Investimento relativas a 2013 reflectem a redução de actividade económica em geral verificada no mercado português, num contexto de escassez de liquidez e de prémio de risco soberano que se manteve elevado no período, afectando de uma forma transversal os custos de financiamento dos agentes económicos em geral.

No plano individual o produto da actividade aumentou 33%, o qual reflecte o aumento nos resultados de operações financeiras e que compensaram a quebra nos proveitos de comissões e na margem financeira face a 2012, enquanto que os custos em geral decresceram significativamente (59% face a 2012), fruto dos grandes ajustamentos concretizados nas despesas com pessoal e nos fornecimentos e serviços de terceiros.

No plano consolidado da actividade de banca de investimento, o produto da actividade aumentou 4,6%, com o aumento da comissões e dos resultados em operações financeiras a compensarem a descida na margem financeira. As dotações líquidas para provisões e imparidade atingiam 35,3 milhões de euros em Dezembro de 2013, significativamente acima do valor considerado em 2012, conduzindo o resultado líquido para um valor negativo de 25.3 milhares de euros.

Individual

(valores expressos em milhares de euros)

	2013	2012	Variação
Activo Líquido	614.476	1.058.025	-58,1%
Capitais Próprios	50.932	82.474	-61,8%
Produto Bancário	11.124	8.344	33,3%
Resultado do exercício	-27.480	-21.765	-26,3%

8. GESTÃO IMOBILIÁRIA

Evolução de Mercado

No que diz respeito ao mercado imobiliário, o ano de 2013 foi caracterizado pelos seguintes aspectos:

- O desempenho da economia americana em 2013 permitiu a recuperação de valor dos activos imobiliários e a concretização de transacções. Beneficiando desta conjuntura o Grupo Banif concretizou diversas alienações, reconhecendo mais-valias em algumas delas;

- Relativamente a Portugal, principalmente no segundo semestre de 2013 verificou-se uma inversão de expectativas relativamente ao comportamento da economia, que teve efeitos positivos também no mercado imobiliário;
- No mercado imobiliário nacional, na vertente residencial, verificou-se um incremento da actividade transaccional, motivado essencialmente pelos imóveis colocados no mercado pelas instituições financeiras, embora ainda longe da liquidez de antes da crise;
- O mercado de arrendamento residencial continuou a aumentar a sua importância, nomeadamente pela criação de Fundos especiais de arrendamento residencial; e porque o crédito bancário continua caro e pouco acessível;
- Embora não se tenham concretizado muitos negócios, verificaram-se alguns sinais positivos na procura de investidores internacionais por imobiliário em Portugal;

Actividade da Banif Imobiliária

A Banif Imobiliária, no seu papel de apoio à supervisão da actividade imobiliária do Grupo Banif, dinamizou uma série de iniciativas com o objectivo de otimizar a gestão do património imobiliário e a sua rendibilização.

De entre essas iniciativas, é importante referir que os objectivos de vendas nacionais de activos imobiliários, subjacentes ao *Funding and Capital Plan* ("FCP") para 2013 foram integralmente cumpridos. Para tal destacam-se um conjunto de iniciativas comerciais:

- Lançamento de Campanhas específicas de imóveis;
- Campanhas de comunicação integralmente dirigidas a estes activos;
- Utilização intensiva dos canais de venda do Grupo Banif (agências, centros de empresas e centros privado);
- Implementação de um sistema de incentivos para venda de imóveis;
- Melhoria das condições específicas para o canal de mediadoras imobiliárias;

Para além do mais, continuou-se a optimização a alocação da propriedade dos imóveis, nomeadamente através da venda de imóveis residenciais para Fundos de arrendamento habitacional e deu-se sequência ao desenvolvimento da ferramenta informática de gestão de imóveis (SCI-Sistema de Gestão de imóveis), tendo sido implementados os módulos de facturação/rendas, avaliações; informação de gestão e *workflow* de aprovação de propostas comerciais.

Exposição ao Imobiliário

Durante o ano de 2013, deram entrada no perímetro de consolidação do Banif – Grupo Financeiro um total de 1.680 novos imóveis, no montante aproximado de 243 milhões de euros, o que compara com os 1.195 imóveis entrados em 2012, com um valor associado de 245 milhões de euros, ou seja, um incremento de 41% em número de imóveis e um decréscimo de 1% em valor. A maioria desta exposição é produto de dações em cumprimento de crédito vencido.

Foram realizados os seguintes negócios durante 2013 relativamente à área de imobiliário:

Valores em milhares de euros	
	Montantes
Vendas Nacionais	109.247
Vendas Internacionais	31.005
Total de Vendas	140.252
Arrendamentos	41.025
Total de Negócio 2013	181.277

Nota: Valores que incluem vendas escrituradas e CPCV's contractualizados

Resultados 2013 da Banif Imobiliária

Valores em milhares de euros			
	31-12-2013	31-12-2012	Variação %
Activo Líquido	599.622	661.768	-9,4%
Capitais Próprios	87.178	146.561	-40,5%
Resultado do Exercício	-59.511	-50.902	-16,9%

O Activo Total da Banif Imobiliária ascendeu a 599,6 milhões de euros no final de 2013, um decréscimo de 9,4% quando comparado com o final do ano de 2012. Este decréscimo deveu-se sobretudo a três factores: 1) desvalorização dos FII detidos na sua carteira de activos detidos ao justo valor; 2) imparidades suportadas na sua carteira de imóveis e 3) alienação de imóveis no mercado e para Fundos especiais de arrendamento residencial.

Durante 2013 manteve-se o nível de financiamento da BI através de 510,75 milhões de euros de Suprimentos concedidos pelo Banif SA, que a partir de 01 de Julho de 2013 passaram a ser não remunerados.

No ano de 2013, os proveitos totais gerados ascenderam a 8.689 milhares de euros, provenientes essencialmente de rendas, no valor de 4.835 milhares de euros, de rendimentos de aplicações financeiras no montante 820 milhares de euros, de serviços prestados, que ascenderam a 828 milhares de euros e ainda, de outros rendimentos financeiros no montante de 1.402 milhares de euros. Os custos operacionais totais atingiram o valor de 51.789 milhares de euros, para os quais

contribuíram, fundamentalmente, os custos com terceiros e pessoal, no montante global de 2.532 milhares de euros e, principalmente as perdas por diminuições de justo valor no montante de 48.939 milhares de euros.

De notar que excluindo as perdas por diminuição de justo valor (desvalorização dos FII em carteira) o resultado operacional da Banif Imobiliária seria positivo.

Os juros pagos, referentes a financiamentos contratados (suprimentos que no final do ano ascenderam a 510,75 milhões de euros), representaram 8.838 milhares de euros, o que corresponde a metade do ano dado que, como já referido anteriormente, a partir de 1 de Julho de 2013 os Suprimentos passaram a ser não remunerados.

O resultado líquido do ano de 2013 foi de -59.511 milhares de euros, sendo que o mesmo corresponde essencialmente a três efeitos conjugados: (i) os anteriormente referidos custos financeiros; (ii) o efeito líquido dos resultados dos FII detidos na carteira de justo valor, no montante de -47.924 milhares de euros (incluindo os rendimentos recebidos pelo FII Banif Property) e (iii) as imparidades apuradas nos imóveis, no montante de -6.576 milhares de euros.

Durante o ano 2013, a Banif Imobiliária adquiriu um conjunto de imóveis (20 fracções) pelo valor de 3.545 milhares de euros, imóveis esses que advieram da actividade de intermediação imobiliária e apoio que esta sociedade exerce ao nível do Grupo Banif. Durante o ano de 2013, a Banif Imobiliária alienou um total de 5.737 milhares de euros de imóveis (valor contabilístico), que geraram uma menos valia de 324 milhares de euros.

No decurso de 2013, prosseguiram um conjunto de acções em diferentes domínios, tendentes à valorização e arrendamento dos imóveis de maior expressão financeira, tendo, para o efeito, sido estabelecidos contactos com potenciais interessados, encontrando-se negociações em curso para alguns imóveis de elevado montante.

Expectativas 2014 e anos seguintes

O Grupo Banif tem um plano ambicioso de desalavancagem, quer em activos imobiliários nacionais, quer internacionais. Estes objectivos fazem parte integrante do plano de capital e financiamento ("Funding and Capital Plan") do Grupo para o período de 2014 a 2017.

Para atingir os objectivos acima referidos a BI continuará a implementar o seu plano de desenvolvimento do negócio imobiliário, baseado nos seguintes pilares:

- Desenvolvimento da ferramenta informática SGI;
- Maximização do valor dos activos imobiliários, quer no que respeita à sua manutenção no Balanço do Grupo quer à sua venda ou arrendamento;
- Melhoria contínua da eficiência dos canais de distribuição actuais e exploração de novos canais;

- Definição de uma política de preços dos activos que salvguarde o seu valor para o Grupo mas ao mesmo tempo permita garantir o grau de desalavancagem definido.

A escassez de crédito e o seu preço elevado em Portugal vão continuar a dominar a procura por imóveis, nomeadamente comerciais e terrenos, embora o melhor clima económico no final de 2013 permita antever alguma melhoria do mercado imobiliário e a concretização de um maior número de negócios.

O mercado residencial deverá continuar a conhecer alguma melhoria, embora ténue, dado que se manterá a necessidade das instituições financeiras em desalavancar os seus Balanços, criando para isso condições creditícias para escoar este tipo de activos.

O arrendamento assumirá em 2014 um papel importante na dinamização do mercado imobiliário, em linha do que vem acontecendo desde 2011.

Assim, o ano de 2014 será o da consolidação da estratégia iniciada no ano de 2012 e implementada em 2013, nomeadamente através do aumento das vendas directas nacionais e internacionais (214 milhões de euros) e também através da venda de FII junto de clientes (129 milhões de euros), que se estima virem a atingir um valor global de 343 milhões de euros.

9. SEGUROS

O Contexto Económico e a Açoreana Seguros

Apesar do contexto económico adverso que marcou o exercício de 2013, a Açoreana manteve o foco na prossecução dos seus objectivos, reforçando o seu posicionamento no mercado segurador português, em particular no ramo Não Vida onde ocupa a 5ª posição do ranking e detém uma quota de 6,9%. Da performance evidenciada pela Açoreana em 2013, merecem particular destaque:

- A melhoria significativa dos indicadores económico-financeiros, destacando-se a evolução positiva dos resultados técnicos vida e do aumento da margem de solvência em cerca de 9,4 pp.
- O reforço da quota de mercado no ramo Acidentes de Trabalho (11,2%), sendo a 2ª companhia de referência no mercado neste ramo.

O Plano Estratégico Trienal 2011-2013 apresenta como fórmula essencial de actuação a seguinte equação: R^2E^2 , que traduz o objectivo da Açoreana alcançar níveis de rentabilidade em linha com as *best practices* do mercado no que respeita ao ROE, sendo cada vez mais uma referência no mercado segurador por via da eficiência e eficácia na qualidade de serviço, capacidade de inovação e rapidez de resposta.

Em linha com os objectivos estratégicos delineados, a Açoreana assumiu como principal vector, em termos de posicionamento competitivo e afirmação no mercado, o Serviço prestado aos seus clientes e parceiros de negócio. Foi neste âmbito que a Açoreana desenvolveu um modelo de gestão de Inovação, por entender que esta é uma das principais alavancas que irá permitir à Companhia manter, de forma sustentada, os seus factores de diferenciação face à concorrência, assim como criar novas vantagens competitivas.

A Companhia manteve o enfoque da sua actividade no compromisso de excelência nos diferentes níveis de serviço. Das múltiplas actividades desenvolvidas destaca-se as seguintes:

- Em 2013 a Açoreana lançou o seu programa de Inovação, com três grandes objectivos:
 - Criar uma alavanca de mobilização e motivação organizacional;
 - Beneficiar da criatividade e capacidade de inovar para melhorar o desempenho organizacional e competitividade;
 - Ser merecidamente reconhecida no mercado como uma seguradora inovadora.

Ao longo deste ano foram dados passos assertivos para incubar a Inovação na Açoreana:

- Estabelecimento de estruturas orgânicas para fomentar e gerir o esforço de Inovação e desenvolvimento de infra-estruturas processuais e tecnológicas de suporte ao processo de Inovação;
- Formação de um núcleo de mais de 50 Embaixadores da Inovação, com a missão de catalisar a atitude e a prática de inovação em toda a organização
- Concepção e execução de um programa de desmultiplicação que, em 6 semanas, envolveu presencialmente a totalidade dos colaboradores, despertando-os para o papel projectado para a Inovação na estratégia e na reputação da Companhia, e espoletando o processo de construção de uma atitude propensa à inovação;
- Estabelecimento de uma marca forte e inspiradora para o nosso programa de Inovação, que combina as raízes históricas da Açoreana e atributos de disrupção: “Anticiclone da Inovação.

Os resultados já alcançados confirmam o acerto da aposta na inovação e do plano traçado para o seu desenvolvimento:

- Em 8 meses o programa de Inovação Incremental recebeu 135 ideias, 15% das quais foram implementadas;
- No plano da inovação de carácter mais disruptivo, foi desenvolvido um *road map* de soluções de mobilidade que será implementado ao longo de 2014, e foi lançado o Concurso Anticiclone da Inovação que, ao longo de 4 meses, levou os Embaixadores da Inovação a trabalhar em grupos multidisciplinares para desenvolver soluções de elevado potencial contributivo para a prossecução do intento estratégico da Companhia.

- No âmbito dos produtos, foi lançado o novo seguro de Acidentes de Trabalho com um modelo de tarifação inovador que analisa, para além da actividade do segurado, o seu histórico de risco e segurança, mantendo a aposta da Companhia na assunção de compromissos quantitativos e tangíveis, ao nível da prestação de serviço. Foi igualmente lançado o novo produto de Saúde, caracterizado por um modelo de tarifação assente em análises multi-variadas de acordo com a tipologia de risco, pela introdução de novas coberturas, pelo alargamento das redes de acesso, pela aposta na fidelização e pelos compromissos ao nível do serviço.
- No âmbito da gestão de sinistros foi inaugurado o Centro Clínico de Ponta Delgada, destinado à assistência e acompanhamento dos sinistrados da Companhia em acidentes de trabalho, acidentes pessoais e acidentes de viação. Esta unidade dá continuidade ao projecto iniciado com a abertura em 2011 do GIGA, em Lisboa e em 2012 do CRIA, no Porto.
- Permanente acompanhamento dos índices de avaliação da Companhia junto dos canais de distribuição e clientes em diferentes vertentes, nomeadamente na gestão de sinistros, nas plataformas informáticas de comunicação com os parceiros de negócio, na gama de oferta dos produtos, na proposta valor para a rede de mediação e no nível de serviço prestado na assistência comercial.
- Integrando as acções de divulgação dos Prémios Açoreana *Risk Management* Diário Económico, deu-se início ao ciclo de conferências, com iniciativas que decorreram no Porto e em Aveiro, com o objectivo de reconhecer e premiar as empresas e respectivos gestores, que se destaquem pelas melhores práticas de Gestão de Risco na sua actividade.

Evolução da Actividade e Principais Indicadores

O volume de negócios da Açoreana atingiu em 2013 o montante global de 406.790 milhares de euros, dos quais 139.748 milhares de euros referentes ao ramo Vida e 267.042 milhares de euros referentes aos ramos Não Vida.

Nos ramos Não Vida, a Açoreana registou, em Dezembro de 2013, um decréscimo do volume de prémios de -5,1% face ao período homólogo, permitindo, ainda assim, manter a quota de mercado em Não Vida em 6,9%.

Nos principais ramos, Acidentes de Trabalho e Automóvel, embora se tenha registado uma quebra no volume de prémios, verificou-se igualmente um reforço na sua quota de mercado, que no final de 2013 situou-se em 11,2% e 8,1%, respectivamente, sendo que a Companhia se posiciona como a 2ª maior operadora no mercado português no ramo Acidentes de Trabalho.

Importa ainda referir o desempenho registado pelos ramos Saúde e Multi-Riscos Comércio, com crescimentos face ao período homólogo de, respectivamente, +7,8% e +1,1%, acima da variação registada pelo mercado (+3,0% no ramo Saúde e -3,3% no ramo Multi-Riscos Comércio).

O ramo Vida apresenta uma variação de -7,3% face ao período homólogo. Relativamente aos produtos considerados estratégicos, o Vida Risco apresentou um crescimento de +6,7% enquanto

os PPR's com uma produção de cerca de 44 milhões de euros apresentaram um decréscimo, face ao período homólogo, próximo dos -22%.

A distribuição dos produtos de seguros é efectuada através da rede de mediação que conta com cerca de 4.036 agentes e 94 corretores, das agências do Banif e por 43 delegações próprias.

A conjuntura macroeconómica desfavorável marcada por uma forte quebra da procura interna e pelo aumento do desemprego e a intempérie ocorrida em Janeiro, foram os factores que mais afectaram o desenvolvimento da actividade do sector segurador no ano de 2013.

A intempérie ocorrida a 19 de Janeiro representou para a Companhia cerca de 6,7 milhões de euros de custos com sinistros relativos a mais de 2.800 sinistros participados, afectando de forma negativa os resultados de 2013.

Neste contexto a Açoreana obteve, no final de 2013, um resultado líquido positivo de cerca de 2,3 milhões de euros, embora represente um decréscimo de -77,5% face período homólogo do ano anterior.

O activo líquido situa-se nos 1.166.954 milhares de euros e os capitais próprios alcançaram os 167.064 milhares de euros o que representa um aumento de 2,7% comparativamente ao período homólogo do ano anterior.

A margem de solvência em 2013 atingiu os 249%, o que confere à Açoreana uma posição muito confortável no mercado segurador e revela a capacidade e a robustez financeira da Companhia.

A Açoreana Seguros teve uma participação activa no plano de recapitalização do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA através subscrição de novas acções no valor de 75 milhões de euros, no aumento de capital do Banco que ocorreu no final de Junho de 2013.

Grandes Agregados Económicos – Financeiros

Agregados	Dez 2013	Dez 2012	Dez.13/12	
			Valor	%
Volume Negócios	406.790	432.188	-25.398	-5,9%
Vida	139.748	150.791	-11.042	-7,3%
Não Vida	267.042	281.397	-14.356	-5,1%
Activo Líquido	1.166.954	1.256.295	-89.341	-7,1%
Capitais Próprios	167.064	162.632	4.432	2,7%
Investimentos	1.071.393	1.154.170	-82.776	-7,2%
Cash-flow Operacional	5.614	17.136	-11.522	-67,2%
Resutados Antes Impostos	3.878	15.834	-11.956	-75,5%
Resultados Líquidos	2.296	10.197	-7.901	-77,5%

u: milhares de euros

10. GESTÃO FINANCEIRA

Em 2013, o Grupo Banif conseguiu consolidar significativamente a sua posição de tesouraria, chegando ao final do ano com um montante de liquidez disponível de 625 milhões de euros.

Durante o ano, um conjunto de factores influenciou a gestão financeira do Grupo, nomeadamente:

- Aumento de capital – em Janeiro ocorreu a liquidação financeira da participação do Estado no capital do Banco num montante total de 1.100 milhões de euros, dividido entre acções especiais e instrumentos de capital *core tier1* ("CoCo's"), com um impacto positivo em liquidez de cerca de 750 milhões de euros. Entre Junho e Outubro, em quatro operações distintas, foram subscritos por investidores privados 311,5 milhões de euros de capital. No final de Agosto foi recomprada a 1ª tranche das CoCo's ao Estado no montante de 150 milhões de euros.
- Emissão de securitizações – o Banif emitiu e colocou em mercado (primário e secundário), junto de investidores institucionais, duas securitizações de carteiras de crédito do Grupo (PME e consumo/automóvel), num total de 425 milhões de euros.
- Evolução de depósitos – nos primeiros 3 trimestres do ano, os depósitos baixaram 943 milhões de euros em resultado de (i) ajuste na política de taxas de juro oferecidas, (ii) redução da excessiva concentração em depósitos de grande volume, (iii) quebra generalizada de confiança no sector bancário, (iv) aumento de capital por clientes de retalho e (v) incerteza quanto ao processo de aprovação do plano de reestruturação do Grupo. No último trimestre do ano, observou-se uma inversão desta tendência, registando-se um crescimento de 135 milhões de euros nos depósitos de clientes. Atendendo ao comportamento do crédito bruto durante o ano, o *gap* comercial evoluiu positivamente, reduzindo-se em 81 milhões de euros (excluindo o efeito das unidades descontinuadas) face a Dezembro de 2012.

O montante total de financiamentos obtidos junto do Banco Central Europeu aumentou 274 milhões de euros face ao final de 2012, mas diminuiu consideravelmente (703 milhões de euros) quando comparado com o valor registado no final do 3º trimestre de 2013. O Grupo pretende continuar a reduzir o recurso a esta fonte de financiamentos nos próximos anos, substituindo-a por *funding* colateralizado de outras instituições de crédito (repos) e de investidores (securitizações).

Para os próximos anos, o plano de vencimentos de emissões é o seguinte (por tipo de detentor e por tipo de emissão):

€M	TOTAL	2014	2015	2016	2017	>2017
Investidores Institucionais	51	8	16	5	0	22
Clientes Particulares	680	321	57	153	15	134
Eurosistema (Dívida Garantida pelo Estado)	741	741				
TOTAL	1.472	1.070	73	158	15	156

€M	TOTAL	2014	2015	2016	2017	>2017
Dívida Sénior	526	321	57	140	8	0
Dívida Subordinada	205	8	16	18	7	156
Dívida Garantida pelo Estado (Liquidez)	741	741				
TOTAL	1.472	1.070	73	158	15	156

Como se verifica, os montantes de dívida não colateralizada (sénior ou subordinada) colocados junto de investidores institucionais são residuais, não representando por isso o vencimento das respectivas emissões qualquer impacto negativo relevante. Da experiência passada do Banco, os recursos de clientes do Grupo investidos em emissões permanecem na sua quase totalidade dentro do Banco aquando do seu vencimento.

De referir que a perda de liquidez associada ao reembolso da dívida garantida pelo Estado em 2014 corresponderá a uma redução da pool de activos dados como colateral junto do BCE.

11. GESTÃO DE RISCOS

1. Gestão de Riscos

Modelo organizativo

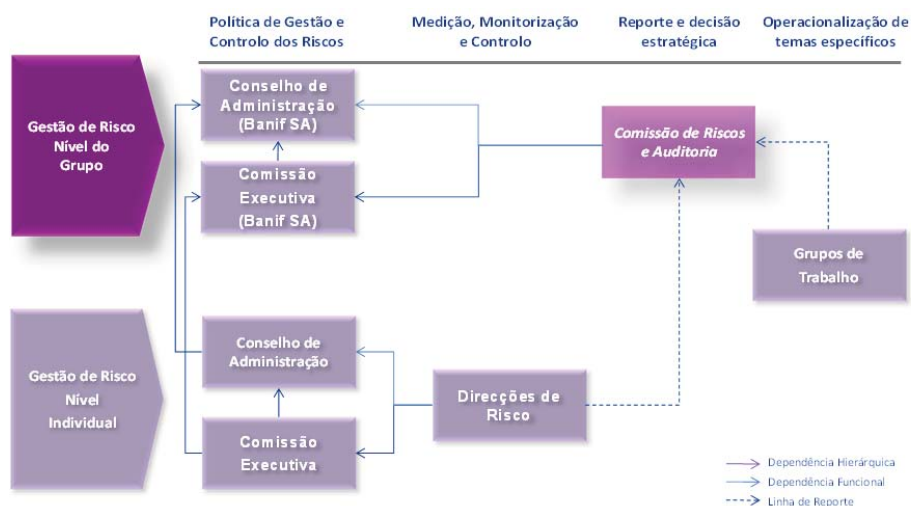
A gestão de risco no Banif – Grupo Financeiro assenta na identificação, medição, mitigação e monitorização da exposição aos principais riscos de actividade aos quais o Grupo se encontra exposto e, por conseguinte, na determinação mais eficiente dos seus recursos e alocação do capital.

O Grupo assume o controlo e a gestão dos riscos como um pilar fundamental na garantia da sua sustentabilidade e da rentabilidade do negócio, pese embora o adverso contexto macro económico em geral e do sector em particular. A gestão de topo do Grupo encontra-se focada na obtenção do equilíbrio entre risco e retorno, bem como na redução de potenciais efeitos adversos que podem influenciar a sua *performance* financeira.

A função de gestão de risco do Grupo é conduzida de acordo com estratégias e políticas definidas pelo Conselho de Administração, garantindo a Comissão Executiva a sua implementação através da Direcção Global de Risco do Banif S.A., adiante designada DGR, e dos respectivos órgãos de gestão de risco das suas filiais.

A DGR constitui-se como um órgão corporativo e de serviços partilhados, dependendo directamente da Comissão Executiva, através do Administrador do Pelouro. A sua estrutura enquadra-se nos requisitos apresentados nos normativos em vigor, emanados pelo Banco de Portugal, nomeadamente pelo Aviso n.º 5/2008, de 25 de Junho de 2008.

O modelo de *governance* da gestão de risco, apresentado em seguida, contempla um controlo transversal das várias entidades do Grupo, no qual cabe ao Conselho de Administração a responsabilidade última pela definição das políticas de gestão e de controlo de risco.



Cada entidade do Grupo possui a sua própria estrutura orgânica de gestão de risco, dimensionada em função da actividade, dos respectivos riscos associados e do seu nível de materialidade.

A DGR, pelos poderes conferidos pelo respectivo estatuto orgânico e funcional, mantém uma relação funcional com os respectivos órgãos designados para a gestão de risco das filiais do Grupo.

Essa relação é exercida através de um responsável nomeado e de interlocutores designados para a condução dos diferentes temas de risco sob gestão. Trata-se de um modelo de relação dinâmico e evolutivo que é alvo de ajustamentos sempre que necessário, assegurando, assim, a prestação atempada de informação harmonizada tendo em conta a complexidade e solicitações crescentes dos trabalhos nesta área.

Decorrente das alterações do modelo organizativo do Grupo foi constituída a Comissão de Riscos e Auditoria. Esta Comissão, que integra Administradores não executivos e membros do Conselho Fiscal, constitui um fórum de discussão multidisciplinar, com fortes competências e representatividade ao nível da gestão de topo, que analisa, acompanha e efectua recomendações aos órgãos de decisão do Grupo, tendo a seu cargo a supervisão dos riscos financeiros e outros riscos. Regularmente são apresentados a esta Comissão diversos *reportes* de monitorização de riscos, o planeamento e os resultados das principais actividades.

Na vertente organizacional importa referir, igualmente, a realização do Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO – *Assets and Liabilities Committee*), o qual assume um papel relevante na gestão de um conjunto de diversos riscos: risco de liquidez, risco de mercado e risco de taxa de juro. O ALCO é um órgão de natureza consultiva, para a articulação da acção entre as Unidades de Negócios e para a proposta de medidas ao Conselho de Administração do Banif, cabendo-lhe

efectuar recomendações sobre a gestão estratégica das principais componentes do balanço consolidado e a gestão do risco estrutural do Grupo.

O Grupo promove a revisão periódica das políticas e dos procedimentos instituídos para a gestão de risco de modo a reflectir as alterações nos mercados, nos produtos e nas melhores práticas. O Conselho de Administração é responsável pela definição das referidas políticas contando com o apoio da Direcção Global de Risco na avaliação e monitorização dos riscos, acompanhando os riscos mais significativos – risco de crédito, de mercado, de liquidez, risco operacional, risco de negócio/estratégia e risco imobiliário – e propondo, sempre que necessário, novas políticas e/ou medidas correctivas que promovam a prevenção e mitigação dos mesmos.

Alocação de capital

Ao nível do apuramento do valor dos activos ponderados pelo risco, para efeitos do cálculo dos requisitos regulamentares de fundos próprios ao nível do Pilar I, o Grupo utiliza as seguintes metodologias:

- “Método *Standard*” para o risco de crédito;
- “Método do Indicador Básico” para o risco operacional;
- “Método de Avaliação ao Preço de Mercado” (*mark-to-market approach*) para o risco de mercado.

Não obstante a utilização destas metodologias, o Grupo tem vindo a promover programas de optimização dos seus activos ponderados pelo risco (RWA - *risk-weighted assets*), através da obtenção de melhores níveis de colateralização elegível dos seus activos, de maior fiabilidade da base de dados dos colaterais e, ainda, na avaliação selectiva do consumo de capital para operações de crédito, através de uma ferramenta de simulação disponível em todas as redes comerciais do Banco.

O Grupo recorre também a uma avaliação económica dos seus riscos e dos recursos financeiros disponíveis, que é utilizada nos exercícios de “Auto-avaliação da Adequação de Capital Interno” (ICAAP) nos termos das Instruções n.º 15/2007 e n.º 32/2010 do Banco de Portugal, no âmbito do Pilar II de Basileia II.

Para este efeito, o Grupo dispõe de um modelo interno de avaliação dos seus recursos financeiros disponíveis – modelo de *Risk Taking Capacity* – que avalia a adequação dos níveis de capital económico e de recursos financeiros existentes para fazer face aos riscos actuais e a assumir no futuro. O modelo existente considera os principais riscos a que se encontra exposto, dos quais se salientam, pela sua materialidade: o risco de crédito, o risco de estratégia e negócio e o risco imobiliário, entre outros.

O modelo de *Risk Taking Capacity* do Grupo assenta na captação da visão económica associada a cada elemento passível de constituir uma fonte de capital interno, assim como na categorização em perspectivas de cobertura de capital e hierarquização por níveis de segurança. Esta hierarquização

facilita a interpretação e implementação da estratégia em termos das suas políticas de adequação de capital e perfil de risco assumido, em alinhamento com o Plano de Reestruturação em curso no Grupo.

Principais actividades

No âmbito de um contexto macro-económico adverso e caracterizado pela degradação da capacidade económica e financeira das empresas e particulares, com reflexos visíveis na qualidade dos activos do Grupo e consequentemente nos seus rácios de capital, o ano de 2013 foi, no âmbito da gestão de risco, particularmente dedicado à concretização de iniciativas que visam o robustecimento dos mecanismos de controlo e de carácter regulamentar:

- Inspeções das entidades supervisoras: assumem especial destaque, pela sua dimensão, complexidade e recursos alocados, a continuidade dos trabalhos efectuados relativos aos Programas Especiais de Inspeções (SIP) do Banco de Portugal, realizado no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal (PAEF), e à consequente concretização de diversos planos de acção para endereçar as recomendações e melhorias identificadas no mesmo, nomeadamente, a revisão do modelo de imparidade da carteira de crédito. No decurso da primeira metade de 2013, foi realizado o “Exercício Transversal de Revisão da Imparidade da Carteira de Crédito”, o qual abrangeu uma amostra representativa de cerca de 33% do total do crédito das entidades do Grupo BANIF abrangidas pela análise.

Adicionalmente, em Junho de 2013 e como resultado de uma solicitação do Banco de Portugal, foram realizados pelos Auditores Externos procedimentos acordados conducentes à revisão da imparidade da carteira de crédito do Banif (Brasil), que abrangeu 95% da exposição (a restante correspondia já a exposições totalmente cobertas por imparidade). Com efeito, a carteira de crédito daquela entidade foi objecto de uma profunda avaliação, quer pelos órgãos internos locais quer por parte dos Auditores Externos, tendo sido efectuado um completo diagnóstico da carteira de crédito e da respectiva imparidade individual e colectiva.

As necessidades de reforço de imparidades identificadas em resultado destas inspeções foram relevadas nas contas consolidadas do Grupo, com efeitos a 30 de Junho de 2013 e também no decurso do segundo semestre de 2013.

No segundo semestre de 2013, teve lugar mais um *Special Assesment Program - Management of Distressed Loans (“DLMA”)*, que teve como objectivo avaliar o processo de gestão de créditos problemáticos, em que a DGR actuou como PMO. Esta auditoria foi efectuada por uma entidade independente, Oliver Wyman, e abrangeu as 3 entidades do Grupo em Portugal: Banif, Banif Mais e BBI.

- Gestão de informação: o Grupo deu continuidade às iniciativas de melhoria das bases de dados de suporte à informação de gestão de riscos, de forma a torná-la cada vez mais

abrangente e fidedigna. Neste âmbito, prosseguiu o projecto de implementação do *Datawarehouse*, que tem como objectivo a construção de um novo repositório de dados que dê suporte a uma base de informação mais robusta, escalável e regular que permita a todos os órgãos de gestão promover um nível de monitorização, controlo e reporte mais eficaz e tempestivo. Trata-se de um projecto estrutural que potenciará o sucesso de um conjunto de outras iniciativas baseadas nos sistemas de informação do Grupo e cuja implementação efectiva decorrerá durante os próximos meses.

Neste âmbito, consolidou-se ainda o trabalho desenvolvido nos anos anteriores, tendo-se procedido a uma actualização dos *key performance indicators* (KPIs) e das análises periódicas produzidas para efeitos de reporte interno e externo, possibilitando uma visão mais abrangente e efectiva da gestão de risco por parte dos órgãos de gestão e restantes *stakeholders*.

- Elaboração do relatório de Adequação de Capital Interno (ICAAP) e do relatório de Disciplina de Mercado, referentes ao Pilar II e Pilar III de Basileia II, respectivamente, bem como do relatório de Risco de Concentração.
- Colaboração nos exercícios regulares do Plano de Capital e Financiamento (FCP – *Funding and Capital Plan*) no âmbito do PAEF, nas vertentes de projecção de imparidade, RWA e Fundos de Pensões, quer em cenário base, quer em cenário adverso.
- Conclusão do novo modelo de apuramento de imparidade colectiva, incorporando indicadores mais sensíveis à conjuntura económica e adoptando metodologias mais abrangentes na captação da informação, designadamente para o apuramento dos parâmetros de risco.
- Foram melhoradas as metodologias de avaliação de rendibilidade ajustadas ao risco, possibilitando uma melhor compreensão pelas áreas de negócio do *return-on-equity* de cada operação de crédito.
- Iniciou-se no ano de 2013 um projecto estruturante de revisão dos actuais modelos internos de notação de risco, quer para admissão, quer comportamentais, com vista à adopção de metodologias mais avançadas para o cálculo de requisitos de capital.
- As Políticas de Gestão de Risco foi revista em ordem a estabelecer os princípios fundamentais da gestão de riscos, a arquitectura da função de gestão de risco, a identificar claramente as funções, responsabilidade, circuitos de comunicação e a estrutura de *reporting*. Estas políticas foram aprovadas pela Administração e são do conhecimento geral da Instituição.

1.1. Risco de Crédito

O risco de crédito consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante o Banco, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.

A gestão do risco de crédito adopta um perfil conservador e é baseado num conjunto de políticas e orientações aplicáveis a toda a actividade do ciclo de vida do crédito. Essas políticas e orientações são estabelecidas em função das estratégias de negócio do clima económico e social e são ajustadas e revistas sempre que tal se mostre necessário.

A actividade de concessão de crédito é desenvolvida e assente em regulamentos e normativos que disciplinam a actividade e que estabelecem com clareza a delegação de competências, quer em valor, quer em rendibilidade, em função do risco implícito dos clientes, segmentos e operações e que são revistos e actualizados com regularidade.

Para além dos normativos, a concessão de crédito é, na maioria dos segmentos, suportada pela avaliação e classificação do risco dos clientes com o auxílio de modelos de *scoring* e de *rating* e na avaliação do nível de cobertura dos colaterais das operações.

Por outro lado, as principais entidades do Grupo dispõem de sistemas que permitem identificar e classificar, em diferentes níveis, os clientes com sinais de degradação da sua capacidade creditícia, o que faculta um melhor conhecimento e alavanca qualitativamente o processo de concessão de crédito no Grupo, proporcionando melhorias na gestão preventiva do incumprimento.

Relativamente à concentração do risco, o Grupo dispõe de um conjunto de métricas internas que lhe permitem acompanhar os índices de concentração, nomeadamente ao nível de grupos económicos, sectores de actividade, regiões geográficas, materialidade das exposições mais significativas entre outras dimensões.

Neste contexto, o Grupo Banif definiu e implementou um conjunto de políticas e procedimentos por forma a endereçar o risco de concentração, na vertente de crédito, o qual se concretiza nos seguintes princípios, quer numa lógica individual nas Entidades do Grupo Banif, quer numa lógica agregada ao nível do Grupo:

- Definição dos conceitos de risco de concentração de crédito;
- Monitorização regular do risco de concentração nas suas diversas variantes;
- Utilização de indicadores quantitativos para essa monitorização em diversas dimensões. Os indicadores são definidos de forma diferenciada para cada tipologia de risco de concentração de crédito e conjugam a comparação de informação endógena à carteira de crédito (por exemplo, pesos relativos) com a comparação de informação de outras vertentes (por exemplo, rácios de cobertura por Fundos Próprios);

- Utilização complementar de informação qualitativa para monitorização do risco de concentração de crédito;
- Definição de limites de gestão internos em diversas dimensões, tendo em conta as características específicas e a materialidade da carteira de crédito;
- Inclusão dos indicadores de monitorização e de informação complementar no reporte periódico de gestão de risco para os Órgãos de Administração do Grupo;
- Incorporação de orientações de diversificação nos processos de concessão de crédito (por sector de actividade) e nos objectivos das Direcções Comerciais e de Negócio (por região geográfica);
- Divulgação de objectivos de diversificação da carteira de crédito.

Em termos de conceitos, foram adoptadas as seguintes definições relativas ao risco de concentração de risco de crédito:

- Maiores contrapartes – exposição significativa a uma contraparte individual ou a um grupo de contrapartes económica e/ou juridicamente relacionadas (também denominada como “single name concentration risk” ou “grandes riscos”) e que, por isso, podem apresentar uma deterioração simultânea da sua capacidade creditícia;
- Sector de actividade – exposição significativa a um grupo de entidades não relacionadas juridicamente entre si, mas que, por actuarem no mesmo sector económico, estão expostos aos mesmos ciclos de actividade e que, por isso, podem apresentar uma deterioração simultânea, ou em cadeia, da sua capacidade creditícia;
- Geografia – exposição significativa a um grupo de entidades não relacionadas juridicamente entre si mas que, por habitarem ou actuarem no âmbito das suas actividades económicas na mesma região territorial, estão expostos a factores comuns que podem despoletar uma deterioração simultânea da sua capacidade de reembolso;
- Tipo de colateral – exposição significativa, ainda que indirecta, por via das técnicas de mitigação de risco utilizadas, ao mesmo tipo de protecção de crédito ou de prestador de garantia, o que pode determinar uma deterioração do grau efectivo de cobertura das operações subjacentes.
- Adicionalmente aos indicadores acima elencados estão instituídos indicadores quantitativos para a sua monitorização e avaliação periódica.

1.1.1. Gestão do Risco de Crédito

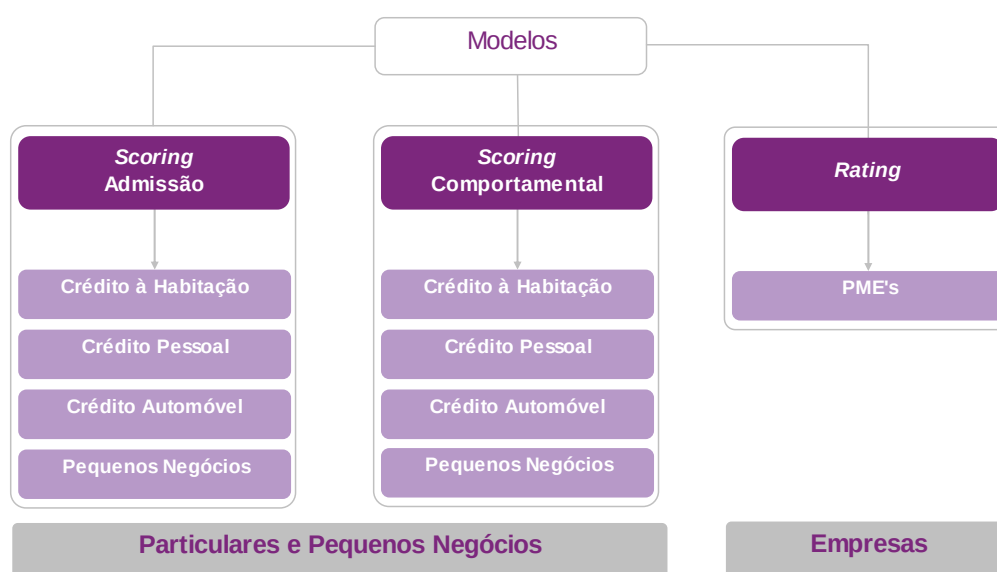
Considerando a situação económica e conjuntural do país e da Zona Euro, e as restrições de *funding* que pautaram a sua actividade nos períodos mais recentes, o Grupo tem vindo a gerir a sua actuação com critérios mais prudentes e com políticas de concessão de crédito mais conservadoras.

O perfil da carteira é monitorizado e avaliado, regularmente, face aos limites estabelecidos ao nível das seguintes dimensões, como referido anteriormente.

a) Medição do risco de crédito

O Grupo dispõe de modelos de notação de risco para uma parte significativa do seu portefólio de crédito concedido. Os modelos desenvolvidos consideram metodologias diferenciadas para cada um dos segmentos e/ou produtos com base na experiência de incumprimento dos clientes e que, combinando um vasto conjunto de variáveis sócio-demográficas, económico-financeiras e transaccionais, proporcionam uma capacidade de avaliação do crédito mais preditiva.

Os sistemas de notação de risco desenvolvidos subdividem-se nas seguintes categorias:



Os modelos de *scoring* de admissão, utilizados no momento da concessão do crédito, permitem associar a cada proposta de crédito uma probabilidade de incumprimento (*Probability of Default* – PD), bem como classificar cada operação, em termos de exposição ao risco, até esta perfazer um ano de vida.

Os modelos de *scoring* comportamental têm como objectivo medir o risco das operações de crédito de retalho ao longo da sua vida útil, através da análise do comportamento, irregular ou não, das operações com mais de um ano de vida e do respectivo mutuário.

O modelo de notação de *rating* utilizado para o segmento de empresas atribui a cada cliente uma pontuação, associada a um intervalo de probabilidades de incumprimento, medindo assim o risco de *default* da contraparte, através da combinação de informação financeira com dados de natureza qualitativa, nomeadamente, variáveis de relação e envolvimento comercial. Em paralelo, são ainda consultadas as notações de risco atribuídas por agências de notação externa, sempre que aplicável.

b) Monitorização do risco de crédito

A monitorização do risco de crédito assenta no acompanhamento e controlo da evolução da exposição ao risco de crédito da carteira do Grupo e na implementação de acções de mitigação para

preservação da qualidade do crédito e dos limites de risco definidos, a qual é concretizada através da preparação regular de indicadores da qualidade do crédito, da produção automatizada de sinais de alerta e da execução de acções a desenvolver em função da classificação dos referidos sinais. Desta forma, é possível antecipar acções de recuperação e actuar na gestão preventiva do incumprimento.

A gestão dos referidos eventos de risco assume uma relevância significativa conseguida pela atribuição de responsabilidades na gestão dos sinais de alerta, pelas competências atribuídas aos responsáveis na prestação e actualização da informação e, por fim, pela definição das acções a desenvolver em face da classificação preditiva dos referidos sinais.

Através da preparação regular de indicadores da qualidade do crédito e das respectivas carteiras segmentadas, é efectuada a monitorização do risco de crédito, avaliando-se a eficácia das políticas instituídas e a correspondente aplicação de medidas correctivas.

c) Mitigação do risco de crédito

O valor e natureza dos colaterais – garantias do crédito concedido – bem como o grau de cobertura necessário, dependem do resultado da avaliação do risco de crédito da contraparte. O Grupo avalia, em primeiro lugar, a capacidade de reembolso e a probabilidade de incumprimento da contraparte, considerando os colaterais como uma segunda via de pagamento e, por isso, não constituem necessariamente o atributo principal dos critérios de avaliação, não obstante a sua relevância no consumo de capital regulamentar, quando elegíveis.

O Grupo dispõe de procedimentos internos no que respeita à aceitação de determinados tipos de colaterais com critérios específicos de avaliação.

1.2. Risco de Mercado

O risco de mercado define-se como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados, nomeadamente, por flutuações em taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de acções ou preços de mercadorias. O risco de mercado advém sobretudo da tomada de posições a curto prazo em títulos de dívida e de capital, moedas, mercadorias e derivados.

1.2.1. Gestão do Risco de Mercado

Ao nível do Banif – Grupo Financeiro, o risco de mercado decorre essencialmente das exposições em títulos detidos nas carteiras de negociação das várias subsidiárias. Em norma, os derivados contratados têm como objectivo a cobertura económica de posições, principalmente de operações originadas para Clientes, através da realização de operações simétricas com outras contrapartes que anulam o risco de mercado entre si e, ainda, de cobertura de riscos da carteira própria e dos

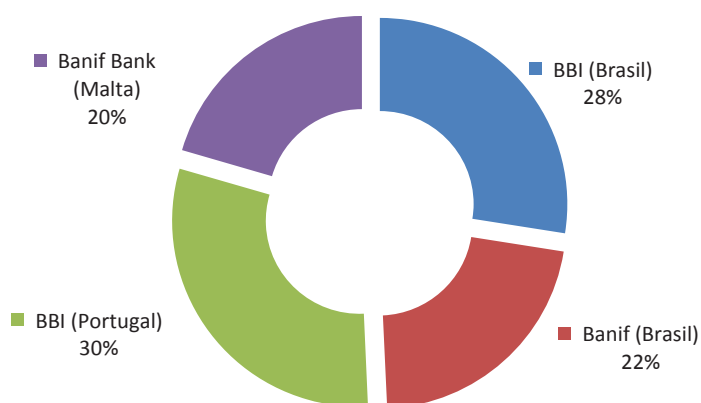
veículos de securitização do Grupo. Desta forma, tendo em conta os negócios onde opera, os principais riscos de mercado a que o Grupo Banif se encontra sujeito são os resultantes das variações de taxa de juro, de taxa de câmbio e das cotações de mercado subjacentes aos títulos.

Em 31 de Dezembro de 2013, o valor de mercado da carteira de títulos detidos para negociação no total das entidades do Grupo ascendeu, em termos absolutos, a 79,3 milhões euros (113,06 milhões de euros em 2012)²

A gestão do risco de mercado é realizada de uma forma autónoma pelas várias subsidiárias, reflectindo as especificidades e vantagens competitivas, entre as quais a proximidade e o conhecimento local dos mercados em que operam, com particular ênfase para as instituições que actuam no Brasil (nomeadamente a unidade de banca de investimento e a unidade de banca comercial neste país), o Banif – Banco de Investimento, SA em Portugal e, ainda, em Malta, o Banif Bank (Malta). Em 2013 iniciou-se ao nível do Grupo o acompanhamento deste risco de forma transversal, utilizando para o efeito um modelo de *Value-at-Risk* (VaR) para todas as participadas como principal indicador de risco de mercado, estimando as perdas potenciais sob condições adversas de mercado.

Em termos consolidados e à data de 31 de Dezembro de 2013, a carteira de negociação do Grupo encontrava-se representada em 30% pelo Banif Banco de Investimento, SA, em Portugal, incluindo participadas, 28% Banif – Banco de Investimento (Brasil), SA, seguido do Banif Banco Internacional do Funchal (Brasil), SA com um peso de 22%, e do Banif Bank (Malta) com 20%.

Face a 2012 verifica-se aumento do peso da carteira do BBI (Portugal) em detrimento das entidades que actuam no Brasil.



1.3. Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes de movimentos adversos nas taxas de juro. Neste caso, é avaliado o risco de taxa de juro numa perspectiva de médio/longo prazo, ao nível da carteira bancária que permita avaliar a

² Face a 2012, não foram consideradas as posições curtas para cálculo do *Value-at-Risk*, de acordo com as melhores práticas do mercado.

exposição do Grupo a este risco e inferir quanto à sua capacidade em absorver variações adversas nas taxas a que se encontra exposto.

O risco de taxa de juro é calculado mediante a classificação de todas as rubricas do activo, do passivo e extrapatrimoniais, que pertençam à carteira bancária e que sejam sensíveis a oscilações das taxas de juro, por escalões de refixação da taxa de juro.

A sua monitorização é efectuada numa base sistemática em função dos períodos de *repricing* dos activos e dos passivos. A análise de sensibilidade do risco de taxa de juro tem como objectivo avaliar a exposição do Banco a este risco e inferir quanto à sua capacidade em absorver variações adversas nas taxas a que se encontra exposto.

1.4. Risco Cambial

O risco cambial representa o risco de que o valor de posições financeiras expressas em moeda estrangeira apresente flutuações devido a alterações nas taxas de câmbio.

1.4.1. Gestão do Risco Cambial

O Grupo monitoriza a sua exposição ao risco cambial pelo controlo e reavaliação diária da exposição das posições globais abertas assumidas perante as várias moedas, e adopta estratégias globais de cobertura para assegurar que essas posições se mantêm dentro dos limites aprovados pela gestão. A exposição do Grupo ao risco cambial assenta essencialmente no capital social das participações financeiras detidas fora da zona Euro e, por isso, sujeitas a volatilidade e gerem-se pelas directrizes definidas pela Comissão Executiva.

1.5. Risco de Liquidez

O risco de liquidez é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos decorrentes da incapacidade da instituição dispor no imediato de fundos líquidos para o cumprimento atempado das suas obrigações financeiras, sendo gerido de forma centralizada no Grupo.

1.5.1. Gestão do Risco de Liquidez

A monitorização dos níveis de liquidez corrente e estrutural, necessários em função dos montantes e prazos dos compromissos assumidos e dos recursos em carteira, é efectuada através da identificação de *gaps* de liquidez, para as quais estão definidos limites de exposição.

A posição de liquidez do Grupo é apurada regularmente, identificando-se os factores que justificam as variações ocorridas. Este controlo é reforçado com a execução de *stress tests* de forma a caracterizar o perfil de risco do Grupo e a assegurar que são passíveis de ser cumpridas as suas obrigações num cenário de agravamento das condições de mercado.

A política interna de gestão de liquidez atribui grande relevância à monitorização e revisão dos limites de exposição de forma a reflectirem, a cada momento, as condições de mercado. No âmbito da gestão da liquidez corrente, enquadradas no Plano de Financiamento de curto prazo do Grupo, têm sido elaboradas regularmente análises quantitativas e qualitativas que permitem identificar eventuais debilidades e preconizar a tomada de medidas correctivas, que visam o restabelecimento das reservas mínimas de liquidez, sempre que se julgue necessário.

No cumprimento das regras prudenciais emanadas pelo Banco de Portugal, o Grupo está obrigado a manter um equilíbrio adequado entre os fluxos financeiros associados às rubricas do balanço, de forma a assegurar que dispõem de fundos líquidos para cumprir, em condições razoáveis, as suas obrigações financeiras à medida que as mesmas se vencem.

Apesar da conjuntura nacional e internacional relativamente adversa no que toca à gestão de liquidez, quer o *liquidity gap* quer o *cumulative gap* mantiveram-se dentro dos limites considerados aceitáveis para os períodos analisados.

Durante o ano de 2013, tal como esperado, o acesso ao mercado continuou impraticável para financiamentos não colateralizados. No entanto, verificou-se nesse período uma consolidação da posição de liquidez do Grupo, tendo esta mais que duplicado de 247 para 625 milhões de euros.

O processo de recapitalização representou em 2013 um incremento de aproximadamente 800 milhões de euros na posição de tesouraria do Banco, dos quais 750 na 1ª fase do aumento de capital subscrita pelo Estado (em Janeiro) e o remanescente das ofertas pública e particular de subscrição de acções (em Julho e Agosto). Adicionalmente, o Banif emitiu e colocou em mercado primário e secundário, junto de investidores institucionais, duas securitizações de carteiras de crédito (PME e consumo/automóvel), com um impacto positivo em liquidez de 363 milhões de euros.

Estes eventos permitiram acomodar uma redução de 1.447 milhões de euros em depósitos de clientes (dos quais 663 por reclassificação das unidades operacionais a descontinuar) com um aumento de apenas 274 milhões de euros em recursos de bancos centrais. Esta variação de depósitos é em grande parte explicada por uma redução dos depósitos de entidades estatais e administração central (por contrapartida da operação de recapitalização) e pela revisão em baixa do *pricing* praticado nos depósitos, inserida na estratégia de redução de custos de financiamento e diversificação da base de recursos. De salientar ainda que, no último trimestre do ano, verificou-se uma evidente inversão na evolução dos depósitos de clientes, tendo estes registado um aumento de 135 milhões de euros.

1.5.2. Análise do Risco de Liquidez

A avaliação do risco de liquidez do Grupo baseia-se no cálculo e análise de indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais estão definidos limites de exposição.

Assim, é efectuado o apuramento regular da evolução da posição de liquidez do Grupo, identificando-se os factores que justificam as variações ocorridas. Este controlo é reforçado com a execução de *stress tests* de forma a caracterizar o perfil de risco do Grupo e a assegurar que são passíveis de ser cumpridas as suas obrigações num cenário de agravamento da crise de liquidez.

A política interna de gestão de liquidez atribui grande relevância à monitorização e revisão dos limites de exposição de forma a reflectirem, a cada momento, as condições de mercado. No âmbito da gestão da liquidez corrente, enquadradas no Plano de Financiamento de curto prazo do Grupo, têm sido elaboradas regularmente análises quantitativas e qualitativas que permitem identificar eventuais debilidades e preconizar a tomada de medidas correctivas, que visam o restabelecimento das reservas mínimas de liquidez, sempre que se julgue necessário.

No cumprimento das regras prudenciais emanadas pelo Banco de Portugal, o Grupo está obrigado a manter um equilíbrio adequado entre os fluxos financeiros associados às rubricas do balanço, de forma a assegurar que dispõem de fundos líquidos para cumprir, em condições razoáveis, as suas obrigações financeiras à medida que as mesmas se vencem.

1.6. Risco Soberano

Os valores de exposição assumidos pelo Grupo, à data de 31 de Dezembro de 2013, encontram-se divulgados na nota 49 “Condições especiais sobre o risco soberano de Portugal, Grécia, Irlanda, Espanha, Itália e Chipre” do Anexo do Grupo Banif (óptica consolidada).

1.7. Risco Operacional

O risco operacional define-se como “o risco de perdas resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, do pessoal ou dos sistemas internos ou de acontecimentos externos, incluindo os riscos jurídicos” (Dec. Lei nº 104/2007).

1.7.1. Gestão do Risco Operacional

Consciente da importância de uma monitorização e controlo eficaz do risco operacional, o Banif – Grupo Financeiro decidiu controlar sistematizadamente as áreas que representam risco operacional, desenvolvendo modelos de gestão cujos principais objectivos incluem o conhecimento de forma aprofundada dos focos de risco operacional incorridos e a sua mitigação, bem como a consciencialização da natureza e magnitude dos eventos de perda operacional.

Atendendo a que o Risco Operacional tem por objectivo conhecer onde estão os riscos para actuar ou não, sobre eles e prever/prevenir impactos, encontram-se nomeados Gestores de Risco Operacional (Gestores RO) nas diversas áreas como intervenientes no reporte e na apresentação de medidas de mitigação registando os eventos de RO que ocorrem diariamente na sua área de influência, utilizando para isso uma aplicação informática específica.

O Grupo procede à identificação e avaliação do risco operacional em todas as áreas de actividade, classificando-o de acordo com as tipologias de risco definidas pelo Comité de Basileia.

1.8. Sistema de Gestão de Continuidade de Negócio

Durante o ano de 2013, registou-se uma evolução significativa no nível da maturidade dos planos de recuperação e continuidade das entidades do Grupo. Durante o primeiro semestre, foram concluídos projectos em participadas nacionais e internacionais. No quarto trimestre, a equipa de trabalho foi reforçada, o que permitiu alargar o âmbito e executar um plano de implementação dentro dos prazos previstos, acompanhando e fazendo reflectir no mesmo, em simultâneo, a profunda reorganização interna tendente ao aproveitamento de sinergias, partilha de processos e redução de custos de funcionamento.

De salientar o alinhamento com as melhores práticas internacionais plasmadas em documentos específicos da ISO 22301 e recomendações prudenciais das entidades internas de Supervisão.

1.9. Outros Riscos

No âmbito do aprofundamento e melhoria da sua função de gestão de riscos, o Grupo incorpora na sua gestão a monitorização de outras tipologias de risco, as quais, apesar de não serem tão expressivas como as tipologias mais “tradicionais”, permitem, através do seu acompanhamento, obter uma apreciação mais abrangente e completa do perfil de risco da instituição. Desta forma, são incorporados nas estruturas de reporte de informação sobre gestão de risco do Grupo vários indicadores para acompanhamento do “risco de estratégia” e de “risco de negócio”.

1.10. Análise Quantitativa do Banif – Grupo Financeiro

1.10.1. Análise do Risco de Crédito

Dando seguimento ao redesenho da presença geográfica, seguindo um dos principais vectores do Plano de Reestruturação está em curso o processo de alienação das participações de controlo no Banif – Banco Internacional do Funchal (Brasil), SA, Banif Bank (Malta), PLC e Banco Caboverdiano de Negócios (BCN), perspectivando-se que sejam executadas durante o ano de 2014. Neste contexto, estas unidades de negócio passaram a ser enquadradas como unidades operacionais descontinuadas, continuando a ser consolidadas pelo método integral das demonstrações financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2013. Em resultado desta questão, a presente secção não contempla os valores de crédito relativos às entidades do Grupo mencionadas anteriormente.

a) Exposição a risco de crédito por rubrica contabilística

Em 31 de Dezembro de 2013, o total do activo do Grupo apresenta a seguinte exposição ao risco de crédito:

(valores expressos em milhares de Euros)

	2013		2012 Reexpresso		2012	
	Exposição ¹ máxima	Exposição ² líquida	Exposição ¹ máxima	Exposição ² líquida	Exposição ¹ máxima	Exposição ² líquida
A ctivos financeiros detidos para negociação	40.086	40.086	214.725	214.725	214.725	214.725
O utros activos financeiros ao justo valor através de resultados	73.686	73.686	79.287	79.287	79.287	79.287
A ctivos financeiros disponíveis para venda	1.782.041	1.782.041	755.566	755.566	755.566	755.566
C rédito a clientes	7.969.025	3.281.352	9.807.382	4.445.250	9.815.981	4.453.850
I nvestimentos detidos até à maturidade	12.081	12.081	36.284	36.284	36.284	36.284
O utros activos	3.726.574	3.726.574	3.093.608	3.090.450	3.090.450	3.090.450
Sub-Total	13.603.493	8.915.820	13.966.952	8.621.562	13.982.293	8.630.162
Passivos contingentes	6.898.776	6.898.776	6.972.638	6.972.638	6.972.638	6.972.638
Compromissos assumidos	680.592	680.592	601.462	601.462	601.462	601.462
Sub-Total	7.579.368	7.579.368	7.574.100	7.574.100	7.574.100	7.574.100
Total	21.182.861	16.495.188	21.560.952	16.195.662	21.566.393	16.204.262

¹ Exposição máxima: respeita ao valor líquido de balanço.² Exposição líquida: respeita à exposição máxima deduzida do efeito da mitigação por colaterais relevantes, não se considerando assim avais/finanças e outros colaterais de fraco valor.

A exposição máxima representa o maior cenário de exposição ao risco, tendo em conta que a mesma não considera os colaterais e outros mitigantes associados aos activos. Os valores reflectem as posições financeiras relevadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

Em termos de exposição líquida, o efeito dos mitigantes apresenta-se significativo no crédito a clientes, reflectindo um maior grau de cobertura, cerca de 59% (55% em 2012). Em termos de grau de cobertura da carteira de crédito por tipo de colateral, 44% (50% em 2012) é referente a colaterais hipotecários, 2% (3% em 2012) a colaterais financeiros e 3%, 2% (em 2012) por garantias emitidas por entidades institucionais. Uma parte relevante da carteira remanescente é coberta por garantias dos mutuários ou entidades relacionadas.

Compromissos e garantias

Para fazer face às necessidades dos seus clientes, o Grupo disponibiliza um conjunto de compromissos e passivos contingentes. Muito embora estas obrigações não sejam reconhecidas em balanço, estes compromissos apresentam risco de crédito e, por conseguinte, o Grupo considera-as como parte integrante do referido risco.

Os valores de exposição máxima para compromissos e garantias assumidos pelo Grupo, à data de 31 de Dezembro de 2013, encontram-se divulgados na nota 28.

b) Estrutura geográfica da carteira de crédito e de títulos

Relativamente à exposição ao risco de crédito aos diferentes mercados, por geografia das contrapartes, em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o risco de concentração dos activos financeiros, assume a seguinte distribuição:

2013

(valores expressos em milhares de Euros)

	Europa	América do Norte	América Latina	Resto do Mundo	Total
Activos financeiros detidos para negociação ¹	21.596	-	-	-	21.596
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	71.175	-	2.511	-	73.686
Activos financeiros disponíveis para venda	1.782.026	-	-	15	1.782.041
Crédito a clientes	7.732.865	96.576	84.155	55.429	7.969.025
Investimentos detidos até à maturidade	12.081	-	-	-	12.081
Total	9.619.743	96.576	86.666	55.444	9.858.429
Peso de cada área geográfica	97%	1%	<1%	<1%	

¹ Não estão incluídos os derivados.

Face aos valores apresentados, importa referir que o Crédito a Clientes apresenta um risco de concentração significativo em todos os mercados: Europa (80%), América do Norte (100%), América Latina (97%) e Resto do Mundo (100%) relativamente ao total dos activos financeiros geridos em cada mercado.

Salienta-se ainda que os activos financeiros disponíveis para venda apresentam um peso relativo mais significativo no mercado Europeu, representando 19% dos activos geridos nesse mercado, fruto da aquisição de títulos da dívida pública decorrentes do plano de recapitalização ocorrido no início do ano.

c) Estrutura geográfica da carteira de crédito

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a exposição da carteira de crédito por áreas geográficas encontra-se detalhada na tabela seguinte, sendo o mercado europeu a região mais significativa, com uma quota de 97% em Dezembro de 2013 comparativamente com os 91% registados em Dezembro de 2012.

	2013		2012 Reexpresso		2012	
	Exposição máxima	Exposição líquida	Exposição máxima	Exposição líquida	Exposição máxima	Exposição líquida
Portugal Continental	4.700.265 59%	2.133.648 65%	5.360.307 55%	2.390.614 54%	5.368.901 55%	2.399.208 54%
Regiões Autónomas	2.512.408 32%	871.954 27%	2.755.101 28%	1.118.269 25%	2.755.101 28%	1.118.269 25%
União Europeia	503.042 6%	184.483 6%	855.110 9%	291.528 7%	855.114 9%	291.532 7%
Resto da Europa	17.150 <1%	510 <1%	34.321 <1%	5.097 <1%	34.321 <1%	5.097 <1%
América do Norte	96.576 1%	20.952 1%	136.485 1%	63.583 1%	136.485 1%	63.583 1%
América Latina	84.155 1%	50.135 2%	538.509 5%	510.112 11%	538.509 5%	510.112 11%
Resto do Mundo	55.429 1%	19.670 1%	127.550 1%	66.048 1%	127.550 1%	66.048 1%
Total	7.969.025	3.281.352	9.807.382	4.445.250	9.815.981	4.453.849

Relativamente aos restantes mercados, a expressão é pouco significativa, com uma representatividade de cerca de 3%. De salientar que os valores obtidos reflectem o redesenho da presença geográfica encetado pelo Grupo, fruto da alteração a nível contabilístico das entidades do Grupo, cuja alienação das participações de controlo se perspectiva que ocorra em 2014. Este facto tem particular impacto ao nível da carteira de crédito do Grupo, nomeadamente no Brasil e Malta, e que se traduziu na perda de representatividade do Grupo em 2013 nestas geografias, comparativamente com os valores registados em Dezembro de 2012.

d) Estrutura sectorial da carteira de crédito

À data de 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o crédito a clientes apresenta a seguinte distribuição sectorial:

(valores expressos em milhares de Euros)

	2013				2012 Reexpresso				2012			
	Exposição máxima		Exposição líquida		Exposição máxima		Exposição líquida		Exposição máxima		Exposição líquida	
Serviços ¹	1.335.314	17%	905.934	28%	1.550.758	16%	1.079.624	24%	1.554.532	16%	1.083.397	24%
Construção	720.701	9%	424.158	13%	1.016.970	10%	539.844	12%	1.019.828	10%	542.702	12%
Actividades Imobiliárias	552.892	7%	203.397	6%	811.650	8%	372.090	8%	813.303	8%	373.743	8%
Indústria	489.465	6%	342.690	10%	572.134	6%	399.223	9%	572.134	6%	399.223	9%
Vendas a Retalho	386.077	5%	189.519	6%	471.504	5%	256.778	6%	471.521	5%	256.795	6%
Sector Público	265.430	3%	137.712	4%	223.545	2%	205.809	5%	223.678	2%	205.942	5%
Instituições financeiras e seguradoras	162.495	2%	85.874	3%	129.326	1%	90.164	2%	129.326	1%	90.164	2%
Outros sectores	390.567	5%	226.121	7%	579.277	6%	362.270	8%	579.304	6%	362.297	8%
Particulares	3.666.084	46%	765.945	23%	4.452.218	45%	1.139.449	26%	4.452.355	45%	1.139.597	26%
Total	7.969.025		3.281.352		9.807.382		4.445.250		9.815.981		4.453.850	

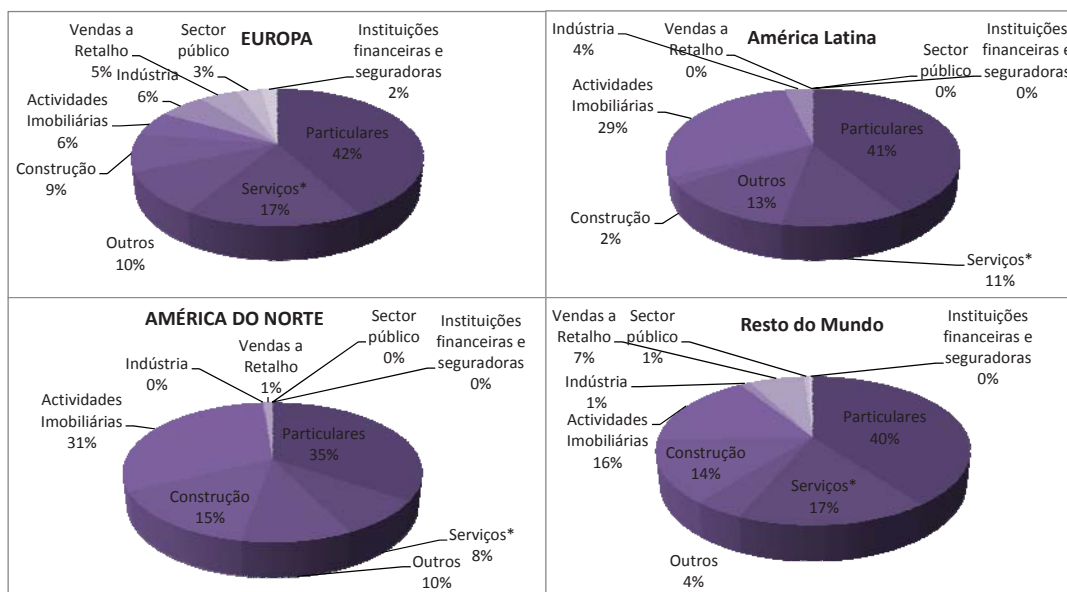
¹ O segmento Serviços inclui outros serviços prestados às empresas.

Em 31 de Dezembro de 2013, o segmento “Serviços” representa 17% (16% em 2012) do total da exposição máxima em 2013, seguindo-se o segmento “Construção” contribuindo com 9% (10% em 2012) de exposição e as actividades imobiliárias com 7% (8% em 2012).

Ainda no que se refere à exposição de risco por sector, salienta-se que a exposição ao risco de crédito dos Top 20 Clientes e/ou grupos económicos ascende, à data de 31 de Dezembro de 2013 (incluindo crédito directo e garantias bancárias prestadas), a 1.239 milhões de euros (valor bruto). A distribuição do crédito dos maiores clientes pelos diversos sectores de actividade é apresentada como segue:

**e) Estrutura sectorial e geográfica da carteira de crédito**

Em 31 de Dezembro de 2013, a exposição do Grupo aos mercados por sector de actividade assume a seguinte distribuição:



Notas:

* Serviços incluem outros serviços prestados às empresas.

f) Montantes médios por intervalos de exposição

Em 31 de Dezembro de 2013, a exposição média da carteira de crédito por intervalos de valor de operação apresenta os seguintes montantes:

2013		(valores expressos em milhares de Euros)		
Intervalo de valor por operação	Nº Clientes	Crédito	Exposição média	Peso
10M - 0,5M]	285.558	5.087.011	18	63,8%
10,5M - 2,5M]	775	947.431	1.222	11,9%
12,5M - 5M]	123	487.180	3.961	6,1%
15M - 10M]	71	542.050	7.635	6,8%
> 10M	55	905.353	16.461	11,4%
Total	286.582	7.969.025		

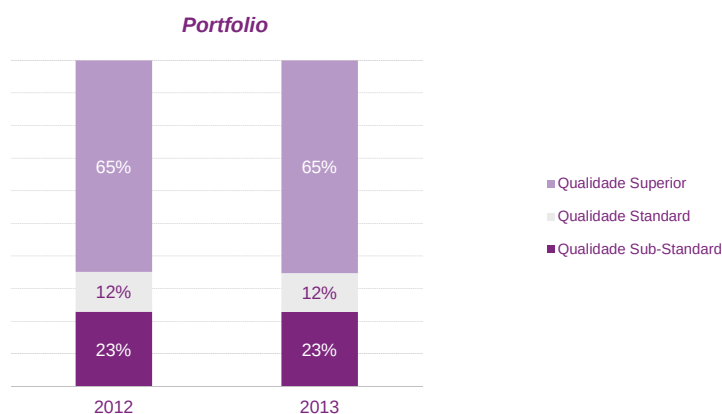
g) Qualidade do crédito e outros activos financeiros

Crédito concedido

A repartição da carteira de crédito do Grupo para os principais segmentos de negócio, a 31 de Dezembro de 2013 e 2012, apresenta a seguinte estrutura ao nível da qualidade do crédito:



Em termos globais, a carteira total do crédito apresenta a seguinte distribuição:



A distribuição da qualidade do crédito a Clientes baseia-se na classificação atribuída às carteiras das entidades mais representativas do Grupo, desagregadas pelos segmentos mais significativos e qualificadas em três níveis de risco, diferenciados por probabilidade de incumprimento: “Qualidade Superior”, “Qualidade Standard” e “Qualidade Sub-standard”. A metodologia de qualificação da carteira foi reformulada face aos anos anteriores (por forma a permitir a comparabilidade com os dados de 2012, os valores referentes a 2013 acima apresentados reflectem a nova metodologia).

Em termos de decomposição por sector, apresentamos na tabela seguinte montantes e indicadores de qualidade do crédito:

(valores expressos em milhares de Euros)

	2013			2012		
	Exposição bruta*	Exposição total em incumprimento >90 dias**		Exposição bruta*	Exposição total em incumprimento >90 dias**	
Serviços	1.468.573	201.823	14%	1.670.027	252.696	15%
Construção	920.697	273.073	30%	1.188.212	327.703	28%
Atividades Imobiliárias	694.264	153.426	22%	950.168	221.634	23%
Indústria	580.613	136.126	23%	668.691	186.739	28%
Vendas a retalho	478.424	146.516	31%	542.400	126.808	23%
Sector público	265.492	8.103	3%	226.322	17.018	8%
Instituições financeiras e seguradoras	182.676	32.767	18%	151.907	13.980	9%
Outros sectores	523.949	156.764	30%	730.562	209.600	29%
Particulares	4.014.554	671.881	17%	4.785.456	726.250	15%
Total	9.129.242	1.780.479	20%	10.913.745	2.082.428	19%

* Exposição bruta: respeita ao valor de balanço antes de provisões.

** Exposição total em incumprimento >90 dias: respeita ao saldo total (vincendo e vencido) das operações de crédito que, à data de referência, se encontram em incumprimento há mais de 90 dias, de acordo com os conceitos da Instrução nº. 23/2007 do Banco de Portugal.

Os Particulares que sejam considerados ENI's foram alocados ao respectivo sector.

Para além da deterioração do contexto económico durante o ano de 2013, a evolução evidenciada nos indicadores acima apresentados é igualmente influenciada pela redução significativa da carteira de crédito decorrente do processo de desalavancagem em curso.

Ainda e, no que respeita à qualidade do crédito, os indicadores de sinistralidade apresentam, nos períodos apresentados, os seguintes valores:

	2013	2012
Crédito a Clientes, do qual ³ :	9.129.242	10.913.745
Crédito e Juros Vencidos ²	1.177.059	1.343.500
Imparidade do crédito	(1.160.217)	(1.097.764)

Indicadores (%)

Imparidade do Crédito / Crédito a Clientes	12,7%	10,1%
Crédito com Incumprimento/Crédito Total ¹	16,2%	12,3%
Crédito com Incumprimento, líquido/Crédito Total, líquido ¹	3,4%	2,5%
Crédito em Risco/Crédito Total ¹	22,2%	20,3%
Crédito em Risco, líquido/Crédito Total, líquido ¹	10,3%	11,4%

¹ Rádios provenientes da Instrução nº 22/2011 do Banco de Portugal.² Crédito e Juros vencidos > 90 dias.³ Valores provenientes das Demonstrações Financeiras.

Os indicadores apresentados demonstram que, no exercício de 2013, registou-se uma degradação dos índices de qualidade da carteira de crédito, fruto da deterioração da situação económica doméstica e internacional – o qual motivou um acréscimo das perdas por imparidade – mas também da redução do valor absoluto da carteira de crédito.

A 31 de Dezembro de 2013 entrou em produção uma nova metodologia no que se refere ao apuramento de imparidade colectiva. Consequentemente verificou-se um agravamento, em alguns dos novos segmentos, nos parâmetros de PD (*Probability of Default*) e de LGD (*Loss Given Default*), com impacto no apuramento da imparidade colectiva, ao nível do Banif, SA. Ao nível da imparidade

apurada na análise individual de clientes, salienta-se um acréscimo das necessidades de cobertura face aos valores de incumprimento verificados. Refira-se, contudo, que o significativo reforço de dotações para imparidade em 2013 traduziu-se num expressivo grau de cobertura do crédito de menor qualidade.

O valor de crédito e juros vencidos inclui, em 31 de Dezembro de 2013, 53.939 milhares de euros de crédito abatido ao activo nas contas individuais das entidades do Grupo, em comparação com o valor de 70.347 milhares de euros registados em 31 de Dezembro de 2012.

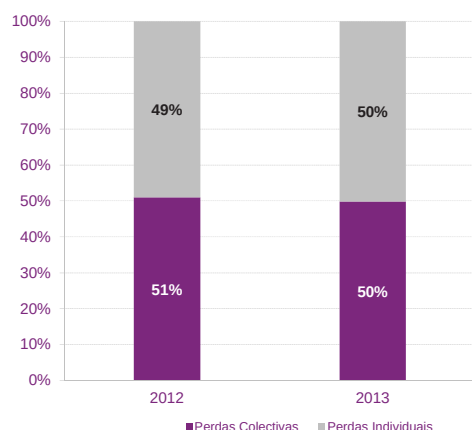
Avaliação de imparidade

À data de 31 de Dezembro de 2013, o valor das perdas por imparidade colectiva e individual, excluindo as perdas extrapatrimoniais, ascendem a 578.381 milhares de euros (2012 – 559.475 milhares de euros) e 581.836 milhares de euros (2012 – 538.289 milhares de euros), respectivamente. A análise individual é realizada para os créditos que se encontram em situação de incumprimento ou tenham indícios de imparidade e que sejam materialmente significativos. Todos os restantes créditos são sujeitos a imparidade através da aplicação de modelos colectivos baseados em parâmetros de risco de PD e LGD.

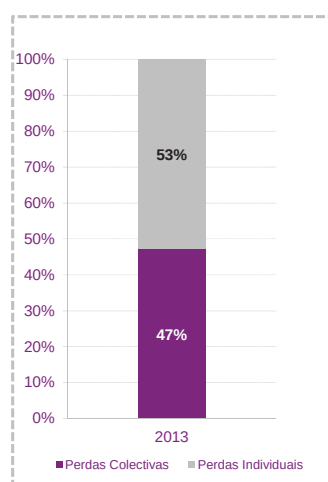
De salientar que os montantes referidos anteriormente não incluem o valor das perdas por imparidade (colectiva e individual) relativo às unidades operacionais descontinuadas (154.986 milhares de euros)..

Em 31 de Dezembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012, o crédito analisado individualmente ascendeu a 1,868 mil milhões de euros (não inclui as unidades operacionais descontinuadas) e 2,074 mil milhões de euros, respectivamente. De salientar que o crédito analisado individualmente relativamente às unidades descontinuadas (Banif Brasil, BBI Brasil, BCN e Banif Bank (Malta) situa-se nos 269 milhares de euros.

No final dos períodos em análise, a contribuição das perdas individuais para o montante total das perdas estimadas para o crédito concedido no Grupo e responsabilidades extrapatrimoniais com natureza de crédito, é apresentado como segue:

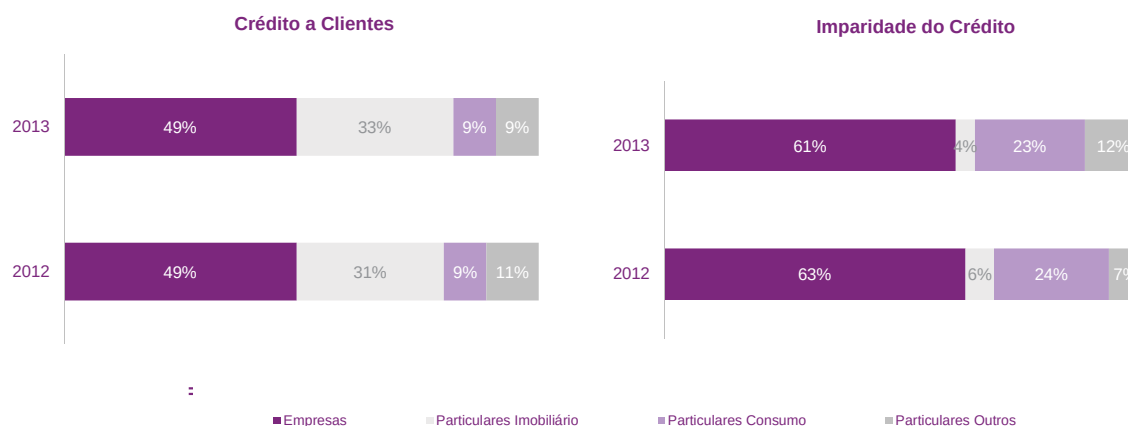
CONFORME DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ^{a)}

INCLUI AS UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

**Notas:**

a) Os valores relativos ao Banif – Banco Internacional do Funchal (Brasil), SA, Banif - Banco de Investimento (Brasil), Banif Bank (Malta), PLC e Banco Caboverdiano de Negócios (BCN) não foram considerados, em virtude destas unidades de negócio passarem a ser enquadradas como unidades operacionais descontinuadas.

O montante do crédito concedido, face às perdas estimadas por segmento, para os períodos em análise, apresenta os seguintes valores:



Em 2013, verifica-se uma ligeira melhoria da carteira de crédito a clientes do Segmento Empresas cuja imparidade representa cerca de 61% do total da imparidade do crédito face a 63% registada em 2012. De salientar que esta melhoria deve-se também ao facto de se ter procedido à transferência das unidades operacionais descontinuadas para Activos Não Correntes detidos para venda.

A imparidade do crédito concedido apresenta a seguinte movimentação nos períodos em análise:

Movimentação da Imparidade (c/detalhe do impacto da transferência das Unidades Operacionais Descontinuadas para “Activos não correntes detidos para venda”)

(valores expressos em milhares de Euros)

	Empresas	Particulares Consumo	Particulares Imobiliário	Particulares Outros	Total
Saldo 2012	692.399	259.144	66.303	79.918	1.097.764
Transferência de unidades descontinuadas para Activos não correntes detidos para venda	(83.686)	(7.040)	(1.299)	(16.669)	(108.695)
Reforços	469.139	56.094	32.808	103.480	661.522
Utilizações e Regularizações	(112.402)	(9.470)	(8.046)	(6.185)	(136.103)
Reversões e Recuperações	(258.014)	(34.419)	(38.566)	(23.271)	(354.270)
Saldo 2013	707.437	264.308	51.200	137.272	1.160.217

Movimentação da Imparidade (inclui as Unidades Operacionais Descontinuadas)

(valores expressos em milhares de Euros)

	Empresas	Particulares Consumo	Particulares Imobiliário	Particulares Outros	Total
Saldo 2012	692.399	259.144	66.303	79.918	1.097.764
Reforços	521.393	76.397	33.370	114.943	746.104
Utilizações e Regularizações	(148.491)	(12.778)	(8.351)	(543)	(170.163)
Reversões e Recuperações	(260.224)	(35.777)	(38.762)	(23.739)	(358.502)
Saldo 2013	805.077	286.987	52.560	170.579	1.315.203

	Empresas	Particulares Consumo	Particulares Imobiliário	Particulares Outros	Total
Saldo 2011	482.028	238.830	47.685	44.988	813.531
Reforços	490.615	81.917	36.242	62.196	670.970
Utilizações e Regularizações	(101.658)	(12.185)	(4.662)	(13.396)	(131.901)
Reversões e Recuperações	(178.585)	(49.419)	(12.963)	(13.870)	(254.836)
Saldo 2012	692.399	259.144	66.303	79.918	1.097.764

Crédito e juros vencidos

À data de 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o montante de crédito e juros vencidos pelos vários segmentos apresenta a seguinte desagregação:

2013

(valores expressos em milhares de Euros)

	< 3 Meses	3 - 6 Meses	6 - 12 Meses	1 - 3 Anos	> 3 Anos	Total
Empresas	29.660	50.344	108.448	285.190	285.332	758.973
Particulares Consumo	1.144	1.848	5.744	47.308	186.104	242.149
Particulares Imobiliário	4.411	1.993	6.667	26.010	34.116	73.196
Particulares Outros	2.690	3.031	30.945	42.391	61.589	140.646
Total	37.905	57.216	151.803	400.899	567.141	1.214.964

2012

(valores expressos em milhares de Euros)

	< 3 Meses	3 - 6 Meses	6 - 12 Meses	1 - 3 Anos	> 3 Anos	Total
Empresas	87.686	116.099	165.307	231.913	289.213	890.219
Particulares Consumo	26.999	14.482	35.397	82.943	190.274	350.094
Particulares Imobiliário	13.736	1.371	4.145	11.999	25.840	57.092
Particulares Outros	16.922	3.877	12.623	32.397	125.619	191.438
Total	145.343	135.829	217.472	359.253	630.946	1.488.843

De salientar que se registou um decréscimo do montante de crédito e juros vencidos, motivado pelo significativo processo de *deleverage* da carteira de crédito.

Recuperação de crédito vencido e em contencioso

No ano de 2013 verificou-se uma evolução favorável do crédito vencido e em risco, que permitiu inverter a tendência de crescimento registada nos anos anteriores.

Para essa evolução foi decisiva a melhoria de eficácia na gestão do crédito em incumprimento, em resultado da consolidação do modelo de recuperação de créditos que havia sido introduzido em 2012.

Nesse contexto, e tendo ainda em consideração as recomendações resultantes do *Special Assessment Program – Management Distressed Loans*, desenvolvido pelo Banco de Portugal, no final de 2013, o Banif definiu um plano de acção que visa potenciar as oportunidades de melhoria identificadas e ajustar o modelo em vigor à evolução verificada pela carteira de crédito em risco e em incumprimento, cuja implementação se encontra em curso. Nesse contexto, assumem especial relevância:

- O reforço da participação da Direcção de Recuperação de Créditos (DRC) no acompanhamento e recuperação dos créditos em fase inicial de incumprimento, reestruturados ou cuja cobrança se apresente problemática;
- A introdução de um maior nível de especialização das estruturas da DRC em função do tipo de cliente e do nível de exposição creditícia;
- A melhoria do grau de sistematização na priorização e definição da estratégia a adoptar na recuperação dos créditos;
- O aprofundamento da informação analítica no acompanhamento da recuperação dos clientes em risco ou incumprimento, e o aumento do grau de automatização no seu processamento.

Crédito reestruturado

O Grupo monitoriza regularmente a sua carteira de crédito, no intuito de detectar preventivamente situações de possível incumprimento dos clientes. Quando aplicável e adequado, os créditos são alvo de reestruturação, sendo negociadas novas condições mais adequadas às capacidades financeiras dos clientes e à sua capacidade de geração de fundos.

No âmbito dos normativos do Banco de Portugal (Instruções 18/2012 e 32/2013, que revoga a anterior), as operações de crédito alvo de reestruturação são identificadas e marcadas como tal nos sistemas de informação, sendo consideradas as operações de crédito cujas condições iniciais foram reformuladas, na mesma operação ou através da contratação de um novo crédito, em virtude da degradação da qualidade creditícia dos clientes. Os créditos identificados com o estado de reestruturado deixam de estar nessa condição se, ao fim de um ano, não tiverem ocorrido novos incumprimentos.

O contexto macroeconómico adverso verificado em 2013, consubstanciado num ambiente de forte contracção económica, com redução do consumo privado, aumento do nível de desemprego e consequente aceleração do ritmo de degradação do risco de crédito das empresas e particulares,

teve uma forte influência no volume de créditos reestruturados por dificuldades financeiras dos clientes, tal como descrito na tabela seguinte:

(valores expressos em milhares de Euros)

	2013			2012		
	Exposição Bruta*	Exposição reestruturada**		Exposição Bruta*	Exposição reestruturada**	
Residentes	8.605.314	1.166.640	14%	9.355.698	946.085	10%
Habituação	2.921.044	93.966	3%	3.054.010	27.679	1%
Consumo e outros	1.336.617	177.731	13%	1.419.446	98.889	7%
Empresas	3.988.424	810.441	20%	4.506.630	778.251	17%
Administração pública	261.859	54.537	21%	176.412	41.266	23%
Outros	97.370	29.966	31%	199.200	-	0%
Não residentes	1.323.930	200.696	15%	1.558.047	172.613	11%
Total	9.929.244	1.367.336	14%	10.913.745	1.118.698	10%

* **Exposição bruta** : conforme valor de crédito a clientes (bruto), constante na Instrução n.º 22/2011

** **Exposição reestruturada** : respeita às operações de crédito cujas condições iniciais foram reformuladas na sequência da degradação da qualidade creditícia dos clientes.

Relativamente aos créditos reestruturados os montantes de imparidade ascendem a 285.643 milhares de euros.

O Grupo continua a desenvolver esforços no sentido de aperfeiçoar a informação disponível sobre as alterações registadas nas operações de crédito, nomeadamente sobre situações de reestruturação.

Outros activos financeiros

Os quadros seguintes apresentam as carteiras de títulos de dívida ventiladas por *ratings* externos (emissão/emiteente). Os *ratings* das carteiras foram apurados com base nos *ratings* das agências internacionais Moody's, Fitch e S&P, segundo as regras de Basileia II.

2013

(valores expressos em milhares de Euros)

	HIGH GRADE	STANDARD GRADE	SUB-STANDARD GRADE	NOT RATED	TOTAL
Activos financeiros detidos para negociação ¹	6	10.013	8.506	608	19.134
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	83	-	83
Activos financeiros disponíveis para venda	151	856	1.427.140	897	1.429.044
Crédito a clientes ²	-	-	-	54.442	54.442
Investimentos detidos até à maturidade	1.477	2.553	3.983	4.068	12.081
Total	1.634	13.422	1.439.713	60.014	1.514.783
Em %	0,1%	0,9%	95,0%	4,0%	100%

¹Não estão incluídos os derivados.

²Não estão incluídos os títulos de papel comercial.

2012

(valores expressos em milhares de Euros)

	HIGH GRADE	STANDARD GRADE	SUB-STANDARD GRADE	NOT RATED	TOTAL
Activos financeiros detidos para negociação	7.215	37.891	15.142	16.618	76.865
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	237	236	530	1.003
Activos financeiros disponíveis para venda	22.853	24.582	140.167	344.862	532.465
Crédito a clientes	-	-	4.876	112.690	117.566
Investimentos detidos até à maturidade	12.631	2.540	10.566	122	25.860
Total	42.699	65.251	170.988	474.822	753.759
Em %	5,7%	8,7%	22,7%	63,0%	100%

A identificação dos títulos incluídos nas diversas carteiras encontra-se descrita nas notas 7, 8, 9 e 12 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

1.10.2. Análise do Risco de Mercado

Nos quadros seguintes, apresenta-se o cálculo do *Value-at-Risk* (VaR) para as carteiras de títulos de negociação do Banif – Grupo Financeiro. O VaR foi apurado segundo duas metodologias distintas: o modelo paramétrico, para um horizonte de 10 dias e com um intervalo de confiança de 99%; o modelo histórico, para um horizonte de 10 dias e com um intervalo de confiança de 99%, com base num período de 504 observações.

A metodologia baseada na aproximação paramétrica tem o objectivo de gestão de risco numa perspectiva “forward-looking”, uma vez que utiliza observações históricas de forma a criar uma base para a estimativa de volatilidades/risco futuro dos activos/carteira.

A introdução de uma nova metodologia, o modelo histórico, permite uma visão mais abrangente consoante o número de observações incluídas na análise. A escolha de um horizonte de 504 observações introduziu nos resultados condições adversas observados nos últimos 2 anos nos mercados financeiros. Os valores em risco são apurados, quer em base individual (apenas para as posições detidas por cada entidade), quer em base consolidada, considerando os efeitos de diversificação das carteiras das diversas entidades.

Para efeitos da análise do risco de mercado foram tidas em consideração as entidades descontinuadas, especificamente: BBI (Brasil), Banif (Brasil) e Banif Bank (Malta). No Grupo, excluindo as entidades descontinuadas, apenas o BBI (Portugal), incluindo participadas, detém uma carteira de negociação. Considerando-se, neste caso, um VaR de 3,5% a 31 Dezembro de 2013, segundo o modelo paramétrico, que compara com 2,19% em Dezembro de 2012. O modelo histórico foi implementado em 2013, não existindo medida de comparação.

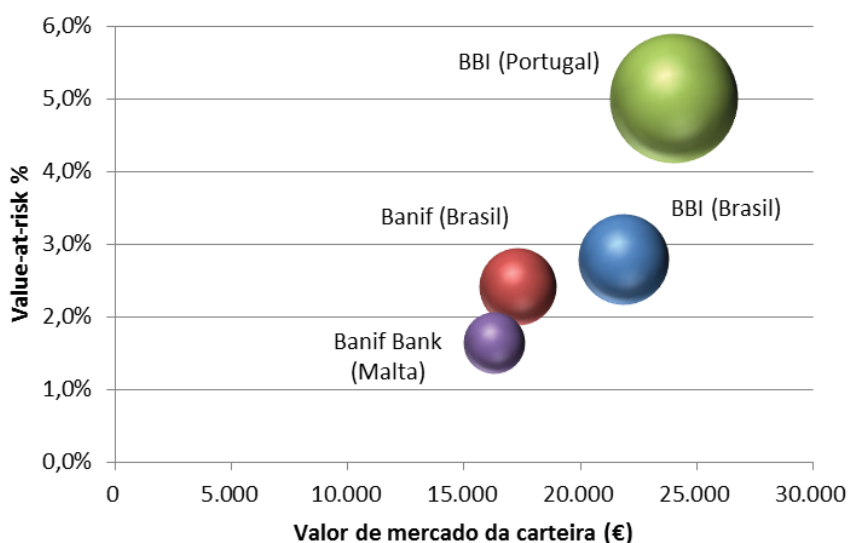
Não obstante, dada a relevância da carteira de activos financeiros disponíveis para venda, que correspondeu à aquisição de títulos da dívida pública decorrentes da aplicação dos montantes do plano de recapitalização e que ascende ao montante de 1,4 mil milhões de euros a 31 de Dezembro de 2013, é importante referir que a mesma apresentava um VaR de 65,2 milhões no final do ano (79,7 milhões de euros a 30 de Junho de 2013), calculado de acordo com o modelo histórico, para um horizonte de 10 dias e com um intervalo de confiança de 99%, com base num período de 504 observações.

É de referir no entanto que, enquanto no caso da carteira de negociação existe risco de mercado, o que significa a variação no preço de mercado dos títulos afecta directamente os resultados do banco, no caso dos activos que se encontram na carteira de disponíveis para venda o impacto da variação do preço faz-se sentir ao nível do capital próprio do banco (via variação de reservas).

Nos quadros seguintes, apresenta-se o VaR para a carteira de negociação consolidada, incluindo entidades descontinuadas, a 31 de Dezembro de 2013:

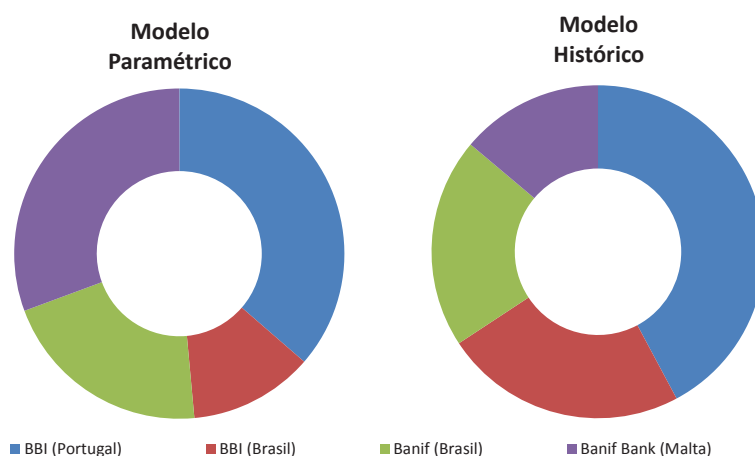
Entidades Descontinuadas					
Modelo Paramétrico	BBI (Portugal)	BBI (Brasil)	Banif (Brasil)	Banif Bank (Malta)	VaR Consolidado
VaR da Carteira (%)	3,5%	1,2%	2,0%	2,9%	1,8%
VaR da Carteira (euro)	531	256	347	477	1.298
<i>Risco Mercado (factores comuns)</i>	<i>368</i>	<i>255</i>	<i>63</i>	<i>344</i>	<i>990</i>
<i>Ações</i>	<i>4</i>				<i>5</i>
<i>Obrigações</i>	<i>189</i>	<i>255</i>	<i>39</i>	<i>344</i>	<i>826</i>
<i>Curva de Rendimento</i>	<i>183</i>	<i>4</i>	<i>41</i>	<i>335</i>	<i>595</i>
<i>Spread</i>	<i>89</i>		<i>15</i>	<i>190</i>	<i>302</i>
<i>Indexadas a inflação</i>	<i>2</i>	<i>253</i>			<i>255</i>
<i>Mercados Emergentes</i>	<i>318</i>		<i>53</i>		<i>438</i>
<i>Correlação - factores comuns</i>	<i>-144</i>		<i>-30</i>	<i>0</i>	<i>-279</i>
<i>Risco Específico</i>	<i>71</i>	<i>21</i>	<i>62</i>	<i>331</i>	<i>401</i>
<i>Risco Cambial</i>	<i>483</i>				<i>919</i>
<i>Efeito Diversificação</i>	<i>-391</i>	<i>-20</i>	<i>222</i>	<i>-198</i>	<i>-1.012</i>
(valores em milhares de euros)					
Modelo Histórico					
31-12-2013	BBI (Portugal)	BBI (Brasil)	Banif (Brasil)	Banif Bank (Malta)	VaR Consolidado
VaR da Carteira (%)	5,0%	2,8%	2,4%	1,6%	2,2%
VaR da Carteira ()	1.199	583	418	267	1.526
(valores em milhares de euros)					

Desta forma, a 31 de Dezembro de 2013, o VaR total agregado das carteiras de negociação das várias entidades do Banif - Grupo Financeiro ascende: segundo o modelo paramétrico a cerca de 1,3 milhões de euros, representando cerca de 1,8% do respectivo valor de mercado em base consolidada (1,3% em 2012); e segundo o modelo histórico a cerca de 1,5 milhões de euros, representando cerca de 2,2% do respectivo valor de mercado em base consolidada. O efeito de diversificação entre as diversas entidades foi tido em consideração. O rácio do VaR total nos fundos próprios de base consolidados do Grupo mantém um peso muito reduzido, em ambas as metodologias, de cerca de 0,13% e 0,18% respectivamente.

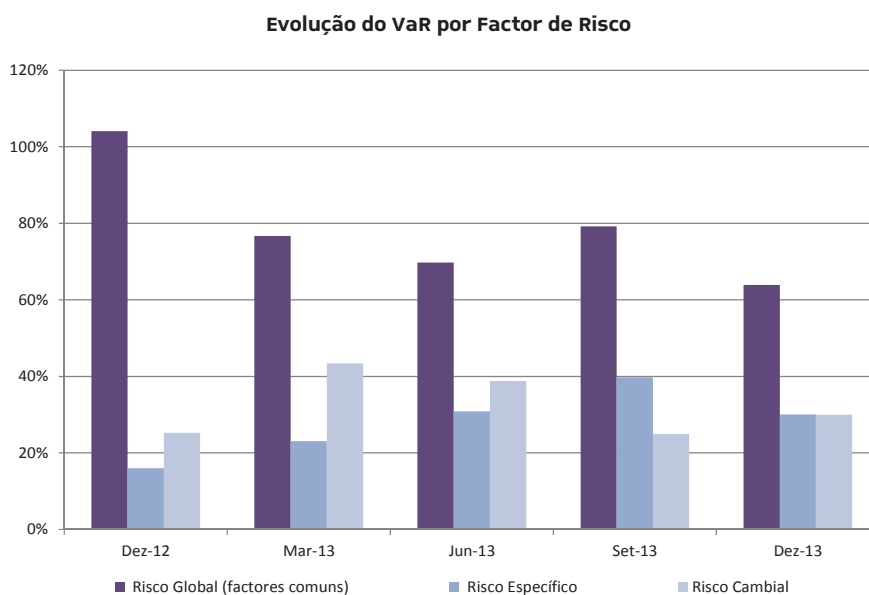


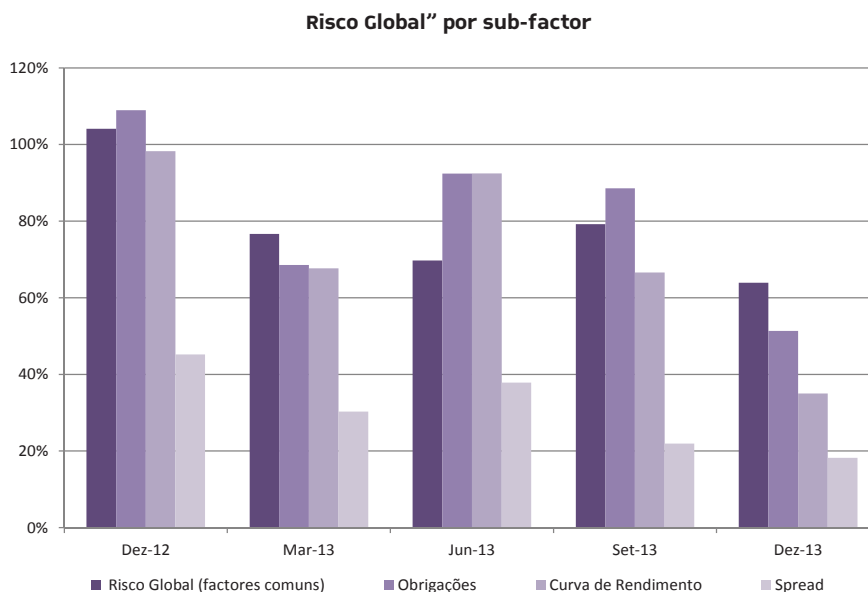
Considerando, a 31 de Dezembro de 2013, a carteira de cada entidade, o VaR em termos percentuais, o BBI (Portugal) representa a maior contribuição para o VaR total do Grupo.

Da análise das 2 metodologias utilizadas é possível constatar o aumento do risco de mercado expectável para o Banif Bank (Malta) e Banif (Brasil), caso se mantivesse a actual carteira e os actuais pressupostos imbutidos no modelo.



Durante o ano de 2013, o Grupo deteve uma carteira maioritariamente constituída por obrigações de taxa fixa (peso de cerca de 83% a 31 de Dezembro de 2013) na sua maioria dívida pública (41% brasileira, 15% maltesa e 7% portuguesa), explicando a contribuição do factor de risco “Curva de rendimento” para o total do VaR, em detrimento do risco de crédito (“spread”).





Nota: os gráficos apresentados apenas espelham-se os factores de risco mais significativos, não estando representado o efeito diversificação, que de acordo com uma maior/menor correlação entre os activos em carteira resulta num risco total menor/maior.

1.10.3. Análise do Risco de Taxa de Juro

A análise assenta no cenário de um choque paralelo, positivo e negativo, da curva de rendimentos de 200 pontos base, e respectivo impacto na situação líquida e na margem financeira anual do Grupo, tendo por base os pressupostos assumidos de acordo com a Instrução 19/2005 do Banco de Portugal. Contudo, o Grupo determina o impacto, nos seus indicadores internos de outras magnitudes de choque.

Análise de sensibilidade – impacto de uma variação positiva de 200 pontos base na curva de taxas de juro por moedas relevantes

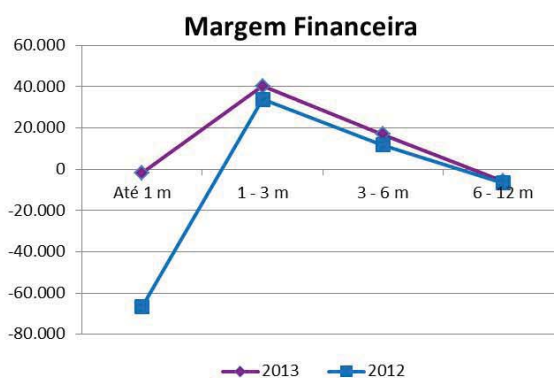
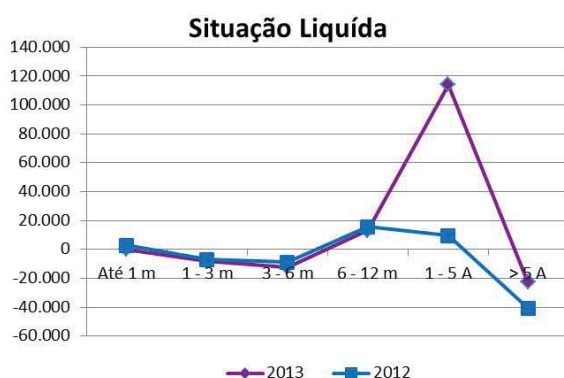
(valores expressos em milhares de Euros)

	2013			2012		
	EUR	USD	TOTAL	EUR	USD	TOTAL
A até 1 m	311	-78	232	2.615	154	2.769
1 - 3 m	-8.145	198	-7.947	-7.255	221	-7.034
3 - 6 m	-13.364	790	-12.573	-10.119	1.233	-8.886
6 - 12 m	10.721	1.645	12.366	14.376	1.187	15.563
1 - 5 A	104.670	1.059	105.730	10.436	-1.082	9.354
> 5 A	-894	-9.680	-10.574	-26.340	-14.328	-40.668
Impacto na Situação Líquida	93.300	-6.065	87.235	-16.287	-12.615	-28.902
Impacto na Situação Líquida, em % dos Fundos Próprios	9,2%	-0,6%	8,6%	-1,3%	-1,0%	-2,3%

	2013			2012		
	EUR	USD	TOTAL	EUR	USD	TOTAL
A até 1 m	-7.490	1.889	-5.601	-62.868	-3.694	-66.562
1 - 3 m	40.179	-1.036	39.143	34.935	-1.163	33.772
3 - 6 m	18.918	-1.246	17.672	13.691	-1.934	11.757
6 - 12 m	-4.738	-293	-5.031	-6.670	-87	-6.757
Impacto na Margem Financeira, a 12 meses	46.869	-686	46.183	-20.912	-6.878	-27.790
Impacto na Margem Financeira anual, em %	37,6%	-0,6%	37,0%	-12,1%	-4,0%	-16,1%

Fundos Próprios	1.016.310	1.263.320
Margem Financeira	124.662	172.772

Nota: esta análise considera os Fundos Próprios (2012) após a recapitalização.



Os resultados da análise de sensibilidade indicam que uma subida nas taxas de mercado terá um impacto positivo na Situação Líquida e na Margem Financeira. Face a 2012, inverteu-se a sensibilidade da carteira bancária a variações de taxa de juro, de negativa para positiva. Este resultado advém da alteração da estrutura da carteira com concentração do risco de taxa de juro no intervalo temporal de 1 a 5 anos na Situação Líquida e redução da sensibilidade no intervalo temporal de muito curto prazo, inferior a 1 mês, na Margem Financeira.

O impacto das entidades descontinuadas não é material, no que diz respeito à Situação Líquida e à Margem Financeira, não se registando alteração da estrutura final. Em termos de impacto total, o impacto na Situação Líquida passaria a ser de 84,1 milhões de euros (variação de 3,1 milhões de euros), e na Margem Financeira de 49,6 milhões de euros (variação de 3,5 milhões de euros).

1.10.4. Análise do Risco Cambial

A maior exposição ao risco de crédito em moeda estrangeira, na carteira de crédito concedido, centra-se em dólares americanos (USD), conforme divulgado no quadro seguinte:

(valores expressos em milhares de Euros)

	2013	2012 Reexpresso	2012
EUR	7.739.214	8.970.477	8.979.075
BRL	62	435.382	435.382
USD	140.664	210.344	210.344
CVE	-	76.946	76.946
CHF	15.693	27.356	27.356
GBP	38.615	29.745	29.745
HUF	27.458	48.455	48.455
PLN	7.222	7.874	7.874
JPY	88	773	773
O utras	9	32	31
Total	7.969.025	9.807.382	9.815.981

De salientar que os valores obtidos reflectem o redesenho da presença geográfica definido pelo Grupo, nomeadamente no que diz respeito à alienação das participações de controlo nas entidades que o Grupo tem no Brasil, e que se traduziu em 2013 na diminuição significativa da exposição da carteira de crédito expressa em Reais Brasileiros (BRL) e na exposição nula registada na carteira de crédito expressa em Escudo Cabo-Verdiano.

1.10.5. Análise do Risco de Liquidez

As tabelas abaixo resumem o perfil de maturidade dos fluxos de caixa dos activos e passivos do Grupo em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 (não considerando juros futuros), respectivamente:

(valores expressos em milhares de euros)

2013

	Prazos Residuais						TOTAL
	ATÉ 1 MÊS	1-3 MESES	3-6 MESES	6-12 MESES	1-5 ANOS	>5 ANOS	
PASSIVO	3.355.887	1.702.320	1.462.563	2.029.936	2.518.777	1.654.436	12.723.920
Recursos de Bancos Centrais e outras IC's	2.089.719	86.800	3.749	0	1.245.151	834	3.426.254
Recursos de clientes e outros empréstimos	905.303	1.465.030	1.311.233	1.628.637	389.445	603.632	6.303.280
Responsabilidades representadas por títulos	502	22.333	27.289	243.770	385.171	579.005	1.258.070
Passivos Subordinados	0	0	0	0	74.439	79.879	154.318
Outros Passivos	360.359	128.157	120.291	157.529	411.238	391.059	1.568.634
Provisões	5	0	0	0	13.333	27	13.365
Capital e Reservas	0	0	0	0	0	879.572	879.572
TOTAL	3.355.887	1.702.320	1.462.563	2.029.936	2.518.777	2.534.008	13.603.492
ACTIVO							
Crédito sobre IC's	107.405	64.634	0	0	0	132.225	304.264
Crédito a Clientes	447.083	426.111	479.315	553.569	2.677.299	3.385.648	7.969.024
Ativos financeiros	26.987	40.276	21.151	355.428	715.069	736.902	1.895.813
Investimentos e activos tangíveis e intangíveis	625	2.361	1.910	4.675	2.527	382.297	394.395
Outros Activos	408.847	80.552	116.054	210.156	914.328	1.310.059	3.039.996
TOTAL	990.947	613.934	618.430	1.123.828	4.309.222	5.947.132	13.603.492

(valores expressos em milhares de euros)

2012^(a)

	Prazos Residuais						TOTAL
	ATÉ 1 MÊS	1-3 MESES	3-6 MESES	6-12 MESES	1-5 ANOS	>5 ANOS	
PASSIVO	2.771.882	2.217.476	1.915.057	1.625.083	3.309.202	1.782.573	13.621.274
Recursos de Bancos Centrais e outras IC's	1.177.355	134.135	92.889	57.833	2.030.973	0	3.493.185
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.348.332	2.019.257	1.766.614	1.384.028	559.667	672.532	7.750.430
Responsabilidades representadas por títulos	35.326	24.126	37.289	118.159	513.761	982.907	1.711.568
Passivos Subordinados	0	0	17.871	27.939	60.308	121.996	228.114
Outros Passivos	210.250	39.851	395	37.121	113.973	5.102	406.691
Provisões	619	106	0	3	30.521	37	31.285
Capital e Reservas	0	0	0	0	0	365.578	365.578
TOTAL	2.771.882	2.217.476	1.915.057	1.625.083	3.309.202	2.148.152	13.986.852
ACTIVO							
Crédito sobre IC's	261.337	246.962	8.162	30.285	19.862	11.002	577.609
Crédito a Clientes	541.835	772.955	887.879	840.715	3.383.456	3.380.541	9.807.382
Ativos financeiros	16.913	36.731	190.095	360.520	412.152	33.166	1.049.578
Investimentos e activos tangíveis e intangíveis	572	1.804	2.750	7.194	22.649	416.951	451.919
Outros Activos	240.107	29.196	48.769	137.766	420.457	1.224.070	2.100.364
TOTAL	1.060.764	1.087.648	1.137.655	1.376.480	4.258.575	5.065.730	13.986.852

Notas^(a) Verifica-se uma reexpressão nas rubricas de balanço de Dez/12, face aos valores publicados no R&C do ano transacto.

A análise dos desfasamentos (*gaps*) verificados no perfil de vencimentos dos *cash-flows* futuros permite também verificar concentrações de risco nos vários prazos:

(valores expressos em milhares de euros)

2013

	GAP	GAP ACUMULADO	% GAP / TOTAL ACTIVO	% GAP ACUMULADO / TOTAL ACTIVO
Até 1 Mês	(2.364.941)	(2.364.941)	-17,4%	-17,4%
1-3 MESES	(1.088.386)	(3.453.326)	-8,0%	-25,4%
3-6 MESES	(844.133)	(4.297.459)	-6,2%	-31,6%
6-12 MESES	(906.109)	(5.203.568)	-6,7%	-38,3%
1-5 ANOS	1.790.445	(3.413.123)	13,2%	-25,1%
>5 ANOS	3.413.123	-	25,1%	-

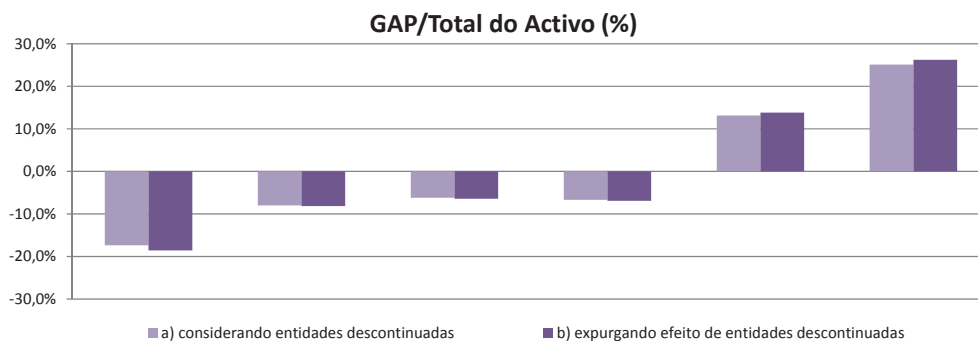
(valores expressos em milhares de euros)

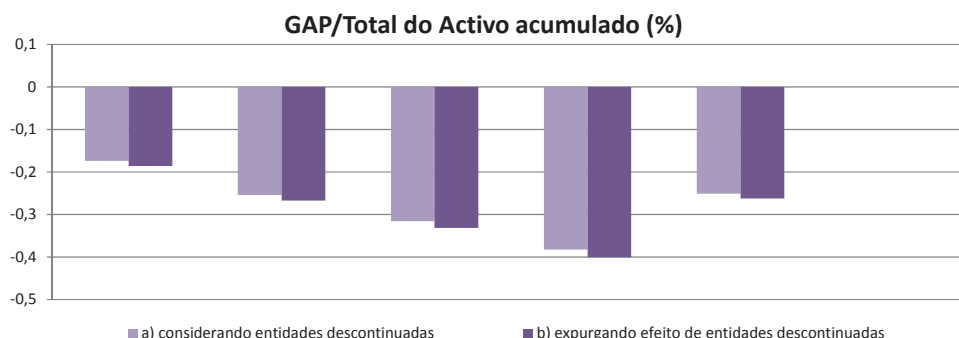
2012

	GAP	GAP ACUMULADO	% GAP / TOTAL ACTIVO	% GAP ACUMULADO / TOTAL ACTIVO
Até 1 Mês	(1.711.118)	(1.711.118)	-12,2%	-12,2%
1-3 MESES	(1.129.828)	(2.840.946)	-8,1%	-20,3%
3-6 MESES	(777.403)	(3.618.348)	-5,6%	-25,9%
6-12 MESES	(248.603)	(3.866.951)	-1,8%	-27,6%
1-5 ANOS	949.373	(2.917.578)	6,8%	-20,9%
>5 ANOS	2.917.578	-	20,9%	-

Em termos de análise aos *gaps* de liquidez apresentados, aplicam-se as mesmas considerações descritas para os *gaps* de liquidez do Banif S.A. (consultar item “Análise do Risco de Liquidez” na secção “Análise quantitativa – Banif SA (óptica individual)”), nomeadamente:

- A variação observada do *gap* de liquidez até 1 mês e de 1 a 5 anos é justificada pela alteração das maturidades residuais de vencimento de financiamentos obtidos junto do BCE, na sequência da renovação dos mesmos. Adicionalmente o *gap* de 1 a 5 anos beneficiou da aquisição de dívida pública portuguesa, que acresceu à rubrica de Activos Financeiros.
- Relativamente aos recursos de clientes, verificou-se um incremento dos depósitos no *gap* de 6 a 12 meses, em detrimento de intervalos temporais mais curtos, na sequência da estratégia adoptada pelo Banco para obter recursos mais estáveis. No global verificou-se a redução de Recursos de clientes em consequência da redução da taxa de remuneração dos depósitos.





Da análise comparativa, entre os *gaps* calculados de acordo com as demonstrações financeiras (opção “a” nas figuras acima) e os *gaps* caso se expurgue por completo as entidades descontinuadas (opção “b” nas figuras acima), não se regista uma alteração significativa à estrutura do risco de liquidez.

Derivados ao justo valor

O quadro abaixo analisa os derivados apresentados ao justo valor decompostos pelos *gap* de maturidade, baseados no período remanescente (pela data contratual) à data de 31 de Dezembro de 2013 e 2012, respectivamente. Os montantes apresentados correspondem aos *cash-flows* contratados actualizados, contudo estes podem ocorrer antes da data de maturidade.

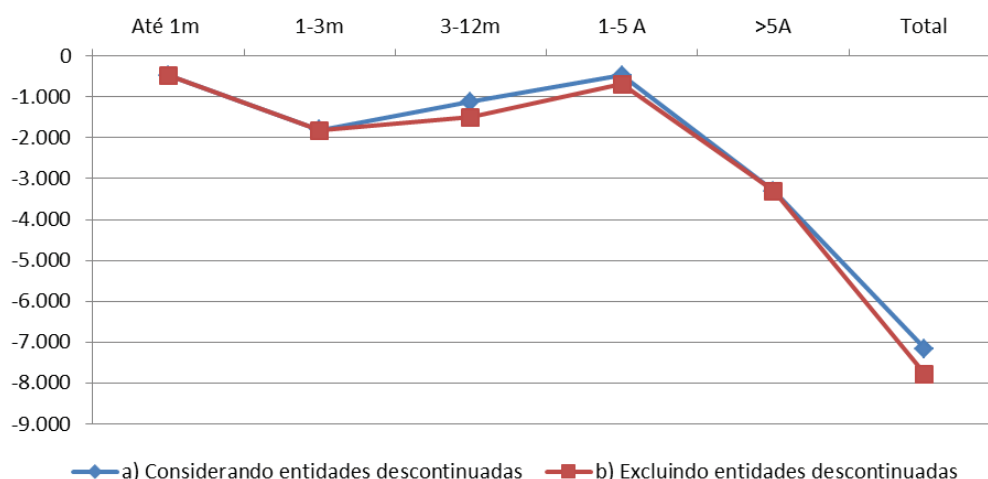
Os *cash-flows* da carteira de instrumentos financeiros derivados de negociação por maturidades residuais, não considerando o impacto das entidades descontinuadas, são os seguintes:

(valores expressos em milhares de euros)

2013	Até 1m	1-3m	3-12m	1-5 A	>5A	Total
Swaps FX	-2.226	-1.959	-1.496	0	0	-5.680
Divisas	1.751	134	2	0	0	1.887
Interest Rate Swaps	0	0	0	-692	-3.303	-3.996
Credit Default Swaps	0	0	0	0	0	0
Operações a prazo de divisas	0	0	0	0	0	0
Total	-474	-1.825	-1.494	-692	-3.303	-7.789

2012	Até 1m	1-3m	3-12m	1-5 A	>5A	Total
Swaps FX	-1.539	-1.941	19	0	0	-3.461
Divisas	-109	56	103	4	0	54
Interest Rate Swaps	4	-8	766	101	-4.817	-3.954
Credit Default Swaps	0	0	0	0	0	0
Operações a prazo de divisas	0	0	0	0	0	0
Total	-1.644	-1.893	888	105	-4.817	-7.361

As entidades descontinuadas apresentam pouca materialidade em termos exposição à carteira de instrumentos financeiros derivados de negociação, como se pode verificar na figura abaixo.



1.10.6. Análise do Risco Soberano

Os valores de exposição assumidos pelo Grupo, à data de 31 de Dezembro de 2013, encontram-se divulgados na nota 49 “Condições especiais sobre o risco soberano de Portugal, Grécia, Irlanda, Espanha, Itália e Chipre” do Anexo do Grupo Banif (óptica consolidada).

1.10.7. Análise do Risco Operacional

Existem situações diárias na actividade dos Bancos em que, por via do Risco Operacional a que estão expostos, podem constituir perdas para o Banco.

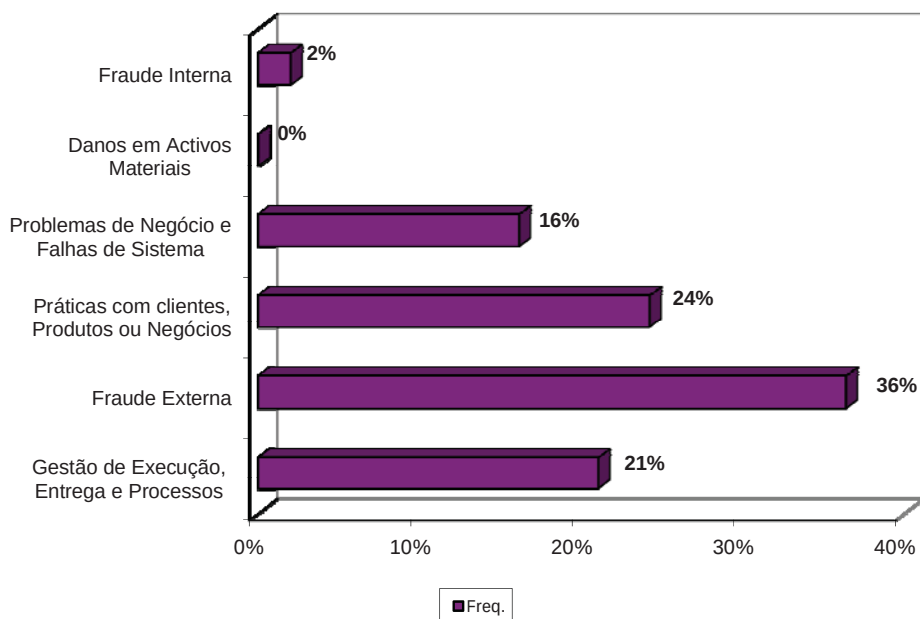
Encontra-se implementado no Banco um processo de carregamento e validação de eventos RO com base na análise de informação proveniente de diversas fontes.

A acrescer a esta informação, a rede de Gestores RO também regista eventos aos quais são agregados pontos a tratar por forma a despoletar medidas de mitigação. Pretende-se reforçar e disseminar a cultura do Risco Operacional no sentido da colaboração, já existente, ser continuada e melhorada por todos os Colaboradores do Grupo.

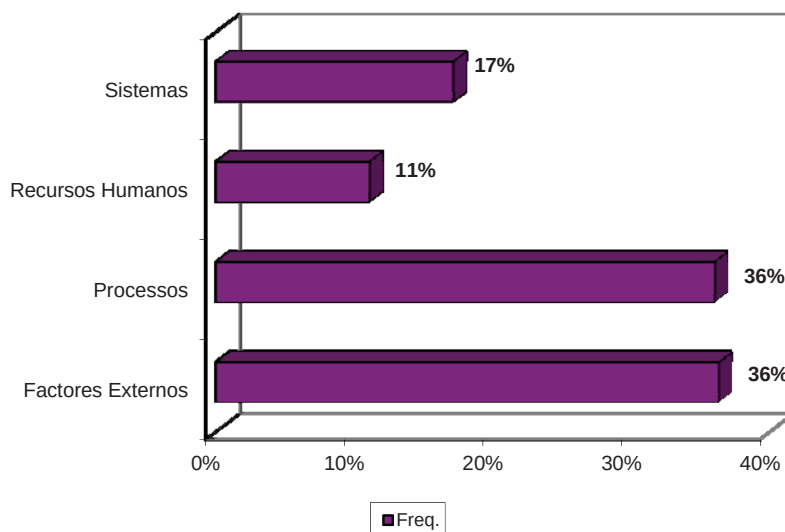
Em 2013, o total das perdas apuradas através da criação de eventos de Risco Operacional não considerou as Entidades tidas como “Unidades Operacionais Descontinuadas”.

O resultado da captação de perdas através do registo de eventos RO, por Categoria e Fonte de Risco, apresentaram em 2013 a seguinte disposição:

Distribuição do N.º de Perdas Reportadas por Categoria de Risco pelo Grupo Banif - 2013



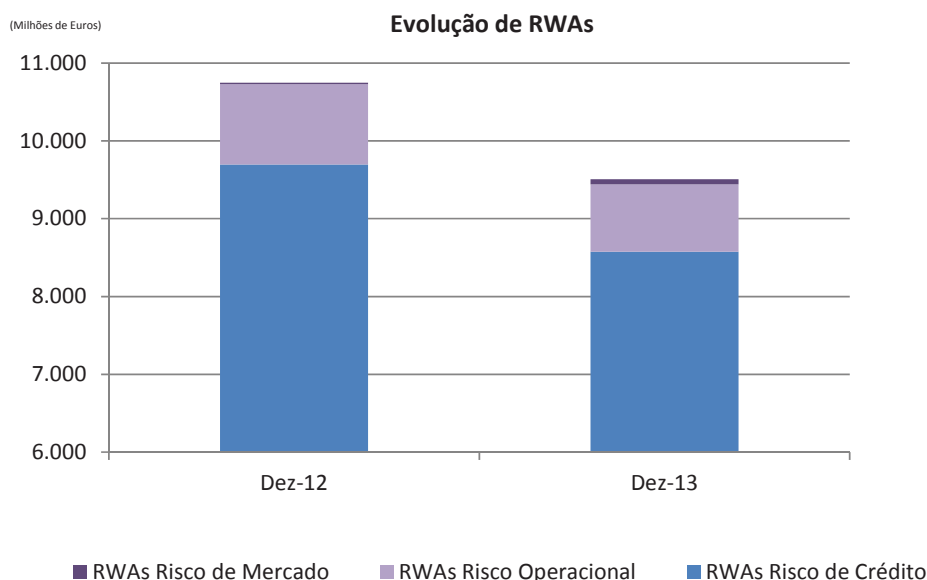
Distribuição do N.º de Perdas Reportadas por Fonte de Risco pelo Grupo Banif - 2013



1.10.8. Activos Ponderados pelo Risco

Em 31 de Dezembro de 2013 os activos ponderados pelo risco atingiram 9.506 milhões de euros, sendo 8.574 milhões de euros (90% do total) provenientes do Risco de Crédito e Contraparte, 865 milhões de euros do Risco Operacional (9% do total) e 67 milhões de euros do Risco de Mercado (1% do total).

A diminuição de 1.251 milhões de euros nos activos ponderados pelo risco, face a 31 de Dezembro de 2012, é essencialmente motivada pelo significativo processo de *deleverage* da carteira de crédito, bem como, pelo reforço expressivo do montante de imparidade e pela descida acentuada do nível de actividade.



Nota: Os RWAs de Crédito inclui também os valores de RWAs relativos ao segmento de "Outros Activos" (ie, rubricas contabilísticas não relacionadas com crédito e títulos, tais como: "Imobilizado", "Caixa", etc.).

1.11. Análise Quantitativa – Banif SA (óptica individual)

1.11.1. Análise do Risco de Crédito

a) Exposição a risco de crédito por rubrica contabilística

A exposição ao risco de crédito, em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, enquadrada nas várias rubricas contabilísticas, face ao ano anterior, é apresentada como segue:

(valores expressos em milhares de Euros)

	2013		2012 Reexpresso		2012	
	Exposição máxima *	Exposição líquida **	Exposição máxima *	Exposição líquida **	Exposição máxima *	Exposição líquida **
Activos financeiros detidos para negociação	2.542	2.542	1.097	1.097	1.097	1.097
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	180.931	180.931	187.966	187.966	187.966	187.966
Activos financeiros disponíveis para venda	4.221.287	4.221.287	3.817.235	3.817.235	3.817.235	3.817.235
Crédito a clientes	7.205.286	2.751.238	7.918.786	3.079.190	7.927.385	3.087.789
Investimentos detidos até à maturidade	12.081	12.081	0	0	0	0
Activos não correntes detidos para venda	586.463	586.463	318.829	318.829	318.829	318.829
Outros activos	2.481.242	2.481.242	2.954.431	2.954.431	2.951.272	2.951.272
Sub-total	14.689.832	10.235.784	15.198.344	10.358.748	15.203.784	10.364.188
Passivos contingentes	7.048.651	7.048.651	6.984.600	6.984.600	6.984.600	6.984.600
Compromissos assumidos	908.641	908.641	739.893	739.893	739.893	739.893
Sub-total	7.957.292	7.957.292	7.724.493	7.724.493	7.724.493	7.724.493
Total de exposição a riscos de crédito	22.647.124	18.193.076	22.922.837	18.083.241	22.928.277	18.088.681

*Exposição máxima: respeita ao valor líquido de balanço, considerando o valor de provisões regulamentares na rubrica "Crédito a clientes" e o valor de imparidade nas restantes.

**Exposição líquida: respeita à exposição máxima deduzida do efeito da mitigação por colaterais relevantes, não se considerando assim avales/fianças e outros colaterais de fraco valor.

No item “Gestão de colaterais” deste capítulo é apresentada informação adicional sobre os colaterais associados à carteira de crédito.

A decomposição dos “Compromissos assumidos” entre irrevogáveis e revogáveis encontra-se divulgado na nota 28.

b) Estrutura sectorial da carteira de crédito

Considerando a política de diversificação da carteira, à data de 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o crédito a Clientes apresenta a seguinte distribuição sectorial:

	2013				2012 Reexpresso				(valores expressos em milhares de Euros)			
	Exposição máxima		Exposição líquida		Exposição máxima		Exposição líquida		Exposição máxima		Exposição líquida	
Serviços	1.194.872	17%	801.433	29%	1.244.561	16%	841.320	27%	1.248.335	16%	845.094	27%
Construção	622.599	9%	371.222	13%	833.831	11%	436.401	14%	836.689	11%	439.259	14%
A atividades imobiliárias	523.562	7%	223.588	8%	671.143	8%	263.218	9%	672.796	8%	264.871	9%
Indústria	461.149	6%	323.832	12%	489.322	6%	341.370	11%	489.322	6%	341.370	11%
Vendas a retalho	367.795	5%	180.204	7%	407.521	5%	210.368	7%	407.538	5%	210.385	7%
Sector público	265.301	4%	137.584	5%	225.059	3%	207.527	7%	225.192	3%	207.660	7%
Instituições financeiras e seguradoras	132.521	2%	118.908	4%	144.930	2%	128.176	4%	144.930	2%	128.176	4%
Outros sectores	415.599	6%	248.390	9%	450.702	6%	263.223	9%	450.729	6%	263.250	9%
Particulares	3.221.888	45%	346.077	13%	3.451.717	44%	387.587	13%	3.451.854	44%	387.724	13%
	7.205.286		2.751.238		7.918.786		3.079.190		7.927.385		3.087.789	

Nota: Os Particulares que sejam considerados ENs foram alocados ao respectivo sector.

c) Estrutura geográfica da carteira de crédito

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a exposição do risco de crédito por áreas geográficas encontra-se detalhada no mapa seguinte, sendo a sua expressão mais significativa no mercado português, com uma representatividade de 91%.

(valores expressos em milhares de Euros)

	2013		2012 Reexpresso		2012							
	Exposição máxima	Exposição líquida	Exposição máxima	Exposição líquida	Exposição máxima	Exposição líquida						
Portugal Continental	4.139.142	57%	1.650.132	60%	4.594.400	58%	1.807.005	59%	4.602.994	58%	1.815.599	59%
Regiões A utónomas	2.438.952	34%	862.432	31%	2.702.775	34%	1.086.115	35%	2.702.775	34%	1.086.115	35%
União Europeia	428.465	6%	113.850	4%	418.890	5%	75.914	2%	418.894	5%	75.918	2%
Resto da Europa	16.964	<1%	457	<1%	34.272	<1%	5.617	<1%	34.272	<1%	5.617	<1%
América do Norte	56.192	<1%	36.518	1%	58.063	<1%	35.619	1%	58.063	<1%	35.619	1%
América Latina	79.901	1%	57.823	2%	76.677	<1%	51.690	2%	76.677	<1%	51.690	2%
Resto do M undo	45.670	<1%	30.026	1%	33.710	<1%	17.231	<1%	33.710	<1%	17.231	<1%
Total de Exposição a riscos de crédito	7.205.286		2.751.238		7.918.786		3.079.190		7.927.385		3.087.789	

d) Estrutura sectorial e geográfica da carteira de crédito

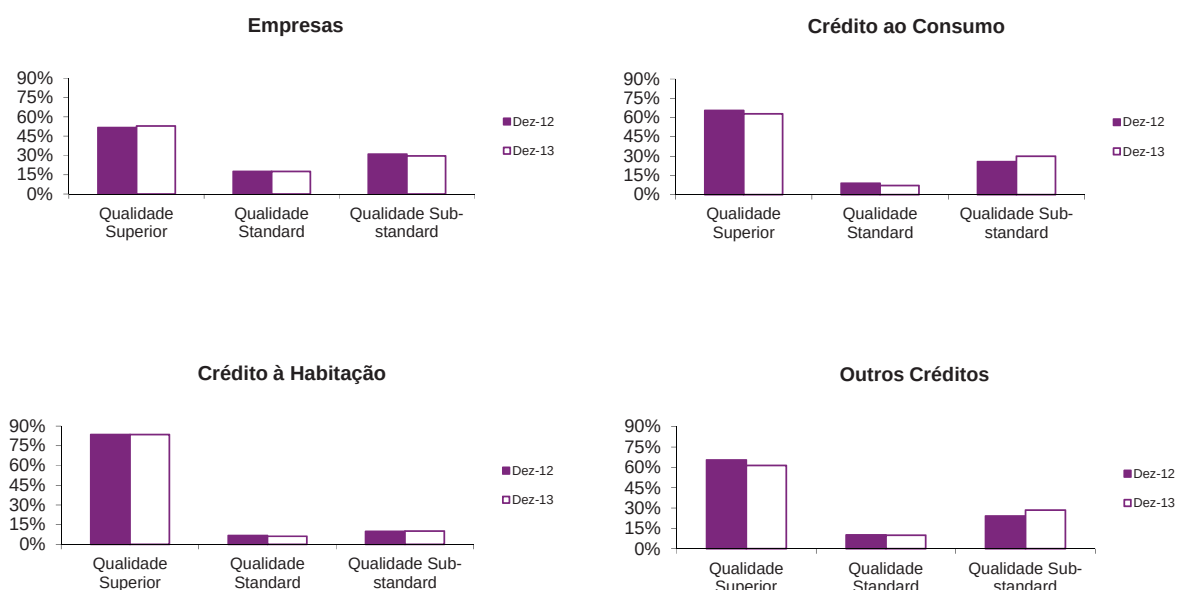
Em 31 de Dezembro de 2013, o mercado europeu, face aos restantes mercados, tem uma representatividade quase exclusiva no crédito concedido a Particulares e a Instituições Financeiras e Seguradoras.

(valores expressos em milhares de Euros)

	2013						Total
	Portugal	União Europeia	Resto da Europa	América do Norte	América Latina	Resto do Mundo	
Serviços	1.086.598	100.033	9	7.744	2	486	1.194.872
Construção	613.445	8.274	0	62	622	196	622.599
Atividades Imobiliárias	463.114	0	0	0	50.491	9.958	523.562
Indústria	460.947	5	0	197	0	0	461.149
Vendas a retalho	367.571	158	7	0	1	58	367.795
Sector público	265.301	0	0	0	0	0	265.301
Instituições financeiras e seguradoras	96.277	203	18	18.848	0	17.175	132.521
Outros sectores	412.642	37	5	1.606	678	631	415.599
Particulares (sem ENIs)	2.812.199	319.755	16.925	27.735	28.107	17.166	3.221.888
Total Exposição por Sector de Actividade / Áreas Geográficas	6.578.094	428.465	16.964	56.192	79.901	45.670	7.205.286
Peso de cada área geográfica	91%	6%	<1%	1%	1%	1%	

e) Qualidade da carteira de crédito

A repartição das carteiras para os principais segmentos de negócio do Banco, a 31 de Dezembro de 2013 e 2012, apresenta a seguinte estrutura ao nível da qualidade do crédito:



O crédito a Clientes encontra-se desagregado pelos segmentos mais significativos e qualificado em três níveis de risco, diferenciados por probabilidade de incumprimento: "Qualidade Superior", "Qualidade Standard" e "Qualidade Sub-standard". A metodologia de qualificação da carteira foi reformulada face aos anos anteriores (por forma a permitir a comparabilidade com os dados de 2012, os valores referentes a 2013 acima apresentados reflectem a nova metodologia), estando alocadas ao nível "Qualidade Sub-standard" as operações que se encontram em incumprimento há mais de 90 dias, o crédito de clientes insolventes e as operações reestruturadas à mais de um ano que se encontravam em *default* na data de reestruturação.

O montante global de crédito vencido, no final de 2013, considerando capital e juros (incluindo o securitizado), ascendia a 773.014 milhares de euros, dos quais 738.897 milhares de euros há mais de 90 dias (2012: 751.362 milhares de euros).

A distribuição dos saldos de crédito vencido pelos vários segmentos é apresentada de seguida:

2013

(valores expressos em milhares de Euros)

	<3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 3 anos	>3 anos	Total
Empresas	26.370	46.936	83.375	247.257	154.795	558.734
Particulares Consumo	604	740	2.335	25.025	30.573	59.276
Particulares Imobiliário	3.993	1.782	5.367	22.795	18.321	52.259
Particulares Outros	3.150	3.201	10.377	35.690	50.327	102.746
Total	34.117	52.660	101.454	330.767	254.016	773.014

2012

(valores expressos em milhares de Euros)

	<3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 3 anos	>3 anos	Total
Empresas	27.186	85.115	138.021	254.592	109.749	614.663
Particulares Consumo	1.227	1.414	4.475	19.278	21.237	47.630
Particulares Imobiliário	2.973	1.848	5.281	19.523	9.037	38.661
Particulares Outros	4.662	3.473	11.508	29.743	37.070	86.456
Total	36.048	91.849	159.285	323.135	177.093	787.411

Em termos de decomposição por sector, apresentamos na tabela seguinte montantes e indicadores de qualidade do crédito:

	2013			2012		
	Exposição bruta*	Exposição total em incumprimento >90 dias**		Exposição bruta*	Exposição total em incumprimento >90 dias**	
Serviços	1.291.019	142.113	11%	1.319.062	173.698	13%
Construção	783.235	218.100	28%	968.450	270.149	28%
Actividades Imobiliárias	639.800	103.765	16%	739.857	155.984	21%
Indústria	541.355	110.482	20%	568.913	139.056	24%
Vendas a retalho	443.518	130.580	29%	466.741	106.995	23%
Sector público	265.359	8.103	3%	225.209	17.018	8%
Instituições financeiras e seguradoras	135.933	4.885	4%	147.659	4.968	3%
Outros sectores	490.381	126.337	26%	521.828	149.839	29%
Particulares	3.383.621	401.911	12%	3.622.985	422.105	12%
	7.974.221	1.246.276	16%	8.580.704	1.439.812	17%

* **Exposição bruta:** respeita ao valor de balanço antes de provisões.

** **Exposição total em incumprimento >90 dias:** respeita ao saldo total (vincendo e vencido) das operações de crédito que, à data de referência, se encontram em incumprimento há mais de 90 dias, de acordo com os conceitos da Instrução n.º 23/2007 do Banco de Portugal.

Para além da deterioração do contexto económico durante o ano de 2013, a evolução negativa nos indicadores acima apresentados, para alguns sectores, foi igualmente influenciada pela redução significativa da carteira de crédito decorrente do processo de desalavancagem em curso. De salientar que existem sectores que apresentam ligeiras melhorias, face aos valores de incumprimento registados em 2012, nomeadamente os sectores dos serviços, actividades imobiliárias, indústria, sector público e outros sectores.

No que respeita à qualidade do crédito, os indicadores de sinistralidade e de esforço de provisionamento apresentam, a 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os seguintes valores:

(valores expressos em milhares de Euros)

	2013	2012
Crédito a Clientes	7.201.207	7.793.293
Crédito e Juros Vencidos	773.014	787.411
dos quais, Crédito e Juros Vencidos >90 dias	738.896	751.362
Total do Crédito	7.974.221	8.580.704
Provisões para Crédito e Juros Vencidos	768.935	653.319
Dotação de Provisões para Crédito Vencido	243.254	171.940

Indicadores (%)

Crédito e Juros Vencidos/Total do Crédito	9,7%	9,2%
Crédito e Juros Vencidos >90 dias/Total do Crédito	9,3%	8,8%
Crédito com Incumprimento/Crédito Total*	11,8%	10,8%
Crédito com Incumprimento, líquido/Crédito Total, líquido*	2,4%	3,5%
Crédito em Risco/Crédito Total*	17,7%	18,2%
Crédito em Risco, líquido/Crédito Total, líquido*	8,9%	11,4%
Provisões para Crédito e Juros Vencidos/Crédito e Juros Vencidos	99,5%	83,0%
Provisões para Crédito e Juros Vencidos/Crédito e Juros Vencidos >90 dias	104,1%	87,0%
Provisões para Crédito e Juros Vencidos/Total do Crédito	9,6%	7,6%
Dotação de Provisões C red. e Juros Vencidos/Crédito e Juros Vencidos	31,5%	21,8%
Dotação de Provisões C red. e Juros Vencidos/Total de Crédito	3,1%	2,0%

* - De acordo com os conceitos da Instrução nº. 22/2011 do Banco de Portugal

A evolução dos indicadores de qualidade do crédito reflectem o contexto macroeconómico adverso verificado em 2013, consubstanciado num ambiente de forte contracção económica, com redução do consumo privado, aumento do nível de desemprego e consequente aceleração do ritmo de degradação do risco de crédito das empresas e particulares.

Este contexto teve igualmente influência no volume de créditos reestruturados por dificuldades financeiras dos clientes, tal como descrito na tabela seguinte:

	(valores expressos em milhares de Euros)		
	2013		2012
	Exposição bruta*	Exposição reestruturada**	Exposição bruta*
Residentes	7.794.165	1.018.982 13%	8.431.457
Habituação	2.918.318	93.525 3%	3.052.445
Consumo e outros	848.596	144.068 17%	904.941
Empresas	3.595.490	720.891 20%	4.186.995
Administração pública	262.416	54.537 21%	176.671
Outros	169.345	5.962 4%	110.405
Não residentes	180.056	36.152 20%	149.247
	7.974.221	1.055.134 13%	8.580.704
			810.824 9%

* **Exposição bruta** : respeita ao valor de balanço antes de provisões.

** **Exposição reestruturada** : respeita às operações de crédito cujas condições iniciais foram reformuladas na sequência da degradação da qualidade creditícia dos clientes.

O Banif monitoriza regularmente a sua carteira de crédito, no intuito de detectar preventivamente situações de possível incumprimento dos clientes. Em específico, o Banco implementou um conjunto de soluções dirigidas a clientes nos quais se detectam sinais de incapacidade de reembolso, de forma a evitar a degradação do nível de incumprimento ou antecipar situações de crédito vencido.

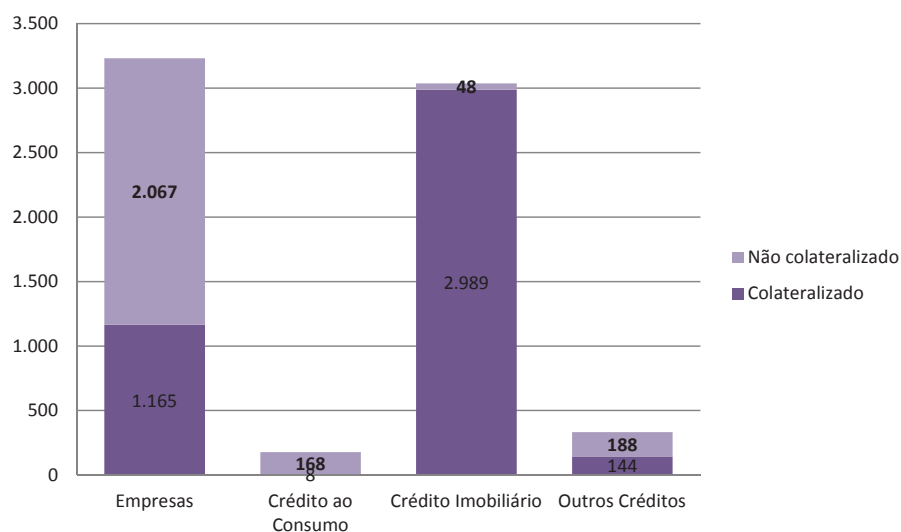
Neste sentido, o Banco tem vindo a negociar novas condições dos créditos, mais adequadas às capacidades financeiras dos clientes e à sua capacidade de geração de fundos. No âmbito dos normativos do Banco de Portugal, estas operações de crédito estão a ser identificadas e marcadas como crédito reestruturado nos sistemas de informação, sendo consideradas as operações de crédito cujas condições iniciais foram reformuladas, na mesma operação ou através da contratação de um novo crédito, em virtude da degradação da qualidade creditícia dos clientes. Os créditos identificados com o estado de reestruturado deixam de estar nessa condição se, ao fim de um ano, não tiverem ocorrido novos incumprimentos.

O Banif, preferencialmente, solicita o reforço de garantias e/ou pagamento integral dos juros e outros encargos vencidos, nestas reestruturações.

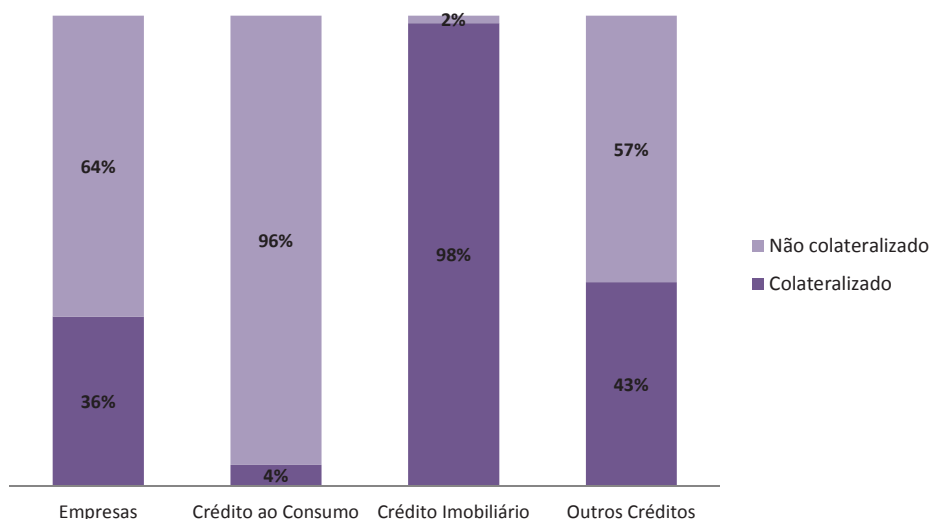
f) Gestão de colaterais

À data de 31 de Dezembro de 2013, a carteira de crédito apresenta o seguinte grau de cobertura por mitigantes, considerando unicamente (i) os que são elegíveis para efeitos do cálculo do rácio de solvabilidade e (ii) outras garantias hipotecárias. Existe, contudo, uma cobertura adicional relevante por outros tipos de mitigantes:

Grau de cobertura do Crédito por mitigantes (em montante)



Grau de Cobertura do Crédito por mitigantes (%)



Em termos de política de valorização de colaterais, no caso de imóveis são solicitadas avaliações periódicas realizadas por peritos independentes, certificados na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, sendo as mesmas confirmadas pelos especialistas imobiliários do Grupo.

Em relação a títulos, o Banco privilegia a utilização de valores de mercado, ajustados por eventuais *haircuts*, ou o recurso a avaliações, suportadas por peritos qualificados para o efeito, recorrendo, por exemplo, aos bancos de investimento do Grupo.

No caso da prestação de garantias pessoais, as mesmas só são consideradas se o património do avalista estiver devidamente certificado, livre de ónus e não existirem vícios de forma.

1.11.2. Análise do Risco de Mercado

Como política, o Banif, SA não realiza *trading* de títulos ou derivados. A 31 de Dezembro de 2013, as rubricas IAS de Activos e Passivos Financeiros detidos para negociação compreendiam o valor de mercado de derivados, relevados contabilisticamente *marked-to-market*, mas que constituem efectivamente coberturas económicas de exposições em balanço e/ ou de operações com clientes.

A esta data, os activos financeiros detidos para negociação correspondiam ao valor de mercado positivo de 2,5 milhões de euros em derivados de taxa de juro e cambiais (1,1 milhões de euros em 2012), maioritariamente composto por *currency swaps* e *forwards*. Por sua vez, os passivos financeiros detidos para negociação correspondiam ao valor de mercado negativo de 13,8 milhões de euros (9,5 milhões de euros em 2012), dos quais 6,1 milhões de euros eram atribuíveis a *Interest Rate Swaps*, e 5,8 milhões de euros de *swaps* cambiais. Os IRS foram contratados com o objectivo de cobertura de risco de taxa de juro das operações de securitização dos créditos originados pelo Banif, SA e os derivados cambiais para cobertura de tesouraria ou de outras exposições.

1.11.3. Análise do Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro é calculado mediante a classificação de todas as rubricas do activo, do passivo e extrapatrimoniais, que pertençam à carteira bancária e que sejam sensíveis a oscilações das taxas de juro, por escalões de refixação da taxa de juro.

A análise assenta no cenário de um choque paralelo da curva de rendimentos de 200 pontos base, e respectivo impacto na situação líquida e na margem financeira anual do Banco, em termos individuais, tendo por base os pressupostos assumidos de acordo com a Instrução 19/2005 do Banco de Portugal.

Análise de sensibilidade – impacto de uma variação positiva de 200 pontos base na curva de taxas de juro por moedas relevantes

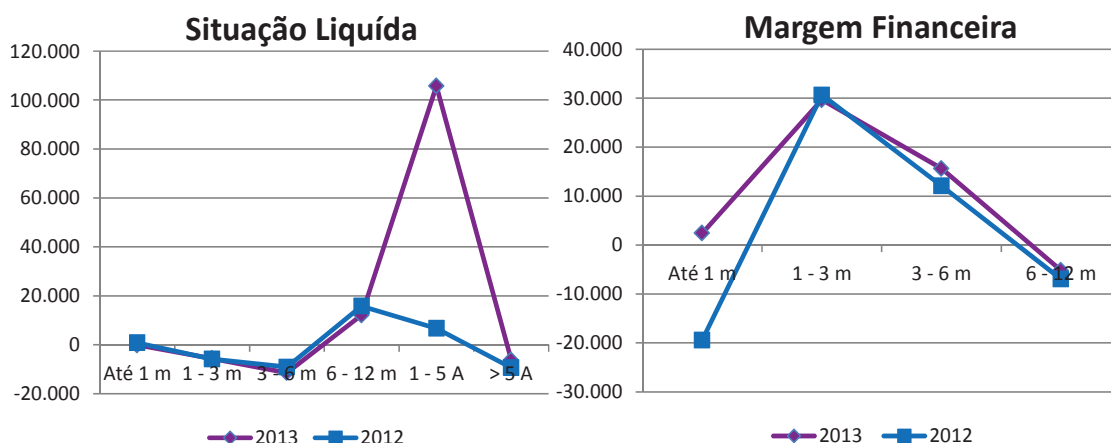
(valores expressos em milhares de Euros)

	2013			2012		
	EUR	USD	TOTAL	EUR	USD	TOTAL
A até 1 m	-15	-88	-103	913	-105	808
1 - 3 m	-5.726	104	-5.622	-5.739	-98	-5.837
3 - 6 m	-12.072	637	-11.435	-10.323	1.187	-9.136
6 - 12 m	10.701	1.402	12.103	14.787	1.028	15.815
1 - 5 A	103.827	1.928	105.755	7.316	-636	6.680
> 5 A	-6.228	-52	-6.281	-6.491	-2.885	-9.376
Impacto na Situação Líquida	90.487	3.931	94.418	463	-1.509	-1.046
Impacto na Situação Líquida, em % dos Fundos Próprios	10,4%	0,5%	10,8%	0,0%	-0,1%	-0,1%

	2013			2012		
	EUR	USD	TOTAL	EUR	USD	TOTAL
A até 1 m	342	2.102	2.444	-21.935	2.523	-19.412
1 - 3 m	30.259	-560	29.699	30.237	415	30.652
3 - 6 m	16.654	-1.015	15.639	13.977	-1.868	12.109
6 - 12 m	-4.881	-311	-5.192	-6.759	-198	-6.957
Impacto na Margem Financeira, a 12 meses	42.374	216	42.590	15.520	872	16.392
Impacto na Margem Financeira anual, em %	36,1%	0,2%	36,3%	11,5%	0,6%	12,2%

Fundos Próprios	873.498			1.178.268		
Margem Financeira	117.392			134.598		

Nota: esta análise considera os Fundos Próprios (2012) após a recapitalização.

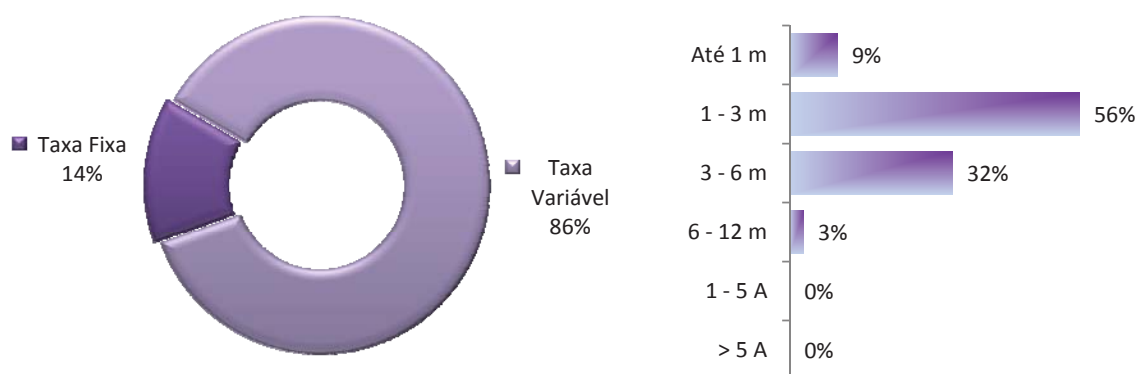


Desta análise foram excluídos todos os instrumentos financeiros patrimoniais e extra-patrimoniais que, por definição, não são afectados pelas variações ocorridas nas taxas de juro.

Os resultados da análise de sensibilidade evidenciam que uma subida nas taxas de juro terá um impacto negativo na Situação Líquida e positivo na Margem Financeira. Em 2013 verificou-se uma significativa melhoria em termos de equilíbrio entre activos e passivos, no que diz respeito à refixação da taxa de juro. Relativamente ao impacto na Margem Financeira, de um choque positivo

de 200 pontos base, atenuou-se o desfasamento registado em 2012 que devido ao elevado volume de depósitos com vencimento inferior a 1 mês, implicava um desequilíbrio entre passivos face aos activos.

A decomposição da carteira de crédito por tipo de remuneração (taxa fixa ou variável) e, no caso de taxa variável, por prazo do indexante, é apresentada no gráfico seguinte:



1.11.4. Análise do Risco Cambial

A maior exposição resulta da carteira de crédito concedido a Clientes e centra-se em libras esterlinas (GBP) e dólares americanos (USD), conforme divulgado no quadro seguinte, donde constam as exposições de risco de crédito por moeda:

(valores expressos em milhares de Euros)

Moeda	2013	2012
EUR	7.064.726	7.777.798
USD	100.162	99.313
GBP	38.635	47.271
CHF	1.661	2.336
JPY	88	664
DKK	7	0
SEK	7	3
Total	7.205.286	7.927.385

1.11.5. Análise do Risco de Liquidez

As tabelas abaixo resumem o perfil de maturidade dos fluxos de caixa dos activos e passivos do Banco em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 (não considerando juros futuros), respectivamente:

(valores expressos em milhares de Euros)

2013	Até 1m	1-3m	3-6m	6-12m	1-5 A	>5A	Total
Passivo	3.150.021	1.509.737	1.329.928	1.841.658	2.386.287	3.637.625	13.855.256
Recursos de Bancos Centrais e outras ICS	2.148.241	60.109	3.749	0	1.195.901	0	3.408.000
Recursos de clientes e outros empréstimos	886.188	1.405.654	1.321.613	1.609.570	463.170	617.021	6.303.216
Responsabilidades representadas por títulos	502	3.108	1.289	194.558	255.386	0	454.843
Passivos Subordinados	0	0	0	0	53.377	66.582	119.958
Outros Passivos	115.090	40.866	3.276	37.530	260.796	2.954.023	3.411.581
Provisões	0	0	0	0	157.657	0	157.657
Capital e reservas	0	0	0	0	0	834.577	834.577
Total	3.150.021	1.509.737	1.329.928	1.841.658	2.386.287	4.472.202	14.689.832
Activo							
Crédito sobre ICS	317.029	37.198	0	6.000	0	0	360.227
Crédito sobre Clientes	405.108	394.223	419.068	449.333	2.408.466	3.129.088	7.205.286
Títulos de Rend fixo e variável	26.987	40.276	20.282	355.092	707.276	3.254.847	4.404.760
Participações e Imobilizações	0	0	0	0	0	513.685	513.685
Outros Activos	190.135	15.738	36.733	125.274	695.100	1.142.895	2.205.875
Total	939.259	487.435	476.083	935.699	3.810.842	8.040.515	14.689.832

(valores expressos em milhares de Euros)

2012	Até 1m	1-3m	3-6m	6-12m	1-5 A	>5A	Total
Passivo	2.871.340	1.969.019	1.719.609	1.362.813	2.782.112	4.156.485	14.861.378
Recursos de Bancos Centrais e outras ICS	1.589.150	85.693	7.498	0	1.665.606	0	3.347.947
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.141.436	1.847.488	1.681.244	1.269.390	480.455	799.666	7.219.679
Responsabilidades representadas por títulos	1.385	6.070	10.958	29.665	460.299	20.769	529.146
Passivos Subordinados	0	0	17.871	27.939	45.121	99.890	190.821
Outros Passivos	139.369	29.768	2.038	35.819	12.588	3.236.160	3.455.742
Provisões	0	0	0	0	118.043	0	118.043
Capital e reservas	0	0	0	0	0	342.406	342.406
Total	2.871.340	1.969.019	1.719.609	1.362.813	2.782.112	4.498.891	15.203.784
Activo							
Crédito sobre ICS	558.709	323.261	765	2.790	34.422	0	919.947
Crédito sobre Clientes (*)	468.450	397.678	668.516	591.107	2.736.709	3.064.925	7.927.385
Títulos de Rend fixo e variável	416	30.087	134.748	284.293	87.457	3.469.297	4.006.298
Participações e Imobilizações	0	0	0	0	0	745.786	745.786
Outros Activos	191.544	18.290	46.546	188.533	368.295	791.160	1.604.368
Total	1.219.119	769.316	850.575	1.066.723	3.226.883	8.071.168	15.203.784

(*) Conforme nota divulgada na secção 2.3 Informação Comparativa, o valor da rubrica "Crédito a Clientes" em 2012 foi sujeito a uma reexpressão.

A análise dos desfasamentos (*gap*) verificados no perfil de vencimentos dos *cash-flows* futuros permite também verificar o nível de concentração de risco nos vários prazos:

2013

(valores expressos em milhares de Euros)

	GAP	GAP ACUMULADO	% GAP / TOTAL ACTIVO	% GAP ACUMULADO / TOTAL ACTIVO
Até 1m	-2.210.762	-2.210.762	-15,0%	-15,0%
1-3m	-1.022.303	-3.233.064	-7,0%	-22,0%
3-6m	-853.845	-4.086.909	-5,8%	-27,8%
6-12m	-905.960	-4.992.868	-6,2%	-34,0%
1-5A	1.424.555	-3.568.313	9,7%	-24,3%
>5A	3.568.313	-	24,3%	-

2012

(valores expressos em milhares de Euros)

	GAP	GAP ACUMULADO	% GAP / TOTAL ACTIVO	% GAP ACUMULADO / TOTAL ACTIVO
Até 1m	-1.652.221	-1.652.221	-10,9%	-10,9%
1-3m	-1.199.703	-2.851.924	-7,9%	-18,8%
3-6m	-869.034	-3.720.958	-5,7%	-24,5%
6-12m	-296.090	-4.017.048	-1,9%	-26,4%
1-5A	444.771	-3.572.277	2,9%	-23,5%
>5A	3.572.277	-	23,5%	-

Na sequência do processo de recapitalização, consubstanciado na subscrição pelo Estado de acções especiais (700 milhões de euros) e instrumentos de capital *core tier 1* (400 milhões de euros) que possibilitou a aquisição de uma carteira de dívida pública portuguesa de aproximadamente 1.000 milhões euros. O volume de financiamento obtido junto do BCE atingiu um montante de 2.906 milhões euros no final do ano, registando um aumento de 501 milhões face ao fecho de 2012.

A variação observada do *gap* de liquidez até 1 mês e de 1 a 5 anos é justificada pela alteração das maturidades residuais de vencimento de financiamentos obtidos junto do BCE, na sequência da renovação dos mesmos. Adicionalmente o *gap* de 1 a 5 anos beneficiou da aquisição de dívida pública portuguesa, que acresceu à rubrica de Activos Financeiros.

Relativamente aos recursos de clientes, verificou-se um incremento dos depósitos no *gap* de 6 a 12 meses, em detrimento de intervalos temporais mais curtos, na sequência da estratégia adoptada pelo Banco para obter recursos mais estáveis. No global verificou-se a redução de Recursos de clientes em consequência da redução da taxa de remuneração dos depósitos.

Não estando prevista uma redução significativa do *gap* comercial e com o intuito de constituir uma folga de liquidez acima de 1.000 milhões de euros, o Banif irá concretizar no primeiro semestre de 2014 as seguintes medidas geradoras de liquidez:

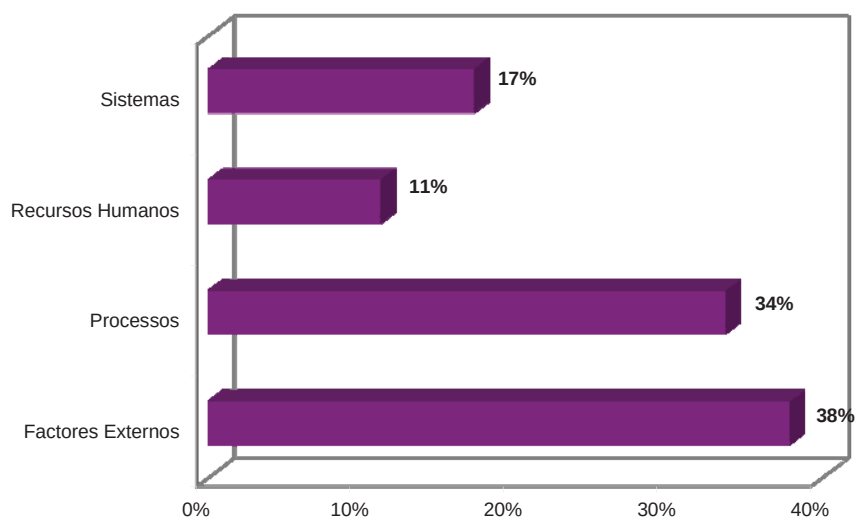
- Concretização de uma operação de financiamento no montante de 300 milhões de euros colateralizado por uma pool de tranches juniores (mezzanines) de securitizações emitidas pelo Grupo, representará um passivo entre 1 ano e meio a 2 anos, permitindo uma redução nas tomadas do BCE;

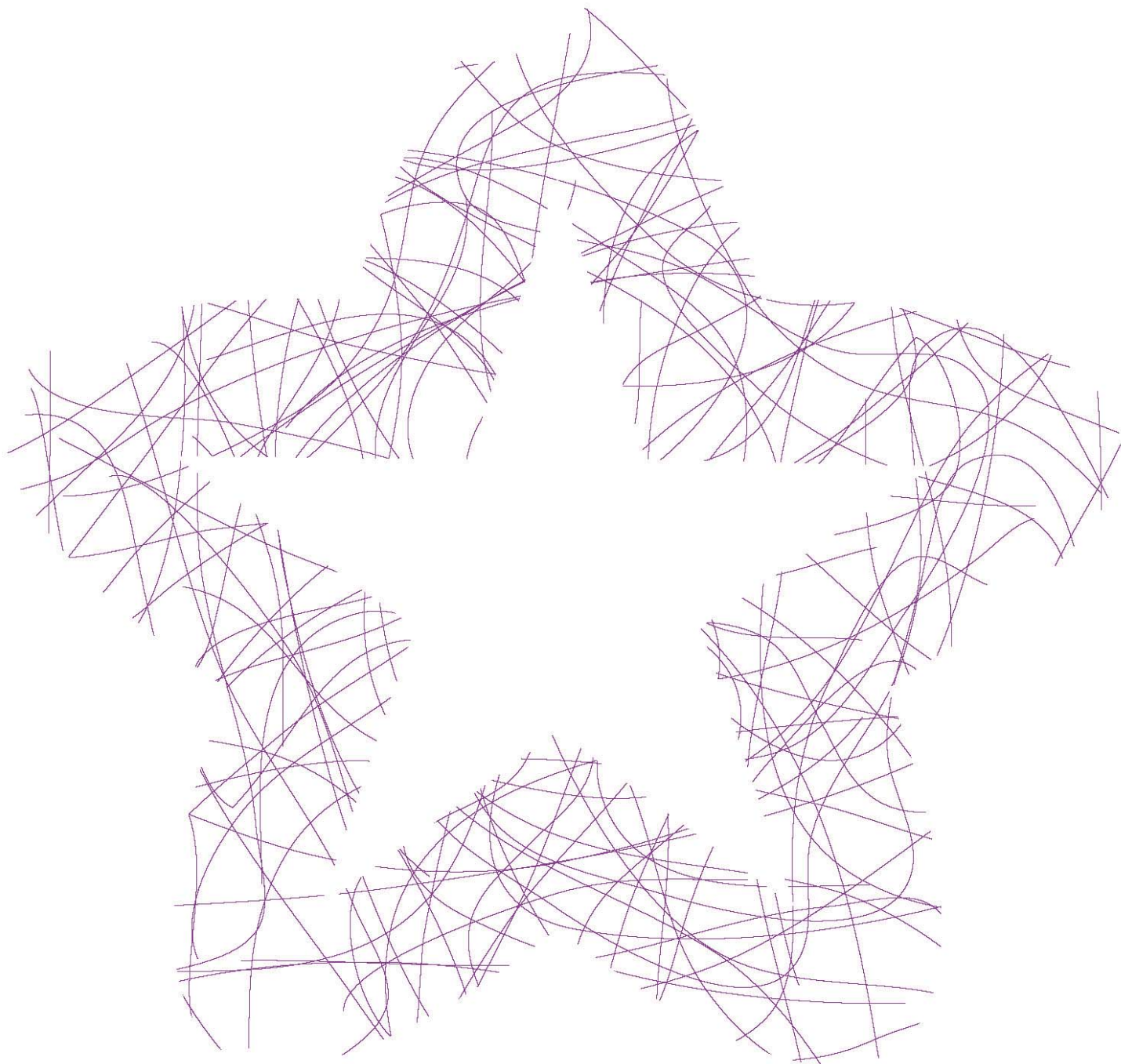
- Venda de tranches seniores de securitizações detidas em carteira própria (e actualmente utilizadas como colateral junto do BCE), com um impacto de 100 milhões de euros permitirá uma redução de cerca de 370 milhões de euros nas tomadas, com aumento dos títulos emitidos no prazo temporal superior a 5 anos;
- Conversão em obrigações de um empréstimo à Região Autónoma da Madeira, com um impacto de 100 milhões de euros, consubstanciando-se na redução das tomadas.

1.11.6. Análise do Risco Operacional

Os eventos de Risco Operacional registados em 2013 por Fonte de Risco, no Banif, S.A., apresentaram, a seguinte distribuição:

Distribuição do N.º de Perdas Reportadas por Fonte de Risco
pelo Banif SA - 2013





07 | **Análise às Contas Consolidadas e Separadas**

07 | Análise às Contas Consolidadas e Separadas

1. ANÁLISE ÀS CONTAS CONSOLIDADAS

Demonstração de Resultados

No exercício de 2013, o Produto Bancário registou uma subida acumulada de 40,5%, em termos homólogos, para 194,1 milhões de euros, tendo por referência os valores comparativos de 2012 reexpressos, também considerados na restante análise às contas. Para esta variação contribuíram diversos factores, entre os quais se destacam:

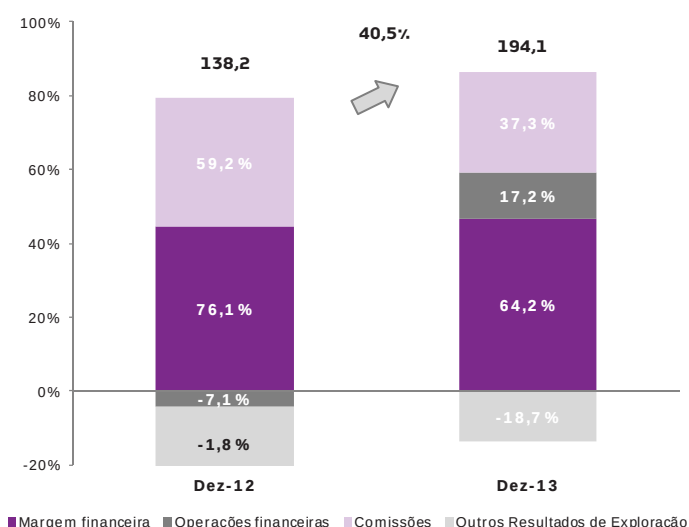
- Um aumento na margem financeira, para 124,7 milhões de euros (+18,7% face ao mesmo período do ano anterior).

De salientar a tendência positiva verificada na margem financeira ao longo de todo o exercício de 2013 em resultado de uma política centrada na redução de custos de financiamento através de uma maior selectividade na captação de recursos de clientes. No 4º trimestre, a margem financeira subiu 9,2% face ao 3º trimestre de 2013 (excluindo o efeito das unidades descontinuadas).

- Uma diminuição de 11,4% nas comissões (líquidas), para 72,4 milhões de euros, devido quer à alteração introduzida pelas novas regras do Banco de Portugal a partir do 2º semestre quer da diminuição da actividade bancária ao nível da banca comercial e da banca de investimento.
- Resultado em operações financeiras no montante de 30,9 milhões de euros, fundamentalmente relacionados com mais-valias na alienação de títulos de rendimento fixo (32,4 milhões de euros).
- Evolução favorável dos outros resultados de exploração, apesar de registarem um valor negativo da ordem de 36,3 milhões de euros, essencialmente relacionado com desvalorizações de activos imobiliários. Refira-se que o Grupo, no exercício de 2013, registou nesta rubrica 59,7 milhões de euros de perdas com desvalorização e alienação de activos imobiliários o que compara com perdas de 68,6 milhões de euros apuradas no exercício de 2012.

Produto Bancário: Estrutura

(valores em milhões de euros)



Os custos de estrutura em 2013 totalizaram 236,8 milhões de euros. A redução em 34,7 milhões de euros (-12,8%) em termos homólogos reflecte o impacto de medidas de racionalização e optimização adoptadas pelo Grupo em termos de adequação da sua estrutura organizativa, tendo em conta o actual contexto em que se desenvolve a actividade bancária. Neste enquadramento, importa referir a redução do quadro de pessoal em 179 colaboradores, dos quais 113 em Portugal e o encerramento de agências, que na operação doméstica ascendeu a 36 em 2013.

Provisões e imparidades líquidas, no exercício de 2013, situaram-se em 366,1 milhões de euros o que representa uma descida de 15,5% face ao período homólogo. O Banco foi objecto de uma auditoria realizada por indicação do Banco de Portugal, que implicou um reforço adicional de imparidade no montante de 61,1 milhões de euros (2º trimestre) e no último trimestre implementou uma nova metodologia de apuramento de imparidade aplicada à carteira de crédito o que explica o acréscimo extraordinário desta rubrica registado no último trimestre. A nova metodologia ainda mais conservadora e sensível ao ciclo económico foi aplicada quer ao novo modelo estatístico de imparidade colectiva quer na avaliação da recuperabilidade dos créditos analisados individualmente. Deste movimento resultou um significativo reforço da cobertura de imparidade sobre o crédito vencido > 90 dias, que passa de 81,9% em 2012 para 98,6% no final de 2013. Foi igualmente ajustado de forma mais prudente o valor do *stock* dos activos imobiliários. O impacto, no último trimestre, destes novos critérios prudenciais foi superior a 120 milhões de euros.

Resultado líquido de -470,3 milhões de euros comparando com -584,2 milhões de euros no período homólogo.

O Resultado líquido obtido em 2013 foi fortemente penalizado pelo i) reforço de provisões e imparidades (366,1 milhões de euros); ii) resultado das unidades operacionais descontinuadas, nomeadamente a unidade do Brasil com um contributo negativo de 95,8 milhões de euros; iii) custo

com juros de CoCos (30,6 milhões de euros), e iv) pelos custos relacionados com o processo de recapitalização (13,2 milhões de euros).

Balanço

O Activo Líquido totalizava 13.603,5 milhões de euros a 31 de Dezembro de 2013, registando uma diminuição de 2,7% face ao final do exercício de 2012. De salientar neste período a aquisição de títulos de dívida soberana Portuguesa no montante aproximado de 1,1 mil milhões de euros, utilizando os recursos decorrentes do aumento de capital e da emissão de obrigações subordinadas de conversão contingente relacionados com o processo de recapitalização.

O Crédito Bruto Concedido a Clientes atingiu 9.129,2 milhões de euros a 31 de Dezembro de 2013, diminuindo cerca de 16,3% em comparação com Dezembro de 2012. De salientar que o efeito nesta rubrica da reclassificação das unidades operacionais descontinuadas foi no montante de 788,3 milhões de euros. Sem este efeito, o crédito a clientes teria diminuído 9,1%. Esta evolução reflecte o esforço de desalavancagem, essencialmente em sectores não estratégicos, levada a cabo pelo Banco e um contexto global de menor procura de crédito por parte das famílias e das empresas, associado ao contexto recessivo que tem afectado em particular a economia portuguesa.

Contudo, importa referir que, no contexto do apoio ao tecido empresarial Português, foi lançado pelo Banif um programa de Leads comerciais materializado num montante de 500 milhões de euros de financiamento destinado a PME's do sector industrial e agro-alimentar. Em resultado desta estratégia de reposicionamento comercial encetada e que se consubstanciou numa aposta forte nos segmentos de empresas (Micro e SME), verificou-se uma estabilização no *stock* de crédito do 4º trimestre de 2013.

Crédito a Clientes Bruto (valores em milhões de euros)

	Dez-13	Dez-12	Variação
Empresas	3.620	4.149	-12,8%
Particulares			
<i>Habituação</i>	2.885	3.073	-6,1%
<i>Consumo</i>	522	589	-11,4%
<i>Outros</i>	657	725	-9,4%
Outros	1.445	1.428	1,2%
Total	9.129	9.964	-8,4%
Unidades descontinuadas	788	940	-16,2%
Total	9.918	10.905	-9,1%

A rubrica Outros inclui crédito vencido há mais de 30 dias.

Em 31 de Dezembro de 2013 o crédito vencido há mais de 90 dias em função do crédito total situou-se em 12,9%, tendo o valor deste rácio sido fortemente afectado sobretudo pela redução verificada

no *stock* de crédito total, uma vez que, o crédito vencido, excluindo o efeito das unidades descontinuadas, em termos absolutos se manteve praticamente inalterado.

Os depósitos, em 31 de Dezembro de 2013, ascendiam a 6.303,3 milhões de euros, diminuindo 18,7% em comparação com Dezembro de 2012. De salientar que o efeito nesta rubrica da reclassificação das unidades operacionais descontinuadas foi no montante de 663 milhões de euros. Sem este efeito, os depósitos teria diminuído 10,1%. Esta variação é em grande parte explicada por uma redução dos depósitos de entidades estatais e administração central e pela revisão em baixa do *pricing* dos depósitos, inserida na estratégia de redução de custos de financiamento e diversificação da base de recursos. De salientar que o *stock* de produtos poupança registou um aumento significativo desde o início do ano na estrutura de depósitos (passando de cerca de 40% no início de 2013 para 80% no final de 2013), melhorando a liquidez estrutural do Grupo, enquanto os montantes de depósitos não padronizados, com elevada volatilidade associada à respectiva remuneração, registaram uma descida acentuada (passando de cerca de 60% no início de 2013 para 20% no final de 2013).

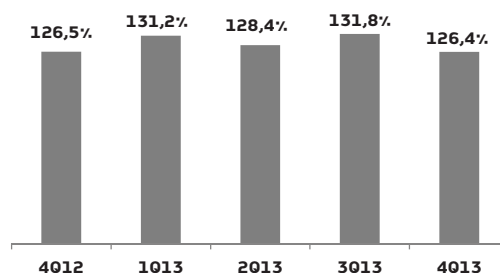
No 4º trimestre de 2013 foi registada uma clara inversão na trajectória descendente dos depósitos que, face ao trimestre anterior, registaram uma subida de 2,2% (excluindo o impacto das unidades descontinuadas). Esta evolução resulta de um acompanhamento muito próximo junto dos clientes particulares de maior valor nos segmentos *Private*, *Affluent* e *Upper Mass Market*, bem como junto da comunidade emigrante, com relações estreitas com os arquipélagos dos Açores e Madeira, que se pretende ver sedimentada em 2014.

Esta estratégia, conjugada com uma melhoria generalizada do contexto económico do País, deverá continuar a ter um impacto positivo nos Recursos em 2014. Adicionalmente, a constante renovação da oferta de captação de recursos, cujos pilares assentarão em produtos de poupança em detrimento dos depósitos não padronizados permitirão uma continuada redução do custo de *funding*, essencial para o reforço da margem financeira.

Quanto aos recursos “fora de balanço”, o seu total ascendia a 1.993,1 milhões de euros a 31 de Dezembro de 2013.

Recursos totais de Clientes (valores em milhões de euros)

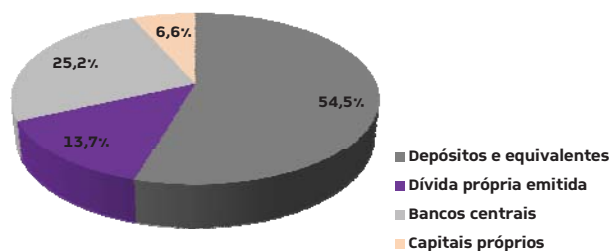
	Dez-13	Dez-12	Variação
Recursos totais de clientes no balanço	6.847	7.814	-12,4%
Depósitos	6.303	7.233	-12,9%
Outros débitos	544	581	-6,4%
Recursos de clientes fora balanço	1.993	2.021	-1,4%
Total	8.840	9.835	-10,1%
Unidades descontinuadas	962	1.020	-5,7%
Total	9.802	10.854	-9,7%

Evolução do Rácio de Transformação

A 31 de Dezembro de 2013, o rácio de transformação de depósitos em crédito (crédito líquido/depósitos) atingiu 126,4%, que compara com 126,5% em Dezembro de 2012.

A exposição líquida do Grupo ao BCE aumentou 273,5 milhões de euros, comparativamente a Dezembro de 2012, totalizando 3.077,6 milhões de euros no final de Dezembro de 2013. Este valor representa, no entanto, uma significativa descida de 703,4 milhões de euros face à exposição verificada no final do 3º trimestre de 2013. O montante de activos elegíveis e disponíveis para desconto junto do BCE foi reforçado ao longo do ano, subindo para 501 milhões de euros no final de 2013.

A diminuição da exposição ao BCE observada no 4º trimestre de 2013 reflecte uma inversão da tendência registada nos primeiros 9 meses do ano, período em que, como contrapartida da operação de recapitalização, foi amortizada uma emissão de obrigações garantida pelo Estado (300 milhões de euros) e foram reduzidos depósitos de entidades estatais (115 milhões de euros). No último trimestre de 2013, o aumento de recursos de clientes e a utilização de outras fontes de financiamento tornaram possível a considerável redução de exposição ao BCE. De salientar que em Dezembro, o Banif procedeu a uma colocação de cerca de 180 milhões de euros de títulos referentes a uma operação de securitização denominada Atlantes Finance No 6, assente em carteiras de crédito ao consumo e automóvel originadas pelo Banif e Banif Mais.

Recursos totais: Estrutura em Dezembro 2013

Os Capitais Próprios, deduzidos de Interesses Minoritários, registaram um aumento de 187,8% face a Dezembro de 2012, ascendendo a 809,9 milhões de euros no final Dezembro de 2013, explicado essencialmente por: aumento de capital de 700 milhões de euros reservado ao Estado e de 311,5 milhões de euros reservado a accionistas privados; resultado acumulado do exercício de 2013, (-470,3 milhões de euros) e diminuição das reservas de reavaliação (-16,6 milhões de euros).

De salientar que em 2013 realizaram-se várias operações de aumento de capital: a) uma oferta particular a anteriores accionistas de referência (Junho 2013) no montante de 100 milhões de euros, b) uma oferta pública de subscrição de acções destinada ao público em geral (Julho de 2013) no montante de 100 milhões de euros, c) uma oferta particular destinadas a um conjunto de investidores identificados (Agosto 2013) no montante de 40,7 milhões de euros e d) um aumento de Capital, em Outubro de 2013, no montante de 70,8 milhões de euros através de Oferta Pública de Troca.

O rácio Core Tier I a 31 de Dezembro de 2013, de acordo com as regras do Banco de Portugal, situou-se em 11,16% inalterado face a 31 de Dezembro de 2012 (considerando o efeito da recapitalização aprovada pelo Estado a 31 de Dezembro de 2012 e concretizada a 25 de Janeiro de 2013). Em 2013, para além de ajustamentos importantes ao balanço foram amortizados CoCo's no valor de 150 milhões de euros, o que explica a manutenção do rácio no patamar acima dos 11%. De acordo com as regras de Basileia 3 o rácio *Common Equity tier 1* no regime transitório situa-se em 10,9% e em *full implementation* em 7,6%.

2. ANÁLISE ÀS CONTAS SEPARADAS

As demonstrações financeiras separadas do Banif - Banco Internacional do Funchal, SA, referentes aos períodos em análise, foram preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005. Contudo, tendo em vista a análise do desempenho económico e a respectiva comparabilidade a nível internacional, bem como o contributo que o Banif, como entidade individual, representa para o Grupo, considera-se mais adequado a utilização de elementos contabilísticos de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), as quais são adoptadas na apresentação das suas Demonstrações Financeiras consolidadas.

A análise destas demonstrações financeiras separadas e dos principais indicadores permite salientar o desempenho do Banco no exercício de 2013, do qual se destaca:

- O processo de recapitalização, ainda em curso, com um aumento progressivo do capital de 570 milhões de euros, no final de 2012, para 1.582,2 milhões de euros, um ano depois. Em Janeiro de 2013 também foram subscritos pelo Estado 400 milhões de euros de instrumentos subordinados convertíveis (Coco's), dos quais o Banif amortizou 150 milhões de euros em Agosto.
- A recuperação da Margem Financeira unitária, que, excluindo o efeito de Suprimentos e Outros Instrumentos de Capital, passou de 0,74% para 1,02%, tendo como principal causa a redução do custo do *funding*.
- O Produto de Actividade desceu 5,4%, influenciado pela diminuição da Margem Financeira – efeito Suprimentos e custo financiamento dos instrumentos subordinados convertíveis - e pelas comissões de crédito.
- A reestruturação iniciada em 2012 produziu efeitos em 2013, com os Custos Gerais Administrativos a descerem 18,4%, quando se excluem os custos incorridos com o processo de recapitalização do Banco, e os Custos com Pessoal a descerem 3,8%, não considerando as indemnizações pagas por rescisão nos anos em análise.
- Apesar do prejuízo de 518,0 milhões de euros, o Banco apresenta níveis confortáveis de solvabilidade: rácio de capital *Core Tier 1* em 13,6% e o rácio total em 11,3%, que comparam com 15,3% e 13,9%, respectivamente, em Dezembro de 2012, considerando a operação de recapitalização com recurso a investimento público anunciada em 31 de Dezembro de 2012.

Demonstração de Resultados

A Margem Financeira do Banif SA ascendeu em 2013 a 117,4 milhões de euros menos 7,0 milhões de euros do que no exercício anterior, que representa uma diminuição de 5,6%.

<i>em milhares de euros</i>	Dez-13			Dez-12		
	Saldo Médio Acumulado	Juros	Taxa Média	Saldo Médio Acumulado	Juros	Taxa Média
Activos Geradores de Juros	13.928.814	478.840	3,39%	14.873.680	636.371	4,21%
Créditos sobre com IC's	737.213	20.661	2,76%	1.542.509	48.147	3,07%
Crédito sobre Clientes	8.135.934	318.047	3,86%	9.143.197	428.170	4,61%
Títulos e Activos com Acordo Recompra	4.447.690	113.269	2,51%	3.753.002	96.539	2,53%
Outros (inclui derivados)		16.870			44.260	
Suprimentos	607.977	9.991	1,62%	434.972	19.256	4,35%
Passivos Financeiros Geradores de Juros	14.013.875	361.448	2,54%	14.472.593	511.958	3,48%
Débitos para C/ IC's	3.702.749	35.481	0,95%	3.063.187	48.319	1,55%
Débitos para C/ Clientes	6.348.038	169.432	2,63%	7.428.167	277.794	3,68%
Débitos Representados por Títulos	3.439.665	111.826	3,21%	3.668.821	145.071	3,89%
Outros (inclui derivados)		8.695			23.103	
Passivos Subordinados	192.696	5.357	2,74%	293.376	16.366	5,49%
Outros Instrumentos de Capital	330.728	30.658	9,14%	19.043	1.305	6,74%
Margem Financeira (MF)		117.392	0,84%		124.413	0,85%
MF excluindo Suprimentos e Outros Instrumentos Capital		138.058	1,02%		106.462	0,74%

A diminuição da margem financeira unitária, que se estima tenha passado de 0,85% para 0,84%, foi fortemente influenciada (i) pela subscrição de 400 milhões de euros de Coco's em Janeiro de 2013, dos quais, já amortizados 150 milhões de euros em Agosto p.p., e que representam um custo no exercício de 30,6 milhões de euros e (iii) pelo não reconhecimento, a partir de Julho de 2013, dos juros sobre suprimentos concedidos à Banif Imobiliária, devido à alteração das condições contratuais das operações, que significa uma redução de aproximadamente 8,8 milhões de euros na Margem Financeira. O conjunto destes dois efeitos ascende a mais de 39,4 milhões de euros. Assim, excluindo as rubricas de Suprimentos e Outros Instrumentos de Capital da Margem Financeira, verifica-se que a Margem Financeira unitária progrediu favoravelmente de 0,74% para 1,02%, com mérito na gestão do preço dos recursos de clientes.

Os Rendimentos de Instrumentos de Capital ascenderam a 1,0 milhões de euros, menos 42,8% do valor registado no exercício de 2012.

Em 2013, os Resultados em Operações Financeiras foram positivos e ascenderam a 19,6 milhões de euros, contra um prejuízo de 1,9 milhões de euros um ano antes. Os Resultados de Activos Financeiros Disponíveis para venda impulsionaram o resultado obtido neste agregado, com um contributo de 31,2 milhões de euros, com origem, principalmente, em ganhos relativos a mais-valias obtidas na venda de Obrigações do Tesouro. Por outro lado, os Resultados de Activos e Passivos Avaliados ao Justo Valor através de resultados foram negativos em 13,3 milhões de euros, devido, maioritariamente, a perdas registadas em unidades de participação, com destaque para -4,7 milhões de euros no fundo Banif Renda Habitação, -4,5 milhões de euros no Banif Property e -3,4 milhões de euros no Banif Imopredial. Em Resultados de Reavaliação Cambial foram contabilizados ganhos de 1,7 milhões de euros, contra 1,0 milhões de euros, no exercício anterior.

Os Outros Proveitos Líquidos, que incluem Comissões Líquidas, Resultados de Alienação de Outros Activos, e os Outros Resultados de Exploração, apresentam uma diminuição de 29,7%, entre os exercícios em análise, passando de 84,3 milhões de euros em 2012 para 59,3 milhões de euros em 2013.

Nas Comissões Líquidas, a descida foi de 15,4%, devido à conjugação da descida de 17,4% na vertente proveitos, onde a redução se verificou principalmente em rubricas associadas a produtos de crédito, e também da descida da componente de custos em 23,0%, principalmente devido à diminuição de comissões de garantias recebidas.

Nos Resultados de Alienação de Outros Activos, registou-se uma perda de 18,2 milhões de euros, dos quais, cerca de 55% reportam-se a perdas registadas na alienação de crédito de clientes, e o restante, em partes sensivelmente iguais, referem-se a perdas em imóveis e abate de imobilizado (projectos informáticos e desinvestimentos em agências e sucursal de Londres), contra um ganho de 1,5 milhões de euros em 2012.

Nos Outros Resultados de Exploração, foram registados 16,7 milhões de euros em 2013, uma subida de 53,1% relativamente ao ano anterior, maioritariamente decorrentes de ganhos obtidos na amortização antecipada de empréstimos subordinados concedidos pelo Banif Finance, na sequência da Operação Pública de Troca de Obrigações por Acções.

O Produto de Actividade, que agrega a Margem Financeira, Rendimentos de Instrumentos de Capital, Operações Financeiras e Outros Proveitos Líquidos, ascendeu a 197,3 milhões de euros em 2013, contra 208,6 milhões de euros, em 2012, ou seja uma diminuição de 5%.

Os custos de funcionamento, que incluem Custos com Pessoal, Custos Gerais Administrativos e Amortizações, ascenderam a 187,0 milhões de euros, contra 199,6 milhões de euros no exercício anterior, o que representa uma redução de 6,3%.

Os Custos com Pessoal apresentam uma descida de 12,6%, maioritariamente justificada por indemnizações contratuais pagas em 2012, que ascenderam a 12,3 milhões de euros e que decorreram de um programa de redução do quadro de pessoal no âmbito da reestruturação iniciada nesse exercício. Em 2013, também foram registadas indemnizações contratuais que ascenderam a 1,2 milhões de euros. Não considerando as indemnizações pagas em ambos os exercícios, os Custos com Pessoal teriam descido 3,8%.

Os Custos Gerais Administrativos ascenderam a 65,6 milhões de euros, que compara com 64,2 milhões de euros em 2012, uma subida de 2,2%. Refira-se que os Custos Gerais Administrativos de 2013 incluem 13,2 milhões de euros de gastos incorridos na concepção e implementação do plano de recapitalização. Excluindo o esforço destinado ao plano de recapitalização, os Custos Gerais Administrativos teriam descido 18,4%, o que reflecte a racionalização de estruturas e consumos, que são também reflexo do desinvestimento operado na rede de distribuição, onde foram encerrados 36 balcões.

As Amortizações subiram 8,9%, de 13,9 milhões de euros em 2012 para 15,2 milhões de euros em 2013, devido à entrada em exploração de novo *software*.

Apesar da diminuição do Produto Bancário, o *Cash Flow* de Exploração passou de 23,0 milhões de euros no final de 2012 para 25,5 milhões de euros em 2013, representando uma variação de 11,1%, beneficiando da diminuição verificada nos Custos com Pessoal.

A redução dos custos de funcionamento, proporcionada pelos Custos com Pessoal, conseguiu estancar a degradação do rácio "*Cost to Income*", que passou de 95,7%, no final de 2012 para 94,8%. As Provisões e Imparidade, líquidas, calculadas de acordo com as IAS/IFRS ascenderam a 478,3 milhões de euros em 2013, menos 12,0 milhões de euros do que em 2012, conforme quadro seguinte:

(milhares de euros)	Dez-13	Dez-12	Var. Abs	Var. %
Provisões líquidas de reposições e anulações	(50.661)	(48.308)	(2.353)	-4,9%
Imparidade de crédito líquida de reversões e recuperações	(247.837)	(267.151)	19.314	7,2%
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	(12.478)	(48.272)	35.794	74,2%
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	(167.354)	(126.605)	(40.749)	-32,2%
Total Provisões e Imparidade	(478.330)	(490.336)	12.006	2,4%

As provisões líquidas de reposições e anulações incluem reforços de provisões no valor de 50,8 milhões de euros, para passivos contingentes com participações financeiras.

Em Imparidade de crédito líquida de reversões e recuperações foram contabilizados 247,8 milhões de euros contra 267,2 milhões de euros no exercício anterior, representando uma descida de 7,2%. Em Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações foram registadas imparidades para participações financeiras, no montante de 167,4 milhões de euros. Nesta rubrica também foram registadas imparidades relativas a diferenças entre valor de avaliação e valor contabilístico em imóveis não afectos, no valor de 20,0 milhões de euros, contra 15,1 milhões de euros registados em 2012, e imparidades para "Outros activos tangíveis" e "Devedores e outras aplicações", no montante de 14,4 milhões de euros, em 2013, que compara com 18,4 milhões de euros um ano antes.

Refira-se também que foram constituídas 84,6 milhões de euros de provisões para participações financeiras em operações descontinuadas.

Em Imparidade de "Outros Activos Financeiros", líquida de reversões e recuperações, foram registados no exercício 12,5 milhões de euros, dos quais 6,2 milhões de euros reportam-se a

imparidade em participações financeiras em fundos. O valor remanescente é relativo aos *Residuals Certificates* adquiridos no âmbito de operações de securitização.

Os impostos correntes incluem o impacto com a Contribuição Extraordinária do Sector Bancário, que ascendeu a 3,3 milhões de euros em 2013, contra 3,7 milhões de euros no exercício de 2012.

A actividade do Banco em 2013 gerou um resultado líquido negativo, em base IAS/IFRS, no montante de 518,0 milhões de euros, contra também um prejuízo de 453,5 milhões de euros em 2012.

Em contas NCA's, o resultado líquido do Banif, SA ascendeu a prejuízos de 494,3 milhões de euros, menos 23,6 milhões de euros do que em contas IAS. A principal razão para esta diferença resulta dos diferentes critérios entre as provisões constituídas nos termos do Aviso 3/95 do Banco de Portugal, que atingiram 531,8 milhões de euros, e que incluem uma provisão extraordinária de 47,1 milhões de euros, que corresponde à diferença entre o total das provisões regulamentares para crédito e a imparidade calculada, atendendo ao disposto no nº 2 do artº 3º do Aviso do Banco de Portugal nº 1/2005 (475,3 milhões de euros no final de 2012), e imparidade, em base IAS/IFRS, que ascendeu a 562,9 milhões de euros (536,4 milhões de euros no exercício de 2012), e, consequentemente, dos impostos diferidos.

Balanço

No final de 2013, o Activo Líquido ascendia a 14.742,3 milhões de euros, menos 3,7% do que um ano antes. A diminuição do Activo deve-se à redução da actividade, em consequência do processo de desalavancagem imposto pelo Programa de Assistência Financeira a Portugal, e também ao reforço de imparidade.

No final do exercício de 2013, o Crédito a Clientes era o agregado mais relevante no Activo Líquido do Banco, com 48,5% do total, contra 51,7% um ano antes. O saldo bruto do Crédito a Clientes ascendia a 7.974,2 milhões de euros contra 8.572,1 milhões de euros, no final de 2012, representando uma descida de 7,0%. Em termos líquidos a variação ocorrida foi de -9,5%.

Por segmentos, o saldo do Crédito a particulares, antes de imparidade, desceu 4,4%, mas ganhou peso no total da carteira de crédito do Banco, passando de 46,3% em 2012 para 47,5% no ano em análise. Por sua vez, o Crédito a empresas desceu 9,2%, e o seu peso no total da carteira de crédito também desceu, de 53,0% em 2012 para 51,8% em 2013.

No Crédito a particulares, o crédito ao consumo apresentou a maior descida, com uma variação de -7,7% entre os períodos em análise. Este tipo de crédito representava 7,2% do total de crédito neste segmento, menos 0,2% absolutos do que um ano antes.

(milhares de euros)	Dez-13	Dez-12	Variação
Particulares			
Crédito imobiliário	2.925.249	3.062.008	-4,5%
do qual titularizado	2.300.372	2.509.593	-8,3%
Crédito ao consumo	272.523	295.209	-7,7%
do qual titularizado	149.223	168.972	-11,7%
Outro	588.438	605.005	-2,7%
Total Particulares	3.786.210	3.962.222	-4,4%
Empresas			
Desconto	222.350	184.857	20,3%
Empréstimos	2.573.916	2.677.751	-3,9%
do qual titularizado	668.972	763.025	-12,3%
Contas Correntes	803.842	1.143.735	-29,7%
Outros	530.630	541.817	-2,1%
Total Empresas	4.130.739	4.548.161	-9,2%
Juros a receber e vencidos	57.273	61.722	-7,2%
Total Crédito Bruto	7.974.221	8.572.105	-7,0%
Imparidade de Crédito	819.056	663.424	23,5%
Total Crédito Líquido	7.155.165	7.908.681	-9,5%

O Crédito imobiliário continua a ser preponderante no segmento de particulares. Apesar do saldo descer 4,5% entre 2012 e 2013, aumentou o seu peso neste segmento, para 77,3% do total, mais 0,2% absolutos do que um ano antes.

O crédito ao segmento de empresas ascendia a 4.130,7 milhões de euros, menos 9,2% do que no exercício de 2012.

Em 2013, o Banco desenvolveu, no âmbito de operações de securitização, as seguintes actividades: (i) em Fevereiro recomprou a operação Atlantes SME 1, constituída por créditos a empresas, e que à data apresentava um saldo de 561,5 milhões de euros, (ii) em Maio, concretizou a operação Atlantes SME 2, também de créditos a empresas, com um saldo de 802,4 milhões de euros, e (iii) em Dezembro, iniciou uma nova operação de créditos ao consumo, a Atlantes Finance 6, com um saldo de 48,4 milhões de euros.

Em 2013, a qualidade do crédito estabilizou, apresentando melhorias em alguns indicadores, devido ao reforço de provisões e diminuição do crédito em risco, conforme se observa no quadro seguinte:

Indicadores de Crédito	Dez-13	Dez-12
Provisões de Crédito / Crédito Total	9,6%	7,6%
Crédito com Incumprimento / Crédito Total	11,8%	10,8%
Crédito com Incumprimento, líquido / Crédito Total, líquido	2,4%	3,5%
Crédito em Risco / Crédito Total	17,7%	18,2%
Crédito em Risco, líquido / Crédito Total, líquido	8,9%	11,4%

Nota: de acordo com a instrução nº 16/2004 do Banco de Portugal, com base em contas NCA

Os Activos Financeiros Disponíveis para Venda, líquidos de imparidade, ascendiam, em 31 de Dezembro de 2013, a 4.300,0 milhões de euros, mais 382,1 milhões de euros do que em 2012. As principais alterações nesta carteira foram (i) a redução líquida de 809,0 milhões de euros de títulos adquiridos no âmbito de operações de titularização, devido principalmente à retoma da operação Atlantes SME 1 e à venda de títulos da operação SME 2, (ii) a aquisição de 1.061,7 milhões de euros de dívida pública portuguesa (iii) e o aumento de 147,5 milhões de euros, também líquidos, em participações em fundos, nomeadamente FLITPTREL, FCR Revitalizar, Discovery e Vallis, na sequência de contrapartidas a cessões de créditos.

A carteira de Activos Financeiros ao Justo Valor através de Resultados apresenta uma diminuição de 7,0 milhões de euros entre os períodos em análise.

O saldo em “Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos”, líquido de imparidade, desceu 216,3 milhões de euros, justificado principalmente por:

- (i) reestruturação da operação no Brasil, que implicou a transferência da participação no Banif – Banco de Investimento (Brasil), S.A. para o Banif – Banco Internacional do Funchal (Brasil), SA, com aumento de capital neste último, que originou o aumento da participação em 131.486 milhares de euros, para 229.928 milhares de euros;
- (ii) aumento do capital social na Banif Rent – Aluguer, Gestão e Comercialização Veículos Automóveis, SA e consequente aumento dessa participação em 10 milhões de euros;
- (iii) reembolso de prestações suplementares no valor de 8 milhões de euros pelo Banco Banif Mais, SA; e
- (iv) reclassificação das participações nos Banco Caboverdiano de Negócios, SA, Banif Bank Malta PLC e Banif – Banco Internacional do Funchal (Brasil), SA para “Activos não correntes detidos para venda” devido ao seu enquadramento como operações descontinuadas, com a perspectiva de alienação, num total de 260,6 milhões de euros.

Em 2013, como já referido, foram reforçadas provisões para participações financeiras no valor de 217,5 milhões de euros, das quais 84,6 milhões de euros foram reclassificadas em “Activos não correntes detidos para venda”, referentes às participações reclassificadas para esta rubrica.

Relativamente ao passivo, o *funding* captado pelo Banif desceu 8,8%, menos 997,3 milhões de euros, entre Dezembro de 2012 e Dezembro de 2013.

(milhares de euros)	Dez-13	Estr.	Dez-12	Estr.	Var.
Recursos de Bancos Centrais	2.918.424	28,3%	2.414.205	21,4%	20,9%
Recursos de Outras Instituições de Crédito	489.577	4,8%	933.742	8,3%	-47,6%
Recursos de Clientes	6.329.775	61,5%	7.359.802	65,1%	-14,0%
Outras Responsabilidades Representadas por Títulos	428.284	4,2%	389.023	3,4%	10,1%
Passivos Financeiros	13.790	0,1%	9.466	0,1%	45,7%
Passivos Subordinados	119.958	1,2%	190.821	1,7%	-37,1%
Total do <i>Funding</i>	10.299.808	100,0%	11.297.059	100,0%	-8,8%

Os Recursos de Bancos Centrais, Banco Central Europeu, apresentam um aumento de saldo de 504,2 milhões de euros, mais 20,9% face ao final do exercício anterior, passando a representar 28,3% do total do *funding*, contra 21,4% em 2012. O aumento verificado nestes recursos foi obtido com o aumento da disponibilidade de colaterais resultantes das operações de securitização efectuadas no ano.

Os Recursos de Outras Instituições de Crédito diminuíram 444,2 milhões de euros face a Dezembro de 2012, uma descida de 47,6%, passando o seu peso no total do *funding*, de 8,3% no final de 2012, para 4,8% em Dezembro de 2013.

As Outras Responsabilidades Representadas por Títulos aumentaram o seu peso no total do *funding*, de 3,4% em 2012 para 4,2% um ano depois, com mais 10,1% de saldo, que passou para 428,3 milhões de euros. O saldo dos Passivos Subordinados diminuiu 37,1%, de 190,8 milhões de euros, para 120,0 milhões de euros.

Os Recursos de Clientes, Depósitos de Clientes e Certificados de Depósitos, diminuíram 1.030,0 milhões de euros, menos 14,0% face ao ano anterior, reduzindo também o seu peso na estrutura do total do *funding* para 61,5% contra 65,1% em 2012, sendo a evolução da sua decomposição a seguinte:

(milhares de euros)	Dez-13	Dez-12	Variação
Depósitos de Clientes	6.303.216	7.219.679	-12,7%
À ordem	1.161.255	1.262.687	-8,0%
A prazo	3.956.887	5.205.383	-24,0%
Poupança	1.130.445	675.175	67,4%
Outros	54.629	76.434	-28,5%
Responsabilidades representadas por títulos	26.559	140.123	-81,0%
Recursos de Clientes	6.329.775	7.359.802	-14,0%

Os Depósitos de Clientes diminuíram 12,7%, no período em análise, menos 916,5 milhões de euros. A diminuição do saldo dos depósitos é principalmente explicada pela política de redução do custo dos depósitos, que afastou clientes não fidelizados. Refira-se que durante 2013, os Depósitos de Poupança aumentaram substancialmente o seu saldo, mais 67,4%, com prejuízo dos Depósitos a Prazo, como reflexo de uma política que visa uma base de depósitos de maturidade elevada, e com o preço associado à fidelização e permanência. O saldo dos Certificados de Depósito, com menos 113,6 milhões de euros em 2013, é consequência da mobilização de saldo de clientes que eram anteriores accionistas de referência, para subscrição de capital do Banco.

A diminuição do saldo nos Depósitos de Clientes foi superior à diminuição do saldo do Crédito a Clientes, com reflexos no rácio de transformação de depósitos em crédito, que evoluiu desfavoravelmente, passando de 109,7% em 2012 para 113,5% em 2013, no exercício em análise, mesmo assim, inferior ao limite de 120% de referência.

O Rácio de Solvabilidade, calculado nos termos regulamentares do Banco de Portugal, passou de 13,9%, no final de 2012, para 11,3% em 2013, e o rácio *CoreTier I* de 15,3% em 2012 para 13,6% no exercício de 2013. Refira-se que os valores para 2012 foram calculados no pressuposto que a operação de recapitalização com investimento público, anunciada em 31 de Dezembro de 2012, no montante de 1.100 milhões de euros, compostos por 700 milhões de euros de capital por via de emissão de acções especiais e 400 milhões de euros de instrumentos subordinados convertíveis, estava efectivada nessa data.

Análise Comparativa em base IAS/IFRS:

Banif - Banco Internacional do Funchal SA - Indicadores Financeiros (Pró-forma IAS/IFRS)

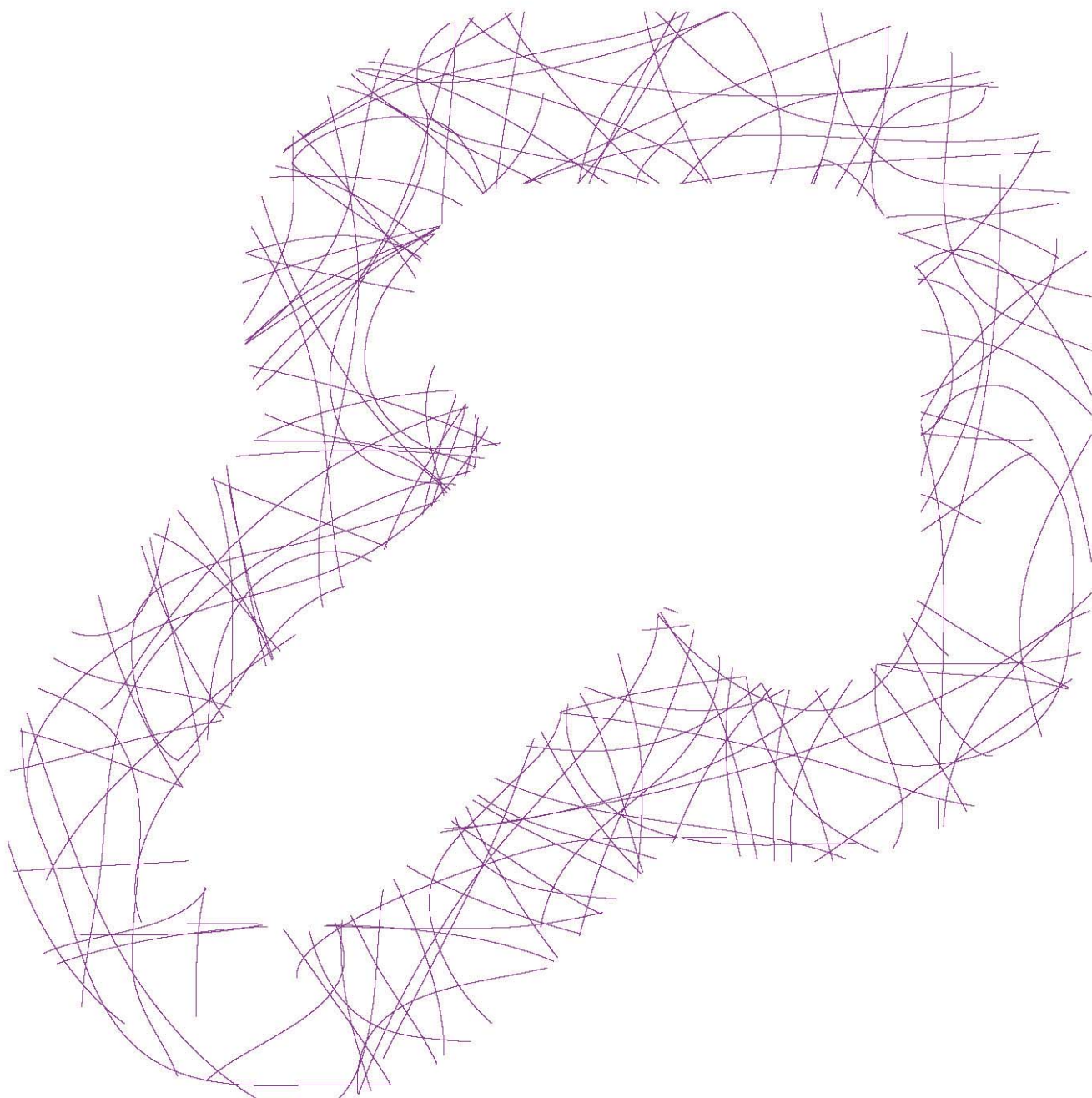
Milhares de Euros

Balanco	31-12-2013	31-12-2012	Variação	
			absoluta	%
Activo Líquido	14.742.280	15.304.963	(562.683)	-3,7%
Crédito Concedido Bruto	7.974.221	8.572.105	(597.884)	-7,0%
Depósitos de Clientes	6.303.216	7.219.679	(916.463)	-12,7%
Recursos de Clientes (balanço)	6.758.059	7.748.825	(990.766)	-12,8%
Capitais Próprios	788.141	308.629	479.512	155,4%
Demonstração de resultados				
	31-12-2013	31-12-2012	Variação	
			absoluta	%
Margem Financeira	117.392	124.413	(7.021)	-5,6%
Rendimentos de Instrumentos de Capital	1.013	1.771	(758)	-42,8%
Lucros em Operações Financeiras (líq.)	19.613	(1.900)	21.513	1132,3%
Outros Proveitos (líq.)	59.271	84.284	(25.013)	-29,7%
Produto da Actividade	197.289	208.568	(11.279)	-5,4%
Custos com Pessoal	106.213	121.457	(15.244)	-12,6%
Castos Gerais Administrativos	65.570	64.153	1.417	2,2%
Cash Flow	25.506	22.958	2.548	11,1%
Amortizações do Exercício	15.178	13.940	1.238	8,9%
Provisões e Imparidade (líq.)	478.330	490.336	(12.006)	-2,4%
Resultado antes de Impostos	(468.002)	(481.318)	13.316	2,8%
Impostos (correntes e diferidos)	(34.607)	(73.892)	39.285	53,2%
Resultado após impostos	(433.394)	(407.426)	(25.969)	-6,4%
Resultado de operações descontinuadas	(84.576)	(46.033)	(38.543)	-83,7%
Resultado do Exercício	(517.970)	(453.459)	(64.512)	-14,2%
Outros indicadores				
	31-12-2013	31-12-2012	Variação	
			absoluta	%
Provisões para Crédito / Crédito Total (1)	9,6%	7,6%	-	-
Crédito com Incumprimento / Crédito Total (2)	11,8%	10,8%	-	-
Crédito com Incumprimento, líquido / Crédito Total, líquido (2)	2,4%	3,5%	-	-
Crédito em Risco / Crédito Total (2)	17,7%	18,2%	-	-
Crédito em Risco, líquido / Crédito Total, líquido (2)	8,9%	11,4%	-	-
ROE	-	-	-	-
ROA	-	-	-	-
Resultado Antes de Impostos / Activo Líquido Médio	-	-	-	-
Produto da Actividade / Activo Líquido Médio	1,3%	1,4%	-	-
Resultado Antes de Impostos / Capitais Próprios Médios	-	-	-	-
Custos de Funcionamento + Amortizações / Produto da Actividade	94,8%	95,7%	-	-
Custos Com Pessoal / Produto da Actividade	53,8%	58,2%	-	-
Rácio de Solvabilidade (base regulamentar Banco de Portugal) (3)			-	-
Total	11,3%	13,9%	-	-
Tier 1	12,8%	14,5%	-	-
Core Tier I	13,6%	15,3%	-	-
Total de Activos Ponderados	7.761.226	8.491.631	-	-
Rácio Crédito Líquido / Depósitos	113,5%	109,5%	-	-
Nº de Agências Bancárias	276	312	-36	-11,5%

(1) Com base em contas NCA.

(2) De acordo com a instrução nº 16/2004 do Banco de Portugal, com base em contas NCA.

(3) Considerando que a operação de recapitalização no montante de 1.100 milhões de euros estava efectuada em 31/12/2012



08 | Perspectivas
Futuras

08 | Perspectivas Futuras

A criação de valor para os accionistas é a principal prioridade do Conselho de Administração, pelo que, com o objectivo de reposicionar o Grupo dentro do sistema financeiro nacional e potenciar a capacidade de geração orgânica de capital, foram identificadas como cruciais determinadas áreas de actuação, nomeadamente nos âmbitos da desalavancagem de balanço, reposicionamento comercial, eficiência operacional e simplificação societária.

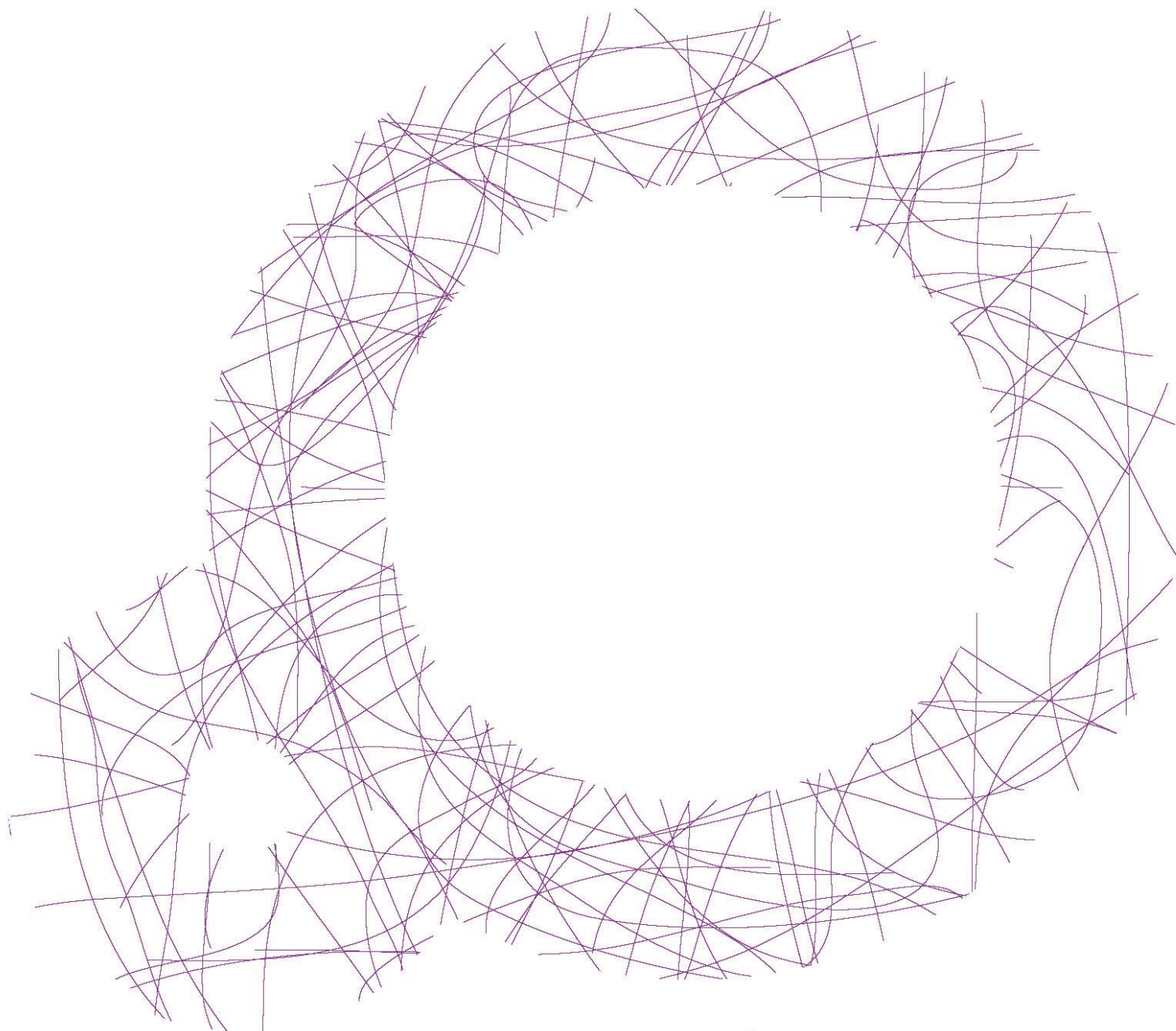
Estas linhas de orientação estratégica sustentaram não apenas o Plano de Recapitalização aprovado, mas também o Plano de Reestruturação, que tem vindo a ser objecto de discussões pormenorizadas e prolongadas entre o Ministério das Finanças e a Direcção Geral de Concorrência da Comissão Europeia, e que ainda terá de ser submetido à aprovação final do colégio de comissários da Comissão Europeia. Uma vez concluída a sua negociação, o Plano de Reestruturação deverá: (i) mostrar a viabilidade do Grupo a médio e longo prazo de uma forma autónoma, sem qualquer apoio estatal; (ii) demonstrar a contribuição presente e futura do Grupo e dos seus accionistas (excluindo o Estado Português) para os esforços de recapitalização e de reestruturação; e (iii) incluir medidas destinadas a prevenir uma eventual distorção em termos de concorrência que poderia verificar-se pelo facto de o Grupo receber fundos públicos do Estado Português.

Assim, o Grupo deverá manter e explorar um negócio de banca de retalho sustentável, rentável e consideravelmente eficiente, centrado nos segmentos principais do Grupo, prestando serviços (i) às ilhas (Região Autónoma da Madeira e Região Autónoma dos Açores), (ii) às comunidades portuguesas emigrantes, e (iii) às microempresas, PME e clientes privados/de alto rendimento no continente.

O Grupo continua igualmente comprometido com um processo de *turnaround* operacional focado na melhoria das capacidades de geração orgânica de capital e que se baseia em medidas críticas ao nível da redução de custos, recuperação de crédito, gestão imobiliária e aumento da produtividade. A plataforma operacional do Grupo será simultaneamente racionalizada e recentrada na conservação e atracção de recursos de clientes privados/de alto rendimento no continente e os demais segmentos nas regiões autónomas e no desenvolvimento do negócio empresarial junto do segmento das microempresas e PME. Em particular, a distribuição geográfica da rede de agências será ajustada e recentrada em função da rentabilidade das suas operações e do apoio à actividade comercial junto dos segmentos alvo do Grupo. Globalmente, é objectivo do Grupo, com o plano acima descrito, fazer convergir as suas principais métricas de produtividade para as melhores práticas de mercado, garantindo assim rácios de *cost/income* compatíveis com níveis atractivos de retorno sobre os capitais próprios. Adicionalmente, e no sentido de fazer face aos elevados níveis de

incumprimento de crédito, o Grupo reformulou e tem vindo a reforçar as estruturas de gestão de risco e de recuperação de crédito.

Relativamente ao processo de desalavancagem já em curso, ele abrange várias classes de activos bem como unidades de negócio, nomeadamente na esfera internacional, e tem por objectivo principal a optimização da estrutura de balanço por redução do peso dos activos de baixo retorno e, simultaneamente, a minimização da geração de imparidade. O desinvestimento nas subsidiárias do Brasil, de Cabo Verde e de Malta faz parte deste plano, conforme evidenciado pela opção contabilística do registo como activos disponíveis para venda nas contas de 2013.



09 | *Rating*

09 | *Rating***Notações de Rating**

O Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, tem notação de *rating* atribuído por duas agências (Fitch Ratings e Moody's) desde 2003.

Em 31 de Dezembro de 2012 foi aprovado, pelo Ministério das Finanças, o Plano de Recapitalização do Banif. A 11 de Janeiro de 2013, a Comissão Europeia autorizou temporariamente, ao abrigo das regras da UE em matéria de auxílios estatais, uma recapitalização no montante total de 1,1 mil milhões de euros, concedida por Portugal ao Banif por motivos de estabilidade financeira.

Fitch Ratings

Em 9 de Janeiro de 2013, como resultado da aprovação do Plano de Recapitalização do Banif, a Fitch baixou de "C" para "F" a notação de Viabilidade (VR). A revisão do VR é um procedimento meramente técnico em situações de acesso a fundos de recapitalização públicos. Na mesma data a agência Fitch anunciou a manutenção das notações de *ratings* de Longo Prazo em "BB", de Curto Prazo "B", de *Support Rating* em "3" e o de *Support Rating Floor* (SRF) em "BB".

Em 19 de Dezembro de 2013, a agência reviu em alta a notação de viabilidade de "F" para "CCC", face aos resultados das medidas implementadas nos rácios de solvabilidade do Banco. A Fitch anunciou a manutenção das restantes notações.

Moody's

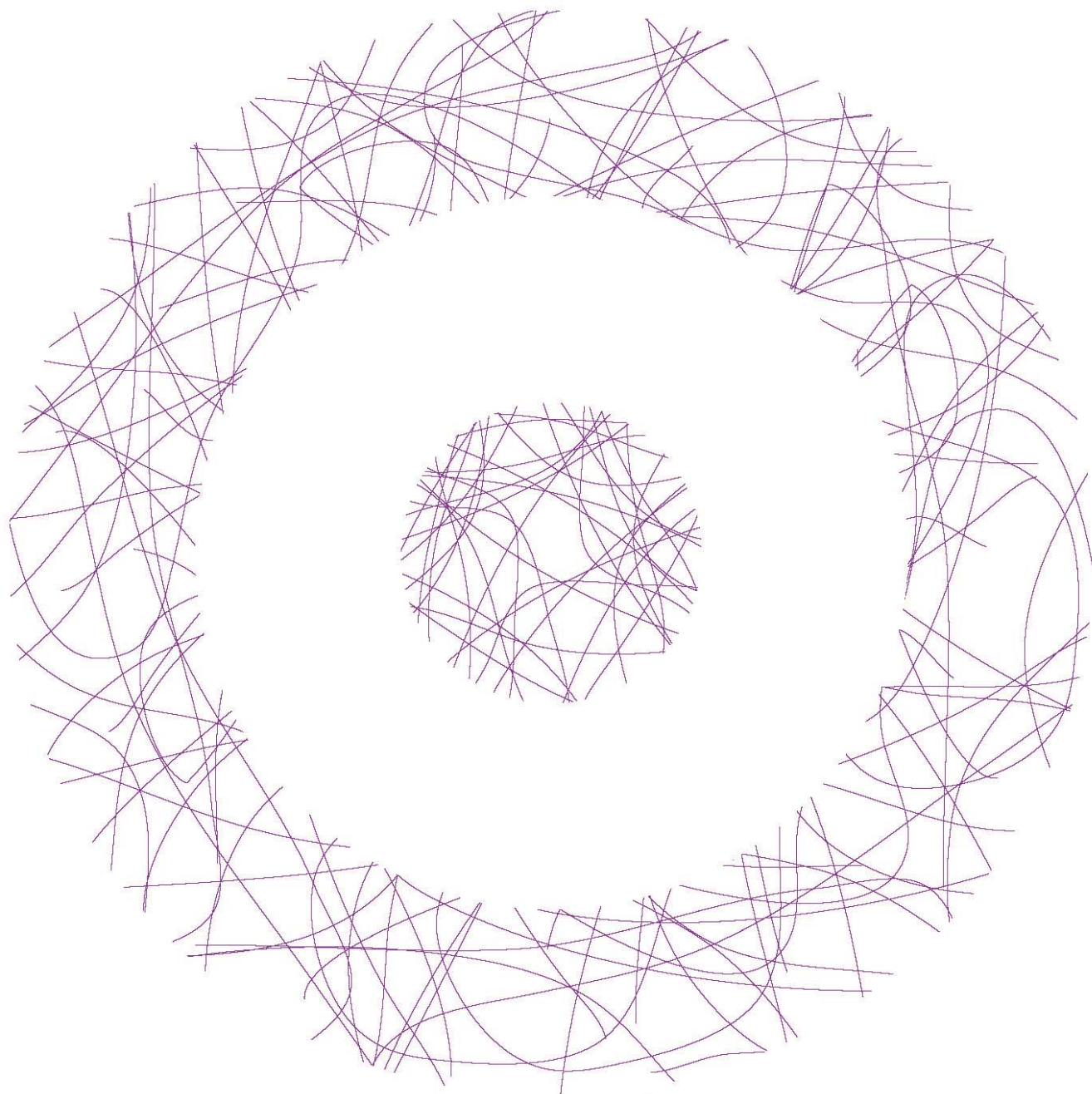
Em 15 de Abril, a Moody's concluiu a revisão dos *ratings* dos bancos portugueses que tinham recorrido ao apoio estatal para se recapitalizarem ao abrigo do PAEF, iniciada em Dezembro de 2012. Nessa mesma data, a notação de *rating* de longo prazo do Banif, SA foi revista em baixa de "B2" para "Caa1", com *outlook* "Negativo" enquanto o BFSR foi alterado de E(Caa2) para E(Ca).

Apesar de a Moody's reconhecer que o apoio estatal poderá beneficiar a solvabilidade do Banif, sublinha também que a recessão esperada para a economia portuguesa em 2013 e a consequente prevalência de um ambiente operacional adverso poderá pôr em causa a prossecução dos objectivos de desalavancagem previstos no plano de reestruturação do Banco.

	Long Prazo	Curto Prazo	Outlook	BFSR (BCA)*	VR**
MOODY'S					
Abril 15, 2013	Caa1	NP	Negativo	E(ca)	-
FITCH RATINGS					
Dezembro 19, 2013	BB	B	Negative	-	CCC

* BFSR - Bank Financial Strength ; BCA - Baseline Credit Assessment

** VR - Notação de Viabilidade



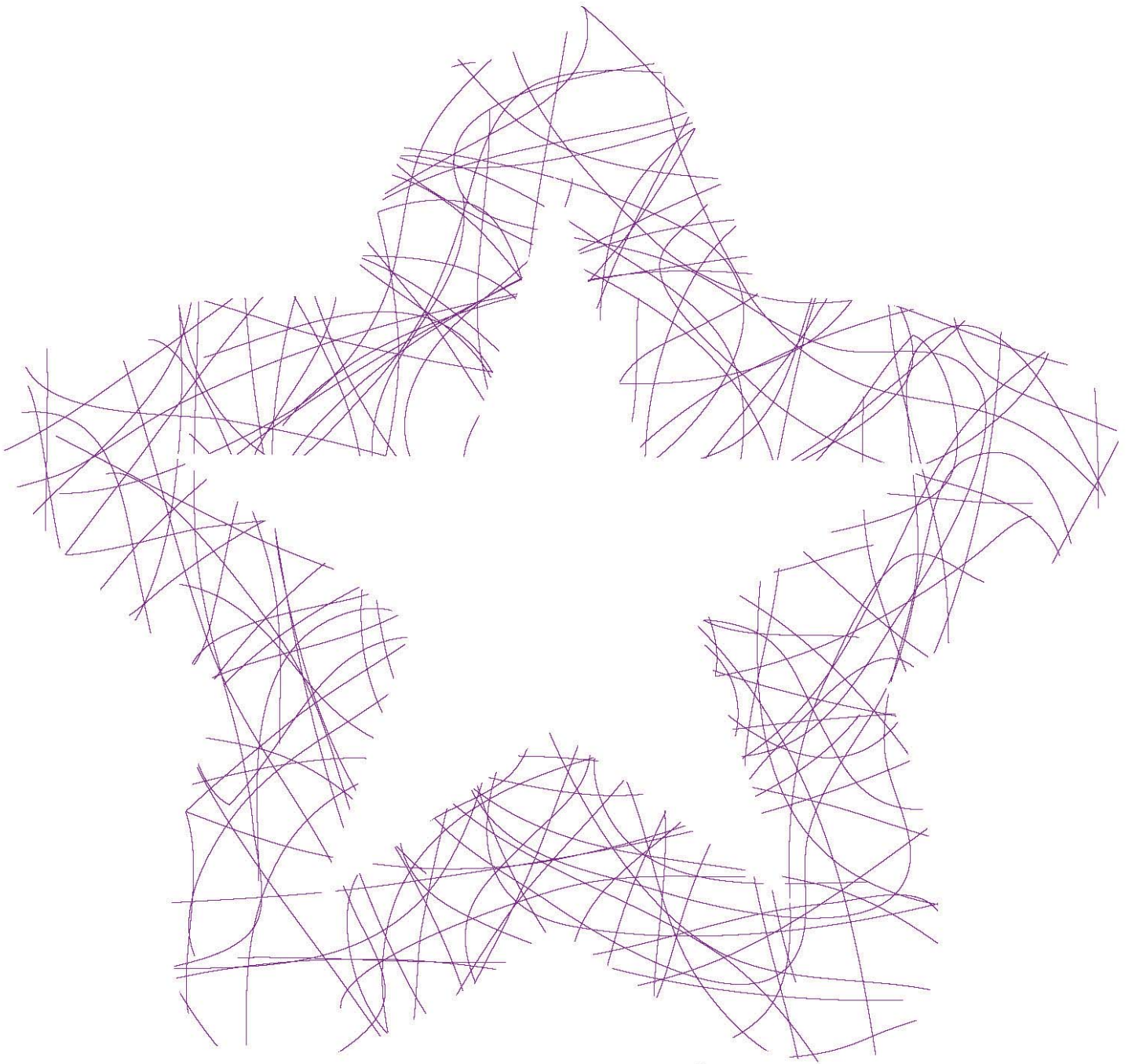
10|

Proposta de
Aplicação de
Resultados

10 | Proposta de Aplicação de Resultados

Considerando que, no exercício de 2013, o Banif – Banco Internacional do Funchal, SA obteve, no âmbito da sua actividade, um resultado negativo de 494.340.603,42 euros.

O Conselho de Administração propõe, nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º1 e do n.º2 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, que o referido resultado negativo de 494.340.603,42 euros seja levado a Resultados Transitados.



11 | Notas Finais

No início de **Janeiro de 2013**, o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. ('Banif') deu conhecimento da então perspectivada participação num processo de investimento público para reforço do seu capital, com vista ao cumprimento da exigência do Banco de Portugal de que os grupos financeiros sujeitos à sua supervisão deveriam reforçar os seus rácios *core tier 1*, em base consolidada, para um valor não inferior a 10%, (Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2011).

Este processo de investimento público foi realizado com recurso a fundos disponibilizados no âmbito da negociação do Programa de Assistência Financeira a Portugal – negociado entre o Governo Português, a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional.

Neste contexto, conforme previsto e aprovado em assembleia geral de accionistas do Banif de 16 de Janeiro de 2013, no dia 25 de Janeiro de 2013, o Estado Português subscreveu:

- a. Um aumento de capital do Banif, por entradas em dinheiro, no montante de 700.000.000 euros, através da emissão de 70.000.000.000 de novas acções representativas de capital social do Banif;¹
- b. Uma emissão de instrumentos subordinados e convertíveis, qualificados como capital *core tier 1* no valor total de 400.000.000 euros.²

Em consequência da operação referida supra em a), o capital social do Banif passou para 1.270.000.000 euros.

Os termos da recapitalização do Banif foram objecto de Despacho do Ministro de Estado e das Finanças de Portugal (Despacho n.º 1527-B/2013, de 23 de Janeiro), que se seguiu a uma autorização temporária da Comissão Europeia – Decisão da Comissão Europeia em matéria de Auxílios de Estado SA 34662 (2013/N).

Na referida reunião da Assembleia Geral de **16 de Janeiro de 2013**, foi deliberado aprovar o Plano de Recapitalização do Banif, ("Plano de Recapitalização"), o qual inclui investimento público, nos termos da Lei n.º 63-A/2008, de 24 de Novembro, conforme alterada, os compromissos e obrigações

¹ Acções especiais com as características previstas nos n.º 3 a 9 do artigo 4.º da Lei n.º 63-A/2008 de 24 de Novembro (e alterações posteriores).

² Nos termos do Contrato de Subscrição formalizado entre o Banif e o Estado Português, o incumprimento materialmente relevante do Plano de recapitalização subjacente ao investimento público poderá levar à conversão dos instrumentos subordinados e convertíveis em acções especiais representativas de capital social do Banco. À presente data, o Banif já reembolsou ao Estado Português 150 milhões de euros dos 400 milhões de euros de instrumentos subscritos.

conexos, incluindo as operações de aumento de capital previstas para as primeira e segunda fases do mesmo (ambas integrantes do Plano de Recapitalização).

Foi ainda deliberado aprovar a emissão e oferta à subscrição dos instrumentos convertíveis em acções e acções referidos no ponto anterior.

Após o aumento de capital de 25 de Janeiro de 2013, que consubstanciou a 1.ª fase do processo de recapitalização do Banif, o Estado Português passou a ser a única entidade com participação qualificada (superior a 2%) no capital social do Banif, com os seguintes direitos de voto:

	* Acções	% Capital Social	% Dir. Voto ³
Estado Português	70.000.000.000	99,19%	98,74%

O acordo celebrado entre o Estado Português e o Banif prevê ainda uma 2.ª fase do processo de recapitalização, a realizar exclusivamente através de investimento privado, num montante de 450 milhões de euros, que inicialmente se estimava concretizar até 30 de Junho de 2013.

Em atenção às condições de mercado verificadas ao longo de 2013, o Banif veio a ajustar o calendário e a segmentar a 2.ª fase do seu processo de recapitalização, tendo realizado, durante o exercício de 2013, várias operações de aumento de capital que mais abaixo se referem.

Em **19 de Fevereiro de 2013** o Conselho de Administração tomou conhecimento das renúncias apresentadas pela Dra. Paula Cristina Moura Roque e pelo Dr. Fernando José Inverno da Piedade, respectivamente, aos cargos de Vice-Presidente e Vogal do Conselho de Administração, para os quais haviam sido designados no contexto da operação de fusão por incorporação da Banif SGPS, SA no Banif, não tendo chegado a iniciar funções nesta sociedade.

No dia **20 de Fevereiro de 2013** a Dra. Maria Teresa Henriques da Silva Moura Roque e o Dr. José António Vinhas Mouquinho iniciaram o exercício efectivo de funções enquanto membros do Conselho de Administração, concluído que foi o respectivo processo de registo especial junto do Banco de Portugal.

No âmbito do plano de capitalização com recurso a investimento público e ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 14.º da Lei n.º 63-A/2008, de 24 de Novembro (na sua redacção actual) e do n.º 10 do Despacho n.º 1527 -B/2013, através do Despacho n.º 3454-A/2013, publicado em **4 de Março de 2013**, na II Série do Diário da República (n.º 44), de Sua Excelência, o Senhor Ministro de Estado e das

³ O cálculo da percentagem de direitos de voto é feito com base no número de acções especiais (ISIN PTBAF0VM0007) com voto na generalidade das matérias apresentadas à Assembleia Geral (matérias não previstas no n.º 8 do artigo 4.º da lei n.º 63-A/2008 de 24 de Novembro) e que correspondem a 44.511.019.900 dos 70.000.000.000 de acções de que o Estado Português é titular. Considerando as matérias previstas no n.º 8 do artigo 4.º da lei n.º 63-A/2008 de 24 de Novembro, em que o Estado Português vota com todas as suas 70.000.000.000 de acções, os direitos de voto seriam de 99,19%.

Finanças, foram nomeados membro não executivo do Conselho de Administração o Dr. António Carlos Custódio Morais Varela e membro do Conselho Fiscal o Dr. Rogério Pereira Rodrigues.

Em **28 de Maio de 2013** o Conselho de Administração tomou conhecimento do pedido de renúncia às respectivas funções apresentado pelo vogal do Conselho de Administração, Dr. Manuel Carvalho Fernandes, formalizado mediante carta de 21 de Maio de 2013.

Em Assembleia Geral da Sociedade realizada em 30 de Maio de 2013 foram aprovados o Relatório de Gestão e as contas do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A., referentes ao exercício de 2012, foi aprovada a proposta de aplicação de resultados do exercício apresentada pelo Conselho de Administração e foi aprovada uma declaração, apresentada pela Comissão de Remunerações, sobre a política de remuneração dos membros do órgão de administração e do órgão de fiscalização da sociedade.

Nessa mesma Assembleia foi designada a sociedade de revisores oficiais de contas Ernst & Young Audit & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA (n.º 178) representada pela Dra. Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto (ROC n.º 1230) para o exercício das funções previstas no artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais e no n.º 4 do artigo 27.º do Contrato de Sociedade, pelo período de um ano, com referência ao exercício de 2013. Foi igualmente deliberada a eleição de um membro para a Comissão de Remunerações, em virtude da renúncia apresentada, no dia 6 de Maio de 2013, pelo Dr. Enrique Santos, tendo sido eleito, para integrar a referida Comissão de Remunerações, no triénio em curso, 2012-2014, o Dr. António Carlos Custódio Morais Varela, passando este órgão estatutário a ter a seguinte composição:

Presidente: Dr. António Gonçalves Monteiro
Vogais: Dr. Filipe de Andrade e Silva Lowndes Marques
Dr. António Carlos Custódio Morais Varela

Na referida Assembleia de 30 de Maio de 2013, foi deliberado ainda aprovar uma proposta do Conselho de Administração para aquisição e alienação de obrigações próprias, pela própria sociedade ou através de sociedades suas dependentes, de acordo com critérios de oportunidade e mediante determinação do Conselho de Administração, em conformidade com condições aprovadas nessa mesma assembleia, devendo o exercício da pretendida autorização ter lugar no contexto do processo de recapitalização com recurso a investimento público em que o Banif se encontra e com respeito por todos os compromissos assumidos por este no âmbito do referido processo.

Em Assembleia Geral realizada em **25 de Junho de 2013** foi deliberado aprovar a alteração do artigo 5.º, n.º 1A do contrato de sociedade do Banif, para passar a dispor o seguinte: “1A. O Conselho de Administração fica autorizado a elevar o capital social da sociedade em até 450.000.000 euros, por entradas em dinheiro, através de um ou mais aumentos de capital.”

Foi também deliberado aprovar a supressão do direito de preferência dos accionistas no aumento de capital social a realizar em dinheiro, em uma ou mais vezes, e a deliberar pelo Conselho de Administração nos termos da autorização constante do contrato de sociedade do Banif.

Estas deliberações foram tomadas no exclusivo interesse da sociedade e de modo a garantir ao Conselho de Administração do Banif a maior flexibilidade possível para proceder à execução da segunda fase do Plano de Recapitalização nos termos que, a cada momento e sem prejuízo do cumprimento das obrigações legais e contratuais aplicáveis, se revelem mais adequados e favoráveis à consecução daquele objectivo.

Na sequência de deliberação do Conselho de Administração de **25 de Junho de 2013**, foi realizado, em **26 de Junho de 2013**, um aumento de capital do Banif, por oferta particular, em cumprimento dos *Secured Subscription Commitments* assumidos pelos accionistas de referência (no período anterior à recapitalização), no montante global de 100.000.000 euros, o qual foi subscrito pela Açoreana Seguros, SA e pela Auto-Industrial SCPS SA, em 75 milhões de euros e em 25 milhões de euros, respectivamente, tendo o capital social do Banif sido aumentado de 1.270.000.000 euros para 1.370.000.000 euros, com a correspondente emissão de 10.000.000.000 de novas acções.

Na sequência de deliberação do Conselho de Administração de **27 de Junho de 2013**, foi concretizado, em **30 de Julho de 2013**, um aumento de capital do Banco, por oferta pública de subscrição dirigida ao público em geral, em Portugal, no montante global de 100.000.000 euros, no âmbito do qual foram emitidas e subscritas 10.000.000.000 acções ordinárias escriturais e nominativas, sem valor nominal, tendo o capital social do Banif sido aumentado de 1.370.000.000 euros para 1.470.000.000 euros, com a correspondente emissão de 10.000.000.000 de novas acções.

Ainda no âmbito da segunda fase do Plano de Recapitalização, e de acordo com deliberação do Conselho de Administração de **1 de Agosto de 2013**, foi realizado em **5 de Agosto de 2013**, um novo aumento de capital, por oferta particular no montante global de 40.700.000 euros, colocada num conjunto de investidores, predominantemente portugueses, cuja entrada na estrutura accionista do Banif foi considerada de interesse estratégico pelo Conselho de Administração, tendo o capital social do Banco sido aumentado de 1.470.000.000 euros para 1.510.700.000 euros, com a correspondente emissão de 4.700.000.000 de novas acções.

Em Agosto de 2013 foi ajustada a composição dos órgãos de administração dos três Bancos do Grupo em Portugal, dotando-os de equipas de gestão mais curtas, mais focadas no negócio específico de cada Banco e apoiadas numa estrutura de *backoffice* cada vez mais partilhada, alinhada com a actual realidade do Grupo.

Ao nível do Banif salienta-se, como resultado deste processo, a redução do número de membros que integram a Comissão Executiva de 8 para 5 administradores, com a correspondente redução dos membros que integram o Conselho de Administração de 12 para 9 administradores.

Em conformidade com os pedidos de renúncia oportunamente apresentados, cessaram funções em 31 de Agosto de 2013, no Conselho de Administração do Banif, os Srs. Dr. José António Vinhas Mouquinho, Dr. Carlos Eduardo Pais e Jorge e Dr. Gonçalo Vaz Gago da Câmara de Medeiros Botelho.

Em **9 de Outubro de 2013**, na sequência de deliberação do Conselho de Administração de **7 de Outubro de 2013**, foi registado um aumento do capital do Banif no montante de 700.000 euros, no âmbito do qual foram emitidas 70.0000.000 novas acções, sendo o capital da sociedade aumentado de 1.510.700.000 euros para 1.511.400.000 euros, o qual, no entanto, não teve impacto na situação líquida da sociedade, por decorrer exclusivamente da conversão dos valores mobiliários obrigatoriamente convertíveis (ISIN PTBNFFMZM0008) emitidos por deliberação da Assembleia Geral da Banif SCPS, SA de 14 de Agosto de 2009 (entretanto incorporada por fusão no Banif). Esta operação não integrou o conjunto de operações de aumento de capital previstas para a 2.ª fase do processo de recapitalização do Banif.

Em **16 de Outubro de 2013**, foi concretizado um aumento de capital por oferta pública de troca, no montante global de 70.795.220,43 euros, cuja realização foi aprovada em reunião da Assembleia Geral da sociedade de 16 de Setembro de 2013, através de uma oferta pública de troca de valores mobiliários emitidos por entidades do Grupo Banif, tendo o capital social do Banif sido aumentado de 1.511.400.000,00 euros para 1.582.195.220,43 euros, com a correspondente emissão de 7.079.522.043 novas acções.

Na sequência dos aumentos de capital supra referidos, à data de **31 de Dezembro de 2013** o capital social do Banif era de 1.582.195.220,43 euros, representado por 101.789.522.043 acções sem valor nominal, às quais correspondia uma estrutura accionista com os seguintes titulares de participações qualificadas (superiores a 2%):

	* Acções	% Capital Social
<i>Estado Português</i>	<i>70.000.000.000</i>	<i>68,77%</i>
<i>Auto-Industrial, SA</i>	<i>2.635.782.857</i>	<i>2,59%</i>
<i>Açoreana Seguros, SA</i>	<i>7.500.000.000</i>	<i>7,37%</i>
<i>Herança Indivisa HSR (*)</i>	<i>7.835.962.151</i>	<i>7,70%</i>

(*) A participação imputada à Herança Indivisa de Horácio da Silva Roque inclui a participação imputada à Açoreana Seguros, SA, uma vez que esta sociedade é dominada por aquela entidade.

Ao terminar o seu relatório sobre as actividades desenvolvidas em 2013, o Conselho de Administração manifesta ao Conselho Fiscal o seu agradecimento pelo apoio e colaboração que sempre recebeu daquele órgão da Sociedade.

Declarações, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários

Cada um dos membros do Conselho de Administração, signatários do presente documento, infra identificados, declara, sob sua responsabilidade própria e individual, que, tanto quanto é do seu

conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou por regulamento, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A., e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A., e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

Lisboa, 7 de Abril de 2014

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Dr. Luís Filipe Marques Amado – Presidente

Dra. Maria Teresa Henriques da Silva Moura Roque

Dr. Jorge Humberto Correia Tomé

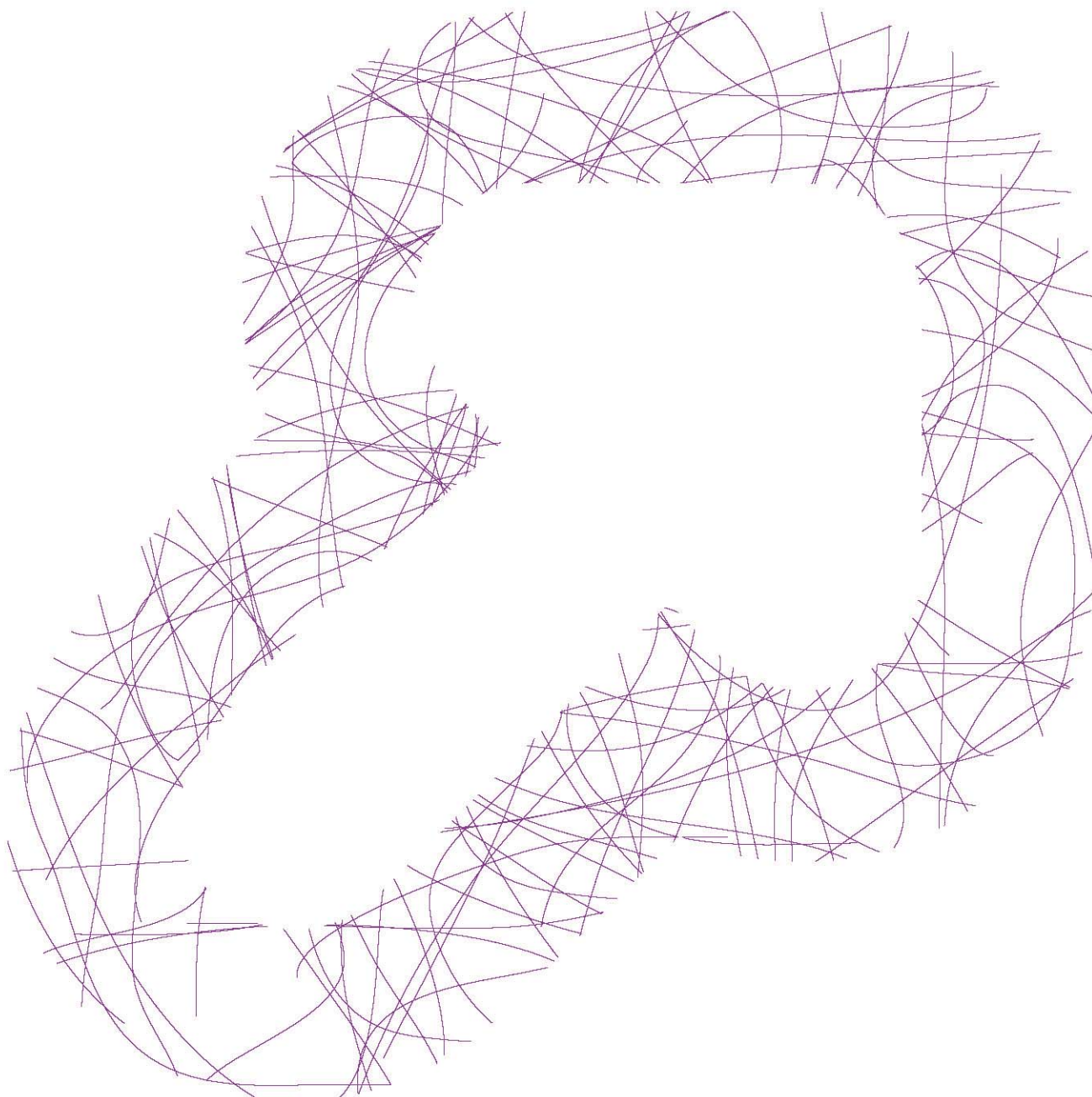
Dr. Vítor Manuel Farinha Nunes

Dr. Nuno José Roquette Teixeira

Dr. João Paulo Pereira Marques de Almeida

Dr. João José Gonçalves de Sousa

Dr. António Carlos Custódio de Moraes Varela



12 | Demonstrações
Financeiras

12 | Demonstrações Financeiras

1 – Demonstrações Financeiras Consolidadas

1.1 – Balanço Consolidado

BANIF E SUBSIDIÁRIAS

BALANÇO CONSOLIDADO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(Montantes expressos em milhares de Euros)

Notas	31-12-2013			31-12-2012	31-12-2012
	Valor antes de imparidade e amortizações	Imparidade e amortizações	Valor líquido	Valor líquido reexpresso	Valor líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5	152.343	-	152.343	184.109
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6	186.777	-	186.777	210.089
Activos financeiros detidos para negociação	7,14	40.086	-	40.086	214.725
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	8	73.686	-	73.686	79.287
Activos financeiros disponíveis para venda	9,42	1.833.427	(51.386)	1.782.041	755.566
Aplicações em instituições de crédito	10	117.520	(33)	117.487	367.520
Crédito a clientes	11,42	9.129.242	(1.160.217)	7.969.025	9.815.981
Investimentos detidos até à maturidade	12	12.081	-	12.081	36.284
Activos com acordo de recompra	13	-	-	-	26.223
Derivados de cobertura		-	-	-	-
Activos não correntes detidos para venda	15,42	1.655.431	(48.480)	1.606.951	403.134
Propriedades de investimento	16	827.576	-	827.576	924.357
Outros activos tangíveis	17	428.878	(181.189)	247.689	307.025
Activos intangíveis	18	80.389	(63.313)	17.076	26.264
Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação	19	129.630	-	129.630	118.630
Activos por impostos correntes	20	3.417	-	3.417	17.216
Activos por impostos diferidos	20	240.447	-	240.447	248.598
Provisões técnicas de resseguro cedido		-	-	-	-
Outros activos	21,42	259.140	(61.960)	197.180	257.285
Devedores por seguro directo e resseguro		-	-	-	-
Outros activos	21,42	259.140	(61.960)	197.180	257.285
Total do Activo		15.170.070	(1.566.576)	13.603.492	13.992.293
Recursos de Bancos Centrais	22	-	-	3.077.603	2.804.084
Passivos financeiros detidos para negociação	14,23	-	-	28.785	116.204
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	24	-	-	12.393	14.017
Recursos de outras instituições de crédito	25	-	-	348.651	689.101
Recursos de clientes e outros empréstimos	26	-	-	6.303.280	7.750.430
Responsabilidades representadas por títulos	27	-	-	1.258.070	1.706.431
Passivos financeiros associados a activos transferidos		-	-	-	-
Derivados de cobertura		-	-	-	-
Passivos não correntes detidos para venda	15	-	-	994.338	-
Provisões	28	-	-	13.365	31.285
Provisões técnicas		-	-	-	-
Passivos por impostos correntes		-	-	5.366	5.854
Passivos por impostos diferidos	20	-	-	48.369	63.059
Instrumentos representativos de capital	29	-	-	260.058	2.009
Outros passivos subordinados	30	-	-	154.318	228.114
Outros passivos	31	-	-	219.323	205.549
Credores por seguro directo e resseguro		-	-	-	-
Outros passivos	31	-	-	219.323	205.549
Total do Passivo		-	-	12.723.919	13.621.274
Capital	32	-	-	1.582.195	570.000
Prémios de emissão	32	-	-	199.765	104.565
Outros instrumentos de capital	32	-	-	-	95.900
Ações próprias	32	-	-	(6)	(124)
Reservas de reavaliação	32	-	-	(18.774)	(2.141)
Outras reservas e resultados transitados	32	-	-	(483.031)	97.365
Resultado do exercício	32	-	-	(470.273)	(584.196)
Dividendos antecipados		-	-	-	-
Interesses que não controlam	33	-	-	69.697	84.209
Total do Capital		-	-	879.573	378.156
Total do Passivo + Capital		-	-	13.603.492	13.992.293

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

1.2 – Demonstração de Resultados Consolidados

BANIF E SUBSIDIÁRIAS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	31-12-2013	31-12-2012 Reexpresso	31-12-2012
Juros e rendimentos similares	34	491.200	647.920	794.701
Juros e encargos similares	34	(366.538)	(542.857)	(621.929)
Margem financeira		124.662	105.063	172.772
Rendimentos de instrumentos de capital	35	2.447	2.396	2.439
Rendimentos de serviços e comissões	36	94.694	111.270	119.229
Encargos com serviços e comissões	36	(22.271)	(29.537)	(34.312)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	37	(5.665)	(10.087)	(11.154)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	37	37.820	(1.891)	(1.655)
Resultados de reavaliação cambial	37	(1.276)	(199)	(6.444)
Resultados de alienação de outros activos	38	(16.361)	(951)	6.172
Prémios líquidos de resseguro		-	-	-
Custos com sinistros líquidos de resseguros		-	-	-
Variação das provisões técnicas líquidas de resseguro		-	-	-
Outros resultados de exploração	39	(19.937)	(37.904)	(62.855)
Produto da actividade		194.113	139.180	184.182
Custos com pessoal	40	(128.310)	(147.680)	(175.646)
Gastos gerais administrativos	41	(82.335)	(92.846)	(118.745)
Amortizações do exercício	17,18	(26.129)	(30.925)	(33.585)
Provisões líquidas de reposições e anulações	28	(180)	(6.883)	(6.977)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	42	(298.323)	(317.800)	(410.743)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	42	(7.419)	(37.139)	(37.108)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	42	(60.178)	(71.312)	(77.053)
Diferenças de consolidação negativas		-	-	-
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)	19	826	1.080	1.080
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam		(407.934)	(565.345)	(674.585)
Impostos		34.779	61.623	96.956
Correntes	20	(14.468)	(7.964)	(9.938)
Diferidos	20	49.247	69.587	106.894
Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam		(373.155)	(503.722)	(577.629)
Resultado de operações descontinuadas	15	(96.869)	(81.750)	-
Interesses que não controlam	33	(249)	1.276	1.276
Resultado consolidado do exercício		(470.273)	(584.196)	(576.353)
Resultado por acção básico de unidades operacionais em continuação (expresso em EUR por acção)	43	(0,005)	(0,007)	(0,008)
Resultado por acção diluído de unidades operacionais em continuação (expresso em EUR por acção)	43	(0,003)	(0,005)	(0,005)

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

1.3 – Demonstração do Rendimento Integral Consolidado

BANIF E SUBSIDIÁRIAS

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	31-12-2013	31-12-2012 Reexpresso	31-12-2012
Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam	(373.155)	(503.722)	(577.629)
<u>Outro rendimento integral</u>			
Activos Financeiros Disponíveis para Venda			
Ganhos / (perdas) no justo valor	(10.047)	43.723	43.723
Impostos ganhos / (perdas) no justo valor	2.744	(11.636)	(11.636)
Ganhos / (perdas) em activos de entidades que consolidam por equivalência patrimonial	13.628	25.978	25.978
Impostos ganhos / (perdas) em activos de entidades que consolidam por equivalência patrimonial	(4.821)	(6.113)	(6.113)
Ganhos em reavaliações imóveis	343	(2.609)	(2.609)
Impostos Ganhos em reavaliações imóveis	826	(324)	(324)
Ganhos/(perdas) actuariais	(9.674)	1.190	1.190
Impostos ganhos / (perdas) actuariais	1.562	(569)	(569)
De instrumentos de cobertura no âmbito de coberturas de fluxos de caixa	105	249	249
Impostos de instrumentos de cobertura no âmbito de coberturas de fluxos de caixa	-	(26)	(26)
	(5.334)	49.863	49.863
Variações cambiais	(11.299)	(17.874)	(17.874)
Total do rendimento integral líquido de impostos, antes de interesses que não controlam	(389.788)	(471.733)	(545.640)
Resultado de operações descontinuadas	(96.869)	(81.750)	
Interesses que não controlam	(249)	1.276	1.276
Total do rendimento integral, líquido de impostos	(486.906)	(552.207)	(544.364)

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

1.4- Demonstração de Variações em Capitais Próprios Consolidados

BANIF E SUBSIDIÁRIAS

DEMONSTRAÇÕES DE VARIAÇÕES EM CAPITALS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Capital	Outros Instrumentos de Capital	Ações Próprias	Prémios de Emissão	Reservas de Reavaliação	Resultados Transitados	Outras Reservas	Resultado do exercício	Interesses que não controlam	Total
Saldos em 31-12-2012 Reexpresso	570.000	95.900	(124)	104.565	(2.141)	244.500	(147.135)	(584.196)	84.209	365.578
Aplicação do Resultado líquido do exercício anterior										
Transferência para reservas	-	-	-	-	-	(584.196)	-	584.196	-	-
Aumento de capital	1.011.495	-	-	-	-	-	(3.877)	-	-	1.007.618
Aquisição\alienação de ações próprias	-	-	118	-	-	-	-	-	-	118
Conversão das VMOC's	700	(95.900)	-	95.200	-	-	-	-	-	-
Rendimento integral	-	-	-	-	(16.633)	-	-	(470.273)	-	(486.906)
Recompra ações preferenciais	-	-	-	-	-	-	6.004	-	(8.396)	(2.392)
Operações com interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	-	-	(6.116)	(6.116)
Outras variações em capital próprio	-	-	-	-	-	-	1.673	-	-	1.673
Saldos em 31-12-2013	1.582.195	-	(6)	199.765	(18.774)	(339.696)	(143.335)	(470.273)	69.697	879.573
Saldos em 31-12-2011 (Pró-forma)	570.000	95.900	(1.086)	104.114	(52.004)	408.818	(132.347)	(161.583)	103.104	934.916
Aplicação do Resultado líquido do exercício anterior										
Transferência para reservas	-	-	-	-	-	(161.583)	-	161.583	-	-
Integração da Banif - SCPS, SA no Banif, SA	-	-	-	451	-	-	(451)	-	-	-
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição\alienação de ações próprias	-	-	962	-	-	-	(932)	-	-	30
Rendimento integral	-	-	-	-	49.863	-	(17.874)	(576.353)	-	(544.364)
Recompra ações preferenciais	-	-	-	-	-	-	4.524	-	(9.207)	(4.683)
Operações com interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	-	-	(9.688)	(9.688)
Outras variações em capital próprio	-	-	-	-	-	-	(55)	-	-	(55)
Saldos em 31-12-2012	570.000	95.900	(124)	104.565	(2.141)	247.235	(147.135)	(576.353)	84.209	376.156
Correcção de exercício de 2012	-	-	-	-	-	(2.735)	-	(7.843)	-	(10.578)
Saldos em 31-12-2012 reexpresso	570.000	95.900	(124)	104.565	(2.141)	244.500	(147.135)	(584.196)	84.209	365.578

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

1.5 - Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidados

BANIF E SUBSIDIÁRIAS
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012
(Montantes expressos em milhares de Euros)

ACTIVIDADE OPERACIONAL

	Notas	31-12-2013	31-12-2012
Resultados de Exploração:			
Resultado líquido do exercício	32	(470.273)	(576.353)
Resultado de operações descontinuadas	15	96.869	-
Imparidade em crédito concedido	42	298.323	410.743
Outras perdas por imparidade	42	67.596	114.161
Provisões do exercício	28	180	6.977
Amortizações do exercício	17,18	26.129	33.585
Dotação para impostos do exercício	20	(34.779)	(96.956)
Interesses que não controlam	33	249	(1.276)
Derivados (líquido)	14	474	4.491
Resultados de empresas excluídas da consolidação	19	(826)	(1.080)
Dividendos reconhecidos	35	(2.447)	(2.439)
Juros pagos de passivos subordinados	34	12.749	18.932
Juros pagos de passivos não subordinados		-	5.557
Juros pagos de instrumentos representativos de capital	34	30.567	-
Resultados não realizados em propriedades de investimento	16	50.890	52.725
		75.701	(30.933)

Variação dos Activos e Passivos Operacionais:

(Aumento)/Diminuição de activos financeiros detidos para negociação	7	148	65.894
(Aumento)/Diminuição de activos financeiros ao justo valor através de resultados	8	4.949	124.359
(Aumento)/Diminuição de activos financeiros disponíveis para venda	9	(1.081.439)	(199.299)
(Aumento)/Diminuição de aplicações em outras instituições de crédito	10	220.438	281.151
(Aumento)/Diminuição de investimentos detidos até à maturidade	12	13.656	17.422
(Aumento)/Diminuição de empréstimos a clientes	11	847.867	908.591
(Aumento)/Diminuição de activos não correntes detidos para venda	15	(237.252)	(191.255)
(Aumento)/Diminuição de activos com acordo de recompra	13	-	46.124
(Aumento)/Diminuição de outros activos		(154.620)	435.682
Diminuição/(Aumento) de recursos de bancos centrais	22	286.328	319.798
Diminuição/(Aumento) de passivos financeiros detidos para negociação	14,23	(2.419)	(1.470)
Diminuição/(Aumento) de outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	24	(639)	(66.929)
Diminuição/(Aumento) de recursos de outras instituições de crédito	25	(293.188)	(429.451)
Diminuição/(Aumento) de recursos de clientes	26	(929.498)	(280.262)
Diminuição/(Aumento) de responsabilidades representadas por títulos	27	(41.722)	(200.494)
Diminuição/(Aumento) de outros passivos		39.623	(314.274)
		(1.327.768)	515.587
Fluxos das actividades operacionais		(1.252.067)	484.654

ACTIVIDADE DE INVESTIMENTO

Investimento em subsidiárias e associadas		-	107
Caixa e equivalentes na subsidiária adquirida		-	261
Aquisição de activos tangíveis	17	(3.055)	(5.781)
Alienação de activos tangíveis	17	3.926	10.495
Aquisição de activos intangíveis	18	(1.661)	(6.855)
Alienação de activos intangíveis	18	2.550	-
Aquisição de propriedades de investimento	16	(13.177)	(42.497)
Alienação de propriedades de investimento	16	63.866	21.801
Dividendos recebidos	35	2.447	2.439
Fluxos das actividades de investimento		54.896	(19.830)

ACTIVIDADE DE FINANCIAMENTO

Aumento de capital	32	940.700	-
Investimento em fundos de investimento	31	(6.947)	(67.179)
Transacções com acções próprias	32	118	-
Reembolso de passivos subordinados	30	(26.042)	1.984
Juros pagos de passivos subordinados	34	(12.749)	(18.932)
Emissão de obrigações não subordinadas	27	40.000	80.000
Reembolso de obrigações não subordinadas	27	(40.000)	(522.231)
Instrumentos representativos de capital	29	400.000	(41.882)
Operações com interesses que não controlam	33	-	40.000
Reembolso de instrumentos representativos de capital	29	(150.000)	-
Juros de instrumentos representativos de capital	34	(22.518)	-
Juros pagos de obrigações não subordinadas		-	(5.557)
Reembolso de acções preferenciais	33	-	(4.683)
Dividendos pagos de acções preferenciais		-	(3.993)
Fluxos das actividades de financiamento		1.122.582	(542.473)
Fluxo de caixa líquidos das unidades descontinuadas da actividade operacional		24.069	-
Fluxo de caixa líquidos das unidades descontinuadas da actividade investimento		(4.538)	-
		(55.078)	(77.649)

VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Caixa e seus equivalentes no início do período		394.198	471.847
Caixa e seus equivalentes no fim do período		339.120	394.198
		(55.078)	(77.649)

Valor de Balanço das rubricas de Caixa e Seus Equivalentes, em 31 de Dezembro

Caixa	5	45.291	53.364
Depósitos à ordem em bancos centrais	5	107.052	130.742
Depósitos à ordem em outras instituições de crédito	6	103.619	100.069
Cheques a cobrar	6	12.617	15.558
Outros	6	70.541	94.465
		339.120	394.198

Caixa e Seus Equivalentes não disponíveis para utilização pela entidade

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

1.6 - Anexo às Demonstrações Consolidadas em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 BANIF e Subsidiárias

(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

1. INFORMAÇÃO GERAL

O Banif - Grupo Financeiro (Grupo) é composto por Sociedades de competência especializada nos sectores bancário e segurador, apoiadas num conjunto de outras sociedades que operam em diversas áreas do sector financeiro. As principais entidades do Grupo e a natureza das actividades que desenvolvem são descritas em maior detalhe no Relatório de Gestão.

O Banif – Banco Internacional do Funchal (Banif) é uma sociedade anónima, com sede em Rua João de Távira, 30, 9004-509 Funchal, Portugal, que tem por objecto o exercício da actividade bancária, podendo praticar todas as operações acessórias, conexas ou similares compatíveis com essa actividade que a lei permita.

O Banif é detido em 68,77% pelo Estado Português, na sequência da operação de recapitalização concretizada em 25 de Janeiro de 2013.

As acções do Banif encontram-se admitidas à cotação na Euronext Lisboa.

Em 31 de Janeiro de 2014, o Conselho de Administração do Grupo reviu, aprovou e autorizou as Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2013 e em 07 de Abril de 2014 o Relatório de Gestão, os quais serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral Anual de Accionistas, a qual será efectuada até ao final do mês de Maio de 2014, que tem o poder de as alterar. No entanto, a Gestão do Grupo admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas do Banif - Grupo Financeiro foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – Internacional Financial Reporting Standards), tal como adoptadas na União Europeia, em 31 de Dezembro de 2013, conforme estabelecido pelo Regulamento (CE) nº 1606/02 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002.

As demonstrações financeiras consolidadas estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos financeiros registados ao justo valor, nomeadamente activos e passivos detidos para negociação (incluindo derivados), activos e passivos ao justo valor através de resultados, activos financeiros disponíveis para venda, imóveis registados em activos tangíveis e

propriedades de investimento. As principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo são apresentadas abaixo.

2.2 ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.2.1 Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

2.2.2 Novas normas e interpretações aplicáveis ao exercício

Em resultado do endosso por parte da União Europeia (UE), ocorreram as emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2013, descritas na Nota 51.

2.2.3 Novas normas e interpretações já emitidas, mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 01 de Janeiro de 2013 e que o Grupo não adoptou antecipadamente são as descritas na Nota 52.

O Grupo ainda se encontra a avaliar o impacto da adopção destas normas que ainda não são obrigatórias.

2.3 Informação comparativa

Em geral, os valores apresentados são comparáveis, nos aspectos relevantes, com os do exercício anterior, com excepção das seguintes alterações:

Reexpressão dos comparativos de acordo com IAS 8

Diferimento de despesas com encargo diferido de operações passivas (associadas ao custo amortizado)

O Grupo procedeu à correcção no método de diferimento de despesas com encargo diferido de operações passivas relacionadas com operações de securitização, a qual implica a reexpressão das demonstrações financeiras de 2012 em 5.137 milhares de euros na rubrica de balanço “Responsabilidades representadas por títulos” e na rubrica de resultados “juros e encargos similares” correspondentes ao custo com juros que deveria ter sido registado nesse exercício.

Esta reclassificação teve impacto de 5.137 milhares de euros em resultados do exercício de 2012.

Juros decorridos de empréstimos

No exercício de 2013, foi identificada uma deficiência de aplicação informática que originava a duplicação na especialização de juros de algumas operações de empréstimos com capitalização de juros. Esta deficiência conduziu ao reconhecimento de proveitos de juros em excesso nos exercícios de 2011 e 2012 nos montantes de 3.551 milhares de euros e 5.048 milhares de euros, respectivamente. A correcção introduzida reflecte-se na reexpressão da rubrica “Crédito a clientes” em balanço e “Juros e rendimentos similares” na demonstração de resultados.

Impostos diferidos

Em consequência das correcções acima descritas, o Banif reexpressou igualmente o montante de activos por impostos diferidos nas demonstrações financeiras de 2012, na medida em que tais correcções impactam no prejuízo fiscal reportável desse ano.

Esta correcção teve impacto de 816 milhares de euros e 2.342 milhares de euros em resultados do exercício de 2011 e 2012, respectivamente.

Unidades descontinuadas

O Grupo procedeu à reexpressão de comparativos de 2012 da demonstração de resultados relacionados com a classificação das entidades Banco Banif Brasil, ZACF, Banif Banco de Investimento (Brasil), SA, Beta Securitizadora, Banif Gestão de Activos (Brasil), FIP Banif Real Estate, Banif Bank (Malta) e Banco Caboverdiano de Negócios como unidades descontinuadas.

Estas alterações tiveram impactos nas seguintes rubricas de balanço e demonstração de resultados a 31 de Dezembro de 2012:

Descrição	Valor líquido 31-12-2012	Alteração de acordo com IAS 8	Valor líquido reexpresso 31-12-2012
Balanço			
Crédito a clientes	9.815.981	(8.599)	9.807.382
Activos por impostos diferidos	248.598	3.158	251.756
Impacto no Activo	10.064.579	(5.441)	10.059.138
Responsabilidades representadas por títulos	1.706.431	5.137	1.711.568
Impacto no Passivo	1.706.431	5.137	1.711.568
Outras reservas e resultados transitados	100.100	(2.735)	97.365
Resultado do exercício	(576.353)	(7.843)	(584.196)
Impacto no Capital Próprio	(476.253)	(10.578)	(486.831)

Demonstração de Resultados	Valor líquido 31-12-2012	Alteração de acordo com IAS 8	Alteração da classificação de unidades como descontinuadas	Valor líquido reexpresso 31-12-2012
Juros e rendimentos similares	794.701	(5.048)	(141.733)	647.920
Juros e encargos similares	(621.929)	(5.137)	84.209	(542.857)
Margem financeira	172.772	(10.185)	(57.524)	105.063
Rendimentos de instrumentos de capital	2.439	-	(43)	2.396
Rendimentos de serviços e comissões	119.229	-	(7.959)	111.270
Encargos com serviços e comissões	(34.312)	-	4.775	(29.537)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(11.154)	-	1.067	(10.087)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	(1.655)	-	(236)	(1.891)
Resultados de reavaliação cambial	(6.444)	-	6.245	(199)
Resultados de alienação de outros activos	6.172	-	(9.009)	(2.837)
Prémios líquidos de resseguro	-	-	-	-
Custos com sinistros líquidos de resseguros	-	-	-	-
Variação das provisões técnicas líquidas de resseguro	-	-	-	-
Outros resultados de exploração	(62.855)	-	26.837	(36.018)
Produto da actividade	184.192	(10.185)	(35.847)	138.160
Custos com pessoal	(175.646)	-	27.966	(147.680)
Gastos gerais administrativos	(118.745)	-	25.899	(92.846)
Amortizações do exercício	(33.585)	-	2.660	(30.925)
Provisões líquidas de reposições e anulações	(6.977)	-	94	(6.883)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	(410.743)	-	92.943	(317.800)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	(37.108)	-	(31)	(37.139)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	(77.053)	-	5.741	(71.312)
Diferenças de consolidação negativas	-	-	-	-
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)	1.080	-	-	1.080
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam	(874.585)	(10.185)	119.425	(565.345)
Impostos	96.956	2.342	(37.675)	61.623
Correntes	(9.938)	-	1.974	(7.964)
Diferidos	106.894	2.342	(39.649)	69.587
Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam	(577.629)	(7.843)	81.750	(503.722)
Resultado de operações descontinuadas	-	-	(81.750)	(81.750)
Interesses que não controlam	1.276	-	-	1.276
Resultado consolidado do exercício	(576.353)	(7.843)	-	(584.196)

2.4 Uso de estimativas na preparação das Demonstrações Financeiras

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer que o Grupo efectue estimativas e julgamentos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas, o valor dos activos e passivos, créditos e custos, assim como dos passivos contingentes divulgados. No apuramento das estimativas, a Gestão do Grupo utilizou o seu julgamento, assim como a informação disponível na data da preparação das demonstrações financeiras. Não obstante, os valores futuros efectivamente realizados poderão diferir das estimativas efectuadas.

Os temas que envolvem um maior nível de julgamento ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, são apresentadas, como seguem:

Continuidade das operações

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade, dado que a Gestão do Grupo considera que o Grupo dispõe de meios e de capacidade para continuar a desenvolver a sua actividade no futuro previsível. Para este julgamento, a Gestão do Grupo teve em consideração as diversas informações que dispõe sobre as condições actuais e projecções futuras de rentabilidade, *cash-flows* e capital. Para as unidades descontinuadas (Nota 15) é convicção da gestão que a sua alienação seja executada sem perdas face ao respectivo valor contabilístico. Não obstante, o valor de realização destes activos e passivos ainda não se encontra definido e está dependente do sucesso nas negociações de venda já iniciadas.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O Justo valor é baseado em cotações de mercado, sempre que disponíveis. No entanto, e na ausência de cotação, é determinado com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados (*market to model*) considerando as condições de mercado, factores de volatilidade, correlação, não esquecendo o valor temporal.

Imparidade em créditos a clientes

O Grupo efectua uma avaliação da sua carteira de crédito, em base periódica, por forma avaliar a existência de evidência de imparidade.

Neste contexto, os clientes identificados com crédito em incumprimento e, cujas responsabilidades totais sejam consideradas de montante significativo para o Grupo, são objecto de análise individual para avaliar as necessidades de registo de perdas por imparidade.

Estas estimativas são baseadas em assumptões sobre um conjunto de factores que se podem modificar no futuro e, consequentemente alterar os montantes de imparidade. Adicionalmente, é também realizada uma análise colectiva de imparidade às restantes operações de crédito que não foram objecto de análise individual, através da alocação de tais operações em segmentos de crédito, com características e riscos similares, sendo estimadas perdas colectivas de imparidade, cujo cálculo tem por base o comportamento histórico das perdas, para o mesmo tipo de activos.

Os créditos analisados individualmente, para os quais não se tenha verificado a existência objectiva de imparidade, são agrupados, tendo por base características de risco semelhantes, e avaliados colectivamente para efeitos de imparidade.

Sempre que um crédito é considerado incobrável, sendo a sua perda por imparidade estimada de 100% do valor do crédito, é efectuada a respectiva anulação contabilística por contrapartida do valor da perda. O crédito é assim abatido ao activo.

Se forem recuperados créditos abatidos, o montante recuperado é creditado em resultados na rubrica “Imparidade de crédito líquida de recuperações e reversões”.

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda – instrumentos de capital

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando se verifica uma desvalorização significativa ou prolongada no seu justo valor, abaixo de preço de custo ou quando prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros desses activos.

Esta determinação requer julgamento, sendo que o Grupo reúne toda a informação disponível no mercado e fora do mercado para o efeito. Em consequência da volatilidade dos mercados, o Grupo considera que existe evidência objectiva de imparidade, ou seja, que se verifica uma desvalorização significativa ou prolongada, sempre que se registre:

- ✓ um declínio no justo valor de um instrumento de capital igual ou superior a 30%; ou
- ✓ um declínio por um período superior a 1 ano.
- ✓

A imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda está apresentada na nota 35.

Avaliação de activos imobiliários

O serviço de avaliações é prestado por empresas externas, independentes, registadas na CMVM e com qualificações, com reconhecida competência e experiência profissional, adequadas ao desempenho das respectivas funções. Os relatórios obedecem aos requisitos estabelecidos pela CMVM, Banco de Portugal e Instituto de Seguros de Portugal, assim como aos critérios definidos pelas Normalização Contabilística Europeia e pelas orientações de Instituições Internacionais, como sejam o RICS e TEGoVA.

Os procedimentos de avaliação pressupõem uma recolha de informação rigorosa, quer de documentação actualizada, quer numa inspecção do imóvel e zona envolvente, quer junto das câmaras municipais e outros organismos, quer na análise do mercado, transacções, relação oferta/procura e perspectivas de desenvolvimento. O tratamento dessa informação, áreas e usos e valores de mercado, permite a adopção de valores base para o cálculo, por aplicação dos métodos e sua comparação.

O método comparativo de mercado é sempre utilizado quer directamente, quer como base de *cash-flows* de desenvolvimento, actualizados à data da avaliação a taxas que incorporem o risco dos projectos. O método do custo de reposição tem também utilização directa na valorização dos imóveis em uso continuado e um contributo indispensável nos cenários de desenvolvimento referidos. Nas propriedades sujeitas a exploração, efectivamente arrendadas ou cuja valorização dependa do seu rendimento potencial, actualizam-se os rendimentos capitalizados, mediante yields que reflectam o comportamento e principais indicadores do mercado.

Todos os relatórios são analisados e validados pela estrutura técnica interna.

O valor de realização destes activos está dependente da evolução futura das condições do mercado imobiliário.

Os activos imobiliários estão registados em activos não correntes detidos para venda, propriedades de investimento e imóveis de serviço próprio.

Activos por impostos diferidos

O Grupo reconhece activos por impostos diferidos para prejuízos fiscais reportáveis, quando estima que venham a existir no prazo futuro estabelecido por lei resultados fiscais positivos. Para o efeito, são efectuados julgamentos para a determinação do montante de impostos diferidos activos que podem ser reconhecidos, baseados no nível de resultados fiscais futuros esperado (Nota 20.2).

Benefícios de reforma

O Grupo determina as responsabilidades por pensões de reforma e o rendimento dos Fundos de Pensões, constituídos para cobrir estas responsabilidades, com base em tábuas actuariais e pressupostos de crescimento das pensões e do retorno dos activos, que compõem os Fundos de Pensões.

Face à natureza de longo prazo dos planos de pensões, estas estimativas são sujeitas a incertezas significativas.

Consolidação de entidades de finalidade especiais (SPE)

O Grupo recorre à constituição de Entidades de Finalidade Especiais (SPE) com o objectivo de efectuar operações de securitização de activos ou de emissão de dívida.

O Grupo não consolida as SPE relativamente aos quais não detém o controlo. Uma vez que pode ser difícil determinar se é exercido o controlo sobre uma SPE, é efectuado um julgamento para determinar se o Grupo está exposto aos riscos e benefícios inerentes às actividades da SPE e se tem os poderes de tomada de decisão nessa SPE.

A decisão de que uma SPE tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de pressupostos e estimativas para apurar os ganhos e perdas residuais e determinar quem retém a maioria desses ganhos e perdas. Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente.

As entidades de finalidade especiais incluídas na consolidação estão apresentadas na nota 4.

2.5 Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas do Banif e das Entidades por si controladas (denominadas “subsidiárias”), incluindo fundos de investimento nos quais o Grupo detém mais de 50% das unidades de participação e entidades de finalidades especiais, preparadas para a mesma data de referência das presentes demonstrações financeiras consolidadas.

Considera-se que existe controlo sempre que o Grupo tenha a possibilidade de determinar as políticas operacionais e financeiras de uma entidade, com vista a obter benefícios das suas actividades, o que normalmente sucede quando o Grupo detém pelo menos 50% dos direitos de voto da entidade.

Os SPE, relativamente às quais o Grupo retenha a maioria dos riscos e benefícios inerentes à sua actividade, são também incluídos no perímetro de consolidação. Incluem-se neste âmbito, essencialmente, entidades utilizadas pelo Grupo que integram operações de titularização de créditos e emissão de dívida estruturada.

Sempre que aplicável, as contas das subsidiárias são ajustadas de forma a reflectir a utilização das políticas contabilísticas do Grupo.

Os saldos e transacções entre Entidades do Grupo, resultantes de operações intra grupo, são eliminados no processo de consolidação.

O valor correspondente à participação de terceiros nas subsidiárias é apresentado na rubrica "Interesses que não controlam", incluída no capital próprio.

2.6 Concentrações de actividades empresariais e goodwill

O Grupo regista a aquisição de subsidiárias pelo método da compra. O custo de aquisição corresponde ao justo valor, na data da transacção, dos activos entregues, dos passivos assumidos, dos instrumentos de capital próprio emitidos, acrescidos de quaisquer custos directamente imputáveis à transacção. Os activos, passivos e passivos contingentes identificáveis da entidade adquirida são medidos pelo justo valor na data de aquisição.

O goodwill corresponde à diferença entre o custo de aquisição e a proporção adquirida pelo Grupo do justo valor dos activos, passivos e passivos contingentes identificados.

Sempre que o justo valor exceda o custo de aquisição (goodwill negativo), a diferença é reconhecida em resultados.

Quando o custo de aquisição excede o justo valor dos activos, passivos e passivos contingentes, o goodwill positivo é registado no activo, não sendo amortizado. No entanto, é objecto de testes de imparidade numa base anual, sendo reflectidas eventuais perdas por imparidade que sejam apuradas.

Para efeitos da realização do teste de imparidade, o goodwill apurado é imputado a cada uma das Unidades Geradoras de Caixa (UGC) que beneficiaram da operação de concentração. O goodwill imputado a cada Unidade é objecto de teste de imparidade, em base anual, ou sempre que exista uma indicação de que possa existir imparidade.

A imparidade do goodwill é determinada calculando o montante recuperável para cada UGC ou grupo UGC a que o goodwill respeita. Quando o montante recuperável das UGC for inferior ao montante registado é reconhecida imparidade.

As perdas por imparidade em goodwill não podem ser revertidas em períodos futuros.

2.7 Investimentos em associadas

São classificadas como associadas todas as entidades sobre as quais o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o controlo e, que não sejam nem subsidiárias, nem “Joint ventures”, nem participações detidas através de fundos de investimento, de capital de risco ou de Bancos (*seed capital*), classificados, no reconhecimento inicial, como instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados.

O Grupo considera que existe influência significativa sempre que este detenha, directa ou indirectamente, mais de 20% dos direitos de voto e representação no órgão de gestão.

Os investimentos em associadas são registados nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo pelo método da equivalência patrimonial, desde o momento que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. O valor de balanço dos investimentos em associadas inclui o valor do respectivo goodwill determinado nas aquisições e é apresentado líquido de eventuais perdas de imparidade.

O registo inicial do investimento é efectuado pelo custo de aquisição, o qual é incrementado ou diminuído pelo reconhecimento das variações subsequentes na parcela detida na situação líquida da associada. Qualquer goodwill negativo é imediatamente reconhecido em resultados.

O valor do investimento é anualmente objecto de análise de imparidade.

À semelhança do procedimento seguido relativamente às subsidiárias, sempre que aplicável, as contas das associadas são ajustadas de forma a reflectir as políticas contabilísticas do Grupo.

2.8 Empreendimentos conjuntos

São considerados como empreendimentos conjuntos os investimentos em entidades sobre as quais o Grupo partilha o controlo com outra parte. Essa partilha é formalizada por acordo contratual, em que as decisões estratégicas, financeiras e operacionais relacionadas com a actividade, exigem o consenso unânime das partes que partilham o controlo.

Os interesses do Grupo em empreendimentos conjuntos são reconhecidos utilizando o método de consolidação proporcional.

No âmbito deste método de consolidação, não existem interesses que não controlam.

2.9 Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbios indicativas da moeda funcional na data da transacção.

Na data de balanço, os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio de fecho. Os itens não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor, na data da última valorização. Os itens não monetários que sejam mantidos ao custo histórico são mantidos ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão são reconhecidas como ganhos ou perdas do período na demonstração de resultados, com excepção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, classificados como disponíveis para venda, que são registadas por contrapartida de uma rubrica específica de capital próprio, até à alienação do activo.

Demonstrações financeiras de subsidiárias e associadas expressas em moeda estrangeira

Na data de balanço, os activos e passivos denominados em moeda funcional distinta do Euro, são convertidos à taxa de câmbio à data do fecho do balanço, enquanto itens de proveitos e custos são convertidos à taxa média do período. As diferenças que resultam da utilização da taxa de fecho e da taxa média são registadas, sem efeito fiscal, por contrapartida de uma rubrica específica de capital próprio, até à alienação das respectivas entidades.

2.10 Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados em balanço de moeda nacional e estrangeira, que se incluem em caixa, depósitos à ordem junto de Bancos Centrais, depósitos à ordem junto de outras instituições de crédito no país e estrangeiro, cheques a cobrar sobre outros bancos.

2.11 Instrumentos financeiros

2.11.1 Reconhecimento e mensuração inicial de instrumentos financeiros

As compras e vendas de activos financeiros que implicam a entrega de activos de acordo com os prazos estabelecidos, por regulamento ou convenção no mercado, são reconhecidos na data da sua negociação (trade date), isto é, na data em que é assumido o compromisso de compra ou venda. Esta situação verifica-se igualmente para os instrumentos financeiros derivados.

A classificação dos instrumentos financeiros, na data do seu reconhecimento inicial, depende das suas características e da intenção que originou a sua aquisição.

Todos os instrumentos financeiros são inicialmente mensurados ao justo valor, acrescido dos custos directamente atribuíveis à compra ou emissão, excepto no caso dos activos e passivos ao justo valor através de resultados em que tais custos são reconhecidos directamente em resultados.

2.11.2 Mensuração subsequente de instrumentos financeiros

Activos e passivos financeiros detidos para negociação

Os activos e passivos financeiros classificados como activos e passivos detidos para negociação são adquiridos com o propósito de venda no curto prazo e de realização de lucros, a partir de flutuações no preço ou na margem do negociador.

Nesta classe incluem-se também os instrumentos financeiros derivados que não sejam considerados como derivados de cobertura.

Após o reconhecimento inicial, os ganhos e perdas gerados pela mensuração subsequente do justo valor são reflectidos em resultados do exercício. No caso dos instrumentos derivados, os justos valores positivos apurados são registados no activo e, consequentemente, os justos valores negativos no passivo.

Os juros e dividendos ou encargos são registados nas respectivas contas de resultados, quando o direito ao seu pagamento é estabelecido.

São considerados como passivos financeiros de negociação as vendas de títulos a descoberto. Estas operações são relevadas em balanço ao justo valor, com variações subsequentes no seu justo valor relevadas em resultados do exercício, na respectiva rubrica "Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados".

Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Os activos e passivos financeiros incluídos nesta categoria são activos e passivos designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados, nos termos da opção prevista no IAS 39 - fair value option.

O Grupo designa, no seu reconhecimento inicial, certos activos e passivos ao justo valor, desde que satisfeitas as condições previstas para o seu reconhecimento, nomeadamente:

- ✓ a designação elimina ou reduz significativamente inconsistências de mensuração de activos e passivos financeiros e reconhecimento dos respectivos de ganhos ou perdas (accounting mismatch);

- ✓ os activos e passivos financeiros fazem parte de um grupo de activos ou passivos ou ambos cujas performances são avaliadas numa base de justo valor, de acordo com uma estratégia de investimento e gestão de risco devidamente documentada; ou
- ✓ o instrumento financeiro integra um ou mais derivados embutidos, excepto quando os derivados embutidos não modifiquem significativamente os fluxos de caixa inerentes ao contrato, ou seja, desde que seja claro, com reduzida ou nenhuma análise, que a separação dos derivados embutidos não possa ser efectuada.

Após o reconhecimento inicial, os ganhos e perdas gerados pela mensuração subsequente do justo valor dos activos e passivos financeiros são reflectidos em resultados do exercício na rubrica “Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”.

O Grupo classifica em activos financeiros ao justo valor através de resultados os títulos cuja gestão e avaliação da performance tem por base o justo valor, e como passivos financeiros instrumentos de dívida (subordinada e não subordinada) com um ou mais derivados embutidos.

Activos financeiros disponíveis para venda

São classificados nesta rubrica os activos financeiros que podem ser objecto de alienação em resposta, ou em antecipação, a necessidades de liquidez ou alterações de taxas de juro, taxas de câmbio ou alterações do seu preço de mercado.

À data, o Grupo tem classificado nesta categoria títulos de rendimento fixo, participações consideradas estratégicas e instrumentos de capital, para os quais não é possível a obtenção de valorizações fiáveis.

Após o reconhecimento inicial, são subsequentemente mensurados ao justo valor, ou mantido ao custo de aquisição.

Os ganhos e perdas são reflectidos na rubrica “Reservas de reavaliação” até à sua venda (ou ao reconhecimento de perdas por imparidade), momento no qual o valor acumulado é transferido para resultados do exercício para a rubrica “Resultados de activos financeiros disponíveis para venda”.

Os juros dos activos financeiros são calculados de acordo com o método da taxa efectiva e reconhecidos em resultados na rubrica de “Juros e rendimentos similares” e, os dividendos são reconhecidos em resultados na rubrica “Rendimentos de instrumentos de capital”, quando o direito ao seu recebimento é estabelecido.

Nos instrumentos de dívida emitidos em moeda estrangeira, as diferenças cambiais apuradas são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica “Resultados de reavaliação cambial”.

A cada data de referência das demonstrações financeiras, o Grupo avalia a existência de situações de evidência objectiva de que os activos financeiros disponíveis para venda estão com imparidade, considerando a informação disponível no mercado e a informação disponível sobre os emitentes.

Quando existe evidência objectiva de que um activo financeiro disponível para venda está em imparidade, as perdas são reconhecidas em resultados na rubrica “Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”.

Activos financeiros detidos até à maturidade

Estão classificados nesta categoria os activos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades definidas, que o Grupo tem intenção e capacidade de deter até à maturidade.

Estes activos são mensurados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva e sujeitos a testes de imparidade. O custo amortizado é calculado tendo em conta o prémio ou desconto, na data de aquisição, e outros encargos directamente imputáveis à compra como parte da taxa de juro efectiva. A amortização é reconhecida em resultados na rubrica “Juros e rendimentos similares”.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados na rubrica “Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”.

Activos com acordo de recompra

Estão relevados nesta rubrica, o valor de compra dos activos acrescidos do juro implícito no preço de revenda reconhecidos de acordo com o princípio de especialização do exercício.

Aplicações em outras Instituições de Crédito e Crédito a clientes

O Grupo regista nestas rubricas as aplicações que tem junto de instituições de crédito, o valor total do crédito concedido a clientes e operações de compra com acordo de revenda.

Estes activos correspondem a activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado activo, desde que não sejam activos que tenham sido adquiridos ou originados com intenção de alienação a curto prazo (detidos para negociação) ou activos que, no seu reconhecimento inicial, tenham sido classificados como activos financeiros ao justo valor através de resultados.

Após o reconhecimento inicial, o valor desembolsado, que inclui todos os custos inerentes à transacção, incluindo comissões cobradas que não tenham a natureza de prestação de serviço, são mensurados ao custo amortizado, pelo método da taxa efectiva, e sujeitos a testes de imparidade. O custo amortizado é apurado tendo em conta os rendimentos ou encargos directamente imputáveis à originação do activo, como parte da taxa de juro efectiva. A amortização destes

rendimentos ou encargos é reconhecida em resultados na rubrica “Juros e rendimentos similares” ou “Juros e encargos similares”. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados na rubrica “Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações”.

Quando, em determinado momento do tempo, o Grupo considera não haver qualquer expectativa de recuperabilidade sobre um determinado crédito ou um conjunto de créditos, estes são abatidos ao activo.

Esta avaliação é independente dos procedimentos em vigor, no que se refere a este tema, nas contas individuais das subsidiárias, tendo em conta as especificidades das normas locais aplicáveis.

Recursos de outras instituições de crédito, Recursos de clientes e outros empréstimos / Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados

Os restantes passivos financeiros, que incluem essencialmente recursos de instituições de crédito, depósitos de clientes e emissões de dívida não designadas como passivos financeiros ao justo valor através de resultados e, cujos termos contratuais resultam na obrigação de entrega ao detentor de fundos ou activos financeiros, são reconhecidos inicialmente pela contraprestação recebida líquida dos custos de transacção directamente associados e subsequentemente valorizados ao custo amortizado, usando o método da taxa efectiva. A amortização é reconhecida em resultados na rubrica “Juros e encargos similares”.

Justo valor

Conforme acima referido, os instrumentos financeiros registados nas categorias de Activos e Passivos financeiros ao justo valor através de resultados e Activos financeiros disponíveis para venda são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um activo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado.

O Grupo determina o justo valor dos seus activos e passivos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda de acordo com os seguintes critérios:

- ✓ No caso de instrumentos transaccionados em mercados activos, o justo valor é determinado com base na cotação de fecho, no preço da última transacção efectuada ou no valor da última oferta (“*bid*”) conhecida;
- ✓ No caso de instrumentos não transaccionados em mercados activos, o justo valor é determinado com recurso a técnicas de valorização, que incluem preços de transacções recentes de instrumentos equiparáveis e outros métodos de valorização normalmente utilizados pelo mercado (“discounted cash flow”, modelos de valorização de opções, etc.).

Os activos de rendimento variável (v.g. acções) e os instrumentos derivados, que os tenham como activo subjacente, para os quais não seja possível a obtenção de valorizações fiáveis, são mantidos ao custo de aquisição, deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

2.11.3 Imparidade de activos financeiros

Activos Financeiros ao custo amortizado

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade nos activos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente, aplicações em instituições de crédito, instrumentos detidos até à maturidade, crédito concedido e de valores a receber. As perdas por imparidade identificadas são relevadas por contrapartida de resultados.

Sempre que, num período subsequente, se registre uma diminuição do montante da perda por imparidade estimada, o montante previamente reconhecido é revertido pelo ajustamento da conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido directamente na demonstração de resultados na mesma rubrica.

Um crédito, ou uma carteira de crédito sobre clientes, definida como um conjunto de créditos de características de risco semelhantes, está em imparidade sempre que:

- exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e,
- quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, e cuja mensuração possa ser estimada com razoabilidade.

Para determinação das perdas por imparidade são utilizados dois métodos de análise:

a) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é realizada através de uma análise casuística da situação de clientes com exposição total de crédito considerada significativa. Para cada cliente o Grupo avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva de imparidade, considerando nomeadamente os seguintes factores:

- Situação económico-financeira do cliente;
- Exposição global do cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento no Grupo e no sistema financeiro;
- Informações comerciais relativas ao cliente;
- Análise do sector de actividade em que o cliente se integra, quando aplicável;
- As ligações do cliente com o Grupo em que se integra, quando aplicável, e a análise deste relativamente às variáveis anteriormente referidas em termos do cliente individualmente considerado.

Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes factores:

- A viabilidade económico financeira do cliente gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- O valor das garantias reais associadas e o montante e prazo de recuperação estimados;
- O património do cliente em situações de liquidação ou falência e a existência de credores privilegiados.

Os créditos analisados individualmente, para os quais se tenha verificado a existência de imparidade inferior à IBNR da carteira, são agrupados tendo por base características de risco semelhantes e avaliados colectivamente para efeitos de imparidade.

Os créditos analisados individualmente para os quais se tenha estimado uma perda por imparidade não são incluídos para efeitos da avaliação colectiva.

Sempre que seja identificada uma perda de imparidade nos créditos a clientes avaliados individualmente, o montante da perda é determinado pela diferença entre o valor contabilístico desse crédito e o valor actual dos seus fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro original do contrato. O crédito a clientes apresentado no balanço é reduzido pela utilização de uma conta de perdas por imparidade e o montante reconhecido na demonstração de resultados na rubrica “Imparidade do crédito líquida de recuperações e reversões”. Para créditos com taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada para determinar qualquer perda por imparidade é a taxa efectiva anual, determinada pelo contrato. O cálculo do valor actual dos *cash flows* futuros estimados de um crédito com garantias reais reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e alienação do colateral, deduzido dos custos inerentes à sua recuperação e venda.

b) Análise colectiva

Os créditos avaliados numa base colectiva são agrupados por segmentos com características e riscos similares. As perdas por imparidade para estes créditos são estimadas considerando a experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante, a envolvente económica e sua influência sobre o nível de perdas históricas. O Grupo procede, com uma periodicidade regular, à actualização dos parâmetros históricos utilizados para estimar as perdas na análise colectiva.

Sempre que um crédito é considerado incobrável, sendo a sua perda por imparidade estimada de 100% do valor do crédito, é efectuada a respectiva anulação contabilística por contrapartida do valor da perda. O crédito é assim abatido ao activo.

Se forem recuperados créditos abatidos, o montante recuperado é creditado em resultados na mesma rubrica de “Imparidade do crédito líquida de recuperações e reversões” acima referida.

Activos Financeiros disponíveis para venda

Para além dos indícios de imparidade acima referidos para activos financeiros registados ao custo amortizado, a IAS 39 prevê ainda os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- ✓ Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera, que indique que o custo do investimento não irá ser recuperado na totalidade;
- ✓ Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado abaixo do preço de custo.

A cada data de balanço, os activos financeiros disponíveis para venda são analisados, verificando-se o registo de indícios objectivos de imparidade, nomeadamente quando se verifica um significativo ou prolongado declínio nos justos valores, abaixo do preço de custo. A determinação do nível de declínio em que se considera “significativo ou prolongado” requer julgamentos. O Grupo considera que um declínio no justo valor de um instrumento de capital igual ou superior a 30% (30% em 2012) ou um declínio por mais de 1 ano (1 ano em 2012) pode ser considerado significativo ou prolongado. Sempre que exista evidência objectiva de imparidade, as menos - valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas são transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade, sendo registadas na rubrica “Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações”.

As perdas por imparidade registadas em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são reflectidas na “Reserva de justo valor”. Caso posteriormente, sejam determinadas menos valias adicionais, considera-se sempre que existe imparidade, pelo que são reflectidas em resultados do exercício.

Relativamente a activos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, o Grupo efectua igualmente análises periódicas de imparidade. O valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do activo, descontados a uma taxa que reflecta de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido directamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes activos não podem igualmente ser revertidas.

2.11.4 Derivados

Na sua actividade corrente, o Grupo utiliza alguns instrumentos financeiros derivados, quer para satisfazer as necessidades dos seus clientes, quer para gerir as suas próprias posições de risco de taxa de juro ou outros riscos de mercado. Estes instrumentos envolvem graus variáveis de risco de crédito (máxima perda contabilística potencial devida a eventual incumprimento das contrapartes das respectivas obrigações contratuais) e de risco de mercado (máxima perda potencial devida à alteração de valor de um instrumento financeiro em resultado de variações de taxas de juro, câmbio e cotações).

Os montantes nocionais das operações de derivados, registados em rubricas extrapatrimoniais, são utilizados para calcular os fluxos a trocar nos termos contratuais. Para derivados de taxa de juro ou de câmbio, o risco de crédito é medido pelo custo de substituição a preços correntes de mercado dos contratos em que se detém uma posição potencial de ganho (valor positivo de mercado), no caso de a contraparte entrar em incumprimento.

Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são separados do instrumento de acolhimento, sempre que os seus riscos e características não se encontrem intimamente relacionados com os do contrato de acolhimento. Nestas situações, a valorização ao justo valor através de resultados, não é feita sobre a totalidade do instrumento.

Os instrumentos derivados utilizados pelo Grupo na sua gestão de exposição a riscos financeiros e de mercado são contabilizados como derivados de cobertura de acordo com os critérios definidos pela IAS 39. Caso tal não se verifique, os derivados são considerados pelo seu justo valor como activos ou passivos financeiros de negociação, consoante tenham, respectivamente, justo valor positivo ou negativo.

Contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura são classificados como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- à data de início da transacção, a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efectividade da cobertura;
- existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efectiva, à data de início da transacção, e ao longo da vida da operação;
- a eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade, à data de início da transacção, e ao longo da vida da operação;
- Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

A cada data de balanço, o Grupo testa a eficácia das coberturas, comparando a variação do justo valor do instrumento coberto, atribuível ao risco coberto, com a variação do justo valor do derivado de cobertura, devendo a relação entre ambos situar-se no intervalo entre 80% e 125%.

Cobertura de Justo Valor

Numa operação de cobertura de justo valor, o valor de balanço do activo ou passivo, determinado com base na respectiva política contabilística, é ajustado de forma a reflectir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, e, bem assim, as variações de justo valor dos activos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto.

Caso a relação de cobertura deixe de existir, pelo facto da variação relativa no justo valor dos derivados e dos instrumentos cobertos se encontrar fora do intervalo entre 80% e 125%, os derivados são reclassificados para a carteira de negociação e o valor da reavaliação dos instrumentos cobertos é reconhecido em resultados durante o prazo remanescente da operação.

O grupo, com referência a 31 de Dezembro de 2013, não tem operações de cobertura de justo valor.

Cobertura de fluxos de caixa

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade, a parte efectiva das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida em reservas, sendo transferida para resultados, nos períodos em que o respectivo item coberto afectar resultados. A parte não efectiva da cobertura é registada em resultados.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados, quando a operação coberta também afectar resultados.

Se for previsível que a operação coberta não se efectuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

2.11.5 Desreconhecimento de activos e passivos financeiros

Activos financeiros

Um activo financeiro (ou quando aplicável uma parte de um activo financeiro ou parte de um grupo de activos financeiros) é desreconhecido quando:

- ✓ Os direitos de recebimento dos fluxos de caixa do activo expirem; ou

- ✓ Os direitos de recebimento dos fluxos de caixa tenham sido transferidos, ou foi assumida a obrigação de pagar na totalidade os fluxos de caixa a receber, sem demora significativa, a terceiros no âmbito de um acordo “pass-through”; e
- ✓ Os riscos e benefícios do activo foram substancialmente transferidos, ou os riscos e benefícios não foram transferidos nem retidos, mas foi transferido o controlo sobre o activo.

Se os direitos de recebimento dos fluxos de caixa forem transferidos ou se tenha celebrado um acordo de “pass-through”, e não tenham sido transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios do activo, nem transferido o controlo sobre o mesmo, o activo financeiro é reconhecido na extensão do envolvimento continuado, o qual é mensurado ao menor entre o valor original do activo e o máximo valor de pagamento que ao Grupo pode ser exigido.

Quando o envolvimento continuado toma a forma de opção de compra sobre o activo transferido, a extensão do envolvimento continuado é o montante do activo que pode ser recomprado, excepto no caso de opção de venda mensurável ao justo valor, em que o valor do envolvimento continuado é limitado ao mais baixo entre o justo valor do activo e o preço de exercício da opção.

Passivos financeiros

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente expira ou é cancelada.

Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro com a mesma contraparte, em termos substancialmente diferentes dos inicialmente estabelecidos, ou os termos iniciais são substancialmente alterados, esta substituição ou alteração é tratada como um desreconhecimento do passivo original e, o reconhecimento de um novo passivo. No caso de se verificar diferenças entre os valores, esta diferença é reconhecida em resultados do exercício.

2.11.6 Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Em Outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da IAS 39 - Reclassificação de Instrumento Financeiros. Esta alteração veio permitir, mediante a verificação de determinadas circunstâncias, que uma entidade transfira instrumentos financeiros das categorias de Activos financeiros detidos para negociação e Activos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Outros créditos e valores a receber ou para Activos financeiros detidos até à maturidade, desde que esses activos financeiros obedeçam às características de cada categoria.

O Grupo adoptou esta possibilidade para um conjunto de activos financeiros, a partir de Julho e Outubro de 2008.

As reclassificações foram registadas ao justo valor dos instrumentos, na data da reclassificação, tomando-se este valor como o valor do custo amortizado nas novas categorias para onde os activos foram reclassificados.

Um activo financeiro reclassificado na categoria de Activos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas registados nesse activo anteriormente reconhecidos em Reservas, são amortizados nos resultados do exercício, durante a vida remanescente do activo financeiro pelo método da taxa de juro efectiva. No caso de se verificar, a existência de imparidade nestes activos, o montante que ainda se encontra reconhecido em reservas é registado na demonstração de resultados.

O Grupo pode reclassificar Activos financeiros detidos para negociação, desde que não sejam derivados, para a categoria de Outros créditos e valores a receber, desde que esses activos se enquadrem nas características da referida classe.

Não obstante, se um activo financeiro for reclassificado para outra categoria de activo e, posteriormente, o Grupo estimar um aumento nos fluxos de caixa futuros em resultado de uma melhor perspectiva de recuperação desses recebimentos de caixa, o efeito desse aumento é registado como um ajustamento à taxa efectiva, desde a data da alteração da estimativa.

2.12 Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes são classificados como detidos para venda sempre que se determine que o seu valor de balanço será recuperado através de venda. Esta condição apenas se verifica quando a venda seja altamente provável e o activo esteja disponível para venda imediata no seu estado actual.

A operação de venda deverá verificar-se até um período máximo de um ano após a classificação nesta rubrica. Uma extensão do período durante o qual se exige que a venda seja concluída não exclui que um activo (ou grupo para alienação) seja classificado como detido para venda se o atraso for causado por acontecimentos ou circunstâncias fora do controlo do Grupo e se mantiver o compromisso de venda do activo.

O Grupo regista nesta rubrica imóveis adquiridos em recuperação de crédito concedido e, em 2013, os activos relativos a operações descontinuadas conforme referido na Nota 15.

Os imóveis recebidos em recuperação de crédito concedido são registados no momento inicial pelo valor acordado no contrato de dação, o qual corresponde ao menor dos valores da dívida existente ou da avaliação do bem, na data da dação. Estes activos são objecto de avaliações periódicas efectuadas por avaliadores independentes que dão lugar ao registo de perdas por imparidade,

sempre que o valor decorrente dessas avaliações, líquido de custos a incorrer com a venda, seja inferior ao valor por que se encontram contabilizados.

Os activos relativos a operações descontinuadas são registados de acordo com as políticas de valorização aplicáveis a cada categoria de activos, conforme disposto na IFRS 5.

2.13 Propriedades de Investimento

Os imóveis detidos pelo Grupo são reconhecidos como propriedades de investimento quando estes imóveis têm como objectivo a valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo, nem são destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização.

Estes investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os custos de transacção, e subsequentemente são reavaliados ao justo valor.

O justo valor da propriedade de investimento deve reflectir as condições de mercado, à data do balanço. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica de Outros proveitos operacionais.

As propriedades de investimento são desreconhecidas, assim que alienadas ou quando deixam de ser esperados benefícios económicos futuros com a sua detenção.

No momento da alienação, a diferença entre o valor líquido da alienação e o montante do activo registado é reconhecido em resultados.

As transferências de, e para a rubrica “Propriedades de Investimento”, podem ocorrer sempre que se verificar uma alteração quanto ao seu uso. Na transferência de propriedades de investimento para imóveis de serviço próprio, o custo estimado, para relevação contabilística, é o justo valor, à data da alteração do uso. Se um imóvel de serviço próprio é classificado em propriedades de investimento, o Grupo regista esse activo de acordo com a política aplicável a imóveis de serviço próprio, até à data da sua transferência para propriedades de investimento.

2.14 Outros activos fixos tangíveis

Esta rubrica inclui os imóveis de serviço próprio utilizados pelo Grupo no desenvolvimento da sua actividade, veículos e demais equipamentos

Os imóveis de serviço próprio são valorizados ao justo valor, determinado com base em avaliações de peritos independentes, deduzido de subsequentes amortizações e perdas por imparidade.

Os imóveis de serviço próprio do Grupo são avaliados com a regularidade necessária, para que os valores contabilísticos não difiram significativamente do seu justo valor na data do balanço, utilizando-se, como referência, um período de três anos entre reavaliações.

As variações positivas de justo valor são creditadas na rubrica “Reservas de reavaliação”, incluídas em capital próprio, excepto e até à medida que essa variação constitua reversão de perdas do mesmo activo, reconhecidas em resultados.

As variações negativas do justo valor são reconhecidas em resultados, excepto e na medida em que, essas variações possam ser compensadas com o registo de reservas de reavaliação positivas existentes para esse mesmo activo.

Os restantes activos fixos tangíveis encontram-se registados pelo seu custo, deduzido de subsequentes amortizações e perdas por imparidade. Os custos de reparação, e manutenção e outras despesas associadas ao seu uso, são reconhecidos como custo quando ocorrem.

Os activos fixos tangíveis são amortizados numa base linear, de acordo com a sua vida útil esperada, como segue:

Imóveis	[[10 – 50] anos
Veículos	4 anos
Outros equipamentos	[2 – 15] anos

Na data de transição, o Grupo utilizou a opção permitida pelo IAS de considerar como “custo estimado” de activos tangíveis o respectivo justo valor ou, em alguns casos, o valor de balanço resultante de reavaliações legais efectuadas até 1 de Janeiro de 2004, ao abrigo da legislação portuguesa.

Um activo tangível é desreconhecido, quando é alienado ou quando não é expectável a existência de benefícios económicos futuros pelo seu uso ou venda. Na data do desreconhecimento, o ganho ou perda calculado pela diferença entre o valor líquido de venda e o valor líquido contabilístico é reconhecido em resultados na rubrica “Outros resultados de exploração”.

2.15 Locação

O Grupo classifica as operações de locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificados como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes da propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais✓ *Como locatário*

Os pagamentos efectuados pelo Grupo, à luz dos contratos de locação operacional, são relevados em custos nos períodos em que dizem respeito.

✓ *Como locador*

Os activos em regime de locação operacional correspondem essencialmente a viaturas e são registadas no balanço na rubrica “Outros activos tangíveis” ao custo, deduzidos de amortizações e de eventuais perdas por imparidade.

As rendas relativas aos contratos de locação operacional são registadas em proveitos do período a que respeitam.

Locações financeiras✓ *Como locatário*

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas:

- pelo encargo financeiro, relevado em resultados;
- pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo.

Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, de forma a obter-se uma taxa de juro constante até à maturidade do passivo.

Os activos em regime de locação financeira são amortizados ao longo da sua vida útil.

Contudo, se não houver certeza razoável de que o Grupo obtenha a propriedade no final do contrato, a amortização do activo é efectuada pelo menor da vida útil do activo ou do contrato de locação financeira.

✓ *Como locador*

Os activos em regime de locação financeira são registados no balanço como crédito concedido, pelo montante igual ao investimento líquido do bem locado, sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como proveitos financeiros, de acordo com a taxa efectiva do contrato.

2.16 Activos intangíveis

Os activos intangíveis, que correspondem essencialmente a *software*, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são registadas numa base linear, ao longo da vida útil estimada dos activos, que actualmente se situa entre os 3 e os 6 anos.

O período e o método de amortização para activos intangíveis são revistos no final de cada ano. As alterações no prazo de vida útil estimada ou no padrão de consumo dos benefícios económicos futuros são tratados como alterações de estimativas. As amortizações são reconhecidas na respectiva rubrica da demonstração de resultados.

Os activos intangíveis podem incluir valores de despesas internas capitalizadas, nomeadamente com o desenvolvimento interno de *software*. Para este efeito, as despesas apenas são capitalizadas a partir do momento em que estão reunidas as condições previstas na IAS 38, nomeadamente os requisitos inerentes à fase de desenvolvimento.

2.17 Imposto sobre o rendimento

Os gastos ou rendimentos reconhecidos com impostos sobre o rendimento correspondem à soma do gasto ou rendimento reconhecido com imposto corrente e do gasto ou rendimento reconhecido com imposto diferido.

O imposto corrente é apurado com base na taxa de imposto em vigor.

O Grupo regista ainda como passivos ou activos por impostos diferidos os valores respeitantes ao reconhecimento de impostos a pagar/ recuperar no futuro, decorrentes de diferenças temporárias tributáveis/ dedutíveis, nomeadamente relacionadas com provisões, benefícios aos empregados e activos disponíveis para venda.

Os activos e passivos por impostos diferidos são calculados e avaliados numa base anual, utilizando as taxas de tributação que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data do balanço. Os passivos por impostos diferidos são sempre registados. Os activos por impostos diferidos apenas são registados na medida em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a sua utilização.

Os impostos sobre o rendimento são registados por contrapartida de resultados do exercício, excepto em situações em que os eventos que os originaram tenham sido reflectidos em rubrica específica de capital próprio, nomeadamente, no que respeita à valorização de activos disponíveis

para venda e benefícios aos empregados. Neste caso, o efeito fiscal associado às valorizações é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

2.18 Benefícios aos empregados

Ao nível do Grupo existem diversos planos de pensões, incluindo planos de benefício definido e planos de contribuição definida. Estas responsabilidades são normalmente financiadas através de fundos de pensões autónomos, ou de pagamentos a companhias de seguros.

As responsabilidades com benefícios aos empregados são reconhecidas de acordo com as regras definidas pelo IAS 19. Deste modo, as políticas reflectidas nas contas consolidadas em 31 de Dezembro de 2013 são as seguintes:

- a) Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

Responsabilidades com pensões e assistência médica

Os empregados do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif) encontram-se integrados no Regime Geral da Segurança Social desde a admissão, com excepção dos empregados integrados na sequência fusão por incorporação do Banco Banif e Comercial dos Açores, S.A. (BBCA), em 1 de Janeiro de 2009, que se encontravam no regime de segurança social substitutivo constante do Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) do sector bancário e que apenas passaram a estar integrados no Regime Geral da Segurança Social a partir de 1 de Janeiro de 2011, conforme estabelecido no Decreto-Lei nº 1-A/2011, de 3 de Janeiro.

Nos termos do referido diploma, o Regime Geral da Segurança Social passou a assegurar a protecção dos empregados do BBKA no activo nas eventualidades de maternidade, paternidade e adopção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade do Banif a protecção na doença, invalidez, sobrevivência e morte. A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB), que foi extinta. Em consequência desta alteração, o direito à pensão dos empregados no activo do BBKA passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de Janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando o Banif a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do ACT. De acordo com a orientação divulgada em Comunicado do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, anexo à Mensagem Fax nº 11/11/DSPDR, de 2011/01/26, do Banco de Portugal, atendendo que se manteve inalterado o plano do ACT e que não existiu redução de benefícios na perspectiva do beneficiário, as responsabilidades por serviços passados mantiveram-se inalteradas em 31 de Dezembro de 2010.

Em 31 de Dezembro de 2011, na sequência do Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de Dezembro, foi efectuada a transferência para o âmbito da Segurança Social dos reformados e pensionistas do

BBCA, que se encontravam no regime de segurança social substitutivo constante do ACT do sector bancário, quanto às responsabilidades pelos encargos com as pensões de reforma e sobrevivência, mantendo-se na responsabilidade das instituições de crédito, através dos respectivos fundos de pensões, o pagamento das actualizações do valor das pensões, dos benefícios de natureza complementar às pensões de reforma e sobrevivência assumidas pela Segurança Social, da contribuição para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) sobre as pensões de reforma e sobrevivência, do subsídio por morte, da pensão de sobrevivência a filhos e cônjuge sobrevivente desde que referente ao mesmo trabalhador e da pensão de sobrevivência devida a familiar de actual reformado, cujas condições de atribuição ocorram a partir de 1 de Janeiro de 2012 (pensão de sobrevivência diferida).

A assistência médica dos empregados bancários é assegurada pelo Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS), entidade autónoma gerida pelo respectivo Sindicato. O SAMS proporciona aos seus beneficiários serviços e/ou participações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com regulamentação interna.

Em 2008, foi celebrado um Acordo de Empresa (AE) com os Sindicatos do Sector, que consagrou importantes alterações relativas à carreira profissional e à Segurança Social para os seus empregados, com excepção dos integrados na sequência fusão por incorporação do BBKA, que não são abrangidos por este AE.

Na sequência da entrada em vigor do AE, em 1 de Outubro de 2008, o anterior Fundo do Banif foi transformado num fundo misto com três Planos de Pensões, designados Planos de Pensões I, II e III.

Até 28 de Dezembro de 2012, as responsabilidades da Sociedade eram financiadas através de dois Fundos de Pensões autónomos:

- Fundo de Pensões Banif, que financiava os Planos de Pensões I, II e III;
- Fundo de Pensões BBKA, que financiava o Plano de Pensões do BBKA.

Em 28 de Dezembro de 2012, após autorização do Instituto de Seguros de Portugal (ISP), e atendendo não haver interesse na manutenção de dois Fundos de Pensões distintos, na medida em que existe apenas uma realidade empresarial única, independentemente de se poderem diferenciar duas populações distintas em termos do seu enquadramento socioprofissional, quer no âmbito do AE, quer no âmbito do ACT do sector bancário, o qual condiciona a existência de alguns benefícios de reforma diferentes, embora individualizáveis, procedeu-se, nos termos da legislação, à extinção do Fundo de Pensões Banco Banif e Comercial dos Açores, S.A., por incorporação no Fundo de Pensões Banif, com a correspondente transferência de todos os seus activos e passivos para este último fundo de pensões.

A incorporação do Fundo de Pensões do Banco Banif e Comercial dos Açores no Fundo de Pensões Banif condicionou a alteração do Plano de Pensões I deste último Fundo com o objectivo de acomodar a nova população e correspondentes benefícios, não havendo qualquer perda de direitos, expectativas e benefícios para os Participantes e Beneficiários transferidos.

Assim, o Banif proporciona aos seus empregados os seguintes benefícios com pensões e assistência médica:

- Plano de Pensões I (benefício definido), ao abrigo do qual assume a responsabilidade com os seguintes benefícios definidos para:
 - Subpopulação A, população oriunda do anterior Plano I do Fundo de Pensões Banif, (i) pelo pagamento de pensões de reforma por invalidez, invalidez presumível e sobrevivência conforme o AE e o respectivo Plano de Pensões, em regime de complementaridade da Segurança Social e (ii) pelo pagamento futuro das contribuições obrigatórias relativas a cuidados médicos pós-emprego para o SAMS, entidade autónoma gerida pelos Sindicatos, nas seguintes condições:
 - para os empregados elegíveis para a pensão de reforma, o Banif efectua a contribuição de 6,5% sobre as respectivas pensões;
 - para os restantes empregados associados aos planos de contribuição definida, este benefício é alterado para um capital único no momento da reforma, correspondente a 6,50% do capital constituído, tendo por base a contribuição inicial adicionada do valor das contribuições definidas futuras.
 - Subpopulação B, população oriunda do extinto Fundo de Pensões do Banco Banif e Comercial dos Açores, S.A., fechada a novas adesões, pelo pagamento de pensões de reforma, invalidez, invalidez presumível e sobrevivência aos empregados do BBKA e pensionistas à data da fusão por incorporação, ou às suas famílias, em conformidade com o ACT e os regimes introduzidas pelos Decreto-Lei nº 1-A/2011, de 3 de Janeiro, e Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de Dezembro. Em complemento aos benefícios previstos no plano de pensões, o Banif assume a responsabilidade de liquidação das contribuições obrigatórias para o SAMS, com uma taxa de contribuição de 6,5%, e ainda do Subsídio por Morte, nos termos do ACTV;
- Plano de Pensões II (contribuição definida), ao abrigo do qual assume a obrigação de contribuir mensalmente com um montante equivalente a 4,5% da remuneração de incidência e de uma contribuição inicial realizada na data de constituição do Plano e que integra todos os colaboradores admitidos ao serviço activo do Banif antes de 1 de Janeiro de 2007, que não tivessem falecido, reformado ou rescindido até à data de entrada em vigor do AE, com excepção dos integrados na sequência fusão por incorporação do BBKA, que não são abrangidos pelo AE. A contribuição inicial, afectada às respectivas contas individuais, foi calculada em função (i) das pensões

complementares de velhice estimadas na avaliação de responsabilidades efectuada pelo Actuário Responsável do Plano de Pensões em 31 de Dezembro de 2006 e devidamente reportada ao Instituto de Seguros de Portugal e ao Banco de Portugal, e (ii) do valor actual das contribuições futuras;

- Plano de Pensões III (contribuição definida), ao abrigo do qual o Banif assume a obrigação de contribuir mensalmente com um montante equivalente a 1,5% da remuneração de incidência e que abrange todos os colaboradores admitidos ao serviço activo após 1 de Janeiro de 2007, que não tivessem falecido, reformado ou rescindido até à data de entrada em vigor do AE;

Os Planos de Pensões I, II e III são financiados através do Fundo de Pensões Banif, que é fundo autónomo.

O valor das responsabilidades decorrentes do Plano I é determinado numa base anual por actuários independentes, utilizando o método “Projected Unit Credit”, e pressupostos actuariais considerados adequados (Nota 46.1.2). A actualização das responsabilidades é efectuada com base numa taxa de desconto que reflecte as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagáveis as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento similares aos de liquidação das responsabilidades com pensões.

Em 2011, o Banif decidiu alterar a política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais, deixando de utilizar o método do corredor (IAS 19 § 92) e passando a utilizar o método de reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais em capitais próprio, na Demonstração do Rendimento Integral (OCI - Other Comprehensive Income (IAS 19 § 93ª)).

De acordo com o método de reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais de forma imediata no rendimento integral:

- o passivo ou activo reconhecido no balanço corresponde à diferença entre o valor actual das responsabilidades com pensões e o justo valor dos activos dos fundos de pensões;
- os ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento do fundo de pensões são reconhecidos na íntegra em capital próprio, numa conta de Reservas por Ganhos e Perdas Actuais.

O aumento de responsabilidades com reformas antecipadas, que correspondem ao acréscimo de responsabilidades por a reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade, são reconhecidos em custos do exercício.

Os encargos com os planos de contribuição definida são reconhecidos como custo do respectivo exercício.

Na data de transição para as IAS/IFRS, o Grupo adoptou a possibilidade permitida pelo IFRS 1 de não recalculer os ganhos e perdas actuariais diferidos desde o início dos planos (opção normalmente designada de “reset”).

O Banif avalia, para o plano de benefício definido, a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em contribuições futuras necessárias.

Outros benefícios de longo prazo

Para além dos benefícios anteriormente referidos, o Banif assumiu ainda outras responsabilidades por benefícios dos trabalhadores relativas a prémios de antiguidade previstos no ACT, e a cuidados médicos, ao abrigo do SAMS, para com os trabalhadores que rescindiram o contrato de trabalho com o Banif por mútuo acordo, no âmbito do processo de reestruturação implementado em 2012, até ao reemprego dos mesmos ou passagem à situação de reforma.

As responsabilidades com estes benefícios são igualmente determinadas com base em avaliações actuariais, de forma similar às responsabilidades com pensões e registados na rubrica de “Outros passivos” por contrapartida da rubrica de Resultados.

b) Outras entidades do Grupo

As sociedades Banif – Banco de Investimento, S.A., Banif Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., Banif Açor Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., Banif Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A., Banco Banif Mais, S.A., Margem – Mediação de Seguros, Lda e a Banif Rent - Aluguer Gestão e Comercio de Veículos Automóveis, S.A. proporcionam aos seus empregados planos de pensões de contribuição definida, financiados através de fundos de pensões autónomos.

2.19 Provisões e passivos contingentes

O Grupo constitui provisões quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. A provisão corresponde à melhor estimativa do Grupo de eventuais montantes que seria necessário desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço. Se o efeito temporal do custo do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa de juro de antes de impostos que reflecta o risco específico do passivo. Nestes casos o aumento da provisão devido à passagem do tempo é reconhecido em custos financeiros.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões e passivos contingentes estão apresentados na nota 28.

2.20 Dividendos

O Grupo reconhece os dividendos como passivo e deduzidos da rubrica “Capital”, quando são aprovados pelos accionistas. Os dividendos relativos ao exercício, aprovados pelo Conselho de Administração, após a data de referência das demonstrações financeiras, são divulgados nas Notas às Demonstrações Financeiras.

2.21 Reconhecimento de Proveitos e custos

Em geral, os proveitos e custos reconhecem-se em função do período de vigência das operações de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, isto é, são registados à medida que são gerados, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. Os proveitos são reconhecidos na medida em que seja provável que benefícios económicos associados à transacção fluam para o Grupo e a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada.

Para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e para os instrumentos financeiros classificados como “Activos Financeiros disponíveis para venda”, os juros são reconhecidos usando o método da taxa efectiva, que corresponde à taxa que desconta exactamente o conjunto de recebimentos ou pagamentos de caixa futuros até à maturidade, ou até à próxima data de repricing, para o montante líquido actualmente registado do activo ou passivo financeiro. Quando calculada para a determinação da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando os termos contratuais e considerados todos os restantes rendimentos ou encargos directamente atribuíveis aos contratos.

Os dividendos são reconhecidos quando estabelecido o direito de receber o pagamento.

2.22 Rendimentos e encargos por serviços e comissões

O Grupo cobra comissões aos seus clientes pela prestação de um amplo conjunto de serviços. Neste conjunto incluem-se, as comissões pela prestação de serviços continuados, relativamente aos quais os clientes são usualmente debitados de forma periódica, ou as comissões cobradas pela realização de um determinado acto significativo.

As comissões cobradas por serviços prestados durante um período determinado são reconhecidas ao longo do período de duração do serviço. As comissões relacionadas com a realização de um acto significativo são reconhecidas no momento em que ocorre o referido acto.

As comissões e encargos associados a instrumentos financeiros são incluídos na taxa de juro efectiva dos mesmos.

2.23 Garantias financeiras

As garantias financeiras são reconhecidas inicialmente como um passivo, pelo justo valor. Subsequentemente, o passivo é escriturado pelo montante da estimativa de gastos futuros para liquidar a obrigação, à data do balanço. As comissões obtidas pela prestação das garantias financeiras são reconhecidas em resultados, na rubrica “Rendimento de serviços e comissões”, durante o período de vigência das mesmas.

3. EMPRESAS DO GRUPO

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, as empresas do Grupo incluídas no perímetro de consolidação pelo método integral foram as seguintes:

Nome da Sociedade	Sede	Detentor do Capital	31-12-2013		31-12-2012	
			% participação efectiva	Interesses que não controlam	% participação efectiva	Interesses que não controlam
Banif Finance, Ltd.	Ilhas Cayman	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. Numberone, SCPS, Lda	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif e Comercial Açores, Inc San José	E.U.A	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif e Comercial Açores, Inc Fall River	E.U.A	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Investador, SCPS, S.A.	Portugal	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	59,20%	40,80%	59,20%	40,80%
Investador Hotéis S.A.	Portugal	Investador, SCPS, SA	59,20%	40,80%	59,20%	40,80%
Açortur Investimentos Turísticos dos Açores, S.A.	Portugal	Investador, SCPS, SA	49,37%	50,63%	49,37%	50,63%
Turotel, Turismo e Hotéis dos Açores, S.A.	Portugal	Investador, SCPS, SA	58,07%	41,93%	58,07%	41,93%
Investimentos Turísticos e Similares e Apart-Hotel Pico Lda.	Portugal	Açortur Investimentos Turísticos dos Açores, S.A.	49,37%	50,63%	49,37%	50,63%
Banif Rent - Aluguer Cessão e Comercio de Veículos Automóveis	Portugal	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil), S.A.	Brasil	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. Banif International Holdings, Ltd Banif Securities Holding, Ltd	99,85%	0,15%	98,50%	1,50%
Banif - Banco de Investimento, S.A.	Portugal	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif Gestão Activos - Soc. Gestora de Fundos de Investimento Mobiliario, S.A.	Portugal	Banif - Banco de Investimento, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif Açor Pensões - Soc. Gestora Fundos Pensões, S.A.	Portugal	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. Banif - Banco de Investimento, S.A.	67,30%	32,70%	67,30%	32,70%
Banif Capital - Soc. de Capital de Risco S.A.	Portugal	Banif - Banco de Investimento, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Gamma - Soc. Titularização de Créditos, S.A.	Portugal	Banif - Banco de Investimento, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Numberone SCPS, Lda	Portugal	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif International Asset Management Ltd.	Ilhas Cayman	Banif - Banco de Investimento, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif Multifund Ltd.	Ilhas Cayman	Banif International Asset Management Ltd.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif - Banco Internacional do Funchal (Cayman) Ltd	Ilhas Cayman	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif International Holdings, Ltd	Ilhas Cayman	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	85,00%	15,00%	85,00%	15,00%
Banif Financial Services, Inc	E.U.A	Banif International Holdings Ltd	85,00%	15,00%	85,00%	15,00%
Banif Finance (USA) corp.	E.U.A	Banif International Holdings Ltd	85,00%	15,00%	85,00%	15,00%
Banif Forfaiting Company, Ltd.	Bahamas	Banif International Holdings Ltd	85,00%	15,00%	85,00%	15,00%
Banif Securities, Inc.	E.U.A	Banif Securities Holding, Ltd	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif Securities Holding, Ltd	Ilhas Cayman	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif (Brasil), Ltd.	Brasil	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif International Bank, Ltd	Bahamas	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif - Banco de Investimento (Brasil), SA	Brasil	Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil), S.A.	99,85%	0,15%	100,00%	0,00%
Banif US Real Estate	Ilhas Cayman	Banif - Banco de Investimento, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif Cessão de Activos (Brasil), S.A.	Brasil	Banif - Banco de Investimento (Brasil), S.A.	99,85%	0,15%	100,00%	0,00%
Banif - Imobiliária, S.A.	Portugal	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. Banif - Banco de Investimento, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Sociedade Imobiliária Piedade, S.A.	Portugal	Banif - Imobiliária, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif Bank (Malta) PLC	Malta	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	78,00%	22,00%	78,00%	22,00%
Banco Caboverdiano de Negócios S.A.	Cabo Verde	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	51,69%	48,31%	51,69%	48,31%
Banif Holding (Malta) PLC	Malta	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. Banif - Banco Internacional do Funchal (Cayman) Ltd	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif Mais, SCPS, SA	Portugal	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	85,92%	14,08%	85,92%	14,08%
Banco Banif Mais, SA	Portugal	Banif Mais, SCPS, SA Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	86,06%	13,94%	86,06%	13,94%
Banif Plus Bank ZRT	Hungria	Banco Banif Mais SA	86,06%	13,94%	86,06%	13,94%
Margem Mediação de Seguros, Lda	Portugal	Banco Banif Mais SA	85,92%	14,08%	85,92%	14,08%
YCC Investments Luxembourg	Luxemburgo	Banif Mais, SCPS, SA Banco Banif Mais, SA	86,05%	13,95%	86,05%	13,95%
Beta Securitizadora	Brasil	FIP Banif Real Estate	99,85%	0,15%	99,25%	0,75%

Nome da Sociedade	Sede	Detentor do Capital	31-12-2013		31-12-2012	
			% participação directa	Interesses que não controlam	% participação directa	Interesses que não controlam
FIP Banif Real Estate	Brasil	Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil) S.A. Banif - Banco de Investimento (Brasil) S.A.	99,85%	0,00%	99,25%	0,00%
Art Invest	Portugal	Banif - Banco de Investimento, S.A.	62,58%	0,00%	62,58%	0,00%
Banif Reabilitação Urbana	Portugal	Banif - Banco de Investimento, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Imogest	Portugal	Banif - Imobiliária, S.A. Banif - Banco de Investimento, S.A.	80,48%	0,00%	80,48%	0,00%
Capven	Portugal	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. Banif Capital - Soc. de Capital de Risco S.A. Banif - Banco de Investimento, S.A.	67,98%	0,00%	67,98%	0,00%
Banif Renda Habitação	Portugal	Banif - Imobiliária, S.A. Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif Cessão imobiliária	Portugal	Banif - Imobiliária, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Cestarquipark	Portugal	Imogest	80,48%	19,52%	80,48%	19,52%
ZACF - Participações Ltda	Brasil	Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil), S.A.	99,85%	0,15%	98,50%	1,50%
Banif Real Estate Polska	Polónia	Imopredial	97,81%	2,19%	95,28%	4,71%
Tiner Polska	Polónia	Imopredial	92,92%	7,08%	90,53%	9,47%
Imopredial	Portugal	Banif - Imobiliária, S.A. Banif - Banco de Investimento, S.A. Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. Banif - Imobiliária, S.A.	97,81%	0,00%	95,28%	0,00%
Banif Property	Portugal	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. Banif - Banco de Investimento, S.A.	94,76%	0,00%	93,76%	0,00%
Achala	Brasil	Banif (Brasil), Ltd.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Komodo	E.U.A	Banif Securities Holding, Ltd	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Worldvillas	Portugal	Banif - Banco de Investimento, S.A. Banif Capital - Soc. de Capital de Risco S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Turirent	Portugal	Banif - Banco de Investimento, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Wil	Portugal	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. Banif Capital - Soc. de Capital de Risco S.A.	95,00%	5,00%	95,00%	5,00%
Santa Ester S.A.	Brasil	Banif Finance (USA) corp. Banif International Bank, Ltd Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil), S.A.	94,66%	5,34%	-	-
Pitcheia Participações	Brasil	Banif Real Estate Brasil	94,66%	5,34%	-	-
Banif Real Estate Brasil	Brasil	Santa Ester S.A.	94,66%	5,34%	-	-
Banif Portugal Crescimento	Portugal	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	100,00%	0,00%	-	-
SPE Panorama	Brasil	FIP Banif Real Estate	-	-	99,25%	0,75%
Ecoprogresso Trading, SA	Portugal	Banif - Banco de Investimento, S.A.	-	-	50,00%	0,00%
Banif Inv. Conservador	Portugal	Banif - Banco de Investimento, S.A.	-	-	82,89%	0,00%
Banif Inv. Moderado	Portugal	Banif - Banco de Investimento, S.A.	-	-	70,05%	0,00%
Infra invest FEIA	Portugal	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. Banif - Banco de Investimento, S.A.	-	-	100,00%	0,00%

O detalhe das entidades associadas está divulgado na Nota 19.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, as entidades de finalidades especiais incluídas na consolidação foram as seguintes:

Nome da Sociedade	Natureza	31-12-2013	31-12-2012
		% participação	% participação
Atlantes Mortgage N°1 plc	Veículos de Securitização	100,00%	100,00%
Atlantes Mortgage N°2 plc	Veículos de Securitização	100,00%	100,00%
Atlantes Mortgage N°3 plc	Veículos de Securitização	100,00%	100,00%
Atlantes Mortgage N°4 plc	Veículos de Securitização	100,00%	100,00%
Atlantes Mortgage N°5 plc	Veículos de Securitização	100,00%	100,00%
Atlantes Mortgage N°6 plc	Veículos de Securitização	100,00%	100,00%
Atlantes Mortgage N°7 plc	Veículos de Securitização	100,00%	100,00%
Azor Mortgage N° 1	Veículos de Securitização	100,00%	100,00%
Azor Mortgage N° 2	Veículos de Securitização	100,00%	100,00%
Euro Invest Series 3A e 3B	Emissão de Dívida Estruturada	100,00%	100,00%
Atlantes Finance N°4	Veículos de Securitização	100,00%	100,00%
Atlantes Finance N°5	Veículos de Securitização	100,00%	100,00%
Atlantes NPL 1	Veículos de Securitização	100,00%	100,00%
Atlantes Finance N°6	Veículos de Securitização	100,00%	-
Atlantes SME 2	Veículos de Securitização	100,00%	-
Atlantes N.1	Veículos de Securitização	-	100,00%
BMORE Finance No. 4 plc	Veículos de Securitização	-	100,00%
BMORE Finance No. 5 plc	Veículos de Securitização	-	100,00%

No decorrer do período findo em 31 de Dezembro de 2013, as alterações verificadas no Grupo Foram as seguintes:

- Incorporação do Banif Banco de Investimento (Brasil) no Banco Banif Brasil através de aumento de capital no montante de 123.149.942 BRL.
- Aumento de capital no Banco Banif Brasil através de conversão de dívida, concedida por entidades do Grupo, em capital, no montante de 384.376.095 BRL.
- Constituição entidade Indigo, cujo capital foi subscrito em espécie com créditos de entidades relacionadas da Centaurus RG concedidos por entidades do Grupo.
- Troca da entidade Indigo pela participação na entidade Santa Ester. A sociedade Santa Ester detém a sociedade Banif Real Estate Brasil, que por sua vez detém participações nas entidades FIP Banif Real Estate Brasil, Pitchecia, e LDI - Desenvolvimento Imobiliário.

4. RELATO POR SEGMENTOS

O Banif - Grupo Financeiro encontra-se organizado por áreas autónomas de negócio, a actividade de banca comercial e de crédito especializado, a área da banca de investimentos e outras actividades financeiras.

Neste contexto e conforme requerido pela IFRS 8, as divulgações por segmentos operacionais do Grupo correspondem à forma como a informação é analisada pela Gestão do Grupo:

Banca Comercial – Abrange a captação de recursos e produtos de crédito específicos para particulares, empresas e instituições, como sendo Crédito à Habitação, Crédito ao Consumo, produtos para empresários em nome individual (ENI) e pequenas empresas, Factoring, Facilidades de Tesouraria e Créditos de Importação e Exportação.

Banca de Investimento – Abrange a actividade de intervenção no mercado primário e secundário de capitais, por conta própria ou por conta de terceiros, como sendo transacções, corporate finance e aquisições e fusões.

Gestão de Activos – Abrange a oferta de produtos de investimento e respectivos serviços de gestão a particulares e empresas, assim como outros serviços financeiros prestados. Este segmento inclui fundos de investimentos geridos por entidades do Grupo, nos quais o Grupo detém a maioria das suas unidades de participação.

Outros – Abrange todas as operações efectuadas não enquadráveis em nenhum dos segmentos operacionais definidos acima.

O *reporting* por áreas geográficas, nas quais o Grupo desenvolve a sua actividade: Portugal, Resto da União Europeia, América do Norte (EUA), América Latina (Brasil) e resto do mundo.

Os reportes utilizados pela Gestão têm como base informação contabilística de acordo com as IAS/IFRS.

4.1 – Segmentos de negócio

31-12-2013

	Banca Comercial	Banca de Investimento	Gestão de Activos	Outros	TOTAL
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	151.227	1.111	-	5	152.343
Disponibilidades em outras instituições de crédito	170.580	14.803	1.315	79	186.777
Activos financeiros detidos para negociação	2.127	37.959	-	-	40.086
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	30.611	18.145	24.930	-	73.686
Activos financeiros disponíveis para venda	1.744.964	37.077	-	-	1.782.041
Aplicações em instituições de crédito	117.487	-	-	-	117.487
Crédito a clientes	7.667.578	300.289	1.152	6	7.969.025
Investimentos detidos até à maturidade	12.081	-	-	-	12.081
Activos com acordo de recompra	-	-	-	-	0
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-
Activos não correntes detidos para venda	1.496.736	85.004	230	24.981	1.606.951
Propriedades de investimento	117.344	-	612.079	98.153	827.576
Outros activos tangíveis	45.296	655	124.155	77.583	247.689
Activos intangíveis	14.399	2.625	-	52	17.076
Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação	35.963	550	-	93.117	129.630
Activos por impostos correntes	2.057	318	369	673	3.417
Activos por impostos diferidos	224.337	13.804	447	1.859	240.447
Provisões técnicas de resseguro cedido	-	-	-	-	-
Outros activos	137.843	16.559	18.746	24.032	197.180
Total do Activo	11.970.630	528.899	783.423	320.540	13.803.492
Recursos de bancos centrais	2.936.826	140.777	-	-	3.077.603
Passivos financeiros detidos para negociação	12.068	16.717	-	-	28.785
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	12.393	-	-	-	12.393
Recursos de outras instituições de crédito	256.177	61.406	28.887	2.181	348.651
Recursos de clientes e outros empréstimos	6.156.478	145.781	-	1.021	6.303.280
Responsabilidades representadas por títulos	1.257.895	175	-	-	1.258.070
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	-	-	-
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-
Passivos não correntes detidos para venda	949.670	44.642	26	-	994.338
Provisões	12.477	299	172	417	13.365
Provisões técnicas	-	-	-	-	-
Passivos por impostos correntes	4.032	493	530	311	5.366
Passivos por impostos diferidos	42.538	113	87	5.631	48.369
Instrumentos representativos de capital	260.058	-	-	-	260.058
Outros passivos subordinados	152.864	1.454	-	-	154.318
Outros passivos	192.818	3.806	14.504	8.195	219.323
Total do Passivo	12.246.294	415.663	44.206	17.756	12.723.919

31-12-2012

	Banca Comercial	Banca de Investimento	Gestão de Activos	Outros	TOTAL
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	180.847	3.257	-	5	184.109
Disponibilidades em outras instituições de crédito	182.488	23.946	3.573	82	210.089
Activos financeiros detidos para negociação	57.054	157.511	160	-	214.725
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	19.060	17.759	38.773	3.695	79.287
Activos financeiros disponíveis para venda	463.353	261.056	-	31.157	755.566
Aplicações em instituições de crédito	365.542	1.978	-	-	367.520
Crédito a clientes	9.375.638	429.035	2.639	70	9.807.382
Investimentos detidos até à maturidade	10.546	25.738	-	-	36.284
Activos com acordo de recompra	1.213	25.010	-	-	26.223
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-
Activos não correntes detidos para venda	363.381	7.810	-	31.943	403.134
Propriedades de investimento	160.576	-	657.306	106.475	924.357
Outros activos tangíveis	65.247	10.392	136.359	95.027	307.025
Activos intangíveis	22.922	3.256	1	85	26.264
Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação	59.403	282	-	58.945	118.630
Activos por impostos correntes	10.655	4.805	416	1.340	17.216
Activos por impostos diferidos	230.828	18.670	292	1.966	251.756
Provisões técnicas de resseguro cedido	-	-	-	-	-
Outros activos	182.543	18.830	31.612	24.300	257.285
Total do Activo	11.751.298	1.008.335	871.131	355.090	13.986.052
Recursos de bancos centrais	2.469.263	334.821	-	-	2.804.084
Passivos financeiros detidos para negociação	15.142	101.062	-	-	116.204
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	14.017	-	-	-	14.017
Recursos de outras instituições de crédito	519.996	106.940	44.995	17.170	689.101
Recursos de clientes e outros empréstimos	7.556.450	192.395	-	1.585	7.750.430
Responsabilidades representadas por títulos	1.638.652	72.916	-	-	1.711.568
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	-	-	-
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-
Passivos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-
Provisões	24.237	965	5.662	421	31.285
Provisões técnicas	-	-	-	-	-
Passivos por impostos correntes	4.865	530	416	43	5.854
Passivos por impostos diferidos	54.157	2.561	56	6.285	63.059
Instrumentos representativos de capital	2.009	-	-	-	2.009
Outros passivos subordinados	226.370	1.744	-	-	228.114
Outros passivos	184.716	-	12.111	8.722	205.549
Total do Passivo	12.709.874	811.934	63.240	34.226	13.621.274

31-12-2013

	Banca Comercial	Banca de Investimento	Gestão de Activos	Outros	TOTAL
Margem financeira: Clientes externos	115.206	11.121	(1.593)	(72)	124.662
Margem Financeira: Inter - Segmentos	22.926	(3.866)	(4.786)	(14.274)	-
Margem financeira	138.132	7.255	-6.379	-14.346	124.662
Rendimento de instrumentos de capital	836	1.611	-	-	2.447
Rendimento de serviços e comissões - Clientes externos	84.632	7.462	2.391	209	94.694
Rendimento de serviços e comissões - Inter - Segmentos	6.253	2.131	5.942	290	14.616
Rendimento de serviços e comissões	90.884	9.593	8.333	499	109.309
Encargos com serviços e comissões - Clientes externos	(20.654)	(1.181)	(402)	(34)	(22.271)
Encargos com serviços e comissões - Inter - Segmentos	(1.537)	(15)	(8.789)	(136)	(10.477)
Encargos com serviços e comissões	(22.191)	(1.196)	(9.191)	(170)	(32.748)
Resultados de Activos e Passivos avaliados ao Justo Valor através de resultados	(1.648)	(2.694)	(3.229)	1.906	(5.665)
Resultados de Activos Financeiros disponíveis para Venda	32.508	5.312	-	-	37.820
Resultados de Reavaliação Cambial	(1.244)	131	33	(196)	(1.276)
Outros Resultados de Exploração	(24.711)	(5.933)	36.641	(27.484)	(21.487)
Produto da Actividade	212.566	14.079	26.208	(30.791)	213.062
Custos com Pessoal	(117.163)	(3.947)	(4.038)	(3.162)	(128.310)
Outros gastos administrativos	(87.222)	(4.245)	(6.045)	(3.772)	(101.284)
Amortizações do exercício	(22.077)	(1.028)	(1.072)	(1.952)	(26.129)
Provisões líquidas de anulações	(739)	552	7	-	(180)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	(273.358)	(23.238)	(1.247)	(480)	(298.323)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	(6.186)	(1.218)	-	(14)	(7.418)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	(36.300)	(1.887)	(15.901)	(6.090)	(60.178)
Diferenças de Consolidação negativas	-	-	-	-	-
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos (Eq. Patrim)	1.496	53	-	(723)	826
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam	(328.983)	(20.879)	(2.088)	(55.984)	(407.934)
Impostos	31.453	4.118	(472)	(320)	34.779
Correntes	(12.346)	(1.179)	(530)	(413)	(14.468)
Diferidos	43.799	5.297	58	93	49.247
Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam	(297.530)	(16.761)	(2.560)	(56.304)	(373.155)
Resultado de operações descontinuadas	(84.632)	(11.782)	(455)	-	(96.869)
Interesses que não controlam	(4.493)	(208)	4.057	395	(249)
Resultado do Exercício	(386.655)	(28.751)	1.042	(55.909)	(470.273)

31-12-2012

	Banca Comercial	Banca de Investimento	Gestão de Activos	Outros	TOTAL
Margem financeira: Clientes externos	95.694	12.123	(2.654)	(100)	105.063
Margem Financeira: Inter - Segmentos	33.532	702	(4.281)	(29.953)	-
Margem financeira	129.226	12.825	(6.935)	(30.053)	105.063
Rendimento de instrumentos de capital	1.687	709	-	-	2.396
Rendimento de serviços e comissões - Clientes externos	98.881	9.110	2.688	591	111.270
Rendimento de serviços e comissões - Inter - Segmentos	10.183	2.495	4.838	98	17.614
Rendimento de serviços e comissões	109.064	11.606	7.526	689	128.885
Encargos com serviços e comissões - Clientes externos	(28.075)	(596)	(759)	(107)	(29.537)
Encargos com serviços e comissões - Inter - Segmentos	(3.640)	(435)	(7.227)	(329)	(11.630)
Encargos com serviços e comissões	(31.716)	(1.031)	(7.986)	(435)	(41.168)
Resultados de Activos e Passivos avaliados ao Justo Valor através de resultados	(1.629)	(2.511)	(2.412)	(3.535)	(10.087)
Resultados de Activos Financeiros disponíveis para Venda	188	(2.079)	-	-	(1.891)
Resultados de Reavaliação Cambial	1.758	(1.828)	(7)	(122)	(199)
Outros Resultados de Exploração	(3.682)	4.977	466	(17.552)	(15.791)
Produto da Actividade	204.898	22.668	(9.348)	(51.008)	167.208
Custos com Pessoal	(134.904)	(6.505)	(1.178)	(5.093)	(147.680)
Outros gastos administrativos	(99.647)	(7.130)	(9.374)	(5.743)	(121.894)
Amortizações do exercício	(24.134)	(1.336)	(1.813)	(3.642)	(30.925)
Provisões líquidas de anulações	(3.994)	(45)	(2.613)	(231)	(6.883)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	(299.950)	(8.056)	(18)	(9.776)	(317.800)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	(35.233)	(1.906)	-	-	(37.139)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	(63.610)	(3.195)	(3.134)	(1.373)	(71.312)
Diferenças de Consolidação negativas	-	-	-	-	-
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos (Eq. Patrim)	956	(2.875)	-	2.999	1.080
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam	(455.620)	(8.380)	(27.478)	(73.887)	(585.345)
Impostos	60.293	3.312	(183)	(1.799)	61.623
Correntes	(6.175)	(1.256)	(416)	(117)	(7.964)
Diferidos	66.468	4.568	233	(1.682)	69.587
Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam	(395.327)	(5.068)	(27.661)	(75.666)	(503.722)
Resultado de operações descontinuadas	(71.924)	(9.441)	(385)	-	(81.750)
Interesses que não controlam	(5.478)	(189)	4.599	2.344	1.276
Resultado do Exercício	(472.729)	(14.698)	(23.447)	(73.322)	(584.196)

4.2 – Segmentos geográficos

31-12-2013

	Portugal	Resto União Europeia	América Latina	América do Norte	Resto do Mundo	TOTAL
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	152.325	8	-	10	-	152.343
Disponibilidades em outras instituições de crédito	175.422	3.050	-	6.410	1.895	186.777
Activos financeiros detidos para negociação	40.086	-	-	-	-	40.086
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	71.175	-	2.511	-	-	73.686
Activos financeiros disponíveis para venda	1.782.026	-	-	-	15	1.782.041
Aplicações em instituições de crédito	115.309	1.180	-	998	-	117.487
Crédito a clientes	7.772.297	69.848	-	76.250	50.630	7.969.025
Investimentos detidos até à maturidade	12.081	-	-	-	-	12.081
Activos com acordo de recompra	-	-	-	-	-	0
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-
Activos não correntes detidos para venda	500.096	475.097	509.213	-	122.545	1.606.951
Propriedades de investimento	737.923	19.514	27.704	31.415	11.020	827.576
Outros activos tangíveis	246.352	136	-	209	992	247.689
Activos intangíveis	17.019	56	1	-	-	17.076
Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação	20.272	38.176	71.182	-	-	129.630
Activos por impostos correntes	3.417	-	-	-	-	3.417
Activos por impostos diferidos	237.111	656	163	2.516	1	240.447
Provisões técnicas de resseguro cedido	-	-	-	-	-	-
Outros activos	179.728	1.211	4.357	4.941	6.943	197.180
Total do Activo	12.062.639	808.932	615.131	122.749	194.041	13.603.492
Recursos de bancos centrais	3.077.603	-	-	-	-	3.077.603
Passivos financeiros detidos para negociação	28.785	-	-	-	-	28.785
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	110	-	-	-	12.283	12.393
Recursos de outras instituições de crédito	316.410	31.487	-	753	1	348.651
Recursos de clientes e outros empréstimos	6.036.602	4	-	-	266.674	6.303.280
Responsabilidades representadas por títulos	1.258.070	-	-	-	-	1.258.070
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	-	-	-	-
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-
Passivos não correntes detidos para venda	-	568.222	318.501	-	107.615	994.338
Provisões	13.159	-	-	148	58	13.365
Provisões técnicas	-	-	-	-	-	-
Passivos por impostos correntes	5.069	-	297	-	-	5.366
Passivos por impostos diferidos	45.368	3.001	-	-	-	48.369
Instrumentos representativos de capital	260.058	-	-	-	-	260.058
Outros passivos subordinados	154.318	-	-	-	-	154.318
Outros passivos	205.202	1.987	1.139	5.217	5.778	219.323
Total do Passivo	11.400.754	604.701	319.637	6.118	392.409	12.723.619

31-12-2012

	Portugal	Resto União Europeia	América Latina	América do Norte	Resto do Mundo	TOTAL
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	171.672	7.128	2.118	-	3.191	184.109
Disponibilidades em outras instituições de crédito	196.275	5.701	1.800	4.515	1.798	210.089
Activos financeiros detidos para negociação	125.640	22.405	66.658	-	22	214.725
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	74.515	500	-	3.695	577	79.287
Activos financeiros disponíveis para venda	712.784	5.855	31.203	-	5.724	755.566
Aplicações em instituições de crédito	336.799	2	14.839	1.156	14.724	367.520
Crédito a clientes	8.664.599	443.843	434.062	106.297	158.581	9.807.382
Investimentos detidos até à maturidade	25.738	-	10.424	-	122	36.284
Activos com acordo de recompra	-	-	26.223	-	-	26.223
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-
Activos não correntes detidos para venda	385.188	143	17.182	-	621	403.134
Propriedades de investimento	787.945	20.955	51.732	46.582	17.143	924.357
Outros activos tangíveis	292.386	7.351	3.233	235	3.820	307.025
Activos intangíveis	24.337	1.730	82	-	115	26.264
Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação	84.553	34.077	-	-	-	118.630
Activos por impostos correntes	5.823	335	10.814	-	244	17.216
Activos por impostos diferidos	194.144	5.989	48.785	2.746	92	251.756
Provisões técnicas de resseguro cedido	-	-	-	-	-	-
Outros activos	207.119	9.374	33.524	4.273	2.995	257.285
Total do Activo	12.289.517	585.398	752.679	166.490	209.769	13.988.852
Recursos de bancos centrais	2.791.275	12.809	-	-	-	2.804.084
Passivos financeiros detidos para negociação	116.136	46	-	-	22	116.204
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	985	-	13.032	14.017
Recursos de outras instituições de crédito	572.165	69.658	41.736	57	5.485	689.101
Recursos de clientes e outros empréstimos	6.897.216	477.536	6.132	-	369.546	7.750.430
Responsabilidades representadas por títulos	1.299.792	-	411.776	-	-	1.711.568
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	-	-	-	-
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-
Passivos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-	-
Provisões	18.376	2.609	9.824	403	73	31.285
Provisões técnicas	-	-	-	-	-	-
Passivos por impostos correntes	3.256	-	4	2.344	250	5.854
Passivos por impostos diferidos	55.888	3.155	3.967	-	49	63.059
Instrumentos representativos de capital	2.009	-	-	-	-	2.009
Outros passivos subordinados	228.114	-	-	-	-	228.114
Outros passivos	167.252	3.848	24.281	3.808	6.360	205.549
Total do Passivo	12.151.479	589.861	498.705	6.612	394.617	13.621.274

31-12-2013

	Portugal	Resto União Europeia	América Latina	América do Norte	Resto do Mundo	TOTAL
Margem financeira: Clientes externos	116.359	9.542	32	4.623	(5.894)	124.662
Margem financeira: Inter - Segmentos	11.287	(496)	(4.821)	(13.889)	7.919	-
Margem financeira	127.646	9.046	(4.789)	(9.266)	2.025	124.662
Rendimento de instrumentos de capital	2.447	-	-	-	-	2.447
Rendimento de serviços e comissões - Clientes externos	91.313	2.067	-	825	489	94.694
Rendimento de serviços e comissões - Inter - Segmentos	14.321	-	-	294	1	14.616
Rendimento de serviços e comissões	105.634	2.067	-	1.119	489	109.309
Encargos com serviços e comissões - Clientes externos	(21.690)	(45)	-	(160)	(376)	(22.271)
Encargos com serviços e comissões - Inter - Segmentos	(10.018)	(88)	-	(5)	(367)	(10.478)
Encargos com serviços e comissões	(31.708)	(132)	-	(165)	(743)	(32.748)
Resultados de Activos e Passivos avaliados ao Justo Valor através de resultados	(6.304)	-	-	1.497	(858)	(5.665)
Resultados de Activos Financeiros disponíveis para Venda	37.800	-	-	-	20	37.820
Resultados de Reavaliação Cambial	812	266	(4.837)	232	2.251	(1.276)
Outros Resultados de Exploração	3.849	(5.129)	(15.287)	1.240	(6.160)	(21.487)
Produto da Actividade	240.178	6.118	(24.913)	(5.343)	(2.978)	213.082
Custos com Pessoal	(122.774)	(3.132)	(97)	(1.896)	(411)	(128.310)
Outros gastos administrativos	(94.241)	(2.813)	(285)	(3.429)	(516)	(101.284)
Amortizações do exercício	(25.489)	(564)	-	(18)	(58)	(26.129)
Provisões líquidas de anulações	(1.213)	1.033	-	-	-	(180)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	(288.561)	(564)	-	(7.110)	(2.088)	(298.323)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	(7.099)	(319)	-	-	-	(7.418)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	(60.219)	-	-	-	41	(60.178)
Diferenças de consolidação negativas	-	-	-	-	-	-
Diferenças de associadas e empreendimentos conjuntos (Eq. Patrim)	(713)	1.539	-	-	-	826
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam	(380.133)	1.298	(25.295)	(17.798)	(6.008)	(407.934)
Correntes	35.692	(735)	-	(179)	-	34.779
Diferidos	(13.612)	(858)	-	2	-	(14.468)
Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam	(324.441)	563	(25.295)	(17.874)	(6.008)	(373.155)
Resultado de operações descontinuadas	-	(3.270)	(95.756)	-	2.157	(96.899)
Interesses que não controlam	(2.622)	57	1.012	2.328	(1.024)	(249)
Resultado do Exercício	(327.063)	(2.650)	(120.039)	(15.846)	(4.875)	(470.273)

31-12-2012

	Portugal	Resto União Europeia	América Latina	América do Norte	Resto do Mundo	TOTAL
Margem financeira: Clientes externos	99.246	11.032	(1.666)	5.031	(8.580)	105.063
Margem financeira: Inter - Segmentos	17.478	(1.212)	1.666	(17.221)	(711)	-
Margem financeira	116.724	9.820	0	-12.190	-9.291	105.063
Rendimento de instrumentos de capital	2.396	-	-	-	-	2.396
Rendimento de serviços e comissões - Clientes externos	105.908	2.451	-	2.374	537	111.270
Rendimento de serviços e comissões - Inter - Segmentos	16.196	-	-	338	1.061	17.615
Rendimento de serviços e comissões	122.105	2.451	-	2.711	1.618	128.885
Encargos com serviços e comissões - Clientes externos	(28.658)	(25)	-	(476)	(979)	(29.537)
Encargos com serviços e comissões - Inter - Segmentos	(9.334)	(130)	-	(647)	(1.193)	(11.504)
Encargos com serviços e comissões	(37.992)	(155)	-	(1.123)	(2.171)	(41.041)
Resultados de Activos e Passivos avaliados ao Justo Valor através de resultados	(5.177)	16	137	(3.608)	(1.455)	(10.087)
Resultados de Activos Financeiros disponíveis para Venda	(2.700)	-	-	-	809	(1.891)
Resultados de Reavaliação Cambial	(736)	(151)	2	185	501	(199)
Outros Resultados de Exploração	19.549	3.852	(16.783)	(8.042)	(16.102)	(17.526)
Produto da Actividade	214.788	15.833	-16.844	(22.287)	(28.091)	185.800
Custos com Pessoal	(139.891)	(4.527)	-	(2.583)	(679)	(147.680)
Outros gastos administrativos	(108.734)	(6.679)	(354)	(3.430)	(1.089)	(120.286)
Amortizações do exercício	(30.153)	(682)	-	(32)	(58)	(30.925)
Provisões líquidas de anulações	(4.106)	(2.609)	-	(168)	-	(6.883)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	(266.923)	(5.110)	-	(37.110)	(8.657)	(317.800)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	(37.139)	-	-	-	-	(37.139)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	(70.677)	(635)	-	-	-	(71.312)
Diferenças de consolidação negativas	-	-	-	-	-	-
Diferenças de associadas e empreendimentos conjuntos (Eq. Patrim)	2.173	(1.093)	-	-	-	1.080
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam	(440.881)	(5.502)	-16.998	(65.590)	(36.574)	(565.545)
Correntes	58.201	432	1.335	305	1.350	61.623
Diferidos	(7.354)	(605)	(5)	-	-	(7.964)
Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam	(382.480)	(5.070)	(15.663)	(65.285)	(35.224)	(503.722)
Resultado de operações descontinuadas	-	(1.846)	(81.138)	-	1.234	(81.750)
Interesses que não controlam	(7.955)	64	1.232	8.141	(206)	1.276
Resultado do Exercício	(390.435)	(6.852)	(85.569)	(57.144)	(34.196)	(584.196)

5. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Caixa	45.291	53.364
Depósitos à ordem em Banco Centrais	107.052	130.742
Juros de disponibilidades	-	3
	152.343	184.109

Os depósitos à ordem em Bancos Centrais incluem o montante de 54.726 milhares de euros (124.903 milhares de euros em 2012), que visam satisfazer as exigências legais de constituição de disponibilidades mínimas de caixa no Banco de Portugal. De acordo com o Aviso do Banco de Portugal n.º 7/94 de 19 de Outubro e Carta Circular N.º5/2011/DMR de 20/12/2011, o coeficiente a aplicar ascende a 1% dos passivos elegíveis. Estes depósitos passaram a ser remunerados a partir de 1 de Janeiro de 1999.

6. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Cheques a cobrar		
No país	12.615	15.330
No estrangeiro	2	228
Depósitos à ordem		
No país	4.544	2.099
No estrangeiro	99.075	97.970
Outros	70.541	94.462
	186.777	210.089

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no País, em 31 de Dezembro de 2013, foram compensados na Câmara de Compensação nos primeiros dias úteis de Janeiro de 2014.

7. ACTIVOS FINANCIEROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	16.229	101.657
Instrumentos de dívida	19.134	80.671
Instrumentos de capital	4.723	32.397
	40.086	214.725

Na Nota 14 é apresentado o detalhe dos derivados por tipo de instrumento.

A carteira de títulos de negociação em 31 de Dezembro de 2013 tem a seguinte composição (valor de balanço dos instrumentos de dívida incluem juros corridos e a cotação dos instrumentos de capital está expressa em euros):

Natureza e espécie	Valor Nominal	Cotação	Valor de balanço
Instrumentos de Dívida			
ESPIRITO SANTO FIN 5 1/4 06/12/15	770.000	101,63%	809
CAIXA GERAL DEPOSITOS 4 1/4 01/20	500.000	102,44%	532
OBRIGACOES DO TESOURO 4.8 06/15/20	500.000	95,13%	489
GP INVESTMENTS LTD 12/23/2049	485.824	96,63%	478
BANCO VOTORANTIM 7 3/8 01/20	398.811	104,88%	431
BRASKEM FINANCE SA	362.555	111,69%	407
BANCO VOTORANTIM NASSAU 04/10/2014	356.090	98,00%	357
CIMENTO TUPI SA 9 3/4 05/18	342.252	99,38%	345
BRF-BRASIL FOODS 7/8 06/22	344.428	99,75%	345
PETROBRAS INTL FINANCE CO	319.049	103,39%	339
BANCO BMG SA	329.925	100,25%	336
ITAU UNIBANCO HLDGS 5 1/8 05/23	362.555	92,06%	336
VOTO VOTORANTIM LDA 04/17	300.000	107,75%	334
PORTUGUESE OT'S PCB 5.65 02/15/24	325.000	96,13%	324
TAM CAPITAL INC 04/25/2017	290.044	105,13%	309
GALP ENERGIA SCPS S.A. 4 1/8 01/19	300.000	101,54%	306
FIBRIA OVERSEAS FINANCE	275.542	109,38%	305
BANCO SAFRA CI BANSAF6 3/4 01/21	274.092	105,58%	297
BANCO FIBRA SA 4 1/2 04/16	290.044	98,25%	288
USJ ACUCAR E ALCOOL SA 9 7/8 11/19	290.044	93,38%	275
BRASIL TELECOM 5 3/4 02/22	290.044	91,84%	273
MOTA ENGIL SCPS, SA 6.85 03/18/19	239.500	106,10%	259
VALE OVERSEAS LIMITED 01/23/2017	218.983	111,11%	249
EMBRAER OVERSEAS LTD 5.696 23	230.585	99,94%	234
OBRIGACOES DO TESOURO 6.4 02/15/16	190.000	105,63%	211
PEMEX PROJ FDC MASTER TR 08/16	180.000	112,52%	207
BFF INTERNATIONAL LTD 7 1/4 01/20	181.278	110,05%	205
ESPIRITO SANTO FIN GRP 10/21/19	200.000	99,63%	202
BTG INVESTMENTS LP 4 1/2 04/18	217.533	91,57%	201
EDP FINANCE BV 6 02/18	181.278	107,13%	199
SUZANO TRADING BAHIA 5 7/8 01/21	198.680	97,63%	199
PETROLEOS MEXICANOS	170.000	110,85%	198
QCOG CONSTELLATION SA 6 1/4 19-18	200.131	95,50%	193
VOTORANTIM OVERSEAS 06/20	163.150	115,00%	188
BANCO BTG PACTUAL/CAYMAN4 01/16/20	203.031	87,29%	181
MARFRIG HLDC 8 3/8 05/18	189.979	93,13%	179
CENTRAL ELET BRASILEIRAS SA 07/19	152.273	107,50%	168
BANCO FIBRA SA 5 7/8 05/14	166.775	100,13%	168

Natureza e espécie	Valor Nominal	Cotação	Valor de balanço
BANCO BRASL 9 1/4 49-23	159.524	102,75%	167
BANCO BRASL 6 1/4 12/49	208.832	77,75%	165
BANCO BRADESCO SA 04/15/14	155.000	101,65%	160
VALE OVERSEAS LIMITED 4 5/8 09/20	152.273	102,53%	158
BRISA-AUTO ESTRADA PORT 12/05/2016	150.000	104,13%	157
PEMEX PROJ FDG MASTER TR	130.000	114,15%	154
BANCO PANAMERICANO 5 1/2 08/15	145.022	103,00%	153
SANTANDER BRASIL 4 1/2 10/15	145.022	103,05%	152
GOL FINANCE	223.334	65,50%	151
SAMARCO MINERACAO SA 5 3/4 10/23	145.022	98,99%	145
GLOBO COMMUN PAR 4 7/8 04/22	145.022	98,51%	144
CSN ISLANDS XII 7 12/23/49	167.501	83,00%	139
PEMEX PROJ FDG MASTER TR 03/01/2018	121.819	111,44%	138
BANCO DO BRASIL (CAYMAN) 01/15	130.520	102,33%	136
PETROLEO INTL FIN CO 10/06/16	119.643	108,24%	131
OBRIGAÇÕES DO TESOIRO 4.1 04/15/37	172.309	72,75%	130
REPUBLIC OF BRAZIL 01/17/17	114.567	111,17%	130
CESP-COMP ENER SAO PAUL 9 3/4 01/15	181.278	64,63%	125
VOTORANTIM CIMENTOS SA 7 1/4 04/41	126.894	95,08%	123
BANCO SANTANDER 4 5/8 02/17	116.018	104,31%	123
BANCO NAC DESENV BNDES 0 06/16/08	108.767	108,80%	119
BANCO INDUSTR E COMRCL 04/27/20	108.767	104,50%	116
VALE SA	100.000	108,85%	112
MARFRIG HLDG 9 7/8 07/17	108.767	98,50%	112
GLOBO COMUNICACOES PART 6 1/4 49-15	105.141	104,16%	111
BANCO BRASIL (CI) BANBRA4 1/2 01/16	100.000	104,37%	109
COSAN LUXEMBOURG SA 5 03/14/23	123.269	86,88%	109
BANCO COM PORTUGUES 4 3/4 06/17	100.000	104,63%	107
EDP FINANCE BV 4 3/4 09/16	100.000	105,75%	107
BANCO DO BRASIL (CAYMAN) 10/49	95.715	107,38%	104
BANCO VOTORANTIM 6 1/4 05/16	93.627	110,54%	104
OAS FINANCIAL LTD VAR 49-18	113.842	87,75%	102
BCP FINANCE BANK LTD 05/09/2014	101.000	99,00%	100
BANCO ABC BRASIL SA 8 1/2 03/16	107.441	91,00%	100
PETROBRAS INTL FINANCE	89.189	104,39%	95
VALE OVERSEAS LIMITED 01/34	72.511	116,45%	87
BANCO EST RIO GR 7 3/8 02/22	83.388	98,50%	85
BANCO BRADES CI 5 3/4 03/22	85.563	97,95%	85
BRISA - CONCESSÃO ROD. 6.25 05/12/1	79.000	102,67%	81
USIMINAS COMMERCAIL LTD	72.511	108,75%	81
BANCO NAC DESENV ECON 07/20	76.137	101,57%	79
TAM CAPITAL 2 INC	71.786	106,50%	79
BANCO DAYCOVAL 1/4 01/16	72.511	103,63%	77
FED REPUBLIC OF BRASIL	58.009	129,66%	76
PETROBRAS INTL FIN CO 03/01/2018	68.886	106,51%	75
ARCOS DORADOS HL 10 1/4 07/16	76.744	93,25%	75
FED REPUBLIC OF BRAZIL 04/24	52.933	133,20%	71
FED REPUBLIC OF BRASIL 02/25	52.208	132,96%	71
BANCO NAC DE DESEN ECONO 5 3/4	71.061	98,79%	71
VALE OVERSEAS LIMITED 11/21/36	65.985	103,92%	69
ESAL CMBH 6 1/4 23-21	73.986	89,75%	67
PETROLEOS MEXICANOS 3 1/2 01/23	70.287	91,46%	64
BANCO NAC DESENV ECON 09/17	59.000	103,69%	62
LPG INTERNATIONAL INC 12/20/2015	55.490	108,93%	59
GTL TRADE FINANCE INC 10/20/2017	51.790	112,49%	58
EDP FINANCE BV 4 1/8 06/20	55.000	103,50%	58
PETROBRAS INTL 6 3/4 01/41	59.929	92,97%	56
BRASKEM FINANCE 5 3/8 05/22	59.189	93,19%	55
PCB 3,35 10/15/15	52.800	100,63%	54
BANCO COM PORTUG 9 1/4 10/14	50.000	105,00%	54
EDP FINANCE BV 4 7/8 09/20	50.000	105,63%	54
REFER-REDE FERROVIARIA 4 03/16/15	50.000	99,75%	51
FED REPUBLIC OF BRASIL	45.872	107,76%	50
FED REPUBLIC OF BRAZIL	46.046	103,11%	50
FED REPUBLIC OF BRAZIL 01/41	51.790	96,72%	50
BANCO SANTANDER SANBBZ4 1/4 01/16	44.392	103,50%	46
SEMAPA-SOC INV E GESTÃO 6.85 03/30/	40.000	104,03%	42
PEMEX PROJ FDG MASTER TR	40.693	105,21%	42
FED REPUBLIC OF BRAZIL 08/40	35.513	113,68%	41
BANCO BRADESCO (CAYMAN) 03/15	39.953	102,52%	41
BANCO NAC DESENV 6 1/2 06/19	36.993	108,78%	40
CENTRAL ELET BRASILEIRAS SA	36.993	109,54%	40
FED REPUBLIC OF BRAZIL 01/21	36.993	105,42%	39

Natureza e espécie	Valor Nominal	Cotação	Valor de balanço
BM&FBOVESPA SA 5 1/2 07/20	36.993	105,50%	39
JBS FINANCE II LIMITED	36.993	105,38%	39
GCBRBZ5 3/4 01/21	36.993	102,68%	38
BANCO BRASL 3 7/8 01/17	36.993	102,23%	38
BR PROPERTIES SA BRPSA9 12/49-15	36.993	99,75%	37
PETROBRAS INTL FIN CO 3 1/2 02/17	36.993	100,82%	37
MARFRIG OVERSEAS LTD 05/20	36.993	93,38%	34
COSAN OVERSEAS COSAN 8 1/4 49-15	34.034	100,75%	34
FED REPUBLIC OF BRASIL 03/30	18.497	170,67%	32
FED REPUBLIC OF BRASIL	23.330	111,22%	32
ODEBRECHT FINANCE LTD 7 1/2 49-15	33.294	95,99%	31
HYPERMARCAS SA 6 1/2 21/19	29.595	105,75%	31
BANQUE SAFRA LUX 10 01/15	29.163	97,00%	30
BANCO BRASL 5 7/8 01/22	29.004	96,13%	29
PORTUCUESE OT'S 4.35 10/16/17	28.300	99,50%	28
TELEMAR N LESTE SA 5 1/2 10/20	28.279	95,33%	27
BANCO ABC-BRASIL SA 7 7/8 04/20	25.379	98,88%	26
PETROBRAS INTL FINANCE CO 01/40	25.379	94,22%	25
PETROLEOS MEXICA PEMEX 6 03/05/20	21.753	111,00%	25
TAM CAPITAL 8 3/8 06/03/21	23.204	103,75%	24
BANCO BRASL 5 7/8 01/23	25.379	93,75%	24
BR MALLS INTL FI BRMLBZ8 1/2 49-16	22.478	99,50%	23
PETROLEOS MEXICA PEMEX 4 7/8 01/22	21.753	102,65%	23
PCB 3.6 10/15/14	19.161	101,25%	20
BANCO DO BRASIL (CAYMAN) 01/20	18.128	105,45%	20
PETROLEOS MEXICA 6 1/2 06/41	17.403	104,57%	18
MARFRIG HOLDING EUROPE B 11 1/4 21	18.128	95,50%	18
BRASKEM FIN LTD BRASKM7 3/8 12/49	18.128	94,28%	17
VALE OVERSEAS LIMITED 11/39	14.502	103,39%	15
ITAU UNIBANCO/ KY 6.2 12/21/21	14.502	100,98%	15
BANCO SANTANDER BRAS CI 8 03/18/16	15.349	93,50%	15
JBS USA 8 1/4 20-16	12.327	108,63%	14
ODEBRECHT FINANC 7 1/8 06/42	14.502	92,55%	13
VALE SA 5 5/8 09/42	11.602	89,88%	11
GOL FINANCE 04/03/2017	10.877	94,50%	10
BANCO BTG PACTUAL/CAYMAN5 3/4 09/22	10.877	87,00%	10
BANCO SAFRA SA 10 1/4 16	8.288	94,00%	8
BANCO DO NORDESTE NORBRA3 5/8 11/15	7.251	100,76%	7
PETROBRAS INTL FINANCE	5.076	113,56%	6
ANHEUSER-BUSCH ABIBB 9 3/4 11/15	6.139	98,25%	6
FED REPUBLIC OF BRASIL 34	3.626	127,53%	5
ITAU UNIBANCO/KY ITAU 10 1/2 11/15	5.219	98,50%	5
SADIA OVERSEAS LTD 05/24/2017	3.626	110,61%	4
BANCO IND E COM BIC5 1/4 10/25/15	4.351	100,50%	4
PETROLEOS MEXICA PEMEX 5 1/2 06/44	4.351	91,39%	4
ZON MULTIMEDIA 2012/2015	1.000	104,05%	1
JBS USA 7 1/4 06/21	725	104,13%	1
EMPRESA BRAS DE AERONAU 5.15 06/22	725	100,01%	1
PETROLEOS MEXICANOS 4 7/8 01/24	1.450	100,04%	1
			19.134

Natureza e espécie	Quantidade	Cotação	Valor de balanço
Instrumentos de Capital			
FOMENTINVEST	3.076.924	1,5	4.676
CTT SA	6.100	6	34
COMPANHIA DAS QUINTAS SGPS, S.A.	34.317	0,3	11
CIPAN	27.451	0,1	2
BEIRA VOUGA	20.317	-	-
NOVA COMPANHIA GRANDE HOTEL	50.300	-	-
BEIRA VOUGA ACÇÕES PREFERENCIAIS	21.500	-	-
ELECTRICIDADE DE PORTUGAL, SA	50	2,7	-
GALP ENERGIA SGPS-NOM	20	11,9	-
PARMALAT FINANZIARIA SPA	30.000	0,0	-
AMERICAN INTERNATIONAL - CW21	1	14,7	-
			4.723

Instrumentos de dívida no montante de 1.667 milhares de euros estão utilizados como caução de operações de refinanciamento com o BCE (902 milhares de euros em 2012. Em 2012 Instrumentos de dívida no montante de 4.883 milhares de euros estavam a caucionar operações de *Repo's*.

O montante de 3.934 milhares de euros de Notas do Tesouro Nacional e Letras Financeiras do Tesouro emitidas pelo Brasil estão dados como garantia para operar na BM&F – Bovespa, SA e em garantia CIP/TECBAN.

8. OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Instrumentos de capital	73.603	78.284
Instrumentos de dívida	83	1.003
	73.686	79.287

A carteira de títulos ao justo valor através de resultados em 31 de Dezembro de 2013 tem a seguinte composição (valor de balanço dos instrumentos de dívida incluem juros corridos, a cotação dos instrumentos de capital está expressa em euros):

Natureza e espécie	Valor Nominal	Cotação	Valor de balanço
Instrumentos de Dívida			
PCB 4 3/8 06/16/14 JUN	80.000	101,36%	83
			83

Natureza e espécie	Quantidade	Cotação	Valor de balanço
Instrumentos de capital			
APLICAÇÃO URBANAXIV, SA	610.000	27,0	16.494
NORFIN SOLUÇÃO ARRENDAMENTO	2.498.659	4,9	12.240
BANIF CAPITAL INFRASTRUCTURE FUND	3.485	2.923,5	10.188
ARRENDAMENTO MAIS - NORFIN	1.017.965	5,0	5.080
DP INVEST - FUNDO ESPECIAL INV. IMOB. FECHADO	81.500	54,8	4.467
NEW ENERGY FUND	213	17.961,8	3.826
PORTO NOVO F.I.I.F.	41.575	88,0	3.659
GED SUR FCR-CL B	49.900	53,9	2.655
FLORESTA ATLÂNTICA - SGFII (CL B)	40.000	64,7	2.589
APLICAÇÃO URBANA XIII, SA	5.000	512,8	2.564
REP REAL ESTATE PARTNERS D SA	2.511.000	1,0	2.511
FINPRO SCR, SA	407.461	5,8	2.370
GCC LISBOA - GESTÃO DE CEN. COMERCIAIS, SA	135.000	17,5	2.366
FINE ART FUND	18.170	54,6	992
BANIF GLOBAL PRIVATE EQUITY F - FCR	1.000.000	0,7	653
PORTUGAL VENTURE CAPITAL INITIATIVE	922.748	0,7	610
HOZAR PORTUGAL SA	502.391	0,4	190
COMPAGNINTAS SCPS SA	360.000	0,3	112
INAPA - INV. PART. GESTÃO	125.693	0,2	28
GED SUR FCR-CL A	100	53,9	5
FCP	11.446	0,4	4
GALERIAS NAZONI	750	-	-
SHOTGUN PICTURES	10.000	-	-
			73.603

Conforme política contabilística apresentada na Nota 2.7, o Grupo classifica na carteira de títulos de “Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados” as participações em fundos de investimento superiores a 20% e que não detenha o controlo, quando detidos através de fundos de investimento, de capital de risco ou de bancos, atendendo às características destas operações (*seed capital*).

O montante de 81 milhares de euros (83 milhares de euros em 2012) de Obrigações do Tesouro correspondem a “Activos dados em garantia” que se encontram a caucionar os compromissos irrevogáveis com o Fundo de Garantia de Depósitos.

9. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Instrumentos de dívida	1.429.877	533.084
Instrumentos de capital	403.550	266.924
Imparidade de instrumentos de dívida	(630)	(630)
Imparidade de instrumentos de capital	(50.756)	(43.812)
	1.782.041	755.566

A carteira de títulos disponíveis para venda tem a seguinte composição em 31 de Dezembro de 2013:

Natureza e espécie	Valor Nominal	Cotação	Valor de balanço Bruto	Imparidade
Instrumentos de dívida				
OT 01/16 OUT 17	346.957.980	99,50%	348.372	-
OBRIG. TESOIRO 15 JUN 2018 4,45%	256.800.000	98,38%	258.849	-
OBRIG. TESOIRO 09/14JUN 2019 4,75%	169.250.000	96,75%	168.149	-
OBRIG. TESOIRO 05/15 ABR 2021	149.102.500	88,25%	135.641	-
OBRIG. TESOIRO JUN 4,8% 2020	128.155.000	95,13%	125.257	-
OBRIG. TESOIRO 15 ABR 2037	136.515.000	72,75%	103.295	-
BILHETES DO TESOIRO 18JUL2014	70.000.000	99,44%	69.607	-
OBRIG. TESOIRO 25OUT2023	60.000.000	92,13%	55.820	-
OBRIG. TESOIRO 4,2% 15 OUT 2016	45.000.000	101,00%	45.849	-
BILHETES DO TESOIRO 21MAR14	40.000.000	99,94%	39.975	-
BILHETES DO TESOIRO 17JAN2014	25.000.000	100,06%	25.016	-
BILHETES DO TESOIRO 23MAI2014	20.000.000	99,69%	19.938	-
OBRIG. TESOIRO 5,65% FEV 24	18.000.000	96,00%	17.921	-
OBRIG. TESOIRO 15FEV2016 6,4%	9.370.000	105,63%	10.423	-
GRÉCIA 0% OUT 42	630.000	0,00%	630	(630)
ELEPOR 5.875% 02/16	500.000	107,15%	562	-
BESPL 5.625% 06/14	500.000	101,38%	523	-
SEMPLE 6.85 03/30/15	450.000	103,75%	475	-
MADRID 5.75 02/01/18	400.000	110,88%	464	-
PTIPL 5.375 05/15/20	400.000	106,50%	429	-
TITIM 4,75% 05/18	400.000	104,77%	408	-
ENCLPL 6.85 03/18/16	350.000	106,00%	378	-
PORTEL 5.875% 04/18	300.000	109,50%	340	-
PCB 3,35 10/15/15	330.000	100,63%	334	-
RENEPL 6.25% 09/16	300.000	107,00%	326	-
BKTSM 6.375% 09/19	200.000	108,50%	220	-
PORTEL 4.625% 05/20	200.000	102,38%	210	-
EMPARK FUNDING SA 6 3/4 19-18	200.000	102,80%	206	-
EFSE 1% MAR 14	150.000	100,10%	151	-
BRCORO 6.25% 12/14	63.000	103,13%	65	-
OBRIGAÇÕES DO TESOIRO - JUN 03/14	10.000	95,50%	17	-
ZON PL 6.85% 2015	12.000	104,05%	13	-
ELEPOR 6% 12/07/14	9.000	102,80%	9	-
SONPL 7 07/25/15	5.000	104,66%	5	-
			1.429.877	(630)

Natureza e espécie	Quantidade	Cotação	Valor de balanço Bruto	Imperidade
Instrumentos de capital				
DISCOVERY PORTUGAL REALESTATE FUND	116.064	978,29	113.997	-
FUNDO VALIS CLASS A	70.045.972	1,04	72.918	-
FUNDO FLITPTREL	52.662	967,57	50.954	-
FUNDO VALIS CLASS B	33.672.841	0,00	33.673	(33.673)
FUNDO RECUP. TURISMO B	21.444	991,06	21.318	-
FINPRO SCR, SA	3.090.688	5,82	17.979	-
FUNDO FCR CLASS C	20.000	455,11	14.484	(2.329)
FUNDO FCR CLASS B	20.000	547,61	14.245	(2.515)
NEXPONOR	2.033.000	5,00	10.165	-
FUNDO REEST. EMPRESARIAL - FCR	7.554	873,75	6.600	-
AVIVA CENTR EUROPEAN PROPERTY FUND	8.292.693	0,59	4.856	-
IBEROL	169.833.334	0,03	4.787	-
ASCENDI BEIRAS	221.434	20,74	4.719	(127)
LUSO CARBON FUND-FUNDO ESP FECHADO	82	22.535,28	3.781	(1.933)
AÇORLINE LDA	3.367.000	0,00	3.367	(3.367)
PREFF-PAN EUROPEAN REAL STATE FUND	42.500	69,15	2.939	-
ASCENDI NORTE	714.364	3,38	2.413	-
PRADERA EUROPEAN RETAIL FUND CLASS1	300.000	3,42	2.236	(1.303)
FCR REVITALIZAR NORTE CAT. 2	1.818.182	1,00	1.818	-
FCR REVITALIZAR CENTRO CAT. 2	1.818.182	1,00	1.818	-
ASCENDI PORTO	33.289	41,40	1.378	-
CORKFOC	271.188	0,00	1.356	(1.356)
HABIPREDE	5.000	0,00	1.250	(1.250)
JPM GREATER CHINA	207.141.363	0,01	1.175	-
UNICRE, SA	35.076	26,11	916	-
ACT - C - INDÚSTRIA DE CORTIÇAS, S.A	170.410	0,00	852	(852)
VINOCOR	156.421	0,00	782	(782)
FINE ART FUND (CP)	12.645	59,29	750	-
PAN ATLANTICA	950.000	0,00	589	(589)
BANIF INVESTIMENTO CONSERVADOR	100.000	5,55	555	-
SOCIEDADE QUINTA DO FURÃO, LDA	8	68.750,00	550	-
FINANGEST	526	674,90	535	(180)
FCR REVITALIZAR SUL CAT. A 2	454.545	1,00	455	-
FCR REVITALIZAR SUL CAT. B 2	454.546	1,00	455	-
FCR REVITALIZAR SUL CAT. C 2	454.545	1,00	455	-
SIBS,SA	103.436	4,30	445	-
ASCENDI COSTA DE PRATA	83.504	5,19	433	-
IMOVALOR	19.890	14,13	281	-
LUSITANIA SEGUROS	476	207,98	228	(129)
GREFF GLOBAL REAL ESTATE FUND A	2.541	85,67	218	-
DIDIER & QUEIROZ, S.A.	50.000	0,00	150	(150)
SUBERCOR	28.137	0,00	141	(141)
FLORESTA ATLÂNTICA - SCFII, SA	10.125	8,54	86	-
JP MORGAN EUROPEAN PROPERTY FUND	19	4.261,63	81	-
DB GLOBAL MASTERS FUND - 04/05	2.408	16,28	67	(28)
DB GLOBAL MASTERS FUND - 07/07	2.824	12,02	64	(30)
VISA CLASS C	2.533	24,87	63	-
S.W.I.F.T.	27	1.962,96	53	-
GED SUR CAPITAL S.A., SCECR	30.000	0,81	24	-
BTA BANK JSC - CDR'S	27.324	0,54	15	-
BELMONT RX SPC FI DEC08	524	29,13	15	-
GRACITUR	15	0,00	15	(15)
TRANSINSULAR (AÇORES) - TRASP. MARITL. INSUL.	2.000	5,50	11	-
PRETÓRIA LDA	5.736	1,05	6	-
ICE - INTERCONTINENTALEXCHANGE	34	163,09	6	-
NURINTUR	6	0,00	6	(6)
FLITPTREL 15, SA	5.000	1,00	5	-
FLITPTREL SALEMA	5.000	1,00	5	-
CEIM, LDA	800	5,00	4	-
FLIPTREL PORTUGAL SGPS	2.500	1,20	3	-
GARVAL	500	2,00	1	-
LISGARANTE	500	2,00	1	-
NORCARANTE	500	2,00	1	-
FLIPTREL II SA	577	1,00	1	-
VNCORK	801	0,00	1	(1)
COLISEU MICAELENSE, S A	83	1,00	-	-
MACEDO & COELHO	188	1,00	-	-
SC BRAGA SAD	20	1,00	-	-
TEATRO MICAELENSE, S A	83	1,00	-	-
TAEM SGPS	125	1,00	-	-
ASCENDI OPERADORA BLA	202	1,00	-	-
ASCENDI OPERADORA NT	307	1,00	-	-
ASCENDI OPERADORA CP	268	1,00	-	-
ASCENDI OPERADORA CP	202	1,00	-	-
BELMONT ASSET BASED LENDING - B+	7.837	0,00	-	-
BELMONT RX SPC FI SEP08	2	9,44	-	-
OPUS CREDIT SP1 NOV08	1	98,55	-	-
DB GLOBAL MASTERS FUND-V 13-07	4	11,40	-	-
			403.550	(50.758)

O movimento da imparidade de activos financeiros disponíveis para venda, durante o exercício de 2013, é apresentado na Nota 42.

O montante de 13.836 milhares de euros (14.105 milhares de euros em 2012) de Obrigações do tesouro correspondem a “Activos dados em garantia” que se encontram a caucionar os compromissos irrevogáveis com o Fundo de Garantia de Depósitos e o Sistema de Indemnização.

Títulos no montante de 1.322.263 milhares de euros (468.385 milhares de euros em 2012) estão utilizados como caução de operações de refinanciamento com o BCE e crédito intradiário junto do Banco de Portugal, conforme Nota 22.

Em 2012 Instrumentos de dívida no montante de 16.124 milhares de euros encontram-se a caucionar operações de *Repos's*

Instrumentos de capital no montante de 2 milhares de euros encontram-se a caucionar a Sociedade de Garantia Mútua.

Os principais pressupostos utilizados na avaliação dos instrumentos de capitais não cotadas são:

- Unidades de Participação em Fundos – cotação baseada no último NAV disponível para as UP's adquiridas até à data dessa cotação; custo histórico para investimento realizado entre a data da última cotação disponível e a data das demonstrações financeiras;
- Títulos recebidos em dação – registo de 100% de imparidade sobre o valor de balanço caso não existam perspectivas de recuperabilidade. As perspectivas de recuperabilidade são determinadas com base em análises individuais promovidas internamente (nota 2.11)

10. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Mercado monetário interbancário	-	-
Operações de compra com acordo de revenda		
No país	-	220.111
No estrangeiro	-	2.296
Depósitos		
No país	21.801	21.616
No estrangeiro	87.670	78.252
Empréstimos		
No país	505	2.393
No estrangeiro	3.757	12.739
Aplicações a muito curto prazo		
No país	-	-
No estrangeiro	15	11.112
Outros	3.772	19.001
Imparidade	(33)	-
	117.487	367.520

O montante de 6.896 milhares de euros, apresentados em depósitos no estrangeiro, corresponde a uma *Escrow* dada em garantia relativa à alienação da Banif Corretora de Valores e Cambio.

11. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012 Reexpresso	31-12-2012
Crédito a Empresas			
Contas Correntes	731.644	1.104.893	1.104.893
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	161.505	147.528	147.528
Empréstimos	2.353.412	2.434.681	2.434.681
Descobertos	42.877	43.617	43.617
Factoring	103.112	178.406	178.406
Locação Financeira	176.569	239.207	239.207
Outros	80.318	269.684	269.684
Crédito a Particulares			
Habitação	2.889.509	3.252.752	3.252.752
Consumo	523.157	671.395	671.395
Outras finalidades			
Empréstimos	490.290	620.080	620.080
Contas Correntes	91.958	135.671	135.671
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	4.425	5.990	5.990
Locação financeira	17.626	20.601	20.601
Descobertos	22.645	35.762	35.762
Outros	33.052	156.433	156.433
Outros créditos e valores a receber (titulados)	181.096	187.743	187.743
Crédito e juros vencidos	1.177.059	1.343.500	1.343.500
Rendimentos a receber	61.304	69.703	78.302
Despesas com rendimento diferido	69	219	219
Receitas com rendimento diferido	(12.386)	(12.719)	(12.719)
Crédito a clientes líquido	9.129.242	10.905.146	10.913.745
Imparidade em Crédito Concedido	(1.160.217)	(1.097.764)	(1.097.764)
Crédito a clientes líquido	7.969.025	9.807.382	9.815.981

Do crédito a clientes, o montante de 1.475 milhões de euros (2.180 milhões de euros em 2012) está a ser utilizado como caução de operações de refinanciamento como o BCE, conforme Nota 22.

A rubrica “Outros créditos e valores a receber” inclui 22.152 milhares de euros (4.876 milhares de euros em 2012) de títulos de dívida, dos quais o montante de 1.102 milhares de euros estão utilizado como caução de operações de refinanciamento com o BCE, conforme Nota 22.

A rubrica “Crédito e juros vencidos” inclui prestações vencidas à mais de 90 dias. As prestações vencidas entre 30 dias e 90 dias correspondem a 37.905 milhares de euros (145.343 milhares de euros em 2012).

A rubrica de crédito a clientes inclui o montante de 3.389.623 milhares de euros de créditos objecto de securitização.

O crédito relativo à locação financeira é o seguinte:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Rendas e valores residuais Vincendos:		
Até 1 ano	53.257	64.896
De 1 ano até 5 anos	91.361	106.055
Mais de 5 anos	170.082	238.489
	314.700	409.440
Juros vincendos :		
Até 1 ano	7.006	1.918
De 1 ano até 5 anos	10.818	3.665
Mais de 5 anos	34.268	42.722
	52.092	48.305
Capital vincendo		
Até 1 ano	46.251	62.978
De 1 ano até 5 anos	80.542	102.390
Mais de 5 anos	135.814	155.984
	262.607	321.352

As rendas e valores residuais vincendos representam o valor mínimo de locação a receber.

A Sociedade considera como crédito reestruturado o crédito relativamente ao qual tenha existido alterações das respectivas condições contratuais, que se tenham traduzido, nomeadamente, no alargamento do prazo de reembolso, na introdução de períodos de carência ou na capitalização de juros, devido a dificuldades financeiras do mutuário, independentemente de ter ou não existido atrasos no pagamento das prestações de capital e juros, conforme descrito no ponto 06 do Relatório de Gestão, designadamente no que se refere aos Riscos de Crédito.

Foram cedidos a fundos de investimento (Nota 9) créditos no valor nominal de 147.750 milhares de euros, nos seguintes montantes:

2013

Fundo	Valor nominal do crédito cedido	Imparidade	Preço de venda	(Perda) / Ganho
FCR	11.113	4.862	6.829	578
VALLIS	908	231	898	221
DISCOVERY	129.373	27.367	115.266	13.260
FRE	6.356	28	6.356	28
	147.750	32.488	129.349	14.087

2012

Fundo	Valor nominal do crédito cedido	Imparidade	Preço de venda	(Perda) / Ganho
VALLIS (1)	99.959	32.548	69.366	1.955
FRT	19.206	1.780	19.206	1.780
FCR	6.950	2	6.430	(518)
FLIT (2)	30.721	409	30.623	311
	156.836	34.739	125.625	3.528

Nos termos dos contratos de cessão de créditos, o Grupo transferiu todos os direitos, benefícios e riscos associados aos créditos cedidos, incluindo os respectivos colaterais. Ainda no âmbito das referidas operações, o Grupo adquiriu activos financeiros (unidades de participação de fundos de investimento colectivo), cujas características, riscos e *cash-flows* esperados são substancialmente diferentes face aos activos financeiros cedidos.

Neste contexto e de acordo com a IAS 39, parágrafos 20 a), 21, 23 e 25, as referidas operações permitem o desreconhecimento dos activos cedidos (créditos) e os activos financeiros adquiridos (UP's) foram reconhecidos pelo respectivo justo valor à data da transferência e classificados na categoria de Activos Financeiros Disponíveis para Venda, uma vez que o Grupo não tem o controlo nem influência significativa nos referidos fundos de investimento colectivo.

Os títulos reclassificados nesta rubrica, em 2012, são os seguintes:

31-12-2013			
Nome	Quant.	valor balanço	valor mercado
RENTIPAR SEGUROS 2015	5.000	5.000	5.000
CSA DEZ 2017	345	345	345
		5.345	5.345
31-12-2012			
Nome	Quant.	valor balanço	valor mercado
HARBOURMASTER CLO	500.000	4.025	2.752
RENTIPAR SEGUROS 2015	5.000	5.000	5.000
CSA DEZ 2017	345	345	345
		9.370	8.097

Conforme disposto na IFRS 7, os títulos estão valorizados de acordo com metodologias de valorização internas (nível 3).

12. INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Instrumentos de dívida	12.081	36.284
Imparidade	-	-
	12.081	36.284

Títulos no montante de 9.592 milhares de euros (17.530 milhares de euros em 2012) estão utilizados como caução de operações de refinanciamento com o BCE, conforme Nota 22.

Em 2012, Instrumentos de dívida no montante de 8.208 milhares de euros encontram-se a caucionar operações de *Repos's*.

A carteira de títulos de investimentos detidos até à maturidade tem a seguinte composição em 31 de Dezembro de 2013:

Natureza e espécie	Quantidade	Valor de balanço
Instrumentos de dívida		
PT INT FIN 5% NOV19	3.900.000	3.983
CAIXABANK 4,125% NOV 14	2.500.000	2.553
BES 5,625% 5JUN 2014	2.400.000	2.489
EDP FIN 5,5% FEV 14	1.500.000	1.579
GOLDMAN FLT MAI 2016	1.500.000	1.477
		12.081

Os títulos reclassificados nesta rubrica, em 2008, são os seguintes:

31-12-2013			
Nome	Quant.	valor balanço	valor mercado
GOLDMAN SACHS GROUP INC	1.500.000	1.477	1.490
		1.477	1.490
31-12-2012			
Nome	Quant.	valor balanço	valor mercado
MORGAN STANLEY & CO INTL	3.000.000	2.994	3.002
CREDIT SUISSE USA INC 04/12/13	7.500.000	5.682	5.696
FRIESLAND BANK FLOAT 04/13	2.500.000	2.495	2.506
GOLDMAN SACHS GROUP INC	1.500.000	1.460	1.444
		12.631	12.648

Estes títulos caso não tivessem sido reclassificados, teriam um impacto positivo de 13 milhares de euros no resultado do exercício de 2013.

Conforme disposto na IFRS 7, os títulos estão valorizados de acordo com cotações de mercado (nível 2).

13. ACTIVOS COM ACORDO DE RECOMPRA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Instrumentos de dívida	-	26.223
	-	26.223

14. DERIVADOS

Derivados de Negociação

Os instrumentos financeiros derivados, em que o Grupo é contraparte com as variações do justo valor reconhecidas por contrapartida de resultados, correspondentes aos seguintes tipos de instrumentos:

Descrição	Valores Nacionais	31-12-2013		31-12-2012	
		Justo Valor		Justo Valor	
		Positivo	Negativo	Positivo	Negativo
Contratos sobre taxas de câmbios					
Swap FX	456.421	92	5.772	178	3.639
Forwards	39.328	1.929	42	525	471
Contratos sobre taxas de juro					
Interest Rate Swaps	4.633.032	14.208	18.204	26.107	30.061
Contratos sobre crédito					
Credit Default Swap	-	-	-	74.090	74.090
Contratos sobre outro tipo de subjacente					
Opções	-	-	-	757	757
	5.128.781	16.229	24.018	101.657	108.018

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados são reconhecidos no balanço em rubricas separadas do Activo e do Passivo. O justo valor positivo é reconhecido em “Activos financeiros detidos para negociação” (Nota 7) e o justo valor negativo em “Passivos financeiros detidos para negociação” (Nota 23).

Derivados de cobertura

O Grupo contrata instrumentos financeiros derivados para cobrir a sua exposição ao risco de taxa de juro. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Grupo está exposto às variações de justo valor, ou a variações de *cash-flows* ou se se encontra perante coberturas de transacções futuras.

O Grupo, para aquelas relações de cobertura que se enquadram nos requisitos obrigatórios da IAS 39, adoptou a contabilidade de cobertura formal, nomeadamente o modelo de cobertura de exposição à variabilidade nos fluxos de caixa (*Cash flow hedge*) e apresenta na sua carteira de

derivados, *swaps* de taxa de juro, que estão a cobrir o risco de variações nos fluxos de caixa dos Recursos de outras instituições de crédito e Responsabilidades representadas por títulos.

Conforme disposto na IFRS 7, os derivados de cobertura estão valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado (nível 2) (Ver Nota 45).

15. ACTIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica apresentou o seguinte movimento:

2013

Categoria de activo	Saldo líquido em 31-12-2012	Unidades descontinuadas	Movimento do exercício					Saldo líquido em 31-12-2013	Imparidade acumulada
			Aquisições	Transferências	Alienações	Outros movimentos	Perdas de imparidade reconhecidas		
Imóveis e equipamentos	377.271	(17.946)	230.047	(3.173)	(58.993)	2.118	(28.358)	500.966	(48.480)
Participações:									
Centaurus RC	25.863	-	-	-	-	-25.863	-	-	-
FIP Banif Real Estate Brasil	-	-	-	-	-	25.218	-	25.218	-
LDI - Desenvolvimento imobiliário	-	-	-	-	-	67.898	-	67.898	-
Banco Banif Brasil	-	296.043	-	-	-	17.182	-	313.225	-
ZACF	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Banif Banco de Investimento (Brasil)	-	66.668	-	-	-	-	-	66.668	-
Beta Securitizadora	-	35.975	-	-	-	-	-	35.975	-
Banif Gestão Activos (Brasil)	-	103	-	-	-	-	-	103	-
FIP Banif Real Estate	-	127	-	-	-	-	-	127	-
Banif Bank (Malta)	-	474.954	-	-	-	143	-	475.097	-
Banco Caboverdiano Negócios	-	121.053	-	-	-	621	-	121.674	-
	403.134	978.977	230.047	(3.173)	(58.993)	87.317	(28.358)	1.606.951	(48.480)

2012

Categoria de activo	Saldo líquido em 31-12-2011	Entrada de entidades no perímetro de consolidação	Movimento do exercício					Saldo líquido em 31-12-2012	Imparidade acumulada
			Aquisições	Transferências	Alienações	Outros movimentos	Perdas de imparidade reconhecidas		
Imóveis e equipamentos	267.678	6.148	212.368	(65.588)	(20.440)	1.745	(24.640)	377.271	(30.219)
Participações - Centaurus RC	-	-	-	25.863	-	-	-	25.863	-
	267.678	6.148	212.368	(39.725)	(20.440)	1.745	(24.640)	403.134	(30.219)

A coluna “Transferências” de imóveis e equipamentos de 2013 no montante de 3.173 milhares de euros correspondem a: transferência de imóveis para propriedade de investimento (-19.264 milhares de euros) – Nota 16, transferência de imóveis de serviço próprios (+8.514 milhares de euros), reclassificação imóveis classificados em outros activos (+1.855 milhares de euros) e transferência para esta rubrica de viaturas classificadas em activos em locação financeira – nota 17 - de 5.722 milhares de euros.

A movimentação da imparidade está apresentada na nota 42.

No período em referência, as aquisições correspondem ao montante recuperado por meio de execução ou arrematação de garantias colaterais associadas a crédito concedido, correspondendo essencialmente a imóveis.

Para efeitos de determinação de eventuais imparidades, as avaliações dos activos não correntes detidos para venda são realizadas por peritos especializados e independentes de acordo com os critérios e metodologias geralmente aceites para o efeito, que integram análises pelo método do custo e pelo método de mercado, sendo o justo valor definido pelo montante que pode ser razoavelmente esperado pela transacção entre um comprador e um vendedor interessados, com equidade entre ambos, nenhum deles estando obrigado a vender ou a comprar e ambos estando conhecedores de todos os factores relevantes a uma determinada data.

Unidades descontinuadas

Na sequência das negociações que decorrem no âmbito do plano de recapitalização em curso perspectiva-se que a alienação das participações no Banco Banif Brasil, Banif Bank (Malta) e Banco Caboverdiano de Negócios, sejam executadas durante o exercício de 2014. Neste contexto, estas unidades de negócio passaram a ser enquadradas como unidades operacionais descontinuadas.

Detalhe dos activos, passivos das unidades descontinuadas:

	Banco Banif Brasil	ZACF	Banif Banco de Investimento (Brasil) SA	Beta Securizadora	Banif Gestão Activos (Brasil)	FIP Banif Real Estate	Banif Bank (Malta)	Banco Caboverdiano Negocios
Total do Activo	313.224	-	66.667	35.975	103	127	475.097	121.675
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.754	-	-	-	-	-	93.897	12.427
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.174	-	4	1	-	1	442	662
Activos financeiros detidos para negociação	17.272	-	21.816	-	-	126	16.880	-
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	180
Activos financeiros disponíveis para venda	2.430	-	9.385	-	-	-	1.900	6.144
Aplicações em instituições de crédito	6.653	-	7.484	570	-	-	4	15.047
Crédito a clientes	169.131	-	4.068	34.899	-	-	343.399	81.834
Investimentos detidos até à maturidade	14.271	-	-	-	-	-	-	106
Activos com acordo de recompra	10.227	-	-	-	-	-	-	-
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-
Activos não correntes detidos para venda	22.094	-	330	-	-	-	137	2.438
Propriedades de investimento	2.746	-	-	-	-	-	-	-
Outros activos tangíveis	1.284	-	525	-	1	-	7.587	2.106
Activos intangíveis	(1)	-	60	-	-	-	899	62
Activos por impostos correntes	4.901	-	2.555	165	102	-	-	193
Activos por impostos diferidos	40.264	-	8.849	339	-	-	5.230	45
Provisões técnicas de resseguro cedido	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros activos	17.025	-	11.591	2	-	-	4.721	429

	Banco Banif Brasil	ZACF	Banif Banco de Investimento (Brasil) SA	Beta Securizadora	Banif Gestão Activos (Brasil)	FIP Banif Real Estate	Banif Bank (Malta)	Banco Caboverdiano Negocios
Total do Passivo	237.562	-	44.642	36.271	10	16	568.222	107.615
Recursos de bancos centrais	-	-	-	-	-	-	5.001	-
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	12.057	-	-	-	-	-	-	3.808
Recursos de clientes e outros empréstimos	3.564	-	50	-	-	-	561.530	97.369
Responsabilidades representadas por títulos	197.059	-	43.116	35.655	-	-	-	-
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	-	-	-	-	-	-
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões	10.982	-	183	-	-	-	-	119
Provisões técnicas	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos por impostos correntes	-	-	-	-	-	-	-	763
Passivos por impostos diferidos	552	-	660	-	-	-	-	269
Instrumentos representativos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	13.349	-	633	616	10	16	1.690	5.288

Resultados das unidades descontinuadas:

	Banco Banif Brasil	ZACF	Banif Banco de Investimento (Brasil) SA	Beta Securitizadora	Banif Gestão Activos (Brasil)	FIP Banif Real Estate	Banif Bank (Malta)	Banco Caboverdiano Negocios
Juros e rendimentos similares	53.351	-	5.897	135	-	1	21.142	7.555
Juros e encargos similares	37.905	-	7.112	4.697	-	-	14.913	3.226
Margem financeira	15.446	-	(1.215)	(4.562)	-	1	6.229	4.329
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	25	58
Rendimentos de serviços e comissões	437	-	483	22	-	-	1.342	1.511
Encargos com serviços e comissões	112	-	37	7	-	8	513	251
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resu	6.536	-	(3.056)	-	-	11	786	(5)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-	384	-
Resultados de reavaliação cambial	(6.229)	-	-	-	-	-	406	55
Resultados de alienação de outros activos	2.966	1	-	-	-	-	-	-
Prémios líquidos de resseguro	-	-	-	-	-	-	-	-
Custos com sinistros líquidos de resseguros	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação das provisões técnicas líquidas de resseguro	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros resultados de exploração	(6.966)	(1)	1.439	4.649	14	(267)	(630)	487
Produto da actividade	12.079	(1)	(2.385)	103	14	(262)	8.029	6.185
Custos com pessoal	12.938	-	4.051	-	41	-	5.279	1.492
Gastos gerais administrativos	14.666	3	2.148	99	41	124	3.845	1.524
Depreciações e amortizações	597	-	231	-	1	-	727	445
Provisões líquidas de reposições e anulações	3.443	-	(5)	(42)	-	-	-	-
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	74.458	-	4.268	341	-	-	1.319	(151)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperaç	-	-	-	-	-	-	-	1
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	-	-	178	-	-	-	-	6
Diferenças de consolidação negativas	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência pa	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado antes de impostos e de interesses minoritários	(94.014)	(4)	(13.257)	(295)	(69)	(386)	(3.141)	2.866
Correntes	(10.774)	-	(1.475)	(205)	-	-	129	10
Diferidos	(10.774)	-	(1.475)	(20)	-	-	129	709
Impostos	(83.240)	(4)	(11.782)	(275)	(69)	(386)	(3.270)	2.157
Resultado após impostos antes de interesses minoritários	(997)	-	(14)	1	-	(1)	27	1.024
Interesses minoritários	(82.243)	(4)	(11.768)	(276)	(69)	(385)	(3.298)	1.133
Resultado consolidado do exercício								

16. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Esta rubrica apresentou o seguinte movimento:

2013

Categoria de activo	Saldo em 31-12- 2012	Entrada de entidades no perímetro de consolidação	Aquisições	Reavaliações	Alienações	Transferências			Diferenças de câmbio	Saldo em 31-12- 2013
						Imóveis de serviço próprio	Activos detidos p/ venda	Outros activos		
Edifícios e terrenos	924.357	-	13.177	(50.890)	(63.866)	1.265	12.286	-	(8.753)	827.576
	924.357	-	13.177	(50.890)	(63.866)	1.265	12.286	-	(8.753)	827.576

2012

Categoria de activo	Saldo em 31-12- 2011	Entrada de entidades no perímetro de consolidação	Aquisições	Reavaliações	Alienações	Transferências			Diferenças de câmbio	Saldo em 31-12- 2012
						Imóveis de serviço próprio	Activos detidos p/ venda	Outros activos		
Edifícios e terrenos	844.026	26.287	42.497	(52.725)	(21.801)	3.732	79.613	10.189	(7.461)	924.357
	844.026	26.287	42.497	(52.725)	(21.801)	3.732	79.613	10.189	(7.461)	924.357

A coluna “transferência” de 2013 corresponde a:

- Imóveis de serviço próprio: imóveis que deixaram de ser de serviço próprio (+1.265 milhares de euros), essencialmente agência que encerraram,
- Activos não correntes detidos para venda: Imóveis transferidos devido à mudança de política do grupo em relação a sua gestão – nota 16 – (+19.264 milhares de euros).
- Activos não correntes detidos para venda: reclassificação dos activos das unidades descontinuadas (-6.978 milhares de euros).

As valorizações das propriedades de investimento são realizadas por peritos especializados e independentes de acordo com os critérios e metodologias geralmente aceites para o efeito, que integram análises pelo método do custo e pelo método de mercado, sendo o justo valor definido pelo montante que pode ser razoavelmente esperado pela transacção entre um comprador e um vendedor interessados, com equidade entre ambos, nenhum deles estando obrigado a vender ou a comprar e ambos estando conhecedores de todos os factores relevantes a uma determinada data, conforme Nota 2.4.

As reavaliações estão apresentadas na nota 39.

As propriedades de investimento apresentam no exercício os seguintes valores:

- Rendimento de rendas: 21.238 milhares de euros (15.335 milhares de euros em 2012) – Nota 39.
- Gastos operacionais directos: 5.122 milhares de euros (5.067 milhares de euros em 2012).

Os imóveis temporariamente não arrendados elevam-se a 460.922 milhares de euros, sendo o montante de 210.936 milhares de euros referentes a imóveis recebidos por reembolso de crédito próprio.

17. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

Conforme referido na Nota 2.14, os imóveis de serviço próprio são registados pelo justo valor, actualizado de 3 em 3 anos. A última reavaliação foi efectuada com referência a 31 de Dezembro de 2012.

17.1 – Movimento ocorrido:

2013

Categoria de activo	Saldo líquido em 31-12-2012	Transferência para activos não correntes detidos para venda das unidades descontinuadas	Aumentos		Transferências	Amortizações do exercício	Imparidade do exercício	Alienações	Abates	Regularizações	Diferenças de cambio	Saldo líquido em 31-12-2013
			Aquisições	Reavaliações (líquido)								
Imóveis	227.689	(6.874)	545	-	(9.460)	(8.588)	(10.456)	-	(1.380)	534	(5)	191.985
Equipamento	14.986	(4.432)	1.612	-	472	(3.986)	-	(389)	(62)	-	(13)	8.177
Activos em locação operacional	27.377	(46)	-	-	(5.586)	(5.791)	-	(3.527)	-	-	-	12.428
Activos em locação financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Activos tangíveis em curso	34.851	(587)	445	-	(1.352)	-	-	-	-	(320)	-	33.058
Outros activos tangíveis	2.142	(53)	453	-	(175)	(326)	-	-	(1)	-	-	2.041
	309.085	(11.972)	3.055	-	(16.101)	(16.691)	(10.456)	(3.926)	(1.443)	214	(18)	247.889

2012

Categoria de activo	Saldo líquido em 31-12-2011	Entrada de entidades no perímetro de consolidação	Aumentos		Transferências	Amortizações do exercício	Imparidade do exercício	Alienações	Abates	Regularizações	Diferenças de cambio	Saldo líquido em 31-12-2012
			Aquisições	Reavaliações (líquido)								
Imóveis	260.385	17	290	(6.607)	(3.993)	(10.005)	(4.092)	(4.085)	(1.864)	(378)	1	227.689
Equipamento	21.144	130	1.746	-	526	(6.751)	-	(525)	(156)	-	(1.128)	14.986
Activos em locação operacional	52.475	-	15	-	(9.311)	(9.512)	(405)	(5.885)	-	-	-	27.377
Activos em locação financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Activos tangíveis em curso	33.104	-	3.705	-	(1.958)	-	-	-	-	-	-	34.851
Outros activos tangíveis	2.084	-	25	-	555	(508)	-	-	(14)	-	-	2.142
	309.192	147	5.761	(6.607)	(14.181)	(26.778)	(4.497)	(10.495)	(2.034)	(378)	(1.127)	307.085

O valor líquido dos imóveis, caso os mesmos estivessem contabilizados pelo método do custo, seria 175.220 milhares de euros.

A coluna “transferência” corresponde essencialmente:

- Transferência para propriedades de investimento de imóveis que deixaram de ser de serviço próprio (9.780 milhares de euros) – nota 16;
- Transferência de viaturas em locação operacional para activos não correntes detidos para venda no montante de 5.722 milhares de euros – nota 15;

17.2 – Activos fixos tangíveis em regime de locação operacional

Maturidade Residual	Valor Líquido	Pagamentos futuros em locação operacional não cancelável	Rendas contingentes reconhecidas em resultados
Inferior a 1 Ano	9.962	2.831	-
Entre 1 e 5 Anos	2.466	354	-
Superior a 5 Anos	-	-	-
	12.428	3.185	-

Os activos fixos em regime de locação operacional correspondem a viaturas.

18. *GOODWILL* E OUTROS ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido foi:

31-12-2013

Categoria de activo	Saldo líquido em 31-12-2012	Transferência para activos não correntes detidos para venda das unidades descontinuadas	Aquisições	Transferências	Amortizações do exercício	Imparidade	Abates (líquido)	Diferenças de câmbio	Saldo líquido em 31-12-2013
Goodwill	1.905	-	-	-	-	-	-	-	1.905
Activos intangíveis em curso	9.289	-	1.057	6.387	-	-	(2.486)	-	14.247
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	14.474	(723)	604	(7.445)	(6.800)	-	-	(1)	110
Outros activos intangíveis	596	(137)	-	1.058	(639)	-	(64)	-	814
	26.264	(859)	1.661	-	(7.439)	-	(2.550)	(1)	17.076

31-12-2012

Categoria de activo	Saldo líquido em 31-12-2011	Entrada de entidades no perímetro de consolidação	Aquisições	Transferências	Amortizações do exercício	Imparidade	Abates (líquido)	Diferenças de câmbio	Saldo líquido em 31-12-2012
Goodwill	2.933	-	-	-	-	(1.028)	-	-	1.905
Activos intangíveis em curso	13.618	-	2.684	(7.013)	-	-	-	-	9.289
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	9.901	16	3.971	6.860	(6.401)	-	(10)	137	14.474
Outros activos intangíveis	1.004	-	-	-	(408)	-	-	-	596
	27.456	16	6.655	(153)	(6.800)	(1.028)	(10)	137	26.264

A rubrica *Goodwill* corresponde às seguintes participações:

Relativamente a 31 de Dezembro de 2013, o Grupo realizou o seguinte teste de imparidade ao *goodwill*:

Para a sociedade Investa or, SGPS, SA, foi efectuado um estudo inicial, que justifica o *goodwill* reconhecido (no montante de 2.218 milhares de euros), e foi efectuado em 2013 uma actualiza  o do mesmo. Em 2010 foi registado uma imparidade de 313 milhares de euros. Nesta an lise foi utilizado o m todo *Discounted Cash-Flows*, tendo por base a an lise prospectiva da actividade futura da empresa e dos seus neg cios consubstanciada em projec  es econ micas e financeiras a m dio e longo prazo (6 anos) e   determina  o dos respectivos fluxos financeiros previsionais. Na avalia  o, foram utilizados os seguintes par metros:

- Taxa de infla  o: 2,00% (2012: 2,00%)
- Taxa de rendimento real: 3,93% (2012: 3,85%)
- Taxa de risco: 3,11% (2012: 3,14%)
- Taxa de actualiza  o: 9,31% (2012: 9,25%)
- Taxa de risco adicional (perpetuidade): 1,00% (2012: 1,00%)
- Taxa de capitaliza  o: 8,24% (2012: 8,18%)

A avalia  o ao goodwill foi desenvolvida com base no pressuposto de continuidade das opera  es e nos elementos hist ricos e contabil sticos das entidades avaliadas. As metodologias e pressupostos chave utilizados nas avalia  es s o comumente aceites para a avalia  o de empresas e a sua aplica  o foi realizada em concord ncia com as pr ticas internacionais de avalia  es de empresas e aceites pela Gest o do Grupo. N o foram identificadas poss veis altera  es em pressupostos chave que justificassem a quantifica  o dos respectivos impactos, conforme requerido pelo par grafo 134 (f) da IAS 36.

19. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a rubrica de Investimentos em Associadas apresenta a seguinte composi  o:

Nome da Sociedade	Sede Social	Actividade principal	Detentor de capital	% de participa��o	Valor da participa��o	31-12-2013		Resultado L�quido	Contributo L�quido
						Goodwill	Total de Capital Pr�prio		
Rentipar Seguros, SGPS, SA	Avenida Barbosa do Bocage, 85	Seguradora	Banif, SA	47,69%	90.904	-	190.607	(1.250)	(596)
Banca Puteyo	Virgen de Guadalupe - 2 Villanueva de la Serena, Badajoz	Banca	Banif, SA	33,32%	35.502	-	106.548	4.492	1.497
Inmobiliaria Vegas Altas	Parque de la Constituci�n, 9 Villanueva de la Serena	Imobili�rio	Banif, SA	33,33%	2.874	-	8.022	128	42
Espa�o 10	Av. Barbosa do Bocage 83-85, 1050-050 Lisboa	Imobili�rio	Banif, SA	25,00%	-	-	(1.849)	(678)	(170)
MCOE	Rua Tierno Galvan, Torre 3, 10.� Piso Amoreiras, Lisboa	Gest�o Investimentos	Banif - Banco de Investimento, SA	25,00%	550	-	2.200	212	53
Pedidos Liz	Portugal	Fundo de Investimento	Imogest	40,24%	-	-	1	-	-
					129.830	-	305.528	8.004	859

Nome da Sociedade	Sede Social	Actividade principal	Detentor de capital	% de participação	Valor da participação	31-12-2012		Resultado Líquido	Contributo Líquido
						Código III	Total de Capital Próprio		
Rentipar Seguros, SCPS, SA	Avenida Barbosa do Bocage, 85	Seguradora	Banif, SA	47,69%	83.840	-	176.252	6.212	2.962
Banca Pueyo	Virgen de Guadalupe, 2 Villanueva de la Serena, Badajoz	Banca	Banif, SA	33,32%	31.662	-	95.024	2.998	999
Inmobiliaria Vegas Altas	Parque de la Constitución, 9 Villanueva de la Serena	Imobiliário	Banif, SA	33,33%	2.631	-	7.894	87	29
Espaco 10	Av. Barbosa do Bocage 83-85, 1050-050 Lisboa	Imobiliário	Banif, SA	25,00%	-	-	(1.171)	(141)	(35)
MIC02	Rua Tierno Galvan, Torre 3, 10.º Piso Amoreiras, Lisboa	Gestão investimentos	Banif - Banco de Investimento, SA	25,00%	497	-	1.989	(3.016)	(754)
Pedidos Liz	Portugal	Fundo de investimento	Imogest	40,24%	-	-	1	(1)	-
Bankpime	Travessera de Gràcia, nº 11 Barcelona	Banca	Banif - SCPS, SA	0,00%	-	-	-	-	(2.121)
						116.830	-	276.060	6.140
									1.060

As Sociedades registadas de acordo com o método da equivalência patrimonial reportam os seus dados de acordo com as políticas contabilísticas do Banif – Grupo Financeiro (Nota 2), não existindo problemas na harmonização das políticas contabilísticas.

20. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

20.1 Impostos correntes

Esta rubrica tem a seguinte composição por entidade:

	31-12-2013	31-12-2012
Banif	1.152	1.406
Grupo Banif Mais SCPS	905	1.435
Banif Imobiliária	361	1.238
Banif Gestão de Activos	359	284
Numberone SCPS	276	13
Gamma	169	171
Banif Açor Pensões	148	70
Turotel	17	16
Cestarquipark	11	12
Açortur	7	41
Wil	5	5
Soc Imobiliária Piedade	4	4
Worlvilas	2	1
Investaço Hoteis SA	1	19
Banco Banif Brasil	-	5.755
Banif Banco de Investimento	-	1.393
Banif Banco de Investimento (Brasil) SA	-	3.124
Banco Caboverdiano Negocios	-	244
BanifServ	-	-
Beta Securitizadora	-	1.815
Banif Gestão Activos (Brasil)	-	121
Banif Rent SA	-	-
Banif Ecoprogresso	-	46
Econofinance SA	-	-
Investaço SCPS SA	-	3
Hotel do Pico	-	-
	3.417	17.216

20.2 Impostos diferidos

Descrição	31-12-2012	Transferência para activos não correntes devidos para venda das unidades descontinuadas	Resultados		Diferenças de câmbio	Por capitais Próprios	31-12-2013
			Custo	Proveitos			
Activos por impostos diferidos							
Provisões/imparidade não aceites fiscalmente							
Outros riscos e encargos	36	-	(1)	-	-	-	35
Imparidade de crédito concedido	116.743	(37.932)	(15.180)	30.629	(114)	-	94.146
Prejuízos fiscais reportáveis							
Prejuízos fiscais reportáveis	92.865	(16.049)	(32.262)	48.197	-	912	93.663
Valorizações não aceites para efeitos fiscais							
Propriedades de investimento	1.186	-	(1.186)	-	-	-	-
Activos disponíveis para venda	8.296	-	(333)	-	-	2.783	10.746
Activos ao justo valor através de resultados	1.045	-	(996)	273	-	-	322
Outros							
Benefícios dos empregados	14.719	-	(945)	264	-	1.562	15.600
Comissões	80	-	(34)	-	-	-	46
Outros	16.786	(281)	(2.362)	12.720	72	(1.026)	25.689
Total	251.756	(54.262)	(53.319)	92.083	(42)	4.231	240.447
Passivos por impostos diferidos							
Provisões/imparidade não aceites fiscalmente							
Imparidade de crédito concedido	(22.357)	2.479	-	1.898	-	-	(17.980)
Valorizações não aceites para efeitos fiscais							
Propriedades de investimento	(1.552)	1.553	-	1.466	-	-	1.467
Imóveis de serviço próprio	(4.225)	-	-	-	-	319	(3.906)
Activos disponíveis para venda	-	-	(113)	-	-	-	(113)
Outros							
Comissões	(180)	-	-	25	-	-	(155)
Outros	(34.745)	49	(3.369)	10.576	28	(221)	(27.682)
Total	(63.059)	4.081	(3.492)	13.965	28	98	(48.369)
TOTAL	188.697	(50.181)	(56.801)	106.048	(14)	4.329	192.078

O Grupo, em 31 de Dezembro de 2013, apresenta o montante de 93.663 milhares de euros de imposto diferido activo oriundos de prejuízos fiscais. É convicção da Gestão do Grupo que estes valores serão recuperados.

Impostos diferidos Banif:

Exercício	Prejuízos Fiscais	Imposto Diferido	Data Expiração
2009	15.774	3.628	2015
2010	21.286	-	2014
2011	24.679	4.392	2015
2012	210.579	38.931	2017
2013	187.469	43.118	2018
	459.787	90.069	

Os activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são considerados recuperáveis pelo Banif face às projecções de evolução da actividade e resultados para os próximos anos constantes do “Funding and Capital Plan”, que tem como principais pressupostos:

- Depósitos: Decréscimo anual composto dos depósitos até 2018 estimado em cerca de 2.9%, por efeito da redução da exposição;
- Crédito: Redução anual composta do crédito concedido em cerca de 5.6%, até 2018 por via da retenção de reembolsos previstos nalguns segmentos de crédito (p.e. hipotecário), bem como a uma redução da exposição;
- Produto da Actividade: A margem financeira deverá beneficiar: i) do aumento dos juros recebidos por via do aumento gradual das taxas Euribor, indexante ao qual está associada

a quase totalidade da carteira de crédito do Banco, de uma política recorrente de revisão de *spreads* e do recebimento dos juros das obrigações do tesouro entretanto adquiridas no âmbito do processo de recapitalização e ii) da diminuição dos juros pagos em depósitos devido à revisão em baixa das taxas praticadas. Por outro lado, existe potencial de aumento dos níveis de comissionamento, quer em termos de negócio bancário puro através do aumento da taxa de penetração dos produtos Banif, como de *bancassurance*, aproveitando a parceria com a seguradora Companhia de Seguros Açoreana SA, uma expectativa já documentada por vários estudos de consultores externos. Por estes factores, é expectável que o ROA do Produto da Actividade venha a recuperar no final de 2018 para níveis próximos de 2.3%;

- Custos: as medidas de redução da rede de balcões e do quadro de pessoal, implementadas em 2013, terão um impacto visível em termos da estrutura de custos em 2014. Não obstante, o Grupo continua comprometido com a melhoria continuada dos seus níveis de eficiência, com o objectivo de atingir rácios de Cost-Income em torno dos 50% até 2017.

Conforme referido na Nota 2.4, caso estas estimativas não se concretizem, existe o risco de causar ajustamento material no valor do activo por impostos diferidos em exercícios futuros.

20.3 Reconciliação da taxa normal de imposto com a taxa efectiva:

Descrição	31-12-2013	
	Taxa	Imposto
Resultado consolidado antes de impostos e interesses que não controlam		(407.934)
Imposto apurado com base na taxa nominal	27,46%	112.019
Imposto diferido de prejuízos fiscais não reconhecidos	12,09%	(49.306)
Redução imposto diferido por benefício não utilizado	4,49%	(18.332)
Resultados apropriados em empresas registadas pelo MEP	-0,06%	227
Contribuição extraordinária sector da bancário	0,98%	(3.979)
Benefícios de empregados	0,23%	(946)
Correcção de Impostos relativos a exercicios anteriores	0,89%	(3.630)
Impostos diferidos reconhecidos em resultados transitados	0,77%	(3.159)
Outros	-0,46%	1.886
	-8,53%	34.779
31/12/2012 Reexpresso		
	Taxa	Imposto
Resultado consolidado antes de impostos e interesses que não controlam		(565.345)
Imposto apurado com base na taxa nominal	28,71%	162.311
Imposto diferido de prejuízos fiscais não reconhecidos	10,08%	(67.981)
Imparidade goodwill	1,25%	(8.415)
Redução imposto diferido por benefício não utilizado	2,25%	(15.160)
Receitas isentas de impostos ou não tributáveis	-0,20%	1.324
Resultados apropriados em empresas registadas pelo MEP	-0,05%	310
Contribuição extraordinária sector da bancário	0,65%	(4.397)
Benefícios de empregados	0,01%	(68)
Outros	0,93%	(6.301)
	-10,90%	61.623

	31-12-2012	
	Taxa	Imposto
Resultado consolidado antes de impostos e interesses que não controlam		(674.584)
Imposto apurado com base na taxa nominal	28,71%	193.673
Imposto diferido de prejuízos fiscais não reconhecidos	10,08%	(67.981)
Imparidade goodwill	1,25%	(8.415)
Redução imposto diferido por benefício não utilizado	2,25%	(15.160)
Receitas isentas de impostos ou não tributáveis	-0,20%	1.324
Resultados apropriados em empresas registadas pelo MEP	-0,05%	310
Contribuição extraordinária sector da bancário	0,65%	(4.397)
Benefícios de empregados	0,01%	(68)
Outros	0,35%	(2.330)
	-14,37%	96.956

21. OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Ouro	22	22
Outros metais preciosos, numismática e medalhística	498	498
Outras disponibilidades sobre residentes	1	1
	521	521
Bonificações a receber	9.152	11.963
	9.152	11.963
Suprimentos	42.925	42.889
Devedores diversos	63.215	105.141
Sector público administrativo	11.916	13.493
Outros rendimentos a receber	1.290	1.647
Fundo de pensões	390	7.102
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	7.811	-
Seguros	549	731
Posição cambial	5.310	3.554
Aplicações - conta caução	10.111	9.627
Outros activos	105.950	97.857
	249.467	282.041
Perdas de imparidade	(61.960)	(37.240)
	197.180	257.285

22. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Recursos de Bancos Centrais	3.065.186	2.798.702
Juros de recursos de Bancos Centrais	12.826	9.463
Despesas com encargos diferidos	(409)	(4.081)
	3.077.603	2.804.084

Os “Recursos de Bancos Centrais” correspondem a operações de refinanciamento com o Banco Central Europeu (BCE), no âmbito das operações de cedência de liquidez, garantidas por penhor de activos elegíveis, conforme Nota 27 relativo a títulos emitidos no âmbito de operações de securitização, Nota 12 relativo a Crédito a clientes, Nota 7, 8, 9 e 12 relativas a títulos.

23. PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	24.018	109.018
Posições a descoberto	4.767	7.186
	28.785	116.204

Na Nota 14 é apresentado o detalhe dos derivados por tipo de instrumento.

24. OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados respeitam a instrumentos de dívida emitida pelo Grupo, com um ou mais derivados implícitos que, de acordo com a emenda ao texto da IAS 39 – “Fair Value Option”, foram designados no seu reconhecimento inicial ao justo valor através de resultados.

Esta rubrica tem a seguinte composição por entidade emitente:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Euro Invest Série 3a)	7.251	7.849
Euro Invest Série 3b)	6.042	5.736
Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil)	-	35.169
Detidos pelo Banif - Grupo Financeiro	(900)	(34.737)
	12.393	14.017

Em 31 de Dezembro de 2013, os passivos emitidos pelo Grupo, apresentam as seguintes condições:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor em circulação	Justo Valor componente derivado	Justo valor componente passivo financeiro	Detidas pelo Grupo	Valor balanço
Euro Invest S3a)	12-11-2003	perpétuas	5%	7.251	-	-	(414)	6.837
Euro Invest S3b)	12-11-2003	perpétuas	5%	5.200	842	-	(486)	5.556
				12.451	842	-	(900)	12.393

Em 2013, foi reembolsado a seguinte emissão:

- Banco Banif Brasil 2004/2014 no montante de 985 milhares de euros.

25. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
De Instituições de crédito do país		
Depósitos	20.219	112.026
Empréstimos	154.778	190.543
Outros	982	4.123
	175.979	306.692
De Instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	326	10.898
Empréstimos	11.348	18.378
Operações de venda com acordo de recompra	157.457	330.594
Outros	2.848	19.952
	171.979	379.822
Encargos financeiros	693	2.587
	348.651	689.101

26. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Depósitos		
À vista	1.148.129	1.336.966
A prazo	3.966.632	5.627.064
Poupança	62.282	96.998
Outros	1.069.908	601.253
	6.246.951	7.662.281
Outros débitos		
Empréstimos	1.021	1.081
Outros	55.308	87.068
	56.329	88.149
	6.303.280	7.750.430

27. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

Esta rubrica tem a seguinte composição por entidade emitente:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012 Reexpresso	31-12-2012
Banif Finance	94.881	174.582	174.582
Banif	1.321.484	1.582.853	1.582.853
Atlantes N.º 1	-	714.970	714.970
Atlantes Mortgage N.º3	471.628	512.234	512.234
Atlantes Mortgage N.º2	259.149	279.203	279.203
Atlantes Mortgage N.º4	540.699	582.524	582.524
Atlantes Mortgage N.º5	495.873	552.875	552.875
Atlantes Mortgage N.º6	77.324	80.899	80.899
Atlantes Mortgage N.º7	387.529	417.749	417.749
Azor Mortgage N.º2	219.792	232.224	232.224
Atlantes Mortgage N.º1	137.234	168.378	168.378
Azor Mortgage N.º1	66.927	73.391	73.391
Atlantes Finance N.º4	132.019	190.369	190.369
Atlantes Finance N.º5	109.287	183.889	183.889
Atlantes Finance N.º6	235.200	-	-
Atlantes NPL N.º1	165.094	213.000	213.000
Atlantes SME N.2	631.948	-	-
Banco Banif Brasil	-	8.343	8.343
Beta Securitizadora	-	43.608	43.608
Grupo Banif Mais SCPS	25.000	127.179	127.179
Banif - Banco de Investimento	150.000	150.000	150.000
Dívida readquirida	(1.073.206)	(1.373.300)	(1.373.300)
Detidos pelo Banif - Grupo Financeiro	(3.184.996)	(3.681.151)	(3.681.151)
	1.262.866	1.233.819	1.233.819
Certificados de depósito	26.558	499.948	499.948
Encargos Financeiros	(31.354)	(22.199)	(27.336)
	1.258.070	1.711.568	1.706.431

Em 31 de Dezembro de 2013, os passivos emitidos pelo Grupo, apresentam as seguintes condições:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor em circulação	Readquiridas	Detidas pelo Grupo	Valor balanço
Banif Finance 2012-2014 EUR	30-07-2012	30-01-2014	5,75%	55.000	-	-	55.000
Banif Finance 2012-2014 USD	30-07-2012	30-01-2014	5%	39.881	-	(363)	39.518
Atlantes Mortgage N°1 classe A	13-02-2003	17-01-2036	Euribor 3 meses acrescida 0,54%	84.334	-	(14.555)	69.779
Atlantes Mortgage N°1 classe B	13-02-2003	17-01-2036	Euribor 3 meses acrescida 1,3%	22.500	-	-	22.500
Atlantes Mortgage N°1 classe C	13-02-2003	17-01-2036	Euribor 3 meses acrescida 2,60%	12.500	-	-	12.500
Atlantes Mortgage N°1 classe D	13-02-2003	17-01-2036	Euribor 3 meses acrescida 4,75%	2.500	-	-	2.500
Atlantes Mortgage N°1 classe E	13-02-2003	17-01-2036	-	15.400	-	(15.400)	-
Azor Mortgage N°1 classe A	25-11-2004	20-09-2047	Euribor 3 meses acrescida 0,3%	28.927	-	(6.170)	22.757
Azor Mortgage N°1 classe B	25-11-2004	20-09-2047	Euribor 3 meses acrescida 0,76%	19.000	-	-	19.000
Azor Mortgage N°1 classe C	25-11-2004	20-09-2047	Euribor 3 meses acrescida 1,75%	9.000	-	(2.000)	7.000
Azor Mortgage N°1 classe D	25-11-2004	20-09-2047	-	10.000	-	(10.000)	-
Atlantes Mortgage N°2 classe A	05-03-2008	19-09-2060	Euribor 3 meses acrescida 0,33%	221.373	-	(189.667)	31.706
Atlantes Mortgage N°2 classe B	05-03-2008	19-09-2060	Euribor 3 meses acrescida 0,95%	15.381	-	(15.381)	-
Atlantes Mortgage N°2 classe C	05-03-2008	19-09-2060	Euribor 3 meses acrescida 1,65%	6.270	-	(6.270)	-
Atlantes Mortgage N°2 classe D	05-03-2008	19-09-2060	-	16.125	-	(16.125)	-
Azor Mortgage N°2 classe A	24-07-2008	14-12-2065	Euribor 3 meses acrescida 0,3%	169.962	-	(169.962)	-
Azor Mortgage N°2 classe B	24-07-2008	14-12-2065	Euribor 3 meses acrescida 0,8%	43.080	-	(43.080)	-
Azor Mortgage N°2 classe C	24-07-2008	14-12-2065	-	6.750	-	(6.750)	-
Atlantes Mortgage N°3 classe A	30-10-2008	22-08-2061	Euribor 3 meses acrescida 0,2%	375.278	-	(375.278)	-
Atlantes Mortgage N°3 classe B	30-10-2008	22-08-2061	Euribor 3 meses acrescida 0,5%	38.683	-	(38.683)	-
Atlantes Mortgage N°3 classe C	30-10-2008	22-08-2061	-	57.667	-	(57.667)	-
Atlantes Mortgage N°4 classe A	16-02-2009	22-12-2064	Euribor 3 meses acrescida 0,15%	430.699	-	(359.509)	71.190
Atlantes Mortgage N°4 classe B	16-02-2009	22-12-2064	Euribor 3 meses acrescida 0,3%	35.750	-	(35.750)	-
Atlantes Mortgage N°4 classe C	16-02-2009	22-12-2064	-	74.250	-	(74.250)	-
Atlantes Mortgage N°5 classe A	21-12-2009	23-11-2068	Euribor 3 meses acrescida 0,15%	384.623	-	(384.623)	-
Atlantes Mortgage N°5 classe B	21-12-2009	23-11-2068	Euribor 3 meses acrescida 0,3%	45.000	-	(45.000)	-
Atlantes Mortgage N°5 classe C	21-12-2009	23-11-2068	-	66.250	-	(66.250)	-
Atlantes Mortgage N°6 classe A	30-06-2010	23-10-2016	4,5%	55.324	-	(55.324)	-
Atlantes Mortgage N°6 classe B	30-06-2010	23-10-2016	-	22.000	-	(22.000)	-
Atlantes Mortgage N°7 classe A	19-11-2010	23-08-2066	Euribor 3 meses acrescida 0,15%	284.289	-	(284.289)	-
Atlantes Mortgage N°7 classe B	19-11-2010	23-08-2066	Euribor 3 meses acrescida 0,30%	39.700	-	(39.700)	-
Atlantes Mortgage N°7 classe C	19-11-2010	23-08-2066	-	63.540	-	(63.540)	-
Atlantes Finance N°4 classe A	20-12-2011	19-06-2032	Euribor 3 meses acrescida 1,5%	62.219	-	-	62.219
Atlantes Finance N°4 classe B	20-12-2011	19-06-2032	Euribor 3 meses acrescida 2,25%	20.300	-	(20.300)	-
Atlantes Finance N°4 classe C	20-12-2011	19-06-2032	Euribor 3 meses acrescida 3%	37.100	-	(37.100)	-
Atlantes Finance N°4 classe D	20-12-2011	19-06-2032	-	12.400	-	(12.400)	-
Atlantes Finance N°5 classe A	16-07-2012	16-12-2025	Euribor 3 meses acrescida 2,75%	48.576	-	-	48.576
Atlantes Finance N°5 classe B	16-07-2012	16-12-2025	Euribor 3 meses acrescida 3%	39.600	-	(39.600)	-
Atlantes Finance N°5 classe C	16-07-2012	16-12-2025	-	9.895	-	(9.895)	-
Atlantes Finance N°5 classe S	16-07-2012	16-12-2025	-	11.216	-	(11.216)	-
Atlantes Finance N°6 classe A	16-12-2013	20-03-2033	Euribor 3 meses acrescida 2,4%	176.800	-	-	176.800
Atlantes Finance N°6 classe B	16-12-2013	20-03-2033	Euribor 3 meses acrescida 3%	40.100	-	(40.100)	-
Atlantes Finance N°6 classe C	16-12-2013	20-03-2033	-	10.900	-	(10.900)	-
Atlantes Finance N°6 classe S	16-12-2013	20-03-2033	-	7.400	-	(7.400)	-
Atlantes NPL 1 classe A	21-12-2012	15-12-2018	6,00%	120.094	-	(120.094)	-
Atlantes NPL 1 classe B	21-12-2012	15-12-2018	-	45.000	-	(45.000)	-
Atlantes SME 2 Classe A	29-05-2013	26-05-2042	Euribor 3 meses acrescida 2,00%	240.310	-	(41.767)	198.543
Atlantes SME 2 Classe B	29-05-2013	26-05-2042	Euribor 3 meses acrescida 2,00%	361.100	-	(361.100)	-
Atlantes SME 2 Classe C	29-05-2013	26-05-2042	-	10.400	-	(10.400)	-
Atlantes SME 2 Classe S	29-05-2013	26-05-2042	-	20.138	-	(20.138)	-
Banif SA 2010 - 2013	21-12-2010	21-12-2013	6,00%	-	-	-	-
Banif SA 2011 - 2013	03-03-2011	21-12-2013	6,00%	-	-	-	-
BMORE Finance N°5 plc	01-11-2007	01-11-2017	Conduit +1%	-	-	-	-
Banco Mais 2011-2014 (25M) com garantia da Republica Portuguesa	19-07-2011	19-07-2014	Euribor 3 meses +4,95%	25.000	(25.000)	-	-
BMORE N°4 Class D Secured Floating Rate	01-05-2004	01-05-2014	Euribor 3 meses +0,94%	-	-	-	-
Banif Banco de Investimento 2011-2014 (55M) com garantia da Republica	19-07-2011	19-07-2014	Euribor 3 meses +4,95%	55.000	(55.000)	-	-
Banif Banco de Investimento 2011-2014 (95M) com garantia da Republica	22-12-2011	22-12-2014	Euribor 3 meses +12%	95.000	(95.000)	-	-
Banif Float 2014	29-07-2011	29-07-2014	Euribor 3 meses +1,6%	85.000	(85.000)	-	-
Banif Float 2014	21-10-2011	21-10-2014	Euribor 3 meses +1,6%	50.000	(50.000)	-	-
Banif 2011-2014 - Garantia	19-07-2011	19-07-2014	Euribor 3 meses +4,95%	200.000	(200.000)	-	-
Banif 2011 500M Garantia	22-12-2011	22-12-2014	Euribor 3 meses +12%	500.000	(500.000)	-	-
Ob CX Banif 2012-2015 Fungíveis	20-06-2012	31-05-2015	5,75%	63.000	(63.000)	-	-
Ob CX Banif 2012-2015	31-05-2012	31-05-2015	5,75%	47.600	-	-	47.600
Ob CX Banif 2012-2015 USD	31-05-2012	31-05-2015	5,00%	9.136	-	-	9.136
Banif 2012/2014	08-11-2012	08-11-2014	5,75%	93.947	(50)	-	93.897
Banif 2012/2014	08-11-2012	08-11-2014	5,75%	28.106	-	-	28.106
Banif 2013/2014 USD	20-03-2013	20-09-2014	4,50%	18.128	-	-	18.128
Banif 2013/2014	20-03-2013	20-09-2014	4,50%	50.000	-	-	50.000
Banif 2013/2016 EUR	30-07-2013	30-07-2016	7,50%	60.312	(156)	-	60.156
Banif 2013/2016 USD	25-11-2013	25-11-2016	5,00%	36.255	-	-	36.255
Banif 2013/2016 (80M)	23-12-2013	23-12-2016	5,00%	80.000	-	-	80.000
				5.521.088	(1.073.208)	(3.184.998)	1.282.888

Em 2013, foram reembolsados as seguintes emissões:

- Atlantes N.º1 classe A no montante de 90.665 milhares de euros;
- Banif SA 2011-2013 no montante de 75.000 milhares de euros;
- Banif Finance 2010-2013 EUR no montante de 37.729 milhares de euros;
- Banif Finance 2010-2013 USD no montante de 36.711 milhares de euros;
- Banif SA 2010 -2013 no montante de 49.900 milhares de euros;
- Banif SA 2011 -2013 no montante de 50.000 milhares de euros;
- Bmore Finance N.º5 no montante de 101.065 milhares de euros;
- Bmore Finance N.º4 no montante de 1.114 milhares de euros;
- Banif EMTN 2013 no montante de 20.000 milhares de euros.

Operações de Titularização

O Grupo realizou operações de titularização de crédito ao consumo e hipotecário, através da alienação desses activos a entidades de finalidades especiais (veículos) constituídos para o efeito.

As operações de titularização são apresentadas como segue:

Atlantes Mortgage N.º1

Na operação Atlantes Mortgage No. 1, com início em Fevereiro de 2003, foram cedidos apenas contratos de crédito à habitação do Banif, SA, no valor de 500 milhões de Euros. Ao abrigo da legislação em vigor, foi constituído um Fundo de Titularização de Créditos designado Atlantes Mortgage No.1 Fundo, que adquiriu ao cedente os contratos de crédito à habitação e emitiu unidades de participação subscritas pela sociedade de direito irlandês Atlantes Mortgage No. 1 Plc. Para se financiar, a sociedade Atlantes Mortgage No. 1 Plc emitiu Obrigações no valor global de 500 milhões de euros.

Azor Mortgage N.º1

A Azor Mortgages, com início em Novembro de 2004, foram cedidos créditos imobiliários originados pelo anterior BBKA um valor total de 281 milhões de Euros. Na Azor Mortgages, ao abrigo da legislação em vigor, os créditos cedidos inicialmente foram adquiridos pela Sagres - Sociedade de Titularização de Créditos, que emitiu as obrigações Azor Notes inteiramente subscritas por uma sociedade de direito irlandês denominada Azor Mortgages Plc. Para se financiar, a sociedade Azor Mortgages Plc emitiu Obrigações no valor global de 281 milhões de Euros.

Em Dezembro de 2006, no âmbito dos objectivos propostos para a constituída sociedade de titularização do Grupo, Gamma STC, foram transferidas para esta sociedade as Azor Notes assim como os respectivos direitos de recebimento dos créditos e deveres de pagamento ao veículo Azor Mortgages plc, originalmente pertencentes à Sagres STC. Esta transferência

teve o acordo do originador dos créditos, do Crupo de securitização original, agências de rating, CMVM, dos investidores, e outras entidades envolvidas na operação, após avaliação da boa capacidade da Gamma para assegurar a gestão da mesma.

Atlantes Mortgage N.º 2

Na operação Atlantes Mortgage No. 2, com início em Março de 2008, foram cedidos apenas contratos de crédito à habitação do Banif, SA, no valor de 375 milhões de Euros. Ao abrigo da legislação em vigor, foi constituído um Fundo de Titularização de Créditos designado Atlantes Mortgage No.2 Fundo, administrado pela Gamma – Sociedade Titularização de Créditos, SA, que adquiriu ao cedente os contratos de crédito à habitação e emitiu unidades de participação subscritas pela Atlantes Mortgage No. 2 Plc. Para se financiar, a sociedade Atlantes Mortgage No. 2 Plc emitiu Obrigações no valor global de 375 milhões de euros.

Azor Mortgage N.º 2

Em Julho de 2008, teve início a Azor Mortgages No. 2, uma emissão de obrigações titularizadas, colateralizadas por uma carteira de crédito imobiliário originado pelo anterior BBCA. Ao contrário de emissões anteriores que envolveram veículos sediados no estrangeiro, esta emissão foi realizada directamente pela Gamma STC, não envolvendo qualquer outro veículo fora do território nacional.

Nesta emissão, o BBCA cedeu à Gamma STC uma carteira de 300 milhões de Euros. Esta aquisição, bem como a constituição da necessária reserva de caixa, foram financiadas através da emissão das obrigações titularizada Azor Mortgages No. 2 Class A, B e C, num montante nominal total de 306,75 milhões de euros.

Atlantes Mortgage N.º 3

No final de Outubro de 2008 foi concretizada uma nova operação, neste caso a Atlantes Mortgage No. 3, com a emissão de obrigações titularizadas, envolvendo uma carteira de crédito imobiliário originado pelo Banif, SA.

O Banco cedeu à Gamma uma carteira de crédito imobiliário, cujo valor ascendeu a 600 milhões de Euros. Esta aquisição, bem como a constituição da necessária reserva de caixa, foram financiadas através da emissão das obrigações titularizada Atlantes Mortgage No. 3 Class A, B e C com um valor nominal agregado de 623.7 milhões de euros.

Atlantes Mortgage N.º 4

Em Fevereiro de 2009, foi concretizada a operação Atlantes Mortgage n.º4, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma uma carteira de crédito imobiliário, cujo valor ascendeu neste caso a 550 milhões de Euros, que foram financiadas através da emissão de obrigações

titularizadas Atlantes Mortgage N.º 4, Class A, B e C com um valor nominal agregado de 567,2 milhões de euros.

Atlantes Mortgage N.º5

Em Dezembro de 2009, foi concretizada a operação Atlantes Mortgage n.º5, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma uma carteira de crédito imobiliário, cujo valor ascendeu neste caso a 500 milhões de Euros, que foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes Mortgage N.º 5, Class A, B e C com um valor nominal agregado de 520,5 milhões de euros.

Atlantes Mortgage N.º6

Em Junho de 2010, foi concretizada a operação Atlantes Mortgage n.º6, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma uma carteira de crédito imobiliário, cujo valor ascendeu neste caso a 91 milhões de Euros, que foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes Mortgage N.º 6, Classe A e B com um valor nominal agregado de 113 milhões de euros.

Atlantes Mortgage N.º7

Em Novembro de 2010, foi concretizada a operação Atlantes Mortgage n.º7, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma uma carteira de crédito hipotecário residencial cujo valor ascendeu a 397 milhões de Euros, que foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes Mortgage n.º7, Classe A, B e C com um valor nominal agregado de 460,55 milhões de euros.

Atlantes Finance N.º4

Em Dezembro de 2011, foi concretizada a operação Atlantes Finance n.º4, no âmbito da qual o Banif e o Banco Banif Mais cederam à Gamma uma carteira de crédito ao consumo cujo valor ascendeu a 110,2 milhões de Euros e 137,3 milhões de euros, respectivamente, que foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes Finance n.º4, Classe A, B, C e D com um valor nominal agregado de 260,0 milhões de euros.

Atlantes Finance N.º5

Em Julho de 2012, foi concretizada a operação Atlantes Finance n.º5, no âmbito da qual o Banif e o Banco Banif Mais cederam à Gamma uma carteira de crédito ao consumo cujo valor ascendeu a 115,5 milhões de Euros e 82,4 milhões de euros, respectivamente, que

foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes Finance n.º5, Classe A, B, C e S com um valor nominal agregado de 226,4 milhões de euros.

Atlantes NPL N.º1

Em Dezembro de 2012, foi concretizada a operação Atlantes NPL N.º1, no âmbito da qual o Banif e o Banco Banif Mais cederam à Gamma uma carteira de crédito imobiliário ou com garantia imobiliária, cujo valor ascendeu neste caso a 168 milhões de Euros, que foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes NPL N.º 1, Classe A e B com um valor nominal agregado de 213 milhões de euros.

Atlantes SME N.º2

Em Maio de 2013, foi concretizada a operação Atlantes SME n.º2, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma uma carteira de crédito a empresas cujo valor ascendeu a 802 milhões de Euros que foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes SME n.º2, Classe A, B, C e S com um valor nominal agregado de 834 milhões de euros.

Atlantes Finance N.º6

Em Dezembro 2013, foi concretizada a operação Atlantes Finance n.º6, no âmbito da qual o Banif e o Banco Banif Mais cederam à Gamma uma carteira de crédito ao consumo cujo valor ascendeu a 48,3 milhões de Euros e 168,7 milhões de euros, respectivamente, que foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes Finance n.º6, Classe A, B, C e S com um valor nominal agregado de 235,2 milhões de euros.

As obrigações emitidas no âmbito Atlantes Mortgage N.º1, Atlantes Mortgage N.º2, Atlantes Mortgage N.º3, Atlantes Mortgage n.º4, Atlantes Mortgage N.º5, Atlantes Mortgage N.º7, Azor Mortgage N.º2 e Atlantes SME n.º2 estão detidas por entidades do Grupo, sendo parcialmente utilizadas como caução em operações de refinanciamento junto do BCE.

28. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

O movimento ocorrido nas provisões no período findo em 31 de Dezembro de 2013 foi o seguinte:

Descrição	Saldo em 31-12-2012	Transferência para activos não correntes detidos para venda das unidades descontinuadas	Reforços	Utilizações e regularizações	Reversões e recuperações	Saldo em 31-12-2013
Provisões para garantias e compromissos	14.228	(8.610)	72		(569)	5.121
Contingências fiscais	5.556	(1.218)	343	(1.030)	(1.151)	2.500
Outras provisões	11.501	(9)	3.980	(7.233)	(2.495)	5.744
	31.285	(9.837)	4.395	(8.263)	(4.215)	13.365

Atendendo à elevada incerteza quanto ao prazo de pagamento das situações contingentes provisionadas, não foi considerado qualquer desconto temporal.

Os passivos contingentes que correspondem a processos judiciais em curso com perdas potenciais para o Grupo, mas cuja probabilidade de ocorrência da perda se considera pouco provável (mais de 5%, mas menos de 50%), ascendiam a 30.750 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2013 (18.090 milhares de euros em 2012), não havendo para estes processos qualquer estimativa fiável da eventual perda.

O Grupo foi objecto de três processo de contra-ordenação do Banco de Portugal e um do Banco Central do Brasil, que se encontram em curso e para os quais ainda não é possível aferir o desfecho das possíveis coimas.

Em Fevereiro de 2010, foi colocada por uma empresa de consultoria de investimentos, contra o Banif – Banco Internacional do Funchal (Cayman), Ltd., uma acção judicial no Tribunal do Estado de Nova Iorque, reclamando o facto daquele Banco ter, alegadamente, recebido comissões que seriam devidas à referida empresa. O Banco entende que a acusação formulada não tem fundamento, uma vez que nunca houve qualquer relação de negócios entre o Banco e a referida empresa, pelo que, apesar da incerteza quanto ao momento e ao valor do desfecho da acção judicial, não espera ter que suportar qualquer compensação ou prejuízo com esta acção, à parte dos custos legais incorridos com a sua defesa.

A participada da INVESTAÇOR SCPS, S.A., AÇORLINE – Transportes Marítimos, S.A. que se encontra inactiva, aguarda o desfecho de acções judiciais em curso intentadas a favor e contra esta sociedade. A respectiva Administração está convicta de que esses processos nunca terão um efeito material na posição financeira da INVESTAÇOR SCPS, sociedade que tem anualmente disponibilizado os meios financeiros necessários à respectiva subsistência enquanto não for definitivamente encerrada.

Apresenta-se a seguir uma descrição mais pormenorizada da natureza das obrigações em causa:

- Contingências fiscais: existe a obrigação presente resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos relacionada com impostos sobre os lucros.
- Provisões para garantias e compromissos: existe a obrigação presente resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos relacionada com a prestação de garantias e compromissos.
- Outras provisões: existe a obrigação presente resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos (processos judiciais contra o Grupo e outros riscos bancários).

Operações não incluídas no balanço:

- As garantias prestadas correspondem aos seguintes valores nominais registados em contas extrapatrimoniais:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Garantias prestadas (das quais:)	385.519	447.883
Garantias e avales	372.194	405.605
Créditos documentários abertos	13.325	42.278

- As contingências e outros compromissos assumidos perante terceiros, não reconhecidos nas Demonstrações Financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2013 e 2012, apresentam a seguinte composição:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Outros passivos eventuais (dos quais:)	6.513.257	6.524.755
Fianças e Indemnizações	-	-
Activos dados em Garantia	6.513.257	6.524.755
Compromissos perante terceiros (dos quais:)	680.592	601.462
Compromissos irrevogáveis	191.346	139.723
Compromissos revogáveis	489.246	461.739
	7.193.849	7.126.217

Os “Activos dados em garantia” correspondem a títulos cedidos em repo’s e Obrigações do Tesouro, que se encontram a caucionar os compromissos irrevogáveis com o Fundo de Garantia de Depósitos, o Sistema de Indemnização aos Investidores, o Crédito Intradiário junto do Banco de Portugal e as operações de refinanciamento com o Banco Central Europeu.

29. INSTRUMENTOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL

A rubrica “Instrumentos representativos de capital” corresponde a instrumentos de Capital *Core Tier 1* subscritos pelo Estado (“República Portuguesa”) em 25 de Janeiro de 2013, no montante de 400 milhões de euros, com taxa de juro anual inicial de 9,5%, a ser acrescida de 25 pontos base nos dois primeiros anos e de 50 pontos base nos períodos posteriores, estando previsto o reembolso do instrumento híbrido em três tranches, a Junho de 2013 (150 milhões de euros) e Dezembro de 2013 (125 milhões de euros), e a Dezembro de 2014 (125 milhões de euros). No caso de se manifestar impossível o reembolso da totalidade do instrumento híbrido, a parcela não reembolsada será convertida em acções especiais com direito de voto.

Em 29 de Agosto de 2013, após autorização do Banco de Portugal para o efeito, em conformidade com o previsto no ponto 7 dos Termos e Condições dos Instrumentos de Capital *Core Tier 1* subscritos pelo Estado Português e constantes do anexo ao Despacho do Ministério das Finanças n.º 1527-B/2013, de 24 de Janeiro, concretizou a recompra de 150 milhões de euros destes instrumentos.

Os juros corridos em 31/12/2013 correspondem a 10.058 milhares de euros.

30. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição por entidade emitente:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Banif - Banco de Investimento	17.178	17.465
Banco Mais	6.000	6.000
Banif - Banco Internacional do Funchal	130.598	206.464
Banif Finance Ltd	64.449	102.834
Banif Bank Malta	-	5.000
Banco Caboverdiano Negócios	-	1.000
Detidos pelo Banif - Grupo Financeiro	(40.037)	(66.130)
	178.188	272.633
Encargos Financeiros e encargos diferidos	(23.870)	(44.519)
	154.318	228.114

Em 31 de Dezembro de 2013, os passivos emitidos pelo Grupo, apresentam as seguintes condições:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor em circulação	Detidos pelo Grupo	Valor balanço
Banif - Banco de Investimento 2006 - 2016	29-06-2006	29-06-2016	Primeiros 5 anos: Euribor 6 meses acrescido 0,875%, restantes anos: Euribor 6 meses acrescido 1,15%	15.000	(15.000)	-
Banif - Banco de Investimento 2007 - perpétua	05-05-2007	perpétua	Euribor 3 meses acrescida 1,35%	2.178	(726)	1.452
Banif - Banco Internacional do Funchal 2005 - 2015	30-12-2005	30-12-2015	até 30/12/2010: Euribor 3 meses acrescida 0,75%; restante período: Euribor 3 meses acrescida 1,25%	16.190	-	16.190
Banif - Banco Internacional do Funchal 2006 - perpétua	22-06-2006	perpétua	até 22/12/2014: Euribor 3 meses acrescida 1%, restante período: Euribor 3 meses acrescida 2%	2.769	(2.769)	-
Banif - Banco Internacional do Funchal 2006 - 2016	22-12-2006	22-12-2016	até 22/12/2011: Euribor 3 meses acrescida 0,75%, restante período: Euribor 3 meses acrescida 1,25%	5.040	(5.040)	-
Banif - Banco Internacional do Funchal SFE 2007	22-12-2007	perpétua	até 22/12/2016: Euribor 3 meses acrescida 1,37%, restante período: Euribor 3 meses acrescida 2,37%	3.080	(3.080)	-
Banif - Banco Internacional do Funchal 2008 - 2018	18-08-2008	18-08-2018	1º ano: 6,25%; até 11º cupão: Euribor 6 meses acrescido 1%, restante período: Euribor 6 meses acrescido 1,15%	14.900	(507)	14.393
Banif - Banco Internacional do Funchal 2009 - 2019	30-06-2009	31-12-2019	até 30/06/2014: 4,5%, restante período: Euribor 6 meses acrescida 2,75%	9.633	-	9.633
Banif 2012 - 2019	09-01-2012	09-01-2019	até 09/01/2017: taxa fixa de 6,875%, restante período: 7,875% - emissão a 70%	53.140	-	53.140
BBCA 2006 - 2016	23-10-2006	23-10-2016	primeiros 5 anos: Euribor 6 meses acrescido 1%, restantes anos: Euribor 6 meses acrescido 1,25%	14.242	(1.488)	12.754
BBCA 2007 - 2017	25-09-2007	25-09-2017	até ao 11º cupão: Euribor 6 meses acrescido 1%, restantes anos: Euribor 6 meses acrescido 1,25%	7.739	(613)	7.126
BBCA 2008 - perpétua	30-06-2008	perpétua	até 28/12/2017: Euribor 3 meses acrescida 3,0362%, restante período: Euribor 3 meses acrescida 4,0362%	3.865	(3.865)	-
Banif Co 2005 -2015 (Banif Mais)	30-06-2005	30-06-2015	Euribor 12 meses acrescida 1,5%	6.000	(6.000)	-
Banif Finance 2004 - 2014	29-12-2004	29-12-2014	até ao 21º cupão: Euribor 3 meses acrescida 0,80%; restante período: Euribor 3 meses acrescido 1,30%	8.163	(500)	7.663
Banif Finance 2006 - perpétua	22-12-2006	perpétua	até 22 de Dezembro de 2016: Euribor 3 meses acrescido 1,37%; restante período: Euribor 3 meses acrescido 2,37%	3.080	-	3.080
Banif Finance 2006 - 2016	22-12-2006	22-12-2016	até 22 de Dezembro de 2011: Euribor 3 meses acrescido 0,75%; restante período: Euribor 3 meses acrescido 1,25%	5.040	-	5.040
Banif Finance 2009 - 2019	31-12-2009	31-12-2019	3%, Passivo emitido a 75% e 50%	48.166	(449)	47.717
				218.225	(40.037)	178.188

No âmbito da operação OPT, realizada em Outubro de 2013, o Grupo recomprou 91.330 milhares de euros de passivos subordinados, tendo realizado uma mais-valia de 8.276 milhares de euros.

31. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Credores e Outros Recursos	46.776	35.612
Por gastos com pessoal	28.155	27.365
Por gastos gerais administrativos	2.009	5.512
Outros juros e encargos similares	-	18
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	240	654
De garantias prestadas e outros passivos eventuais	-	98
Posição cambial	5.510	687
Sector público administrativo	23.785	27.790
Fundos de Investimento	33.556	46.540
Outros	79.292	61.273
	219.323	205.549

A rubrica “Fundos de Investimento” reflecte as unidades de participação dos fundos de investimento, que estão incluídos no perímetro de consolidação, detidas por entidades externas ao Grupo. A IAS 32, indica que, apesar de se tratar de interesses residuais nesses fundos, os mesmos configuram uma obrigação do Grupo (através do fundo de investimento) liquidar estas responsabilidades se assim exigido pelos detentores das unidades de participação (“puttable interest”). Em 2013 o Grupo adquiriu 6.947 milhares de euros (67.179 milhares de euros em 2012) de unidades de participação dos fundos de investimento incluídos no perímetro de consolidação.

32. OPERAÇÕES DE CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, as rubricas de Capital Próprio apresentam a seguinte composição:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012 Reexpresso	31-12-2012
Capital	1.582.195	570.000	570.000
Prémios de emissão	199.765	104.565	104.565
Outros instrumentos de capital	-	95.900	95.900
Acções próprias	(6)	(124)	(124)
Reservas de reavaliação	(18.774)	(2.141)	(2.141)
Reserva Legal	50.727	50.727	50.727
Outras reservas e resultados transitados (livres)	(533.758)	46.638	49.373
Resultado do exercício	(470.273)	(584.196)	(576.353)
Dividendos antecipados	-	-	-
Interesses que não controlam	69.697	84.209	84.209
	879.573	365.578	376.156

O capital social é constituído por 101.789.522.043 acções, sem valor nominal, encontrando-se totalmente realizado.

No contexto do plano de recapitalização do Banif (Capítulo 06) foram realizadas as seguintes entradas de capital:

Fase 1

- 700 milhões de euros de acções especiais subscritas pelo Estado. Estas acções especiais apresentam direitos, preferências e restrições nos termos do despacho 1527-B 2013 publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 17 — 24 de Janeiro de 2013.

Fase 2

- 100 milhões de euros de acções cuja subscrição foi garantida por accionistas de referência (Junho de 2013);
- 100 milhões de euros de acções no âmbito de uma oferta pública de subscrição dirigida ao público em geral (Julho de 2013) ;
- 40,7 milhões de euros de acções resultantes de oferta particular de subscrição (Agosto de 2013);
- 70,795 milhões de euros no contexto da oferta pública de troca de valores mobiliários (Outubro de 2013).

700 milhares de euros no âmbito da conversão dos Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis (VMOCs) que haviam sido emitidos pela Banif SGPS, SA no valor de 95.700 milhões de euros. Desta conversão resultou o registo de 700 milhares de euros em capital social e 95.200 milhões de euros em prémios de emissão (Setembro de 2013).

As reservas de reavaliação apresentam a seguinte composição:

- Activos disponíveis para venda: 45 milhares de euros (-1.460 milhares de euros em 31/12/2012)
- Derivados de cobertura de fluxos de caixa: (-106 milhares de euros em 2012).
- Reavaliação Imóveis serviço próprio: 16.743 milhares de euros (15.575 milhares de euros em 2012)
- Perdas actuariais: -24.263 milhares de euros (-16.150 milhares de euros em 2012).
- Reservas associadas a diferenças cambiais: -11.299 milhares de euros

A análise sobre capital regulamentar encontra-se apresentada no capítulo 07 do Relatório de Gestão.

33. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a rubrica de interesses que não controlam apresenta a seguinte composição:

Entidade	31-12-2013	31-12-2012	31-12-2013	31-12-2012
	Valor balanço	Valor balanço	Resultado	Resultado
Banif Mais SGPS	44.261	43.289	(2.656)	(1.513)
Banif Finance	13.987	27.176	-	(6.717)
Banco Caboverdiano de Negocios	6.579	5.255	(1.024)	(206)
Banif Bank (Malta)	4.778	4.740	(27)	82
Açortur - Investimentos Turísticos dos Açores	3.539	3.437	(55)	(20)
Investaor Hoteis SA	2.780	2.808	(2)	148
Investaor SGPS SA	2.326	2.384	59	70
Banif Açor Pensões	1.797	1.551	(222)	(189)
Tiner Polska	838	896	84	(15)
Turotel - turismo e Hóteis dos Açores	363	499	121	108
Hotel Pico	435	434	(1)	2
Banif Financial Services Inc	25	29	4	(3)
Gestarquipark	(6)	5	94	76
Beta Securitizadora	1	4	-	(17)
W'il	(117)	(63)	5	85
Banif Banco Internacional do Funchal (Brasil)	(1.630)	(403)	1.030	1.250
Banif International Holdings	(1.700)	(1.015)	269	1.951
Banif Forfaiting Company	(2.673)	(2.578)	179	1.246
Banif Finance (USA)	(5.864)	(4.239)	1.875	4.947
Banif Real Estate Polska	-	-	3	(10)
Banif - Banco de Investimento (Brasil)	18	-	15	-
Santa Ester	(197)	-	-	-
Pithecia	40	-	-	-
ZACF	-	-	-	1
Banif Real Estate Brasil	117	-	-	-
	89.697	84.209	(249)	1.276

A rubrica de interesses que não controlam relativos à Banif Finance é constituído por:

- Emissão, em 22 de Dezembro de 2004, de Acções Preferenciais Perpétuas Garantidas com um valor de liquidação preferencial unitário de 1.000 Euros, no montante de 75 milhões de Euros. Os dividendos preferenciais são pagos aos detentores das acções preferenciais, se e quando declarado pelo Conselho de Administração do Grupo, trimestral e postecipadamente. A Banif Finance poderá proceder ao reembolso antecipado da emissão, total ou parcialmente, pelo seu valor de liquidação preferencial ("call option"), em qualquer data de pagamento de dividendos a partir da primeira data de reembolso (22 de Dezembro de 2014), acrescido: (i) de uma quantia correspondente ao dividendo preferencial acumulado e não pago respeitante ao período de dividendo preferencial mais recente, declarado ou não, até à data fixada para o reembolso, e (ii) de quaisquer quantias adicionais, desde que previamente autorizado pelo Banco de Portugal, pelo Garante da Emissão (Banif – Banco Internacional do Funchal), e em conformidade com os requisitos da Lei das Ilhas Cayman. Foram efectuadas recompras no montante de 72,2 milhões de euros.
- Emissão, em 28 de Dezembro de 2007, de Acções Preferenciais Perpétuas Garantidas com um valor de liquidação preferencial unitário de 1.000 Euros, no montante de 25 milhões de Euros. Os dividendos preferenciais são pagos aos detentores das acções preferenciais, se e quando declarado pelo Conselho de Administração do Grupo, trimestral e postecipadamente. A Banif Finance poderá proceder ao reembolso antecipado da emissão, total ou parcialmente, pelo seu valor de liquidação preferencial ("call option"), em qualquer data de pagamento de dividendos a partir da primeira data de reembolso (28 de Dezembro de 2017). O exercício deste reembolso está sujeito ao consentimento prévio do Banco de Portugal e aos requisitos da Lei das Ilhas Cayman. Foram efectuadas recompras no montante de 22,0 milhões de euros.

- Emissão, em 29 de Dezembro de 2008, de Acções Preferenciais Perpétuas Garantidas com um valor de liquidação preferencial unitário de 1.000 Euros, no montante de 20 milhões de Euros. Os dividendos preferenciais são pagos aos detentores das acções preferenciais, se e quando declarado pelo Conselho de Administração do Grupo, trimestral e postecipadamente. A Banif Finance poderá proceder ao reembolso antecipado da emissão, total ou parcialmente, pelo seu valor de liquidação preferencial ("call option"), em qualquer data de pagamento de dividendos a partir da primeira data de reembolso (29 de Dezembro de 2018). O exercício deste reembolso está sujeito ao consentimento prévio do Banco de Portugal e aos requisitos da Lei das Ilhas Cayman. Foram efectuadas recompras da totalidade da emissão no montante de 20 milhões de euros em 2012.
- Emissão, em 29 de Dezembro de 2008, de Acções Preferenciais Perpétuas Garantidas com um valor de liquidação preferencial unitário de 1.000 Euros, no montante de 35 milhões de Dólares Americanos. Os dividendos preferenciais são pagos aos detentores das acções preferenciais, se e quando declarado pelo Conselho de Administração do Grupo, trimestral e postecipadamente. A Banif Finance poderá proceder ao reembolso antecipado da emissão, total ou parcialmente, pelo seu valor de liquidação preferencial ("call option"), em qualquer data de pagamento de dividendos a partir da primeira data de reembolso (29 de Dezembro de 2018). O exercício deste reembolso está sujeito ao consentimento prévio do Banco de Portugal e aos requisitos da Lei das Ilhas Cayman. Foram efectuadas recompras da totalidade da emissão no montante de 35 milhões de Dólares Americanos em 2012.
- Emissão, em 31 de Dezembro de 2008, de Acções Preferenciais Perpétuas Garantidas com um valor de liquidação preferencial unitário de 1.000 Euros, no montante de 25 milhões de Euros. Os dividendos preferenciais são pagos aos detentores das acções preferenciais, se e quando declarado pelo Conselho de Administração do Grupo, trimestral e postecipadamente. A Banif Finance poderá proceder ao reembolso antecipado da emissão, total ou parcialmente, pelo seu valor de liquidação preferencial ("call option"), em qualquer data de pagamento de dividendos a partir da primeira data de reembolso (31 de Dezembro de 2018). O exercício deste reembolso está sujeito ao consentimento prévio do Banco de Portugal e aos requisitos da Lei das Ilhas Cayman. Foram efectuadas recompras da totalidade da emissão no montante de 25 milhões de euros em 2012.
- Emissão, em 30 de Junho de 2009, de Acções Preferenciais Perpétuas Garantidas com um valor de liquidação preferencial unitário de 1.000 dólares, no montante de 15 milhões de Dólares Americanos. Os dividendos preferenciais são pagos aos detentores das acções preferenciais, se e quando declarado pelo Conselho de Administração do Grupo, anuais e postecipadamente. A Banif Finance poderá proceder ao reembolso antecipado da emissão total, pelo seu valor de liquidação preferencial ("call option"),

em qualquer data de pagamento de dividendos a partir da primeira data de reembolso (30 de Junho de 2019). O exercício deste reembolso está sujeito ao consentimento prévio do Banco de Portugal e aos requisitos da Lei das Ilhas Cayman. Foram efectuadas recompras no montante de 4,7 milhões de Dólares Americanos.

- Emissão, em 30 de Junho de 2009, de Acções Preferenciais Perpétuas Garantidas com um valor de liquidação preferencial unitário de 1.000 Euros, no montante de 10 milhões de Euros. Os dividendos preferenciais são pagos aos detentores das acções preferenciais, se e quando declarado pelo Conselho de Administração do Grupo anualmente. A Banif Finance poderá proceder ao reembolso antecipado da emissão, total ou parcialmente, pelo seu valor de liquidação preferencial ("call option"), em qualquer data de pagamento de dividendos a partir da primeira data de reembolso (30 de Junho de 2019). O exercício deste reembolso está sujeito ao consentimento prévio do Banco de Portugal e aos requisitos da Lei das Ilhas Cayman. Foram efectuadas recompras no montante de 9,1 milhões de Euros.

No âmbito da OPT, realizada em Outubro de 2013, O Grupo recomprou 8.396 milhares de euros de acções preferenciais, tendo obtido uma mais valia de 6.004 milhares de euros.

34. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES E JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012 Reexpresso	31-12-2012
Juros e rendimentos Similares			
Juros de disponibilidades	1.251	1.162	1.359
Juros de aplicações em IC	3.322	9.719	14.609
Juros de crédito a clientes	371.103	475.323	596.179
Juros de crédito vencido	19.933	26.174	26.310
Juros e rendimentos similares de outros activos	87.209	126.450	146.259
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	8.382	9.092	9.985
	491.200	647.920	794.701
Juros e encargos Similares			
Juros de recursos de bancos centrais	17.684	20.258	20.414
Juros de recursos de outras IC	10.240	43.473	56.583
Juros de recursos de clientes	182.530	295.008	307.215
Juros de empréstimos	137	8.950	8.950
Juros responsabilidades representadas por títulos sem caracter subordinado	70.585	77.105	119.008
Juros e encargos similares de outros passivos financeiros	12.837	37.048	40.721
Juros de passivos subordinados	45.169	18.932	18.932
Comissões pagas associadas ao custo amortizado	6.793	8.750	8.749
Outros	20.563	33.333	41.357
	366.538	542.857	621.929

35. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012 Reexpresso	31-12-2012
Dividendos de activos financeiros disponíveis para venda	2.447	2.396	2.439
	2.447	2.396	2.439

36. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012 Reexpresso	31-12-2012
Rendimentos com comissões			
Garantias prestadas	10.267	11.994	12.296
Operações de crédito	1.127	1.245	1.822
Anuidades	3.775	3.357	3.549
Gestão de cartões	11.769	11.610	12.333
Transferência de valores	616	645	830
Organismos de investimento colectivo em valores mobiliários	3.137	3.568	3.640
Administração de valores	597	752	720
Cobrança de valores	3.992	4.678	5.095
Depósito e guarda de valores	307	309	309
Outros serviços prestados	11.566	13.203	16.441
Outras comissões recebidas	47.541	59.909	62.194
	94.694	111.270	119.229
Encargos com comissões			
Garantias recebidas	10.102	14.336	14.343
Por outros serviços recebidos	9.918	11.224	14.576
Outras comissões pagas	2.251	3.977	5.393
	22.271	29.537	34.312

As outras comissões recebidas correspondem fundamentalmente a comissões de gestão de contas de Depósitos à Ordem (7.972 milhares de euros), Contas Correntes (8.071 milhares de euros), cujas condições de preçário foram actualizadas, comissões de saldo indisponível (9.245 milhares de euros) e comissões por incumprimento de prazo (4.443 milhares de euros) no Banif.

37. RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012 Reexpresso	31-12-2012
Ganhos em operações financeiras			
Ganhos em outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	5.064	7.532	7.575
Ganhos em activos financeiros detidos para negociação	55.917	59.695	135.254
Ganhos em activos financeiros disponíveis para venda	40.970	2.702	2.939
Ganhos em diferenças cambiais	157.126	140.258	142.093
	259.077	210.187	287.861
Perdas em operações financeiras			
Perdas em outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	8.155	27.008	27.040
Perdas em activos financeiros detidos para negociação	58.491	50.306	126.943
Perdas em activos financeiros disponíveis para venda	3.150	4.593	4.594
Perdas em diferenças cambiais	158.402	140.457	148.537
	228.198	222.364	307.114

38. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012 Reexpresso	31-12-2012
Outros proveitos			
Ganhos na alienação de outros activos não financeiros	13.191	-	5.863
Ganhos na alienação de subsidiárias	-	-	-
Activos não correntes detidos para venda	-	-	-
Ganhos em investimentos detidos até à maturidade	-	-	1.974
Ganhos na alienação de crédito a clientes	-	41	41
	13.191	41	7.878
Outros custos			
Perdas na alienação de outros activos não financeiros	29.193	-	-
Perdas na alienação de crédito a clientes	359	786	786
Perdas em investimentos detidos até à maturidade	-	206	920
Perdas na alienação de subsidiárias	-	-	-
	29.552	992	1.706

As rubricas de alienação de outros activos não financeiros correspondem a alienação de activos imobiliários.

39. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012 Reexpresso	31-12-2012
Outros proveitos			
Prestação de Serviços	10.897	10.771	10.943
Recuperação de crédito e juros	8.774	6.411	6.712
Reembolso de despesas	8.550	10.727	11.495
Renda de locação operacional	5.569	9.450	9.526
Recompra de passivos emitidos	11.380	2.753	2.753
Propriedades de investimento	2.246	5.354	5.526
Ativos Tangíveis	6.043	6.623	8.511
Ativos não correntes detidos para venda	2.525	4.597	11.632
Rendas	21.238	15.335	15.335
Outros	21.793	31.221	34.501
	99.016	103.242	116.934
Outros custos			
Quotizações e donativos	408	440	446
Contribuições para FGD e FGCAM	4.867	2.087	5.305
Recompra de passivos emitidos	3.114	-	-
Outros impostos	15.060	12.848	16.058
Propriedades de investimento	47.289	58.339	64.454
Ativos Tangíveis	4.452	12.574	15.431
Ativos não correntes detidos para venda	14.038	14.379	14.379
Outros	29.726	40.479	63.716
	118.953	141.146	179.789

Em 2013 foram registadas nesta rubrica -43.707 milhares de euros (-68.595 milhares de euros em 2012) de desvalorizações de activos imobiliários.

40. CUSTOS COM PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012 Reexpresso	31-12-2012
Remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização	3.475	6.210	8.467
Remuneração de empregados	92.957	92.245	110.427
	96.432	98.455	118.894
Encargos sociais obrigatórios:			
Encargos relativos a remunerações	23.981	24.884	29.788
Encargos com pensões:			
- Plano de benefício definido	2.679	5.604	5.604
Outros encargos sociais	1.812	2.122	2.131
	28.472	32.610	37.523
Outros custos com pessoal	3.406	16.615	19.229
	128.310	147.680	175.646

No exercício de 2013, o Grupo registou nesta rubrica o montante de 1.293 milhares de euros (13.464 milhares de euros em 2012) referentes a rescisões de contrato de trabalho.

41. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012 Reexpresso	31-12-2012
Serviços especializados	31.605	35.114	46.062
Comunicações	6.067	7.495	9.498
Publicidade e edição de publicações	5.875	5.604	6.867
Deslocações, estadas e representação	2.487	2.356	3.960
Conservação e reparação	8.020	8.556	8.941
Água, energia e combustíveis	5.491	5.806	6.365
Rendas e alugueres	7.358	8.877	12.100
Seguros	2.360	3.385	3.789
Transportes	1.175	1.880	2.379
Material de consumo corrente	518	652	998
Formação de pessoal	217	262	289
Outros	11.162	12.859	17.497
	82.335	92.846	118.745

A rubrica “serviços especializados” inclui os seguintes valores com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e sua rede de empresas, conforme referido na alínea b) n.º1 do Artº 508º - F do Código das Sociedades Comerciais:

Serviços de revisão legal de contas: 1.045 milhares de euros (1.025 milhares de euros em 2012)

Outros serviços de garantia de fiabilidade: 1.141 milhares de euros (235 milhares de euros em 2012)

Serviços de consultoria fiscal: 87 milhares de euros (165 milhares de euros em 2012).

42. IMPARIDADE EM CRÉDITO E OUTROS ACTIVOS

O movimento ocorrido na rubrica de Imparidade em Crédito a Clientes no período findo em 31 de Dezembro de 2013 foi o seguinte:

Descrição	Saldo em 31-12-2012	Transferência de unidades descontinuadas para Activos não correntes detidos para venda	Reforços	Utilizações e regularizações	Reversões e recuperações	Saldo em 31-12-2013
Imparidade em crédito concedido	1.097.764	(108.695)	661.521	(136.103)	(354.270)	1.160.217
	1.097.764	(108.695)	661.521	(136.103)	(354.270)	1.160.217

Em 2013, o Grupo recuperou o montante de 8.928 milhares de euros de créditos incobráveis (5.391 milhares de euros em 2012).

O movimento ocorrido na rubrica de Imparidade em outros Activos no período findo em 31 de Dezembro de 2013 foi o seguinte:

Descrição	Saldo em 31-12-2012	Transferência para activos não correntes detidos para venda das unidades descontinuadas	Reforços	Utilizações e regularizações	Reversões e recuperações	Saldo em 31-12-2013
Activos Financeiros disponíveis para venda	44.442	-	7.952	(474)	(534)	51.386
Activos não correntes detidos para venda	30.219	(4.262)	30.054	(5.835)	(1.696)	48.480
Outros activos Tangíveis	4.698	-	10.972	6.872	(516)	22.026
Goodwill	1.399	-	-	(1.085)	-	314
Devedores e outras aplicações	37.240	(57)	25.141	3.413	(3.777)	61.960
	117.098	(4.319)	74.119	2.891	(6.523)	184.188

43. RESULTADOS POR ACÇÃO

Resultados por acção básicos

Descrição	31-12-2013	31-12-2012 Reexpresso	31-12-2012
Básicos			
Resultado do exercício de unidades operacionais em continuação	(373.365)	(503.556)	(576.353)
Numero médio ponderado de acções ordinárias emitidas	78.286.720.207	70.569.148.049	70.569.148.049
Resultado por acção básico (expresso em EUR por acção)	(0,005)	(0,007)	(0,008)

Descrição	31-12-2013	31-12-2012 Reexpresso
Básicos		
Resultado do exercício de unidades operacionais descontinuadas	(96.908)	(80.640)
Numero médio ponderado de acções ordinárias emitidas	78.286.720.207	70.569.148.049
Resultado por acção básico (expresso em EUR por acção)	(0,001)	(0,001)

Resultados por acção diluídos

Descrição	31-12-2013	31-12-2012 Reexpresso	31-12-2012
Diluídos			
Resultado do exercício de unidades operacionais em continuação	(373.365)	(503.556)	(576.353)
N.º médio de acções:	110.503.459.933	110.639.148.049	110.639.148.049
Numero médio ponderado de acções ordinárias emitidas	78.286.720.207	70.569.148.049	70.569.148.049
VMOC's	52.356.164	70.000.000	70.000.000
CoCo's, emitidos em 25/01/2013	32.164.383.562	40.000.000.000	40.000.000.000
Resultado por acção diluído (expresso em EUR por acção)	(0,003)	(0,005)	(0,005)

Descrição	31-12-2013	31-12-2012 Reexpresso
Diluídos		
Resultado do exercício de unidades operacionais descontinuadas	(96.908)	(80.640)
N.º médio de acções:	110.503.459.933	110.639.148.049
Numero médio ponderado de acções ordinárias emitidas	78.286.720.207	70.569.148.049
VMOC's	52.356.164	70.000.000
CoCo's, emitidos em 25/01/2013	32.164.383.562	40.000.000.000
Resultado por acção diluído (expresso em EUR por acção)	(0,001)	(0,001)

44. RISCOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A análise sobre riscos de instrumentos financeiros encontra-se apresentada no ponto 06 – Relatório de gestão do Banif – Gestão de riscos.

45. JUSTO VALOR DE INSTRUMENTOS FINANCEIROSInstrumentos financeiros ao justo valor

Nos quadros seguintes, apresenta-se uma análise das categorias de instrumentos financeiros reconhecidos ao justo valor nas demonstrações financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2013 e 2012 e respectivos métodos de valorização:

Descrição	Valor de mercado ou cotação		Técnicas de Avaliação				Total	
			Análise de mercado		Outras			
	31-12-2013	31-12-2012	31-12-2013	31-12-2012	31-12-2013	31-12-2012	31-12-2013	31-12-2012
Activos								
Activos financeiros detidos para negociação	19.170	83.330	16.229	31.172	4.687	100.223	40.086	214.725
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	10.835	13.720	15.836	24.324	47.015	41.243	73.686	79.287
Activos financeiros disponíveis para venda	1.442.821	560.054	-	-	339.220	195.512	1.782.041	755.566
Passivos								
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	28.785	42.114	-	74.090	28.785	116.204
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	12.393	14.017	-	-	12.393	14.017

Na construção dos quadros acima foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Valores de mercado (Nível 1): nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercado activo;
- Análise de mercado (Nível 2): Nesta coluna estão incluídos instrumentos financeiros que são valorizados com base em variáveis observáveis de mercado. Estão incluídos neste nível, unidades de participação em fundos de investimento mobiliários valorizados de acordo com o NAV publicado dos mesmos e obrigações sem cotação em mercado activo;
- Outras (Nível 3): Nesta coluna estão incluídos instrumentos financeiros que são valorizados com recurso a variáveis não observáveis em mercado. Estão incluídos neste nível, acções não cotadas e unidades de participação em fundos de investimento imobiliário.

Os instrumentos de capital não cotados, reconhecido em Activos financeiros disponíveis para venda ao custo de aquisição, por não ser possível determinar valorizações fiáveis, encontram-se na coluna “outros”.

A reconciliação entre saldos de abertura e saldos de fecho do nível 3 é a seguinte:

Descrição	31-12-2012	Total (perdas)/ganhos	Aquisições	Alienações	Reclassificações	Imperidade	Transferências de níveis	31-12-2013
Activos financeiros detidos para negociação								
Derivados de crédito	74.090	(74.090)	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	26.133	(1.941)	-	-	(19.505)	-	-	4.687
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	41.243	(1.734)	11.591	(4.085)	-	-	-	47.015
Activos financeiros disponíveis para Venda								
Instrumentos de capital	195.512	878	178.840	-	(31.248)	(4.762)	-	339.220
Instrumentos de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros detidos para negociação								
Derivados de crédito	(74.090)	74.090	-	-	-	-	-	-

De referir que os montantes de aquisições no quadro acima, são relativos essencialmente a activos recebidos no âmbito de cedência de créditos (nota 11), pelo que estas aquisições não representa fluxos de saída de capital.

O justo valor segue as políticas definidas na Nota 2.11.2.

Nos modelos de valorização internos dos instrumentos financeiros de negociação e ao justo valor através de resultados, as taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pela Bloomberg. Os prazos até um ano são referentes às taxas de mercado do mercado monetário interbancário, enquanto os prazos superiores a um ano são através das cotações dos swaps de taxa de juro. A curva de taxa de juro obtida é ainda ajustada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos são determinadas por métodos de interpolação. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

As taxas de juro utilizadas para apuramento da curva da taxa de juro com referência a 31 de Dezembro de 2013, para as moedas EUR e USD são as seguintes:

Prazo	EUR		USD	
	2013	2012	2013	2012
1 dia	0,28%	0,05%	0,10%	0,20%
7 dias	0,18%	0,06%	0,15%	0,35%
15 dias	0,19%	0,06%	0,15%	0,31%
1 mês	0,23%	0,07%	0,16%	0,21%
2 meses	0,26%	0,06%	0,20%	0,27%
3 meses	0,24%	0,10%	0,23%	0,33%
4 meses	0,26%	0,13%	0,29%	0,39%
5 meses	0,29%	0,16%	0,35%	0,45%
6 meses	0,32%	0,20%	0,41%	0,51%
7 meses	0,34%	0,23%	0,43%	0,55%
8 meses	0,37%	0,27%	0,46%	0,59%
9 meses	0,39%	0,31%	0,48%	0,63%
10 meses	0,42%	0,35%	0,43%	0,53%
11 meses	0,44%	0,39%	0,37%	0,42%
1 ano	0,47%	0,43%	0,32%	0,32%
2 anos	0,54%	0,38%	0,49%	0,39%
3 anos	0,75%	0,47%	0,88%	0,50%
4 anos	1,01%	0,62%	1,33%	0,68%
5 anos	1,26%	0,77%	1,79%	0,86%
6 anos	1,47%	0,94%	2,13%	1,09%
7 anos	1,68%	1,12%	2,48%	1,31%
8 anos	1,84%	1,27%	2,68%	1,49%
9 anos	2,00%	1,42%	2,89%	1,66%
10 anos	2,15%	1,57%	3,09%	1,84%
20 anos	2,72%	2,16%	3,80%	2,59%
30 anos	2,74%	2,23%	3,93%	2,80%

As alterações ao justo valor de “Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados” imputáveis a alterações de risco de crédito da entidade tiveram um impacto de +16 milhares de euros nos resultados de 2013 (-5.306 milhares de euros em 2012).

Instrumentos financeiros ao custo ou custo amortizado

Para as disponibilidades, aplicações e créditos inferiores a um ano considerou-se que o valor registado em balanço é uma aproximação fiável do seu justo valor. Para créditos superiores a um ano com taxa indexada, considerou-se igualmente que o valor de balanço é uma aproximação fiável ao justo valor. Atendendo à pouca materialidade do crédito a taxa fixa superior a um ano, considerou-se que o valor de balanço é uma aproximação ao justo valor. Não foi considerado o risco de crédito.

Para os recursos de clientes e responsabilidade representadas por títulos até um ano ou sem maturidade definida, nos quais se incluem depósitos sem taxa de juro associada, considerou-se que o montante reembolsável na data de reporte é uma aproximação fiável ao justo valor.

O justo valor dos instrumentos financeiros é apurado pela dedução da imparidade (Nota 42), ao valor bruto do instrumento, pois o Grupo considera o valor de imparidade como próximo do justo valor.

46. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO: RESPONSABILIDADES COM PENSÕES DE REFORMA E SOBREVIVÊNCIA

46.1 Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

46.1.1 Descrição Geral

Conforme descrito na Nota 2.18, o Banif - Banco Internacional do Funchal, SA (Banif) proporciona aos seus empregados diferentes planos de benefícios com pensões e assistência médica, que abrangem:

- Plano de Pensões I, de benefício definido (BD);
- Plano de Pensões II, de contribuição definida (CD);
- Plano de Pensões III, também de contribuição definida (CD).

As responsabilidades com os referidos planos de pensões estão financiadas pelo Fundo de Pensões Banif, fundo fechado, constituído em 7 de Dezembro de 1989, que tem por objecto financiar as obrigações previstas nos Planos de Pensões I, II e III, que o integram.

Para além dos Fundos de Pensões, existem dois contratos de seguro de rendas vitalícias para cobertura da pensão de reforma de um pensionista, efectuadas em duas Seguradoras distintas, que não estão em relação de grupo com o Banif. A pensão segura é fixa, paga 14 vezes por ano, sendo reversível em 40% por morte do pensionista nos termos do Plano de Pensões, sendo os respectivos acréscimos anuais suportados pelo Fundo de Pensões.

A entidade gestora dos Fundos de Pensões é a Banif Açor Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA, entidade relacionada, que subcontratou o Banif - Banco de Investimento, SA para a gestão financeira e a avaliação dos activos dos fundos.

Os estudos actuariais do valor actual das responsabilidades dos planos de benefícios definidos, efectuados com referência a 31 de Dezembro de 2013 e 2012, são da responsabilidade da actuária Dr.ª Ana Marta Vasa, da Towers Watson (Portugal), Unipessoal Limitada.

46.1.2 Plano de Pensões I (benefício definido)

Em 31 de Dezembro de 2013, o Plano de Pensões I (benefício definido) abrangia uma população de 417 Pensionistas (402, em 2012), 292 Activos (309, em 2012), beneficiários de pensões de reforma e SAMS, e 2.593 Activos (2.599, em 2012), para efeitos de responsabilidades com SAMS, e 182 ex-trabalhadores (167 em 2012), conforme cláusula 137-A do ACT.

a) Pressupostos actuariais

Os principais pressupostos actuariais e financeiros utilizados para os cálculos efectuados foram os seguintes:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Método de Valorização Actuarial	Unit Credit Proj.	Unit Credit Proj.
Tábua de Mortalidade:		
- Homens	TV 73/77	TV 73/77
- Mulheres	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de Invalidez	100% EVK80	100% EVK80
Taxa de Desconto	4,00%	4,50%
Taxa de Rendimento dos Activos do Fundo	4,00%	4,50%
Taxa de Crescimento dos Salários	1,00%	1,00%
Taxa de Crescimento das Pensões	1,00%	1,00%
Taxa de 'turnover'	Não aplicada	Não aplicada

Relativamente à avaliação actuarial de 2013, foram ajustados os pressupostos actuariais com a taxa de desconto, em função da evolução da conjuntura económica portuguesa. O valor da taxa de desconto corresponde à taxa de juro das obrigações de empresas de baixo risco, e com a maturidade aproximada da maturidade das responsabilidades, determinadas com base na média de esperança de vida ponderada pelos pagamentos efectuados pelo fundo para cada um dos benefícios.

Na actual conjuntura de crise de dívida soberana dos países do sul da Europa, verificou-se uma perturbação extraordinária do mercado de dívida da Zona Euro, com consequências na redução abrupta das yields de mercado da dívida das empresas de baixo risco e limitação do cabaz disponível dessas obrigações. Nestas circunstâncias e de forma a manter a representatividade da taxa de desconto, o Banif considerou na determinação da mesma a informação disponível na Zona Euro, em 31 de Dezembro de 2013, sobre as taxas de juro de obrigações denominadas em Euros, incluindo dívida pública, e que considera de baixo risco de crédito.

Com a fusão das populações, a duração das responsabilidades associadas aos benefícios de pensões, SAMS e subsídio por morte alterou para 15 anos em 2013 (16 anos, em 2012).

A taxa global de rendimento esperado para o exercício reflecte as expectativas de retorno dos activos do fundo no termo do exercício anterior, tendo em consideração as características da carteira do fundo e as políticas de investimento.

Não é aplicada qualquer taxa de "turnover" por uma opção de prudência e na medida em que a mesma não é possível determinar com fiabilidade.

b) Responsabilidades e Coberturas

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, as responsabilidades reconhecidas no Balanço eram:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Valor Actual das Responsabilidades:		
Pensões em pagamento	52.102	44.334
Serviços passados de activos	35.240	33.305
Encargos com SAMS	14.706	13.353
Subsidio por Morte	353	622
Total	102.401	91.614
Justo valor dos activos do Plano	(102.791)	(98.716)
Passivo (Activo) reconhecido no Balanço	(390)	(7.102)

A cobertura das responsabilidades obedece ao disposto no Aviso do Banco de Portugal nº 12/2001 e de financiamento mínimo determinado pelo ISP (Instituto de Seguros de Portugal).

O acréscimo anual das responsabilidades é assim composto:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Valor actual das Responsabilidades iniciais	91.614	88.058
Custo do serviço corrente	656	616
Custo dos juros	4.123	4.749
Perdas (ganhos) actuariais	9.924	(1.262)
Acr. Responsabilidades c/ reformas antecipadas	-	2.491
Pensões Pagas	(3.916)	(3.038)
Total gastos do exercício	102.401	91.614

O Valor Actual da Responsabilidade por Serviços Futuros, à data de 31 de Dezembro de 2013, era de 8.307 milhares de euros (7.829 milhares de euros, em 2012).

O quadro seguinte apresenta as análises de sensibilidade de como as responsabilidades por benefícios definidos seriam afectadas por alterações razoavelmente possíveis nos pressupostos actuariais relevantes à data de 31 de Dezembro de 2013. Estas análises de sensibilidade aplicam-se às responsabilidades brutas por benefícios definidos e não ao passivo (activo) reconhecido em Balanço, uma vez que este saldo líquido depende do justo valor dos activos do Plano.

Análises de sensibilidade (*)		31-12-2013	31-12-2012
Taxa de Desconto	+ 0,5 bp	(7.127)	-
	- 0,5 bp	7.917	-
Taxa de Cresc. Salários	+ 0,5 bp	2.695	-
	- 0,5 bp	(2.503)	-
Taxa de Cresc. Pensões	+ 0,5 bp	8.242	-
	- 0,5 bp	(7.573)	-
Tábua de Mortalidade			
	<i>Aumento de um ano, tendo sido considerados:</i>		
	<i>Masculina: TV73/77 (-1)</i>	2.971	-
	<i>Feminina: TV88/90 (-1)</i>		
Rendimento Esperado	+ 0,5 bp	493	-
	- 0,5 bp	(493)	-

(*) Análise de sensibilidade efectuada considerando a alteração de um único pressuposto e os restantes constante.

Por sua vez, o acréscimo, ou redução, de 1% na taxa de contribuição para o SAMS implicaria um acréscimo, ou redução, de responsabilidades de 2.262 milhares de euros (2.055 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2012) e um acréscimo, ou redução, nos custos do exercício (custo de serviço corrente e custo dos juros) de 48,7 milhares de euros (44,9 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2012).

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a duração média das responsabilidades dos benefícios definidos e a distribuição temporal dos pagamentos previstos são:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Duração das responsabilidades do Plano de Pensões	15 anos	16 anos
Pagamento esperado de benefícios		
dentro de 12 meses	5.384	4.940
entre 1 ; 3 anos	10.433	10.028
entre 3 ; 6 anos	16.241	15.155
entre 6 ; 11 anos	34.011	32.110
entre 11 ; 16 anos	37.297	37.311
após 16 anos	143.724	153.188

c) Canhos e perdas actuariais

Na sequência da alteração da política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais, conforme explicado na Nota 2.18, os ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento do fundo de pensões passaram a ser reconhecidos na íntegra em capital próprio, numa conta de Reservas por Canhos e Perdas Actuais.

Os ganhos e perdas actuariais reconhecidos em capital próprio eram:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Reservas por Ganhos e (Perdas) actuariais início do ano	(21.274)	(22.464)
Ganhos (perdas) actuariais do ano	(9.674)	1.190
(dos quais:		
<i>por alteração pressupostos demográficos</i>	-	-
<i>por alteração pressupostos financeiros</i>	(6.703)	(3.236)
Reservas por Ganhos e (Perdas) actuariais fim do ano	(30.948)	(21.274)

d) Custos reconhecidos no exercício

Nos exercícios de 2013 e 2012, o Banif reconheceu os seguintes custos com o Plano de Pensões:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Custo do serviço corrente	656	616
Custo dos juros	4.123	4.749
Rendimento esperado	(4.438)	(4.745)
Custo das reformas antecipadas	-	2.491
Outros / Corte (transferência Seg. Social)	-	(94)
Encargos suportados beneficiários	(81)	(31)
Total gastos do exercício	260	2.986

O custo de serviço corrente do Plano de Pensões I (benefício definido) relativo a responsabilidades com pensões de Administradores do Grupo é nulo (nulo em 2012) na medida em que todos se reformaram por invalidez presumível (65 anos) em 2009. A não-verificação deste pressuposto não invalida a não-afecção de qualquer montante a título de custo de serviço corrente na medida em que a responsabilidade a financiar passa a ser calculado em função dos serviços totais.

e) Justo valor dos activos do valor do fundo de pensões afecto ao Plano de Pensões I

A variação do justo valor dos activos do fundo foi:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Valor do Fundo no início do ano	98.716	93.129
Rendimento esperado	4.438	4.745
Ganhos (perdas) actuariais (financeiros)	250	(72)
Contribuições da Empresa	3.237	3.863
Contribuições dos beneficiários	67	58
Outros / Liquidação (transferência Seg. Social)	-	31
Pensões pagas pelo fundo	(3.916)	(3.038)
Valor do Fundo no final do ano	102.791	98.716

As contribuições efectuadas em 2013 e em 2012 foram realizadas em numerário.

Em 2014, a Sociedade prevê efectuar contribuições de 1.075,8 milhares de euros.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os activos do fundo estavam assim distribuídos:

Descrição	2013				2012			
	Activos cotados	Não cotados	Total	%	Activos cotados	Não cotados	Total	%
Liquidez	1.357	1.103	2.460	2,39%	15.823	4.701	20.524	20,72%
Imobiliário Directo	-	22.835	22.835	22,22%	22.967	-	22.967	23,19%
Acções	3.332	1.353	4.685	4,56%	229	-	229	0,23%
Obrigações	-	-	-	0,00%	725	-	725	0,73%
Domésticos, AAA a BBB -	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%
Domésticos, inferior a BBB -	18.114	1.332	19.447	18,92%	18.044	1.701	19.745	19,93%
Estrangeiros, AAA a BBB -	19.705	-	19.705	19,17%	7.646	-	7.646	7,72%
Estrangeiros, inferior a BBB -	1.850	-	1.850	1,80%	3.010	-	3.010	3,04%
Fundos de Investimento	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%
Acções	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%
Obrigações	11.825	-	11.825	11,50%	4.410	-	4.410	4,45%
Domésticos, AAA a BBB -	3.236	-	3.236	3,15%	2.971	-	2.971	3,00%
Domésticos, inferior a BBB -	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%
Estrangeiros, AAA a BBB -	4.047	-	4.047	3,94%	-	-	-	0,00%
Estrangeiros, inferior a BBB -	2.582	-	2.582	2,51%	5.210	-	5.210	5,26%
Imobiliário	2.716	-	2.716	2,64%	3.117	-	3.117	3,15%
Outros	2.829	-	2.829	2,75%	3.588	-	3.588	3,62%
Outros investimentos	4.574	-	4.574	4,45%	4.910	-	4.910	4,96%
Total activos do Fundo	78.187	28.824	102.791	100,00%	98.850	6.402	98.051	100,00%
dos quais,								
Titulos emitidos pela Empresa, ou por outras sociedades que com ela se encontrem em relação de Grupo			4.141				8.369	
Imóveis arrendados pela Empresa, ou por outras sociedades que com ela se encontrem em relação de Grupo.			8.380				8.380	
Depósitos junto da Empresa, ou de outras sociedades que com ela se encontrem em relação de Grupo.			2.294				15.226	

f) Outras informações

Os principais valores efectivamente verificados no exercício e no exercício anterior foram:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Taxa de Mortalidade	0,12%	0,96%
Taxa de Invalidez	0,56%	3,30%
Taxa de Rendimento do Fundo	4,75%	6,67%
Taxa Crescimento Salários	0,10%	0,95%
Taxa Crescimento Pensões	-0,39%	-0,44%
Taxa de 'turnover'	2,87%	5,01%

A evolução das responsabilidades e do valor do fundo afecto ao plano de benefício definido em 2013, e nos quatro anos anteriores, apresenta-se da seguinte forma:

Descrição	2013	2012	2011	2010	2009
Valor Actual das Responsabilidades	102.401	91.614	88.058	137.676	135.705
Valor do Fundo	102.791	98.716	93.129	131.416	128.003
(Déficit) Superávit	390	7.102	5.071	(6.260)	(7.702)
Ganhos (perdas) actuariais em responsabilidades	(9.924)	1.262	12.079	2.704	(866)
Ganhos (perdas) ganhos actuariais no fundo	250	(72)	(7.085)	(5.101)	(655)

46.1.3 Plano de Pensões II e III (contribuição definida)

No exercício de 2013, o Banif efectuou contribuições 2.191 milhares de euros (2.361 milhares de euros em 2012) para os Planos de Pensões II e III (contribuição definida), reconhecidas como custos do exercício.

O custo com contribuições para os Planos de Pensões II ou III, relativas a Administradores do Grupo, foram de 27 milhares de euros de contribuição corrente (39 milhares de euros em 2012).

46.2 Banif – Banco de Investimento, S.A. e Associadas

O Banif – Banco de Investimento, S.A. e as sociedades participadas Banif Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., Banif Açor Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. e Banif Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A., na qualidade de Associados, constituíram, em 26 de Dezembro de 2003, com a Banif Açor Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., o plano de pensões BBI & Associadas. Trata-se de uma adesão colectiva aos fundos de pensões abertos Banif Reforma Jovem, Banif Reforma Activa, Banif Reforma Sénior e Banif Reforma Garantida que tem por objecto financiar as obrigações previstas no respectivo plano de pensões, de contribuição definida e de natureza contributiva.

Em 2013, o montante bruto das contribuições efectuadas pelos Associados a favor dos respectivos participantes foi de 134,6 milhares de euros (111,6 milhares de euros em 2012), sendo 111,5 milhares de euros (94,1 milhares de euros em 2012) pelo Banif – Banco de Investimento, 17,4 milhares de euros (14,6 milhares de euros em 2012) pela Banif Gestão de Activos, 2,2 milhares de euros pela Banif Capital (sem contribuições em 2012) e 3,5 milhares de euros (2,8 milhares de euros em 2012) pela Banif Açor Pensões.

O custo com contribuições para o plano de pensões destas entidades, relativas a Administradores do Grupo, foram 16,4 milhares de euros (13,5 milhares de euros em 2012).

46.3 Banco Banif Mais, S.A. e Associadas

O Banco Banif Mais, S.A. e as sociedades Tecnicrédito ALD - Aluguer de Automóveis, S.A., integrada em 2012 no Banco Banif Mais, e Margem – Mediação de Seguros, Lda, S.A., na qualidade de Associados, constituíram, em 7 de Dezembro de 2010, com a Banif Açor Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., um contrato de adesão colectiva aos fundos de pensões abertos Banif Reforma Jovem, Banif Reforma Activa, Banif Reforma Sénior e Banif Reforma Garantida. Trata-se de um plano de pensões de contribuição definida e de natureza contributiva.

Em 2013, o montante bruto das contribuições efectuadas pelos Associados a favor dos respectivos participantes foram de 12,9 milhares de euros (37,2 milhares de euros em 2012), sendo 12,7 milhares de euros (37,0 milhares de euros em 2012, incluindo Tecnicrédito ALD - Aluguer de Automóveis, S.A.) pelo Banco Banif Mais, S.A., e 0,2 milhares de euros (0,2 milhares de euros em 2012) pela Margem – Mediação de Seguros, Lda, S.A..

O custo com contribuições para o plano de pensões destas entidades, relativas a Administradores do Grupo, foram 1,2 milhares de euros.

46.4 Banif Rent - Aluguer Gestão e Comercio de Veículos Automóveis, S.A.

A Banif Rent - Aluguer Gestão e Comercio de Veículos Automóveis, S.A. celebrou, em 5 de Junho de 2009, com a Banif Açor Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. um contrato de adesão colectiva aos fundos de pensões abertos Banif Reforma Jovem, Banif Reforma Activa, Banif Reforma Sénior e Banif Reforma Garantida. Trata-se de um plano de pensões de contribuição definida e de natureza contributiva.

Em 2013, o montante bruto das contribuições efectuadas pelo Associado a favor dos respectivos participantes foi de 3,6 milhares de euros (8,3 milhares de euros, em 2012).

O plano de pensões desta entidade não contempla quaisquer contribuições para Administradores do Grupo.

47. ACTIVOS EM LOCAÇÃO OPERACIONAL

Os custos incorridos com os activos utilizados em regime de locação operacional são registados no exercício a que respeitam na rubrica de “Rendas e alugueres” dos Gastos Gerais Administrativos (Nota 41) e referem-se principalmente a equipamentos.

Os activos utilizados em regime de locação operacional e respectivos gastos para os exercícios futuros são os seguintes:

			31-12-2013
Outros activos em locação operacional	Pagamentos futuros mínimos em locação operacional não cancelável	Pagamentos mínimos em locação	Rendas contingentes reconhecidas em resultados
Maturidade Residual			
Inferior a 1 Ano	19	93	-
Entre 1 e 5 Anos	2.687	2.990	161
Superior a 5 Anos	18.949	1.924	-
	21.655	5.007	161

			31-12-2012
Outros activos em locação operacional	Pagamentos futuros mínimos em locação operacional não cancelável	Pagamentos mínimos em locação	Rendas contingentes reconhecidas em resultados
Maturidade Residual			
Inferior a 1 Ano	849	180	29
Entre 1 e 5 Anos	5.183	3.615	203
Superior a 5 Anos	24.978	2.044	-
	31.010	5.839	232

48. SALDOS E TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

No curso normal da sua actividade financeira, o Grupo efectua transacções com partes relacionadas. Estas incluem créditos e aplicações bancárias, depósitos, suprimentos, garantias e outras operações e serviços bancários.

O saldo dessas transacções com partes relacionadas no balanço e respectivos custos e proveitos no exercício findo são os seguintes:

Descrição	Elementos chave de gestão		Membros próximos da família dos Elementos chave de gestão		Associadas		Outras Entidades	
	31-12-2013	31-12-2012	31-12-2013	31-12-2012	31-12-2013	31-12-2012	31-12-2013	31-12-2012
Crédito e aplicações	780	863	528	1.457	83.941	134.961	159.435	113.764
Depósitos	494	4.258	470	861	29.880	140.472	12.579	57.192
Suprimentos	-	-	-	-	13.845	13.261	7.299	16.750
Empréstimos obtidos	-	-	-	-	-	-	-	-
Garantias prestadas	-	52	-	-	1.761	-	11.699	6.234
	31-12-2013	31-12-2012	31-12-2013	31-12-2012	31-12-2013	31-12-2012	31-12-2013	31-12-2012
Comissões e serviços prestados	3	7	1	1	736	908	682	1.060
Juros e encargos similares	19	169	20	70	1.211	6.084	1.486	3.421
Juros e Rendimentos similares	7	10	4	31	2.532	3.459	7.682	3.053

As transacções com entidades relacionadas são analisadas de acordo com os critérios aplicáveis a operações similares com terceiras entidades e são realizadas em condições normais de mercado. Estas operações estão sujeitas à aprovação do Conselho de Administração.

No exercício findo, foram constituídas provisões específicas para saldos com entidades relacionadas no montante de 8.894 milhares de euros.

Remunerações dos órgãos de gestão do Banif SA:

2013: 1.343 milhares de euros

2012: 2.174 milhares de euros

As partes relacionadas do Banif - Grupo Financeiro são as seguintes:

Elementos chave de gestão:

Dr. Luís Filipe Marques Amado

Dr. Jorge Humberto Correia Tomé

Dr.ª Maria Teresa Henriques da Silva Moura Roque dal Fabbro

Dr. António Carlos Custódio de Moraes Varela

Engº Diogo António Rodrigues da Silveira

Dr. João José Gonçalves de Sousa

Dr. João Paulo Pereira Marques de Almeida

Dr. Nuno José Roquette Teixeira

Dr. Vítor Manuel Farinha Nunes

Membros próximos da família dos Elementos chave de gestão:

Marta do Patrocínio Oliveira de Castro Amado

Carlos António de Castro Amado

Maria Carolina de Castro Amado

Isabel Maria da Silva Pedro Gomes

Carolina Pedro Gomes Tomé

Lorenzo Roque Dal Fabbro

Bianca Maria Roque Dal Fabbro

Maria José Botelho de Vasconcellos e Melo de Moraes Varela

Matilde de Vasconcellos Moraes Varela

João de Vasconcellos Moraes Varela

Francisco de Vasconcellos Moraes Varela

Catherine Thérèse Laurence Jouven da Silveira

Alexandre Tiago da Silveira

Heloïse Maria da Silveira

Gaspar Antoine da Silveira

Maria Luísa Pereira Silva Sousa

João Nuno da Silva e Sousa

Joana Filipa da Silva e Sousa

Helena Veiga Martins de Almeida

Catarina Martins Marques de Almeida

Margarida Martins Marques de Almeida

Sara Dolores Militão Silva de Cima Sobral Roquette Teixeira

Maria Cima Sobral Roquette Teixeira

José Maria Cima Sobral Roquette Teixeira
Isabel Maria Cima Sobral Roquette Teixeira
Ana Cristina dos Santos de Figueiredo e Sousa Nunes
Sofia Farinha de Figueiredo e Sousa Nunes
Tomás Farinha de Figueiredo e Sousa Nunes
Francisco Farinha de Figueiredo e Sousa Nunes

Entidades Associadas:

Rentipar Seguros, S.G.P.S., S.A.
Companhia de Seguros Açoreana, S.A.
Espaço Dez – Sociedade Imobiliária, Lda
Banca Pueyo
Imobiliária Vegas Altas, S.A.
MC02 - SGFIM, S.A.
Pedidos Liz, Lda

Outras Entidades:

Rentipar Financeira, SGPS, S.A.
Vestiban – Gestão e Investimentos, S.A.
Auto-Industrial – Investimentos e Participações, SGPS, S.A.
Renticapital, Investimentos Financeiros, S.A.
Rentipar Investimentos, SGPS, S.A.
Rentipar Industria SGPS, S.A.
Rentiglobo, SGPS, S.A.
Empresa Madeirense de Tabacos
SIET – Sociedade Imobiliária de Empreendimentos Turísticos Savoi, S.A.
DISMADE – Distribuição de Madeira
VITECAF – Fábrica Rações da Madeira, S.A.
RAMA – Rações para Animais, S.A.
SODIPRAVE – Soc. Dist. De Produtos Avícolas
Avipérولا
Aviatlântico – Avicultura, S.A.
SOIL, SGPS, S.A.
Rentimundi – Investimentos Imobiliários, S.A.
Mundiglobo – Habitação e Investimentos, S.A.
Habiprede – Sociedade de Construções
Genius – Mediação de Seguros, S.A.
Rentimedis – Mediação de Seguros, S.A.
MS MUNDI – Serviços Técnicos de Gestão e Consultoria, S.A.
RENTICONTROL – Controlo e Gestão de Contabilidade, S.A.
LDI – Desenvolvimento Imobiliário

Fundo de pensões de colaboradores do Grupo
FN Participações SCPS, SA

49. CONDIÇÕES ESPECIAIS SOBRE O RISCO SOBERANO DE PORTUGAL, GRÉCIA, IRLANDA, ESPANHA, ITÁLIA E CHIPRE

O surgimento da crise das dívidas soberanas em alguns países levou a zona euro, em conjunto com o Fundo Monetário Internacional, a colocar em prática um conjunto de mecanismos de apoio, com vista à formulação e implementação de planos de ajustamento na Grécia, e posteriormente para a Irlanda e Portugal.

Em Fevereiro de 2012, foram anunciados os termos do acordo sobre o envolvimento do sector privado na reestruturação da dívida pública grega, tendo resultado na troca dos títulos detidos pelo Banif em 31 de Dezembro de 2011, registados na carteira de Activos Disponíveis para Vendas, por novos títulos emitidos pela Grécia.

O Banif decidiu aceitar os termos da troca, tendo registado uma perda de 558 milhares de euros em 2012, e atribuído um valor nulo aos títulos de remuneração contingente. De referir que em 2011 os títulos da Grécia de acordo com as recomendações da ESMA, haviam sido contabilizados pelo seu justo valor, e tinham sido registadas imparidades de 941 milhares de euros.

Em Dezembro de 2012 foi lançado pelo governo grego, com o apoio do Fundo Europeu de Estabilidade Financeira (FEEF), um programa de recompra de dívida. Este processo abrangia as obrigações com maturidade entre 2023 e 2042, com excepção das “Detachable GDP-Linked Securities”, e cujos termos de troca variavam consoante a maturidades dos títulos, entre um mínimo de 30,2 % até um máximo de 40,1% do nominal. Em troca os privados receberam títulos do FEEF com maturidade em seis meses.

O Banif aceitou os termos da recompra apresentados, tendo registado uma mais-valia de 101 milhares de euros em 2012 e mantido a imparidade da totalidade do nominal dos “Detachable GDP-Linked Securities” no valor de 630 milhares de euros.

O plano de apoio à Irlanda foi adoptado em Novembro de 2010 e concluído em 2013, no valor de 85 milhares de milhões de euros e o plano para Portugal foi adoptado em Maio de 2011 e prevê um total de 78 milhares de milhões de euros de apoio.

Com o agravamento em 2012 da crise das dívidas soberanas e dos sistemas bancários de alguns países, a Espanha solicitou formalmente apoio para financiamento da recapitalização do sistema bancário e, em Março de 2013, o Chipre aceitou um plano de ajuda financeiro. A Itália também foi afectada pela instabilidade nos mercados de dívida soberana europeia, que entretanto se atenuou ao longo de 2013.

O Grupo não prevê perdas adicionais de imparidade para as exposições directas ao risco da Irlanda, Portugal, Espanha, Chipre e Itália.

Exposições do Grupo:

	Prazo Residual					Total (valores líquidos)	Provisões / Imparidade	Reserva JV	Exposição Bruta
	1 ano	2 anos	3 anos	5 anos	> 5 anos				
Portugal									
<u>Activos financeiros Disp.Venda</u>									
Governo Central	154.552	334	56.273	607.221	606.082	1.424.462	-	(10.287)	1.434.749
Governos Locais e Regionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos	523	-	-	-	-	523	-	5	518
Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>155.075</u>	<u>334</u>	<u>56.273</u>	<u>607.221</u>	<u>606.082</u>	<u>1.424.985</u>	<u>-</u>	<u>(10.282)</u>	<u>1.435.267</u>
<u>Investimentos detidos até maturidade</u>									
Governo Central	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Governos Locais e Regionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos	2.488	-	-	-	-	2.488	-	-	2.488
Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>2.488</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.488</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.488</u>
<u>Crédito</u>									
Governo Central	-	105	-	-	204	309	-	-	309
Governos Locais e regionais	16.272	650	14.882	108	190.658	222.570	-	-	222.570
Bancos	2.681	-	-	-	-	2.681	-	-	2.681
Empresas Públicas	-	-	-	6.671	29.893	36.564	-	-	36.564
	<u>18.953</u>	<u>755</u>	<u>14.882</u>	<u>6.779</u>	<u>220.755</u>	<u>262.124</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>262.124</u>
	<u>176.516</u>	<u>1.089</u>	<u>71.155</u>	<u>614.000</u>	<u>826.837</u>	<u>1.686.597</u>	<u>-</u>	<u>(10.282)</u>	<u>1.696.879</u>
Grécia									
<u>Activos financeiros Disp.Venda</u>									
Governo Central	-	-	-	-	-	-	(630)	-	630
Governos Locais e Regionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(630)</u>	<u>-</u>	<u>630</u>
Irlanda									
<u>Activos financeiros Disp.Venda</u>									
Governo Central	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Governos Locais e Regionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>0</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Itália									
<u>Activos financeiros Disp.Venda</u>									
Governo Central	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Governos Locais e Regionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Espanha									
<u>Activos financeiros Disp.Venda</u>									
Governo Central	-	-	-	-	221	221	-	17	204
Governos Locais e Regionais	-	-	-	465	-	465	-	16	449
Bancos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>465</u>	<u>221</u>	<u>686</u>	<u>-</u>	<u>33</u>	<u>653</u>
<u>Investimentos detidos até maturidade</u>									
Governo Central	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Governos Locais e Regionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos	2.553	-	-	-	-	2.553	-	-	2.553
Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>2.553</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.553</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.553</u>
	<u>2.553</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>465</u>	<u>221</u>	<u>3.239</u>	<u>-</u>	<u>33</u>	<u>3.208</u>
	<u>179.069</u>	<u>1.089</u>	<u>71.155</u>	<u>614.465</u>	<u>827.058</u>	<u>1.689.636</u>	<u>(630)</u>	<u>(10.249)</u>	<u>1.703.715</u>

A entidade Rentipar Seguros, empresa associada, apresenta as seguintes exposições a governos centrais, governos locais e regionais, bancos e empresas públicas:

- Portugal: 27.487 milhares de euros
- Espanha: 96.470 milhares de euros
- Itália: 83.317 milhares de euros
- Grécia: 3.990 milhares de euros
- Irlanda: 12.770 milhares de euros.

50. EVENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

À data de aprovação das presentes Demonstrações Financeiras pelo Conselho de Administração do Banif, não se verificava nenhum acontecimento subsequente a 31 de Dezembro de 2013, data de referência das referidas Demonstrações Financeiras, que exigissem ajustamentos ou modificações

dos valores dos activos e dos passivos, nos termos da IAS 10 – Acontecimentos após a data de balanço.

Em 6 de Fevereiro de 2014 foi entregue ao Ministério das Finanças e Direcção Geral de Concorrência da Comissão Europeia (DGComp) o plano de reestruturação actualizado do Banif – Grupo Financeiro, o qual tem vindo a ser objecto de discussões pormenorizadas e prolongadas com aquelas entidades. Este plano pretende: (i) mostrar a viabilidade do Grupo a médio e longo prazo de uma forma autónoma, sem qualquer apoio estatal; (ii) demonstrar a contribuição presente e futura do Grupo e dos seus accionistas (excluindo a Estado Português) para os esforços de capitalização e de reestruturação; e (iii) incluir medidas destinadas a prevenir uma eventual distorção em termos de concorrência que poderia verificar-se pelo facto do Grupo ter recebido fundos públicos do Estado Português. Neste contexto, e conforme referido na Nota 2.4 do Anexo, a Gestão do Banco considera que dispõe de meios e de capacidade para continuar a desenvolver a sua actividade no futuro previsível. Para este julgamento, a Gestão do Banif teve em consideração as diversas informações que dispõe sobre as condições actuais e projecções futuras de rentabilidade, *cash flows* e capital. Contudo, o plano de reestruturação apresentado está sujeito à aprovação do Ministério das Finanças, DGComp e do Colégio de comissários da Comissão Europeia

O Banif – Banco Internacional do Funchal, SA celebrou, em Fevereiro de 2014, um Memorando de Entendimento não vinculativo com a República da Guiné Equatorial, tendo em vista iniciativas de colaboração no sector bancário em condições que venham a ser acordadas entre as partes.

No âmbito das referidas iniciativas está prevista a possível tomada de uma participação qualificada no capital social do Banif por empresa da Guiné Equatorial.

Em 28 de Fevereiro de 2014, o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. recebeu um pedido de renúncia às respectivas funções do membro não executivo do seu Conselho de Administração, Eng.º Diogo António Rodrigues da Silveira.

O referido pedido de renúncia produzirá efeitos, nos termos do art.º 404.º do Código das Sociedades Comerciais, no final do mês de Março de 2014, salvo se entretanto for designado ou eleito o substituto.

Nos mesmos termos, o Eng.º Diogo António Rodrigues da Silveira cessará as funções que vinha exercendo, de Presidente da Comissão Executiva e de membro do Conselho de Administração da Açoreana Seguros, S.A., sociedade onde o Banif detém uma participação relevante.

No sentido do reforço da rentabilidade do Grupo, nomeadamente através da redução de custos operacionais, a Comissão Executiva deliberou em Março de 2014 acelerar, até final de 2014, o programa de encerramento de agências que tem vindo a concretizar, que deverá abranger mais de 60 unidades. Este ajustamento da presença geográfica do Banco implicará uma redução de postos

de trabalho, pelo que o Banif abriu um programa de rescisões voluntárias e amigáveis aos colaboradores que assim o desejarem. Este programa decorrerá por um período de tempo limitado e não deverá exceder os 300 colaboradores.

Em Março de 2014, após a data de aprovação das contas para emissão, o Banco teve conhecimento de que o justo valor da participada FINPRO – Sociedade de Capital de Risco, S.A., cujo investimento está incluído na rubrica “Activos Financeiros detidos para Venda”, registou um declínio significativo com impacto (líquido de impostos) negativo para Banco em 11,2 milhões de euros. Contudo, estando em curso um Processo de Revitalização de Empresas para aquela Sociedade e sendo intenção do BANIF, como accionista e um dos principais credores, requerer a realização de novas avaliações dos seus activos, não é possível antecipar quais os eventuais efeitos (positivos ou negativos) na valorização dos seus activos líquidos decorrentes das deliberações futuras do respectivo Conselho de Administração, accionistas e restantes entidades envolvidas no âmbito do plano de revitalização em curso.

51. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES APLICÁVEIS AO EXERCÍCIO

Em resultado do endosso por parte da União Europeia (UE), ocorreram as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2013:

- a) Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela UE com efeitos nas políticas contabilísticas e divulgações adoptadas pelo Grupo.

IFRS 7 Compensação de activos financeiros e passivos financeiros (Emenda)

Esta emenda requer que as entidades divulguem informação sobre direitos de compensação e acordos relacionados (por exemplo garantias colaterais). Estas divulgações providenciam informações que são úteis na avaliação do efeito líquido que esses acordos possam ter na Demonstração da Posição Financeira de cada entidade. As novas divulgações são obrigatórias para todos os instrumentos financeiros que possam ser compensados, tal como previsto pela IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação. As novas divulgações também se aplicam a instrumentos financeiros que estão sujeitos a acordos principais de compensação ou outros acordos similares independentemente de os mesmos serem compensados de acordo com o previsto na IAS 32.

A emenda deve ser aplicada retrospectivamente.

IFRS 13 Mensuração do justo valor (Emissão)

A IFRS 13 estabelece uma fonte única de orientação para a mensuração do justo valor de acordo com as IFRS. A IFRS 13 não indica quando uma entidade deverá utilizar o justo valor, mas estabelece uma orientação de como o justo valor deve ser mensurado sempre que o mesmo é permitido ou requerido.

O justo valor é definido como o “preço que seria recebido para vender um activo ou pago para transferir um passivo numa transacção entre duas partes a actuar no mercado na data de mensuração”.

A norma deve ser aplicada prospectivamente.

IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras (Emenda)

A emenda à IAS 1 altera a agregação de itens apresentados na Demonstração do Rendimento Integral. Itens susceptíveis de serem reclassificados (ou “reciclados”) para lucros ou perdas no futuro (por exemplo na data de desreconhecimento ou liquidação) devem ser apresentados separados dos itens que não são susceptíveis de serem reclassificados para lucros ou perdas (por exemplo, reservas de reavaliação previstas na IAS 16 e IAS 38).

Esta emenda não altera a natureza dos itens que devem ser reconhecidos na Demonstração de Rendimento Integral, nem se os mesmos devem ou não ser susceptíveis de serem reclassificados em lucros ou perdas no futuro.

A emenda deve ser aplicada retrospectivamente.

IAS 19 Benefícios dos empregados (Revista)

A IAS 19 Benefícios de empregados (Revista), sendo as principais alterações as seguintes:

- a eliminação da opção de diferir o reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais, conhecida pelo “método do corredor”; Ganhos e Perdas actuariais são reconhecidos na Demonstração do Rendimento Integral quando os mesmos ocorrem. Os valores reconhecidos nos lucros ou prejuízos são limitados: ao custo corrente e de serviços passados (que inclui os ganhos e perdas nos cortes), ganhos e perdas na liquidação e custos (proveitos) relativos a juros líquidos. Todas as restantes alterações no valor líquido do activo (passivo) decorrente do plano de benefício definido devem ser reconhecidas na Demonstração do Rendimento Integral, sem subsequente reclassificação para lucros ou perdas.
- os objectivos para as divulgações relativos a planos de benefício definido são explicitamente referidos na revisão da norma, bem como novas divulgações ou divulgações revistas. Nestas novas divulgações inclui-se informação quantitativa relativamente a análises de sensibilidade à responsabilidade dos benefícios definidos a possíveis alterações em cada um dos principais pressupostos actuariais.
- benefícios de cessação de emprego deverão ser reconhecidos no momento imediatamente anterior: (i) a que compromisso na sua atribuição não possa ser retirado e (ii) a provisão por reestruturação seja constituída de acordo com a IAS 37.
- A distinção entre benefícios de curto e longo prazo será baseado na tempestividade da liquidação do benefício independentemente do direito ao benefício do empregado já ter sido conferido.

A norma revista deve ser aplicada retrospectivamente.

O Grupo já tinha alterado voluntariamente a política de reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais, conhecida pelo “método do corredor”, em 31 de Dezembro de 2011, passando a reconhecê-los desde essa data na Demonstração do Rendimento Integral, conforme referido na Nota 46.

- b) Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela UE sem efeitos nas demonstrações financeiras do Grupo.

IFRS 1 Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro – economias hiperinflacionárias (Emenda)

Quando a data de transição para as IFRS ocorrer na data, ou após data, em que a moeda funcional cesse de ser uma moeda de uma economia hiperinflacionária, a entidade pode mensurar todos os activos e passivos detidos antes da data da cessação, e que foram sujeitas aos efeitos de uma economia hiperinflacionária, ao seu justo valor na data da transição para IFRS. Este justo valor pode ser utilizado como o custo considerado para esses activos e passivos na data de abertura da demonstração da posição financeira.

A emenda remove adicionalmente as datas fixas na IFRS 1 relativas ao desreconhecimento de activos e passivos financeiros e de ganhos e perdas em transacções no reconhecimento inicial, a nova data passa a ser considerada a data da transição para as IFRS.

IFRS 1 Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro (Emenda) e IFRS 9 e IAS 20 Contabilização dos subsídios governamentais e divulgação de apoios governamentais

A emenda estabelece uma excepção na aplicação retrospectiva da IFRS 9 Instrumentos financeiros e IAS 20 Contabilização dos subsídios governamentais e divulgação de apoios governamentais.

Esta emenda requer que as entidades que apliquem a IFRS 1 apliquem prospectivamente os requisitos exigidos pela IAS 20 relativamente a empréstimos governamentais que existam à data da transição para as IFRS. No entanto, as entidades podem optar por aplicar os requisitos previstos na IFRS 9 (ou IAS 39, conforme aplicável) e IAS 20 a empréstimos governamentais retrospectivamente se a informação necessária tenha sido obtida na data de reconhecimento inicial desses empréstimos.

Esta adopção permite aos primeiros adoptantes um alívio da aplicação retrospectiva da mensuração de empréstimos governamentais com uma taxa de juro inferior à taxa de juro de mercado. Como resultado da não aplicação retrospectiva da IFRS 9 (ou IAS 39) e IAS 20, os adoptantes pela primeira vez não necessitam de reconhecer o correspondente benefício de uma taxa inferior à taxa de juro de mercado num empréstimo governamental como subsídio.

IAS 12 Impostos sobre o rendimento

A emenda à IAS 12 clarifica que a determinação de imposto diferido relativo a propriedades de investimento mensuradas ao justo valor, ao abrigo da IAS 40, deverá ser calculada tendo em conta a sua recuperação através da sua alienação no futuro. Esta presunção pode ser no entanto rebatível caso a entidade tenha um plano de negócios que demonstre que a recuperação desse imposto será efectuada através do uso das propriedades de investimento.

Adicionalmente, a emenda refere ainda que os impostos diferidos reconhecidos por activos fixos tangíveis não depreciáveis que sejam mensurados de acordo com o modelo de revalorização devem ser calculados no pressuposto de que a sua recuperação será efectuada através da venda destes activos.

IFRIC 20 Custos de separação de resíduos durante a fase de produção numa mina à superfície

Esta interpretação aplica-se à remoção de resíduos incorridos numa mina de superfície durante a fase de produção.

Se o benefício decorrente da actividade de separação de resíduos for realizado no período corrente, uma entidade deve reconhecer esses custos de separação e remoção de resíduos como custos de inventários. Quando o benefício se refere a um acesso melhorado ao minério então a entidade deverá reconhecer esses custos como activos não correntes se determinados critérios de reconhecimento forem cumpridos. Os activos de separação e remoção de resíduos devem ser contabilizados como uma adição ou melhoramentos a activos já existentes.

Os custos da actividade de separação de resíduos que reúnem as condições para serem reconhecidos como um activo e o inventário produzido não for identificável separadamente, uma entidade deve alocar estes custos por ambos os activos utilizando um método de alocação baseado numa medida relevante de produção.

Após a mensuração inicial, o activo resultante da actividade de separação e remoção de resíduos deve estar registado ao seu valor de custo ou ao valor reavaliado, líquido de amortizações e imparidades, utilizando os mesmos critérios de valorização dos activos de que esta componente faça parte integrante.

A IFRIC não requer a total aplicação retrospectiva.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2009-2011

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2009-2011, o IASB emitiu seis emendas a cinco normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 1 (Emenda) Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro

Esta emenda:

- Clarifica que uma entidade que parou de aplicar as IFRS pode escolher entre: (i) voltar a aplicar a IFRS 1, apesar de já o ter feito num período anterior; ou (ii) aplicar retrospectivamente de acordo com a IAS 8, como se nunca tivesse deixado de aplicar as IFRS. Se uma entidade voltar a aplicar a IFRS 1 ou aplicar a IAS 8, deve divulgar as razões porque deixou de aplicar as IFRS e subsequentemente reatou a aplicação das IFRS.
- Clarifica que, na adopção das IFRS, uma entidade que tenha capitalizado custos de financiamento de acordo com o anterior normativo, pode manter esse montante capitalizado sem qualquer ajustamento na Demonstração da posição financeira na data de transição.

IAS 1 (Emenda) Apresentação de demonstrações financeiras

Clarifica a diferença entre informação comparativa adicional e informação mínima comparativa. Geralmente, a informação comparativa mínima requerida corresponde ao período comparativo anterior.

Uma entidade deve incluir informação comparativa nas notas às demonstrações financeiras quando voluntariamente divulga informação para além da informação mínima requerida. A informação adicional relativa ao período comparativo não necessita de conter um conjunto completo de demonstrações financeiras.

Adicionalmente, o balanço de abertura da posição financeira (terceiro balanço) deve ser apresentado nas seguintes circunstâncias: i) quando uma entidade aplica uma política contabilística retrospectivamente ou elabora uma reexpressão retrospectiva de itens nas suas demonstrações financeiras; ou ii) quando reclassifica itens nas suas demonstrações financeiras e estas alterações são materialmente relevantes para a demonstração da posição financeira. O balanço de abertura deverá ser o balanço de abertura do período comparativo. Todavia, ao contrário da informação comparativa voluntária, não são requeridas notas para sustentar a terceira demonstração da posição financeira.

IAS 16 Activos fixos tangíveis

Clarifica que sobressalentes e equipamentos de serviço que cumprem com a definição de activos fixos tangíveis devem ser classificados como tal e não são inventários.

IAS 32 Instrumentos financeiros

Clarifica que o imposto sobre o rendimento que resulte de distribuições a accionistas deve ser contabilizado de acordo com a IAS 12 Impostos sobre o rendimento.

IAS 34 Relato financeiro intercalar

Clarifica que os requisitos da IAS 34 relativamente à informação por segmentos para o total de activos e passivos para cada segmento reportável, de forma a melhorar a consistência com a IFRS 8 Relato por segmentos.

De acordo com esta emenda, o total de activos e passivos para cada um dos segmentos reportáveis só necessitam de ser divulgados quando os mesmos são regularmente providenciados aos gerentes de segmento.

As melhorias devem ser aplicadas de forma retrospectiva.

52. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES JÁ EMITIDAS, MAS QUE AINDA NÃO SÃO OBRIGATÓRIAS

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 01 de Janeiro de 2013 e que o Grupo não adoptou antecipadamente são as seguintes:

Já endossadas pela UE:

IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas

O IASB emitiu a IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas que substitui os requisitos de consolidação previstos na SIC 12 Consolidação - Entidades com Finalidade Especial e na IAS 27 Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas.

A IFRS estabelece um novo conceito de controlo que deverá ser aplicado para todas as entidades e veículos com finalidade especial. As mudanças introduzidas pela IFRS 10 irão requerer que a Gestão faça um julgamento significativo de forma a determinar que entidades são controladas e consequentemente ser incluídas nas Demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe.

Esta norma, de acordo com o endosso (Regulamento EU nº 1254/2012, de 11 de Dezembro), é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que a entidade aplique simultaneamente a IFRS 11, IFRS 12, IAS 27 (revista em 2011) e IAS 28 (revista em 2011). A aplicação é retrospectiva.

IFRS 11 Acordos conjuntos

A IFRS 11:

- substitui a IAS 31 Interesses em Empreendimentos Conjuntos e a SIC 13 Entidades Conjuntamente Controladas - Contribuições não Monetárias por Empreendedores.
- altera o conceito de controlo conjunto e remove a opção de contabilizar uma entidade conjuntamente controlada através do método da consolidação proporcional, passando

uma entidade a contabilizar o seu interesse nestas entidades através do método da equivalência patrimonial.

- define ainda o conceito de operações conjuntas (combinando os conceitos existentes de activos controlados e operações controlados conjuntamente) e redefine o conceito de consolidação proporcional para estas operações, devendo cada entidade registar nas suas demonstrações financeiras os interesses absolutos ou relativos que possuem nos activos, passivos, rendimentos e custos.

Esta norma, de acordo com o endosso (Regulamento EU nº 1254/2012, de 11 de Dezembro), é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que a entidade aplique simultaneamente a IFRS 11, IFRS 12, IAS 27 (revista em 2011) e IAS 28 (revista em 2011). A aplicação é retrospectiva.

IFRS 12 Divulgação de participações em outras entidades

A IFRS 12 Divulgação de Participações em Outras Entidades estabelece o nível mínimo de divulgações relativamente a empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos, empresas associadas e outras entidades não consolidadas.

Esta norma inclui, por isso, todas as divulgações que eram obrigatórias nas IAS 27 Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas referentes às contas consolidadas, bem como as divulgações obrigatórias incluídas na IAS 31 Interesses em Empreendimentos Conjuntos e na IAS 28 Investimentos em Associadas, para além de novas informações adicionais.

Esta norma, de acordo com o endosso (Regulamento EU nº 1254/2012, de 11 de Dezembro), é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que a entidade aplique simultaneamente a IFRS 11, IFRS 12, IAS 27 (revista em 2011) e IAS 28 (revista em 2011). A aplicação é retrospectiva.

IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12 (Emendas) – Orientações de Transição

Estas emendas permitem a adopção de procedimentos menos exigentes na transição para as IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12 como por exemplo a reexpressão de comparativos que fica limitada ao período imediatamente anterior à transição.

De acordo com o endosso (Regulamento EU nº 313/2013, de 4 de Abril), as alterações são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que a entidade também adopte antecipadamente a IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12.

IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 (Emendas) – Entidades de Investimento

As entidades de investimento que incluem os Fundos de capital de risco devem satisfazer três elementos da definição e quatro características típicas para que possam ser consideradas como entidades de investimento a quem se aplicam as novas disposições. Para o efeito, devem ser

considerados todos os factos e circunstâncias incluindo o fim a que se destinam e a sua concepção. Estas entidades estão isentas de consolidar as suas subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, as quais devem ser valorizadas ao justo valor através de resultados nos termos da IFRS 9 (ou IAS 39 conforme aplicável), com excepção daquelas que prestem serviço exclusivo à entidade de investimento, as quais devem ser consolidadas (investimentos em subsidiárias) ou contabilizadas usando o método da equivalência patrimonial (investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos). Também devem ser valorizadas ao justo valor os investimentos em outras entidades de investimento sobre as quais exista controlo. Uma entidade mãe de uma entidade de investimento que não seja, ela própria, uma entidade de investimento não pode usar nas suas contas o modelo de justo valor aplicado pela sua subsidiária às respectivas participadas. Organizações de capital de risco, fundos de investimento e outras entidades que não satisfaçam as condições para serem consideradas entidades de investimento nos termos agora definidos, mantêm a possibilidade de poder mensurar os investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos ao justo valor através de resultados nos termos da opção prevista na IAS 28.

De acordo com o endosso (Regulamento EU nº 1174/2013, de 20 de Novembro), as alterações são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que a entidade aplique todas as emendas simultaneamente. A aplicação é retrospectiva.

IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas (Revista em 2011)

Com a introdução da IFRS 10 e IFRS 12, a IAS 27 limita-se a estabelecer o tratamento contabilístico relativamente a subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas nas contas separadas.

De acordo com o endosso, as alterações à IAS 27 serão aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que a entidade aplique simultaneamente a IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12 e IAS 28 (revista em 2011). A aplicação é retrospectiva.

IAS 28 Investimentos em associadas e joint ventures

Com as alterações à IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi renomeada e passa a descrever a aplicação do método de equivalência patrimonial também às joint ventures à semelhança do que já acontecia com as associadas.

De acordo com o endosso, as alterações à IAS 28 serão aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que a entidade aplique simultaneamente a IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12 e IAS 27 (revista em 2011). A aplicação é retrospectiva.

IAS 32 Instrumentos financeiros (Compensação de activos financeiros e passivos financeiros)

A emenda clarifica o significado de “direito legal correntemente executável de compensar” e a aplicação da IAS 32 aos critérios de compensação de sistemas de compensação (tais como sistemas centralizados de liquidação e compensação) os quais aplicam mecanismos de liquidação brutos que não são simultâneos.

O parágrafo 42 a) da IAS 32 requer que “um activo financeiro e um passivo financeiro devem ser compensados e a quantia líquida apresentada no balanço quando, e apenas quando, uma entidade tiver actualmente um direito de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas”. Esta emenda clarifica que os direitos de compensar não só têm de ser legalmente correntemente executáveis no decurso da actividade normal, mas também têm de ser executáveis no caso de um evento de incumprimento e no caso de falência ou insolvência de todas as contrapartes do contrato, incluindo da entidade que reporta. A emenda também clarifica que os direitos de compensação não devem estar contingentes de eventos futuros.

O critério definido na IAS 32 para a compensação de instrumentos financeiros requer que a entidade de reporte pretenda, ou liquidar numa base líquida, ou realizar o activo e liquidar simultaneamente o passivo. A emenda clarifica que só os mecanismos de liquidação pelo valor bruto que eliminam ou resultam em riscos de crédito e liquidez insignificantes em que o processo de contas a receber e a pagar é um único processo de liquidação ou ciclo podem ser, de facto, equivalentes a uma liquidação pelo valor líquido, cumprindo com efeito o critério de liquidação líquido previsto na norma.

De acordo com o endosso, as emendas a esta norma são aplicáveis para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014. A emenda à IFRS 7 deverá ser aplicável retrospectivamente de acordo com a IAS 8. A aplicação antecipada é permitida devendo divulgar este facto e cumprir com as divulgações previstas pela IFRS 7 Divulgações (Emenda) - Compensação de activos financeiros e passivos financeiros.

IAS 36 – Imparidade de activos (Emenda): Divulgações da quantia recuperável para activos não financeiros

A emenda elimina a obrigatoriedade de divulgação do valor recuperável de unidades geradoras de caixa que incluam activos intangíveis com vida útil indefinida e/ou goodwill, desde que não tenham sido reconhecidas perdas de imparidade, com o objectivo de eliminar a consequência não intencional existente na norma que obrigava à divulgação de informação comercial sensível. Passou a ser obrigatório divulgar: (i) informação adicional sobre o justo valor dos activos em imparidade quando a quantia recuperável é baseada no justo valor menos custo de vender e (ii) informação sobre as taxas de desconto usadas quando a quantia recuperável é baseada no justo valor menos custos de vender que use uma técnica de valorização ao valor actual.

De acordo com o endosso (Regulamento EU nº 1374/2013, de 19 de Dezembro), as alterações são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014. A aplicação é retrospectiva.

IAS 39 – Instrumentos financeiros (Emenda): Novação de Derivados e continuação de contabilidade de cobertura

As emendas visam permitir uma excepção à necessidade de descontinuar a contabilidade de cobertura em certas circunstâncias nas quais existe uma alteração da contraparte num

instrumento de cobertura de forma a garantir a participação numa câmara de compensação para esse instrumento. A emenda cobre as novações:

- que resultem da aplicação ou da alteração de leis ou regulamentos;
- nas quais as partes do instrumento de cobertura concordam que uma ou mais contrapartes da compensação substituam as contrapartes originais de forma a tornarem-se as novas contrapartes de cada uma das partes;
- que não resultem em outras alterações aos termos do contrato original do derivado para além das alterações directamente atribuíveis à alteração da contraparte para assegurar a compensação.

Todas as condições acima referidas devem ser cumpridas para se continuar a contabilidade de cobertura de acordo com esta excepção.

A emenda cobre novações efectuadas para contrapartes centrais, bem como para intermediários como sejam membros de câmaras de compensação, ou clientes dos últimos que sejam eles próprios intermediários.

Para as novações que não cumpram os critérios da excepção, as entidades devem avaliar as alterações ao instrumento de cobertura à luz das regras de desreconhecimento de instrumentos financeiros e das condições gerais para continuar a aplicação da contabilidade de cobertura.

De acordo com o endosso (Regulamento EU nº 1375/2013, de 19 de Dezembro), as alterações são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que divulgada. A aplicação é retrospectiva. Contudo, as entidades que descontinuaram a contabilidade de cobertura no passado, devido a uma novação que estaria no âmbito desta emenda, não podem reexpressar essa contabilidade de cobertura.

Ainda não endossadas pela UE:

IFRS 9 Instrumentos financeiros (Introduz novos requisitos de classificação e mensuração de activos e passivos financeiros)

A primeira fase da IFRS 9 Instrumentos Financeiros aborda a classificação e mensuração dos activos e passivos financeiros. O IASB continua a trabalhar e a discutir os temas de imparidade e contabilidade de cobertura com vista à revisão e substituição integral da IAS 39. A IFRS 9 aplica-se a todos os instrumentos financeiros que estão no âmbito de aplicação da IAS 39.

As principais alterações são as seguintes:

Activos Financeiros:

Todos os activos financeiros são mensurados no reconhecimento inicial ao justo valor.

Os instrumentos de dívida podem ser mensurados ao custo amortizado subsequentemente se:

- a opção pelo justo valor não for exercida;
- o objectivo da detenção do activo, de acordo com o modelo de negócio, é receber os *cash-flows* contratualizados; e
- nos termos contratados, os activos financeiros irão gerar, em datas determinadas, *cash-flows* que se consubstanciam somente no pagamento de reembolso de capital e juros relativos ao capital em dívida.

Os restantes instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor.

Todos os investimentos financeiros de capital próprio são mensurados ao justo valor através da Demonstração de Rendimento Integral ou através de proveitos e perdas. Cada um dos instrumentos financeiros de capital próprio deve ser mensurado ao justo valor através de i) na Demonstração de Rendimento Integral ou (ii) Proveitos e perdas (os instrumentos financeiros de capital próprio detidos para devem ser mensurados ao justo valor com as respectivas variações sempre reconhecidas através de proveitos e perdas)

Passivos Financeiros:

As diferenças no justo valor de passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos, que resultem de alterações no risco de crédito da entidade, devem ser apresentadas na Demonstração de Rendimento Integral. Todas as restantes alterações devem ser registadas nos lucros e perdas excepto se a apresentação das diferenças no justo valor resultantes do risco de crédito do passivo financeiro fossem susceptíveis de criar ou aumentar uma descompensação significativa nos resultados do período.

Todas as restantes regras de classificação e mensuração relativamente a passivos financeiros existentes na IAS 39 permanecem inalteradas na IFRS 9, incluindo as regras da separação de derivados embutidos e o critério para ser reconhecidos ao justo valor por proveitos e perdas.

Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2015. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação das disposições relativas aos passivos financeiros pode ser também antecipada desde que em simultâneo com as disposições relativas aos activos financeiros.

IAS 19 R – Benefícios de Empregados (Emenda): Contribuições de empregados

Esta emenda aplica-se a contribuições de empregados ou terceiros para planos de benefícios definidos. Simplifica a contabilização das contribuições que sejam independentes do número de anos de prestação de serviço do empregado, como por exemplo, contribuições efectuadas pelo empregado que sejam calculadas com base numa percentagem fixa do salário, que sejam uma quantia fixa ao longo de todo o período de serviço ou uma quantia que dependa da idade do empregado. Tais contribuições passam a poder ser reconhecidas como uma redução dos custo do serviço no período em que o serviço é prestado.

As alterações são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Julho de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que divulgada. A aplicação é retrospectiva.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012

Nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012, o IASB introduziu oito melhorias em sete normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 2 Pagamentos com base em Acções

Actualiza definições, clarifica o que se entende por condições de aquisição e clarifica ainda situações relacionadas com preocupações que haviam sido levantadas sobre condições de serviço, condições de mercado e condições de performance.

IFRS 3 Combinações de Negócios

Introduz alterações no reconhecimento das alterações de justo valor dos pagamentos contingentes que não sejam instrumentos de capital. Tais alterações passam a ser reconhecidas exclusivamente em resultados do exercício.

IFRS 8 Segmentos Operacionais

Requer divulgações adicionais (descrição e indicadores económicos) que determinaram a agregação dos segmentos.

A divulgação da reconciliação do total dos activos dos segmentos reportáveis com o total de activos da entidade só é exigida se for também reportada ao gestor responsável, nos mesmos termos da divulgação exigida para os passivos do segmento.

IFRS 13 Mensuração ao Justo valor

Clarifica que as contas a receber e as contas a pagar sem juro declarado podem ser mensuradas ao valor nominal quando o efeito do desconto é imaterial. Assim, a razão pela qual foram eliminados parágrafos da IAS 9 e IAS 39 nada teve a ver com alterações de mensuração mas sim com o facto de a situação em concreto ser imaterial e, por esse facto, não ser obrigatório o seu tratamento conforme já previsto na IAS 8.

IAS 16 Activos fixos tangíveis

No caso de revalorização, a norma passa a prever a possibilidade de entidade poder optar entre proceder ao ajustamento do valor bruto com base em dados observáveis no mercado ou que possa alocar a variação, de forma proporcional, à alteração ocorrida no valor contabilístico sendo, em qualquer dos casos, obrigatória a eliminação das amortizações acumuladas por contrapartida do valor bruto do activo. Estas alterações só se aplicam a revalorização efectuadas no ano em que a alteração for aplicada pela primeira vez e ao período imediatamente anterior. Pode ser feita a reexpressão para todos os períodos anteriores, mas não é obrigatório a fazê-lo. Contudo, se não fizer, deverá divulgar o critério usado nesses períodos.

IAS 24 Divulgações de Partes Relacionadas

Clarifica a definição de pessoal chave da gestão e altera os requisitos de divulgação associados.

IAS 38 Activos intangíveis

No caso de revalorizações, a norma passa a prever a possibilidade de entidade poder optar entre proceder ao ajustamento do valor bruto com base em dados observáveis no mercado ou que possa alocar a variação, de forma proporcional, à alteração ocorrida no valor contabilístico sendo, em qualquer dos casos, obrigatória a eliminação das amortizações acumuladas por contrapartida do valor bruto do activo. Estas alterações só se aplicam a revalorizações efectuadas no ano em que a alteração for aplicada pela primeira vez e ao período imediatamente anterior. Pode ser feita a reexpressão para todos os períodos anteriores, mas não é obrigatório fazê-lo. Contudo, se não fizer, deverá divulgar o critério usado nesses períodos.

As melhorias 2010-2012 são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Julho de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que divulgada. A aplicação é geralmente prospectiva.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013, o IASB introduziu 4 melhorias em outras tantas normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 1 Adopção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro

Clarifica o que se entende por normas em vigor.

IFRS 3 Combinações de Negócios

Actualiza a excepção de aplicação da norma a “Acordos Conjuntos” clarificando que a única exclusão se refere à contabilização da criação de um acordo conjunto nas demonstrações financeiras do próprio acordo conjunto.

IFRS 13 Mensuração ao Justo valor

Actualiza o parágrafo 52 no sentido de a excepção ao portefólio passar a incluir também outros contratos que estejam no âmbito ou sejam contabilizados de acordo com a IAS 39 ou a IFRS 9 independentemente de satisfazerem as definições de activos financeiros ou passivos financeiros nos termos na IAS 32.

IAS 40 Propriedades de Investimento

Clarifica a inter-relação existente entre a IFRS 3 e a IAS 40 ao determinar se uma propriedade deve ser classificada como propriedades de investimento ou como propriedade ocupada pelo dono.

As melhorias 2011-2013 são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Julho de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que divulgada. A aplicação é geralmente prospectiva.

IFRIC 21 – Taxas do governo (Emissão)

Esta interpretação aplica-se a pagamentos impostos por entidades governamentais, que não estejam cobertos por outras normas (ex: IAS 12), incluindo multas e outras penalidades por incumprimento de legislação. A interpretação clarifica que: (i) deve ser reconhecido um passivo quando ocorre a actividade que despoleta o pagamento tal como identificado na legislação relevante (ii) deve ser efectuado um acréscimo progressivo da responsabilidade ao longo do tempo se a actividade que despoleta o pagamento também ocorre ao longo do tempo de acordo com a legislação relevante e (iii) se o pagamento só é despoletado quando é atingido um limite mínimo, não deve ser reconhecido qualquer passivo até que tal mínimo seja atingido. Esta interpretação não estabelece qual deve ser a contrapartida do passivo devendo ser tidas em conta as disposições das restantes normas para determinar se deve ser reconhecido um activo ou um gasto.

As alterações são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que divulgada. A aplicação é retrospectiva.

2 – Demonstrações Financeiras Separadas

2.1 - Balanço

BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL, S.A

BALANÇO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(montantes expressos em milhares de euros)

Notas	31-12-2013			31-12-2012	31-12-2012
	Valor antes de provisões e amortizações	Imparidade e amortizações	Valor líquido	Valor líquido Reexpresso	Valor líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	151.114	151.114	168.267	168.267
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	80.516	80.516	78.556	78.556
Activos financeiros detidos para negociação	6	2.542	2.542	1.097	1.097
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	7	180.931	180.931	187.966	187.966
Activos financeiros disponíveis para venda	8,19	4.367.322	(146.035)	4.221.287	3.817.235
Aplicações em instituições de crédito	9	279.748	(37)	279.711	841.391
Crédito a clientes	2,3,10	7.974.221	(768.935)	7.205.286	7.918.786
Investimentos detidos até à maturidade	11	12.081	12.081	-	-
Activos com acordo de recompra	12	495.353	495.353	116.282	116.282
Derivados de cobertura		-	-	-	-
Activos não correntes detidos para venda	13,20	756.852	(170.389)	586.463	318.829
Propriedades de investimento	14,20	58.111	(6.438)	51.673	50.040
Outros activos tangíveis	15	123.314	(90.365)	32.949	41.327
Activos intangíveis	16	62.159	(49.833)	12.326	19.754
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	17,20	711.785	(243.375)	468.410	684.705
Activos por impostos correntes	2,3,18	1.152	1.152	1.406	1.406
Activos por impostos diferidos	2,3,18	181.360	181.360	143.647	140.488
Outros activos	19,20	759.422	(32.744)	726.678	809.056
Total do Activo		18.197.983	(1.508.151)	14.889.832	15.198.344
Recursos de Bancos Centrais	21	-	-	2.414.205	2.414.205
Passivos financeiros detidos para negociação	22	-	-	13.790	9.466
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	23	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	24	-	-	489.577	933.742
Recursos de clientes e outros empréstimos	25	-	-	6.303.216	7.219.679
Responsabilidades representadas por títulos	26	-	-	454.843	529.146
Passivos financeiros associados a activos transferidos	2,3,27	-	-	2.938.704	3.236.195
Derivados de cobertura		-	-	-	-
Passivos não correntes detidos para venda		-	-	-	-
Provisões	28	-	-	157.657	118.043
Passivos por impostos correntes	18	-	-	889	1.019
Passivos por impostos diferidos		-	-	-	-
Instrumentos representativos de capital	29	-	-	270.058	12.009
Outros passivos subordinados	29	-	-	119.958	190.821
Outros passivos	30	-	-	188.139	202.190
Total do Passivo		-	-	13.855.255	14.866.515
Capital	31	-	-	1.582.195	570.000
Prémios de emissão	31	-	-	199.765	104.565
Outros instrumentos de capital		-	-	-	95.900
Ações próprias		-	-	-	-
Reservas de reavaliação	31	-	-	(27.039)	(16.903)
Outras reservas e resultados transitados	31	-	-	(426.003)	(7.515)
Resultado do exercício	31	-	-	(494.341)	(414.218)
Dividendos antecipados		-	-	-	-
Total do Capital		-	-	834.577	331.829
Total do Passivo + Capital		-	-	14.889.832	15.198.344

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

2.2 – Demonstração de Resultados

BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL, SA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	31-12-2013	31-12-2012 Reexpresso	31-12-2012
Juros e rendimentos similares	2.3,32	489.839	648.338	653.386
Juros e encargos similares	2.3,32	(372.447)	(523.925)	(518.788)
Margem financeira		117.392	124.413	134.598
Rendimentos de instrumentos de capital	33	1.013	1.771	1.771
Rendimentos de serviços e comissões	34	79.677	96.419	96.419
Encargos com serviços e comissões	34	(18.827)	(24.463)	(24.463)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	35	(13.293)	(2.176)	(2.176)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	35	31.207	(752)	(752)
Resultados de reavaliação cambial	35	1.699	1.028	1.028
Resultados de alienação de outros activos	36	(18.236)	1.450	1.450
Outros resultados de exploração	36	18.170	10.522	10.522
Produto bancário		198.802	208.212	218.397
Custos com pessoal	37	(106.213)	(121.457)	(121.457)
Gastos gerais administrativos	38	(65.570)	(64.153)	(64.153)
Amortizações do exercício	14,15,16	(15.741)	(14.668)	(14.668)
Provisões líquidas de reposições e anulações	28	(46.164)	(42.892)	(42.892)
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	9,10	(243.257)	(171.902)	(171.902)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	9,20	9.503	(87.861)	(87.861)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	20	(167.354)	(126.605)	(172.638)
Resultado antes de impostos		(435.994)	(421.326)	(457.174)
Impostos		26.229	53.141	50.798
Correntes	18	(7.846)	(4.402)	(4.402)
Diferidos	2.3,18	34.075	57.543	55.200
Resultado após impostos		(409.765)	(368.185)	(406.376)
Resultado de operações descontinuadas		(84.576)	(46.033)	-
Resultado líquido do exercício		(494.341)	(414.218)	(406.376)

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

2.3 – Demonstração do Rendimento Integral

BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL, SA

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	31-12-2013	31-12-2012 Reexpresso	31-12-2012
Resultado Após impostos e antes de operações descontinuadas	31	(409.765)	(368.185)	(406.376)
<u>Outro Rendimento Integral</u>				
<u>Itens susceptíveis de serem reclassificados para resultados</u>				
Activos financeiros disponíveis para venda		(2.936)	11.652	11.652
- Ganhos / (perdas) de justo valor	31	(4.099)	16.414	16.414
- Impostos de justo valor	31	1.163	(4.762)	(4.762)
<u>Itens susceptíveis de não serem reclassificados para resultados</u>				
Ganhos / (perdas) actuariais	31	(9.674)	1.190	1.190
Impostos Ganhos / (perdas) actuariais	31	2.474	(569)	(569)
Regime transitório Aviso nº 12/2001	2.14	(393)	(1.682)	(1.682)
		(10.529)	10.591	10.591
Total ganhos e perdas reconhecidos no período		(420.294)	(357.594)	(395.785)
Integração de reservas de fusão Banif SCPS		-	(46.778)	(46.778)
Total ganhos e perdas reconhecidos no período com efeito fusão		(420.294)	(404.372)	(442.563)
Resultado de operações descontinuadas		(84.576)	(46.033)	-
Total do Rendimento Integral		(504.870)	(450.405)	(442.563)

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

2.4 – Demonstração de Variações em Capital Próprio

BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL, SA

DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES EM CAPITAL PRÓPRIO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	Capital	Acções Próprias	Prémios de Emissão	Outros Instrumentos de capital	Reservas de Reavaliação	Outras Reservas e Resultados Transitados	Resultado do Exercício	Total
Saldos em 31-12-2012 Reexpresso	31	570.000		104.565	95.900	(16.903)	(7.515)	(414.218)	331.829
Aplicação do Resultado líquido do exercício anterior									
Transferência para reservas	31						(414.218)	414.218	-
Distribuição dividendos									
Aumento de Capital	31	1.011.495					(3.877)		1.007.618
Conversão VMOC's	31	700		95.200	(95.900)				-
Rendimento integral	31					(10.136)	(393)	(494.341)	(504.870)
Saldos em 31-12-2013		1.582.195	-	199.765	-	(27.039)	(428.003)	(494.341)	834.577
Saldos em 31-12-2011	31	794.500		451	10.000	(29.176)	59.379	(15.699)	819.455
Aplicação do Resultado líquido do exercício anterior									
Transferência para reservas	31						(15.699)	15.699	-
Distribuição dividendos									
Integração Banif SGPS									
Eliminação - Capital Próprio do Banif	31	(794.500)	-	-	-	-	733	-	(793.767)
Novo Capital	31	570.000	-	-	-	-	-	-	570.000
Acções Próprias Banif SGPS - Integração	31	-	1.094	-	-	-	(1.094)	-	-
Acções Próprias Banif SGPS - Venda	31	-	(1.094)	-	-	-	192	-	(902)
Eliminação Prestações Suplementares Concedidas pela Banif SGPS ao Banif	31	-	-	-	(10.000)	-	-	-	(10.000)
Integração das Reservas da Banif SGPS	31	-	-	104.114	95.900	-	-	-	200.014
Integração do Rendimento Integral do 1º semestre da Banif SGPS	31	-	-	-	-	-	(46.609)		(46.609)
Rendimento integral	31					12.273	(1.682)	(406.376)	(395.785)
Saldos em 31-12-2012		570.000	-	104.565	95.900	(16.903)	(4.780)	(406.376)	342.406
Correcção de exercício de 2012		-	-	-	-	-	(2.735)	(7.842)	(10.577)
Saldos em 31-12-2012 Reexpresso		570.000	-	104.565	95.900	(16.903)	(7.515)	(414.218)	331.829

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

2.5 - Demonstração de Fluxos de Caixa

BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL, SA

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	31-12-2013	31-12-2012 Reexpresso	31-12-2012
ACTIVIDADE OPERACIONAL				
<u>Resultados de Exploração:</u>				
Resultado líquido do exercício	31	(494.341)	(414.218)	(406.376)
Resultado de operações descontinuadas	2,3	84.576	46.033	-
Correcções de valor associadas ao crédito	10	243.257	171.901	171.901
Perdas por imparidade	19	157.851	214.466	260.499
Provisões do exercício	28	46.164	42.892	42.892
Amortizações do exercício	14,15,16	15.741	14.668	14.668
Dotação para impostos do exercício	18	(26.229)	(50.798)	(50.798)
Derivados (líquido)	6,35	2.927	7.039	7.039
Dividendos reconhecidos	33	(1.013)	(1.771)	(1.771)
Juros pagos de passivos subordinados	32	36.014	17.671	17.671
		64.947	47.883	55.725
<u>Variação dos Activos e Passivos Operacionais:</u>				
(Aumento)/Diminuição de activos financeiros ao justo valor através de resultados	7	6.987	(96.063)	(96.063)
(Aumento)/Diminuição de activos financeiros disponíveis para venda	8	(407.214)	26.448	26.448
(Aumento)/Diminuição de aplicações em outras instituições de crédito	9	561.644	668.277	668.277
(Aumento)/Diminuição de empréstimos a clientes	10	478.845	807.760	799.161
(Aumento)/Diminuição de Activos com acordo de recompra	12	(378.071)	194.680	194.680
(Aumento)/Diminuição de Investimentos detidos até à maturidade	11	(12.081)	-	-
(Aumento)/Diminuição de activos não correntes detidos para venda	13	(201.473)	(110.744)	(110.744)
(Aumento)/Diminuição outros activos	19	(23.488)	(56.650)	(56.650)
Aumento/(Diminuição) de recursos de bancos centrais	21	504.219	287.012	287.012
Aumento/(Diminuição) de outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados		-	-	-
Aumento/(Diminuição) de recursos de outras instituições de crédito	24	(444.165)	(198.461)	(198.461)
Aumento/(Diminuição) de recursos de clientes	25	(916.463)	(652.418)	(652.418)
Aumento/(Diminuição) de passivos financeiros associados a activos transferidos	27	(297.491)	(457.333)	(462.470)
Aumento/(Diminuição) de responsabilidades representadas por títulos	26	(74.303)	(259.419)	(259.419)
Aumento/(Diminuição) de outros passivos	28,30	(20.601)	(26.793)	(24.058)
Impostos sobre o rendimento	18	(11.360)	(1.239)	1.920
		(1.236.015)	125.057	117.215
Fluxos das actividades operacionais		(1.171.068)	172.940	172.940
ACTIVIDADE DE INVESTIMENTO				
Aquisição de subsidiárias		-	-	-
Alienação de participações financeiras		-	-	-
Aquisição de activos tangíveis	15	(2.029)	(1.667)	(1.667)
Alienação de activos tangíveis		-	-	-
Aquisição de activos intangíveis	16	(1.565)	(2.643)	(2.643)
Alienação de activos intangíveis	16	2.486	-	-
Aquisição de propriedades de investimento	14	(4.620)	(5.808)	(5.808)
Alienação de propriedades de investimento	14	1.800	15.140	15.140
Dividendos recebidos	13	1.013	1.771	1.771
Caixa e equivalentes da integração da Banif SCPS		-	62	62
Fluxos das actividades de investimento		(2.915)	6.855	6.855
ACTIVIDADE DE FINANCIAMENTO				
Aumento do capital social	31	1.007.618	-	-
Dividendos distribuídos no exercício		-	-	-
Reembolso de passivos subordinados	29	(70.863)	(170.856)	(170.856)
Juros pagos de passivos subordinados	32	(36.014)	(17.671)	(17.671)
Emissão de obrigações não subordinadas		-	-	-
Reembolso de instrumentos representativos de Capital	31	258.049	(42.359)	(42.359)
Fluxos das actividades de financiamento		1.158.790	(230.886)	(230.886)
		(15.193)	(51.091)	(51.091)
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES				
Caixa e seus equivalentes no início do período	4,5	246.823	297.914	297.914
Efeito das diferenças de câmbio nas rubricas de caixa e seus equivalentes				
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4,5	231.630	246.823	246.823
		(15.193)	(51.091)	(51.091)
Valor de Balanço das rubricas de Caixa e Seus Equivalentes, em 31 de Dezembro				
Caixa	4	45.257	46.754	46.754
Depósitos à ordem em bancos centrais	4	105.857	121.514	121.514
Depósitos à ordem em outras instituições de crédito	5	67.899	63.232	63.232
Cheques a cobrar	5	12.617	15.323	15.323
		231.630	246.823	246.823
Caixa e Seus Equivalentes não disponíveis para utilização pela entidade				
		-	-	-

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

2.6 - Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

1. INFORMAÇÃO GERAL

O Banif – Banco Internacional do Funchal (“Banif”) é uma sociedade anónima, com sede em Rua João de Tavira, 30, 9004-509 Funchal, que tem por objecto o exercício da actividade bancária, podendo praticar todas as operações acessórias, conexas ou similares compatíveis com essa actividade que a lei permita.

Em 31 de Janeiro de 2014, o Conselho de Administração do Banif reviu, aprovou e autorizou as Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2013 e em 07 de Abril de 2014, o Relatório de Gestão, os quais serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral Anual de Accionistas, a qual será efectuada até ao final do mês de Maio de 2014, que tem o poder de as alterar. No entanto, a Gestão do Banif admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação de contas

As demonstrações financeiras individuais do Banif foram preparadas de acordo com as políticas contabilísticas definidas pelo Banco de Portugal através do disposto no Aviso do Banco de Portugal nº 1/2005, nºs 2º e 3º, designadas por Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA).

As NCA’s baseiam-se nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adoptadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia, com excepção das seguintes áreas:

- valorimetria e provisionamento do crédito concedido;
- benefícios dos empregados, através do estabelecimento de um período de diferimento dos impactos de transição para IAS/IFRS e da alteração da tábua de mortalidade;
- eliminação da opção do justo valor para valorização de activos tangíveis.

As demonstrações financeiras foram preparadas numa base de custo histórico, com excepção da reavaliação de instrumentos financeiros. As principais políticas contabilísticas utilizadas são apresentadas abaixo.

2.2 Alterações de Políticas Contabilísticas

2.2.1 Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

2.2.2 Novas normas e interpretações aplicáveis ao exercício

Em resultado do endosso por parte da União Europeia (UE), ocorreram as emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2013, descritas na Nota 47.

2.2.3 Novas normas e interpretações já emitidas, mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 01 de Janeiro de 2013 e que o Banif não adoptou antecipadamente são as descritas na Nota 48.

O Banif ainda se encontra a avaliar o impacto da adopção destas normas que ainda não são obrigatórias.

2.3 Informação comparativa

Em geral, os valores apresentados são comparáveis, nos aspectos relevantes, com os do exercício anterior, com excepção das seguintes alterações:

Reexpressão dos comparativos de acordo com IAS 8

Diferimento de despesas com encargo diferido de operações passivas (associadas ao custo amortizado)

O Banif procedeu à correcção no método de diferimento de despesas com encargo diferido de operações passivas relacionadas com operações de securitização, a qual implica a reexpressão das demonstrações financeiras de 2012 em 5.137 milhares de euros na rubrica “Passivos financeiros associados a activos transferidos” e na rubrica de resultados “Juros e encargos similares” correspondentes ao custo com juros que deveria ter sido registado nesse exercício.

Esta reclassificação teve um impacto de 5.137 milhares de euros em resultados do exercício de 2012.

Juros decorridos de empréstimos

No exercício de 2013, foi identificada uma deficiência de aplicação informática que originava a duplicação na especialização de juros de algumas operações de empréstimos com capitalização de juros. Esta deficiência conduziu ao reconhecimento de proveitos de juros em excesso nos exercícios de 2011 e 2012 nos montantes de 3.551 milhares de euros e 5.048 milhares de euros, respectivamente. A correcção introduzida reflecte-se na reexpressão da rubrica “Crédito a clientes” em balanço e “Juros e rendimentos similares” na demonstração de resultados.

Esta reclassificação teve impacto de 3.551 milhares de euros e 5.048 milhares de euros em resultados do exercício de 2011 e 2012 respectivamente.

Impostos diferidos

Em consequência das correcções acima descritas, o Banif reexpressou igualmente o montante de activos por impostos diferidos nas demonstrações financeiras de 2012, na medida em que tais correcções impactam no prejuízo fiscal reportável desse ano.

Estas correcções tiveram impacto de 816 milhares de euros e 2.343 milhares de euros em resultados do exercício de 2011 e 2012.

Os registos contabilísticos produzidos em 2013 relativos à reexpressão das demonstrações financeiras de 2012 tiveram impacto directo numa rubrica de capital próprio.

Unidades descontinuadas

O Banif procedeu à reexpressão dos comparativos de 2012 da demonstração de resultados relacionada com a classificação das entidades Banco Banif Brasil, Banif Bank (Malta) e Banco Caboverdiano de Negócios como unidades descontinuadas.

Estas alterações tiveram os seguintes impactos nas rubricas de balanço e demonstração de resultados a 31 de Dezembro de 2012:

Descrição	Notas	Valor líquido 31-12-2012	Alteração de acordo com a IAS 8	Valor líquido reexpresso 31-12-2012
Balanço				
Crédito a clientes	10	7.927.385	(8.599)	7.918.786
Activos por impostos diferidos	18	140.488	3.159	143.647
Impacto no Activo		8.067.873	(5.440)	8.062.433
Passivos financeiros associados a activos transferidos	27	3.231.058	5.137	3.236.195
Impacto no Passivo		3.231.058	5.137	3.236.195
Outras reservas e resultados transitados	31	(4.780)	(2.735)	(7.515)
Impacto no Capital Próprio		(4.780)	(2.735)	(7.515)

Descrição	Notas	Valor líquido 31-12-2012	Alteração de acordo com a IAS 8	Alteração da classificação de unidades como descontinuadas	Valor líquido reexpresso 31-12-2012
Demonstração de Resultados					
Juros e rendimentos similares	32	653.386	(5.048)	-	648.338
Juros e encargos similares	32	(518.788)	(5.137)	-	(523.925)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	9,20	(172.638)	-	46.033	(126.605)
Impostos diferidos	18	55.200	2.343	-	57.543
Resultado após impostos de operações descontinuadas		-	-	(46.033)	(46.033)
Impacto na Demonstração de Resultados		17.160	(7.842)	-	9.318

2.4 Uso de estimativas na preparação das Demonstrações Financeiras

A preparação das Demonstrações Financeiras requer a elaboração de estimativas e a adopção de pressupostos pela Gestão do Banif, os quais afectam o valor dos activos e passivos, créditos e custos, assim como de passivos contingentes divulgados. Na elaboração destas estimativas, a Gestão utilizou o seu julgamento, assim como a informação disponível na data da preparação das demonstrações financeiras. Consequentemente, os valores futuros efectivamente realizados poderão diferir das estimativas efectuadas.

O uso de estimativas e pressupostos por parte da gestão mais significativos são as seguintes:

Continuidade das operações

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, dado que a Gestão do Banif considera que a Empresa tem os meios e capacidade de continuar os negócios no futuro previsível. Para este julgamento, a Gestão do Banif teve em consideração as diversas informações que dispõe sobre as condições actuais e projecções futuras de rentabilidade, *cash-flows* e capital, conforme descrito no ponto 08 do Relatório de Gestão – Perspectivas Futuras. Para as unidades descontinuadas (Nota 13) é convicção da gestão que a sua alienação seja executada sem perdas face ao respectivo valor contabilístico. Não obstante, o valor de realização destes activos e passivos ainda não se encontra definido e está dependente do sucesso nas negociações de venda já iniciadas.

Justo valor dos instrumentos financeiros

Quando os justos valores dos instrumentos financeiros (Nota 41) não podem ser determinados através de cotações (*marked to market*) nos mercados activos, são determinados através da utilização de técnicas de valorização que incluem modelos matemáticos (*marked to model*). Os dados de *input* nesses modelos são, sempre que possível, dados observáveis de mercado, mas quando tal não é possível um grau de julgamento é requerido para estabelecer os justos valores, nomeadamente ao nível da liquidez, correlação e volatilidade.

Imparidade em instrumentos de capital

Os activos financeiros disponíveis para venda (Nota 20) são analisados quando existam indícios objectivos de imparidade, nomeadamente quando se verifica um significativo ou prolongado declínio nos justos valores, abaixo dos preços de custo. A determinação do nível de declínio em que se considera “significativo ou prolongado” requer julgamentos. Neste contexto o Banif considera que um declínio no justo valor de um instrumento de capital igual ou superior a 30% ou um declínio por mais de 1 ano pode ser considerado significativo ou prolongado.

Activos por impostos diferidos

São reconhecidos activos por impostos diferidos para prejuízos fiscais não utilizados, na medida em que seja provável que venham a existir no prazo futuro estabelecido por lei resultados fiscais positivos. Para o efeito são efectuados julgamentos para a determinação do montante de impostos

diferidos activos que podem ser reconhecidos, baseados no nível de resultados fiscais futuros esperados de acordo com projecções económico-financeiras em condições de incerteza quanto aos pressupostos utilizados (Nota 18). Caso estas estimativas não se concretizem, existe o risco de causar ajustamento material no valor do activo por impostos diferidos em exercícios futuros.

Benefícios de reforma

O nível de responsabilidades relativas a benefícios de reforma (Nota 42) é determinado através de avaliação actuarial, na qual se utilizam pressupostos e assumpções sobre taxas de desconto, taxa de retorno esperado dos activos do Fundo de Pensões, aumentos salariais e de pensões futuros e tábuas de mortalidade. Face à natureza de longo prazo dos planos de pensões, estas estimativas são sujeitas a incertezas significativas.

Avaliação de activos imobiliários

O serviço de avaliações é prestado por empresas externas, independentes, registadas na CMVM e com qualificações, reconhecida competência e experiência profissional, adequadas ao desempenho das respectivas funções. Os relatórios obedecem aos requisitos estabelecidos pela CMVM, Banco de Portugal e Instituto de Seguros de Portugal, assim como aos critérios definidos pelas Normalização Contabilística Europeia e às orientações de Instituições Internacionais, como sejam o RICS e TECoVA.

Os procedimentos de avaliação pressupõem uma recolha de informação rigorosa, quer de documentação actualizada, quer numa inspecção do imóvel e zona envolvente, quer junto das câmaras municipais e outros organismos, quer na análise do mercado, transacções, relação oferta/procura e perspectivas de desenvolvimento. O tratamento dessa informação, áreas e usos e valores de mercado, permite a adopção de valores base para o cálculo, por aplicação dos métodos e sua comparação.

O método comparativo de mercado é sempre utilizado quer directamente, quer como base de *cash-flows* de desenvolvimento, actualizados à data da avaliação a taxas que incorporem o risco dos projectos. O método do custo de reposição tem também utilização directa na valorização dos imóveis em uso continuado e um contributo indispensável nos cenários de desenvolvimento referidos. Nas propriedades sujeitas a exploração, efectivamente arrendadas ou cuja valorização dependa do seu rendimento potencial, actualizam-se os rendimentos capitalizados, mediante *yields* que reflectam o comportamento e principais indicadores do mercado.

Todos os relatórios são analisados e validados pela estrutura técnica interna, sendo que as avaliações para estes activos foram realizadas entre o período de Junho de 2013 e Dezembro de 2013 e reflectem as actuais condições de mercado.

O valor de realização destes activos está dependente da evolução futura das condições do mercado imobiliário.

Os activos imobiliários estão registados em activos não correntes detidos para venda, propriedades de investimento e imóveis de serviço próprio estão apresentadas nas notas 14, 15 e 16, respectivamente.

2.5 Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio contratadas na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. Os itens não monetários, que sejam valorizados ao justo valor, são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os itens não monetários, que sejam mantidos ao custo histórico, são mantidos ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão são reconhecidas como ganhos ou perdas do período na demonstração de resultados, com excepção das originadas por instrumentos financeiros não monetários classificados como disponíveis para venda, que são registadas por contrapartida de uma rubrica específica de capital próprio até à alienação do activo.

2.6 Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes incluem moeda nacional e estrangeira, em caixa, depósitos à ordem junto de bancos centrais, depósitos à ordem junto de outros bancos no país e estrangeiro, cheques a cobrar sobre outros bancos.

2.7 Investimentos em filiais e associadas

A rubrica “Investimentos em filiais e associadas” corresponde às participações no capital social de empresas detidas pelo Banif, com carácter duradouro, relativamente às quais detenha ou controle a maioria dos direitos de voto (filiais) ou exerça influência significativa (empresas associadas), que não sejam fundos de capital de risco ou de Bancos (seed capital), classificados como instrumentos ao justo valor através de resultados no reconhecimento inicial. Considera-se que existe influência significativa sempre que o Banif detenha, directa ou indirectamente, mais de 20% dos direitos de voto. Os investimentos em filiais e associadas encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os investimentos em filiais consideradas como operações descontinuadas são classificados em Activos Não Correntes Detidos para Venda.

2.8 Instrumentos financeiros

2.8.1 Reconhecimento e mensuração inicial de instrumentos financeiros

As compras e vendas de activos financeiros que implicam a entrega de activos de acordo com os prazos estabelecidos, por regulamento ou convenção no mercado, são reconhecidos na data da transacção, isto é, na data em que é assumido o compromisso de compra ou venda. Os instrumentos financeiros derivados são igualmente reconhecidos na data da transacção.

A classificação dos instrumentos financeiros na data de reconhecimento inicial depende das suas características e da intenção de aquisição. Todos os instrumentos financeiros são inicialmente mensurados ao justo valor acrescido dos custos directamente atribuíveis à compra ou emissão, excepto no caso dos activos e passivos ao justo valor através de resultados em que tais custos são reconhecidos directamente em resultados.

2.8.2 Mensuração subsequente de instrumentos financeiros

Activos financeiros detidos para negociação

Os activos e passivos financeiros detidos para negociação são os adquiridos com o propósito de venda no curto prazo e de realização de lucros a partir de flutuações no preço ou na margem do negociador, incluindo todos os instrumentos financeiros derivados que não sejam enquadrados como operações de cobertura.

Após o reconhecimento inicial, os ganhos e perdas gerados pela mensuração subsequente do justo valor são reflectidos em resultados do exercício. Nos derivados, os justos valores positivos são registados no activo e os justos valores negativos no passivo. Os juros e dividendos ou encargos são registados nas respectivas contas de resultados quando o direito ao seu pagamento é estabelecido.

Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Estas rubricas incluem os activos e passivos financeiros classificados pelo Banif de forma irrevogável no seu reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados, de acordo com a opção prevista no IAS 39 (fair value option), desde que satisfeitas as condições previstas para o seu reconhecimento, nomeadamente:

- i) a designação elimina ou reduz significativamente inconsistências de mensuração de activos e passivos financeiros e reconhecimento dos respectivos de ganhos ou perdas (accounting mismatch);
- ii) os activos e passivos financeiros são parte de um grupo de activos ou passivos ou ambos que é gerido e a sua performance avaliada numa base de justo valor, de acordo com uma estratégia de investimento e gestão de risco devidamente documentada; ou

- iii) o instrumento financeiro integra um ou mais derivados embutidos, excepto quando os derivados embutidos não modifiquem significativamente os fluxos de caixa inerentes ao contrato, ou seja claro, com reduzida ou nenhuma análise, que a separação dos derivados embutidos não possa ser efectuada.

Após reconhecimento inicial os ganhos e perdas gerados pela mensuração subsequente do justo valor dos activos e passivos financeiros são reflectidos em resultados do exercício na rubrica “Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”.

O Banif classifica em activos financeiros ao justo valor através de resultados a quase totalidade da carteira de títulos constituída no âmbito da actividade bancária, cuja gestão e avaliação da performance tem por base o justo valor, com excepção das participações estratégicas e de títulos para os quais não é possível a obtenção de valorizações fiáveis.

Os passivos financeiros foram designados como passivos ao justo valor através de resultados por se tratar de instrumentos de dívida (subordinada e não subordinada) com um ou mais derivados embutidos.

Activos financeiros disponíveis para venda

São classificados nesta rubrica instrumentos que podem ser alienados em resposta ou em antecipação a necessidades de liquidez ou alterações de taxas de juro, taxas de câmbio ou alterações do seu preço de mercado, e que o Banif não classificou em qualquer uma das outras categorias. Deste modo, à data de referência das presentes demonstrações financeiras, esta rubrica inclui essencialmente participações consideradas estratégicas e títulos para os quais não é possível a obtenção de valorizações fiáveis.

Após o reconhecimento inicial são subsequentemente mensurados ao justo valor, ou mantendo o custo de aquisição caso de instrumentos de capital para os quais não seja possível apurar o justo valor com fiabilidade, sendo os respectivos ganhos e perdas reflectidos na rubrica “Reservas de Reavaliação” até à sua venda (ou ao reconhecimento de perdas por imparidade), momento no qual o valor acumulado é transferido para resultados do exercício para a rubrica “Resultados de activos financeiros disponíveis para venda”.

Os juros inerentes aos activos financeiros são calculados de acordo com o método da taxa efectiva e reconhecidos em resultados na rubrica de “Juros e rendimentos similares”. Os dividendos são reconhecidos em resultados, quando o direito ao seu recebimento é estabelecido, na rubrica “Rendimentos de instrumentos de capital”. Nos instrumentos de dívida emitidos em moeda estrangeira, as diferenças cambiais apuradas são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica “Resultados de reavaliação cambial”.

É efectuada uma análise da existência de evidência de perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda em cada data de referência das demonstrações

financeiras (Nota 2.4). As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados na rubrica “Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”.

Empréstimos e contas a receber

Os empréstimos concedidos e contas a receber são activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado activo, que não sejam activos adquiridos com intenção de alienação a curto prazo (detidos para negociação) ou classificados como activos financeiros ao justo valor através de resultados no seu reconhecimento inicial (fair value option). Esta rubrica inclui essencialmente crédito concedido a clientes do Banif.

No reconhecimento inicial estes activos são registados pelo seu valor nominal, o qual corresponde normalmente ao valor desembolsado. Subsequentemente estes activos são reconhecidos em balanço pelo valor nominal deduzido de amortizações e sujeitos à constituição de provisões regulamentares de acordo com o Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal.

Os juros de activos classificados como empréstimos e contas a receber são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, sendo as comissões e outros custos directos associados à originação da operação diferidos e amortizados durante a vida do empréstimo. Os juros vencidos e não cobrados são desreconhecidos ao fim de 3 meses, conforme disposto na Instrução nº 6/2005 do Banco de Portugal, com excepção dos juros sobre créditos ou com garantias abrangidas no nº 15 do Aviso nº3/95.

Recursos de outras instituições de crédito, Recursos de clientes e outros empréstimos, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados

Os restantes passivos financeiros, que incluem essencialmente recursos de instituições de crédito, depósitos de clientes e emissões de dívida não designadas como passivos financeiros ao justo valor através de resultados e cujos termos contratuais resultam na obrigação de entrega ao detentor de fundos ou activos financeiros, são reconhecidos inicialmente pela contraprestação recebida líquida dos custos de transacção directamente associados e subsequentemente valorizados ao custo amortizado, usando o método da taxa efectiva. A amortização é reconhecida em resultados na rubrica “Juros e encargos similares”.

Justo valor

O justo valor utilizado na valorização de activos e passivos financeiros de negociação, classificados como ao justo valor por contrapartida de resultados e activos financeiros disponíveis para venda é determinado de acordo com os seguintes critérios:

- No caso de instrumentos transaccionados em mercados activos, o justo valor é determinado com base na cotação de fecho, no preço da última transacção efectuada ou no valor da última oferta (“bid”) conhecida;

- No caso de activos não transaccionados em mercados activos, o justo valor é determinado com recurso a técnicas de valorização, que incluem preços de transacções recentes de instrumentos equiparáveis e outros métodos de valorização normalmente utilizados pelo mercado (“discounted cash flow”, modelos de valorização de opções, etc.).

Os activos de rendimento variável (v.g. acções) e instrumentos derivados que os tenham como subjacente, para os quais não seja possível a obtenção de valorizações fiáveis, são mantidos ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Derivados

Na sua actividade corrente, o Banif utiliza alguns instrumentos financeiros derivados quer para satisfazer as necessidades dos seus clientes, quer para gerir as suas próprias posições de risco de taxa de juro ou outros riscos de mercado. Estes instrumentos envolvem graus variáveis de risco de crédito (máxima perda contabilística potencial devida a eventual incumprimento das contrapartes das respectivas obrigações contratuais) e de risco de mercado (máxima perda potencial devida à alteração de valor de um instrumento financeiro em resultado de variações de taxas de juro, câmbio e cotações).

Os montantes nominais das operações de derivados, registados em rubricas extrapatrimoniais, são utilizados para calcular os fluxos a trocar nos termos contratuais, eventualmente em termos líquidos, mas, embora constituam a medida de volume mais usual nestes mercados, não correspondem a qualquer quantificação do risco de crédito ou de mercado das respectivas operações. Para derivados de taxa de juro ou de câmbio, o risco de crédito é medido pelo custo de substituição a preços correntes de mercado dos contratos em que se detém uma posição potencial de ganho (valor positivo de mercado) no caso de a contraparte entrar em incumprimento.

Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são separados do instrumento de acolhimento sempre que os seus riscos e características não estão intimamente relacionados com os do contrato de acolhimento e a totalidade do instrumento não é designado no reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados (“fair value option”).

Os instrumentos derivados utilizados pelo Banif na sua gestão de exposição a riscos financeiros e de mercado são contabilizados como derivados de cobertura de acordo com os critérios definidos pela IAS 39, caso cumpram os requisitos de elegibilidade previstos pela norma, nomeadamente para o registo de coberturas da exposição à variação do justo valor de elementos cobertos (“Coberturas de justo valor”). Caso contrário, os derivados são considerados pelo seu justo valor como activos ou passivos financeiros de negociação, consoante tenham, respectivamente, justo valor positivo ou negativo.

Contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura são classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- À data de início da transacção a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efectividade da cobertura;
- Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efectiva, à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

À data das demonstrações financeiras são efectuados e documentados testes de eficácia das coberturas através da comparação da variação no justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto (na parcela atribuível ao risco coberto). De forma a possibilitar a utilização de contabilidade de cobertura de acordo com a IAS 39, esta relação deverá situar-se num intervalo entre 80% e 125%. Adicionalmente, são efectuados testes de eficácia prospectivos, de forma a estimar a eficácia futura da cobertura.

Um activo ou passivo coberto pode ter apenas uma parte ou uma componente do justo valor coberto (risco de taxa de juro) desde que a eficácia da cobertura possa ser avaliada separadamente.

Cobertura de Justo Valor

Numa operação de cobertura de justo valor de um activo ou passivo, o valor de balanço desse activo ou passivo, determinado com base na respectiva política contabilística, é ajustado de forma a reflectir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos activos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da taxa efectiva.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor

do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados, quando a operação coberta também afectar resultados.

2.8.3 Desreconhecimento de activos e passivos financeiros

Activos financeiros

Um activo financeiro (ou quando aplicável uma parte de um activo financeiro ou parte de um grupo de activos financeiros) é desreconhecido quando:

- Os direitos de recebimento dos fluxos de caixa do activo expirem; ou
- Os direitos de recebimento dos fluxos de caixa tenham sido transferidos, ou foi assumida a obrigação de pagar na totalidade os fluxos de caixa a receber, sem demora significativa, a terceiros no âmbito de um acordo “pass-through”; e
- Os riscos e benefícios do activo foram substancialmente transferidos, ou os riscos e benefícios não foram transferidos nem retidos, mas foi transferido o controlo sobre o activo.

Quando os direitos de recebimento dos fluxos de caixa tenham sido transferidos ou tenha sido celebrado um acordo de “pass-through” e não tenham sido transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios do activo, nem transferido o controlo sobre o mesmo, o activo financeiro é reconhecido na extensão do envolvimento continuado, o qual é mensurado ao menor entre o valor original do activo e o máximo valor de pagamento que pode ser exigido ao Banif.

Quando o envolvimento continuado toma a forma de opção de compra sobre o activo transferido, a extensão do envolvimento continuado é o montante do activo que pode ser recomprado, excepto no caso de opção de venda mensurável ao justo valor, em que o valor do envolvimento continuado é limitado ao mais baixo entre o justo valor do activo e o preço de exercício da opção.

Passivos financeiros

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente expira ou é cancelada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro com a mesma contraparte em termos substancialmente diferentes dos inicialmente estabelecidos, ou os termos iniciais são substancialmente alterados, esta substituição ou alteração é tratada como um desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo e qualquer diferença entre os respectivos valores é reconhecida em resultados do exercício.

Operações de titularização

O Banif realizou operações de titularização de crédito hipotecário, através da alienação desses activos a entidades de finalidades especiais (veículos) constituídos para o efeito. As operações de titularização de créditos em curso à data de 31 de Dezembro de 2012, nas quais o Banif participou como cedente de créditos, são:

- Atlantes Mortgages N.º1, efectuada em 2003;
- Atlantes Mortgages N.º2, efectuada em 2008;
- Atlantes Mortgages N.º3, efectuada em 2008;
- Atlantes Mortgages N.º4, efectuada em 2009;
- Atlantes Mortgages N.º5, efectuada em 2009;
- Atlantes Mortgages N.º6, efectuada em 2010;
- Atlantes Mortgages N.º7, efectuada em 2010
- Azor Mortgages N.º1, efectuada em 2004;
- Azor Mortgages N.º2, efectuada em 2008;
- Atlantes Finance N.º4, efectuada em 2011;
- Atlantes Finance N.º5, efectuada em 2012;
- Atlantes NPL 1, efectuada em 2012;
- Atlantes SME N.º2, efectuada em 2013, e
- Atlantes Finance N.º6, efectuada em 2013.

Estas entidades, como forma de financiamento, emitiram instrumentos de dívida com diferentes níveis de subordinação e de remuneração. O Banif detém os interesses residuais nos activos titularizados através da detenção de títulos de natureza residual, com excepção da Atlantes Mortgage N.º6.

No quadro da adopção das NCA, a partir de 1/1/2005, as operações de titularização em curso foram analisadas e concluiu-se que as mesmas não cumprem os critérios de desreconhecimento estabelecidos pela IAS 39, com excepção da Atlantes Mortgage N.º6. Nestes termos, os créditos cedidos ao abrigo daquelas operações de titularização que não cumpram os critérios de desreconhecimento mantêm-se reconhecidos no balanço, na rubrica de “Crédito a clientes”.

2.8.4 Imparidade e correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores

O Banif avalia se existe evidência de imparidade num activo ou grupo de activos financeiros, conforme disposto na Instrução nº 7/2005 do Banco de Portugal. Um activo financeiro encontra-se em imparidade, se e só se, existir evidência de que a ocorrência de um evento (ou eventos) tiver um impacto mensurável nos fluxos de caixa futuros esperados desse activo ou grupo de activos. Perdas esperadas em resultado de eventos futuros, independentemente da sua probabilidade de ocorrência, não são reconhecidas.

As correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores são determinadas de acordo com o disposto nas alíneas e) e f) do nº 2 do art.º 3º do Aviso do Banco de Portugal nº 1/2005, conjugado com o Aviso nº 3/95, com a redacção do Aviso do Banco de Portugal nº 3/2005.

Sempre que num período subsequente se registre uma diminuição do montante das perdas por imparidade atribuída a um evento, o montante previamente reconhecido é revertido pelo ajustamento da conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido directamente na demonstração de resultados.

No caso do total da imparidade ser superior ao das provisões regulamentares, o Banif faz o ajustamento conforme disposto na alínea f) do n.º 2 do Art.º 3º do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005.

2.9 Activos com acordo de recompra

Considera-se acordo de recompra, um acordo para transferir um activo financeiro para uma outra parte em troca de dinheiro ou de outra retribuição e uma obrigação concorrente de adquirir o activo financeiro numa data futura por uma quantia igual ao dinheiro, ou a outra retribuição trocada incluindo juros.

Nesta rubrica, são classificadas as operações de venda de activos com acordo de recompra, as quais permanecem reconhecidas como activos do Banif. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições financeiras ou a clientes, conforme apropriado.

2.10 Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes são classificados como detidos para venda sempre que se determine que o seu valor de balanço será recuperado através de venda. Esta condição apenas se verifica quando a venda seja altamente provável e o activo esteja disponível para venda imediata no seu estado actual. A operação de venda deverá verificar-se até um período máximo de um ano após a classificação nesta rubrica. Uma extensão do período durante o qual se exige que a venda seja concluída não exclui que um activo (ou grupo para alienação) seja classificado como detido para venda se o atraso for causado por acontecimentos ou circunstâncias fora do controlo do Banif e se mantiver o compromisso de venda do activo.

O Banif regista nesta rubrica essencialmente imóveis recebidos em dação em pagamento de dívidas referentes a crédito concedido. Estes activos são registados no momento inicial pelo valor acordado no contrato de dação, o qual corresponde ao menor dos valores da dívida existente ou da avaliação do bem, na data da dação.

No exercido de 2013 o Banif registou também como activos não correntes detidos para venda as participações financeiras sobre as quais existe intenção de alienação no curto prazo. Estas participações estavam registadas em balanço como investimentos em filiais e associadas de acordo com o expresso na nota 2.7.

Os activos registados nesta categoria são objecto de avaliações periódicas efectuadas por avaliadores independentes que dão lugar ao registo de perdas por imparidade, sempre que o valor decorrente dessas avaliações, líquido de custos a incorrer com a venda, seja inferior ao valor por que se encontram contabilizados.

2.11 Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente pelo custo, incluindo custos de transacção. O montante escriturado inclui os custos de investimento adicionais nas propriedades de investimento existentes, se estiverem cumpridos os critérios de reconhecimento, mas exclui os custos correntes de manutenção.

O Banif classifica em propriedades de investimento os imóveis adquiridos em reembolso de crédito, quando estes não cumprem os requisitos para classificação em activos não correntes detidos para venda (IFRS 5), conforme disposto na Carta-Circular nº 1/11/DSPDR do Banco de Portugal, nomeadamente quando se encontrem arrendados ou se pretenda destes valorização (terrenos).

Subsequente ao reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são registadas de acordo com os requisitos da IAS 16, ou seja, pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade, apuradas na sequência de avaliações periódicas efectuadas por avaliadores independentes, sempre que o valor decorrente dessas avaliações, líquido de custos a incorrer com a venda, seja inferior ao valor por que se encontram contabilizados.

As propriedades de investimento são desreconhecidas quando forem alienadas ou quando deixam de ser esperados benefícios económicos futuros com a sua detenção. Na alienação a diferença entre o valor líquido da alienação e o montante do activo registado é reconhecido em resultados no período da alienação.

As transferências de e para propriedades de investimento são efectuadas quando se verifica uma alteração no uso. Na transferência de propriedades de investimento para imóveis de serviço próprio, o custo estimado para contabilização subsequente é o justo valor à data da alteração do uso. Se um imóvel de serviço próprio é classificado em propriedades de investimento, o Banif regista esse activo de acordo com a política aplicável a imóveis de serviço próprio até à data da sua transferência para propriedades de investimento.

2.12 Outros activos fixos tangíveis

A rubrica de activos fixos tangíveis inclui os imóveis de serviço próprio, veículos e outros equipamentos.

São classificados como imóveis de serviço próprio, os imóveis utilizados pelo Banif no desenvolvimento das suas actividades no estrangeiro. Os imóveis de serviço próprio são valorizados

ao custo histórico, reavaliados de acordo com as disposições legais aplicáveis, deduzidas de subsequentes amortizações.

Os restantes activos fixos tangíveis encontram-se registados pelo seu custo, deduzido de subsequentes amortizações e perdas por imparidade. Os custos de reparação e manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo quando ocorrem.

Os activos tangíveis são amortizados numa base linear, de acordo com a sua vida útil esperada, que é:

Imóveis	[[10 – 50] anos
Veículos	4 anos
Outro equipamento	[2 – 15] anos

Um activo tangível é desreconhecido quando vendido ou quando não é expectável a existência de benefícios económicos futuros pelo seu uso ou venda. Na data do desreconhecimento o ganho ou perda calculado pela diferença entre o valor líquido de venda e o valor líquido contabilístico é reconhecido em resultados na rubrica “Outros Resultados de exploração”.

2.13 Activos intangíveis

Os activos intangíveis, que correspondem essencialmente a *software*, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são registadas numa base linear, ao longo da vida útil estimada dos activos, que actualmente se encontra entre 3 e 6 anos.

O período e o método de amortização para activos intangíveis são revistos no final de cada ano. As alterações no prazo de vida útil estimada ou no padrão de consumo dos benefícios económicos futuros são tratados como alterações de estimativas. As amortizações são reconhecidas na respectiva rubrica da demonstração de resultados.

Os activos intangíveis podem incluir valores de despesas internas capitalizadas, nomeadamente com o desenvolvimento interno de *software*. Para este efeito, as despesas apenas são capitalizadas a partir do momento em que estão reunidas as condições previstas na norma IAS 38, nomeadamente os requisitos inerentes à fase de desenvolvimento.

Em 2012, o Banif procedeu à alteração dos critérios de imputação de custos a projectos de desenvolvimento interno de Software, deixando de imputar aos mesmos custos internos com pessoal, amortizações e outros custos de funcionamento. Deste modo, passaram a ser capitalizados exclusivamente custos externos com licenciamento e serviços de implementação

2.14 Impostos sobre o rendimento

Os gastos ou rendimentos reconhecidos com impostos sobre o rendimento correspondem à soma do gasto ou rendimento reconhecido com imposto corrente e do gasto ou rendimento reconhecido com imposto diferido.

O imposto corrente é apurado com base na taxa de imposto em vigor.

O Banif regista ainda como passivos ou activos por impostos diferidos os valores respeitantes ao reconhecimento de impostos a pagar/ recuperar no futuro, decorrentes de diferenças temporárias tributáveis/ dedutíveis, nomeadamente relacionadas com provisões, benefícios aos empregados e activos disponíveis para venda.

Os activos e passivos por impostos diferidos são calculados e avaliados numa base anual, utilizando as taxas de tributação que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data do balanço. Os passivos por impostos diferidos são sempre registados. Os activos por impostos diferidos apenas são registados na medida em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a sua utilização.

Os impostos sobre o rendimento são registados por contrapartida de resultados do exercício, excepto em situações em que os eventos que os originaram tenham sido reflectidos em rubrica específica de capital próprio, nomeadamente, no que respeita à valorização de activos disponíveis para venda e benefícios aos empregados. Neste caso, o efeito fiscal associado às valorizações é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

2.15 Benefícios aos empregados

As responsabilidades com benefícios aos empregados são reconhecidas de acordo com as regras definidas pelo IAS 19 e regime transitório estabelecido no Aviso do Banco de Portugal nº 12/2001, alterado pelos Avisos do Banco de Portugal nº 7/2002, nº 4/2005, nº 12/2005 e nº 7/2008. Deste modo, as políticas reflectidas nas contas em 31 de Dezembro de 2013 são as seguintes:

Responsabilidades com pensões e assistência médica

Os empregados do Banif encontram-se integrados no Regime Geral da Segurança Social desde a admissão, com excepção dos empregados integrados na sequência fusão por incorporação do Banco Banif e Comercial dos Açores, S.A. (BBCA), em 1 de Janeiro de 2009, que se encontravam no regime de segurança social substitutivo constante do ACT do sector bancário e que apenas passaram a estar integrados no Regime Geral da Segurança Social a partir de 1 de Janeiro de 2011, conforme estabelecido no Decreto-Lei nº 1-A/2011, de 3 de Janeiro.

Nos termos do referido diploma, o Regime Geral da Segurança Social passou a assegurar a protecção dos empregados do BBKA no activo nas eventualidades de maternidade, paternidade e adopção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade do Banif a protecção na doença, invalidez, sobrevivência e morte. A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB), que foi extinta. Em consequência desta alteração, o direito à pensão dos empregados no activo do BBKA passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de Janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando o Banif a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Colectivo de Trabalho (ACT). De acordo com a orientação divulgada em Comunicado do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, anexo à Mensagem Fax nº 11/11/DSPDR, de 2011/01/26, do Banco de Portugal, atendendo que se manteve inalterado o plano do ACT e que não existiu redução de benefícios na perspectiva do beneficiário, as responsabilidades por serviços passados mantiveram-se inalteradas em 31 de Dezembro de 2010.

Em 31 de Dezembro de 2011, na sequência do Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de Dezembro, foi efectuada a transferência para o âmbito da Segurança Social dos reformados e pensionistas do BBKA, que se encontravam no regime de segurança social substitutivo constante do ACT do sector bancário, quanto às responsabilidades pelos encargos com as pensões de reforma e sobrevivência, mantendo-se na responsabilidade das instituições de crédito, através dos respectivos fundos de pensões, o pagamento das actualizações do valor das pensões, dos benefícios de natureza complementar às pensões de reforma e sobrevivência assumidas pela Segurança Social, da contribuição para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) sobre as pensões de reforma e sobrevivência, do subsídio por morte, da pensão de sobrevivência a filhos e cônjuge sobrevivente desde que referente ao mesmo trabalhador e da pensão de sobrevivência devida a familiar de actual reformado, cujas condições de atribuição ocorram a partir de 1 de Janeiro de 2012 (pensão de sobrevivência diferida).

A assistência médica dos empregados bancários é assegurada pelo Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS), entidade autónoma gerida pelo respectivo Sindicato. O SAMS proporciona aos seus beneficiários serviços e/ou participações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com regulamentação interna.

Em 2008, o Banif celebrou um Acordo de Empresa (AE) com os Sindicatos do Sector, que consagrou importantes alterações relativas à carreira profissional e à Segurança Social para os seus empregados, com excepção dos integrados na sequência fusão por incorporação do BBKA, que não são abrangidos por este AE.

Na sequência da entrada em vigor do AE, em 1 de Outubro de 2008, o anterior Fundo do Banif foi transformado num fundo misto com três Planos de Pensões, designados Planos de Pensões I, II e III.

Até 28 de Dezembro de 2012, as responsabilidades do Banif eram financiadas através de dois Fundos de Pensões autónomos:

- Fundo de Pensões Banif, que financiava os Planos de Pensões I, II e III;
- Fundo de Pensões BBKA, que financiava o Plano de Pensões do BBKA.

Em 28 de Dezembro de 2012, após autorização do Instituto de Seguros de Portugal (ISP), e atendendo não haver interesse na manutenção de dois Fundos de Pensões distintos, na medida em que existe apenas uma realidade empresarial única, independentemente de se poderem diferenciar duas populações distintas em termos do seu enquadramento socioprofissional, quer no âmbito do AE, quer no âmbito do ACT do sector bancário, o qual condiciona a existência de alguns benefícios de reforma diferentes, embora individualizáveis, procedeu-se, nos termos da legislação, à extinção do Fundo de Pensões Banco Banif e Comercial dos Açores, S.A., por incorporação no Fundo de Pensões Banif, com a correspondente transferência de todos os seus activos e passivos para este último fundo de pensões.

A incorporação do Fundo de Pensões do Banco Banif e Comercial dos Açores no Fundo de Pensões Banif condicionou a alteração do Plano de Pensões I deste último Fundo com o objectivo de acomodar a nova população e correspondentes benefícios, não havendo qualquer perda de direitos, expectativas e benefícios para os Participantes e Beneficiários transferidos.

Assim, o Banif proporciona aos seus empregados os seguintes benefícios com pensões e assistência médica:

- Plano de Pensões I (benefício definido), ao abrigo do qual o Banif assume a responsabilidade com os seguintes benefícios definidos para:
 - o Subpopulação A, população oriunda do anterior Plano I do Fundo de Pensões Banif, (i) pelo pagamento de pensões de reforma por invalidez, invalidez presumível e sobrevivência conforme o AE e o respectivo Plano de Pensões, em regime de complementaridade da Segurança Social e (ii) pelo pagamento futuro das contribuições obrigatórias relativas a cuidados médicos pós-emprego para o SAMS, entidade autónoma gerida pelos Sindicatos, nas seguintes condições:
 - para os empregados elegíveis para a pensão de reforma, o Banif efectua a contribuição de 6,5% sobre as respectivas pensões;
 - para os restantes empregados associados aos planos de contribuição definida, este benefício é alterado para um capital único no momento da reforma, correspondente a 6,50% do capital constituído, tendo por base a contribuição inicial adicionada do valor das contribuições definidas futuras.
 - o Subpopulação B, população oriunda do extinto Fundo de Pensões do Banco Banif e Comercial dos Açores, S.A., fechada a novas adesões, pelo pagamento de pensões de reforma, invalidez, invalidez presumível e sobrevivência aos empregados do BBKA e pensionistas à data da fusão por incorporação, ou às

suas famílias, em conformidade com o ACT e os regimes introduzidas pelos Decreto-Lei nº 1-A/2011, de 3 de Janeiro, e Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de Dezembro. Em complemento aos benefícios previstos no plano de pensões, o Banif assume a responsabilidade de liquidação das contribuições obrigatórias para o SAMS, com uma taxa de contribuição de 6,5%, e ainda do Subsídio por Morte, nos termos do ACTV;

- Plano de Pensões II (contribuição definida), ao abrigo do qual o Banif assume a obrigação de contribuir mensalmente com um montante equivalente a 4,5% da remuneração de incidência e de uma contribuição inicial realizada na data de constituição do Plano e que integra todos os colaboradores admitidos ao serviço activo do Banif antes de 1 de Janeiro de 2007, que não tivessem falecido, reformado ou rescindido até à data de entrada em vigor do AE, com excepção dos integrados na sequência fusão por incorporação do BBKA, que não são abrangidos pelo AE. A contribuição inicial, afectada às respectivas contas individuais, foi calculada em função (i) das pensões complementares de velhice estimadas na avaliação de responsabilidades efectuada pelo Actuário Responsável do Plano de Pensões em 31 de Dezembro de 2006 e devidamente reportada ao Instituto de Seguros de Portugal e ao Banco de Portugal, e (ii) do valor actual das contribuições futuras;
- Plano de Pensões III (contribuição definida), ao abrigo do qual o Banif assume a obrigação de contribuir mensalmente com um montante equivalente a 1,5% da remuneração de incidência e que abrange todos os colaboradores admitidos ao serviço activo da Empresa após 1 de Janeiro de 2007, que não tivessem falecido, reformado ou rescindido até à data de entrada em vigor do AE;

Os Planos de Pensões I, II e III são financiados através do Fundo de Pensões Banif, que é fundo autónomo.

O valor das responsabilidades decorrentes do Plano I é determinado numa base anual por actuários independentes, utilizando o método “Projected Unit Credit”, e pressupostos actuariais considerados adequados (Nota 42). A actualização das responsabilidades é efectuada com base numa taxa de desconto que reflecte as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagáveis as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento similares aos de liquidação das responsabilidades com pensões.

Em 2011, o Banif decidiu alterar a política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais, deixando de utilizar o método do corredor (IAS 19 § 92) e passando a utilizar o método de reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais em capitais próprio, na Demonstração do Rendimento Integral (OCI - Other Comprehensive Income (IAS 19 § 93ª).

De acordo com o método de reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais de forma imediata no rendimento integral:

- o passivo ou activo reconhecido no balanço corresponde à diferença entre o valor actual das responsabilidades com pensões e o justo valor dos activos dos fundos de pensões;
- os ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento do fundo de pensões são reconhecidos na íntegra em capital próprio, numa conta de Reservas por Ganhos e Perdas Actuais.

O aumento de responsabilidades com reformas antecipadas, que correspondem ao acréscimo de responsabilidades por a reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade, são reconhecidos em custos do exercício.

Os encargos com os planos de contribuição definida são reconhecidos como custo do respectivo exercício.

Na data de transição para as NCA, o Banif adoptou a possibilidade permitida pelo IFRS 1 de não recalculer os ganhos e perdas actuariais diferidos desde o início dos planos (opção normalmente designada de “reset”).

De acordo com o nº 13º-A do Aviso do Banco de Portugal nº 12/2001, o reconhecimento, em resultados transitados, do impacto, apurado com referência a 31 de Dezembro de 2004, decorrente da transição para as normas de contabilidade aplicáveis ao Banif (NCA) pode ser atingido através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes até 31 de Dezembro de 2009 (5 anos), com excepção da parte referente a responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego, para a qual esse plano de amortização pode ir até 7 anos. Estes prazos foram posteriormente alargados em mais 3 anos pelo Aviso do Banco de Portugal nº 7/2008, ou seja, até 31 de Dezembro de 2012 e 31 de Dezembro de 2014, respectivamente.

O Banif avalia, para o plano de benefício definido, a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em contribuições futuras necessárias.

Outros benefícios de longo prazo

Para além dos benefícios anteriormente referidos, o Banif assumiu ainda outras responsabilidades por benefícios dos trabalhadores relativas a prémios de antiguidade previstos no ACT, e a cuidados médicos, ao abrigo do SAMS, para com os trabalhadores que rescindiram o contrato de trabalho com o Banif por mútuo acordo, no âmbito do processo de reestruturação implementado em 2012, até ao reemprego dos mesmos ou passagem à situação de reforma.

As responsabilidades com estes benefícios são igualmente determinadas com base em avaliações actuariais, de forma similar às responsabilidades com pensões e registados na rubrica de “Outros passivos” por contrapartida da rubrica de Resultados.

2.16 Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. A provisão corresponde à melhor estimativa do Banif de eventuais montantes que seria necessário desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço. Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões e passivos contingentes estão apresentadas na Nota 28.

2.17 Dividendos atribuídos pela Empresa

Os dividendos são reconhecidos como passivo e deduzidos da rubrica de Capital quando são aprovados pelos accionistas. Os dividendos relativos ao exercício aprovados pelo Conselho de Administração após a data de referência das demonstrações financeiras são divulgados nas Notas às Demonstrações Financeiras.

2.18 Reconhecimento de proveitos e custos

Em geral os proveitos e custos reconhecem-se em função do período de vigência das operações de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, isto é, são registados à medida que são gerados, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. Os proveitos são reconhecidos na medida em que seja provável que benefícios económicos associados à transacção fluam para a Empresa e a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada.

Para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e para os instrumentos financeiros classificados como “Activos Financeiros disponíveis para venda”, os juros são reconhecidos usando o método da taxa efectiva, que corresponde à taxa que desconta exactamente o conjunto de recebimentos ou pagamentos de caixa futuros até à maturidade, ou até à próxima data de repricing, para o montante líquido actualmente registado do activo ou passivo financeiro. Quando calculada a taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando os termos contratuais e considerados todos os restantes rendimentos ou encargos directamente atribuíveis aos contratos.

2.19 Reconhecimento de dividendos

Os dividendos são reconhecidos quando o seu recebimento pelo Banif é virtualmente certo, na medida em que já se encontram devida e formalmente reconhecidos pelos órgãos competentes das subsidiárias, conforme parágrafo 30 da IAS 18, corroborado pelo disposto no parágrafo 33 da IAS 37, sobre activos virtualmente certos, e pelo facto de não existirem disposições que contrariem este

enquadramento na IAS 10 sobre eventos subsequentes. Adicionalmente, este tratamento não tem a oposição do Banco de Portugal nos termos das disposições da Circular n.º 18/2004/DSB.

2.20 Rendimentos e encargos por serviços e comissões

O Banif cobra comissões aos seus clientes pela prestação de um amplo conjunto de serviços. Estas incluem comissões pela prestação de serviços continuados, relativamente aos quais os clientes são usualmente debitados de forma periódica, ou comissões cobradas pela realização de um determinado acto significativo.

As comissões cobradas por serviços prestados durante um período determinado são reconhecidas ao longo do período de duração do serviço. As comissões relacionadas com a realização de um acto significativo são reconhecidas no momento em que ocorre o referido acto.

2.21 Garantias Financeiras

No decurso normal das suas actividades bancárias, o Banif presta garantias financeiras, tais como cartas de crédito, garantias bancárias, e créditos documentários.

As garantias financeiras são reconhecidas inicialmente como um passivo, pelo seu justo valor. Subsequentemente, o passivo é escriturado pelo montante da estimativa de gastos futuros para liquidar a obrigação, à data do balanço. As comissões obtidas pela prestação das garantias financeiras são reconhecidas de forma linear em resultados, na rubrica “Rendimentos de serviços e comissões”, durante o período de vigência das mesmas.

3. RELATO POR SEGMENTOS

O Banif tem os seus negócios organizados pelas áreas de Banca de Retalho, Banca Comercial, Tesouraria e Funções de Grupo e Outros (rubrica residual).

Neste contexto e conforme requerido pela IFRS 8, as divulgações por segmentos operacionais do Banif, em 31 de Dezembro de 2013, correspondem à forma como a informação é analisada:

Banca de Retalho – Abrange a captação de recursos e produtos de crédito específicos para particulares, como sendo Crédito à Habitação e Crédito ao Consumo; e produtos para empresários em nome individual (ENI) e pequenas empresas, como sendo as Contas Correntes, as Facilidades de Descoberto e Cartões de Débito/Crédito.

Este segmento reflecte a actividade desenvolvida pela rede tradicional de agências e serviços centrais vocacionados para actividades comerciais com particulares e pequenas empresas.

Banca Comercial – Abrange a captação de recursos e produtos específicos para empresas e instituições, como sendo Factoring, Facilidades de Tesouraria e Créditos de Importação e Exportação. Este segmento reflecte a actividade desenvolvida pelos centros de empresas e serviços centrais vocacionados para actividades comerciais com empresas.

Tesouraria e Funções de Grupo – Abrange as operações de financiamento e de cedência de liquidez da instituição em mercados financeiros, assim como todas as operações realizadas com uma ou mais entidades do Grupo financeiro.

Outros – Abrange todas as operações não enquadráveis em nenhum dos segmentos operacionais definidos acima.

Os reportes utilizados pela Gestão têm essencialmente como base informação contabilística, não existindo diferenças entre as mensurações dos proveitos, das perdas, do activo e do passivo dos segmentos relatáveis.

Em 2013 foi utilizado uma taxa de transferência interna (TTI) média de 3,34% (3,57% em 2012), para valorização dos fundos inter-segmentos. O resultado desta valorização encontra-se registado na rubrica Margem Financeira inter-segmentos, na Demonstração de Resultados por segmento de negócio.

O reporting por áreas geográficas, nas quais o Banif desenvolve a sua actividade, inclui Portugal e Resto da União Europeia (Reino Unido).

Segmentos de negócio

31/12/2013

BALANÇO POR SEGMENTOS DE NEGÓCIO EM DEZEMBRO DE 2013

(montantes expressos em milhares Eur)					
ACTIVO	Banca de Retail	Banca Comercial	Tesouraria e Funções de	Outros	TOTAL
Aplicações e Disponibilidades junto de Bancos Centrais e de Instituições de Crédito	-	-	511.341	-	511.341
Activos Financeiros Detidos para Negociação	-	-	2.542	-	2.542
Activos Financeiros ao Justo Valor	-	-	180.931	-	180.931
Activos Financeiros Disponíveis para Venda	-	-	4.221.287	-	4.221.287
Empréstimos a Clientes (Líquido)	3.754.584	2.874.300	576.402	-	7.205.286
Investimentos Detidos até à Maturidade	-	-	12.081	-	12.081
Activos com acordo de recompra	-	-	495.353	-	495.353
Outros activos (dos quais):	17.906	724	1.455.917	586.464	2.061.011
Activos Tangíveis	17.903	724	14.322	-	32.949
Activos Intangíveis	3	-	12.323	-	12.326
TOTAL	3.772.490	2.875.024	7.455.854	586.464	14.689.832
PASSIVO	Banca de Retail	Banca Comercial	Tesouraria e Funções de	Outros	TOTAL
Recursos de Bancos Centrais e Instituições de Crédito	-	-	3.408.000	-	3.408.000
Passivos Financeiros detidos para Negociação	-	-	13.790	-	13.790
Passivos Financeiros ao Justo Valor	-	-	-	-	-
Depósitos de clientes	5.210.029	743.097	350.090	-	6.303.216
Débitos representados por títulos	-	-	454.843	-	454.843
Passivos Subordinados	-	-	119.958	-	119.958
Outros Passivos	34.354	28.210	3.208.762	284.122	3.555.448
TOTAL	5.244.383	771.307	7.555.443	284.122	13.855.255

31/12/2012

BALANÇO POR SEGMENTOS DE NEGÓCIO
EM DEZEMBRO 2012

(montantes expressos em milhares Eur)					
ACTIVO	Banca de Retalho	Banca Comercial	Tesouraria e Funções de Grupo	Outros	TOTAL Reexpresso
Aplicações e Disponibilidades junto de Bancos Centrais e de Instituições de Crédito	-	-	1.088.214	-	1.088.214
Activos Financeiros Detidos para Negociação	-	-	1.097	-	1.097
Activos Financeiros ao Justo Valor	-	-	187.966	-	187.966
Activos Financeiros Disponíveis para Venda	-	-	3.817.235	-	3.817.235
Empréstimos a Clientes (Líquido)	4.323.483	3.340.716	254.587	-	7.918.786
Activos com acordo de recompra	-	-	-	-	-
Investimentos Detidos até à Maturidade	-	-	116.282	-	116.282
Outros activos (dos quais):	27.473	4.464	1.717.998	318.829	2.068.764
Activos Tangíveis	26.481	1.053	13.792	-	41.326
Activos Intangíveis	992	3.411	7.004	-	11.407
TOTAL	4.350.956	3.345.180	7.183.379	318.829	15.198.344
PASSIVO	Banca de Retalho	Banca Comercial	Tesouraria e Funções de Grupo	Outros	TOTAL Reexpresso
Recursos de Bancos Centrais e Instituições de Crédito	-	-	3.347.947	-	3.347.947
Passivos Financeiros detidos para Negociação	-	-	9.466	-	9.466
Passivos Financeiros ao Justo Valor	-	-	-	-	-
Depósitos de clientes	6.265.347	884.500	69.832	-	7.219.679
Débitos representados por títulos	-	-	529.146	-	529.146
Passivos Subordinados	-	-	190.821	-	190.821
Outros Passivos	40.677	33.055	3.248.204	247.520	3.569.456
TOTAL	6.306.024	917.555	7.395.418	247.520	14.866.515

31/12/2013

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR SEGMENTOS DE NEGÓCIO
EM DEZEMBRO DE 2013

(montantes expressos em milhares Eur)					
	Banca de Retalho	Banca Comercial	Tesouraria e Funções de Grupo	Outros	TOTAL
Margem Financeira - Clientes Externos	(63.788)	140.618	40.562	-	117.392
Margem Financeira - Intersegmentos	95.420	(42.565)	(52.855)	-	-
Margem Financeira Total	31.632	98.053	(12.293)	-	117.392
Rendimento de instrumentos de capital	-	-	1.013	-	1.013
Rendimento de serviços e comissões	41.412	35.429	2.365	471	79.677
Encargos com serviços e comissões	(565)	(1)	(11.202)	(7.060)	(18.827)
Resultados de Activos e Passivos avaliados ao Justo Valor através de resultados	-	-	(13.293)	-	(13.293)
Resultados de Activos Financeiros disponíveis para Venda	-	-	31.207	-	31.207
Resultados de Reavaliação Cambial	-	-	1.699	-	1.699
Resultados de Alienação de Outros Activos	-	-	-	(18.236)	(18.236)
Outros Resultados de Exploração	10.914	6.991	-	265	18.170
Produto da Actividade	83.394	140.472	(504)	(24.560)	198.802
Custos com Pessoal	(76.369)	(28.554)	(1.290)	-	(106.213)
Outros gastos administrativos	(42.360)	(21.439)	(1.771)	-	(65.570)
Cash Flow de Exploração	(35.335)	90.479	(3.565)	(24.560)	27.019
Depreciações e Amortizações	(9.977)	(6.974)	1.210	-	(15.741)
Provisões líquidas de anulações	5.042	14.971	(66.177)	-	(46.164)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	(61.284)	(181.973)	-	-	(243.257)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	-	-	9.503	-	9.503
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	-	(9.619)	(9.521)	(148.215)	(167.354)
Resultados antes de impostos	(101.555)	(93.116)	(68.549)	(172.774)	(435.994)
Impostos	5.107	4.682	7.751	8.688	26.229
Resultado após impostos	(96.448)	(88.433)	(60.798)	(164.086)	(409.765)
Resultados de operações descontinuadas	-	-	(84.576)	-	(84.576)
Resultado do Exercício	(96.448)	(88.433)	(145.374)	(164.086)	(494.341)

31/12/2012

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR SEGMENTOS DE NEGÓCIO
EM DEZEMBRO DE 2012

	(montantes expressos em milhares Eur)				
	Banca de Retalho	Banca Comercial	Tesouraria e Funções de Grupo	Outros	TOTAL Reexpresso
Margem Financeira - Clientes Externos	(144.684)	183.427	90.807	-	129.550
Margem Financeira - Intersegmentos	163.882	(80.432)	(88.587)	-	(5.137)
Margem Financeira Total	19.198	102.995	2.220	-	124.413
Rendimento de instrumentos de capital	-	-	1.771	-	1.771
Rendimento de serviços e comissões	49.189	42.652	4.104	474	96.419
Encargos com serviços e comissões	(859)	(84)	(16.193)	(7.327)	(24.463)
Resultados de Activos e Passivos avaliados ao Justo Valor através de resultados	-	-	(2.176)	-	(2.176)
Resultados de Activos Financeiros disponíveis para Venda	-	-	(752)	-	(752)
Resultados de Reavaliação Cambial	-	-	1.028	-	1.028
Resultados de Alienação de Outros Activos	-	-	-	1.450	1.450
Outros Resultados de Exploração	6.796	2.948	746	32	10.522
Produto da Actividade	74.324	148.511	(9.252)	(5.371)	208.212
Custos com Pessoal	(86.744)	(33.439)	(1.274)	-	(121.457)
Outros gastos administrativos	(39.446)	(22.273)	(2.434)	-	(64.153)
Cash Flow de Exploração	(51.866)	92.799	(12.960)	(5.371)	22.602
Depreciações e Amortizações	(9.846)	(5.320)	498	-	(14.668)
Provisões líquidas de anulações	358	1.062	(44.312)	-	(42.892)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	(43.308)	(128.594)	-	-	(171.902)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	-	(33.445)	(54.416)	-	(87.861)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	(423)	(12.119)	(96.202)	(17.861)	(126.605)
Resultados antes de impostos	(105.085)	(85.817)	(207.392)	(23.232)	(421.326)
Impostos	10.504	9.476	30.589	2.572	53.141
Resultado após impostos	(94.581)	(76.141)	(176.803)	(20.660)	(368.185)
Resultados de operações descontinuadas	-	-	(46.033)	-	(46.033)
Resultado do Exercício	(94.581)	(76.141)	(222.836)	(20.660)	(414.218)

Segmentos geográficos

31/12/2013

BALANÇO POR SEGMENTOS GEOGRÁFICOS
EM DEZEMBRO DE 2013

	(montantes expressos em milhares Eur)		
ACTIVO	Portugal	Resto União Europeia	TOTAL
Aplicações e Disponibilidades junto de Bancos Centrais e de Instituições de Crédito	511.341	-	511.341
Activos Financeiros Detidos para Negociação	2.542	-	2.542
Activos Financeiros ao Justo Valor	180.931	-	180.931
Activos Financeiros Disponíveis para Venda	4.221.287	-	4.221.287
Empréstimos a Clientes (Líquido)	7.205.286	-	7.205.286
Investimentos Detidos até à Maturidade	12.081	-	12.081
Activos com acordo de recompra	495.353	-	495.353
Outros activos (dos quais):	2.061.011	-	2.061.011
Activos Tangíveis	32.949	-	32.949
Activos Intangíveis	12.326	-	12.326
TOTAL	14.689.832	-	14.689.832
PASSIVO	Portugal	Resto União Europeia	TOTAL
Recursos de Bancos Centrais e Instituições de Crédito	3.408.000	-	3.408.000
Passivos Financeiros detidos para Negociação	13.790	-	13.790
Passivos Financeiros ao Justo Valor	-	-	-
Depósitos de clientes	6.303.216	-	6.303.216
Débitos representados por títulos	454.843	-	454.843
Passivos Subordinados	119.958	-	119.958
Outros Passivos	3.555.448	-	3.555.448
TOTAL	13.855.255	-	13.855.255

Nota: As operações do Escritório de Representação de Londres foram descontinuadas com data de referência de 30-09-2013.

31/12/2012

BALANÇO POR SEGMENTOS GEOGRÁFICOS
EM DEZEMBRO 2012

ACTIVO	(montantes expressos em milhares Eur)		
	Portugal	Resto União Europeia	TOTAL Reexpresso
Aplicações e Disponibilidades junto de Bancos Centrais e de Instituições de Crédito	987.832	100.382	1.088.214
Activos Financeiros Detidos para Negociação	1.097	-	1.097
Activos Financeiros ao Justo Valor	187.966	-	187.966
Activos Financeiros Disponíveis para Venda	3.812.511	4.724	3.817.235
Empréstimos a Clientes (Líquido)	7.879.168	39.618	7.918.786
Activos com acordo de recompra	-	-	-
Investimentos Detidos até à Maturidade	116.282	-	116.282
Outros activos (dos quais):	2.065.545	3.219	2.068.764
Activos Tangíveis	40.628	699	41.327
Activos Intangíveis	19.754	-	19.754
TOTAL	15.050.401	147.943	15.198.344
PASSIVO	(montantes expressos em milhares Eur)		
	Portugal	Resto União Europeia	TOTAL Reexpresso
Recursos de Bancos Centrais e Instituições de Crédito	3.252.441	95.506	3.347.947
Passivos Financeiros detidos para Negociação	9.466	-	9.466
Passivos Financeiros ao Justo Valor	-	-	-
Depósitos de clientes	7.178.839	40.840	7.219.679
Débitos representados por títulos	529.146	-	529.146
Passivos Subordinados	190.821	-	190.821
Outros Passivos	3.542.734	26.722	3.569.456
TOTAL	14.703.447	163.068	14.866.515

31/12/2013

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR SEGMENTOS GEOGRÁFICOS
EM DEZEMBRO DE 2013

	(montantes expressos em milhares Eur)		
	Portugal	Resto União Europeia	TOTAL
Margem Financeira - Clientes Externos	487.032	2.807	489.839
Margem Financeira - Intersegmentos	(370.534)	(1.913)	(372.447)
Margem Financeira Total	116.498	894	117.392
Rendimento de instrumentos de capital	1.013	-	1.013
Rendimento de serviços e comissões	79.677	-	79.677
Encargos com serviços e comissões	(18.789)	(38)	(18.827)
Resultados de Activos e Passivos avaliados ao Justo Valor através de resultados	(13.293)	-	(13.293)
Resultados de Activos Financeiros disponíveis para Venda	31.361	(154)	31.207
Resultados de Reavaliação Cambial	1.456	243	1.699
Resultados de Alienação de Outros Activos	(17.816)	(420)	(18.236)
Outros Resultados de Exploração	18.958	(788)	18.170
Produto da Actividade	199.065	(263)	198.802
Custos com Pessoal	(105.483)	(730)	(106.213)
Outros gastos administrativos	(65.088)	(482)	(65.570)
Cash Flow de Exploração	28.494	(1.475)	27.019
Depreciações e Amortizações	(15.333)	(408)	(15.741)
Provisões líquidas de anulações	(47.197)	1.033	(46.164)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	(243.237)	(20)	(243.257)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	9.513	(10)	9.503
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	(167.354)	-	(167.354)
Resultados antes de impostos	(435.114)	(880)	(435.994)
Impostos	26.229	-	26.229
Resultado após impostos	(408.885)	(880)	(409.765)
Resultado de operações descontinuadas	(84.576)	-	(84.576)
Resultado líquido do exercício	(493.461)	(880)	(494.341)

31/12/2012

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR SEGMENTOS GEOGRÁFICOS
EM DEZEMBRO DE 2012

	(montantes expressos em milhares Eur)		
	Portugal	Resto União Europeia	TOTAL Reexpresso
Margem Financeira - Clientes Externos	641.062	7.276	648.338
Margem Financeira - Intersegmentos	(518.265)	(5.660)	(523.925)
Margem Financeira Total	122.797	1.616	124.413
Rendimento de instrumentos de capital	1.771	-	1.771
Rendimento de serviços e comissões	96.419	-	96.419
Encargos com serviços e comissões	(24.438)	(25)	(24.463)
Resultados de Activos e Passivos avaliados ao Justo Valor através de resultados	(2.192)	16	(2.176)
Resultados de Activos Financeiros disponíveis para Venda	(752)	-	(752)
Resultados de Reavaliação Cambial	1.002	26	1.028
Resultados de Alienação de Outros Activos	1.450	-	1.450
Outros Resultados de Exploração	10.468	54	10.522
Produto da Actividade	206.525	1.687	208.212
Custos com Pessoal	(119.438)	(2.019)	(121.457)
Outros gastos administrativos	(63.300)	(853)	(64.153)
Cash Flow de Exploração	23.787	(1.185)	22.602
Depreciações e Amortizações	(14.210)	(458)	(14.668)
Provisões líquidas de anulações	(40.283)	(2.609)	(42.892)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	(170.894)	(1.008)	(171.902)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	(87.153)	(708)	(87.861)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	(126.605)	-	(126.605)
Resultados antes de impostos	(415.358)	(5.968)	(421.326)
Impostos	53.141	-	53.141
Resultado após impostos	(362.217)	(5.968)	(368.185)
Resultado de operações descontinuadas	(46.033)	-	(46.033)
Resultado líquido do exercício	(408.250)	(5.968)	(414.218)

4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Caixa	45.258	46.753
Em Euros	39.248	40.386
Em divisas estrangeiras	6.010	6.367
Dépósitos à ordem no Banco de Portugal	105.856	121.514
	151.114	168.267

Os depósitos à ordem no Banco de Portugal incluem os depósitos que visam satisfazer as exigências legais de constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com o Aviso do Banco de Portugal nº 7/94 de 19 de Outubro e Carta-Circular nº 5/2011/DMR, de 20-12-2011, o coeficiente a aplicar ascende a 1% dos passivos elegíveis, no montante de 61.198 milhares de euros. Estes depósitos passaram a ser remunerados a partir de 1 de Janeiro de 1999.

5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Cheques a cobrar	12.617	15.324
No país	12.615	15.322
No estrangeiro	2	2
Déposito à ordem	67.899	63.232
No país	3.814	748
No estrangeiro	64.085	62.484
	80.516	78.556

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no País em 31 de Dezembro de 2013 foram compensados na Câmara de Compensação nos primeiros dias úteis de Janeiro de 2014.

6. ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica é composta por instrumentos financeiros derivados, não enquadrados em operações de cobertura.

Descrição	31-12-2013			31-12-2012	
	Nocional	Justo Valor		Justo Valor	
		Positivo	Negativo	Positivo	Negativo
Contratos sobre taxas de câmbios					
Forwards					
- Compras	76.591	1.907	1.910	169	147
- Vendas	76.587				
Currency Swaps					
- Compras	590.815	511	5.824	428	3.638
- Vendas	596.135				
Contratos sobre taxas de juro					
Interest Rate Swaps	2.162.490	76	6.056	500	5.681
Contratos sobre acções / índices					
Equity / Index Swaps	-	48	-	-	-
		2.542	13.790	1.097	9.466

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados são reconhecidos no balanço em rubricas separadas do Activo e do Passivo. O justo valor positivo é reconhecido em “Activos financeiros detidos para negociação” e o justo valor negativo em “Passivos financeiros detidos para negociação”.

Os Interest Rate swaps correspondem exclusivamente a operações realizadas no âmbito de operações de titularização que envolvem uma entidade externa ao Grupo, o veículo de securitização e o Banif.

7. OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Dívida pública portuguesa	-	-
Dívida não subordinada emitida por residentes	-	-
Dívida não subordinada emitida por não residentes	-	-
Dívida subordinada emitida por não residentes	-	-
Instrumentos de capital emitidos por residentes	179.904	187.062
Instrumentos de capital emitidos por não residentes	1.027	904
	180.931	187.966

Em 31 de Dezembro de 2013, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Natureza e espécie	Cotação	Quantidade	Valor de Balanço
Instrumentos de Capital			
FCP	0,39	11.446	4
INAPA - Inv. Part. Gestão	0,22	125.693	28
BANIF FINANCE AÇ PRF PRP	1,00	417	417
BANIF IMOPREDIAL	6,56	6.940.645	45.543
FUNDO CAPITAL DE RISCO CAPVEN	781,98	150	117
NORFIN SOLUÇÃO ARRENDAMENTO	4,90	2.420.289	11.856
NEW ENERGY FUND-FEIF	17.961,77	36	647
BANIF CAPITAL INFRASTRUCTURE FUND	2.923,47	1.850	5.408
BANIF RENDA HABITAÇÃO	971,11	95.180	92.431
DP INVEST - FUNDO ESPECIAL INV. IMOB. FECHADO	54,81	81.500	4.467
BANIF PROPERTY FEIF	761	18.825	14.323
ARRENDAMENTO MAIS - NORFIN	4,9901	1.017.965	5.080
PORTUGAL VENTURE CAPITAL INITIATIVE		922.748	610
			180.931

O valor do Balanço corresponde ao valor de cotação e aos juros corridos.

Não existem os títulos que se vencem no prazo de um ano, conforme requerido na alínea c), nº 2, da Instrução nº 18/2005, do Banco de Portugal.

8. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Títulos		
Instrumentos de capital	375.556	199.143
Instrumentos de dívida	1.438.308	412.747
Adquiridos no âmbito de operações de securitização	2.553.458	3.362.499
Imparidade	(146.035)	(157.154)
	4.221.287	3.817.235

Em 31 de Dezembro de 2013, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Natureza e espécie	Quantidade	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
BILHETES DO TESOIRO 21MAR14	40.000.000	39.975	-	39.975
BILHETES DO TESOIRO 18JUL2014	70.000.000	69.607	-	69.607
BILHETES DO TESOIRO 17JAN2014	25.000.000	25.016	-	25.016
BILHETES DO TESOIRO 23MAI2014	20.000.000	19.938	-	19.938
OBRIG. TESOIRO 09/14JUN 2019 4,75%	169.250.000	168.149	-	168.149
OBRIG. TESOIRO 05/15 ABR 2021	149.000.000	135.572	-	135.572
OBRIG. TESOIRO 15 ABR 2037	136.515.000	103.295	-	103.295
OBRIG. TESOIRO 25OUT2023	60.000.000	55.820	-	55.820
OBRIG. TESOIRO JUN 4,8% 2020	128.155.000	125.257	-	125.257
OBRIG. TESOIRO 01/16 OUT 17	259.045.892	260.098	-	260.098
OBRIG. TESOIRO 15 JUN 2018 4,45%	256.800.000	258.849	-	258.849
OBRIG. TESOIRO 15FEV2016 6,4%	9.370.000	10.423	-	10.423
OBRIG. TESOIRO 5,65% FEV 24	18.000.000	17.921	-	17.921
OBRIG. TESOIRO 4,2% 15 OUT 2016	45.000.000	45.849	-	45.849
EFSS 1% Mar 14	150.000	151	-	151
Grécia 0% Out 42	630.000	630	(630)	-
ATLANTE MTC Nº 1 CL E (SFE)	57	16.626	(7.739)	9.087
ATLANTE MTC Nº 1 CL A	146	13.649	-	13.649
ATLANTE MTC Nº 2 CL A	2.991	189.709	-	189.709
ATLANTE MTC Nº 2 CL B	28	2.342	-	2.342
ATLANTE MTC Nº 2 CL C	75	6.274	-	6.274
ATLANTE MTC Nº 2 CL D	161	19.236	(4.315)	14.921
ATLANTE MTC Nº 3 CL A	5.586	375.457	-	375.457
ATLANTE MTC Nº 3 CL B	414	38.715	-	38.715
ATLANTE MTC Nº 3 CL C	577	69.664	(7.928)	61.736
ATLANTE MTC Nº 4 CL A	4.293	359.558	-	359.558
ATLANTE MTC Nº 4 CL B	358	35.757	-	35.757
ATLANTE MTC Nº 4 CL C	743	84.571	(3.124)	81.247
ATLANTE MTC Nº 5 CL A	4.550	384.764	-	384.764
ATLANTE MTC Nº 5 CL B	450	45.023	-	45.023
ATLANTE MTC Nº 5 CL C	663	74.505	(1.947)	72.558
AZOR MORTGAGES Nº1 CL A	62	5.640	-	5.640
AZOR MORTGAGES Nº1 CL C	20	1.781	-	1.781
AZOR MORTGAGES Nº1 CL D	48	7.919	(2.810)	5.109
AZOR MORTGAGES Nº 2 CL A	2.535	170.138	-	170.138
AZOR MORTGAGES Nº 2 CL B	465	43.167	-	43.167
AZOR MORTGAGES Nº 2 CL C	68	10.408	(5.754)	4.654
ATLANTE MTC Nº 7 CL A	2.843	284.394	-	284.394
ATLANTE MTC Nº 7 CL B	397	39.721	-	39.721
ATLANTE MTC Nº 7 CL C	636	71.930	(988)	70.942
ATLANTES FIN Nº 1 CL A - NPL	1.201	120.414	-	120.414
ATLANTES FIN Nº 1 CL B - NPL	450	40.784	(29.142)	11.642
ATLANTES FIN Nº 4 CL C	165	16.517	-	16.517
ATLANTES FIN Nº 4 CL D	53	11.658	(10.962)	696
ATLANTES FIN Nº 5 CL C	58	7.949	(3.509)	4.440
ATLANTES FIN Nº 5 CL S	108	8.829	-	8.829
ATLANTES FIN Nº 6 CL B	90	9.012	-	9.012
ATLANTES FIN Nº 6 CL C	24	3.014	(1.722)	1.292
ATLANTES FIN Nº 6 CL S	74	7.400	-	7.400
ATLANTES SME Nº 2 CL A	2.775	41.860	(3.761)	38.099
ATLANTES SME Nº 2 CL C	104	17.626	(17.626)	-
ATLANTES SME Nº 2 CL S	1	18.774	-	18.774
EUROINVEST SERIE 03	585.000	433	(34)	399
BANIF FINANCE AÇ PRF PRP	827	827	-	827
BANIF FINANCE AÇ PRF 2009 USD	29	13	-	13
FUNDO FCR CLASS C	20.000	14.484	(2.329)	12.155
FUNDO FCR CLASS B	20.000	14.245	(2.515)	11.730
FUNDO VALIS CLASS A	70.045.972	72.918	-	72.918
FUNDO VALIS CLASS B	33.672.841	33.673	(33.673)	-
FUNDO REUP. TURISMO B	21.444	21.318	-	21.318
FUNDO REEST. EMPRESARIAL - FCR	7.554	6.600	-	6.600
FUNDO FLIPTREL	52.662	50.954	-	50.954
DISCOVERY PORTUGAL REALESTATE FOUND	104.029	102.223	-	102.223
FCR REVITALIZAR NORTE CAT. 2	1.818.182	1.818	-	1.818
FCR REVITALIZAR CENTRO CAT. 2	1.818.182	1.818	-	1.818
FCR REVITALIZAR SUL CAT. A 2	454.545	455	-	455
FCR REVITALIZAR SUL CAT. B 2	454.546	455	-	455
FCR REVITALIZAR SUL CAT. C 2	454.545	455	-	455
FUNDO BANIF PORTUGAL CRESCIMENTO	5.000.000	10.000	-	10.000
ICE - INTERCONTINENTALEXCHANGE	34	6	-	6
S.W.I.F.T.	27	53	-	53
VISA CLASS C	2.533	63	-	63
FINANGEST	526	535	(180)	355
SIBS, SA	103.436	445	-	445
UNICRE, SA	35.076	916	-	916
CEIM, LDA	900	4	-	4
COLISEU MICAELENSE, S A	83	-	-	0
DIDIER & QUEIROZ, S.A.	50.000	150	(150)	-
GARVAL	500	1	-	1
IMOVALOR	19.890	281	-	281
LISGARANTE	500	1	-	1
MACEDO & COELHO	188	-	-	0
NORGARANTE	500	1	-	1
PRETÓRIA LDA	5.736	6	-	6
LUSITANIA SEGUROS	476	227	(128)	99
SC BRACA SAO	20	-	-	0
TEATRO MICAELENSE, S A	83	-	-	0
TRANSINSULAR (AÇORES) - TRASP. MARITL. INSUL.	2.000	11	-	11
ACT - C -INDÚSTRIA DE CORTIÇAS, S.A	170.410	852	(852)	-
SUBERCOR	28.137	141	(141)	-
VINOCOR	156.421	782	(782)	-
VINCORK	801	1	(1)	-
TAEM SGPS	125	-	(1)	-
CORKFOC	271.188	1.356	(1.356)	-
PAN ATLANTICA	950.000	589	(589)	-
FLIPTREL PORTUGAL SGPS	2.500	3	-	3
FLIPTREL II SA	577	1	-	1
FLIPTREL 15, SA	5.000	5	-	5
FLIPTREL SALEMA	5.000	5	-	5
ASCENDI NORTE	118.169	1.654	-	1.654
ASCENDI BEIRAS	70.775	3.246	(98)	3.148
ASCENDI OPERADORA BLA	139	-	-	0
ASCENDI OPERADORA NT	210	-	-	0
ASCENDI PORTO	33.289	1.378	-	1.378
ASCENDI OPERADORA CP	268	-	-	0
ASCENDI COSTA DE PRATA	30.807	297	-	297
ASCENDI OPERADORA CP	139	-	-	0
FINPRO, SCR	2.327.325	13.538	-	13.538
SOCIEDADE QUINTA DO FURÃO, Lda	8	550	-	550
IBEROL	169.833.334	4.787	-	4.787
HABIPREDE	5.000	1.250	(1.250)	-
NEXPONOR	2.033.000	10.165	-	10.165
		4.367.322	(146.035)	4.221.287

Os principais pressupostos utilizados na avaliação das entidades não cotadas são:

- Unidades de Participação em Fundos – cotação baseada no último NAV disponível para as UP adquiridas até à data dessa cotação; custo histórico para investimento realizado após a data da última cotação disponível e a data das demonstrações financeiras, conforme quadro abaixo:

Fundo	Entidade Gestora	Classe	Data do NAV	NAV do Fundo	Referencia cotação
Fundo de Recuperação FCR	ECS	B	30-09-2013	547,61	R&C 3º Trimestre 2013
Fundo de Recuperação FCR	ECS	C	30-09-2013	455,11	R&C 3º Trimestre 2013
Fundo de Recuperação Turismo FRT	ECS	B	30-09-2013	991,06	R&C 3º Trimestre 2013
Fundo Flit-ptrel SICAV	ECS	I	30-09-2013	967,57	R&C 3º Trimestre 2013
Fundo Vallis	Vallis	A	30-09-2013	1,041	R&C 3º Trimestre 2013
Fundo Vallis	Vallis	B	30-09-2013	0	Política interna
Discovery	Explorer	A	30-06-2013	978,29	R&C 1º Semestre 2013
Fundo de Reestruturação Empresarial FRE	Oxycapital	B	31-12-2013	873,75	Estimativa 31-12-2013

- Títulos recebidos em dação – registo de 100% de imparidade sobre o valor de balanço caso não existam perspectivas de recuperabilidade. As perspectivas de recuperabilidade são determinadas com base em análises individuais promovidas internamente (Nota 2.8)
- Títulos de securitização – o valor dos títulos é apurado deduzindo o valor das perdas por imparidade do crédito e acrescentado do rendimento esperado dos mesmos.

Natureza e espécie	Valor de Balanço	A Caucionar
A CAUCIONAR OPERAÇÕES DE REFINANCIAMENTO DO EUROSISTEMA:		
ATLANTES MTG Nº 2 CL A	189.709	Pool BCE
ATLANTES MTG Nº 3 CL A	375.457	Pool BCE
ATLANTES MTG Nº 4 CL A	359.558	Pool BCE
AZOR MORTGAGES Nº.2 - CLASS A	170.138	Pool BCE
ATLANTES MTG Nº 1 CL A	13.649	Pool BCE
AZOR MORTGAGE Nº1	3.503	Pool BCE
ATLANTES MTG Nº5 CL A	384.764	Pool BCE
ATLANTES MTG Nº 7 CL A	284.394	Pool BCE
ATLANTES SME Nº 2	38.099	Pool BCE
BILHETES DO TESOIRO	39.975	Pool BCE
BILHETES DO TESOIRO	25.016	Pool BCE
BILHETES DO TESOIRO	69.607	Pool BCE
BILHETES DO TESOIRO	19.938	Pool BCE
OT FEV2016	10.423	Pool BCE
OT Out 2016	45.849	Pool BCE
OT Out 2017	260.098	Pool BCE
OT Out 2018	258.849	Pool BCE
OT Jun 2019	167.155	Pool BCE
OT Jun 2020	125.257	Pool BCE
OT Abr 2021	123.061	Pool BCE
OT Out 2023	55.820	Pool BCE
OT FEV 2024	17.921	Pool BCE
OT Abr 2037	103.295	Pool BCE
	3.141.535	
A CAUCIONAR COMPROMISSOS IRREVOCÁVEIS FUNDO GARANTIA DEPÓSITOS:		
OBRIG. TESOIRO JUNHO 2009/2019 OT JUN 4,75%	12.511	FCD
	12.511	
A CAUCIONAR SISTEMA DE INDEMNIZAÇÃO AOS INVESTIDORES:		
OBRIG. TESOIRO JUNHO 2009/2019 OT JUN 4,75%	993	SII
	993	
PENHOR COM A SOCIEDADE GARANTIA MÚTUA:		
Garval, Lisgarante e Norgarante	1,5	SGM
	2	

Aos fundos de Investimento Fundo Vallis, Fundo FRE, Fundo FR e Discovery foram cedidos créditos no valor de 135.794 milhares de euros, conforme Nota 10.

9. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Mercado monetário interbancário	-	-
Empréstimos		
No país	94.639	370.564
No Estrangeiro	155.789	265.477
Outras Aplicações		
No país	19.265	19.870
No Estrangeiro	10.056	185.481
Perdas de imparidade	(37)	(1)
	279.711	841.391

As Aplicações sobre as IC's no estrangeiro são sobre os seguintes países:

Contraparte	31-12-2013	31-12-2012
Empréstimos no Estrangeiro		
POLONIA	6.729	6843
MALTA	803	455
USA	144.486	174730
CABO VERDE	2.183	9571
NORUEGA	324	-
HUNGRIA	946	2860
SUECIA	318	758
BRASIL	-	60.028
INGLATERRA	-	10232
	155.789	265.477
Outras Aplicações no Estrangeiro		
MALTA	5.103	5.000
CABO VERDE	1.021	1.000
USA	4	-
CAYMAN	163	35.719
UCRANIA	3.765	-
BAHAMAS	-	115.300
BRASIL	-	28.422
VENEZUELA	-	40
	10.056	185.481

A movimentação de imparidade de aplicações em instituições de crédito apresenta a seguinte evolução:

Descrição	Saldo em 31-12-2012	Reforços	Regularizações	Utilizações	Reposições e anulações	Saldo em 31-12-2013
Risco País - Aplicações OIC	1	71	-	-	(35)	37
	<u>1</u>	<u>71</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(35)</u>	<u>37</u>

10. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012 Reexpresso	31-12-2012
Crédito a Empresas			
Contas Correntes	702.531	1.013.124	1.013.124
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	194.327	163.747	163.747
Empréstimos	1.588.385	1.614.627	1.623.226
Descobertos	41.984	27.016	27.016
Factoring	101.168	174.816	174.816
Operações Locação Financeira	121.809	143.934	143.934
Operações de Compra com acordo de revenda	22.125	-	-
Outros	7.322	23.772	23.772
Crédito a Particulares			
Habitação	597.833	532.189	532.189
<i>Dos quais, Locação Financeira</i>	11.999	13.231	13.231
Consumo	74.723	83.024	83.024
Outras finalidades			
Empréstimos	367.977	374.887	374.887
Contas Correntes	80.525	96.948	96.948
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	4.425	5.991	5.991
Descobertos	22.638	23.801	23.801
Outros	28.116	42.578	42.578
Outros créditos e valores a receber (titulados)	169.345	110.405	110.405
Crédito a clientes - Titularizado	3.020.876	3.294.306	3.294.306
Crédito e juros vencidos	773.014	787.411	787.411
<i>Dos quais, referente a Crédito titularizado</i>	97.690	147.284	147.284
Rendimentos a receber	56.878	60.053	60.053
Despesas com rendimento diferido	10.515	11.623	11.623
Receitas com rendimento diferido	(12.297)	(12.147)	(12.147)
Provisões para crédito vencido e cobrança duvidosa	(768.935)	(653.319)	(653.319)
Total	<u>7.205.286</u>	<u>7.918.786</u>	<u>7.927.385</u>

Dos empréstimos a empresas, o montante de 1.338.076 milhões de euros estão a ser utilizados como caução de operações de refinanciamento com o BCE, conforme Nota 21.

A rubrica “Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores” apresenta a seguinte evolução em 2013:

Descrição	Saldo em 31-12-2012	Reforços	Regularizações	Utilizações	Reposições	Saldo em 31-12-2013
Crédito vencido	534.471	242.225	(22.561)	(89.955)	(26.226)	637.954
Crédito de Cobrança Duvidosa	118.848	44.432	(6.479)	(8.643)	(17.177)	130.981
Risco País - Crédito ao exterior	-	-	-	-	-	-
	653.319	286.657	(29.040)	(98.598)	(43.403)	768.935

Foram efectuadas “Utilizações” por *write-off* de crédito sem recuperabilidade, no montante de 98.598 milhares de euros.

Os Reforços de provisões incluem o montante de 47.103 milhares de euros devido ao facto da imparidade total ser superior ao das provisões regulamentares conforme Nota 2.8.4.

O Banif, no exercício de 2013, não realizou cessões de crédito a outras entidades do Banif – Grupo Financeiro.

O crédito relativo à locação financeira é o seguinte:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Rendas e valores residuais Vincendos		
Até 1 ano	4.997	6.543
De 1 ano até 5 anos	9.232	8.984
Mais de 5 anos	153.226	184.916
	167.455	200.443
Juros Vincendos		
Até 1 ano	34	43
De 1 ano até 5 anos	577	564
Mais de 5 anos	33.036	42.671
	33.647	43.278
Capital Vincendo		
Até 1 ano	4.963	6.500
De 1 ano até 5 anos	8.655	8.420
Mais de 5 anos	120.190	142.245
	133.808	157.165

O Banif considera como crédito reestruturado o crédito relativamente ao qual tenha existido alterações das respectivas condições contratuais, que se tenham traduzido, nomeadamente, no alargamento do prazo de reembolso, na introdução de períodos de carência ou na capitalização de juros, devido a dificuldades financeiras do mutuário, independentemente de ter ou não existido atrasos no pagamento das prestações de capital e juros, conforme descrito no ponto 06 do Relatório de Gestão, designadamente no que se refere aos Riscos de Crédito.

Foram cedidos a fundos de investimento (Nota 8) créditos no valor nominal de 135.794 milhares de euros, nos seguintes montantes:

2013

Fundo	Valor nominal do crédito cedido	Provisões	Preço de venda	(Perda) / Ganho
FCR	11.113	4.035	6.829	(249)
VALLIS	908	634	898	624
DISCOVERY	117.417	27.734	103.402	13.719
FRE	6.356	-	6.356	-
	135.794	32.403	117.485	14.094

2012

Fundo	Valor nominal do crédito cedido	Provisões	Preço de venda	(Perda) / Ganho
VALLIS (1)	99.959	24.203	69.366	(6.390)
FRT	19.206	1.409	19.206	1.409
FCR	6.950	129	6.430	(391)
FLIT (2)	30.721	10.243	30.623	10.145
	156.836	35.984	125.625	4.773

Nos termos dos contratos de cessão de créditos, o Banif transferiu todos os direitos, benefícios e riscos associados aos créditos cedidos, incluindo os respectivos colaterais. Ainda no âmbito das referidas operações, o Banif adquiriu activos financeiros (unidades de participação de fundos de investimento colectivo), cujas características, riscos e cash-flows esperados são substancialmente diferentes face aos activos financeiros cedidos.

Neste contexto e de acordo com a IAS 39, parágrafos 20 a), 21, 23 e 25, as referidas operações permitem o desreconhecimento dos activos cedidos (créditos) e os activos financeiros adquiridos (UP's) foram reconhecidos pelo respectivo justo valor à data da transferência e classificados na categoria de Activos Financeiros Disponíveis para Venda, uma vez que o Banif não tem o controlo nem influência significativa nos referidos fundos de investimento colectivo.

11. INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Investimentos detidos até à maturidade		
Residentes	2.477	-
Não Residentes	9.516	-
Despesas com encargo diferido	88	-
Total	12.081	-

12. ACTIVOS COM ACORDO DE RECOMPRA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Activos com acordo de recompra	495.353	116.282
	495.353	116.282

Em 31 de Dezembro de 2013, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Denominação	Quantidade	Valor balanço
ATLANTES SME Nº 2 CL B (contraparte CGD)	3.611	361.901
ATLANTE MTG Nº 2 CL B (contraparte BES Madrid)	156	13.046
ATLANTES FIN Nº 4 CL B (contraparte BES Madrid)	90	9.007
ATLANTES FIN Nº 5 CL B (contraparte BES Madrid)	231	23.125
OT 01/16 OUT 17 (contraparte Banif Malta)	87.912.088	88.274
		495.353

Os activos com acordo de recompra estão registados ao valor nominal dado que não têm imparidade associada.

13. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

O movimento ocorrido no período foi:

31-12-2013

Categoria de activo	Saldo em 31-12-2012	Movimento do exercício					Saldo em 31-12-2013
		Aquisições	Transferências	Perdas de imparidade reconhecidas	Regularizações	Abates (líquido)	
Imóveis e equipamento	318.829	222.153	(498)	(20.042)	(931)	(62.996)	456.515
Participações Financeiras	-	-	214.524	(84.576)	-	-	129.948
	318.829	222.153	214.026	(104.618)	(931)	(62.996)	586.463

31-12-2012

Categoria de activo	Saldo em 31-12-2011	Movimento do exercício					Saldo em 31-12-2012
		Aquisições	Transferências	Perdas de imparidade reconhecidas	Regularizações	Abates (líquido)	
Imóveis e equipamento	223.192	198.633	(5.508)	(15.107)	(623)	(81.758)	318.829
	223.192	198.633	(5.508)	(15.107)	(623)	(81.758)	318.829

No período de referência das demonstrações financeiras foram adquiridos, por meio de execução de garantias, o montante de 222.153 milhares de euros.

Durante o ano de 2013, o Banif alienou imóveis recebidos em dação em pagamento provenientes de reembolso de crédito próprio, no valor de 65.244 milhares de euros. As mais e menos valias realizadas com a alienação de Activos não correntes detidos para venda estão apresentados na Demonstração de Resultados na linha “Resultados de alienação de outros activos” (Nota 36).

De referir que ocorreram vendas com partes relacionadas (FIIAH) pelo valor de 16.958 milhares de euros, gerando uma mais-valia de 36 milhares de euros.

Para efeitos de determinação de eventuais imparidades, as avaliações dos activos não correntes detidos para venda são realizadas por peritos especializados e independentes de acordo com os critérios e metodologias geralmente aceites para o efeito, que integram análises pelo método do custo e pelo método de mercado, sendo o justo valor definido pelo montante que pode ser razoavelmente esperado pela transacção entre um comprador e um vendedor interessados, com equidade entre ambos, nenhum deles estando obrigado a vender ou a comprar e ambos estando conhecedores de todos os factores relevantes a uma determinada data.

O justo valor dos activos não correntes detidos para venda ascendia a 526.788 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2013 (374.460 milhares de euros em 2012).

Conforme referido na nota 2.10, o Banif classificou nesta rubrica os investimentos no Banif – Banco Internacional do Funchal (Brasil), Banif Bank Malta e Banco Caboverdiano de Negócios.

No âmbito do processo de reorganização do investimento no Brasil, a participação no Banif – Banco Internacional do Funchal (Brasil) teve em 2013 as seguintes alterações:

- Aumento da participação de 90,00% para 94,38%;
- Extinção da participação no Banif – Banco de Investimento Brasil (que era de 75,00%), por força da integração deste no Banif – Banco Internacional do Funchal (Brasil).

Natureza e Especie	Valor de Balanço antes de imparidade	Imparidade	% detida	Capitais Próprios	Resultado Líquido
Instrumentos de capital - Participações financeiras					
Banco Caboverdiano de Negócios, SA	5.129	-	51,69%	13.618	2.341
Banif - Banco Internacional Funchal (Brasil), SA	229.928	122.049	94,38%	61.492	(136.385)
Banif Bank (Malta)	25.500	8.560	78,00%	21.717	124
	<u>260.557</u>	<u>130.609</u>			

As imparidades constituídas para participações financeiras têm em consideração a avaliação actualizada dessas empresas, caso exista, ou o valor dos capitais próprios ajustados em conformidade com as normas IAS/IFRS.

14. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O movimento ocorrido no período foi:

31-12-2013

Categoria de activo	Saldo em 31-12-2012	Movimento do exercício						Saldo em 31-12-2013
		Aquisições	Abates (líquido)	Transferências	Perdas de Imparidade reconhecidas	Amortização do exercício	Regularizações	
Outras propriedades de investimento	50.040	4.620	(1.800)	498	(1.095)	(563)	(27)	51.673
	<u>50.040</u>	<u>4.620</u>	<u>(1.800)</u>	<u>498</u>	<u>(1.095)</u>	<u>(563)</u>	<u>(27)</u>	<u>51.673</u>

31-12-2012

Categoria de activo	Saldo em 31-12-2011	Movimento do exercício						Saldo em 31-12-2012
		Aquisições	Abates (líquido)	Transferências	Perdas de imparidade reconhecidas	Amortização do exercício	Regularizações	
Outras propriedades de investimento	56.221	5.808	(15.140)	5.508	(1.472)	(728)	(157)	50.040
	<u>56.221</u>	<u>5.808</u>	<u>(15.140)</u>	<u>5.508</u>	<u>(1.472)</u>	<u>(728)</u>	<u>(157)</u>	<u>50.040</u>

Para efeitos de determinação de eventuais imparidades, as avaliações das propriedades de investimento são realizadas por peritos especializados e independentes de acordo com os critérios e metodologias geralmente aceites para o efeito, que integram análises pelo método do custo e pelo método de mercado, sendo o justo valor definido pelo montante que pode ser razoavelmente esperado pela transacção entre um comprador e um vendedor interessados, com equidade entre ambos, nenhum deles estando obrigado a vender ou a comprar e ambos estando conhecedores de todos os factores relevantes a uma determinada data.

Os imóveis registados nesta categoria correspondem a imóveis recebidos por reembolso de crédito próprio, que se encontram arrendados ou com potencial de valorização (terrenos).

Durante o ano de 2013, o Banif alienou imóveis, provenientes de reembolso de crédito próprio, no valor de 2.018 milhares de euros. As mais-valias realizadas com a alienação de Propriedades de Investimento estão apresentadas na Demonstração de Resultados na linha “Resultados de alienação de outros activos” (Nota 36).

De referir que ocorreram vendas com partes relacionadas (FIIAH) pelo valor de 731 milhares de euros, gerando uma mais-valia de 1 milhar de euros.

O justo valor das propriedades de investimento ascendia a 57.010 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2013 (56.327 milhares de euros em 2012).

15. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido no período foi:

31-12-2013

Categoria de activo	Saldo em 31-12-2012		Aumentos		Transfe- rências	Amortizações do exercício	Regulariza- ções	Abates (líquido)	Valor líquido 31-12-2013
	Valor Bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Reavaliações (líquido)					
Imóveis	63.479	(34.294)	400	-	544	(5.194)	-	(1.352)	23.583
Equipamento	52.070	(43.939)	772	-	214	(3.197)	-	(62)	5.858
Activos em locação operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Activos em locação financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Activos tangíveis em curso	1.859	-	445	-	(758)	-	(321)	-	1.225
Outros activos tangíveis	7.208	(5.057)	412	-	-	(280)	-	-	2.283
	<u>124.616</u>	<u>(83.290)</u>	<u>2.029</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(8.671)</u>	<u>(321)</u>	<u>(1.414)</u>	<u>32.949</u>

31-12-2012

Categoria de activo	Saldo em 31-12-2011		Integração Banifserv		Aumentos		Transfe- rências	Amortizações do exercício	Regularizações	Abates (líquido)	Valor líquido 31-12-2012
	Valor Bruto	Amortizações acumuladas	Valor Bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Reavaliações (líquido)					
Imóveis	62.201	(29.134)	2.702	(849)	107	-	758	(5.269)	-	(1.331)	29.185
Equipamento	60.498	(49.573)	7.919	(7.266)	380	-	141	(3.828)	-	(140)	8.131
Activos em locação operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Activos em locação financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Activos tangíveis em curso	1.719	-	8	-	1.162	-	(1.027)	-	(2)	-	1.860
Outros activos tangíveis	7.790	(5.413)	1	-	17	-	93	(323)	-	(14)	2.151
	<u>132.208</u>	<u>(84.120)</u>	<u>10.630</u>	<u>(8.115)</u>	<u>1.666</u>	<u>-</u>	<u>(35)</u>	<u>(9.420)</u>	<u>(2)</u>	<u>(1.485)</u>	<u>41.327</u>

Não ocorreram reavaliações em exercícios anteriores e no exercício e não existem amortizações excepcionais resultantes de medidas de carácter fiscal.

Não existem activos fixos tangíveis em regime de locação financeira ou em regime de locação operacional.

16. ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido no período foi:

31/12/2013

Categoria de activo	Saldo em 31-12-2012		Aumentos		Transfe- rências	Amortizações do exercício	Abates (líquido)		Valor líquido 31-12-2013
	Valor Bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Reavaliações (líquido)			Valor Bruto	Amortizações acumuladas	
Despesas de investigação e desenvolvimento	154	(154)	-	-	-	-	-	-	-
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	49 849	(40 685)	508	-	6 387	(5 868)	-	-	10 191
Trespases	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de estabelecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Costos plurianuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros activos	3 982	(2 530)	-	-	-	(639)	-	-	813
Activos intangíveis - em curso	9 138	-	1 057	-	(6 387)	-	(2 486)	-	1 322
	63 123	(43 369)	1 565	-	-	(6 507)	(2 486)	-	12 326

31/12/2012

Categoria de activo	Saldo em 31-12-2011		Integração Banifserv		Integração Banif SPS		Aumentos		Transfe- rências	Amortizações do exercício	Abates (líquido)		Valor líquido 31-12-2012
	Valor Bruto	Amortizações acumuladas	Valor Bruto	Amortizações acumuladas	Valor Bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Reavaliações (líquido)			Valor Bruto	Amortizações acumuladas	
Despesas de investigação e desenvolvimento	154	(154)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	49 978	(41 097)	11 721	(8 836)	121	(121)	1 518	-	35	(4 156)	13 525	(13 525)	9 163
Trespases	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de estabelecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Costos plurianuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros activos	1 720	(1 563)	2 263	(603)	-	-	-	-	-	(364)	-	-	1 453
Activos intangíveis - em curso	2 369	-	5 644	-	-	-	1 125	-	-	-	-	-	9 138
	54 221	(42 814)	19 628	(9 439)	121	(121)	2 643	-	35	(4 520)	13 525	(13 525)	19 754

No exercício de 2013 não foram registadas perdas por imparidade em activos intangíveis.

17. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Instrumentos de capital		
No país	590.427	588.429
No estrangeiro	121.358	250.435
Imparidade	(243.375)	(154.159)
Total	468.410	684.705

Em 31 de Dezembro de 2013, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Natureza e Especie	Valor de Balanço antes de imparidade	Imparidade	% detida	Capitais Próprios	Resultado Líquido
Instrumentos de capital					
Banca Pueyo, SA	49.363	13.862	33,32%	106.548	4.492
Banif - Banco Internacional do Funchal (Cayman), Ltd	20.842	20.842	100,00%	10.293	(5.407)
Banif & Comercial dos Açores, Inc - Fall River	73	-	100,00%	72	-
Banif & Comercial dos Açores, Inc - S. José	-	-	100,00%	(73)	(4)
Banif Açor Pensões - Sociedade Gestora Fundos Pensões, SA	240	-	10,81%	5.497	678
Banif (Brasil), Ltda	99	99	100,00%	(10.124)	(11.748)
Banif Finance, Ltd	1	1	1,00%	3.996	(20.559)
Banif Holding (Malta), Plc	9.992	9.992	99,90%	(8.697)	(647)
Banif Imobiliária, SA	168.235	95.007	84,00%	87.178	(59.511)
Banif International Bank, Ltd	25.000	20.368	100,00%	14.632	(1.248)
Banif International Holdings, Ltd	11.921	11.921	85,00%	(8.210)	(1.798)
Banco Banif Mais, SA	1.224	-	1,00%	213.773	17.586
Banif Mais, SCPS, SA	216.742	-	85,92%	316.867	18.464
Banif Rent, SA	22.903	22.903	100,00%	(4.476)	(4.770)
Banif Securities Holding, Ltd	1.566	1.566	100,00%	(58.549)	(33.704)
Banif - Banco de Investimento, SA	86.879	44.370	100,00%	50.932	(27.480)
Espaço Dez - Sociedade Imobiliária, Lda	1	1	25,00%	(1.849)	(678)
Imobiliária Vegas Altas, Sociedad Anónima	2.500	-	33,33%	8.022	128
Investador SCPS, SA	9.376	1.781	59,20%	5.699	(144)
Numberone SCPS, Lda	353	353	100,00%	393	66
Rentipar Seguros, SCPS, SA	84.166	-	47,69%	186.432	(1.697)
WIL - Projectos Turísticos, SA	309	309	47,50%	(4.599)	(94)
	711.785	243.375			

Na Empresa Banif Finance a percentagem detida corresponde a 1% do capital votante.

As imparidades constituídas para participações financeiras têm em consideração a avaliação actualizada dessas empresas, caso exista, ou o valor dos capitais próprios ajustados em conformidade com as normas IAS/IFRS.

No exercício de 2013 nesta rubrica destaca-se:

- A classificação dos investimentos no Banif – Banco Internacional do Funchal (Brasil), Banif Bank Malta e Banco Caboverdiano de Negócios como Activos não correntes detidos para venda, conforme notas 2.3, 2.10 e 13.
- Redução no investimento no Banif Mais devido ao reembolso de Prestações Acessórias de Capital no montante de 8 milhões de euros.
- Aumento do valor de investimento registado na participação da Banif Rent em consequência da conversão de empréstimos sob a forma de suprimentos em prestações acessórias de capital, no montante de 10 milhões de euros.

18. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO**18.1 Impostos diferidos**

Os activos e passivos por impostos diferidos apresentam a seguinte composição e movimento no exercício:

31/12/2013

Descrição	No Exercício anterior	Movimento do Exercício				Final do Exercício
	Imposto Diferido (Líquido)	Por resultados		Por reservas e resultados transitados		Imposto Diferido (Líquido)
		Custos	Proveitos	Aumentos	Diminuições	
Activos por imposto diferido						
Outros riscos e encargos	36	(1)	-	-	-	35
Provisões e imparidade tributadas	48.522	(12.569)	30.895	-	-	66.848
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	48	-	273	-	-	321
Benefícios de empregados	2.904	(303)	264	-	-	2.865
Prejuízos fiscais	71.238	(29.336)	47.255	913	-	90.070
Fundos de Pensões	11.815	(642)	-	1.562	-	12.735
Propriedades de investimento	1.186	(1.186)	-	0	-	-
Activos disponíveis para venda	7.898	(333)	-	1.397	(234)	8.728
Outros	-	(242)	-	-	-	(242)
Total	143.647	(44.612)	78.687	3.872	(234)	181.360
Passivos por imposto diferido	-	-	-	7.445	(7.445)	-
Total	-	-	-	-	-	-
TOTAL	143.647	(44.612)	78.687	3.872	(234)	181.360

31/12/2012

Descrição	No Exercício anterior	Movimento do Exercício				Final do Exercício
	Imposto Diferido (Líquido)	Integração Banif SGPS	Por resultados		Por reservas e resultados transitados	
			Custos	Proveitos	Aumentos	Diminuições
Activos por imposto diferido						
Outros riscos e encargos	36	-	-	-	-	-
Provisões e imparidade tributadas	38.078	-	(20.510)	30.954	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	41	-	(5)	12	-	-
Benefícios de empregados	2.882	-	(329)	351	-	-
Prejuízos fiscais	16.239	15.160	(18.688)	55.368	3.159	-
Fundos de Pensões	12.002	-	-	383	-	(570)
Propriedades de investimento	1.186	-	-	-	-	-
Activos disponíveis para venda	4.996	-	-	7.664	(4.762)	0
Total	75.460	15.160	(39.532)	94.732	(1.603)	(570)
Passivos por imposto diferido	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-
TOTAL	75.460	15.160	(39.532)	94.732	(1.603)	(570)

Os activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis correspondem a:

Exercício	Prejuízos Fiscais	Imposto Diferido	Data Expiração
2009	15.774	3.628	2015
2010	21.286	-	2014
2011	24.679	4.392	2015
2012	210.579	38.931	2017
2013	187.469	43.118	2018
	459.787	90.069	

Os activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são considerados recuperáveis pelo Banif face às projecções de evolução da actividade e resultados para os próximos anos constantes do “Funding and Capital Plan”, que tem como principais pressupostos:

- Depósitos: Decréscimo anual composto dos depósitos até 2018 estimado em cerca de 2.9%, por efeito da redução da exposição
- Crédito: Redução anual composta do crédito concedido em cerca de 5.6%, até 2018 por via da retenção de reembolsos previstos nalguns segmentos de crédito (p.e. hipotecário), bem como a uma redução da exposição;
- Produto da Actividade: A margem financeira deverá beneficiar: i) do aumento dos juros recebidos por via do aumento gradual das taxas Euribor, indexante ao qual está associada a quase totalidade da carteira de crédito do Banco, de uma política recorrente de revisão de spreads e do recebimento dos juros das obrigações do tesouro entretanto adquiridas no âmbito do processo de recapitalização e ii) da diminuição dos juros pagos em depósitos devido à revisão em baixa das taxas praticadas. Por outro lado, existe potencial de aumento dos níveis de comissionamento, quer em termos de negócio bancário puro através do aumento da taxa de penetração dos produtos Banif, como de bancassurance, aproveitando a parceria com a seguradora Companhia de Seguros Açoreana SA, uma expectativa já documentada por vários estudos de consultores externos. Por estes factores, é expectável que o ROA do Produto da Actividade venha a recuperar no final de 2018 para níveis próximos de 2.3%;
- Custos: as medidas de redução da rede de balcões e do quadro de pessoal, implementadas em 2013, terão um impacto visível em termos da estrutura de custos em 2014. Não obstante, o Grupo continua comprometido com a melhoria continuada dos seus níveis de eficiência, com o objectivo de atingir rácios de Cost-Income em torno dos 50% até 2017.

Conforme referido na Nota 2.4, caso estas estimativas não se concretizem, existe o risco de causar ajustamento material no valor do activo por impostos diferidos em exercícios futuros.

18.2 Reconciliação da taxa normal de imposto com a taxa efectiva

31/12/2013

Descrição	Exercício Corrente			
	Impostos Correntes		Impostos Diferidos	
	Matéria Colectável	Colecta	Matéria Colectável	Colecta
Gastos com Imposto à Taxa Legal				
Resultado antes de Impostos e operações descontinuadas	(520.570)			
IRC e correcção impostos exercícios anteriores	7.846			
Imposto Diferido	(34.075)			
Resultado Líquido do exercício	(494.341)	(142.949)		
Taxa legal de imposto sobre rendimento	23,00%			
Adicionais sobre taxa legal	4,46%			
Carga fiscal normal	27,46%	-	-	-
Variações Patrimoniais	(16.909)	(4.643)	(16.909)	(4.399)
A acrescer	(1.190)	(327)	(1.190)	(327)
A retirar	(15.719)	(4.316)	(15.719)	(4.072)
Acréscimos	403.692	110.854	(129.033)	(33.887)
Multas	183	50		
Provisões não dedutíveis	129.033	35.432	(129.033)	(33.887)
Amortizações não dedutíveis	11	3		
Imputação de lucros de sociedades off-shore	0	0		
Provisões participações financeiras não dedutíveis	268.319	73.680		
Outros	6.146	1.688		
Deduções	(53.598)	(14.718)	70.249	15.333
Mais valias contabilísticas		-		
Menos valias fiscais	(127)	(35)		
Dividendos não tributáveis de participadas	0	0		
Eliminação da dupla tributação económica	0	0		
Provisões não dedutíveis	(44.366)	(12.183)	44.366	12.183
Benefícios de empregados	(1.428)	(392)	8.101	(554)
Outros	(7.677)	(2.108)	17.782	3.704
Efeitos Fiscais de Benefícios Fiscais	(84)	(23)	-	-
Outros	(84)	(23)		
Lucro Tributável (Prejuízo fiscal)	(187.469)	(51.479)	-	-
Dedução de prejuízos fiscais/ benefícios fiscais	-	-	-	-
Lucro fiscal ACE	-	-	-	-
Matéria Colectável	(187.469)	(51.479)	(187.469)	(17.819)
Colecta Total	(187.469)	(51.479)	-	-
Correcção de Impostos diferidos relativos a exercícios anteriores	-	-		
Integração Banif SCPS no Banif	-	-		
Imposto sobre pessoas colectivas liquidado	-	-	-	-
Retenções na fonte e pagamentos por conta - Activos por impostos	-	1.152	-	-
Imposto sobre pessoas colectivas a pagar	-	889	-	-
Tributação autónoma	-	889	-	-
Carga Fiscal Total	-	-	-	-
Por impostos correntes	-	7.846	-	-
Impostos correntes a pagar		889		
Correcção de Impostos relativos a exercícios anteriores		3.630		
Contribuição Extraordinária Sector Bancário	-	3.327	-	-
Por impostos diferidos	-	-	-	40.872
Impostos diferidos reconhecidos no exercício	-	-	-	34.075
Impostos diferidos reconhecidos em reservas de reavaliação				6.797
Taxa Efectiva de Tributação	-	-	-	-

31/12/2012

Descrição	Exercício Corrente			
	Impostos Correntes		Impostos Diferidos	
	Matéria Colectável	Colecta	Matéria Colectável	Colecta
Gastos com Imposto à Taxa Legal				
Resultado antes de Impostos e operações descontinuadas	(470.910)	-	-	-
IRC e correcção impostos exercícios anteriores	4.402	-	-	-
Imposto Diferido	(57.543)			
Resultado Líquido do exercício	(414.218)	(135.198)	-	-
Taxa legal de imposto sobre rendimento	25,00%	-	-	-
Adicionais sobre taxa legal	3,71%	-	-	-
Carga fiscal normal	28,71%	-	-	-
Variações Patrimoniais	(793)	(218)	-	-
A acrescentar	1.190	327	-	-
A retirar	(1.983)	(545)	-	-
Acréscimos	343.103	94.216	(154.948)	(44.499)
Multas	26	7	-	-
Provisões não dedutíveis	154.972	42.555	(154.972)	(44.492)
Amortizações não dedutíveis	14	4	-	-
Imputação de lucros de sociedades off-shore	1.401	385	-	-
Provisões participações financeiras não dedutíveis	183.456	50.377	-	-
Outros	3.234	888	24	(7)
Deduções	(94.999)	(26.087)	93.313	25.980
Mais valias contabilísticas	-	-	-	-
Menos valias fiscais	(152)	(42)	-	-
Dividendos não tributáveis de participadas	0	0	-	-
Eliminação da dupla tributação económica	0	0	-	-
Provisões não dedutíveis	(91.902)	(25.236)	91.902	26.385
Benefícios de empregados	(1.945)	(534)	1.411	(405)
Outros	(1.000)	(275)	-	-
Efeitos Fiscais de Benefícios Fiscais	(716)	(197)	-	-
Outros	(716)	(197)	-	-
Lucro Tributável (Prejuízo fiscal)	(224.315)	(67.483)	-	-
Dedução de prejuízos fiscais/ benefícios fiscais	-	-	-	-
Lucro fiscal ACE	-	-	-	-
Matéria Colectável	(224.315)	(67.483)	(224.315)	(54.988)
Colecta Total	(224.315)	(67.483)	-	-
Correcção de Impostos diferidos relativos a exercícios anteriores	-	-	3.216	804
Integração Banif SGPS no Banif	-	-	60.640	15.160
Imposto sobre pessoas colectivas liquidado	-	-	-	-
Retenções na fonte e pagamentos por conta - Activos por impostos	-	(1.406)	-	-
Imposto sobre pessoas colectivas a pagar	-	(1.019)	-	-
Correcções impostos exercícios anteriores	-	-	-	-
Tributação autónoma	-	1.003	-	-
Carga Fiscal Total	-	-	-	-
Por Impostos correntes	-	4.402	-	-
Impostos correntes a pagar	-	1.003	-	-
Correcção de Impostos relativos a exercícios anteriores	-	(270)	-	-
Contribuição Extraordinária Sector Bancário	-	3.669	-	-
Por Impostos diferidos	-	-	-	57.543
Impostos diferidos reconhecidos no exercício	-	-	-	57.543
Taxa Efectiva de Tributação	-	-	-	-

19. OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Ouro	22	22
Outros metais preciosos, numismática e medalhística	498	498
Outras disponibilidades sobre residentes	1	1
	520	521
Bonificações a receber	9.152	11.963
	9.152	11.963
Suprimentos	591.885	624.838
Devedores diversos	67.694	114.798
Despesas com encargos diferidos - Fundo Pensões	394	787
Fundo Pensões	390	7.102
Outros activos	89.386	68.552
	749.749	816.077
Perdas de imparidade	(32.744)	(19.505)
	726.678	809.056

A rubrica “suprimentos” é composta da seguinte forma:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
BANIF IMOBILIARIA, SA	510.750	510.750
W I L PROJECTOS TURISTICOS, SA	16.250	16.250
BANIF RENT - ALUGUER E COMERCIO DE AUTOM	23.500	55.000
RENTIPAR SEGUROS SCPS, SA	13.261	13.261
HABIPREDE SOCIEDADE DE CONSTRUÇOES, SA	13.250	16.750
J J W	4.088	4.212
SITCB	8.600	8.600
VISA SETTLEMENT	15	15
VNCORK	871	-
TAEM SCPS - PROCADO	1.300	0
	591.885	624.838

A rubrica “devedores diversos” inclui:

- saldos com entidades relacionadas no montante de 11.229 milhares de euros (16.229 milhares de euros em 2012);
- 35.023 milhares de euros relativos a adiantamentos a veículos de securitização;
- 9.782 milhares de euros relativos a despesas de crédito vencido.

As “Despesas com encargos diferidos – Fundo de Pensões” referem-se ao regime transitório previsto no Aviso 12/2001 do Banco de Portugal (Nota 2.15).

20. IMPARIDADE DE ACTIVOS

A Imparidade de activos apresenta o seguinte movimento no exercício:

Descrição	Saldo em 31-12-2012	Reforços	Operações descontinuadas	Regularizações	Utilizações	Reposições e anulações	Saldo em 31-12-2013
Activos Financeiros disponíveis para venda	157.154	67.675	-	(10)	(1.573)	(77.211)	146.035
Activos não correntes detidos para venda	22.387	63.639	84.576	46.033	(2.649)	(43.597)	170.389
Propriedades de investimento	3.564	1.260	-	-	(162)	(165)	4.497
Investimentos em filiais, associadas e empreend. conjuntos	154.159	177.490	-	(43.745)	-	(44.529)	243.375
Outros activos	19.505	13.526	-	-	(18)	(269)	32.744
	<u>356.769</u>	<u>323.590</u>	<u>84.576</u>	<u>2.278</u>	<u>(4.402)</u>	<u>(165.771)</u>	<u>597.040</u>

21. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Recursos em Bancos Centrais	2.906.000	2.405.000
Encargos Financeiros	12.424	9.205
	<u>2.918.424</u>	<u>2.414.205</u>

Os “Recursos de Bancos Centrais” correspondem a operações de refinanciamento com o Banco Central Europeu (BCE), no âmbito das operações de cedência de liquidez, garantidas por penhor de activos elegíveis, conforme indicado nas Notas 7, 8, 9 e 10, no montante de 3.428.146 milhares de euros, com “haircut”. A gestão destas operações está explicada no ponto 06 do Relatório de Gestão - Gestão de Riscos.

As operações com o BCE têm os seguintes vencimentos:

Descrição	Data Início	Data Fim	Montante
Banco Central Europeu	01-03-2012	26-02-2015	575.000
Banco Central Europeu	22-12-2011	29-01-2015	321.000
Banco Central Europeu	11-12-2013	15-01-2014	1.750.000
Banco Central Europeu	30-12-2013	08-01-2014	260.000
			<u>2.906.000</u>

Estas tomadas referem-se a leilões efectuados pelo BCE não existindo quaisquer condições de renovação.

O valor contabilístico dos títulos colateralizados destas operações ascende a 4.688.307 milhares de euros.

22. PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica é composta pela valorização (justo valor negativo) dos instrumentos financeiros derivados, descritos na Nota 6, deste anexo.

23. OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

No exercício de 2013, não existiram emissões de obrigações ao justo valor através de resultados

24. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
De Instituições de crédito do país		
Depósitos	7.503	90.246
Empréstimos	134.817	96.793
Operações de venda com acordo de recompra	100.000	254.089
Outros	0	2.687
	242.320	443.815
De Instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	110.720	199.962
Empréstimos	8.386	264.467
Operações de venda com acordo de recompra	125.000	-
Outros	2.848	7.710
	246.954	472.139
Encargos financeiros	303	17.788
	489.577	933.742

A rubrica “Operações de venda com acordo de recompra” tem o seguinte detalhe:

Denominação	Quantidade	Valor balanço
ATLANTES SME Nº 2 CL B	3.611	100.000
		100.000
Denominação	Quantidade	Valor balanço
ATLANTE MTC Nº 2 CL B - BES MADRID	156	6.940
ATLANTES FIN Nº 4 CL B - BES MADRID	203	14.402
ATLANTES FIN Nº 5 CL B - BES MADRID	396	23.659
OBRIG. TESOURO 01/16 OUT 17 - BANIF MALTA	87.912.088	80.000
		125.000

25. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Depósitos		
À Vista	1.161.255	1.262.687
A prazo	3.955.718	5.202.328
Poupança	62.282	77.786
Outros	1.068.164	597.390
	6.247.418	7.140.191
Outros débitos		
Cheques e ordens a pagar	1.577	6.622
Encargos financeiros	54.220	72.866
	6.303.216	7.219.679

26. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Certificados de depósito	26.559	140.123
Obrigações	1.321.484	1.582.853
Obrigações Readquiridas	(898.206)	(1.198.300)
Encargos financeiros	5.006	4.470
Correcção de valor de passivos que sejam objecto de operações de cobertura	-	0
	454.843	529.146

As emissões de dívida classificadas nesta rubrica apresentam as seguintes características:

Denominação	Obrigações Emitidas				Obrigações Readquiridas
	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor balanço	Valor balanço
Banif 2011 200M Garantia	19-07-2011	19-07-2014	Euribor 3 meses + 4,95%	200.000	(200.000)
Banif 2011 500M Garantia	22-12-2011	22-12-2014	Euribor 3 meses + 12%	500.000	(500.000)
Banif Float 2014 JUL 14	29-07-2011	29-07-2014	Euribor 3 meses + 1,60%	85.000	(85.000)
Banif Float 2014 OUT 14	21-10-2011	21-10-2014	Euribor 3 meses + 1,60%	50.000	(50.000)
Ob CX Banif 2012-2015 FUNCIVEIS	20-06-2012	31-05-2015	5,75%	63.000	(63.000)
Ob CX Banif 2012-2015	31-05-2012	31-05-2015	5,75%	47.600	-
Ob CX Banif 2012-2015 USD	31-05-2012	31-05-2015	5,00%	9.136	-
Ob CX Banif 2012-2014	08-11-2012	05-11-2014	6,25%	93.947	(50)
Ob CX Banif 2012-2014 FUNCIVEIS	20-11-2012	05-11-2014	5,75%	28.106	-
BANIF EMTN 4,5% SET 2014	20-03-2013	20-09-2014	4,50%	50.000	-
BANIF EMTN 4,5% SET 2014 - USD	20-03-2013	20-09-2014	4,50%	18.128	-
BANIF 7,5% 2013/16	30-07-2013	30-07-2016	7,50%	60.312	(156)
BANIF SENIOR TX FIXA 2013/16	25-11-2013	25-11-2016	5,00%	36.256	-
BANIF TX FIXA EUR 2013/16 - 5%	23-12-2013	23-12-2016	5,00%	80.000	-
				1.321.484	(898.206)

No exercício de 2013 foram reembolsadas as seguintes emissões:

Banif 2012 300MGarantia: 300.000 milhares de euros;

Banif 2012 FLT EMTM: 20.000 milhares de euros;

Banif SCPS 2010-2013: 50.000 milhares de euros;

Banif SCPS 2010-2013 Fungíveis: 50.000 milhares de euros;

Banif SCPS 2011-2013: 75.000 milhares de euros;

Foram ainda reembolsadas parcialmente as seguintes emissões

Obrigações Caixa Banif 2012-2015: 2.400 milhares de euros;

Obrigações Caixa Banif 2012-2015 USD: 400 milhares de dólares;

Obrigações Caixa Banif 2012-2014: 6.053 milhares de euros;

Obrigações Caixa Banif 2012-2014 Fungíveis: 1.894 milhares de euros;

Os custos reportados com comissões de garantias das emissões garantidas pela Republica Portuguesa, ascendiam a 9.711 milhares de euros em 2013 (13.611 milhares de euros em 2012).

27. PASSIVOS FINANCEIROS ASSOCIADOS A ACTIVOS TRANSFERIDOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012 Reexpresso	31-12-2012
Atlantes Mortgage N.º 2	249.751	269.517	269.517
Azor Mortgage N.º 1	56.727	63.442	63.442
Atlantes Mortgage N.º 1	130.960	148.575	148.575
Azor Mortgage N.º 2	213.111	224.868	224.868
Atlantes Mortgage N.º 3	421.471	457.679	457.679
Atlantes Mortgage N.º 4	474.424	513.670	513.670
Atlantes Mortgage N.º 5	430.739	481.117	481.117
Atlantes Finance N.º 3	-	-	-
Atlantes Mortgage N.º 7	324.494	352.294	352.294
Atlantes N.º 1	0	642.434	642.434
SME NPL1	91.401	123.226	123.226
Atlantes Finance N.º 4	57.877	84.088	80.439
Atlantes Finance N.º 5	47.364	91.304	89.816
SME 2	580.711	-	-
Atlantes Finance N.º 6	44.979	-	-
	3.124.009	3.452.214	3.447.077
Receita com rendimento diferido	545	846	846
Despesas com custo diferido	(36.851)	(30.010)	(30.010)
Provisões	(148.999)	(186.855)	(186.855)
	2.938.704	3.236.195	3.231.058

O valor dos passivos financeiros registados nesta rubrica corresponde ao crédito a clientes titularizado, incluindo o crédito vencido associado (Nota 10) e os respectivos juros corridos (5.442 milhares de euros), no montante de 3.124.009 milhares de euros.

Refira-se que a Empresa recomprou no presente exercício os títulos da operação SME 1 pelo montante de 561,5 milhares de euros

Os passivos financeiros têm provisões registadas no montante de 148.999 milhares de euros. Os títulos representativos dos créditos titularizados têm registada imparidade no montante de 101.327 milhares de euros (Nota 8).

De acordo com a Carta Circular 47/07/DSBDR do Banco de Portugal as provisões são deduzidas ao passivo associado ao crédito securitizado não afectando resultados.

O Banif realizou operações de titularização de crédito hipotecário, através da alienação desses activos a entidades de finalidades especiais (veículos) constituídos para o efeito.

As operações de titularização são apresentadas como segue:

Atlantes Mortgage N.º1

Na operação Atlantes Mortgage N.º 1, foram cedidos apenas contratos de crédito à habitação do Banif, SA, no valor de 500 milhões de Euros. Ao abrigo da legislação em vigor, foi constituído um Fundo de Titularização de Créditos designado Atlantes Mortgage No.1 Fundo, que adquiriu ao cedente os contratos de crédito à habitação e emitiu unidades de participação subscritas pela Empresa de direito irlandês Atlantes Mortgage N.º 1 Plc. Para se financiar, a Empresa Atlantes Mortgage No. 1 Plc emitiu Obrigações no valor global de 500 milhões de Euros.

Azor Mortgage N.º 1

A Azor Mortgages, com início em Novembro de 2004, foi a primeira operação de securitização de créditos imobiliários levada a cabo pelo anterior BBCA (a 2ª do Grupo Banif) com um valor total de 281 milhões de Euros. Na Azor Mortgages, ao abrigo da legislação em vigor, os créditos cedidos inicialmente foram adquiridos pela Sagres - Sociedade de Titularização de Créditos, que emitiu as obrigações Azor Notes inteiramente subscritas por uma sociedade de direito irlandês denominada Azor Mortgages Plc. Para se financiar, a sociedade Azor Mortgages Plc emitiu Obrigações no valor global de 281 milhões de Euros.

Em Dezembro de 2006, no âmbito dos objectivos propostos para a constituída sociedade de titularização do Grupo Banif, Gamma STC, foram transferidas para esta sociedade as Azor Notes assim como os respectivos direitos de recebimento dos créditos e deveres de pagamento ao veículo Azor Mortgages plc, originalmente pertencentes à Sagres STC. Esta transferência teve o acordo do originador dos créditos, da sociedade de securitização original, agências de rating, CMVM, dos investidores, e outras entidades envolvidas na operação, após avaliação da boa capacidade da Gamma para assegurar a gestão da mesma.

Atlantes Mortgage N.º 2

Na operação Atlantes Mortgage N.º 2, foram cedidos apenas contratos de crédito à habitação do Banif, SA, no valor de 375 milhões de Euros. Ao abrigo da legislação em vigor, foi constituído um Fundo de Titularização de Créditos designado Atlantes Mortgage N.º 2 Fundo, administrado pela Gamma – Sociedade Titularização de Créditos, SA, que adquiriu ao cedente os contratos de crédito à

habitação e emitiu unidades de participação subscritas pela Atlantes Mortgage N.º 2 Plc. Para se financiar, a sociedade Atlantes Mortgage N.º 2 Plc emitiu Obrigações no valor global de 375 milhões de Euros.

Azor Mortgage N.º 2

Em Julho de 2008, teve início a Azor Mortgages N.º 2, uma emissão de obrigações titularizadas, colateralizadas por uma carteira de crédito imobiliário originado pelo anterior BBKA. Ao contrário de emissões anteriores que envolveram veículos sediados no estrangeiro, esta emissão foi realizada directamente pela Gamma STC, não envolvendo qualquer outro veículo fora do território nacional.

Nesta emissão, o BBKA cedeu à Gamma STC uma carteira de 300 milhões de Euros. Esta aquisição, bem como a constituição da necessária reserva de caixa, foram financiadas através da emissão das obrigações titularizada Azor Mortgage N.º 2 Class A, B e C, num montante nominal total de 306,75 milhões de Euros.

Atlantes Mortgage N.º 3

No final de Outubro de 2008 foi concretizada uma nova operação, neste caso a Atlantes Mortgage N.º 3, com a emissão de obrigações titularizadas, envolvendo uma carteira de crédito imobiliário originado pelo Banif, SA.

O Banco cedeu à Gamma uma carteira de crédito imobiliário, cujo valor ascendeu a 600 milhões de Euros. Esta aquisição, bem como a constituição da necessária reserva de caixa, foram financiadas através da emissão das obrigações titularizada Atlantes Mortgage N.º 3 Class A, B e C com um valor nominal agregado de 623,7 milhões de Euros.

Atlantes Mortgage N.º 4

Em Fevereiro de 2009, foi concretizada a operação Atlantes Mortgage n.º 4, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma uma carteira de crédito imobiliário, cujo valor ascendeu neste caso a 550 milhões de Euros, que foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes Mortgage N.º 4, Class A, B e C com um valor nominal agregado de 567,2 milhões de euros.

Atlantes Mortgage N.º 5

Em Dezembro de 2009, foi concretizada a operação Atlantes Mortgage n.º 5, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma uma carteira de crédito imobiliário, cujo valor ascendeu neste caso a 500 milhões de Euros, que foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes Mortgage N.º 5, Class A, B e C com um valor nominal agregado de 520,5 milhões de euros.

Atlantes Mortgage N.º 7

Em Novembro de 2010, foi concretizada a operação Atlantes Mortgage n.º 7, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma uma carteira de crédito hipotecário residencial cujo valor ascendeu a 397 milhões de Euros, que foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes Mortgage n.º 7, Classe A, B e C com um valor nominal agregado de 460,55 milhões de euros.

Atlantes Finance N.º 3

Em Julho de 2010, foi concretizada a operação Atlantes Finance n.º 3, no âmbito da qual o Banif, Banco Mais e Banif Co cederam à Gamma uma carteira de crédito automóvel, leasing automóvel, aluguer de longa duração e crédito ao consumo, cujo valor ascendeu neste caso a 382,5 milhões de Euros, que foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes Finance N.º 3, Classe A, B e C com um valor nominal agregado de 411,2 milhões de euros.

Esta operação foi liquidada durante o exercício de 2012.

Atlantes N.º 1

Em Abril de 2011, foi concretizada a operação Atlantes N.º 1, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma uma carteira de crédito a empresas cujo valor ascendeu a 1.110,6 milhões de Euros, que foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes n.º 1, Classe A, B e C com um valor nominal agregado de 1.132,9 milhões de euros.

Atlantes Finance N.º 4

Em Dezembro de 2011, foi concretizada a operação Atlantes Finance N.º 4, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma uma carteira de crédito ao consumo cujo valor ascendeu a 110,2 milhões de Euros, que foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes Finance N.º 4, Classe A, B, C e D com um valor nominal agregado de 116,1 milhões de euros.

Atlantes Finance N.º 5

Em Julho de 2012, foi concretizada a operação Atlantes Finance N.º 5, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma uma carteira de crédito ao consumo cujo valor ascendeu a 115,5 milhões de euros, que foram financiados através da emissão de obrigações Classe A, B, C e D com um valor nominal agregado de 139,9 milhões de euros.

Atlantes NPL 1

Em Dezembro de 2012, foi concretizada a operação NPL 1, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma o crédito de cessões de crédito que havíamos cedido ao Banif International Bank e à Banif Forfaiting Company no valor de 167,98 milhões de euros, que foram financiados através de emissão de obrigações Classe A e B com um valor nominal agregado de 213 milhões de euros.

Atlantes SME N.º 2

Em Maio de 2013, foi concretizada a operação Atlantes SME N.º 2, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma uma carteira de crédito a PME's cujo valor ascendeu a 802,4 milhões de euros, que foram financiados através da emissão de obrigações Classe A, B, C e S com um valor nominal agregado de 834 milhões de euros.

Atlantes Finance N.º 6

Em Dezembro de 2013, foi concretizada a operação Atlantes Finance N.º 6, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma uma carteira de crédito ao consumo cujo valor ascendeu a 48,4 milhões de euros (o

Banif Mais cedeu uma carteira de 172,7 milhões de euros), que foram financiados através da emissão de obrigações Classe A, B, C e S com um valor nominal agregado de 235,2 milhões de euros.

As obrigações emitidas no âmbito Atlantes Mortgage N.º 2, Atlantes Mortgage N.º 3, Atlantes Mortgage N.º 4, Atlantes Mortgage N.º 5, Atlantes Mortgage N.º 7, Atlantes Finance N.º 3, Azor Mortgage N.º 2, Atlantes N.º 1 e Atlantes Finance N.º 4 estão detidas pelo Banif, sendo utilizadas como caução em operações de refinanciamento junto do BCE.

A maturidade e rendimento das operações de titularização apresentam-se no quadro abaixo:

Descrição do título	Maturidade	Taxa de Juro
ATLANTE MTG N.º 1 CL A	17-07-2036	EUR 3M + 0,54%
ATLANTE MTG N.º 1 CL D	17-07-2036	0%
ATLANTE MTG N.º 2 CL A	05-09-2060	EUR 3M + 0,33%
ATLANTE MTG N.º 2 CL B	05-09-2060	EUR 3M + 0,95%
ATLANTE MTG N.º 2 CL C	05-09-2060	EUR 3M + 1,65%
ATLANTE MTG N.º 2 CL D	05-09-2060	0%
ATLANTE MTG N.º 3 CL A	20-08-2061	EUR 3M + 0,2%
ATLANTE MTG N.º 3 CL B	20-08-2061	EUR 3M + 0,5%
ATLANTE MTG N.º 3 CL C	20-08-2061	0%
ATLANTE MTG N.º 4 CL A	20-12-2064	EUR 3M + 0,15%
ATLANTE MTG N.º 4 CL B	20-12-2064	EUR 3M + 0,3%
ATLANTE MTG N.º 4 CL C	20-12-2064	0%
ATLANTE MTG N.º 5 CL A	23-11-2068	EUR 3M + 0,15%
ATLANTE MTG N.º 5 CL B	23-11-2068	EUR 3M + 0,3%
ATLANTE MTG N.º 5 CL C	23-11-2068	0%
AZOR MTG N.º 1 CL A	20-09-2047	EUR 3M + 0,15%
AZOR MTG N.º 1 CL C	20-09-2047	EUR 3M + 0,75%
AZOR MTG N.º 1 CL D	20-09-2047	0%
AZOR MTG N.º 2 CL A	14-12-2065	EUR 3M + 0,3%
AZOR MTG N.º 2 CL B	14-12-2065	EUR 3M + 0,8%
AZOR MTG N.º 2 CL C	14-12-2065	0%
ATLANTES SME 1 CL A	25-07-2042	EUR 3M + 1,8%
ATLANTES SME 1 CL B	25-07-2042	EUR 3M + 2%
ATLANTES SME 1 CL C	25-07-2042	0%
ATLANTE MTG N.º 7 CL A	23-08-2066	EUR 3M + 0,15%
ATLANTE MTG N.º 7 CL B	23-08-2066	EUR 3M + 0,3%
ATLANTE MTG N.º 7 CL C	23-08-2066	0%
ATLANTES NPL N.º 1 CL A	15-12-2018	6%
ATLANTES NPL N.º 1 CL B	15-12-2018	0%
ATLANTES FIN N.º 4 CL A	19-06-2032	EUR 3M + 1,5%
ATLANTES FIN N.º 4 CL B	19-06-2032	EUR 3M + 2,25%
ATLANTES FIN N.º 4 CL C	19-06-2032	EUR 3M + 3%
ATLANTES FIN N.º 4 CL D	19-06-2032	0%
ATLANTES FIN N.º 5 CL A	19-12-2025	EUR 3M + 2,75%
ATLANTES FIN N.º 5 CL B	19-12-2025	EUR 3M + 3%
ATLANTES FIN N.º 5 CL C	19-12-2025	0%
ATLANTES FIN N.º 5 CL S	19-12-2025	0%
ATLANTES FIN N.º 6 CL A	20-03-2033	EUR 3M + 2,4%
ATLANTES FIN N.º 6 CL B	20-03-2033	EUR 3M + 3%
ATLANTES FIN N.º 6 CL C	20-03-2033	0%
ATLANTES FIN N.º 6 CL S	20-03-2033	0%
ATLANTES SME N.º 2 CL A	26-05-2042	EUR 3M + 2%
ATLANTES SME N.º 2 CL B	26-05-2042	EUR 3M + 2%
ATLANTES SME N.º 2 CL C	26-05-2042	0%
ATLANTES SME N.º 2 CL S	26-05-2042	0%

28. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

Descrição	Saldo em 31-12-2012	Reforços	Regularizações	Utilizações	Reposições e anulações	Saldo em 31-12-2013
Riscos Gerais de Crédito	62.060	7.601	(1.560)		(12.892)	55.209
Processos judiciais	464	1.052		(60)	(502)	954
Contingências fiscais	4.216	343		(1.030)	(1.150)	2.379
Participações Financeiras	44.311	66.177			(15.395)	95.093
Outras provisões	6.992	1.639	(2.288)	(1.612)	(709)	4.022
	118.043	76.812	(3.848)	(2.702)	(30.648)	157.657

Atendendo à elevada incerteza quanto ao prazo de pagamento das situações contingentes provisionadas, não foi considerado qualquer desconto temporal.

A natureza das obrigações reconhecidas como passivo são:

Contingências fiscais: existe a obrigação presente resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos relacionada com impostos sobre os lucros.

Contingências com processos judiciais: existe a obrigação presente resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos com ações judiciais intentadas contra o Banif.

Outras contingências: existe a obrigação presente resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos com outras obrigações formais ou construtíveis do Banif, nomeadamente passivos de subsidiárias.

Os passivos contingentes que correspondem a processos judiciais em curso com perdas potenciais para o Banif, mas cuja probabilidade de ocorrência da perda se considera pouco provável (mais de 5%, mas menos de 50%), ascendiam a 30.750 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2013, não havendo para estes processos qualquer estimativa fiável da eventual perda.

As garantias prestadas correspondem aos seguintes valores nominais registados em contas extrapatrimoniais:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Garantias prestadas (das quais:)		
Garantias e avals	401.465	424.477
Cartas de crédito stand-by	-	-
Créditos documentários abertos	13.325	42.823
	414.790	467.300

Outras contingências e compromissos assumidos perante terceiros, não reconhecidos nas Demonstrações Financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2013 e 2012, apresentam a seguinte composição:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Outras garantias prestadas (das quais:)		
Activos dados em Garantia	6.633.862	6.517.300
Compromissos perante terceiros (dos quais:)		
Compromissos irrevogáveis	188.718	158.245
Compromissos revogáveis	719.923	581.648
	7.542.503	7.257.193

Os “Activos dados em garantia” correspondem a Obrigações do Tesouro e obrigações associadas a operações de securitização, que se encontram a caucionar os compromissos irrevogáveis com o Fundo de Garantia de Depósitos, o Sistema de Indemnização aos Investidores, o Crédito Intradiário junto do Banco de Portugal, Empresa Garantia Mútua e Banco Central Europeu.

29. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS E INSTRUMENTOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL

A rubrica de outros passivos subordinados tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Obrigações e empréstimos subordinados emitidas	167.097	242.717
Obrigações subordinadas readquiridas	(36.499)	(36.252)
Encargos financeiros	(10.640)	(15.644)
	119.958	190.821

As emissões de dívida classificadas nesta rubrica apresentam as seguintes características:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor balanço	Readquiridas	Resultados de recompra 2013
Banif - Banco Internacional do Funchal 2005 - 2015	30-12-2005	30-12-2015	até 30/12/2010: Euribor 3 meses acrescida 0,75%; restante período: Euribor 3 meses acrescida 1,25%	45.441	(29.251)	516
Banif - Banco Internacional do Funchal 2006 - perpétua	22-12-2006	perpétua	até 22/12/2014: Euribor 3 meses acrescida 1%, restante período: Euribor 3 meses acrescida 2%	3.080	-	3.809
Banif - Banco Internacional do Funchal 2006 - 2016	22-12-2006	22-12-2016	até 22/12/2011: Euribor 3 meses acrescida 0,75%; restante período: Euribor 3 meses acrescida 1,25%	5.040	(706)	1.144
Banif - Banco Internacional do Funchal SFE 2007	22-12-2007	perpétua	até 22/12/2016: Euribor 3 meses acrescida 1,37%; restante período: Euribor 3 meses acrescida 2,37%	3.865	-	4.611
Banif - Banco Internacional do Funchal SFE 2008	30-06-2008	perpétua	até 28/12/2017: Euribor 3 meses acrescida 3,0362%; restante período: Euribor 3 meses acrescida 4,0362%	-	-	-
Banif - Banco Internacional do Funchal 2008 - 2018	18-08-2008	18-08-2018	1º ano: 6,25%; até 11º cupão: Euribor 6 meses acrescido 1%, restante período: Euribor 6 meses acrescido 1,15%	18.236	(3.336)	2.118
Banif - Banco Internacional do Funchal 2009 - 2019	30-06-2009	30-06-2019	até 30/06/2009: 4,5%, de 30/12/2009 até 30/06/2014: Euribor 6 meses acrescida 2,75%; restante período: Euribor 6 meses acrescida 3%	11.719	(2.086)	193
BBCA 2006 - 2016	23-10-2006	23-10-2016	primeiros 5 anos: Euribor 6 meses acrescido 1%, restantes anos: Euribor 6 meses acrescido 1,25%	14.948	-	955
BBCA 2007 - 2017	25-09-2007	25-09-2017	até ao 11º cupão: Euribor 6 meses acrescido 1%, restantes anos: Euribor 6 meses acrescido 1,25%	8.259	(520)	436
BBCA 2004 - perpétua	22-12-2004	perpétua	até 28/12/2017: Euribor 3 meses acrescida 1,90%; restante período: Euribor 3 meses acrescida 2,90%	2.769	-	3.402
Banif 2012 - 2019	09-01-2012	09-01-2019	até 09/01/2017: taxa fixa de 6,875%; restante período: 7,875%	53.740	(600)	(3.114)
				167.097	(36.499)	14.070

Estes passivos subordinados, têm cláusulas de reembolso antecipado por opção do emitente (“call option”), ao par, total ou parcialmente, mediante pré-aviso em qualquer data de pagamento de juros a partir do 5º ano, após autorização prévia do Banco de Portugal, ou quando estes instrumentos deixem de se qualificar para efeitos de fundos próprios complementares.

No âmbito do processo de recapitalização o pagamento de juros a empresas subsidiárias está sujeito a enquadramento específico, com limitações ao pagamento. Neste contexto, a Empresa não especializou nem pagou juros à Banif Finance Ltd relativos aos empréstimos subordinados correspondentes às emissões primárias desta com código ISIN XS0280064204, XS0208508845, XS0280064469 e XS0337503154.

No exercício de 2013 foram reembolsados de forma parcial, essencialmente no âmbito da Oferta Pública de Troca as seguintes emissões:

Banif 2005-2015 Sub: 4.559 milhares de euros;
 Banif 2008-2018 Cx Sub: 6.764 milhares de euros;
 Cx Sub BCA 2006/2016: 5.052 milhares de euros;
 Cx Sub BCA 2007/2017: 1.742 milhares de euros;
 Banif 2009-2019 Sub: 583 milhares de euros;
 Banif 2012-2019 Sub: 33.958 milhares de euros;
 Banif SFE 2006/perp: 6.135 milhares de euros;
 Banif SFE 2004/perp: 4.597 milhares de euros;
 Banif SFE 2006/2016: 6.000 milhares de euros;
 Banif SFE 2007/perp: 6.230 milhares de euros;

A rubrica “Instrumentos representativos de capital” teve a seguinte evolução:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Instrumentos representativos de capital	270.058	12.009
	<u>270.058</u>	<u>12.009</u>

Esta rubrica “Instrumentos representativos de capital” corresponde a:

- Emissão de valores mobiliários Perpétuos Subordinados com juros condicionados, nas seguintes condições:

Emissão: 10 milhões de euros

Data emissão: 30/12/2009

Data maturidade: indeterminada

Taxa de juro: Com sujeição à tomada de deliberação nesse sentido pelo Conselho de Administração do Banif e às limitações ao vencimento de juros:

(i) Em relação aos dois primeiros períodos de pagamento de juros, o Emitente pagará um juro a uma taxa fixa de 6,25% p.a.;

(ii) Após o primeiro aniversário da Data de Emissão (exclusive), o Emitente pagará um juro a uma taxa variável correspondente à Euribor a 6 meses, cotada no segundo “Dia Útil Target” imediatamente anterior à data de início de cada período de juros, acrescida de 5,00% por ano.

Atendendo às condições desta emissão e aos condicionalismos do processo de recapitalização, o Banif deixou de pagar juros sobre esta emissão e o reconhecimento dos respectivos custos.

- Emissão de Instrumentos de capital *Core Tier 1* subscritos pelo Estado nas seguintes condições:

Emissão: 400 milhões de euros

Data emissão: 25/01/2013

Data maturidade: 25/01/2018

Taxa de juro efectiva:

- 1º ano: 9,50%;
- 2º ano: 9,75%;
- 3º ano: 10,00%;
- 4º ano: 10,50%;
- 5º ano: 11,00%;

Em 29/08/2013 o Banif concretizou um reembolso parcial deste instrumento no montante de 150 milhões de euros, pelo que o valor líquido em balanço à data das demonstrações financeiras é de 250 milhões de euros. Nesta data estão especializados juros a pagar no montante de 10,058 milhões de euros.

30. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Credores e Outros Recursos	37.273	35.471
Por gastos com pessoal	25.471	23.296
Posição cambial	34.009	16.072
Outros	91.386	127.351
	188.139	202.190

A rubrica "outros" inclui 24.997 milhares de euros referente a valores a liquidar a veículos de securitização e 30.241 milhares de euros referente a sistemas de compensação de valores.

31. OPERAÇÕES DE CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, as rubricas de Capital Próprio apresentam a seguinte composição:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012 Reexpresso	31-12-2012
Capital	1.582.195	570.000	570.000
Prémios de emissão	199.765	104.565	104.565
Outros instrumentos de capital	-	95.900	95.900
Reservas de reavaliação			
Reservas de reavaliação			
Títulos	(5.086)	(987)	(987)
Ganhos (perdas) actuariais (Nota 44)	(30.948)	(21.274)	(21.274)
Reservas por imposto diferido			
Títulos	1.397	234	234
Ganhos (perdas) actuariais	7.598	5.124	5.124
Reserva Legal	50.727	50.727	50.727
Outras reservas e resultados transitados	(476.730)	(58.242)	(55.507)
(Acções próprias)	-	-	-
Resultado do exercício	(494.341)	(414.218)	(406.376)
(Dividendos antecipados)	-	-	-
	834.577	331.829	342.406

O capital social é constituído por 101.789.522.043 acções, sem valor nominal, encontrando-se totalmente realizado.

No contexto do plano de recapitalização do Banif (Capítulo 06) foram realizadas as seguintes entradas de capital:

Fase 1

- 700 milhões de euros de acções especiais subscritas pelo Estado (*Diário da República, 2.ª série — N.º 17 — 24 de janeiro de 2013*).

Fase 2

- 100 milhões de euros de acções cuja subscrição foi garantida por accionistas de referência;
- 100 milhões de euros de acções no âmbito de uma oferta publica de subscrição dirigida ao publico em geral;
- 40,7 milhões de euros de acções resultantes de oferta particular de subscrição;
- 70,795 milhões de euros no contexto da oferta publica de troca de valores mobiliários.

700 milhares de euros no âmbito da conversão dos Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis (VMOCs) que haviam sido emitidos pela Ex-Banif SCPS, SA no valor de 95.700 milhões de euros. Desta conversão resultou o registo de 700 milhares de euros em capital social e 95.200 milhões de euros em prémios de emissão.

A análise sobre capital regulamentar encontra-se apresentada no capítulo 06 do Relatório de Gestão.

32. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES E JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012 Reexpresso	31-12-2012
Juros e rendimentos similares			
Juros de disponibilidades de bancos centrais	393	772	772
Juros de disponibilidades de outras IC	21	220	220
Juros de aplicações em IC	20.248	47.154	47.154
Juros de crédito a clientes	242.514	312.591	317.639
Juros de crédito vencido	18.326	24.390	24.390
Juros e rendimentos similares de outros activos	203.721	258.282	258.282
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	4.615	4.929	4.929
	489.839	648.338	653.386
Juros e encargos similares			
Juros de recursos de bancos centrais	17.360	19.867	19.867
Juros de recursos de outras IC	18.121	28.452	28.452
Juros de recursos de clientes	254.020	405.493	400.356
Juros de empréstimos	-	-	-
Juros responsabilidades representadas por títulos sem carácter subordinado	27.238	17.371	17.371
Juros e encargos similares de outros passivos financeiros	-	-	-
Juros de passivos subordinados	36.015	17.671	17.671
Comissões pagas associadas ao custo amortizado	1.640	2.108	2.108
Outros	18.054	32.963	32.963
	372.447	523.925	518.788

A evolução dos juros de recursos de clientes resulta do aumento do volume de depósitos e das taxas de juros pagas conforme exposto no capítulo 06 - Relatório de Gestão.

33. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Dividendos de activos financeiros disponíveis para venda	836	1.711
Dividendos de investimentos em filiais	177	60
	1.013	1.771

34. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Rendimentos com comissões		
Garantias prestadas	10.179	11.085
Depósito e guarda de valores	279	361
Cobrança de valores	9.108	10.607
Transferência de valores	596	631
Gestão de cartões	11.837	11.675
Anuidades	3.776	3.343
Operações de crédito	653	715
Outros serviços prestados	8.865	8.951
Montagem de Operações	-	-
Outras comissões recebidas	34.386	49.048
	79.677	96.419
Encargos com comissões		
Garantias recebidas	9.711	13.611
Por outros serviços recebidos	8.688	10.436
Outras comissões pagas	428	416
	18.827	24.463

As outras comissões recebidas correspondem fundamentalmente a comissões de gestão de contas de Depósitos à Ordem (7.972 milhares de euros), Contas Correntes (8.071 milhares de euros), cujas condições de preçário foram actualizadas, comissões de saldo indisponível (9.245 milhares de euros) e comissões por incumprimento de prazo (4.443 milhares de euros).

35. RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Ganhos em operações financeiras		
Ganhos em diferenças cambiais	148.561	71.137
Perdas em operações financeiras		
Perdas em diferenças cambiais	146.862	70.109
	1.699	1.028
Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Ganhos em operações financeiras		
Ganhos em activos financeiros disponíveis para venda	34.443	324
Perdas em operações financeiras		
Perdas em activos financeiros disponíveis para venda	3.235	1.076
	31.207	(752)

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Ganhos em operações financeiras		
Ganhos em activos financeiros detidos para negociação	1.556	9.450
Ganhos em outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	699	1.375
Ganhos em derivados de cobertura	-	-
Perdas em operações financeiras		
Perdas em activos financeiros detidos para negociação	1.588	8.097
Perdas em outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	13.960	4.904
Perdas em derivados de cobertura	-	-
	(13.293)	(2.176)

36. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS E OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Resultados de alienação de outros activos têm a seguinte composição:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Ganhos na alienação de outros activos	2.559	6.541
Perdas na alienação de crédito a clientes	(10.022)	(582)
Perdas na alienação de outros activos	(10.774)	(4.509)
	(18.236)	1.450

Outros resultados de exploração têm a seguinte composição:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Outros proveitos		
Prestação de Serviços	5.980	5.630
Recuperação de crédito e juros	13.302	9.460
Reembolso de despesas	8.532	10.020
Ganhos em activos não financeiro	-	-
Outros	18.788	4.400
	46.602	29.510
Outros custos		
Quotizações e donativos	300	310
Contribuições para FGD e FCCAM	4.475	2.069
Outros impostos	3.396	3.221
Perdas em activos não financeiros	3.299	1.470
Outros	16.961	11.918
	28.431	18.988
	18.170	10.522

A rubrica “Outros” de Outros Proveitos em 2013 inclui o montante de 14.070 milhares de euros relativos a ganhos com recompra de passivos subordinados.

37. CUSTOS COM PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização	1.493	2.821
Remuneração de empregados	78.121	76.967
	79.614	79.788
Encargos sociais obrigatórios:		
Encargos relativos a remunerações	20.668	20.693
Encargos com pensões:		
- Responsabilidades Geradas no Exercício	260	2.986
- Outros (Planos de contribuições definidas)	2.191	2.362
Outros encargos sociais	1.657	1.890
	24.777	27.931
Outros custos com pessoal	1.822	13.738
	106.213	121.457

38. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Água, energia e combustíveis	3.503	3.623
Material de consumo corrente	352	458
Rendas e alugueres	16.265	17.019
Comunicações	4.499	5.701
Deslocações, estadas e representação	1.796	1.529
Publicidade e edição de publicações	5.119	4.930
Conservação e reparação	4.179	3.075
Transportes	1.048	1.287
Formação de pessoal	182	236
Seguros	945	1.412
Serviços especializados	22.279	20.211
Outros	5.404	4.672
	65.570	64.153

A rubrica “serviços especializados” inclui os seguintes valores com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas a sua rede de empresas:

- 521 milhares de euros facturados durante o exercício de 2013 referentes a serviços de revisão legal de contas (310,68 milhares de euros em 2012);
- 740 milhares de euros relativos a outros serviços de garantia e fiabilidade (79,9 milhares de euros em 2012) e;
- 87 milhares de euros de serviços de consultoria fiscal com a Empresa de Revisores Oficiais de Contas (7.5 milhares de euros em 2012).

39. ACTIVOS EM LOCAÇÃO OPERACIONAL

Os custos incorridos com os activos utilizados em regime de locação operacional são registados no exercício a que respeitam, na rubrica de “Rendas e alugueres” dos Custos Gerais Administrativos, referem-se principalmente a edifícios arrendados para instalação de balcões.

Outros activos em locação operacional	Pagamentos futuros mínimos em locação operacional não cancelável	Pagamentos mínimos em locação	Rendas contingentes reconhecidas em resultados
Maturidade Residual			
Inferior a 1 Ano	475	1.349	-
Entre 1 e 5 Anos	26.271	12.619	161
Superior a 5 Anos	18.948	1.578	-
Total	45.694	15.546	161

40. RISCOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A análise sobre riscos de instrumentos financeiros encontra-se apresentada no 06 do Relatório de Gestão, parte da Gestão de Riscos

41. JUSTO VALOR DE INSTRUMENTOS FINANCEIROSInstrumentos financeiros ao justo valor

Descrição	Técnicas de avaliação							
	Valor de mercado ou cotação		Análise de mercado				Total	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
Activos								
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	2.494	1.097	48	-	2.542	1.097
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	679	5.610	6.018	4.672	174.234	177.684	180.931	187.966
Activos financeiros disponíveis para venda	1.335.926	293.515	-	-	2.885.362	3.523.720	4.221.288	3.817.235
Passivos								
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	13.790	9.466	-	-	13.790	9.466
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-

Na análise do quadro acima, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Valores de mercado (Nível 1): nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercado activo;
- Análise de mercado (Nível 2): Nesta coluna estão incluídos instrumentos financeiros que são valorizados com base em variáveis observáveis de mercado. Estão incluídos neste nível, unidades de participação em fundos de investimento mobiliários valorizados de acordo com o NAV publicado dos mesmos e obrigações sem cotação em mercado activo;
- Outras (Nível 3): Nesta coluna estão incluídos instrumentos financeiros que são valorizados com recurso a variáveis não observáveis em mercado. Estão incluídos neste nível, acções não cotadas e unidades de participação em fundos de investimento imobiliário.

Não existem alterações, em relação a 2012, aos critérios valorimétricos relativos a activos financeiros que estão classificados como técnica de avaliação análise de mercado. A reconciliação entre saldos de abertura e saldos de fecho do nível 3 é a seguinte:

Descrição	Saldo em 31-12-2012	Aquisições	Transferências	Alienações	Amortizações	Valias	Reservas	Imparidade	Juros	Variação Cambial	Repo's	Saldo em 31-12-2013
Activos financeiros detidos para negociação	-	77	-	-	-	-	(35)	-	6	-	-	48
Activos ao justo valor através de resultados	177.684	9.150	117	-	-	(12.717)	-	-	-	-	-	174.234
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de Capital	160.805	182.769	-	(8.454)	(28)	-	2.835	(6.420)	-	(1)	-	331.506
Instrumentos de dívida	3.362.915	856.961	-	(860.733)	(416.467)	-	4.398	16.831	(3.790)	(18)	(406.241)	2.553.856
	3.701.404	1.048.880	117	(869.187)	(416.495)	(12.717)	7.233	10.411	(3.790)	(19)	(406.241)	3.058.598

De referir que os montantes de aquisições no quadro acima, são relativos essencialmente a operações de securitização (Nota 27) e activos recebidos no âmbito de cedência de créditos (Nota 10), pelo que estas aquisições não representam fluxos de saída de capital.

Os instrumentos financeiros classificados no Nível 3 correspondem a:

- títulos emitidos no âmbito das operações de titularização, de todas as categorias, cujo valor está intrinsecamente dependente da performance das respectivas carteiras de crédito titularizado, por operação, dos swaps e outros encargos suportados pelas respectivas entidades do veículo (SPV);
- títulos de dívida emitida por entidades do Grupo para os quais existe um compromisso de recompra ao valor nominal por parte do emitente;
- instrumentos de capital não cotados.

Os instrumentos de capital não cotados, reconhecido em Activos financeiros disponíveis para venda, valorizados com recurso a variáveis não observáveis em mercado ou ao custo histórico, encontram-se na coluna "outros" (331.506 milhares de euros em 2013 e 160.805 milhares de euros em 2012).

O modelo de valorização para os passivos financeiros ao justo valor através de resultados, consiste na utilização para a componente financeira de técnicas de "discounted cash-flows" com base numa curva de taxa de juro de cupão zero, ajustada pelo spread implícito no passivo na data da respectiva emissão. O valor do derivado embutido é estimado com base no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes. O justo valor do instrumento é, assim, determinado pela soma das duas componentes, financeira e derivado embutido.

Nos modelos internos de valorização dos instrumentos financeiros de negociação e ao justo valor através de resultados, as taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pela Bloomberg, nomeadamente para os prazos até um ano são referentes às taxas de mercado do mercado monetário interbancário e para prazos superiores através das cotações dos swaps de taxa de juro. A curva de taxa de juro obtida é ainda ajustada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos são determinadas por métodos de interpolação. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

As taxas de juro utilizadas para apuramento da curva da taxa de juro com referência a 31 de Dezembro de 2013, para as moedas EUR e USD são as seguintes:

Prazo	EUR		USD	
	2013	2012	2013	2012
1 dia	0,28%	0,05%	0,10%	0,20%
7 dias	0,18%	0,06%	0,15%	0,35%
15 dias	0,19%	0,06%	0,15%	0,31%
1 mês	0,23%	0,07%	0,16%	0,21%
2 meses	0,26%	0,06%	0,20%	0,27%
3 meses	0,24%	0,10%	0,23%	0,33%
4 meses	0,26%	0,13%	0,29%	0,39%
5 meses	0,29%	0,16%	0,35%	0,45%
6 meses	0,32%	0,20%	0,41%	0,51%
7 meses	0,34%	0,23%	0,43%	0,55%
8 meses	0,37%	0,27%	0,46%	0,59%
9 meses	0,39%	0,31%	0,48%	0,63%
10 meses	0,42%	0,35%	0,43%	0,53%
11 meses	0,44%	0,39%	0,37%	0,42%
1 ano	0,47%	0,43%	0,32%	0,32%
2 anos	0,54%	0,38%	0,49%	0,39%
3 anos	0,75%	0,47%	0,88%	0,50%
4 anos	1,01%	0,62%	1,33%	0,68%
5 anos	1,26%	0,77%	1,79%	0,86%
6 anos	1,47%	0,94%	2,13%	1,09%
7 anos	1,68%	1,12%	2,48%	1,31%
8 anos	1,84%	1,27%	2,68%	1,49%
9 anos	2,00%	1,42%	2,89%	1,66%
10 anos	2,15%	1,57%	3,09%	1,84%
20 anos	2,72%	2,16%	3,80%	2,59%
30 anos	2,74%	2,23%	3,93%	2,80%

Instrumentos financeiros ao custo ou custo amortizado

Para as disponibilidades, aplicações e créditos inferiores a um ano considerou-se que o valor registado em balanço é uma aproximação fiável do seu justo valor. Para créditos superiores a um ano com taxa indexada, considerou-se igualmente que o valor de balanço é uma aproximação fiável ao justo valor. Atendendo à pouca materialidade do crédito a taxa fixa superior a um ano, considerou-se que o valor de balanço é uma aproximação ao justo valor. Não foi considerado o risco de crédito.

Para os recursos de clientes e responsabilidade representadas por títulos até um ano ou sem maturidade definida, nos quais se incluem depósitos sem taxa de juro associada, considerou-se que o montante reembolsável na data de reporte é uma aproximação fiável ao justo valor.

Os valores de balanço acima apresentados na rubrica “crédito e outros valores a receber” são apresentados líquidos de provisões de acordo com o normativo do Banco de Portugal.

O justo valor dos instrumentos financeiros é apurado pela dedução da imparidade (Nota 44.1), ao valor bruto do instrumento, pois o Banif considera o valor de imparidade como próximo do justo valor.

42. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO: RESPONSABILIDADES COM PENSÕES DE REFORMA E SOBREVIVÊNCIA

42.1 Descrição Geral

Conforme descrito na Nota 2.15, o Banif - Banco Internacional do Funchal, SA (Banif) proporciona aos seus empregados diferentes planos de benefícios com pensões e assistência médica, que abrangem:

- Plano de Pensões I, de benefício definido (BD);
- Plano de Pensões II, de contribuição definida (CD);
- Plano de Pensões III, também de contribuição definida (CD).

As responsabilidades com os referidos planos de pensões estão financiadas pelo Fundo de Pensões Banif, fundo fechado, constituído em 7 de Dezembro de 1989, que tem por objecto financiar as obrigações previstas nos Planos de Pensões I, II e III, que o integram.

Para além dos Fundos de Pensões, existem dois contratos de seguro de rendas vitalícias para cobertura da pensão de reforma de um pensionista, efectuadas em duas Seguradoras distintas, que não estão em relação de grupo com o Banif. A pensão segura é fixa, paga 14 vezes por ano, sendo reversível em 40% por morte do pensionista nos termos do Plano de Pensões, sendo os respectivos acréscimos anuais suportados pelo Fundo de Pensões.

A entidade gestora dos Fundos de Pensões é a Banif Açor Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA, entidade relacionada, que subcontractou o Banif - Banco de Investimento, SA para a gestão financeira e a avaliação dos activos dos fundos.

Os estudos actuariais do valor actual das responsabilidades dos planos de benefícios definidos, efectuados com referência a 31 de Dezembro de 2013 e 2012, são da responsabilidade da actuária Dr.ª Ana Marta Vasa, da Towers Watson (Portugal), Unipessoal Limitada.

42.2 Plano de Pensões I (benefício definido)

Em 31 de Dezembro de 2013, o Plano de Pensões I (benefício definido) abrangia uma população de 417 Pensionistas (402, em 2012), 292 Activos (309, em 2012), beneficiários de pensões de reforma e SAMS, e 2.593 Activos (2.599, em 2012), para efeitos de responsabilidades com SAMS, e 182 ex-trabalhadores (167 em 2012), conforme cláusula 137-A do ACT.

a) Pressupostos actuariais

Os principais pressupostos actuariais e financeiros utilizados para os cálculos efectuados foram os seguintes:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Método de Valorização Actuarial	Unit Credit Proj.	Unit Credit Proj.
Tábua de Mortalidade:		
- Homens	TV 73/77	TV 73/77
- Mulheres	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de Invalidez	100% EVK80	100% EVK80
Taxa de Desconto	4,00%	4,50%
Taxa de Rendimento dos Activos do Fundo	4,00%	4,50%
Taxa de Crescimento dos Salários	1,00%	1,00%
Taxa de Crescimento das Pensões	1,00%	1,00%
Taxa de 'turnover'	Não aplicada	Não aplicada

(*) Fundo de Pensões Banif - Plano I / Fundo de Pensões BBCA

Relativamente à avaliação actuarial de 2013, foram ajustados os pressupostos actuariais com a taxa de desconto, em função da evolução da conjuntura económica portuguesa. O valor da taxa de desconto corresponde à taxa de juro das obrigações de empresas de baixo risco, e com a maturidade aproximada da maturidade das responsabilidades, determinadas com base na média de esperança de vida ponderada pelos pagamentos efectuados pelo fundo para cada um dos benefícios.

Na actual conjuntura de crise de dívida soberana dos países do sul da Europa, verificou-se uma perturbação extraordinária do mercado de dívida da Zona Euro, com consequências na redução abrupta das yields de mercado da dívida das empresas de baixo risco e limitação do cabaz disponível dessas obrigações. Nestas circunstâncias e de forma a manter a representatividade da taxa de desconto, o Banif considerou na determinação da mesma a informação disponível na Zona Euro, em 31 de Dezembro de 2013, sobre as taxas de juro de obrigações denominadas em Euros, incluindo dívida pública, e que considera de baixo risco de crédito.

Com a fusão das populações, a duração das responsabilidades associadas aos benefícios de pensões, SAMS e subsídio por morte alterou para 15 anos em 2013 (16 anos, em 2012).

A taxa global de rendimento esperado para o exercício reflecte as expectativas de retorno dos activos do fundo no termo do exercício anterior, tendo em consideração as características da carteira do fundo e as políticas de investimento.

Não é aplicada qualquer taxa de "turnover" por uma opção de prudência e na medida em que a mesma não é possível determinar com fiabilidade.

b) Responsabilidades e Coberturas

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, as responsabilidades reconhecidas no Balanço eram:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Valor Actual das Responsabilidades:		
Pensões em pagamento	52.102	44.334
Serviços passados de activos	35.240	33.305
Encargos com SAMS	14.706	13.353
Subsidio por Morte	353	622
Total	102.401	91.614
Justo valor dos activos do Plano	(102.791)	(98.716)
Passivo (Activo) reconhecido no Balanço	(390)	(7.102)

A cobertura das responsabilidades obedece ao disposto no Aviso do Banco de Portugal nº 12/2001 e de financiamento mínimo determinado pelo ISP (Instituto de Seguros de Portugal).

O acréscimo anual das responsabilidades é assim composto:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Valor actual das Responsabilidades iniciais	91.614	88.058
Custo do serviço corrente	656	616
Custo dos juros	4.123	4.749
Perdas (ganhos) actuariais	9.924	(1.262)
Acr. Responsabilidades c/ reformas antecipadas	-	2.491
Pensões Pagas	(3.916)	(3.038)
Total gastos do exercício	102.401	91.614

O Valor Actual da Responsabilidade por Serviços Futuros, à data de 31 de Dezembro de 2013, era de 8.307 milhares de euros (7.829 milhares de euros, em 2012).

O quadro seguinte apresenta as análises de sensibilidade de como as responsabilidades por benefícios definidos seriam afectadas por alterações razoavelmente possíveis nos pressupostos actuariais relevantes à data de 31 de Dezembro de 2013. Estas análises de sensibilidade aplicam-se às responsabilidades brutas por benefícios definidos e não ao passivo (activo) reconhecido em Balanço, uma vez que este saldo líquido depende do justo valor dos activos do Plano.

Análises de sensibilidade (*)		31-12-2013	31-12-2012
Taxa de Desconto	+ 0,5 bp	(7.127)	-
	- 0,5 bp	7.917	-
Taxa de Cresc. Salários	+ 0,5 bp	2.695	-
	- 0,5 bp	(2.503)	-
Taxa de Cresc. Pensões	+ 0,5 bp	8.242	-
	- 0,5 bp	(7.573)	-
Tábua de Mortalidade	<i>Aumento de um ano, tendo sido considerados:</i>		
	<i>Masculina: TV73/77 (-1)</i>		
	<i>Feminina: TV88/90 (-1)</i>		
Rendimento Esperado	+ 0,5 bp	493	-
	- 0,5 bp	(493)	-

(*) Análise de sensibilidade efectuada considerando a alteração de um único pressuposto e os restantes constante.

Por sua vez, o acréscimo, ou redução, de 1% na taxa de contribuição para o SAMS implicaria um acréscimo, ou redução, de responsabilidades de 2.262 milhares de euros (2.055 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2012) e um acréscimo, ou redução, nos custos do exercício (custo de serviço corrente e custo dos juros) de 48,7 milhares de euros (44,9 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2012).

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a duração média das responsabilidades dos benefícios definidos e a distribuição temporal dos pagamentos previstos são:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Duração das responsabilidades do Plano de Pensões	15 anos	16 anos
Pagamento esperado de benefícios		
dentro de 12 meses	5.384	4.940
entre 1 ; 3 anos	10.433	10.028
entre 3 ; 6 anos	16.241	15.155
entre 6 ; 11 anos	34.011	32.110
entre 11 ; 16 anos	37.297	37.311
após 16 anos	143.724	153.188

c) Ganhos e perdas actuariais

Na sequência da alteração da política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais, conforme explicado na Nota 2.15, os ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento do fundo de pensões passaram a ser reconhecidos na íntegra em capital próprio, numa conta de Reservas por Ganhos e Perdas Actuais.

Os ganhos e perdas actuariais reconhecidos em capital próprio eram:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Reservas por Ganhos e (Perdas) actuariais início do ano	(21.274)	(22.464)
Ganhos (perdas) actuariais do ano	(9.674)	1.190
(dos quais:		
<i>por alteração pressupostos demográficos</i>	-	-
<i>por alteração pressupostos financeiros</i>	(6.703)	(3.236)
Reservas por Ganhos e (Perdas) actuariais fim do ano	(30.948)	(21.274)

d) Custos reconhecidos no exercício

Nos exercícios de 2013 e 2012, o Banif reconheceu os seguintes custos com o Plano de Pensões:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Custo do serviço corrente	656	616
Custo dos juros	4.123	4.749
Rendimento esperado	(4.438)	(4.745)
Custo das reformas antecipadas	-	2.491
Outros / Corte (transferência Seg. Social)	-	(94)
Encargos suportados beneficiários	(81)	(31)
Total gastos do exercício	260	2.986

O custo de serviço corrente do Plano de Pensões I (benefício definido) relativo a responsabilidades com pensões de Administradores do Grupo é nulo (nulo em 2012) na medida em que todos se reformaram por invalidez presumível (65 anos) em 2009. A não-verificação deste pressuposto não invalida a não-afecção de qualquer montante a título de custo de serviço corrente na medida em que a responsabilidade a financiar passa a ser calculado em função dos serviços totais.

e) Justo valor dos activos do valor do fundo de pensões afecto ao Plano de Pensões I

A variação do justo valor dos activos do fundo foi:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Valor do Fundo no início do ano	98.716	93.129
Rendimento esperado	4.438	4.745
Ganhos (perdas) actuariais (financeiros)	250	(72)
Contribuições da Empresa	3.237	3.863
Contribuições dos beneficiários	67	58
Outros / Liquidação (transferência Seg. Social)	-	31
Pensões pagas pelo fundo	(3.916)	(3.038)
Valor do Fundo no final do ano	102.791	98.716

As contribuições efectuadas em 2012 e em 2011 foram realizadas em numerário.

Em 2014, a Sociedade prevê efectuar contribuições de 1.075,8 milhares de euros.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os activos do fundo estavam assim distribuídos:

Descrição	2013				2012			
	Activos cotados	Não cotados	Total	%	Activos cotados	Não cotados	Total	%
Liquidez	1.357	1.103	2.460	2,39%	15.823	4.701	20.524	20,72%
Imobiliário Directo	-	22.835	22.835	22,22%	22.967	-	22.967	23,19%
Acções	-	-	-	-	-	-	-	-
Domésticas	3.332	1.353	4.685	4,56%	229	-	229	0,23%
Estrangeiras	-	-	-	0,00%	725	-	725	0,73%
Obrigações	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%
Domésticos, AAA a BBB -	-	-	-	-	-	-	-	-
Domésticos, inferior a BBB -	18.114	1.332	19.447	18,92%	18.044	1.701	19.745	19,93%
Estrangeiros, AAA a BBB -	19.705	-	19.705	19,17%	7.646	-	7.646	7,72%
Estrangeiros, inferior a BBB -	1.850	-	1.850	1,80%	3.010	-	3.010	3,04%
Fundos de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-
Acções	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%
Domésticas	-	-	-	-	-	-	-	-
Estrangeiras	11.825	-	11.825	11,50%	4.410	-	4.410	4,45%
Obrigações	-	-	-	-	-	-	-	-
Domésticos, AAA a BBB -	3.236	-	3.236	3,15%	2.971	-	2.971	3,00%
Domésticos, inferior a BBB -	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%
Estrangeiros, AAA a BBB -	4.047	-	4.047	3,84%	-	-	-	0,00%
Estrangeiros, inferior a BBB -	2.582	-	2.582	2,51%	5.210	-	5.210	5,26%
Imobiliário	-	-	-	-	-	-	-	-
Domésticos	2.716	-	2.716	2,64%	3.117	-	3.117	3,15%
Estrangeiros	2.829	-	2.829	2,75%	3.588	-	3.588	3,62%
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros investimentos	4.574	-	4.574	4,45%	4.910	-	4.910	4,96%
Total activos do Fundo	76.167	26.624	102.791	100,00%	92.650	6.402	99.051	100,00%
dos quais,								
Títulos emitidos pela Empresa, ou por outras sociedades que com ela se encontrem em relação de Grupo			4.141				8.369	
Imóveis arrendados pela Empresa, ou por outras sociedades que com ela se encontrem em relação de Grupo.			8.380				8.380	
Depósitos junto da Empresa, ou de outras sociedades que com ela se encontrem em relação de Grupo.			2.294				15.226	

f) Outras informações

Os principais valores efectivamente verificados no exercício e no exercício anterior foram:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Taxa de Mortalidade	0,12%	0,96%
Taxa de Invalidez	0,56%	3,30%
Taxa de Rendimento do Fundo	4,75%	6,67%
Taxa Crescimento Salários	0,10%	0,95%
Taxa Crescimento Pensões	-0,39%	-0,44%
Taxa de 'turnover'	2,87%	5,01%

(*) Fundo de Pensões Banif - Plano I / Fundo de Pensões BBCA

A evolução das responsabilidades e do valor do fundo afecto ao plano de benefício definido em 2013, e nos quatro anos anteriores, apresenta-se da seguinte forma:

Descrição	2013	2012	2011	2010	2009
Valor Actual das Responsabilidades	102.401	91.614	88.058	137.676	135.705
Valor do Fundo	102.791	98.716	93.129	131.416	128.003
(Déficit) Superávit	390	7.102	5.071	(6.260)	(7.702)
Ganhos (perdas) actuariais em responsabilidades	(9.924)	1.262	12.079	2.704	(866)
Ganhos (perdas) ganhos actuariais no fundo	250	(72)	(7.085)	(5.101)	(655)

42.3 Plano de Pensões II e III (contribuição definida)

No exercício de 2013, o Banif efectuou contribuições 2.191 milhares de euros (2.361 milhares de euros em 2012) para os Planos de Pensões II e III (contribuição definida), reconhecidas como custos do exercício.

O custo com contribuições para os Planos de Pensões II ou III, relativas a Administradores do Grupo, foram de 27 milhares de euros de contribuição corrente (39 milhares de euros em 2012).

43. SALDOS E TRANSACÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

Descrição	Elementos chaves de gestão		Membros próximos dos elementos chaves de gestão		Empresas do grupo		Outras Entidades	
	31-12-2013	31-12-2012	31-12-2013	31-12-2012	31-12-2013	31-12-2012	31-12-2013	31-12-2012
Activo								
Crédito e aplicações	780	863	524	1.457	452.626	925.150	176.595	70.895
Activos financeiros	-	-	-	-	2.591.840	3.538.752	-	-
Suprimentos	-	-	-	-	550.500	595.261	21.144	30.011
Outros activos	1	-	-	-	609.521	65.235	-	-
Sub-total	781	867	524	1.457	4.204.487	5.124.398	197.739	100.906
Passivo								
Passivos financeiros	-	-	-	-	11.951	10.037	-	-
Depósitos	494	4.258	260	651	649.751	949.468	19.455	151.857
Outros passivos	1	-	-	-	40.391	127.146	100	191
Sub-total	495	4.259	260	651	702.093	1.086.651	19.555	152.048
ExtraPatrimonial								
Garantias prestadas	-	-	-	-	73.323	121.414	3.440	6.234
Sub-total	-	-	-	-	73.323	121.414	3.440	6.234
Demonstração Resultados								
Juros e encargos similares	(19)	(169)	(12)	(55)	(13.230)	(120.153)	(2.162)	(9.545)
Juros e rendimento similares	7	10	4	31	68.157	31.392	9.289	4.735
Rendimento em instrumentos de capitais	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimentos de serviços e comissões	3	7	1	2	6.169	7.917	887	1.315
Encargos com serviços e comissões	-	-	-	-	(146)	(29)	(208)	(188)
Resultados financeiros	-	-	-	-	(2.416)	(196)	-	-
Gastos gerais administrativos	58	53	-	-	(11.921)	(18.816)	(6)	(7)
Outros resultados	-	-	-	-	1.347	1.381	-	-
Sub-total	49	(99)	(7)	(23)	47.960	(98.504)	7.800	(3.690)

As transacções com entidades relacionadas são analisadas de acordo com os critérios aplicáveis a operações similares e são realizadas em condições normais de mercado. Estas operações estão sujeitas à aprovação do Conselho de Administração.

No exercício findo, não foram constituídas provisões específicas para saldos com entidades relacionadas.

Remunerações dos órgãos de gestão:

2013: 1.343 milhares de euros

2012: 2.174 milhares de euros

As partes relacionadas são as seguintes:

Elementos chave de gestão:

Dr. LUÍS FILIPE MARQUES AMADO

Dr. JORGE HUMBERTO CORREIA TOMÉ

Dra. MARIA TERESA HENRIQUES DA SILVA MOURA ROQUE DAL FABBRO

Dr. ANTONIO CARLOS CUSTODIO DE MORAIS VARELA

Eng.º DIOGO ANTÓNIO RODRIGUES DA SILVEIRA

Dr. JOÃO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA

Dr. JOÃO PAULO PEREIRA MARQUES DE ALMEIDA

Dr. NUNO JOSÉ ROQUETTE TEIXEIRA

Dr. VITOR MANUEL FARINHA NUNES

Membros próximos da família dos Elementos chave de gestão:

Marta do Patrocínio Oliveira de Castro Amado

Carlos António de Castro Amado

Maria Carolina de Castro Amado

Isabel Maria da Silva Pedro Gomes

Carolina Pedro Gomes Tomé

Lorenzo Roque Dal Fabbro

Bianca Maria Roque Dal Fabbro.

Maria José Botelho de Vasconcellos de Melo de Moraes Varela

Matilde de Vasconcellos Moraes Varela

João de Vasconcellos Moraes Varela

Francisco de Vasconcellos Moraes Varela

Catherine Thérèse Laurence Jouven da Silveira

Alexandre Tiago da Silveira

Heloïse Maria da Silveira

Gaspar Antoine da Silveira

Maria Luísa Pereira Silva Sousa

João Nuno da Silva e Sousa

Joana Filipa da Silva e Sousa

Helena Veiga Martins de Almeida

Catarina Martins Marques de Almeida

Margarida Martins Marques de Almeida

Sara Dolores Militão Silva de Cima Sobral Roquette Teixeira

Maria Cima Sobral Roquette Teixeira

José Maria Cima Sobral Roquette Teixeira

Isabel Maria Cima Sobral Roquette Teixeira
Ana Cristina dos Santos de Figueiredo e Sousa Nunes
Sofia Farinha de Figueiredo e Sousa Nunes
Tomás Farinha de Figueiredo e Sousa Nunes
Francisco Farinha de Figueiredo e Sousa Nunes

Empresas do Grupo:

Achala
Açortur Investimentos Turísticos dos Açores, S.A.
Atlantes Finance N°4
Atlantes Finance N°5
Atlantes Finance N°6
Atlantes Mortgage N°1 plc
Atlantes Mortgage N°2 plc
Atlantes Mortgage N°3 plc
Atlantes Mortgage N°4 plc
Atlantes Mortgage N°5 plc
Atlantes Mortgage N°6 plc
Atlantes Mortgage N°7 plc
Atlantes N.1
Atlantes NPL 1
Atlantes SME 2
Azor Mortgage N° 1
Azor Mortgage N° 2
Banca Pueyo
Banco Banif Mais, SA
Banco Caboverdiano de Negócios S.A.
Banif - Banco de Investimento (Brasil), SA
Banif - Banco de Investimento, S.A.
Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil), S.A.
Banif - Banco Internacional do Funchal (Cayman) Ltd
Banif - Imobiliária, S.A.
Banif & Comercial Açores, Inc Fall River
Banif & Comercial Açores, Inc San José
Banif (Brasil), Ltd.
Banif Açor Pensões - Soc. Gestora Fundos Pensões, S.A.
Banif Bank (Malta) PLC
Banif Capital - Soc. de Capital. de Risco S.A.
Banif Finance (USA) corp.
Banif Finance, Ltd
Banif Financial Services, Inc
Banif Forfaiting Company, Ltd.

Banif Gestão Activos - Soc. Gestora de Fundos de Investimento Mobiliario, S.A.
Banif Gestão de Activos (Brasil), S.A.
Banif Holding (Malta) PLC
Banif Internacional Holdings, Ltd
Banif International Asset Management Ltd.
Banif International Bank, Ltd
Banif Mais, SCPS, SA
Banif Multifund Ltd.
Banif Plus Bank ZRT
Banif Real Estate Brasil
Banif Real Estate Polska
Banif Rent - Aluguer Gestão e Comercio de Veículos Automóveis
Banif Securities Holding, Ltd
Banif Securities, Inc.
Banif US Real Estate
Beta Securitizadora
Companhia de Seguros Açoreana, S.A.
Espaço 10
Euro Invest Series 3A e 3B
FIP Banif Real Estate
Gamma - Soc. Titularização de Créditos, S.A.
Gestarquipark
Imobiliaria Vegas Altas
Investa or Hoteis S.A.
Investa or, SCPS, S.A.
Investimentos Tur sticos e Similares e Apart-Hotel Pico Lda.
Komodo
LDI – Desenvolvimento Imobili rio
Margem Media  o de Seguros, Lda
MC02
Numberone SCPS, Lda
Pedidos Liz
Pitchecia Participa  es
Rentipar Seguros, SCPS, SA
Santa Ester S.A.
Sociedade Imobili ria Piedade, S.A.
TCC Investments Luxembourg
Tiner Polska
Turotel, Turismo e Hoteis dos A ores, S.A.
Wil
Worldvilas
ZACF - Participa  es Ltda

Outras Entidades:

Rentipar Financeira, SGPS, S.A.

Vestiban – Gestão e Investimentos, S.A.

Auto-Industrial – Investimentos e Participações, SGPS, S.A.

Renticapital, Investimentos Financeiros, S.A.

Rentipar Investimentos, SGPS, S.A.

Rentipar Indústria SGPS, S.A.

Rentiglobo, SGPS, S.A.

Empresa Madeirense de Tabacos

SIET – Sociedade Imobiliária de Empreendimentos Turísticos Savoi, S.A.

DISMADE – Distribuição de Madeira

VITECAF – Fabrica Rações da Madeira, S.A.

RAMA – Rações para Animais, S.A.

SODIPRAVE – Soc. Dist. De Produtos Avícolas

Avipérula

Aviatlântico – Avicultura, S.A.

SOIL, SGPS, S.A.

Rentimundi – Investimentos Imobiliários, S.A.

Mundiglobo – Habitação e Investimentos, S.A.

Habiprede – Sociedade de Construções

Genius – Mediação de Seguros, S.A.

Rentimedis – Mediação de Seguros, S.A.

MS MUNDI – Serviços Técnicos de Gestão e Consultoria, S.A.

RENTICONTROL – Controlo e Gestão de Contabilidade, S.A.

Fundo de pensões de colaboradores do Grupo

FN Participações SGPS, SA

44. RECONCILIAÇÃO DAS CONTAS EM NCA COM AS IAS/IFRS (conforme disposto na alínea d) do nº 2 da Instrução do Banco de Portugal nº 18/2005)

Caso as demonstrações financeiras individuais do Banif fossem elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) apresentariam as seguintes alterações (ver Nota 2.1):

44.1 Descrição das alterações de políticas contabilísticas

a) Crédito a clientes

As políticas contabilísticas para crédito a clientes, de acordo com as IAS/IFRS, correspondem ao descrito no ponto “Empréstimos e contas a receber” da Nota 2.8.2 com exceção do regime de provisionamento de crédito do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, que é substituído por imparidade determinada de acordo com o modelo descrito abaixo, e da

realização de eliminações (write-off), que não são considerados nas contas em base IAS/IFRS, desde a transição em 1 de Janeiro de 2005.

O Banif avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade no crédito concedido e de valores a receber. As perdas por imparidade identificadas são relevadas por contrapartida de resultados.

Sempre que num período subsequente, se registre uma diminuição do montante da perda por imparidade estimada, o montante previamente reconhecido é revertido pelo ajustamento da conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido directamente na demonstração de resultados na mesma rubrica.

Um crédito, ou uma carteira de crédito sobre clientes, definida como um conjunto de créditos de características de risco semelhantes, está em imparidade sempre que:

- exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e,
- quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, e cuja mensuração possa ser estimada com razoabilidade.

Para determinação das perdas por imparidade são utilizados dois métodos de análise:

i) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é realizada através de uma análise casuística da situação de clientes com exposição total de crédito considerada significativa. Para cada cliente o Banif avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva de imparidade, considerando nomeadamente os seguintes factores:

- situação económico-financeira do cliente;
- exposição global do cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento no Grupo e no sistema financeiro;
- informações comerciais relativas ao cliente;
- análise do sector de actividade em que o cliente se integra, quando aplicável;
- as ligações do cliente com o Grupo em que se integra, quando aplicável, e a análise deste relativamente às variáveis anteriormente referidas em termos do cliente individualmente considerado.

Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes factores:

- A viabilidade económico financeira do cliente gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;

- O valor das garantias reais associadas e o montante e prazo de recuperação estimados;
- O património do cliente em situações de liquidação ou falência e a existência de credores privilegiados.

Os créditos analisados individualmente, para os quais se tenha verificado a existência de imparidade inferior à IBNR da carteira, são agrupados tendo por base características de risco semelhantes e avaliados colectivamente para efeitos de imparidade.

Os créditos analisados individualmente para os quais se tenha estimado uma perda por imparidade não são incluídos para efeitos da avaliação colectiva.

Sempre que seja identificada uma perda de imparidade nos créditos a clientes avaliados individualmente, o montante da perda é determinado pela diferença entre o valor contabilístico desse crédito e o valor actual dos seus fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro original do contrato. Para créditos com taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada para determinar qualquer perda por imparidade é a taxa de efectiva anual, determinada pelo contrato.

O cálculo do valor actual dos cash flows futuros estimados de um crédito com garantias reais reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e alienação do colateral, deduzido dos custos inerentes à sua recuperação e venda.

ii) Análise colectiva

Os créditos avaliados numa base colectiva são agrupados por segmentos com características e riscos similares. As perdas por imparidade para estes créditos são estimadas considerando a experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante, a envolvente económica e sua influência sobre o nível de perdas históricas. O Banif procede, com uma periodicidade regular, à actualização dos parâmetros históricos utilizados para estimar as perdas na análise colectiva.

Sempre que um crédito é considerado incobrável, sendo a sua perda por imparidade estimada de 100% do valor do crédito, é efectuada a respectiva anulação contabilística por contrapartida do valor da perda. O crédito é assim abatido ao activo.

Se forem recuperados créditos abatidos, o montante recuperado é creditado em resultados na mesma rubrica de “Imparidade do crédito líquida de recuperações e reversões” acima referida.

b) Propriedades de investimento

Nas contas individuais em base IAS/IFRS, o Banif adoptou a opção do justo valor para valorização subsequente das propriedades de investimento, atendendo que esta foi a opção adoptada nas contas consolidadas do Banif – Grupo Financeiro.

Assim, a política contabilística relativa à valorização subsequente, descrita na Nota 2.11, seria substituída pela seguinte.

Subsequente ao reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são registadas ao justo valor, que reflecte as condições de mercado na data de balanço. Os ganhos e perdas resultantes das alterações no justo valor das propriedades de investimento são incluídos nos resultados do ano a que respeitam.

c) Outros activos tangíveis

Nas contas individuais em base IAS/IFRS, o Banif adoptou a opção do justo valor para valorização subsequente dos imóveis de serviço próprio, atendendo que esta foi a opção adoptada nas contas consolidadas do Banif – Grupo Financeiro.

Assim, a política contabilística relativa à valorização subsequente dos imóveis de serviço próprio, descrita na Nota 2.12, seria substituída pela seguinte.

Os imóveis de serviço próprio são valorizados ao justo valor, determinado com base em avaliações de peritos independentes, deduzido de subseqüentes amortizações e perdas por imparidade. Os imóveis de serviço próprio do Banif são avaliados com a regularidade necessária, para que os valores contabilísticos não difiram significativamente do seu justo valor na data do balanço, utilizando-se como referência um período de três anos entre reavaliações.

As variações positivas de justo valor são creditadas em reservas de reavaliação, incluídas em capital próprio, excepto e até à medida que essa variação constitua reversão de perdas do mesmo activo reconhecidas em resultados, em que essa variação positiva deve ser reconhecida em resultados.

As variações negativas do justo valor são reconhecidas em resultados, excepto e na medida em que possam ser compensados com reservas de reavaliação positivas existentes para o mesmo activo.

d) Benefícios aos empregados

Conforme descrito na Nota 2.15, o Aviso do Banco de Portugal nº 12/2001 permitiu que, nas contas individuais em NCA's:

- o reconhecimento, em resultados transitados, do impacte, apurado com referência a 31 de Dezembro de 2004, decorrente da transição para as (NCA) fosse diferido, conforme nº 13º-A do Aviso;

- o limite do “corredor” fosse temporariamente alargado com uma percentagem decrescente dos impactos decorrentes alterações dos pressupostos actuariais relativos à tábua de mortalidade, conforme nº 13º-B do Aviso.

Nas contas em base IAS/IFRS, a totalidade do impacto de transição é reconhecido em resultados transitados e o limite do “corredor” é de 10% do valor actual das responsabilidades por serviços passados ou do valor do fundo de pensões, dos dois o maior, reportados não final do ano anterior. Deste modo, o limite do “corredor” em IAS/IFRS difere do apurado em NCA, com implicações no montante de amortizações do excesso ao “corredor” a reconhecer anualmente em custos com o pessoal.

Conforme descrito na Nota 2.15, o Banif alterou a política contabilística de reconhecimento por ganhos e perdas actuariais em 2011 tendo abandonado o “método de corredor”. Deste modo, de 2011 em diante deixa de haver diferença entre as contas em base NCA e em base IAS no que se refere ao tratamento dos ganhos e perdas actuarias.

e) Activos financeiros disponíveis para venda

A rubrica de Activos financeiros disponíveis para venda inclui os residuais certificates emitidos no âmbito das operações de securitização e detidos pelo Banif. Nas contas em base NCA, estão deduzidas a estes activos a imparidade apurada sobre os créditos das respectivas operações de securitização.

Nas contas em base IAS/IFRS, esta imparidade foi reclassificada para imparidade sobre Crédito a clientes, em coerência com a política descrita na alínea a) desta Nota.

44.2 Estimativas dos ajustamentos materiais e reconciliação do balanço, demonstração de resultados e demonstração de variações em capitais próprios

As estimativas dos ajustamentos materiais que decorreriam das alterações de políticas contabilísticas, referidas no ponto anterior, e a reconciliação do balanço, da demonstração de resultados e da demonstração de variações nos capitais próprios em base NCA para as que resultam da aplicação das IAS/IFRS são apresentados nos quadros seguintes.

RECONCILIAÇÃO do BALANÇO em NCA e IAS/IFRS, em 31 de DEZEMBRO de 2013 e 2012

	31-12-2013			(montantes expressos em milhares Eur)		
	NCA		IFRS	31-12-2012		IFRS
	Valor Líquido	Ajust.	Valor Líquido	Valor Líquido Reexpresso	Ajust.	Valor Líquido Reexpresso
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	151.114	-	151.114	168.267	-	168.267
Disponibilidades em outras instituições de crédito	80.516	-	80.516	78.556	-	78.556
Activos financeiros detidos para negociação	2.542	-	2.542	1.097	-	1.097
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	180.931	-	180.931	187.966	-	187.966
Activos financeiros disponíveis para venda	4.221.287	78.714	4.300.001	3.817.235	100.694	3.917.929
Aplicações em instituições de crédito	279.711	4	279.715	841.391	1	841.392
Crédito a clientes	7.205.286	(50.121)	7.155.165	7.918.786	(10.105)	7.908.681
Investimentos detidos até à maturidade	12.081	-	12.081	-	-	-
Activos com acordo de recompra	495.353	-	495.353	116.282	-	116.282
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-
Activos não correntes detidos para venda	586.463	-	586.463	318.829	-	318.829
Propriedades de investimento	51.673	5.337	57.010	50.040	6.287	56.327
Outros activos tangíveis	32.949	1.504	34.453	41.327	1.504	42.831
Activos intangíveis	12.326	-	12.326	19.754	-	19.754
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjunt	468.410	-	468.410	684.705	-	684.705
Activos por impostos correntes	1.152	-	1.152	1.406	-	1.406
Activos por impostos diferidos	181.360	17.404	198.764	143.647	9.026	152.673
Outros activos	726.678	(394)	726.284	809.055	(787)	808.268
Total do Activo	14.689.832	52.448	14.742.280	15.198.343	106.820	15.304.963
Recursos de Bancos Centrais	2.918.424	-	2.918.424	2.414.205	-	2.414.205
Passivos financeiros detidos para negociação	13.790	-	13.790	9.466	-	9.466
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	489.577	-	489.577	933.742	-	933.742
Recursos de clientes e outros empréstimos	6.303.216	-	6.303.216	7.219.679	-	7.219.679
Responsabilidades representadas por títulos	454.843	-	454.843	529.146	-	529.146
Passivos financeiros associados a activos transferidos	2.938.704	148.998	3.087.702	3.236.195	186.855	3.423.050
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-
Passivos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-	-
Provisões	157.657	(50.114)	107.543	118.043	(57.035)	61.008
Passivos por impostos correntes	889	-	889	1.019	-	1.019
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-
Instrumentos representativos de capital	270.058	-	270.058	12.009	-	12.009
Outros passivos subordinados	119.958	-	119.958	190.821	-	190.821
Outros passivos	188.139	-	188.139	202.189	-	202.189
Total do Passivo	13.855.255	98.884	13.954.139	14.866.514	129.820	14.996.334
Capital	1.582.195	-	1.582.195	570.000	-	570.000
Prémios de emissão	199.765	-	199.765	104.565	-	104.565
Outros instrumentos de capital	-	-	-	95.900	-	95.900
Acções próprias	-	-	-	-	-	-
Reservas de reavaliação	(27.039)	1.072	(25.967)	(16.903)	1.072	(15.831)
Outras reservas e resultados transitados	(426.003)	(23.879)	(449.882)	(7.515)	14.969	7.454
Resultado do exercício	(494.341)	(23.629)	(517.970)	(414.218)	(39.241)	(453.459)
Dividendos antecipados	-	-	-	-	-	-
Total do Capital	834.577	(46.436)	788.141	331.829	(23.200)	308.629
Total do Passivo + Capital	14.689.832	52.448	14.742.280	15.198.343	106.820	15.304.963

RECONCILIAÇÃO da DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS em NCA e IAS/IFRS, em 31 de DEZEMBRO de 2013 e 2012

	31-12-2013			(montantes expressos em milhares Eur)		
	31-12-2012					
	NCA Valor líquido	Ajust.	IFRS Valor líquido	NCA Valor líquido Reexpresso	Ajust.	IFRS Valor líquido Reexpresso
Juros e rendimentos similares	489.839	-	489.839	648.338	-	648.338
Juros e encargos similares	(372.447)	-	(372.447)	(523.925)	-	(523.925)
Margem financeira	117.392	-	117.392	124.413	-	124.413
Rendimentos de instrumentos de capital	1.013	-	1.013	1.771	-	1.771
Rendimentos de serviços e comissões	79.677	-	79.677	96.419	-	96.419
Encargos com serviços e comissões	(18.827)	-	(18.827)	(24.463)	-	(24.463)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(13.293)	-	(13.293)	(2.176)	-	(2.176)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	31.207	-	31.207	(752)	-	(752)
Resultados de reavaliação cambial	1.699	-	1.699	1.028	-	1.028
Resultados de alienação de outros activos	(18.236)	-	(18.236)	1.450	-	1.450
Outros resultados de exploração	18.170	(1.513)	16.657	10.522	356	10.878
Produto bancário	198.802	(1.513)	197.289	208.212	356	208.568
Custos com pessoal	(106.213)	-	(106.213)	(121.457)	-	(121.457)
Castos gerais administrativos	(65.570)	-	(65.570)	(64.153)	-	(64.153)
Amortizações do exercício	(15.741)	563	(15.178)	(14.668)	728	(13.940)
Provisões líquidas de reposições e anulações	(46.164)	(4.497)	(50.661)	(42.892)	(5.416)	(48.308)
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	(243.257)	(4.580)	(247.837)	(171.902)	(95.249)	(267.151)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	9.503	(21.980)	(12.477)	(87.861)	39.589	(48.272)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	(167.354)	-	(167.354)	(126.605)	-	(126.605)
Resultado antes de impostos	(435.994)	(32.007)	(468.001)	(421.326)	(59.992)	(481.318)
Impostos	26.229	8.378	34.607	53.141	20.751	73.892
Correntes	(7.846)	-	(7.846)	(4.402)	-	(4.402)
Diferidos	34.075	8.378	42.453	57.543	20.751	78.294
Resultado após impostos	(408.765)	(23.629)	(433.394)	(368.185)	(39.241)	(407.426)
Resultado de operações descontinuadas	(84.576)	-	(84.576)	(46.033)	-	(46.033)
Resultado líquido do exercício	(494.341)	(23.629)	(517.970)	(414.218)	(39.241)	(453.459)

RECONCILIAÇÃO das DEMONSTRAÇÕES DE VARIAÇÕES EM CAPITALS PRÓPRIOS em NCA e IAS/IFRS, em 31 de DEZEMBRO de 2013 e 2012

	(montantes expressos em milhares Eur)					
	Capital	Prémios de Emissão	Outros instrumentos de capital	Reservas de Reavaliação	Outras Reservas e Resultados Transitados	Resultado do Exercício
Saldos em 31-12-2013 - NCA	1.582.195	199.765	-	(27.039)	(426.003)	(494.341)
Imparidade de crédito	-	-	-	-	-	-
- Ajustamento face às provisões regulamentares	-	-	-	-	(39.230)	(31.057)
- Impostos diferidos	-	-	-	-	11.263	8.039
Valorização imóveis de serviço próprio	-	-	-	-	-	-
- Aplicação do justo valor	-	-	-	1.485	-	-
- Correção amortizações	-	-	-	(413)	-	563
- Impostos diferidos	-	-	-	-	-	-
Valorização propriedades de investimento	-	-	-	-	-	-
- Aplicação do justo valor	-	-	-	-	6.287	(1.513)
- Impostos diferidos	-	-	-	-	(1.805)	339
Benefícios aos empregados	-	-	-	-	-	-
- Custos Diferidos transição para NCA's	-	-	-	-	(394)	-
Saldos em 31-12-2013 - IFRS	1.582.195	199.765	-	(25.987)	(449.882)	(517.970)
Saldo em 31-12-2012 - NCA Reexpresso	570.000	104.565	95.900	(16.903)	(7.515)	(414.218)
Imparidade de crédito	-	-	-	-	-	-
- Ajustamento face às provisões regulamentares	-	-	-	-	21.846	(61.076)
- Impostos diferidos	-	-	-	-	(9.794)	21.057
Valorização imóveis de serviço próprio	-	-	-	-	-	-
- Aplicação do justo valor	-	-	-	1.485	(19)	19
- Correção amortizações	-	-	-	(413)	-	728
- Impostos diferidos	-	-	-	-	-	-
Valorização propriedades de investimento	-	-	-	-	-	-
- Aplicação do justo valor	-	-	-	-	5.222	337
- Impostos diferidos	-	-	-	-	(1.499)	(306)
Benefícios aos empregados	-	-	-	-	-	-
- Custos Diferidos transição para NCA's	-	-	-	-	(787)	-
Saldo em 31-12-2012 - IFRS Reexpresso	570.000	104.565	95.900	(15.931)	7.454	(453.459)

45. Situação sobre o risco soberano de Portugal, Grécia, Irlanda, Espanha, Itália e Chipre

O surgimento da crise das dívidas soberanas em alguns países levaram os países da zona euro em conjunto com o Fundo Monetário Internacional a porem em prática um conjunto de mecanismos de apoio, com vista à formulação e implementação de planos de ajustamento na Grécia, em Maio de 2010, e posteriormente para a Irlanda e Portugal.

Em Fevereiro de 2012, foram anunciados os termos do acordo sobre o envolvimento do sector privado na reestruturação da dívida pública grega, tendo resultado na troca dos títulos detidos pelo Banif em 31 de Dezembro de 2011, registados na carteira de Activos Disponíveis para Vendas, por novos títulos emitidos pela Grécia.

Os principais termos do acordo anunciado foram os seguintes:

perdão de dívida de 53,5% do valor nominal dos títulos de dívida pública emitidos pela Grécia detidos pelos privados;

troca de 46,5% dos anteriores títulos de dívida pública emitidos pela Grécia por novos títulos de dívida pública emitidos pela Grécia com maturidades entre 2023 e 2042 e por títulos de dívida do Fundo Europeu de Estabilidade Financeira com maturidades entre os 6 meses e os dois anos;

emissão de títulos da República Grega (“Detachable GDP-Linked Securities”), cuja remuneração e amortização, esta dependente de a economia grega atingir determinadas metas.

O Banif decidiu aceitar os termos da troca, tendo registado uma perda de 558 milhares de euros, e atribuído um valor nulo aos títulos de remuneração contingente. De referir que em 2011 os títulos da Grécia de acordo com as recomendações da ESMA, haviam sido contabilizados pelo seu justo valor, e tinham sido registadas imparidades de 941 milhares de euros.

Em Dezembro de 2012 foi lançado pelo governo grego, com o apoio do Fundo Europeu de Estabilidade Financeira (FEEF), um programa de recompra de dívida. Este processo abrangia as obrigações com maturidade entre 2023 e 2042, com excepção das “Detachable GDP-Linked Securities”, e cujos termos de troca variavam consoante a maturidades dos títulos, entre um mínimo de 30,2 % ate um máximo de 40,1% do nominal. Em troca os privados recebem títulos do FEEF com maturidade em seis meses.

O Banif aceitou os termos da recompra apresentados, tendo registado uma mais valia de 101 milhares de euros e tendo mantido a imparidade da totalidade do nominal dos “Detachable GDP-Linked Securities” no valor de 630 milhares de euros.

O plano de apoio à Irlanda foi adoptado em Novembro de 2010, no valor de 85 milhares de milhões de euros e o plano para Portugal foi adoptado em Maio de 2011 e prevê um total de 78 milhares de milhões de euros de apoio.

Com o agravamento em 2012 da crise das dívidas soberanas e dos sistemas bancários de alguns países, a Espanha solicitou formalmente apoio para financiamento da recapitalização do sistema bancário e, em Março de 2013, o Chipre aceitou um plano de ajuda financeiro. A Itália também foi afectada pela instabilidade nos mercados de dívida soberana europeia, que entretanto se atenuou ao longo de 2013.

O Banif não prevê perdas adicionais de imparidade para as exposições directas ao risco da Irlanda, Portugal, Espanha, Chipre e Itália.

	Prazo Residual					Exposição Bruta	Provisões / Imparidade	Reserva JV	Total (valor líquido)
	1 ano	2 anos	3 anos	5 anos	> 5 anos				
Portugal									
Activos financeiros Disp Venda									
Governo Central	154.535	-	56.272	518.947	606.012	1.335.766	-	(10.685)	1.325.081
Governos Locais e Regionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	154.535	-	56.272	518.947	606.012	1.335.766	-	(10.685)	1.325.081
Crédito									
Governo Central	1.376	650	2.382	108	62.310	66.826	-	-	66.826
Governos Locais e Regionais	15.000	-	12.500	-	128.551	156.051	-	-	156.051
Bancos	115.998	-	-	-	-	115.998	-	-	115.998
Empresas Públicas	-	-	-	6.671	29.893	36.564	-	-	36.564
	132.374	650	14.882	6.779	220.754	375.430	-	-	375.430
	286.909	650	71.154	825.726	826.766	1.711.206	-	(10.685)	1.700.520
Investimentos detidos até maturidade									
Governo Central	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Governos Locais e Regionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos	2.488	-	-	-	-	2.488	-	-	2.488
Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2.488	-	-	-	-	2.488	-	-	2.488
Crécia									
Activos financeiros Disp Venda									
Governo Central	-	-	-	-	630	630	(630)	-	-
Governos Locais e Regionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	630	630	(630)	-	-
Investimentos detidos até maturidade									
Governo Central	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Governos Locais e Regionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito									
Governo Central	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Governos Locais e Regionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	630	630	(630)	-	-
Irlanda									
Crédito									
Governo Central	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Governos Locais e Regionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espanha									
Activos financeiros Disp Venda									
Governo Central	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Governos Locais e Regionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos detidos até maturidade									
Governo Central	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Governos Locais e Regionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos	2.553	-	-	-	-	2.553	-	-	2.553
Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2.553	-	-	-	-	2.553	-	-	2.553
Crédito									
Governo Central	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Governos Locais e Regionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Itália									
Crédito									
Governo Central	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Governos Locais e Regionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Chipre									
Activos financeiros Disp Venda									
Governo Central	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Governos Locais e Regionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-

46. EVENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

À data de aprovação das presentes Demonstrações Financeiras pelo Conselho de Administração do Banif, não se verificava nenhum acontecimento subsequente a 31 de Dezembro de 2013, data de referência das referidas Demonstrações Financeiras, que exigissem ajustamentos ou modificações dos valores dos activos e dos passivos.

Em 6 de Fevereiro de 2014 foi entregue ao Ministério das Finanças e Direcção Geral de Concorrência da Comissão Europeia (DGComp) o plano de reestruturação actualizado da Empresa, o qual tem vindo a ser objecto de discussões pormenorizadas e prolongadas com aquelas entidades. Este plano pretende: (i) mostrar a viabilidade da Empresa a médio e longo prazo de uma forma autónoma, sem qualquer apoio estatal; (ii) demonstrar a contribuição presente e futura da Empresa e dos seus accionistas (excluindo a Estado Português) para os esforços de capitalização e de reestruturação; e (iii) incluir medidas destinadas a prevenir uma eventual distorção em termos de concorrência que poderia verificar-se pelo facto da Empresa ter recebido fundos públicos do Estado Português. Neste contexto, e conforme referido na Nota 2.4 do Anexo, a Gestão do Banco considera que dispõe de meios e de capacidade para continuar a desenvolver a sua actividade no futuro previsível. Para este julgamento, a Gestão do Banif teve em consideração as diversas informações que dispõe sobre as condições actuais e projecções futuras de rentabilidade, *cash flows* e capital. Contudo, o plano de reestruturação apresentado está sujeito à aprovação do Ministério das Finanças, DGComp e do Colégio de comissários da Comissão Europeia

O Banif – Banco Internacional do Funchal, SA celebrou, em Fevereiro de 2014, um Memorando de Entendimento não vinculativo com a República da Guiné Equatorial, tendo em vista iniciativas de colaboração no sector bancário em condições que venham a ser acordadas entre as partes.

No âmbito das referidas iniciativas está prevista a possível tomada de uma participação qualificada no capital social do Banif por empresa da Guiné Equatorial.

Em 28 de Fevereiro de 2014, o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. recebeu um pedido de renúncia às respectivas funções do membro não executivo do seu Conselho de Administração, Eng.º Diogo António Rodrigues da Silveira.

O referido pedido de renúncia produzirá efeitos, nos termos do art.º 404.º do Código das Sociedades Comerciais, no final do mês de Março de 2014, salvo se entretanto for designado ou eleito o substituto.

Nos mesmos termos, o Eng.º Diogo António Rodrigues da Silveira cessará as funções que vinha exercendo, de Presidente da Comissão Executiva e de membro do Conselho de Administração da Açoreana Seguros, S.A., sociedade onde o Banif detém uma participação relevante.

No sentido do reforço da rentabilidade do Grupo, nomeadamente através da redução de custos operacionais, a Comissão Executiva deliberou em Março de 2014 acelerar, até final de 2014, o programa de encerramento de agências que tem vindo a concretizar, que deverá abranger mais de 60 unidades. Este ajustamento da presença geográfica do Banco implicará uma redução de postos de trabalho, pelo que o Banif abriu um programa de rescisões voluntárias e amigáveis aos colaboradores que assim o desejarem. Este programa decorrerá por um período de tempo limitado e não deverá exceder os 300 colaboradores.

Em Março de 2014, após a data de aprovação das contas para emissão, a Empresa teve conhecimento de que o justo valor da participada FINPRO – Sociedade de Capital de Risco, S.A., cujo investimento está incluído na rubrica “Activos Financeiros detidos para Venda”, registou um declínio significativo com impacto (líquido de impostos) negativo para Banco em 11,2 milhões de euros. Contudo, estando em curso um Processo de Revitalização de Empresas para aquela Sociedade e sendo intenção do BANIF, como accionista e um dos principais credores, requerer a realização de novas avaliações dos seus activos, não é possível antecipar quais os eventuais efeitos (positivos ou negativos) na valorização dos seus activos líquidos decorrentes das deliberações futuras do respectivo Conselho de Administração, accionistas e restantes entidades envolvidas no âmbito do plano de revitalização em curso.

47. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES APLICÁVEIS AO EXERCÍCIO

Em resultado do endosso por parte da União Europeia (UE), ocorreram as emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2013, descritas na Nota 47.

- a) Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela UE com efeitos nas políticas contabilísticas e divulgações adoptadas pelo Banif.

IFRS 7 Compensação de activos financeiros e passivos financeiros (Emenda)

Esta emenda requer que as entidades divulguem informação sobre direitos de compensação e acordos relacionados (por exemplo garantias colaterais). Estas divulgações providenciam informações que são úteis na avaliação do efeito líquido que esses acordos possam ter na Demonstração da Posição Financeira de cada entidade. As novas divulgações são obrigatórias para todos os instrumentos financeiros que possam ser compensados, tal como previsto pela IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação. As novas divulgações também se aplicam a instrumentos financeiros que estão sujeitos a acordos principais de compensação ou outros acordos similares independentemente de os mesmos serem compensados de acordo com o previsto na IAS 32.

A emenda deve ser aplicada retrospectivamente.

IFRS 13 Mensuração do justo valor (Emissão)

A IFRS 13 estabelece uma fonte única de orientação para a mensuração do justo valor de acordo com as IFRS. A IFRS 13 não indica quando uma entidade deverá utilizar o justo valor, mas estabelece uma orientação de como o justo valor deve ser mensurado sempre que o mesmo é permitido ou requerido.

O justo valor é definido como o “preço que seria recebido para vender um activo ou pago para transferir um passivo numa transacção entre duas partes a actuar no mercado na data de mensuração”.

A norma deve ser aplicada prospectivamente.

IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras (Emenda)

A emenda à IAS 1 altera a agregação de itens apresentados na Demonstração do Rendimento Integral. Itens susceptíveis de serem reclassificados (ou “reciclados”) para lucros ou perdas no futuro (por exemplo na data de desreconhecimento ou liquidação) devem ser apresentados separados dos itens que não são susceptíveis de serem reclassificados para lucros ou perdas (por exemplo, reservas de reavaliação previstas na IAS 16 e IAS 38).

Esta emenda não altera a natureza dos itens que devem ser reconhecidos na Demonstração de Rendimento Integral, nem se os mesmos devem ou não ser susceptíveis de serem reclassificados em lucros ou perdas no futuro.

A emenda deve ser aplicada retrospectivamente.

IAS 19 Benefícios dos empregados (Revista)

A IAS 19 Benefícios de empregados (Revista), sendo as principais alterações as seguintes:

- a eliminação da opção de diferir o reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais, conhecida pelo “método do corredor”; Ganhos e Perdas actuariais são reconhecidos na Demonstração do Rendimento Integral quando os mesmos ocorrem. Os valores reconhecidos nos lucros ou prejuízos são limitados: ao custo corrente e de serviços passados (que inclui os ganhos e perdas nos cortes), ganhos e perdas na liquidação e custos (proveitos) relativos a juros líquidos. Todas as restantes alterações no valor líquido do activo (passivo) decorrente do plano de benefício definido devem ser reconhecidas na Demonstração do Rendimento Integral, sem subsequente reclassificação para lucros ou perdas.
- os objectivos para as divulgações relativos a planos de benefício definido são explicitamente referidos na revisão da norma, bem como novas divulgações ou divulgações revistas. Nestas novas divulgações inclui-se informação quantitativa relativamente a análises de sensibilidade à responsabilidade dos benefícios definidos a possíveis alterações em cada um dos principais pressupostos actuariais.

- benefícios de cessação de emprego deverão ser reconhecidos no momento imediatamente anterior: (i) a que compromisso na sua atribuição não possa ser retirado e (ii) a provisão por reestruturação seja constituída de acordo com a IAS 37.
- a distinção entre benefícios de curto e longo prazo será baseado na tempestividade da liquidação do benefício independentemente do direito ao benefício do empregado já ter sido conferido.

A norma revista deve ser aplicada retrospectivamente.

O Banif já tinha alterado voluntariamente a política de reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais, conhecida pelo “método do corredor”, em 31 de Dezembro de 2011, passando a reconhecê-los desde essa data na Demonstração do Rendimento Integral, conforme referido na Nota 2.15.

- b) Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela UE sem efeitos nas demonstrações financeiras do Banif

IFRS 1 Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro - economias hiperinflacionárias (Emenda)

Quando a data de transição para as IFRS ocorrer na data, ou após data, em que a moeda funcional cesse de ser uma moeda de uma economia hiperinflacionária, a entidade pode mensurar todos os activos e passivos detidos antes da data da cessação, e que foram sujeitas aos efeitos de uma economia hiperinflacionária, ao seu justo valor na data da transição para IFRS. Este justo valor pode ser utilizado como o custo considerado para esses activos e passivos na data de abertura da demonstração da posição financeira.

A emenda remove adicionalmente as datas fixas na IFRS 1 relativas ao desreconhecimento de activos e passivos financeiros e de ganhos e perdas em transacções no reconhecimento inicial, a nova data passa a ser considerada a data da transição para as IFRS.

IFRS 1 Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro (Emenda) e IFRS 9 e IAS 20 Contabilização dos subsídios governamentais e divulgação de apoios governamentais

A emenda estabelece uma excepção na aplicação retrospectiva da IFRS 9 Instrumentos financeiros e IAS 20 Contabilização dos subsídios governamentais e divulgação de apoios governamentais.

Esta emenda requer que as entidades que apliquem a IFRS 1 apliquem prospectivamente os requisitos exigidos pela IAS 20 relativamente a empréstimos governamentais que existam à data da transição para as IFRS. No entanto, as entidades podem optar por aplicar os requisitos previstos na IFRS 9 (ou IAS 39, conforme aplicável) e IAS 20 a empréstimos governamentais retrospectivamente se a informação necessária tenha sido obtida na data de reconhecimento inicial desses empréstimos.

Esta adopção permite aos primeiros adoptantes um alívio da aplicação retrospectiva da mensuração de empréstimos governamentais com uma taxa de juro inferior à taxa de juro de mercado. Como resultado da não aplicação retrospectiva da IFRS 9 (ou IAS 39) e IAS 20, os adoptantes pela primeira vez não necessitam de reconhecer o correspondente benefício de uma taxa inferior à taxa de juro de mercado num empréstimo governamental como subsídio.

IAS 12 Impostos sobre o rendimento

A emenda à IAS 12 clarifica que a determinação de imposto diferido relativo a propriedades de investimento mensuradas ao justo valor, ao abrigo da IAS 40, deverá ser calculada tendo em conta a sua recuperação através da sua alienação no futuro. Esta presunção pode ser no entanto rebatível caso a entidade tenha um plano de negócios que demonstre que a recuperação desse imposto será efectuada através do uso das propriedades de investimento.

Adicionalmente, a emenda refere ainda que os impostos diferidos reconhecidos por activos fixos tangíveis não depreciáveis que sejam mensurados de acordo com o modelo de revalorização devem ser calculados no pressuposto de que a sua recuperação será efectuada através da venda destes activos.

IFRIC 20 Custos de separação de resíduos durante a fase de produção numa mina à superfície

Esta interpretação aplica-se à remoção de resíduos incorridos numa mina de superfície durante a fase de produção.

Se o benefício decorrente da actividade de separação de resíduos for realizado no período corrente, uma entidade deve reconhecer esses custos de separação e remoção de resíduos como custos de inventários. Quando o benefício se refere a um acesso melhorado ao minério então a entidade deverá reconhecer esses custos como activos não correntes se determinados critérios de reconhecimento forem cumpridos. Os activos de separação e remoção de resíduos devem ser contabilizados como uma adição ou melhoramentos a activos já existentes.

Os custos da actividade de separação de resíduos que reúnem as condições para serem reconhecidos como um activo e o inventário produzido não for identificável separadamente, uma entidade deve alocar estes custos por ambos os activos utilizando um método de alocação baseado numa medida relevante de produção.

Após a mensuração inicial, o activo resultante da actividade de separação e remoção de resíduos deve estar registado ao seu valor de custo ou ao valor reavaliado, líquido de amortizações e imparidades, utilizando os mesmos critérios de valorização dos activos de que esta componente faça parte integrante.

A IFRIC não requer a total aplicação retrospectiva.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2009-2011

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2009-2011, o IASB emitiu seis emendas a cinco normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 1 (Emenda) Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro

Esta emenda:

- Clarifica que uma entidade que parou de aplicar as IFRS pode escolher entre: (i) voltar a aplicar a IFRS 1, apesar de já o ter feito num período anterior; ou (ii) aplicar retrospectivamente de acordo com a IAS 8, como se nunca tivesse deixado de aplicar as IFRS. Se uma entidade voltar a aplicar a IFRS 1 ou aplicar a IAS 8, deve divulgar as razões porque deixou de aplicar as IFRS e subsequentemente reatou a aplicação das IFRS.
- Clarifica que, na adopção das IFRS, uma entidade que tenha capitalizado custos de financiamento de acordo com o anterior normativo, pode manter esse montante capitalizado sem qualquer ajustamento na Demonstração da posição financeira na data de transição.

IAS 1 (Emenda) Apresentação de demonstrações financeiras

Clarifica a diferença entre informação comparativa adicional e informação mínima comparativa. Geralmente, a informação comparativa mínima requerida corresponde ao período comparativo anterior.

Uma entidade deve incluir informação comparativa nas notas às demonstrações financeiras quando voluntariamente divulga informação para além da informação mínima requerida. A informação adicional relativa ao período comparativo não necessita de conter um conjunto completo de demonstrações financeiras.

Adicionalmente, o balanço de abertura da posição financeira (terceiro balanço) deve ser apresentado nas seguintes circunstâncias: i) quando uma entidade aplica uma política contabilística retrospectivamente ou elabora uma reexpressão retrospectiva de itens nas suas demonstrações financeiras; ou ii) quando reclassifica itens nas suas demonstrações financeiras e estas alterações são materialmente relevantes para a demonstração da posição financeira. O balanço de abertura deverá ser o balanço de abertura do período comparativo. Todavia, ao contrário da informação comparativa voluntária, não são requeridas notas para sustentar a terceira demonstração da posição financeira.

IAS 16 Activos fixos tangíveis

Clarifica que sobressalentes e equipamentos de serviço que cumprem com a definição de activos fixos tangíveis devem ser classificados como tal e não são inventários.

IAS 32 Instrumentos financeiros

Clarifica que o imposto sobre o rendimento que resulte de distribuições a accionistas deve ser contabilizado de acordo com a IAS 12 Impostos sobre o rendimento.

IAS 34 Relato financeiro intercalar

Clarifica que os requisitos da IAS 34 relativamente à informação por segmentos para o total de activos e passivos para cada segmento reportável, de forma a melhorar a consistência com a IFRS 8 Relato por segmentos.

De acordo com esta emenda, o total de activos e passivos para cada um dos segmentos reportáveis só necessitam de ser divulgados quando os mesmos são regularmente providenciados aos gerentes de segmento.

As melhorias devem ser aplicadas de forma retrospectiva.

48. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES JÁ EMITIDAS, MAS QUE AINDA NÃO SÃO OBRIGATÓRIAS

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 01 de Janeiro de 2013 e que o Banif não adoptou antecipadamente são as seguintes:

Já endossadas pela UE:

IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas

O IASB emitiu a IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas que substitui os requisitos de consolidação previstos na SIC 12 Consolidação - Entidades com Finalidade Especial e na IAS 27 Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas.

A IFRS estabelece um novo conceito de controlo que deverá ser aplicado para todas as entidades e veículos com finalidade especial. As mudanças introduzidas pela IFRS 10 irão requerer que a Gestão faça um julgamento significativo de forma a determinar que entidades são controladas e consequentemente ser incluídas nas Demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe.

Esta norma, de acordo com o endosso (Regulamento EU nº 1254/2012, de 11 de Dezembro), é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que a entidade aplique simultaneamente a IFRS 11, IFRS 12, IAS 27 (revista em 2011) e IAS 28 (revista em 2011). A aplicação é retrospectiva.

IFRS 11 Acordos conjuntos

A IFRS 11:

- substitui a IAS 31 Interesses em Empreendimentos Conjuntos e a SIC 13 Entidades Conjuntamente Controladas - Contribuições não Monetárias por Empreendedores.
- altera o conceito de controlo conjunto e remove a opção de contabilizar uma entidade conjuntamente controlada através do método da consolidação proporcional, passando uma entidade a contabilizar o seu interesse nestas entidades através do método da equivalência patrimonial.
- define ainda o conceito de operações conjuntas (combinando os conceitos existentes de activos controlados e operações controlados conjuntamente) e redefine o conceito de consolidação proporcional para estas operações, devendo cada entidade registar nas suas demonstrações financeiras os interesses absolutos ou relativos que possuem nos activos, passivos, rendimentos e custos.

Esta norma, de acordo com o endosso (Regulamento EU nº 1254/2012, de 11 de Dezembro), é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que a entidade aplique simultaneamente a IFRS 11, IFRS 12, IAS 27 (revista em 2011) e IAS 28 (revista em 2011). A aplicação é retrospectiva.

IFRS 12 Divulgação de participações em outras entidades

A IFRS 12 Divulgação de Participações em Outras Entidades estabelece o nível mínimo de divulgações relativamente a empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos, empresas associadas e outras entidades não consolidadas.

Esta norma inclui, por isso, todas as divulgações que eram obrigatórias nas IAS 27 Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas referentes às contas consolidadas, bem como as divulgações obrigatórias incluídas na IAS 31 Interesses em Empreendimentos Conjuntos e na IAS 28 Investimentos em Associadas, para além de novas informações adicionais.

Esta norma, de acordo com o endosso (Regulamento EU nº 1254/2012, de 11 de Dezembro), é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que a entidade aplique simultaneamente a IFRS 11, IFRS 12, IAS 27 (revista em 2011) e IAS 28 (revista em 2011). A aplicação é retrospectiva.

IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12 (Emendas) – Orientações de Transição

Estas emendas permitem a adopção de procedimentos menos exigentes na transição para as IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12 como por exemplo a reexpressão de comparativos que fica limitada ao período imediatamente anterior à transição.

De acordo com o endosso (Regulamento EU nº 313/2013, de 4 de Abril), as alterações são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que a entidade também adopte antecipadamente a IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12.

IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 (Emendas) – Entidades de Investimento

As entidades de investimento que incluem os Fundos de capital de risco devem satisfazer três elementos da definição e quatro características típicas para que possam ser consideradas como entidades de investimento a quem se aplicam as novas disposições. Para o efeito, devem ser considerados todos os factos e circunstâncias incluindo o fim a que se destinam e a sua concepção. Estas entidades estão isentas de consolidar as suas subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, as quais devem ser valorizadas ao justo valor através de resultados nos termos da IFRS 9 (ou IAS 39 conforme aplicável), com excepção daquelas que prestem serviço exclusivo à entidade de investimento, as quais devem ser consolidadas (investimentos em subsidiárias) ou contabilizadas usando o método da equivalência patrimonial (investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos). Também devem ser valorizadas ao justo valor os investimentos em outras entidades de investimento sobre as quais exista controlo. Uma entidade mãe de uma entidade de investimento que não seja, ela própria, uma entidade de investimento não pode usar nas suas contas o modelo de justo valor aplicado pela sua subsidiária às respectivas participadas. Organizações de capital de risco, fundos de investimento e outras entidades que não satisfaçam as condições para serem consideradas entidades de investimento nos termos agora definidos, mantêm a possibilidade de poder mensurar os investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos ao justo valor através de resultados nos termos da opção prevista na IAS 28.

De acordo com o endosso (Regulamento EU nº 1174/2013, de 20 de Novembro), as alterações são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que a entidade aplique todas as emendas simultaneamente. A aplicação é retrospectiva.

IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas (Revista em 2011)

Com a introdução da IFRS 10 e IFRS 12, a IAS 27 limita-se a estabelecer o tratamento contabilístico relativamente a subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas nas contas separadas.

De acordo com o endosso, as alterações à IAS 27 serão aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que a entidade aplique simultaneamente a IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12 e IAS 28 (revista em 2011). A aplicação é retrospectiva.

IAS 28 Investimentos em associadas e joint ventures

Com as alterações à IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi renomeada e passa a descrever a aplicação do método de equivalência patrimonial também às joint ventures à semelhança do que já acontecia com as associadas.

De acordo com o endosso, as alterações à IAS 28 serão aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que a entidade aplique simultaneamente a IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12 e IAS 27 (revista em 2011). A aplicação é retrospectiva.

IAS 32 Instrumentos financeiros (Compensação de activos financeiros e passivos financeiros)

A emenda clarifica o significado de “direito legal correntemente executável de compensar” e a aplicação da IAS 32 aos critérios de compensação de sistemas de compensação (tais como sistemas centralizados de liquidação e compensação) os quais aplicam mecanismos de liquidação brutos que não são simultâneos.

O parágrafo 42 a) da IAS 32 requer que “um activo financeiro e um passivo financeiro devem ser compensados e a quantia líquida apresentada no balanço quando, e apenas quando, uma entidade tiver actualmente um direito de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas”.

Esta emenda clarifica que os direitos de compensar não só têm de ser legalmente correntemente executáveis no decurso da actividade normal, mas também têm de ser executáveis no caso de um evento de incumprimento e no caso de falência ou insolvência de todas as contrapartes do contrato, incluindo da entidade que reporta. A emenda também clarifica que os direitos de compensação não devem estar contingentes de eventos futuros.

O critério definido na IAS 32 para a compensação de instrumentos financeiros requer que a entidade de reporte pretenda, ou liquidar numa base líquida, ou realizar o activo e liquidar simultaneamente o passivo. A emenda clarifica que só os mecanismos de liquidação pelo valor bruto que eliminam ou resultam em riscos de crédito e liquidez insignificantes em que o processo de contas a receber e a pagar é um único processo de liquidação ou ciclo podem ser, de facto, equivalentes a uma liquidação pelo valor líquido, cumprindo com efeito o critério de liquidação líquido previsto na norma.

De acordo com o endosso, as emendas a esta norma são aplicáveis para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014. A emenda à IFRS 7 deverá ser aplicável retrospectivamente de acordo com a IAS 8. A aplicação antecipada é permitida devendo divulgar este facto e cumprir com as divulgações previstas pela IFRS 7 Divulgações (Emenda) - Compensação de activos financeiros e passivos financeiros.

IAS 36 – Imparidade de activos (Emenda): Divulgações da quantia recuperável para activos não financeiros

A emenda elimina a obrigatoriedade de divulgação do valor recuperável de unidades geradoras de caixa que incluam activos intangíveis com vida útil indefinida e/ou goodwill, desde que não tenham sido reconhecidas perdas de imparidade, com o objectivo de eliminar a consequência não intencional existente na norma que obrigava à divulgação de informação comercial sensível. Passou a ser obrigatório divulgar: (i) informação adicional sobre o justo valor dos activos em imparidade quando a quantia recuperável é baseada no justo valor menos custo de vender e (ii) informação

sobre as taxas de desconto usadas quando a quantia recuperável é baseada no justo valor menos custos de vender que use uma técnica de valorização ao valor actual.

De acordo com o endosso (Regulamento EU nº 1374/2013, de 19 de Dezembro), as alterações são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014. A aplicação é retrospectiva.

IAS 39 – Instrumentos financeiros (Emenda): Novação de Derivados e continuação de contabilidade de cobertura

As emendas visam permitir uma excepção à necessidade de descontinuar a contabilidade de cobertura em certas circunstâncias nas quais existe uma alteração da contraparte num instrumento de cobertura de forma a garantir a participação numa câmara de compensação para esse instrumento. A emenda cobre as novações:

- que resultem da aplicação ou da alteração de leis ou regulamentos;
- nas quais as partes do instrumento de cobertura concordam que uma ou mais contrapartes da compensação substituam as contrapartes originais de forma a tornarem-se as novas contrapartes de cada uma das partes;
- que não resultem em outras alterações aos termos do contrato original do derivado para além das alterações directamente atribuíveis à alteração da contraparte para assegurar a compensação.

Todas as condições acima referidas devem ser cumpridas para se continuar a contabilidade de cobertura de acordo com esta excepção.

A emenda cobre novações efectuadas para contrapartes centrais, bem como para intermediários como sejam membros de câmaras de compensação, ou clientes dos últimos que sejam eles próprios intermediários.

Para as novações que não cumpram os critérios da excepção, as entidades devem avaliar as alterações ao instrumento de cobertura à luz das regras de desreconhecimento de instrumentos financeiros e das condições gerais para continuar a aplicação da contabilidade de cobertura.

De acordo com o endosso (Regulamento EU nº 1375/2013, de 19 de Dezembro), as alterações são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que divulgada. A aplicação é retrospectiva. Contudo, as entidades que descontinuaram a contabilidade de cobertura no passado, devido a uma novação que estaria no âmbito desta emenda, não podem reexpressar essa contabilidade de cobertura.

Ainda não endossadas pela UE:

IFRS 9 Instrumentos financeiros (Introduz novos requisitos de classificação e mensuração de activos e passivos financeiros)

A primeira fase da IFRS 9 Instrumentos Financeiros aborda a classificação e mensuração dos activos e passivos financeiros. O IASB continua a trabalhar e a discutir os temas de imparidade e contabilidade de cobertura com vista à revisão e substituição integral da IAS 39. A IFRS 9 aplica-se a todos os instrumentos financeiros que estão no âmbito de aplicação da IAS 39.

As principais alterações são as seguintes:

Activos Financeiros:

Todos os activos financeiros são mensurados no reconhecimento inicial ao justo valor.

Os instrumentos de dívida podem ser mensurados ao custo amortizado subsequentemente se:

- a opção pelo justo valor não for exercida;
- o objectivo da detenção do activo, de acordo com o modelo de negócio, é receber os cash-flows contratualizados; e
- nos termos contratados, os activos financeiros irão gerar, em datas determinadas, cash-flows que se consubstanciam somente no pagamento de reembolso de capital e juros relativos ao capital em dívida.

Os restantes instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor.

Todos os investimentos financeiros de capital próprio são mensurados ao justo valor através da Demonstração de Rendimento Integral ou através de proveitos e perdas. Cada um dos instrumentos financeiros de capital próprio deve ser mensurado ao justo valor através de i) na Demonstração de Rendimento Integral ou (ii) Proveitos e perdas (os instrumentos financeiros de capital próprio detidos para devem ser mensurados ao justo valor com as respectivas variações sempre reconhecidas através de proveitos e perdas).

Passivos Financeiros:

As diferenças no justo valor de passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos, que resultem de alterações no risco de crédito da entidade, devem ser apresentadas na Demonstração de Rendimento Integral. Todas as restantes alterações devem ser registadas nos lucros e perdas excepto se a apresentação das diferenças no justo valor resultantes do risco de crédito do passivo financeiro fossem susceptíveis de criar ou aumentar uma descompensação significativa nos resultados do período.

Todas as restantes regras de classificação e mensuração relativamente a passivos financeiros existentes na IAS 39 permanecem inalteradas na IFRS 9, incluindo as regras da separação de derivados embutidos e o critério para ser reconhecidos ao justo valor por proveitos e perdas.

Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2015. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação das disposições relativas aos passivos financeiros pode ser também antecipada desde que em simultâneo com as disposições relativas aos activos financeiros.

IAS 19 R – Benefícios de Empregados (Emenda): Contribuições de empregados

Esta emenda aplica-se a contribuições de empregados ou terceiros para planos de benefícios definidos. Simplifica a contabilização das contribuições que sejam independentes do número de anos de prestação de serviço do empregado, como por exemplo, contribuições efectuadas pelo empregado que sejam calculadas com base numa percentagem fixa do salário, que sejam uma quantia fixa ao longo de todo o período de serviço ou uma quantia que dependa da idade do empregado. Tais contribuições passam a poder ser reconhecidas como uma redução dos custos do serviço no período em que o serviço é prestado.

As alterações são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Julho de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que divulgada. A aplicação é retrospectiva.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012

Nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012, o IASB introduziu oito melhorias em sete normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 2 Pagamentos com base em Acções

Actualiza definições, clarifica o que se entende por condições de aquisição e clarifica ainda situações relacionadas com preocupações que haviam sido levantadas sobre condições de serviço, condições de mercado e condições de performance.

IFRS 3 Combinações de Negócios

Introduz alterações no reconhecimento das alterações de justo valor dos pagamentos contingentes que não sejam instrumentos de capital. Tais alterações passam a ser reconhecidas exclusivamente em resultados do exercício.

IFRS 8 Segmentos Operacionais

Requer divulgações adicionais (descrição e indicadores económicos) que determinaram a agregação dos segmentos.

A divulgação da reconciliação do total dos activos dos segmentos reportáveis com o total de activos da entidade só é exigida se for também reportada ao gestor responsável, nos mesmos termos da divulgação exigida para os passivos do segmento.

IFRS 13 Mensuração ao Justo valor

Clarifica que as contas a receber e as contas a pagar sem juro declarado podem ser mensuradas ao valor nominal quando o efeito do desconto é imaterial. Assim, a razão pela qual foram eliminados parágrafos da IAS 9 e IAS 39 nada teve a ver com alterações de mensuração mas sim com o facto de a situação em concreto ser imaterial e, por esse facto, não ser obrigatório o seu tratamento conforme já previsto na IAS 8.

IAS 16 Activos fixos tangíveis

No caso de revalorização, a norma passa a prever a possibilidade de entidade poder optar entre proceder ao ajustamento do valor bruto com base em dados observáveis no mercado ou que possa alocar a variação, de forma proporcional, à alteração ocorrida no valor contabilístico sendo, em qualquer dos casos, obrigatória a eliminação das amortizações acumuladas por contrapartida do valor bruto do activo. Estas alterações só se aplicam a revalorização efectuadas no ano em que a alteração for aplicada pela primeira vez e ao período imediatamente anterior. Pode ser feita a reexpressão para todos os períodos anteriores, mas não é obrigatório a fazê-lo. Contudo, se não fizer, deverá divulgar o critério usado nesses períodos.

IAS 24 Divulgações de Partes Relacionadas

Clarifica a definição de pessoal chave da gestão e altera os requisitos de divulgação associados.

IAS 38 Activos intangíveis

No caso de revalorizações, a norma passa a prever a possibilidade de entidade poder optar entre proceder ao ajustamento do valor bruto com base em dados observáveis no mercado ou que possa alocar a variação, de forma proporcional, à alteração ocorrida no valor contabilístico sendo, em qualquer dos casos, obrigatória a eliminação das amortizações acumuladas por contrapartida do valor bruto do activo. Estas alterações só se aplicam a revalorizações efectuadas no ano em que a alteração for aplicada pela primeira vez e ao período imediatamente anterior. Pode ser feita a reexpressão para todos os períodos anteriores, mas não é obrigatório fazê-lo. Contudo, se não fizer, deverá divulgar o critério usado nesses períodos.

As melhorias 2010-2012 são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Julho de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que divulgada. A aplicação é geralmente prospectiva.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013, o IASB introduziu 4 melhorias em outras tantas normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 1 Adopção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro

Clarifica o que se entende por normas em vigor.

IFRS 3 Combinações de Negócios

Actualiza a excepção de aplicação da norma a “Acordos Conjuntos” clarificando que a única exclusão se refere à contabilização da criação de um acordo conjunto nas demonstrações financeiras do próprio acordo conjunto.

IFRS 13 Mensuração ao Justo valor

Actualiza o parágrafo 52 no sentido de a excepção ao portefólio passar a incluir também outros contratos que estejam no âmbito ou sejam contabilizados de acordo com a IAS 39 ou a IFRS 9 independentemente de satisfazerem as definições de activos financeiros ou passivos financeiros nos termos na IAS 32.

IAS 40 Propriedades de Investimento

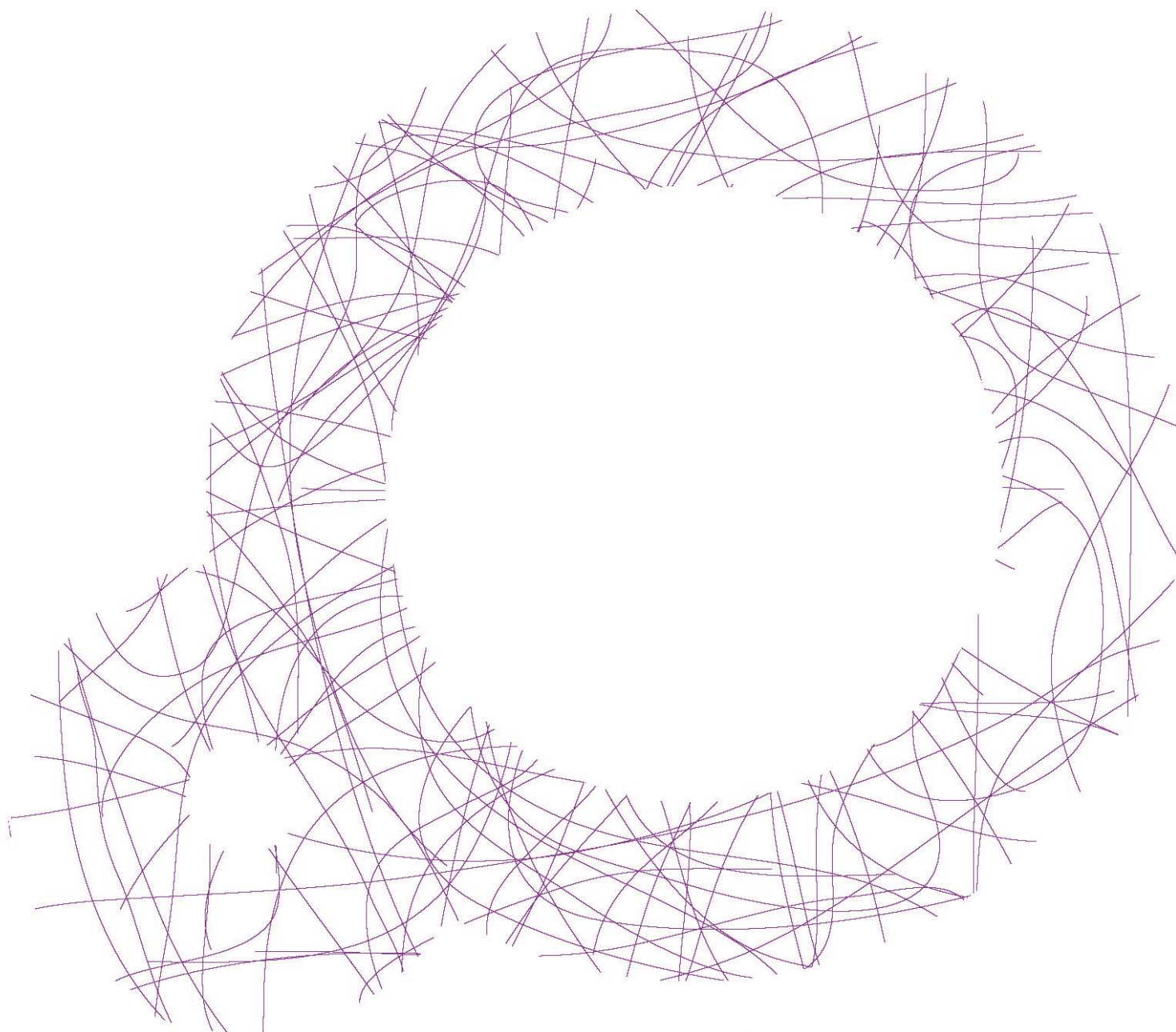
Clarifica a inter-relação existente entre a IFRS 3 e a IAS 40 ao determinar se uma propriedade deve ser classificada como propriedades de investimento ou como propriedade ocupada pelo dono.

As melhorias 2011-2013 são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Julho de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que divulgada. A aplicação é geralmente prospectiva.

IFRIC 21 – Taxas do governo (Emissão)

Esta interpretação aplica-se a pagamentos impostos por entidades governamentais, que não estejam cobertos por outras normas (ex: IAS 12), incluindo multas e outras penalidades por incumprimento de legislação. A interpretação clarifica que: (i) deve ser reconhecido um passivo quando ocorre a actividade que despoleta o pagamento tal como identificado na legislação relevante (ii) deve ser efectuado um acréscimo progressivo da responsabilidade ao longo do tempo se a actividade que despoleta o pagamento também ocorre ao longo do tempo de acordo com a legislação relevante e (iii) se o pagamento só é despoletado quando é atingido um limite mínimo, não deve ser reconhecido qualquer passivo até que tal mínimo seja atingido. Esta interpretação não estabelece qual deve ser a contrapartida do passivo devendo ser tidas em conta as disposições das restantes normas para determinar se deve ser reconhecido um activo ou um gasto.

As alterações são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que divulgada. A aplicação é retrospectiva.



13 | Relatório sobre o Governo da Sociedade

13 | Relatório sobre o Governo da Sociedade

A informação que segue, relativa ao Governo da Sociedade, consubstancia o cumprimento do disposto no Regulamento n.º 4/2013 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e no art.º 245.º-A do Código de Valores Mobiliários.

Salvo indicação expressa em contrário, todos os elementos de informação são prestados por referência ao exercício de 2013 e/ou à data de 31 de Dezembro de 2013.

PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACCIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACCIONISTA

I. – ESTRUTURA DE CAPITAL

- 1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (Art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).**

À data de referência de 31 de Dezembro de 2013, o capital social do Banif – Banco Internacional do Funchal SA (Banif) era de EUR1.582.195.220,43 (mil, quinhentos e oitenta e dois milhões, cento e noventa e cinco mil, duzentos e vinte euros e quarenta e três cêntimos), integralmente subscrito e realizado (situação que se mantém à presente data).

O capital encontra-se representado por 101.789.522.043 (cento e um mil, setecentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e vinte e dois mil e quarenta e três) acções, sem valor nominal, das quais 31.789.522.043 (trinta e um mil, setecentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e vinte e dois mil e quarenta e três) são acções ordinárias admitidas à negociação em mercado regulamentado (ISIN PTBAF0AM0002) e 70.000.000.000 (setenta mil milhões) são acções especiais com dividendo preferencial detidas pelo Estado Português (ISIN PTBAF0VM0007), em conformidade com o regime legal previsto no art.º 4º da Lei nº 63-A/2008, de 24 de Novembro, na sua redacção actual.

A estrutura accionista, à data de 31 de Dezembro de 2013, compreende os seguintes titulares de participações qualificadas (superiores a 2%):

	* Acções	% Capital Social ¹	% Dir. Voto ²⁻³	% Dir.Voto caso o Estado vote com a totalidade das acções
Estado Português	70.000.000.000	68,77%	58,34%	68,77%
Auto-Industrial	2.635.782.857	2,59%	3,45%	2,59%
Herança Indivisa de HSR	7.835.962.151	7,70%	10,27%	7,70%
Inclui acções detidas por:				
- Açoreana Seguros	7.500.000.000	7,37%	9,83%	7,37%
- Outras Entidades	335.153.263	0,33%	0,44%	0,33%

As acções subscritas pelo Estado Português em 25 de Janeiro de 2013, estão sujeitas ao regime previsto na Lei n.º 63.º-A/2008, de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei n.º 48/2013 de 16 de Julho, e na Portaria n.º 150-A/2012, de 17 de Maio. Para além desta situação, não existem accionistas titulares de direitos especiais.

2. Restrições à transmissibilidade das acções, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade de acções (Art. 245.º-A, n.º 1, al. b)).

As acções subscritas pelo Estado Português estão sujeitas às restrições à sua transmissão previstas na Lei n.º 63.º-A/2008, de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei n.º 48/2013 de 16 de Julho, e na Portaria n.º 150-A/2012, de 17 de Maio. Para além desta situação, não existem restrições à transmissibilidade das acções representativas do capital social da sociedade, à data de referência de 31 de Dezembro de 2013.

3. Número de acções próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as acções próprias (Art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

Durante o exercício de 2013 o Banif – Banco Internacional do Funchal, SA não efectuou qualquer transacção sobre acções próprias, e não detem directamente quaisquer acções próprias.

Indirectamente, através da sua participada Banif - Banco de Investimento, SA o Banif detinha, a 31 de Dezembro de 2013, 565.574 acções próprias. Face ao disposto no art.º 325-A do Código das Sociedades Comerciais, são as referidas acções consideradas acções próprias da sociedade dominante.

¹ Direitos de voto em todas as matérias previstas no n.º 8 do artigo 4.º da lei n.º 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei n.º 48/2013 de 16 de Julho

² O cálculo da percentagem de direitos de voto é feito com base no número de acções especiais (ISIN PTBAF0VM0007) com voto na generalidade das matérias apresentadas à Assembleia Geral (matérias não previstas no n.º 8 do artigo 4.º da lei n.º 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterado pela Lei n.º 48/2013 de 16 de Julho) e que correspondem a 44.511.019.900 dos 70.000.000.000 de acções de que o Estado Português é titular. Considerando as matérias previstas no n.º 8 do artigo 4.º da lei n.º 63-A/2008 de 24 de Novembro, em que o Estado Português vota com todas as suas acções, os respectivos direitos de voto, bem como os dos accionistas privados, correspondem exactamente à respectiva percentagem de capital social.

³ Direitos de voto em todas as matérias não previstas no n.º 8 do artigo 4.º da lei n.º 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei n.º 48/2013 de 16 de Julho.

Durante o 1.º Semestre de 2013, o Banif – Banco de Investimento, S.A., sociedade dominada pelo Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, (Banif) efectuou as transacções a seguir descritas de acções do Banif, as quais foram realizadas na Euronext Lisboa (operações em bolsa), em execução do Contrato de Liquidez celebrado entre aquele Banco e a Euronext Lisboa, o qual foi extinto na sequência da Assembleia Geral do Banif ocorrida no dia 30/05/2013, onde não foi deliberada a renovação da autorização da aquisição e alienação de acções próprias, atendendo aos compromissos assumidos no âmbito do Plano de Recapitalização da Sociedade.

Valor Mobiliário	Tipo de Transacção	Data	Mercado	Quantidade	Preço Unitário
Acções Banif SA	Aquisição	28-Mar-13	Euronext Lisboa	100	0,12000
Acções Banif SA	Alienação	28-Mar-13	Euronext Lisboa	100	0,12000
Acções Banif SA	Alienação	30-Mai-13	Euronext Lisboa	30.000	0,11000
Acções Banif SA	Alienação	30-Mai-13	Euronext Lisboa	290.908	0,11000
Acções Banif SA	Aquisição	30-Mai-13	Euronext Lisboa	31.531	0,11000
Acções Banif SA	Aquisição	31-Mai-13	Euronext Lisboa	3.000	0,11000

Em resultado das operações supra identificadas, o total de acções próprias a 31 de Dezembro de 2013 era de **565.574** acções, detidas através do Banif – Banco de Investimento SA.

- 4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (art. 245.º-A, n.º 1, al. j).**

Não existem acordos nas situações descritas, ou seja, que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso ou por mero efeito de mudança de controlo.

- 5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.**

Não existem medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos susceptíveis de detenção ou de exercício por um único accionista, de forma individual ou em concertação com outros accionistas, muito embora as acções subscritas pelo Estado Português

sejam acções especiais com as características previstas nos n.ºs 3 e 9 do artigo 4.º da Lei n.º 63.-A/2008, de 24 de Novembro (e alterações posteriores), e na Portaria n.º 150-A/2012, de 17 de Maio. A percentagem de direitos de voto do Estado Português na generalidade das matérias apresentadas à Assembleia Geral (matérias não previstas no n.º 8 do artigo 4.º da lei n.º 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei n.º 48/2013 de 16 de Julho) corresponde a 44.511.019.900 das 70.000.000.000 de acções de que é titular. Nas matérias previstas no n.º 8 do artigo 4.º da lei n.º 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei n.º 48/2013 de 16 de Julho, o Estado Português vota com todas as suas acções.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (art. 245.º-A, n.º 1, al. g).

Contrato celebrado em 10 de Junho de 2009 – Integração do Grupo Tecnicrédito

Enquadra-se no âmbito do presente ponto, o contrato celebrado em 10 de Julho de 2009 entre a Banif - SCPS, SA e os então accionistas controladores da Tecnicrédito, SCPS, SA [‘Tecnicrédito’] (aos quais se substituiu a Auto Industrial – Investimentos e Participações, SCPS, SA [‘AI SCPS’], por aditamento de 7 de Agosto de 2009) referente à integração da Tecnicrédito na Banif SCPS, SA, na medida em que, como consequência da incorporação da Banif - SCPS, SA no Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, por fusão, tal contrato passou desde então a aplicar-se a este último.

Nos termos deste contrato, estão previstas restrições à alienação, por parte da AI SCPS, das acções e valores mobiliários obrigatoriamente convertíveis [‘VMOCs’] que esta veio a subscrever no âmbito do aumento de capital da Banif SCPS, SA, por contrapartida das acções representativas do capital social da Tecnicrédito. Das restrições então previstas, mantém-se em vigor o compromisso da AI SCPS de, até à data de efectiva conversão dos VMOCs (em acções do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.) não reduzir, seja de que forma for, o seu interesse económico para uma percentagem inferior a dois terços do interesse económico adquirido aquando da concretização das transacções previstas naquele contrato.

Excluíram-se do referido compromisso quaisquer transacções de acções e de VMOCs efectuadas entre a AI SCPS e sociedades dominadas directa ou indirectamente por si e entre aquelas sociedades entre si, desde que o adquirente se vincule ao contrato celebrado.

O referido compromisso já não se encontra em vigor, tendo-se mantido apenas até 9 de Outubro de 2013, data em que os VMOC foram convertidos em acções ordinárias da sociedade.

Secured Subscription Commitments

No âmbito do processo de recapitalização do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. com recurso ao investimento público, nos termos da Lei n.º 63-A/2008 de 24 de Novembro, na sua redacção actual, foi subscrito, em 31 de Dezembro de 2012, por cada um dos accionistas Rentipar Financeira SGPS, S.A. e AI SGPS, um documento designado Secured Subscription Commitment, nos termos do qual o respectivo accionista se comprometeu, designadamente, a não transaccionar/transmitir quaisquer acções do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (ou títulos convertíveis em acções do Banco ou direitos de adquirir ou subscrever tais acções) até 31 de Outubro de 2013, inclusive.

Os referidos compromissos já não se encontram em vigor, tendo-se mantido apenas até 31 de Outubro de 2013, não tendo sido renovados.

II – PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

- 7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245.º-A, n.º 1, als. c) e d) e art. 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.**

Accionista Estado Português	Nº de Acções	% Capital social com direito de voto (em todas as matérias previstas no n.º 8 do artigo 4º da lei n.º 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei n.º 48/2013 de 16 de Julho)	% Capital social com direito de voto (em todas as matérias não previstas no n.º 8 do artigo 4º da lei n.º 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei n.º 48/2013 de 16 de Julho ⁴)
Directamente	70.000.000.000	68,769%	58,336%

Accionista Auto-Industrial, investimentos e Participações, SGPS, SA	Nº de Acções	% Capital social com direito de voto (em todas as matérias previstas no n.º 8 do artigo 4º da lei n.º 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei n.º 48/2013 de 16 de Julho)	% Capital social com direito de voto (em todas as matérias não previstas no n.º 8 do artigo 4º da lei n.º 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei n.º 48/2013 de 16 de Julho)
Directamente	2.635.782.857	2,589%	3,454%

⁴O cálculo da percentagem de direitos de voto é feito com base no número de acções especiais (ISIN PTBAF0VM0007) com voto na generalidade das matérias apresentadas à Assembleia Geral (matérias não previstas no n.º 8 do artigo 4.º da lei n.º 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterado pela Lei n.º 48/2013 de 16 de Julho) e que correspondem a 44.511.019.900 dos 70.000.000.000 de acções de que o Estado Português é titular. Considerando as matérias previstas no n.º 8 do artigo 4.º da lei n.º 63-A/2008 de 24 de Novembro, em que o Estado Português vota com todas as suas acções, os seus direitos de voto, bem como os dos accionistas privados, correspondem exactamente à respectiva percentagem de capital social.

A participação qualificada da Auto-Industrial Investimentos e Participações SGPS, S.A. ("Auto-Industrial SGPS") no Banif é imputável à Auto-Industrial, S.A., na medida em que esta última detém 63,95% do capital social da Auto-Industrial SGPS.

Accionista Herança Indivisa de Horácio da Silva Roque	Nº de Acções	% Capital social com direito de voto (em todas as matérias previstas no nº 8 do artigo 4º da lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho)	% Capital social com direito de voto (em todas as matérias não previstas no nº 8 do artigo 4º da lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho)
Directamente	808.888	0,0008%	0,0011%
Indirectamente , através da sociedade Açoreana Seguros SA (sociedade dominada pela Herança Indivisa nos termos dos art.º 20.º, n.º 1, al. b) e 21.º, ambos do CVM)	7.500.000.000	7,3681%	9,8296%
Indirectamente , através da sociedade Rentipar Financeira, SGPS, SA , (sociedade dominada pela Herança Indivisa nos termos dos art.º 20.º, n.º 1, al. b) e 21.º, ambos do CVM)	307.063.133	0,3017%	0,4024%
Indirectamente , através do membro do órgão de administração da sociedade Rentipar Financeira, SGPS, SA – Sr. Vitor Hugo Simons - (art.º 20.º, n.º 1, als. b), d) e i) do CVM)	77.280	0,0001%	0,0001%
Indirectamente , através da sociedade dominada por Rentipar Financeira, SGPS, SA, - Vestiban – Gestão e Investimentos, SA , (art.º 20.º, n.º 1, als. b), e i) do CVM)	27.583.051	0,0271%	0,0362%
Indirectamente , através da sociedade Espaço Dez – Sociedade Imobiliária, Lda (sociedade dominada pela Herança Indivisa nos termos dos art.º 20.º, n.º 1, al. b) e 21.º, ambos do CVM)	267.750	0,0003%	0,0004%
Indirectamente , através da sociedade dominada por Rentipar Financeira, SGPS, SA, - Renticapital – Investimentos Financeiros, SA , (art.º 20.º, n.º 1, als. b), e i) do CVM)	162.049	0,0002%	0,0002%
Total	7.835.962.151	7,6982%	10,2699%

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Informação sobre as ações e obrigações previstas no art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais, e no n.º 7 do artigo 14º do Regulamento n.º 5/2008 da CMVM, com **referência a 31 de Dezembro de 2013**, incluindo o movimento de ações e obrigações realizado durante o respectivo exercício.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

LUÍS FILIPE MARQUES AMADO

Não era titular, directamente ou através de entidade(s) relacionada(s), de quaisquer valores mobiliários emitidos pelo Banif – Banco Internacional do Funchal, SA (incluindo ações e/ou instrumentos financeiros com estas relacionados) e/ou por sociedades que com ela estejam em relação de domínio ou de grupo.

Não transaccionou, directamente ou através de entidade(s) relacionada(s), valores mobiliários emitidos pelo Banif – Banco Internacional do Funchal, SA (incluindo ações e/ou instrumentos financeiros com elas relacionados) e/ou por sociedades que com ela estejam em relação de domínio ou de grupo, no período em referência.

JORGE HUMBERTO CORREIA TOMÉ

Era titular de 8.343.611 ações do Banif - Banco Internacional do Funchal, SA.

Durante o ano de 2013, no âmbito da Oferta Pública de Subscrição de até 10.000.000.000 ações ordinárias do Banif SA, realizada no período compreendido entre os dias 8 e 19 de Julho de 2013, realizou a seguinte transacção:

Data	Movimento	Título	Quant.	Valor Unitário	Posição final
29/07/2013	Aquisição de ações (pelo próprio)	Ações Banif SA	8.343.611	0,01 Eur	8.343.611

No âmbito da Oferta Pública de Subscrição de Obrigações Banif, SA, realizada entre os dias 24 e 26 de Julho de 2013, efectuou as seguintes transacções:

Data	Movimento	Título	Quantida de	Valor Unitário	Posição final
29/07/2013	Aquisição de Obrigações	Banif 7,5% 2013/2016	125.000	1,00 Eur	125.000

Efectuou, ainda, a seguinte aquisição de Obrigações:

Data	Movimento	Título	Quantidade	Valor Unitário	Posição final
13/11/2013	Aquisição de Obrigações	Banif 7,5% 2013/2016	50.000	100,01	175.000 Eur

Era ainda titular de 4 acções do Banif – Banco Internacional do Funchal (Brasil), SA, 3 das quais subscritas em 21/01/2013, aquando do aumento do capital social daquele Banco. No âmbito da incorporação de todas as acções do Banif – Banco de Investimento (Brasil), SA no capital social do Banif – Banco Internacional do Funchal (Brasil), SA a acção preferencial sem direito a voto de que era titular naquele Banco de Investimento foi transferida, em 21/01/2013, para o referido Banco Comercial.

DIOGO ANTÓNIO RODRIGUES DA SILVEIRA

Não era titular, directamente ou através de entidade(s) relacionada(s), de quaisquer valores mobiliários emitidos pelo Banif – Banco Internacional do Funchal, SA (incluindo acções e/ou instrumentos financeiros com estas relacionados) e/ou por sociedades que com ela estejam em relação de domínio ou de grupo.

Não transaccionou, directamente ou através de entidade(s) relacionada(s), valores mobiliários emitidos pelo Banif – Banco Internacional do Funchal, SA (incluindo acções e/ou instrumentos financeiros com elas relacionados) e/ou por sociedades que com ela estejam em relação de domínio ou de grupo, no período em referência.

VITOR MANUEL FARINHA NUNES

Era titular, indirectamente, através da sociedade FN Participações, SGPS, SA, de um total de 12.320.517 acções do Banif SA, tendo, durante o ano em referência, efectuado as seguinte operações:

Data	Movimento	Título	Quant.	Valor Unitário	Posição final
24/07/2013	Venda de acções por entidade dominada pelo próprio (FN Participações, SGPS, SA).	Acções Banif SA	606.666	0,04939 Eur	1.229.838

No âmbito da Oferta Pública de Subscrição de até 10.000.000.000 acções ordinárias do Banif – Banco Internacional do Funchal SA (Banif SA), realizada no período compreendido entre os dias 8 e 19 de Julho de 2013, efectuou as seguintes transacções:

Data	Movimento	Título	Quant.	Valor Unitário	Posição final
29/07/2013	Aquisição de acções por entidade dominada pelo próprio (FN Participações, SGPS, SA).	Acções Banif SA	9.270.679	0,01 Eur	10.500.517

No âmbito da oferta pública de subscrição “OPS” reservada a accionistas do Banif SA de até 225.000.0000 Obrigações, foram realizadas as seguintes transacções:

Data	Movimento	Título	Quant.	Valor Unitário	Posição final
29/07/2013	Subscrição de obrigações por entidade dominada pelo próprio (FN Participações, SGPS, SA).	Obrigações Banif SA 7,5% 2013/2016	250.000	1,00 Eur	250.000

Em 30/09/2013, no âmbito da operação de conversão de valores mobiliários obrigatoriamente convertíveis (“VMOCs”), emitidos pelo Banif, SA, a FN Participações, SA recebeu 1.820.000 de novas acções daquele Banco.

NUNO JOSÉ ROQUETTE TEIXEIRA

Era titular, de 4 acções preferenciais do Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil), SA e de 1.545.114 acções Banif SA, adquiridas no âmbito da Oferta Pública de Subscrição de até 10.000.000.000 acções ordinárias do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, realizada no período compreendido entre 8 e 19 de Julho de 2013:

Data	Movimento	Título	Quantidade	Valor Unitário	Posição Final
29/07/2013	Aquisição	Acções Banif, SA	1.545.114	0,01 Eur	1.545.114 acções

JOÃO PAULO PEREIRA MARQUES DE ALMEIDA

Era titular, de 24.807 acções do Banif - Banco Internacional do Funchal, SA.

Adquiriu, em 29 de Julho 1.854.135 acções no âmbito da Oferta Pública de Subscrição de até 10.000.000.000 acções ordinárias do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, realizada no período compreendido entre os dias 8 e 19 de Julho de 2013, conforme segue:

Data	Movimento	Título	Quantidade	Valor Unitário	Posição Final
29/07/2013	Aquisição	Acções Banif, SA	1.854.135	0,01 Eur	1.878.942 acções

A 1 de Agosto alienou 1.854.135 acções, conforme segue:

Data	Movimento	Título	Quantidade	Valor Unitário	Posição Final
01/08/2013	Alienação	Acções Banif, SA	1.854.135	0,0130 Eur	24.807 acções

JOÃO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA

Era titular, de 1.236.090 acções do Banif - Banco Internacional do Funchal, SA, adquiridas no âmbito da Oferta Pública de Subscrição de até 10.000.000.000 acções ordinárias do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, realizada no período compreendido entre os dias 8 e 19 de Julho de 2013, conforme indicado:

Data	Movimento	Título	Quantidade	Valor Unitário	Posição Final
29/07/2013	Aquisição de acções	Acções Banif, SA	1.236.090	0,01 Eur	1.236.090

MARIA TERESA HENRIQUES DA SILVA MOURA ROQUE

Era titular, de 3.000.000 acções do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, tendo efectuado as seguintes transacções:

Data	Movimento	Título	Quant.	Valor Unitário	Posição final
29/07/2013	Aquisição	Acções Banif SA	3.090.227	0,01 Eur	3.090.227
31/07/2013	Venda	Acções Banif SA	3.090.227	0,011 Eur	0
06/08/2013	Aquisição	Acções Banif SA	1.000.000	0,012 Eur	1.000.000
07/08/2013	Aquisição	Acções Banif SA	2.000.000	0,012 Eur	3.000.000

Efectuou ainda, as seguintes transacções de Obrigações:

Data	Movimento	Título	Quantidade	Valor Unitário	Posição Final
30/07/2013	Aquisição de Obrigações	Banif 7,5% 2013/2016	25.000	100%	25.000
02/12/2013	Aquisição de Obrigações	Banif 7,5% 2013/2016	20.000	100%	45.000

Informou ainda, não terem sido realizadas quaisquer outras transacções de acções ou obrigações do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA ou Sociedade em relação de Grupo, durante o ano de 2013.

ANTÓNIO CARLOS CUSTÓDIO DE MORAIS VARELA

Era titular, de 25 acções preferenciais Banif Finance Perpetual 07 e de 50.000 obrigações Banif 08/18 de Caixa Subordinadas.

Não transaccionou, directamente ou através de entidade(s) relacionada(s), durante o ano de 2013, valores mobiliários emitidos pelo Banif – Banco Internacional do Funchal, SA (incluindo acções e/ou instrumentos financeiros com elas relacionados) e/ou por sociedades que com ela estejam em relação de domínio ou de grupo, no período em referência.

CONSELHO FISCAL**FERNANDO MÁRIO TEIXEIRA DE ALMEIDA**

Era titular, de 368.358 acções do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA.

A sociedade **Quinta do Sourinho - Agricultura e Turismo, Lda**, integralmente detida pelo próprio e por pessoas previstas nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais, era titular de 374.749 acções do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA.

O próprio, em 29 de Julho, efectuou as seguintes transacções:

Data	Movimento	Título	Quantidade	Valor Unitário	Posição Final
29/07/2013	Aquisição de Acções	Acções Banif, SA	154.511	0,01 Eur	368.358

A sociedade **Quinta do Sourinho - Agricultura e Turismo, Lda**, em 29 de Julho, efectuou as seguintes transacções:

Data	Movimento	Título	Quantidade	Valor Unitário	Posição Final
29/07/2013	Aquisição de Acções	Acções Banif, SA	154.511	0,01 Eur	374.749

ANTÓNIO ERNESTO NETO DA SILVA

Não era titular, directamente ou através de entidade(s) relacionada(s), de quaisquer valores mobiliários emitidos pelo Banif - Banco Internacional do Funchal, SA (incluindo acções e/ou instrumentos financeiros com estas relacionados) e/ou por sociedades que com ela estejam em relação de domínio ou de grupo.

Não transaccionou, directamente ou através de entidade(s) relacionada(s), valores mobiliários emitidos pelo Banif - Banco Internacional do Funchal, SA (incluindo acções e/ou instrumentos financeiros com estas relacionados) e/ou por sociedades que com ela estejam em relação de domínio ou de grupo, no período em referência.

THOMAZ DE MELLO PAES DE VASCONCELLOS

Não era titular, directamente ou através de entidade(s) relacionada(s), de quaisquer valores mobiliários emitidos pelo Banif - Banco Internacional do Funchal, SA (incluindo acções e/ou instrumentos financeiros com estas relacionados) e/ou por sociedades que com ela estejam em relação de domínio ou de grupo.

Realizou, as seguintes transacções:

Data	Movimento	Título	Quantidade	Valor Unitário	Posição Final
22/07/2013	Compra de Acções	Acções Banif, SA	1.236.090	0,010 Eur	1.236.090
26/08/2013	Venda de Acções	Acções Banif, SA	1.236.090	0,011 Eur	0

ROGÉRIO PEREIRA RODRIGUES

Não era titular, directamente ou através de entidade(s) relacionada(s), de quaisquer valores mobiliários emitidos pelo Banif – Banco Internacional do Funchal, SA (incluindo acções e/ou instrumentos financeiros com estas relacionados) e/ou por sociedades que com ela estejam em relação de domínio ou de grupo.

Não transaccionou, directamente ou através de entidade(s) relacionada(s), valores mobiliários emitidos pelo Banif – Banco Internacional do Funchal, SA (incluindo acções e/ou instrumentos financeiros com elas relacionados) e/ou por sociedades que com ela estejam em relação de domínio ou de grupo, no período em referência.

- 9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (art. 245.º-A, n.º 1, al. i), com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos.**

As competências do Conselho de Administração estão previstas no art.º 22.º do Contrato de Sociedade. De acordo com a referida norma estatutária, ao Conselho de Administração cabe a responsabilidade de “assegurar a gestão dos negócios sociais”, dispondo, para o efeito, de competência para deliberar

“sobre qualquer assunto da sociedade, que não seja, por força da lei ou do contrato de sociedade, da competência exclusiva de outro órgão e designadamente:

- a) Realizar quaisquer operações relativas ao seu objecto social;
- b) Representar a sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, propor e seguir acções, confessar, desistir, transigir e comprometer-se em arbitragem;
- c) Adquirir, alienar, locar ou permutar ou, por qualquer forma, onerar bens ou direitos, móveis ou imóveis, incluindo acções e obrigações próprias ou alheias, bem como participações no capital de outras sociedades, ainda que com objecto social diverso;
- d) Constituir mandatários;
- e) Deliberar sobre a oportunidade e condições da emissão de obrigações e outros títulos de dívida da sociedade;
- f) Designar os membros da Comissão Executiva a que se refere o artigo vigésimo quarto infra;
- g) Elaborar o Relatório Anual de Gestão, o Balanço e as Contas do Exercício, submetendo-os à apreciação da Assembleia Geral;
- h) Deliberar que sejam efectuados aos accionistas adiantamentos sobre os lucros, com observância do disposto no artigo 297º CSC”.

Decorrente de alteração estatutária deliberada em reunião da Assembleia Geral de 16 de Janeiro de 2013, o Contrato de Sociedade, no n.º 1-A do seu art.º 5.º, passou a estabelecer poderes/deveres para o Conselho de Administração deliberar sobre um aumento do capital social, nos termos seguintes:

“Após a injeção dos fundos públicos correspondentes à primeira fase da operação de recapitalização, aprovada pela Assembleia Geral em 16 de Janeiro de 2013, o Conselho de Administração deve deliberar aumentar o capital social da sociedade em EUR 450.000.000, a realizar por entradas em dinheiro até 30 de Junho de 2013 através de um ou mais aumentos de capital”.

Posteriormente, em reunião de Assembleia Geral de 25 de Junho de 2013, considerando o interesse em garantir ao Conselho de Administração do Banif a maior flexibilidade possível para proceder à execução da segunda fase do Plano de Recapitalização, foi aprovado alterar a redacção do artigo 5.º, n.º 1A do contrato de sociedade do Banif, para passar a dispor o seguinte: *“O Conselho de Administração fica autorizado a elevar o capital social da sociedade em até Eur 450.000.000, por entradas em dinheiro, através de um ou mais aumentos de capital.”*

Ao abrigo dos poderes atribuídos, o Conselho de Administração deliberou:

- em 25 de Junho de 2013, aprovar um aumento de capital social de Eur 100.000.000,00, por novas entradas em dinheiro, sendo o capital social da Sociedade aumentado para Eur 1.370.000.000,00 – com a consequente alteração dos artigos 5.º e 6.º dos Estatutos da Sociedade.
- em 27 de Junho de 2013, sobre i) um aumento de capital social de até Eur 100.000.000,00, por novas entradas em dinheiro, sendo o capital social da Sociedade aumentado para até Eur 1.470.000.000.

- Em 1 de Agosto de 2013, sobre um aumento de capital social até Eur 40.700.000 , por novas entradas em dinheiro, sendo o capital social da sociedade aumentado para Eur 1.510.700.000.

Adicionalmente em 19 de Agosto de 2013, a Assembleia Geral de accionistas aprovou um aumento de capital social através de uma oferta pública de troca que veio a resultar num aumento de capital social no montante de Eur 70.795.220,43, concretizado em 16 de Setembro de 2013.

Em 7 de Outubro de 2013, o capital social da sociedade havia sido aumentado no valor de Eur 700.000,00 por conversão de Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis (VMOCs) ao abrigo de deliberação da Assembleia Geral da Banif SGPS SA de 14 de Agosto de 2009. Esta operação não tem impacto na situação líquida da sociedade, por decorrer exclusivamente da conversão de VMOCs.

Uma vez que a autorização conferida pela assembleia geral, da qual resultou a actual redacção do n.º 1º do art.º 5.º do Contrato de Sociedade, teve lugar no específico contexto e para o efeito da concretização da segunda fase do processo de recapitalização do Banif, que contempla o investimento de investidores privados de 450 milhões de euros, o Conselho de Administração deliberou, em 14 de Abril de 2014, realizar uma operação de aumento de capital no valor remanescente para completar aquele montante global, isto é, de 138.504.779,57 euros.

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

Uma vez que a sociedade é uma instituição de crédito, todas as operações de concessão de crédito a accionistas titulares de participação qualificada acima de 10% ou accionistas de relevo (equiparados pelo Banco de Portugal a accionistas detentores de participação qualificada) são objecto do processo de escrutínio acrescido previsto no artigo 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, sendo que não existem outros negócios de relevância significativa com titulares de participações qualificadas.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I – ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da mesa da assembleia geral*⁵

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (início e fim).

A Mesa da Assembleia Geral é composta, de acordo com o art.º 14.º, n.º 1 do Contrato de Sociedade, por um Presidente e por um ou dois Secretários, eleitos pelo período de três anos, pela Assembleia Geral.

*⁵ Ao longo do ano de referência

Em 23 de Março de 2012, foram eleitos, para exercício de funções no triénio 2012-2014, os seguintes membros da Mesa da Assembleia Geral, os quais se mantêm em funções à data do presente Relatório:

Presidente: Dr. Miguel José Luís de Sousa

Secretário: Dr. Bruno Miguel dos Santos de Jesus

A eleição de ambos os membros da Mesa da Assembleia Geral foi objecto de deliberação na assembleia Geral de 23 de Março de 2012, para o mandato trienal 2012-2014, com termo em 31 de Dezembro de 2014.

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Art. 245.º-A, n.º 1, al. f);

Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 17.º do Contrato de Sociedade, a cada acção corresponde 1 (um) voto.

Esta redacção do n.º 2 do art.º 17.º do Contrato de Sociedade, introduzida em Assembleia Geral de 8 de Outubro de 2012, no âmbito da Fusão da Banif SCPS, SA no Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, permitiu acolher as recomendações da CMVM nesta matéria, enfatizando o esforço da sociedade em fomentar a participação dos detentores de capital nos actos deliberativos.

O n.º 4 do artigo 5.º do Contrato de Sociedade prevê a emissão de acções preferenciais sem voto e outras acções preferenciais, nos termos seguintes:

“A sociedade poderá emitir quaisquer categorias de acções, nomeadamente acções preferenciais sem voto e outras acções preferenciais, remíveis ou não, podendo a remissão ser efectuada pelo valor de emissão, acrescido ou não da concessão de um prémio, mediante deliberação do órgão competente”.

As acções especiais detidas pelo Estado Português (ISIN PTBAF0VM0007) estão sujeitas, quanto a direitos de voto, ao regime previsto no art.º 4º da Lei nº 63-A/2008 de 24.11, nos termos detalhados no ponto 13. Infra.

Não existem regras estatutárias sobre sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º

Os estatutos não prevêm qualquer limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único accionista, de forma individual ou em concertação com outros accionistas.

As regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto, designadamente no que se refere a quóruns constitutivos e deliberativos, acompanham o regime legal do Código das Sociedades Comerciais (CSC), existindo uma identidade entre o regime estatutário (previsto no art.º 18.º, n.º 1 do Contrato de Sociedade e o regime legal (previsto, v.g. nos art.º 383.º e 386.º do Código das Sociedades Comerciais).

O cálculo da percentagem de direitos de voto do Estado Português é feito com base no número de acções especiais detidas por aquela entidade (ISIN PTBAF0VM0007) com voto na generalidade das matérias apresentadas à Assembleia Geral (matérias não previstas no n.º 8 do artigo 4.º da lei n.º 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho) e que correspondem a 44.511.019.900 das 70.000.000.000 de acções de que é titular. Nas matérias previstas no n.º 8 do artigo 4.º da lei n.º 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho, o Estado Português vota com todas as suas acções, pelo que os seus direitos de voto, correspondem exactamente à respectiva percentagem de capital social.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Tal como referido no ponto anterior, as regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto, designadamente no que se refere a quóruns constitutivos e deliberativos, acompanham o regime legal do Código das Sociedades Comerciais (CSC), existindo uma identidade entre o regime estatutário (previsto no art.º 18.º, n.º 1 do Contrato de Sociedade) e o regime legal (previsto, v.g. nos art.º 383.º e 386.º do Código das Sociedades Comerciais).

II – ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

(Conselho de Administração, Conselho de Administração Executivo e Conselho Geral e de Supervisão)

a) Composição⁶

15. Identificação do modelo de governo adotado.

Em termos de governação, a sociedade está estruturada de acordo com o Modelo Latino (Reforçado), em conformidade com o previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 278.º do Código das Sociedades Comerciais, sendo constituída pelos seguintes órgãos sociais: a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, cabendo a este último órgão a designação de um Revisor Oficial de Contas que não o integre.

A Administração da Sociedade está confiada a um Conselho de Administração (cfr. art.º 20.º e seguintes do Contrato de Sociedade) constituído por um mínimo de 3 e um máximo de 15 elementos, eleitos em Assembleia Geral, por mandatos de 3 anos, sem prejuízo da sua reeleição.

Em reunião de 23 de Março de 2012, o Conselho de Administração delegou as competências de gestão corrente da sociedade numa Comissão Executiva, ao abrigo do disposto no artigo 24.º do Contrato de Sociedade.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).

De acordo com o Contrato de Sociedade os membros do Conselho de Administração são designados pela Assembleia Geral para o exercício de um mandato de três anos, sem prejuízo da sua reeleição, cabendo, na sua primeira reunião de cada mandato, a designação, de entre os seus membros, de um Presidente e um ou mais Vice-Presidentes.

A escolha de (quaisquer) Administradores é um processo exclusivamente conduzido pela estrutura Accionista da Sociedade (a quem cabe a apresentação e o sufrágio das listas tendentes à respectiva eleição).

O Conselho poderá delegar numa Comissão Executiva, composta por administradores, de entre os quais designará o respectivo Presidente, a gestão corrente da sociedade, devendo a deliberação fixar os limites da delegação. O Conselho de Administração tem igualmente o poder de distribuir pelouros entre os administradores.

⁶ Ao longo do ano de referência

O Contrato de Sociedade não prevê qualquer regime específico relativo à substituição de membros do Conselho de Administração, pelo que esta se processa nos termos previstos no n.º 3 do artigo 393.º do Código das Sociedades Comerciais. De igual modo, em cumprimento do disposto na parte final da alínea h) do artº 245º A do CVM, informa-se que não existem quaisquer regras específicas aplicáveis no que se refere à alteração dos estatutos da sociedade.

17. Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

O Conselho de Administração é formado por um número mínimo de três e máximo de quinze Administradores, conforme o que for deliberado em Assembleia Geral, podendo ser eleitos Administradores suplentes, até número igual a um terço do número de Administradores efectivos que venham a ser eleitos.

Em Assembleia Geral da Sociedade realizada em 23 de Março de 2012 procedeu-se à eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA para o triénio 2012/2014 e em reunião de Conselho de Administração da mesma data foram designados os respectivos Presidente e Vice-Presidente, conforme abaixo indicado:

- Dr. Luís Filipe Marques Amado (Presidente)
- Dr. Jorge Humberto Correia Tomé (Vice-Presidente)
- Dr. Carlos Eduardo País e Jorge
- Eng.º Diogo António Rodrigues da Silveira
- Dr. Gonçalo Vaz Gago da Câmara de Medeiros Botelho
- Dr. João José Gonçalves de Sousa
- Dr. João Paulo Pereira Marques de Almeida
- Dr. Manuel Carlos de Carvalho Fernandes
- Dr. Nuno José Roquette Teixeira
- Dr. Vítor Manuel Farinha Nunes

Na sequência da Assembleia Geral de 8 de Outubro de 2012 que deliberou aprovar a fusão, por incorporação, da Banif - SCPS, SA no Banif – Banco Internacional do Funchal, SA (Sociedade Incorporante), foi aprovada a nova composição do Conselho de Administração, para o triénio em curso de 2012-2014, a qual passou a ser a seguinte:

Conselho de Administração

Presidente:	Dr. Luís Filipe Marques Amado
Vice-Presidentes:	Dr. Jorge Humberto Correia Tomé Dra. Maria Teresa Henriques da Silva Moura Roque Dr. Paula Cristina Moura Roque ⁷
Vogais Efectivos:	Dr. Carlos Eduardo Pais e Jorge Eng.º Diogo António Rodrigues da Silveira Dr. Fernando José Inverno da Piedade ⁸ Dr. Gonçalo Vaz Gago da Câmara de Medeiros Botelho Dr. João José Gonçalves de Sousa Dr. João Paulo Pereira Marques de Almeida Dr. José António Vinhas Mouquinho Dr. Manuel Carlos de Carvalho Fernandes Dr. Nuno José Roquette Teixeira Dr. Vítor Manuel Farinha Nunes

Na edição de 4 de Março de 2013 da II Série do Diário da República (n.º 44), foi publicado o Despacho n.º 3454-A/2013 do Sr. Ministro de Estado e das Finanças, nos termos do qual foi nomeado com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2013, o Dr. António Carlos Custódio de Moraes Varela como membro não executivo do Conselho de Administração do Banco, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 63 - A/2008 e do n.º 10 do Despacho n.º 1527 -B/2013, e com respeito por todos os trâmites legais aplicáveis, incluindo o disposto nos artigos 30.º a 33.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, por último alterado pelo Decreto -Lei n.º 18/2013, de 6 de Fevereiro.

Em virtude de pedido de renúncia oportunamente apresentado, o Senhor Dr. Manuel Carlos de Carvalho Fernandes cessou, em 30 de Junho de 2013, as funções de vogal, não executivo, que vinha exercendo no Conselho de Administração do Banif.

Em final de Agosto de 2013 foi ajustada a composição dos órgãos de administração dos três Bancos do Grupo em Portugal, dotando-os de equipas de gestão mais curtas, mais focadas no negócio específico de cada Banco e apoiadas numa estrutura de back office cada vez mais partilhada, alinhada com a actual realidade do Grupo.

Ao nível do Banif destacou-se, como resultado deste processo, a redução do número de membros que integram a Comissão Executiva de 8 para 5 administradores, com a correspondente redução dos membros que actualmente integram o Conselho de Administração de 12 para 9 administradores.

⁷ Não chegou a iniciar funções em virtude de ter apresentado renúncia antes de se encontrar concluído o respectivo processo de registo junto do Banco de Portugal

⁸ Não chegou a iniciar funções em virtude de ter apresentado renúncia antes de se encontrar concluído o respectivo processo de registo junto do Banco de Portugal

Em conformidade com os pedidos de renúncia oportunamente apresentados, cessaram funções em 31 de Agosto de 2013, no Conselho de Administração do Banif, os Srs. Dr. José António Vinhas Mouquinho, Dr. Carlos Eduardo Pais e Jorge e Dr. Gonçalo Vaz Gago da Câmara de Medeiros Botelho.

À data de 31 de Dezembro de 2013 o Conselho de Administração do Banif é integrado pelos seguintes membros:

Luís Filipe Marques Amado

Presidente do Conselho de Administração – Não Executivo.

Foi designado, pela primeira vez, para o Conselho de Administração do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA em 23-03-2012.

O respectivo mandato diz respeito ao triénio 2012/2014, cessando aquando da designação de novo Conselho de Administração (art.º 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais).

Jorge Humberto Correia Tomé

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva.

Foi designado, pela primeira vez, para o Conselho de Administração do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA em 23-03-2012.

O respectivo mandato diz respeito ao triénio 2012/2014, cessando aquando da designação de novo Conselho de Administração (art.º 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais).

Maria Teresa Henriques S. M. Roque

Vice-Presidente do Conselho de Administração – Não Executivo.

Foi designada, pela primeira vez, para o Conselho de Administração do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA em 08-10-2012.

O respectivo mandato diz respeito ao triénio 2012/2014, cessando aquando da designação de novo Conselho de Administração (art.º 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais).

Vitor Manuel Farinha Nunes

Administrador Executivo.

Foi designado, pela primeira vez, para o Conselho de Administração do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA em 03-11-2009.

O respectivo mandato diz respeito ao triénio 2012/2014, cessando aquando da designação de novo Conselho de Administração (art.º 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais).

Nuno José Roquette Teixeira

Administrador Executivo.

Foi designado, pela primeira vez, para o Conselho de Administração do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA em 21-07-2010.

O respectivo mandato diz respeito ao triénio 2012/2014, cessando aquando da designação de novo Conselho de Administração (art.º 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais).

Diogo António Rodrigues da Silveira

Administrador Não Executivo.

Foi designado, pela primeira vez, para o Conselho de Administração do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA em 21-05-2007.

O respectivo mandato diz respeito ao triénio 2012/2014. Na sequência de renúncia apresentada em 28 de Fevereiro de 2014, veio a cessar as respectivas funções em 31 de Março de 2014, em conformidade com o disposto no art.º 404.º do Código das Sociedades Comerciais.

João Paulo Pereira Marques de Almeida

Administrador Executivo.

Foi designado, pela primeira vez, para o Conselho de Administração do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA em 27-06-2008.

O respectivo mandato diz respeito ao triénio 2012/2014, cessando aquando da designação de novo Conselho de Administração (art.º 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais).

João José Gonçalves de Sousa

Administrador Executivo.

Foi designado, pela primeira vez, para o Conselho de Administração do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA em 23-03-2012.

O respectivo mandato diz respeito ao triénio 2012/2014, cessando aquando da designação de novo Conselho de Administração (art.º 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais).

António Carlos Custódio de Moraes Varela

Administrador Não Executivo.

Foi designado, pela primeira vez, para o Conselho de Administração do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA em 04-03-2013, por Despacho nº 3454-A/2013 do Sr. Ministro de Estado e das Finanças, publicado na edição de 4 de Março de 2013 da II Série do Diário da República (n.º 44).

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão. ⁹

Considerando a designação de uma Comissão Executiva, realizada em 23 de Março de 2012, no âmbito do Conselho de Administração eleito para o triénio 2012-2014, eram, à data de 31 de Dezembro de 2013, os seguintes membros executivos/não executivos:

Administradores Executivos

Dr. Jorge Humberto Correia Tomé (Presidente da Comissão Executiva)

Dr. Vitor Manuel Farinha Nunes

Dr. Nuno José Roquette Teixeira

Dr. João Paulo Pereira Marques de Almeida

Dr. João José Gonçalves de Sousa

Administradores Não Executivos

Dr. Luís Filipe Marques Amado (Presidente do Conselho de Administração)

Eng.º Diogo António Rodrigues da Silveira

Dra. Maria Teresa Henriques da Silva Moura Roque

Dr. António Carlos Custódio de Moraes Varela

O Administrador Não Executivo, Dr. Luís Filipe Marques Amado, cumpre todos os critérios de independência previstos no ponto 18.1 do anexo ao regulamento da CMVM nº 4/2013.

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

⁹ 18.1. A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente e, quanto aos demais membros do Conselho de Administração, considera-se independente quem não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

a. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo, nos últimos três anos;

b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;

c. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo, além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;

d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;

e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participação qualificada.

Nota: Tendo em conta que na resposta ao ponto **26**, se referem as funções desempenhadas por cada um dos elementos do órgão de administração noutras sociedades, à data de referência de 31 de Dezembro de 2013, a resposta ao presente ponto considera apenas as funções que, tendo sido desempenhadas noutras entidades nos últimos cinco anos, já não o são à data de referência, em qualquer dos casos relativamente aos membros do Conselho de Administração em exercício efectivo de funções durante o ano de 2013.

LUÍS FILIPE MARQUES AMADO

- Licenciatura em Economia – Instituto Superior de Economia, da Universidade Técnica de Lisboa (1976).
- **Assembleia da República** (Deputado, 1991- 2009), **Ministro dos Negócios Estrangeiros** nos XVII e XVIII Governo Constitucional (2006-2011); **Banif - Banco de Investimento, SA** (Presidente do Conselho de Administração (de 22 de Março 2012 a Agosto de 2013);

JORGE HUMBERTO CORREIA TOMÉ

- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas no I.S.C.T.E. - IUL Instituto Universitário de Lisboa (1979).
- Mestrado em Economia Aplicada - Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, 1993.
- Advanced Management Course na Chicago Business School – Campus de Londres, 2011.
- **Banif - Banco de Investimento, SA** (Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva, de 23/03/2012 a 30/08/2013); **Banif - SCPS, SA** (Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva, de 23/03/2012 a 17/12/2013); **Banif Comercial, SCPS, SA** (de 30/03/2012 a 30/08/2012 - Vogal do Conselho de Administração desde 30/03/2012, Presidente do Conselho de Administração, desde 28/05/2012); **Banif - Investimentos - SCPS, SA** (de 09/04/2012 a 30/08/2012 - Vogal do Conselho de Administração desde 09/04/2012, Presidente do Conselho de Administração, desde 13/04/12); **Banif (Açores) - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA** (Presidente do Conselho de Administração, de 27/03/2012 a 25/07/2012); **Caixa Geral de Depósitos, S.A.** (Vogal do Conselho de Administração desde Janeiro de 2008 a 29 de Fevereiro de 2012, Membro da Comissão Executiva de Julho de 2011 a 29 de Fevereiro de 2012, Vice-Presidente do Banco Nacional de Investimentos, S.A., em Moçambique, de Novembro de 2011 a 29 de Fevereiro de 2012, Presidente do Conselho de Administração da Caixa Seguros e Saúde, S.A., de Outubro de 2011 a 29 de Fevereiro de 2012, Vogal do Conselho Directivo da Caixa Geral de Aposentações, de Julho de 2011 a 29 de Fevereiro de 2012, Presidente do Conselho de Administração do Caixa Desenvolvimento, S.A., de Maio de 2011 a 29 de Fevereiro de 2012, Presidente do Conselho de Administração da Gerbanca, SCPS, S.A, de Maio de 2009 a 29 de Fevereiro de 2012, Vogal (não executivo) do Conselho de Administração da Cimpor – Cimentos de Portugal, SCPS, S.A., de Maio de 2009 a 29 de Fevereiro de 2012, Vogal (não executivo) do Conselho de Administração da Parcaixa, SCPS, S.A. de Abril de 2009 a 29 de Fevereiro de 2012, Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Caixa

Geral - Brasil, S.A., de Abril de 2009 a 29 de Fevereiro de 2012, Vogal (não executivo) do Conselho de Administração da Portugal Telecom, SGPS, S.A., de Março de 2009 a 29 de Fevereiro de 2012, Presidente do Conselho de Administração da Credip – Instituição Financeira de Crédito, S.A., de Abril de 2008 a 29 de Fevereiro de 2012, Presidente do Conselho de Administração da Caixa Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A., de Março de 2008 a 29 de Fevereiro de 2012); **Caixa – Banco de Investimento, S.A** (Presidente do Conselho de Administração, de Março de 2008 a 29 de Fevereiro de 2012, Presidente da Comissão Executiva, de Março de 2002 a Janeiro de 2008, Presidente do Conselho de Administração do Trem – Aluguer Material Circulante, ACE, de Março de 2002 a Fevereiro de 2011, Presidente do Conselho de Administração do Trem II – Aluguer Material Circulante, ACE, de Março de 2002 a Fevereiro 2011, Vogal (não executivo) da Comissão de Acompanhamento e Estratégia da Fomentinvest SGPS, S.A., de Maio de 2008 a Abril de 2010).

DIOGO ANTÓNIO RODRIGUES DA SILVEIRA

- *Diplôme d’Ingenieur* – École Centrale de Lille; *Research Scholar* – Berkeley UC, E.U.A.; Master of Business Administration (MBA) – INSEAD, França.
- **ONI SGPS, SA** (Vogal do Conselho de Administração/Presidente da Comissão Executiva, de 2005 a 2007); **Onitelecom - Infocomunicações, SA** (Presidente do Conselho de Administração, de 2005 a 2007); **Oni Madeira - Infocomunicações, SA** (Presidente do Conselho de Administração, de 2005 a 2007); **Oni Açores - Infocomunicações, SA** (Presidente do Conselho de Administração, de 2005 a 2007); **Comunitel Global, SA** (Presidente do Conselho de Administração, de 2005 a 2007).

VITOR MANUEL FARINHA NUNES

- Licenciatura em gestão de Empresas – Instituto Superior de Gestão (1989).
- **Banif SGPS, SA** (Vogal do Conselho de Administração, de Maio 2011 a 17/12/2013); **Tecnicrédito ALD, Aluguer de Automóveis, S.A.** (Vogal do Conselho de Administração, 1996-2012); **Banco Pecúnia (Brasil), SA** (Vogal do Conselho de Administração, 2007-2010); **TCC Investments, Ltd.** (Vogal do Conselho de Administração, 1999-2009); **Tecnicrédito Cayman, Inc.** (Vogal do Conselho de Administração, 1999-2009); **Core Investimentos, Consultoria e Serviços, Lda.** (Gerente, 2008-2012).

NUNO JOSÉ ROQUETTE TEIXEIRA

- Licenciatura em Gestão e Administração de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa (Lisboa - 1987-1992).
- **Banif Securities Holdings, Ltd.** (Vogal do Conselho de Administração, de Abril 2002 a Setembro 2010); **Banif Corretora de Títulos e Valores Mobiliários e Câmbio, SA** (Vogal do Conselho de Administração, de Setembro 2005 a Fevereiro 2012); **Gamma - Sociedade de**

Titularização de Créditos, SA (Vogal do Conselho de Administração, de Junho 2006 a Julho 2010); **Banco de la Pequeña y Mediana Empresa, SA** (Vogal do Conselho de Administração, de Novembro 2007 a Julho 2010); **Banif – Banco de Investimento (Brasil), SA** (de Março 2005 a Março 2012); **Banieuropa Holding, SL** (de Dezembro 2009 a Setembro 2012); **Banif Açores, SGPS, SA** (de Março 2012 a Julho 2012); **Banif Investimentos SGPS, SA** (de Abril 2012 a Agosto 2012); **Banif Comercial SGPS, SA** (de Março 2012 a Agosto 2012); **Banif SGPS, SA** (de Julho 2010 a Dezembro 2012); **Banif - Banco de Investimento, SA** (Dezembro/2000 a Agosto/2013); **Banco Banif Mais, SGPS, SA** (Julho 2012 a Agosto/2013); **Banif Mais SGPS, SA** (Maio/2013 a Agosto/2013).

JOÃO PAULO PEREIRA MARQUES DE ALMEIDA

- Licenciatura em Gestão e Administração de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa (Lisboa - 1981); Pós-Graduação em Gestão de Empresas (MBA) da Universidade Nova de Lisboa; Diplomado do Kellogg/Católica Advanced Management Program.
- **Banif – Banco de Investimento, SA** (Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, de Dezembro 2000 a Junho 2008 e de Março 2012 a Agosto 2013), **Banif – Gestão de Activos – SGFIM, SA**, (Vogal do Conselho de Administração, Agosto 2001 a Junho 2008), **Bankpime** (Vogal do Conselho de Administração, em representação da Banif - SGPS, SA, de Março a Outubro 2012), **Banif – SGPS, SA** (Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, Março a Dezembro 2012), **Banif Finance, Ltd** (Vogal do Conselho de Administração, desde Setembro 2010), **Banif – Banco Internacional do Funchal (Brasil), SA** (Vogal do Conselho de Administração, desde Outubro 2012) e **Banif – Banco de Investimento (Brasil), SA** (Vogal do Conselho de Administração, desde Abril 2013).

JOÃO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA

- Licenciatura em Economia, pela Universidade do Porto (1977).
- **Banif – Banco Internacional do Funchal, SA** (Director Responsável por diferentes pelouros, nomeadamente Direcção Comercial Norte e Direcção de Grandes Empresas, Director Geral da Direcção de Rede de Agências e Direcção de Empresas e Banca Privada, de Novembro 1992 a Março de 2012).

MARIA TERESA HENRIQUES S. M. ROQUE

- Licenciatura em Política, Filosofia e Economia na Universidade de Oxford, Reino Unido, 1989/1992.
- Mestrado em Relações Internacionais no School of Advanced International Studies (SAIS) na Universidade de Johns Hopkins, Bologna, Itália e Washington D.C., 1993/1995

- Diploma em Gestão Estratégica, Universidade Católica, Lisboa, 1998/1999.
- Candidata a Doutoramento no Instituto de Estudos Políticos, Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, 2002/2004 e 2008/2010.
- **Vitecaf - Fábrica de Rações da Madeira, SA** (Vice-Presidente do Conselho de Administração de 21/03/2011 a 27/03/2013); **Banif - SCPS, SA** (Vice-Presidente do Conselho de Administração, desde 23/03/2012 até 17/12/12, data da fusão no Banif – Banco Internacional do Funchal, SA); **Renticapital - Investimentos Financeiros, SA** (Vogal do Conselho de Administração, de 24/05/2010 a 5/07/2013); **Rentiglobo, SCPS, SA** (Vogal do Conselho de Administração, de 24/05/2010 a 5/08/2013); **Rentipar Indústria, SCPS, SA** (Vogal do Conselho de Administração, de 17/06/2010 a 28/06/2013); **Rentimundi - Investimentos Imobiliários, SA** (Vogal do Conselho de Administração, de 15/10/2010 a 5/07/2013); **Vestiban – Gestão e Investimentos, SA** (Vogal do Conselho de Administração, de 10/08/2012 a 5/07/2013); **Câmara de Comércio e Indústria Luso-Espanhola** (Presidente da Mesa da Assembleia Geral, desde 14/04/2010 a 19/04/2013); **Câmara de Comércio Luso – Sul Africana** (Presidente da Mesa da Assembleia Geral, de 26/05/2010 a 21/12/2012); **Câmara de Comércio Luso – Namíbia** (Presidente da Mesa da Assembleia Geral, de Junho 2010 até 2013); **Vitecaf – Fábrica de Rações da Madeira, SA** (Presidente da Mesa da Assembleia Geral, de 21/03/2011 a 27/03/2013) **MS Mundi – Serviços Técnicos de Gestão e Consultoria, SA** (Presidente da Mesa da Assembleia Geral, de 29/03/2011 a Agosto de 2013).

ANTÓNIO CARLOS CUSTÓDIO DE MORAIS VARELA

- Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade Técnica de Lisboa (1978).
M. Sc. Industrial Relations and Personal Management, London School of Economics, Universidade de Londres (1981).
- **Cimpor – Cimentos de Portugal, SCPS, S.A.** (Vogal do Conselho de Administração, Membro da Comissão Executiva e Chief Financial Officer (CFO), de Maio de 2009 a Julho 2012); **Cimpor – Serviços de Apoio à Gestão de Empresas, S.A.** (Presidente do Conselho de Administração, entre 2009 e 2012); **Cimpor Reinsurance, S.A. (Luxemburgo)** (Presidente do Conselho de Administração, entre 2009 e 2012); **Cimpor Egypt for Cement Company – S.A.E. (Egipto)** (Presidente do Conselho de Administração, entre 2009 e 2012)); **Cimpor Inversiones, S.A. (Espanha)** (Vogal do Conselho de Administração, entre 2009 e 2012), **Asment de Temara, S.A. (Marrocos)** (Vogal do Conselho de Administração, entre 2009 e 2012), **Cimpor Yibitas Çimento Sanayi Ve Ticaret A.S. (Turquia)** (Vogal do Conselho de Administração, entre 2009 e 2012); **Shree Digvijay Cement Company Limited (Índia)** (Vogal do Conselho de Administração, entre 2009 e 2012), **Investment Bank da UBS AG** (Escritório de representação em Lisboa), (Director, entre 2000 e 2009).

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

A Dr.^a Maria Teresa Henriques da Silva Moura Roque, é cabeça-de-casal da Herança Indivisa de Horácio da Silva Roque.

O Eng^o Diogo António Rodrigues da Silveira era, à data de referência, Presidente da Comissão Executiva da Açoreana seguros SA.

O Dr. António Carlos Custódio de Moraes Varela foi nomeado pelo Estado Português.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.

De acordo com o estabelecido no artigo 24.º do Contrato de Sociedade, o Conselho de Administração poderá delegar no Presidente e num dos Vice-Presidentes, em conjunto, ou numa Comissão Executiva, composta por administradores, a gestão corrente da sociedade, devendo a deliberação fixar os limites da delegação.

Em 23 de Março de 2012 o Conselho de Administração designou os respectivos Presidente e Vice-Presidente e aprovou as regras aplicáveis às respectivas reuniões. Nessa mesma data deliberou ainda o Conselho de Administração a criação de uma Comissão Executiva, à qual foram conferidos os mais amplos poderes de administração e gestão estabelecidos na lei e no Contrato de Sociedade, tendo ainda sido determinada a reserva de competência exclusiva do Conselho de Administração nas seguintes matérias:

- a. cooptação de Administradores;
- b. aprovação dos Relatórios do Conselho de Administração e das Contas Anuais;
- c. pedidos de convocação de Assembleias Gerais;
- d. aprovação da prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade, com excepção de garantias e avales bancários que se relacionem com o seu negócio;
- e. aprovação da mudança da Sede e de aumentos do Capital Social nos termos previstos no Contrato de Sociedade;
- f. aprovação da abertura e encerramento de filiais, bem como de sucursais, agências e delegações ou de outras formas de representação social no estrangeiro;
- g. aprovação dos projectos de fusão, de cisão e de transformação da Sociedade;
- h. aprovação dos planos e orçamentos anuais;
- i. aprovação da emissão de valores mobiliários;

- j. aprovação das propostas de alteração do Contrato de Sociedade e dos contratos de sociedade de sociedades participadas;
- k. decisão sobre aumento de responsabilidades ou redução de garantias em operações/limites de crédito (por desembolso e extrapatrimoniais) que envolvam exposições de crédito globais de clientes ou grupos de clientes, que não sejam Instituições de Crédito, superiores a 20 milhões de euros. São, no entanto, delegados na Comissão Executiva os poderes necessários no que concerne a decisões de utilização alternativa de modalidades de crédito, no âmbito do valor global das linhas ou limites em vigor, das taxas de juro ou comissões, bem como para a realização de operações extra-limite ou pontuais que não excedam, na sua totalidade, 10% do limite máximo aprovado para um cliente ou grupo de clientes;
- l. decisão sobre investimentos, projectos de investimento ou desinvestimentos de montante superior a 5 milhões de euros e a aquisição ou alienação de participações financeiras qualificadas ou que envolvam um montante superior ao atrás referido;
- m. contratação de empregados com a categoria de Director e a designação ou destituição de responsáveis de Órgãos de primeira linha da estrutura do Banco;
- n. atribuição de patrocínios e donativos de montante superior a 25 milhares de euros, e a aprovação de campanhas publicitárias de montante superior a 100 milhares de euros;
- o. pagamento de multas, penalidades e coimas de montante superior a 50 milhares de euros;
- p. relacionamento institucional com os titulares de valores mobiliários emitidos pelo Banco, sem prejuízo das competências próprias do Representante para as Relações com o Mercado;
- q. a aprovação, em termos globais, das políticas e planos de actividade elaborados anualmente pelas áreas de Risco, Compliance e Auditoria, bem como o relatório anual de controlo interno;
- r. Estabelecimento e revisão periódica de limites de tolerância à exposição a cada categoria de risco;
- s. indicação de membros para os órgãos sociais das sociedades dominadas pelo Banco ou de elementos para representarem o Banco enquanto membro dos órgãos sociais de terceiras entidades;
- t. qualquer outro assunto sobre o qual algum Administrador requeira a deliberação do Conselho de Administração.

Foi ainda deliberado que as competências previstas nas alíneas d), f), i), k), l), m), p) e s) são passíveis de ratificação pelo Conselho de Administração sempre que, por motivo de urgência ou manifesto interesse para o Banco, as mesmas devam ser exercidas pela Comissão Executiva que, para o efeito, as não poderão delegar.

Estabelece-se ainda no Contrato de Sociedade que o Conselho de Administração pode encarregar especialmente algum ou alguns administradores de matérias de administração, dentro dos limites

fixados na lei, e conferir mandato a qualquer um dos seus membros ou a outras pessoas para a prática de quaisquer actos contidos nas suas atribuições e competências.

À data de 31 de Dezembro de 2013 encontrava-se instituída a seguinte distribuição de pelouros entre os membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração:

	Pelouros	Alternante
Dr. Jorge Humberto Correia Tomé (JT)	Coordenação da Comissão Executiva Direcção de Assessoria Jurídica Direcção Comercial Açores Direcção Comercial Madeira Direcção de Comunicação e Imagem Direcção de <i>Corporate Banking</i> Direcção de Negócios Internacionais Secretariado do Conselho de Administração	VN VN JS JS VN VN VN JPA
Dr. Vítor Manuel Farinha Nunes (VN)	Direcção de Crédito Direcção de Recuperação de Créditos Direcção de Recursos Humanos Direcção de Sistemas de Informação Direcção de Transformação e Performance	JPA JS JT JT JPA
Dr. Nuno José Roquette Teixeira (NT)	Direcção de Finanças e Planeamento Direcção de Tesouraria	JPA JPA
Dr. João Paulo Pereira Marques de Almeida (JPA)	Direcção de Auditoria e Inspeção Direcção de Compliance Direcção de Contabilidade e Controlo Direcção do Executivo de Operações Direcção Global de Risco Gabinete de Provedoria do Cliente	VN VN JT VN VN VN
Dr. João José Gonçalves de Sousa (JS)	Direcção Comercial Norte Direcção Comercial Sul Direcção de <i>Marketing</i> Direcção Operacional de Produtos Direcção da Rede Directa	JT JT JT JT VN

b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

Após a incorporação da Banif – SGPS SA por fusão e a subsequente admissão das acções representativas do capital social da sociedade no mercado regulamentado da Euronext Lisbon, a sociedade considerou a necessidade de incorporar um conjunto de medidas e práticas de boa governação anteriormente seguidas na Banif – SGPS SA enquanto sociedade cotada e que não eram seguidas até então no Banif por se tratar de uma sociedade detida por um accionista único. Entre

estas medidas salienta-se a existência de regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

No entanto, apenas em 2014 será possível concretizar a referida adaptação, tendo o Banif, durante o exercício de 2013, continuado a aplicar as regras sobre o funcionamento do Conselho de Administração que se encontram definidas no regime legal e no Contrato de Sociedade.

O Regulamento sobre o funcionamento do Conselho de Administração do Banif será brevemente submetido à apreciação da Comissão Interna Especializada de Governo Societário, para posterior aprovação pelo Conselho de Administração, pelo que este Regulamento ainda não pode ser disponibilizado para consulta no *site* do Banif SA.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, às reuniões realizadas.

Durante o ano de 2013 tiveram lugar 18 reuniões do Conselho de Administração da sociedade e 54 reuniões da respectiva Comissão Executiva do Conselho de Administração da Sociedade.

Relativamente a cada uma das referidas reuniões, foi elaborada a respectiva acta.

A assiduidade de cada membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, relativamente às reuniões realizadas, foi o seguinte:

Conselho de Administração – Total de 18 reuniões

Membro	Presença	Representação
Luís Filipe Marques Amado	18	-
Jorge Humberto Correia Tomé	18	-
Maria Teresa Henriques da Silva Moura Roque	17	-
Diogo António Rodrigues da Silveira	16	-
Vítor Manuel Farinha Nunes	17	-
Nuno José Roquette Teixeira	18	-
João Paulo Pereira Marques de Almeida	18	-
João José Gonçalves de Sousa	16	-
António Carlos Custódio de Morais Varela	17	-

Comissão Executiva – Total de 54 reuniões

Membro	Presença	Representação
Jorge Humberto Correia Tomé	46	-
Vítor Manuel Farinha Nunes	50	-
Nuno José Roquette Teixeira	46	-
João Paulo Pereira Marques de Almeida	51	-
João José Gonçalves de Sousa	47	-

O Presidente do Conselho Fiscal participa nas reuniões do Conselho de Administração e tem acesso às agendas, às actas e à documentação de suporte de tais reuniões.

O membro do Conselho Fiscal nomeado pelo Estado Português tem igualmente acesso à referida documentação.

O membro do Conselho de Administração nomeado pelo Estado Português participa nas reuniões de Comissão Executiva e tem acesso às agendas, às actas e à documentação de suporte de tais reuniões. O Presidente do Conselho Fiscal e o membro do Conselho Fiscal nomeado pelo Estado Português têm igualmente acesso à referida documentação.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

Tratando-se de uma sociedade organizada sob um modelo Latino (reforçado) de Governo, cabe em primeira linha à estrutura accionista avaliar o desempenho de cada membro do Conselho de Administração, veiculando os resultados e as consequências destas avaliações em deliberação da Assembleia Geral.

Sem prejuízo do referido, a Comissão de Remunerações avalia o desempenho da generalidade dos membros da Comissão Executiva por aplicação dos critérios estabelecidos na Política de Remunerações.

Contudo, com a criação de uma Comissão Especializada do Governo Societário, durante o exercício de 2013, o Banif pretendeu: i) assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos; ii) reflectir sobre o sistema de governo adoptado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria; iii) identificar atempadamente potenciais candidatos com o elevado perfil necessário ao desempenho de funções de administrador.

A esta Comissão Especializada do Governo Societário, foram atribuídas as competências necessárias para, designadamente: i) formular e transmitir ao Conselho de Administração recomendações ou pareceres relativos à cooptação de membros do Conselho de Administração, à designação de membros da Comissão Executiva e dos Órgãos Sociais das principais sociedades do

Grupo quando estes não sejam já membros da Comissão Executiva do Banco; ii) Acompanhar o início de funções de novos membros dos Órgãos Sociais, assegurando-se que a estes são transmitidas as informações e documentação relevantes bem como proporcionados os recursos necessários ao eficaz desempenho das suas funções; iii) Assessorar o Conselho de Administração e colaborar com a Comissão de Remunerações.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

A informação em referência consta da Declaração sobre a Política de Remunerações aprovada em Assembleia Geral de 19 de Abril de 2013, transcrita no ponto **69.** infra.

Conforme ali se refere, os critérios para determinação da remuneração variável são aplicados ao desempenho da Comissão Executiva e não a cada Administrador individualmente considerado, sendo aplicadas as regras da Política de Remuneração aprovadas pela Assembleia Geral de Abril de 2012. Contudo, qualquer eventual atribuição e pagamento respeitante a esses valores só poderá ocorrer após o reembolso integral do investimento público e ficará, em qualquer caso, inteiramente dependente de uma decisão da Comissão de Remunerações que estiver em funções após aquele reembolso.

Não existem outros critérios pré-determinados para avaliação do desempenho dos Administradores executivos.

26. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

Informação prestada relativamente aos membros em funções à data de referência de 31 de Dezembro de 2013.

A acumulação de cargos a seguir indicada não é susceptível de prejudicar a disponibilidade para o exercício das funções desempenhadas na Sociedade por cada um dos membros do órgão de administração. No caso dos membros executivos, tal acumulação respeita essencialmente a entidades integrantes do Grupo Banif, as quais têm um modelo de gestão similar, estando genericamente sujeitas a uma estratégia e a uma orientação comuns e suportadas por áreas de serviços partilhados, de modo que cada sociedade não representa, de per si, a mesma exigência de tempo e/ou acompanhamento que exigiria se fosse considerada isoladamente.

LUÍS FILIPE MARQUES AMADO**a) Sociedades do Grupo Banif****Presidente da Mesa da Assembleia Geral e Presidente da Comissão de Vencimentos**

- Banco Caboverdiano de Negócios, SA

Presidente do Conselho de Supervisão

- Banif Plus Bank ZRT

b) Outras entidades

- Consultor Internacional

Administrador (Não Executivo)

- Sociedade de Desenvolvimento da Madeira

Professor (convidado)

- Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas
- Business School da Universidade Nova de Lisboa

Curador

- Fundação Oriente

Membro do Conselho Superior

- D. Dinis, Business School

Membro do Conselho de Administração

- Fundação Francisco Manuel dos Santos

Membro do Conselho de Patronos

- Fundação Arpad Szenes – Vieira da Silva

Membro

- European Council on Foreign Relations

Académico (correspondente)

- Academia Internacional de Cultura Portuguesa

JORGE HUMBERTO CORREIA TOMÉ**a) Sociedades do Grupo Banif****Presidente do Conselho de Administração**

- Banif - Banco de Investimento (Brasil), SA
- Banif Imobiliária, SA
- Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil), SA
- Banif - Banco de Investimento, SA
- Banif Finance, Ltd
- Banif International Bank, Ltd
- Banif Capital – Sociedade de Capital de Risco, SA

Presidente da Comissão Executiva

- Banif Finance, Ltd
- Banco Banif Mais, SA

Vogal do Conselho de Administração

- Banif Bank (Malta), PLC
- Banif International Bank, Ltd.
- Banco Banif Mais, SA
- Banif Mais, SGPS, SA
- Banif Finance, Ltd
- Banif Capital – Sociedade de Capital de Risco, SA

b) Outras entidades**Vogal de Direcção**

- Associação Portuguesa de Bancos (em representação do Banif - Banco Internacional do Funchal, SA)

DIOGO ANTÓNIO RODRIGUES DA SILVEIRA**b) Outras entidades****Presidente do Conselho de Administração**

- GIGA – Grupo Integrado de Gestão de Acidentes, S.A.
- Cria - Centro de Reabilitação Integrada de Acidentes

Presidente da Comissão Executiva

- Açoreana Seguros, SA

Conselheiro

- Vice-Presidente do “Bureau des Conseillers du Commerce Extérieur de la France” em Portugal desde 2011
- Conselho Consultivo da Reditus SCPS, SA

Vogal da Direcção

- Associação Portuguesa de Seguradores (em representação da Açoreana Seguros, SA)

Sócio

- Firma Shilling Capital Partners, SGP

VITOR MANUEL FARINHA NUNES**a) Sociedades do Grupo Banif****Presidente do Conselho de Administração**

- Banif Rent – Aluguer Gestão e Comércio de Veículos Automóveis, S.A

Vice-Presidente do Conselho de Administração

- Banif – Banco de Investimento, S.A.

Vogal do Conselho de Administração

- Banif Mais SCPS, S.A.
- Banco Banif Mais, S.A.
- Banif Plus Bank Zrt.
- TCC Investments Luxembourg, S.à.r.l.
- Banif Imobiliária, SA
- Banif Capital – Sociedade de Capital de Risco, SA
- Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos, SA

Gerente

- Margem - Mediação de Seguros, Lda., desde 1998

Membro do Conselho Consultivo

- ECS – Sociedade de Capital Risco, SA (em representação do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA)

Membro do *Steering Committee* do Fundo de Consolidação do Sector de Construção

- Vallis Construction Sector Consolidation Fund, G.P. S.à.r.l., SICAV-SIF, fundo regulado pela Comissão de Supervisão Financeira Luxemburguesa (CSSF), cuja Sociedade Gestora (*General Partner*) é a Vallis Consolidation Strategies I, SA (em representação do Banif - Banco Internacional do Funchal, SA).

Membro da Comissão de Acompanhamento dos Planos de Pensões do Fundo de Pensões Banif,
em representação do Associado Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

b) Outras entidades

Administrador Único

- FN Participações, SGPS, SA

NUNO JOSÉ ROQUETTE TEIXEIRA

a) Sociedades do Grupo Banif

Presidente do Conselho de Administração

- Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos, SA
- Banif Gestão de Activos (Brasil), SA

Vice-Presidente do Conselho de Administração

- Banif – Banco de Investimento (Brasil), SA

Vogal do Conselho de Administração

- Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil), SA
- Banif - Banco Internacional do Funchal (Cayman), Ltd
- Banif International Bank, Ltd
- Banif Finance, Ltd
- Banif Securities, Inc

Presidente da Mesa da Assembleia Geral

- Beta Securitizadora, SA

Membro da Comissão de Vencimentos

- Banif Imobiliária, SA

b) Outras entidades

Vogal do Conselho de Administração

- Açoreana Seguros, SA

JOÃO PAULO PEREIRA MARQUES DE ALMEIDA

a) Sociedades do Grupo Banif

Vogal do Conselho de Administração

- Banif – Banco Internacional do Funchal (Brasil), SA
- Banif – Banco de Investimento (Brasil), SA
- Banif Finance, Ltd

JOÃO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA

Não exercia funções em outras Sociedades

MARIA TERESA HENRIQUES DA SILVA MOURA ROQUE**a) Sociedades do Grupo Banif****Vogal do Conselho de Administração**

- Banco Banif Mais, SA
- Banif Mais SCPS SA
- Banif Bank (Malta) p.l.c.

Presidente da Mesa da Assembleia Geral

- Banif Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA, em representação da Rentipar Financeira – SCPS, SA
- Banif Capital - Sociedade de Capital de Risco, SA, em representação da Rentipar Financeira – SCPS, SA

b) Outras entidades**Presidente do Conselho de Administração**

- Sociedade Imobiliária de Empreendimentos Turísticos – Siet Savoi, SA
- Soil – SCPS, SA
- Rentipar Seguros, SCPS, SA
- Rentipar Financeira, SCPS, SA

Vice-Presidente do Conselho de Administração

- Fundação Horácio Roque – Instituição Particular de Solidariedade Social, SA
- Empresa Madeirense de Tabacos, SA
- Rama-Rações para Animais, SA
- Aviatlântico – Avicultura, SA
- Açoreana Seguros, SA

Vogal do Conselho de Administração

- Rentipar Investimentos, SCPS, SA
- Câmara de Comércio Luso-Britânica
- MS Mundi – Serviços Técnicos de Gestão e Consultoria, SA

Gerente

- Ronardo – Gestão de Empresas, Lda

Presidente da Mesa da Assembleia Geral

- Rentimédís - Mediação Seguros, SA
- Génius - Mediação Seguros SA
- Mundiglobo - Habitação e Investimentos, SA
- Empresa Madeirense de Tabacos, SA
- Rama-Rações para Animais, SA
- Aviatlântico – Avicultura, SA
- Habiprede - Sociedade de Construções, SA

Vice – Presidente da Mesa da Assembleia Geral

- Sociedade Imobiliária de Empreendimentos Turísticos – Siet Savoi, SA

Membro da Associação

- St. Julian's School – Carcavelos

Membro do Conselho Consultivo

- Câmara de Comércio e Indústria Luso-Espanhola
- Nova School of Business and Economics

ANTÓNIO CARLOS CUSTÓDIO DE MORAIS VARELA

- Não exercia funções em outras Sociedades.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados**27. Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.**

Com referência ao exercício de 2013, foram constituídas, no âmbito do órgão de administração, as seguintes comissões com competências específicas:

- a) Comissão Interna Especializada de Governo Societário
- b) Comissão Interna Especializada de Riscos e Auditoria

Tratam-se de duas comissões internas especializadas do Conselho de Administração do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, cuja constituição foi aprovada em reunião deste órgão de 30 de Abril de 2013.

A Comissão Interna Especializada de Governo Societário, é dotada dos poderes e competências constantes de Regulamento devidamente aprovado na reunião do Conselho de Administração supra referida, o qual se encontra disponível para consulta no site do Banif SA com o seguinte endereço: http://www.banif.pt/img/Banif_Regulamento_CGS.pdf.

Esta Comissão é composta por, pelo menos, três membros do Conselho de Administração, sendo presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e integrando o Vogal representante do Estado e pelo menos mais um membro não executivo eleito pelo Conselho de Administração, tendo sido desde logo nomeada a Dr.ª Maria Teresa Henriques da Silva Moura Roque como vogal da Comissão Interna Especializada de Governo Societário, cuja composição é a seguinte:

- Dr. LUÍS FILIPE MARQUES AMADO (Presidente)
- Dr. ANTÓNIO CARLOS CUSTÓDIO DE MORAIS VARELA (Vogal)
- Dr.ª MARIA TERESA HENRIQUES DA SILVA MOURA ROQUE (Vogal)

A Comissão Interna Especializada de Governo Societário do Conselho de Administração (Comissão de Governo Societário ou CCS) assiste o Conselho de Administração: i) na análise, definição e adopção pelo Banco das melhores estruturas e práticas de Governo Societário e ii) na análise e definição das linhas de orientação das políticas de sustentabilidade e de responsabilidade social e promove ainda a avaliação do desempenho do Conselho de Administração e a formulação de propostas de melhoria.

A Comissão Interna Especializada de Riscos e Auditoria, é dotada dos poderes e competências constantes de Regulamento devidamente aprovado na reunião do Conselho de Administração supra referida, o qual se encontra disponível para consulta no site do Banif SA com o seguinte endereço: http://www.banif.pt/img/Banif_Regulamento_CRA.pdf.

Esta Comissão é composta por membros não executivos do Conselho de Administração, por este eleitos, e presidida pelo Vogal representante do Estado, tendo sido desde logo nomeada desde logo a Dr.ª Maria Teresa Henriques da Silva Moura Roque como vogal da Comissão Interna Especializada de Riscos e Auditoria, cuja composição é a seguinte:

- Dr. ANTÓNIO CARLOS CUSTÓDIO DE MORAIS VARELA (Presidente)
- Dr.ª MARIA TERESA HENRIQUES DA SILVA MOURA ROQUE (Vogal)

A Comissão Interna Especializada de Riscos e Auditoria do Conselho de Administração (Comissão de Riscos e Auditoria ou CRA) dispõe de acesso irrestrito a informação do Banif e respectivas participadas e assiste o Conselho na supervisão: i) da política de riscos, bem como da avaliação e gestão destes; ii) do cumprimento das disposições legais e regulamentares, dos estatutos e das normas emitidas pelas autoridades de supervisão, bem como das políticas gerais, normas e práticas instituídas internamente; iii) da adequação e cumprimento das políticas, critérios e práticas contabilísticas adoptadas e da integridade dos documentos de prestação de contas iv)

da qualidade, integridade e eficácia dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos, de cumprimento e de auditoria interna.

Na presente data encontra-se ainda constituída, no âmbito do Conselho de Administração, a Comissão Executiva referida no número 28. seguinte.

A Comissão Executiva foi criada por deliberação do Conselho de Administração de 23 de Março de 2012, à qual foram conferidos os mais amplos poderes de administração e gestão estabelecidos na lei e no Contrato de Sociedade, tendo ainda sido determinada a reserva de competência exclusiva do Conselho de Administração nas matérias identificadas no ponto 21. Supra.

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s).

Considerando a designação de uma Comissão Executiva, realizada em 23 de Março de 2012, no âmbito do Conselho de Administração eleito para o triénio 2012-2014, eram, à data de 31 de Dezembro de 2013, os seguintes os respectivos membros executivos/não executivos:

Administradores Executivos

Dr. Jorge Humberto Correia Tomé (Presidente da Comissão Executiva)

Dr. Vitor Manuel Farinha Nunes

Dr. Nuno José Roquette Teixeira

Dr. João Paulo Pereira Marques de Almeida

Dr. João José Gonçalves de Sousa

Administradores Não Executivos

Dr. Luís Filipe Marques Amado (Presidente)

Eng.º Diogo António Rodrigues da Silveira

Dra. Maria Teresa Henriques da Silva Moura Roque

Dr. António Carlos Custódio de Moraes Varela

Complementarmente faz-se notar que, com efeitos a 31 de Agosto de 2013, cessaram funções na Comissão Executiva e no próprio Conselho de Administração, os Senhores Dr. Gonçalo Vaz Gago da Câmara de Medeiros Botelho, Dr. José António Vinhas Mouquinho e Dr. Carlos Eduardo Pais e Jorge.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

De acordo com o disposto nos artigos 4º e 5º do Regulamento da Comissão Interna Especializada de Governo Societário (CGS), que abaixo se transcrevem, as competências desta Comissão são as seguintes:

“Artigo 4.º - Competências:

1. *Competências gerais da Comissão de Governo Societário:*
 - 1.1. *A CGS dispõe de acesso irrestrito a todos os dados, registos e empregados do Banif e suas subsidiárias.*
 - 1.2. *Depende de aprovação prévia pela CGS qualquer contratação de serviços de assessoria ou prestação de serviços em Governo Societário.*
 - 1.3. *A CGS pode contratar os serviços jurídicos, de auditoria ou de assessoria que entenda necessários para o desempenho das suas funções.*
 - 1.4. *Para além do conhecimento das suas actas previsto no nº5 do artigo anterior, a CGS apresentará regularmente as suas conclusões ao CA.*
 - 1.5. *A CGS analisará anualmente o presente regulamento, com vista à avaliação da sua adequação e eventual apresentação de propostas de revisão ao CA.*
 - 1.6. *A CGS analisará anualmente o seu próprio desempenho.*
2. *Competências da Comissão de Governo Societário relativamente ao modelo de Governo Societário:*
 - 2.1. *Propor ao Conselho de Administração, e rever e reavaliar, o modelo de governo da Sociedade, incluindo o relacionamento com os stakeholders, a organização funcionamento, responsabilidades e regras internas do Conselho de Administração e as qualificações, independência e responsabilidades dos administradores;*
 - 2.2. *Rever e reavaliar os valores, princípios e práticas que deverão reger a conduta dos colaboradores do Grupo, incluindo os códigos de ética ou conduta do Banco.*
 - 2.3. *Supervisionar a identificação, supressão e resolução de conflitos de interesse, incluindo transacções com partes relacionadas;*
 - 2.4. *Supervisionar o tratamento de participações de irregularidades e queixas;*
 - 2.5. *Emitir, a pedido do Conselho de Administração, da Comissão Executiva ou por sua iniciativa, pareceres respeitantes às matérias constantes dos números anteriores;*
 - 2.6. *Apresentar ao Conselho de Administração, anualmente, até à data de aprovação do Relatório e Contas, relatório de Avaliação do Governo Societário e parecer relativo à minuta de “ Relatório sobre o Governo da Sociedade”.*
3. *Compete, até à oportunidade de criação de Comissão Especializada, à Comissão de Governo Societário:*
 - 3.1. *Formular e transmitir ao Conselho de Administração recomendações ou pareceres relativos à cooptação de membros do Conselho de Administração, à designação de membros da Comissão Executiva e dos Órgãos Sociais das principais sociedades do Grupo quando estes não sejam já membros da Comissão Executiva do Banco;*
 - 3.2. *Acompanhar o início de funções de novos membros dos Órgãos Sociais, assegurando-se que a estes são transmitidas as informações e documentação relevantes bem como proporcionados os recursos necessários ao eficaz desempenho das suas funções.*
 - 3.3. *Assessorar o Conselho de Administração e colaborar com a Comissão de Remunerações no cumprimento dos requisitos constantes do Aviso do Banco de Portugal nº 10/2011.*
4. *Compete ainda à Comissão de Governo Societário apreciar as práticas de sustentabilidade e de responsabilidade social do Banif e demais sociedades do Grupo, apresentando ao Conselho de Administração propostas e pareceres sempre que o entenda necessário ou lhe seja solicitado.”*

“Artº 5º - Competências funcionais a nível individual e consolidado

- 1- *Com vista ao mais adequado cumprimento das melhores práticas de Governo Societário em todo o Grupo Banif, compete à Comissão de Governo Societário, dentro das suas esferas de competência, formular recomendações aos órgãos de administração das sociedades*

integrantes da consolidação, aplicando-se a estes, com as devidas adaptações, as disposições constantes do artigo anterior.

- 2- *As Direcções de Assessoria Jurídica e de Recursos Humanos e os Gabinetes de Provedoria do Cliente e de Qualidade e Sustentabilidade prestam à Comissão de Governo Societário o apoio que por esta lhes for requerido, continuando a reportar hierárquica e disciplinarmente à Comissão Executiva.”*

A Comissão Interna Especializada de Governo Societário (CCS), realizou uma reunião em 22 de Novembro de 2013, da qual foi elaborada a respectiva acta.

De acordo com o disposto nos artigos 4º e 5º do Regulamento da Comissão Interna Especializada de Riscos e Auditoria (CRA), que abaixo se transcrevem, as competências desta Comissão são as seguintes:

“Artigo 4.º - Competências gerais da CRA:

- 1.1. *A CRA dispõe de acesso irrestrito a todos os dados, registos e empregados do Banif e suas subsidiárias.*
- 1.2. *Depende de aprovação prévia pela CRA qualquer contratação de serviços nas áreas de risco, auditoria e controlo interno, incluindo quaisquer serviços a prestar, para além do seu mandato societário, pelo Auditor Externo.*
- 1.3. *A CRA pode contratar os serviços jurídicos, de auditoria ou de assessoria que entenda necessários para o desempenho das suas funções.*
- 1.4. *Compete à CRA aprovar, sob proposta da Comissão Executiva, os Planos Anuais e Normas Organizativas das Direcções de Gestão de Risco, Compliance e de Auditoria, bem como apreciar com a Administração Executiva e cada Director dessas áreas as respectivas responsabilidades, dotações de recursos e metodologias de actuação e Relatórios Anuais.*
- 1.5. *Para além do conhecimento das suas actas previsto no nº5 do artigo anterior, a CRA apresentará regularmente as suas conclusões ao CA.*
- 1.6. *A CRA analisará anualmente o presente regulamento, com vista à avaliação da sua adequação e eventual apresentação de propostas de revisão ao CA.*
- 1.7. *A CRA analisará anualmente o seu próprio desempenho.*
2. **Competências da CRA na supervisão de Riscos Financeiros:**
 - 2.1. *Dar parecer ao CA relativamente à política de riscos financeiros (extensão e categorias de riscos consideradas aceitáveis) e ao modelo organizativo da gestão de riscos, avaliando periodicamente as respectivas adequações e eficácia.*
 - 2.2. *Acompanhar e apreciar:*
 - a) *A execução do plano de financiamento e capital*
 - b) *a gestão da liquidez, incluindo das linhas de crédito e dos activos financeiros mobilizáveis;*
 - c) *os riscos de mercado, taxa de juro, cambiais e de crédito, incluindo os associados às carteiras de valores mobiliários e de derivados, e às operações de securitização ou desintermediação;*
 - d) *os riscos de crédito, imparidades, incumprimentos e provisões, nomeadamente quanto às evoluções respectivas por geografias, por classes de dimensão e por sectores, com análise dos de dimensão destacada;*
 - e) *os riscos imobiliários, nomeadamente quanto a evolução dos imóveis dados em garantia ou em pagamento e respectivas imparidades, bem como da respectiva gestão, afectação, alienação ou colocação*
 - f) *os modelos de medição de riscos e cálculo de fundos próprios, bem como os processos de rating.*

3. *Competências da CRA na supervisão do Cumprimento e do Controlo Interno:*
 - 3.1. *Promover a prossecução dos objectivos fundamentais fixados, em matéria prudencial, de controlo interno e gestão de riscos não financeiros, pelas autoridades supervisoras, acompanhando a execução dos respectivos planos de melhoria.*
 - 3.2. *Acompanhar e apreciar os reportes prudenciais e de controlo interno, a correspondência e as acções inspectivas das entidades supervisoras e fiscalizadoras realizadas ao Banco e demais empresas do Grupo.*
 - 3.3. *Tomar conhecimento das situações identificadas de risco legal e contratual mais relevantes, incluindo os principais processos relacionados com a prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, e, com carácter imediato, das ocorrências envolvendo valor superior a 1 milhão de euros.*
 4. *Competências da CRA na supervisão de Outros Riscos*
 - 4.1. *Dar parecer ao CA relativamente às políticas de Outros Riscos e aos modelos organizativos da gestão de Outros Riscos e ao plano de continuidade de negócios, avaliando periodicamente as respectivas adequações e eficácia.*
 - 4.2. *Tomar conhecimento trimestralmente dos valores agregados das perdas operacionais ocorridas, da sinistralidade mais relevante e, com carácter imediato, das perdas individuais superiores a 2 milhões de euros.*
 5. *Competências da CRA na supervisão da prestação de contas:*
 - 5.1. *Rever e apreciar com a Gestão, e se for o caso o Auditor Externo, os documentos anuais e trimestrais de prestação de contas, avaliando a sua consistência com a informação conhecida dos membros da CRA, com vista a fundamentar o seu parecer ao Conselho sobre aqueles documentos.*
 - 5.2. *Apreciar com a Gestão e o Auditor Externo quaisquer assuntos e julgamentos significantes para a preparação dos documentos de prestação de contas, incluindo quaisquer mudanças significativas de normas regulatórias, políticas contabilísticas ou entendimentos.*
 6. *Competências da CRA na supervisão do relacionamento com o auditor externo, sem prejuízo das competências próprias do Conselho Fiscal:*
 - 6.1. *Apreciar com o Auditor Externo os assuntos relativamente aos quais tenha sido consultado pela Gestão ou pela Auditoria Interna, bem como as representações que pela primeira lhe tenham sido feitas.*
 - 6.2. *Propor ao Conselho Fiscal os honorários a pagar pela prestação do serviço de auditoria ao Banco e demais empresas do Grupo, bem como a contratação e condições de remuneração de quaisquer serviços adicionais a prestar pelo Auditor Externo ao Banco.*
- Competências da CRA na supervisão da Auditoria Interna:*
- 6.3. *Confirmar e assegurar a independência da Auditoria Interna, tomando conhecimento de quaisquer restrições de âmbito ou dificuldades no acesso à informação requerida.*
 - 6.4. *Apreciar os relatórios mais significativos (designadamente os que impliquem riscos de reputação ou prejuízos relevantes efectivos ou potenciais) apresentados pela Auditoria Interna à Comissão Executiva e a actuação sequente desta.*
 - 6.5. *Apreciar o âmbito de actuação da Auditoria Interna na revisão do Controlo Interno*

Artigo 5.º - Competências funcionais a nível individual e consolidado

1. *Com vista ao mais adequado cumprimento das disposições atinentes à prestação de informação em base consolidada, compete à CRA supervisionar e coordenar, dentro das suas esferas de competência, a actuação dos órgãos de administração e fiscalização das sociedades integrantes da consolidação, aplicando-se a estes, com as devidas adaptações, as disposições constantes do artigo anterior.*
2. *As Direcções de Risco, Auditoria Corporativa, de Auditoria e Inspecção e de Compliance prestam à CRA os serviços e as informações que por esta lhes forem requeridos.”*

Durante o ano de 2013 tiveram lugar 9 reuniões da Comissão Comissão Interna Especializada de Riscos e Auditoria e relativamente a cada uma das referidas reuniões, foi elaborada a respectiva acta.

Estas reuniões foram realizadas de acordo com o respectivo Calendário Anual de Actividades, no qual se encontra prevista a participação, em face dos assuntos agendados, de várias áreas internas do Banco, designadamente da Direcção de Tesouraria, Direcção de Finanças Corporativas, Direcção de Contabilidade, Direcção de Risco, Direcção de Compliance e Direcção de Auditoria Interna, as quais prestaram informação à CRA sobre diversas temáticas de interesse para esta Comissão.

Participaram igualmente nestas reuniões o Presidente do Conselho Fiscal e o membro do Conselho Fiscal nomeado pelo Estado Português, os quais têm acesso às agendas, às actas e à documentação de suporte às reuniões da Comissão Comissão Interna Especializada de Riscos e Auditoria.

Consoante o interesse dos assuntos agendados estiveram ainda presentes outros participantes, designadamente membros do Conselho de Administração, Auditor Externo e outros responsáveis de áreas do Banco ou de sociedades participadas.

Durante o exercício de 2013 foram acompanhadas pela Comissão Interna Especializada de Riscos e Auditoria várias temáticas, relativas à actividade do Banco, respectivas participadas e outras entidades do Grupo, designadamente: contas da sociedade (individuais e consolidadas); evolução da liquidez; plano de recapitalização; controlo interno; continuidade do negócio; disciplina de mercado; monitorização dos riscos; actividades desenvolvidas pelas áreas de controlo, nomeadamente *compliance*, risco e auditoria, tendo aprovado os Planos e programas de actividade destas áreas para o novo exercício.

Esta Comissão analisou e emitiu pareceres sobre várias Informações, designadamente sobre a “Política de Comunicação de Irregularidades do Banif – Grupo Financeiro”.

Tal como referido no ponto **27. *supra***, na presente data encontra-se ainda constituída, no âmbito do Conselho de Administração, a Comissão Executiva referida no número **28. *supra***.

A Comissão Executiva foi criada por deliberação do Conselho de Administração de 23 de Março de 2012, tendo-lhe sido conferidos os mais amplos poderes de administração e gestão estabelecidos na lei e no Contrato de Sociedade, sem prejuízo da reserva de competência exclusiva do Conselho de Administração nas matérias identificadas no ponto **21. *Supra***.

III. FISCALIZAÇÃO

(Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão)

a) Composição*¹⁰

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado.

A fiscalização da sociedade está confiada a um Conselho Fiscal (art.º 27.º e seguintes do Contrato de Sociedade), constituído por um mínimo de 3 membros efectivos e por um ou dois suplentes, eleitos em Assembleia Geral por mandatos de 3 anos, e a uma sociedade de revisores oficiais de contas, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do art.º 413.º do Código das Sociedades Comerciais.

31. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 18.

O Conselho Fiscal é composto por um número mínimo de três membros efectivos, e por um ou dois suplentes, nos termos legais, podendo ser reeleitos, sem prejuízo dos limites decorrentes dos requisitos de independência previstos na lei.

O Conselho Fiscal deve ser constituído, com respeito pelo regime de incompatibilidades legalmente previsto, e pode ser integrado por sociedades de advogados, sociedades de revisores oficiais de contas, ou accionistas, que, neste último caso, devem ser pessoas singulares com capacidade jurídica plena e ter as qualificações e a experiência profissional adequadas ao exercício das suas funções.

O Conselho Fiscal deverá ser composto por uma maioria de membros considerados independentes nos termos da lei.

Se a Assembleia Geral não o designar, o Conselho Fiscal deve designar o seu Presidente.

Em Assembleia Geral de 23 de Março de 2012, foram eleitos os membros do Conselho Fiscal para o triénio 2012-2014 abaixo indicados:

Fernando Mário Teixeira de Almeida – Presidente

António Ernesto Neto da Silva – Vogal Efectivo

Thomaz de Mello Paes de Vasconcellos – Vogal Efectivo

José Pedro Lopes Trindade – Vogal Suplente

¹⁰ Ao longo do ano de referência

Na edição de 4 de Março de 2013 da II Série do Diário da República (n.º 44), foi publicado o Despacho n.º 3454-A/2013 do Sr. Ministro de Estado e das Finanças, nos termos do qual, no quadro do processo de recapitalização do Banif com recurso a investimento público, foi nomeado com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2013, o Dr. **Rogério Pereira Rodrigues** como membro não executivo do Conselho de Fiscal da Sociedade, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 63 -A/2008 e do n.º 10 do Despacho n.º 1527 - B/2013, e com respeito por todos os trâmites legais aplicáveis, incluindo o disposto nos artigos 30.º a 33.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, por último alterado pelo Decreto -Lei n.º 18/2013, de 6 de Fevereiro.

Membros efectivos do Conselho Fiscal:

Dr. Fernando Mário Teixeira de Almeida – Presidente

Foi designado, pela primeira vez, para o Conselho Fiscal do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA em 21-03-2005.

O mandato em curso diz respeito ao triénio 2012/2014, cessando aquando da designação de novo Conselho Fiscal.

Dr. António Ernesto Neto da Silva – Vogal Efectivo

Foi designado, pela primeira vez, para o Conselho Fiscal do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA em 30-03-2007.

O mandato em curso diz respeito ao triénio 2012/2014, cessando aquando da designação de novo Conselho Fiscal.

Dr. Thomaz de Mello Paes de Vasconcellos – Vogal Efectivo

Foi designado, pela primeira vez, para o Conselho Fiscal do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA em 23-03-2012.

O mandato em curso diz respeito ao triénio 2012/2014, cessando aquando da designação de novo Conselho Fiscal.

Rogério Pereira Rodrigues

Foi designado, pela primeira vez, para o Conselho Fiscal do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA em 04-03-2013.

Supervenientemente, em 31 de Março de 2014, o Dr. Rogério Rodrigues cessou as funções que vinha exercendo de membro do Conselho Fiscal do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A., para o qual fora nomeado por Despacho n.º 3454-A/2013 do Sr. Ministro de Estado e das Finanças, publicado na edição de 4 de Março de 2013 da II Série do Diário da República (n.º 44).

32. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 CSC, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 19.

Os Vogais, António Ernesto Neto da Silva e Thomaz de Mello Paes de Vasconcellos, deverão ser considerados independentes, uma vez que reúnem todos os requisitos legalmente previstos para o preenchimento do conceito legal de independência, designadamente, não estão associados a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontram em qualquer circunstância susceptível de afectar a sua isenção de análise ou de decisão.

Relativamente ao Presidente do Conselho Fiscal, Fernando Mário Teixeira de Almeida, considerou-se que não reúne os mencionados requisitos, atento o disposto na alínea b) do n.º 5 do artigo 414º do Código das Sociedades Comerciais e o número de ocasiões em que foi reeleito para órgãos sociais.

No que se refere ao Vogal Rogério Pereira Rodrigues, a respectiva nomeação pelo Estado Português teve lugar no quadro específico do processo de recapitalização com recurso ao investimento público, nos termos da Lei nº 63-A/2008 de 24-11 e da Portaria nº 150-A/2012 de 17-05.

33. Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no nº21

Nota: Tendo em conta que na resposta ao ponto 36, se referem as funções desempenhadas por cada um dos elementos do órgão de fiscalização noutras sociedades, à data de referência de 31 de Dezembro de 2013, a resposta ao presente ponto considera apenas as funções que, tendo sido desempenhadas noutras entidades nos últimos cinco anos, já não o são à data de referência, em qualquer dos casos relativamente aos membros do Conselho Fiscal em funções durante o exercício de 2013.

FERNANDO MÁRIO TEIXEIRA DE ALMEIDA

- Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto. Doutoramento em Economia pela Universidade de Santiago de Compostela. Revisor Oficial de Contas.
- Universidade Lusíada (Director da Faculdade de Ciências Económicas e da Empresa (até 2009), Instituto Superior de Formação Bancária (Docente, desde 2000) e Coordenador Científico da Pós Graduação em Gestão Bancária).

ANTÓNIO ERNESTO NETO DA SILVA

- Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto.
- Master em estudos Europeus Contemporâneos (Economia) pela Universidade de Reading, Reino Unido.
- Secretaria de Estado do Comércio Externo (Secretário de Estado de Abril de 1990 a Outubro de 1991); Comité Económico e Social da CCE e EURATOM (Presidente da Comissão das Relações Externas, da Política Comercial e da Cooperação, de 1988 a 1990); Comunidade Económica Europeia e Comunidade Europeia de Energia Atómica (Membro do Comité, de 1986 a 1990); Socifa, SA (Accionista-Fundador e Presidente do Conselho de Administração, de 1988 a 1990), autor do livro O Triplo Conflito Globalização, Fundamentalismo Islâmico e Desenvolvimento Sustentável (Booknomics, Lisboa, 2007), Banif Comercial SGPS, SA (Presidente do Conselho Fiscal, de 2009 a 20/07/2012), Banif SGPS, SA (Presidente do Conselho Fiscal, de 2009 a 17/12/2012).

THOMAZ DE MELLO PAES DE VASCONCELLOS

- Licenciatura em Gestão de Empresas pela Universidade Católica.
- Portugal Telecom SGPS (Vogal do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, de 2004 a 2009), Banco Millennium BCP (Membro do Conselho Geral e Supervisão e Vogal da Comissão de Matérias Financeiras, de 2009 a 2010), Serfingest SGPS (Presidente do Conselho de Administração, de 2010 a 2012), Multiauto Galilei SGPS (Vogal do Conselho de Administração, de 2010 a 2012).

ROGÉRIO PEREIRA RODRIGUES

- Licenciatura em Finanças pelo Instituto Superior de Economia (ISE) da Universidade Técnica de Lisboa, em Novembro de 1975.
- Participação em diversas acções de formação promovidas por entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, designadamente na área dos recursos humanos, matérias comunitárias, e supervisão do mercado de valores mobiliários. Neste último domínio é de salientar a formação na Securities and Exchange Commission (SEC), Washington, SET92.

b) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 24.

Após a incorporação da Banif SGPS, SA por fusão e a subsequente admissão das acções representativas do capital social da sociedade no mercado regulamentado da Euronext Lisbon, a sociedade considerou a necessidade de incorporar um conjunto de medidas e práticas de boa governação anteriormente seguidas na Banif SGPS, SA enquanto sociedade cotada e que não

eram seguidas até então no Banif por se tratar de uma sociedade detida por um accionista único. Entre estas medidas salienta-se a existência de regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

No entanto, apenas em 2014 será possível concretizar a adaptação de tais regulamentos à nova realidade, tendo o Banif, durante o exercício de 2013, continuado a aplicar as regras sobre o funcionamento do Conselho Fiscal que se encontram definidas no regime legal e no Contrato de Sociedade.

O Regulamento sobre o funcionamento do Conselho Fiscal do Banif será submetido à aprovação pelo Conselho Fiscal, pelo que, este Regulamento ainda não pode ser disponibilizado para consulta no site do Banif SA.

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas, consoante aplicável, de cada membro do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 25.

Durante o ano de 2013 tiveram lugar 11 reuniões do Conselho Fiscal da Sociedade. Relativamente a cada uma das referidas reuniões, foi elaborada a respectiva acta. O grau de assiduidade de cada membro foi de 100%. A participação dos membros do órgão em questão resultou da sua presença física.

36. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 26.

Informação prestada relativamente aos membros em funções à data de referência de 31 de Dezembro de 2013.

A acumulação de cargos a seguir indicada não é susceptível de prejudicar a disponibilidade para o exercício das funções desempenhadas na Sociedade por cada um dos membros do órgão de fiscalização.

FERNANDO MÁRIO TEIXEIRA DE ALMEIDA

a) Sociedades do Grupo Banif

Presidente do Conselho Fiscal

– Banif - Banco de Investimento, SA

b) Outras entidades

Presidente do Conselho Fiscal

– Açoreana Seguros, SA

António Ernesto Neto da Silva

b) Outras entidades

Presidente do Conselho de Administração

– Deimos Engenharia, SA

– Financetar- Sociedade de Serviços Financeiros, Empresariais e Imobiliários, SA

Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral

– CIP – Confederação Empresarial de Portugal, SA

Thomaz de Mello Paes de Vasconcellos

b) Outras entidades

Vogal do Conselho Fiscal

– Açoreana Seguros, SA

Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria e da Comissão de Vencimentos

– TimeW SCPS

Rogério Pereira Rodrigues

b) Outras entidades

– Inspector da Inspeção-Geral de Finanças.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

O Conselho Fiscal avalia anualmente o auditor externo. O auditor externo em funções foi nomeado pela Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Fiscal, e este órgão tem presente a possibilidade, que lhe é reconhecida, de avaliar e tomar posição sobre a contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

A contratação de serviços adicionais ao auditor externo decorrente de situações impostas pelo Banco de Portugal, no âmbito do Plano de Recapitalização, não tem implicado intervenção do órgão de fiscalização. Nos demais casos, os procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais, variam em função da natureza e especificidade do serviço a contratar, não existindo um procedimento previamente definido a observar.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

O Presidente do Conselho Fiscal participa nas reuniões do Conselho de Administração, da Comissão Interna Especializada de Governo Societário, e da Comissão Interna Especializada de Risco e Auditoria e tem acesso às agendas, às actas e à documentação de suporte de tais reuniões. Tem igualmente acesso a idêntica informação associada às reuniões de Comissão Executiva.

À excepção da participação nas reuniões do Conselho de Administração, assistem ao membro do Conselho Fiscal nomeado pelo Estado Português todas as faculdades e direitos previstos no parágrafo anterior.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.

Em reunião de Assembleia Geral de 23 de Março de 2012, foi aprovada, sob proposta do Conselho Fiscal, a designação da sociedade de revisores oficiais de contas Ernst & Young Audit & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA (n.º 178), representada pela Sr.ª Dr.ª Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto (ROC n.º 1230), para o exercício das funções previstas no artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais e no n.º 4 do artigo 27.º do Contrato de Sociedade, pelo período de um ano, com referência ao exercício de 2013.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.

A sociedade Ernst & Young Audit & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA tem vindo a ser nomeada consecutivamente, para o exercício de funções de revisor oficial de contas junto da sociedade, com efeitos desde 3/10/2002 (cerca de 12 anos).

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade.

A sociedade Ernst & Young Audit & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, presta os seguintes serviços:

- Serviços de revisão legal de contas
- Outros serviços de garantia de fiabilidade
- Serviços de consultoria fiscal

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.

Ernst & Young Audit & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA (n.º 178), representada pela Sr.ª Dr.ª Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto (ROC nº 1230).

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

Conforme referido no ponto 40. supra a sociedade Ernst & Young Audit & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA tem vindo a ser nomeada consecutivamente, para o exercício de funções de revisor oficial de contas junto da sociedade, com efeitos desde 3/10/2002 (cerca de 12 anos). A Sra Dra Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto (ROC nº 1230) foi nomeada como sócio responsável da SROC em 2011.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

A sociedade não tem definida uma política específica de rotação do auditor externo. A nomeação do auditor externo é efectuada pela Assembleia Geral, de acordo com recomendação/proposta do Conselho Fiscal.

Foi dado cumprimento ao previsto no Estatuto dos Revisores Oficiais de Contas sobre a obrigatoriedade da rotação do sócio responsável pela auditoria, estando o actual sócio responsável em funções desde 2011 (conforme referido no ponto 43).

Para o exercício de 2013 a nomeação do auditor foi precedida de pedido de propostas envolvendo as maiores empresas de auditoria.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

O Conselho Fiscal avalia anualmente o auditor externo.

Em cumprimento das suas funções o Conselho Fiscal avalia a independência do auditor externo nos termos do artigo 62ºB dos Estatutos dos Revisores Oficiais de Contas e garante o cumprimento dos requisitos de rotação do sócio responsável como acima indicado.

Este órgão tem presente a possibilidade, que lhe é reconhecida, de propor à Assembleia Geral a destituição do auditor externo, por justa causa.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

Foram prestados pela sociedade Ernst & Young Audit & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, os seguintes serviços:

- Serviços de revisão legal de contas

Inclui os honorários facturados no exercício de 2013 no âmbito da revisão legal das contas e auditoria externa das contas consolidadas do Banif Banco Internacional do Funchal, S.A. e contas individuais das suas subsidiárias.

- Outros serviços de garantia e fiabilidade

Inclui os honorários cobrados no âmbito da prestação de serviços de reporte ao Banco de Portugal (sobre os sistemas de controlo interno e provisões económicas), incluindo o Exercício Transversal de Revisão da Imparidade da Carteira de Crédito, à CMVM (reporte sobre procedimentos de intermediação financeira) e emissão de cartas conforto sobre temas específicos (tais como operações de securitização e emissão de dívida).

Estes serviços foram contratados com base na proposta de prestação de serviços referida no ponto 44, a qual foi apreciada pelo Conselho Fiscal para efeitos de apresentação da proposta de nomeação à Assembleia Geral.

- Serviços de consultoria fiscal

Inclui os honorários cobrados no âmbito de serviços de consultoria técnico-fiscal. Estes serviços são individualmente aprovados normalmente com base na análise de outras propostas alternativas.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços (Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de Maio):

Pela Sociedade		
Valor dos serviços de revisão de contas (euros)	520.750	39%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (euros)	740.080	55%
Valor dos serviços de consultoria fiscal (euros)	87.062	6%
Valor de outros serviços que não revisão de contas (euros)	0	0%
	1.347.892	
Por entidades que integrem o Grupo		
Valor dos serviços de revisão de contas (euros)	523.784	57%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (euros)	401.318	43%
Valor dos serviços de consultoria fiscal (euros)	0	0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas (euros)	0	0%
	925.102	
Total:	2.272.994	

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).

Em cumprimento do disposto na parte final da alínea h) do n.º 1 do art.º 245º A do CVM, informa-se que não existem quaisquer regras específicas aplicáveis no que se refere à alteração dos estatutos da sociedade, sendo integralmente aplicável o regime legal.

II. Comunicação de irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

O Banif - Grupo Financeiro, acreditando que a adopção de uma política de comunicação de irregularidades é um contributo relevante para fomentar, ao nível das instituições que o integram, nomeadamente o Banif – Banco Internacional do Funchal SA, uma cultura responsável e de *compliance*, implementou ainda no âmbito da Banif - SGPS SA, desde o exercício de 2009, uma política de comunicação de irregularidades com a finalidade de prevenir, detectar e actuar sobre irregularidades, evitando a ocorrência de prejuízos agravados pela subsistência de tais práticas e garantindo, simultaneamente, a confidencialidade e a protecção dos autores das comunicações.

Atendendo ao regime de participação de irregularidades imposto pelo novo artigo 116º-G do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, introduzido por via da publicação do Decreto-Lei n.º 31-A/2012 e, ainda, ao facto do Banif – Banco Internacional do

Funchal SA ter passado a ser a sociedade de topo do Grupo, foi alterada e ajustada, durante o exercício de 2013, a política de comunicação de irregularidades supra referida, por forma a adequar a mesma aos novos requisitos legais e à nova realidade.

Assim, em reunião do Conselho de Administração de 1 de Novembro de 2013, aquele órgão deliberou, em face dos pareceres favoráveis da Comissão Executiva de 16 de Outubro de 2013, e da Comissão Interna Especializada de Riscos e Auditoria de 31 de Outubro de 2013, aprovar a Política de Comunicação de Irregularidades do Banif – Grupo Financeiro, de modo a assegurar o seu ajustamento às alterações que o Decreto-Lei n.º 31-A/2012 introduziu no RGICSF, nomeadamente a introdução dos artigos 116.º-F e 116.º-G.

Consideram-se “irregularidades” a prática, por colaboradores do Banco, de actos de gestão, relacionados com os domínios da administração, organização contabilística e fiscalização interna da instituição de crédito, susceptíveis de colocarem o BANIF em situação de desequilíbrio financeiro;

O Banif adopta uma política de comunicação de irregularidades de âmbito transversal, compreendendo duas instâncias, as comunicações feitas pelos órgãos de administração e de fiscalização, pelos respectivos membros e pelos titulares de participações qualificadas e as comunicações feitas por Colaboradores.

O BANIF mantém um Sistema para Comunicação de Irregularidades sob a coordenação do Conselho Fiscal, a quem compete receber as comunicações internas de irregularidades.

O Sistema de Comunicação de Irregularidades do Banif tem natureza complementar, pelo que a sua utilização se limita a casos onde os mecanismos de controlo interno se tenham revelado insuficientes.

O Sistema para Comunicação de Irregularidades é um contributo relevante para fomentar no seio do Banco uma cultura responsável e de compliance, operacionalizando i) uma política de comunicação de irregularidades consistente e susceptível de contribuir para prevenir e/ou reprimir comportamentos irregulares ou fraudulentos, e os ii) procedimentos de recepção e subsequente tratamento de comunicações.

A gestão do Sistema para Comunicação de Irregularidades, a apreciação preliminar e os eventuais processos de investigação relativos às comunicações recebidas serão efectuadas pelo Conselho Fiscal, pela Função de Auditoria Interna e pela Função de Compliance, entidades que lhe conferem garantia de independência, rigor e competência.

Repudia-se o anonimato a favor de um regime de confidencialidade, atribuindo-se particular ênfase à protecção dos autores das comunicações, sem descurar os direitos das pessoas visadas. As comunicações devem conter o máximo de elementos possíveis sobre as irregularidades de modo a que o processo de averiguação seja rápido e eficaz.

O Conselho Fiscal é, nos termos legais, a única entidade a quem cabe receber as comunicações de irregularidades apresentadas por colaboradores. Logo que recebidas, as comunicações de irregularidades são imediatamente registadas pelo Conselho Fiscal, através do seu secretariado.

O Conselho Fiscal apreciará preliminarmente as comunicações recebidas e decidirá sobre a realização de averiguações. Uma comunicação apenas será considerada se se apoiar em factos e respeitar aos domínios referidos no ponto 2.2.

Se o Conselho Fiscal concluir pela inconsistência, pouca seriedade ou inviabilidade da comunicação, os elementos serão destruídos. A decisão de não averiguar será comunicada a quem a apresentou, com uma súmula dos respectivos fundamentos.

Se o Conselho Fiscal formular um juízo prévio de plausibilidade, a comunicação passará, à fase de averiguações. Por forma a garantir a boa condução das averiguações, consoante a matéria comunicada e a entidade ou entidades envolvidas, o Conselho Fiscal decidirá sobre a realização de averiguações e sobre quem as deve conduzir, conforme definido no ponto 2.7.

Em casos em que gravidade da comunicação recebida aconselhe à tomada de providências imediatas, o Conselho Fiscal dará daquela conhecimento às entidades que considere adequada para o efeito convenientes e ajustada aos respectivos contornos.

O Conselho de Administração assegurará as condições organizacionais e operacionais para a actuação do CF, da Função de Auditoria Interna e da Função de Compliance nesta matéria.

Concluído o processo de averiguações, será promovido um *Exit Meeting* entre o Conselho Fiscal e as entidades envolvidas no processo de averiguações para definição do conjunto de conclusões e recomendações a constar do Relatório Final.

Será elaborado um Relatório final, a remeter pelo Conselho Fiscal ao Conselho de Administração, que deverá conter as propostas de medidas correctivas a adoptar relativamente ao caso concreto e as destinadas a colmatar eventuais deficiências do sistema de controlo interno.

O Conselho de Administração deliberará sobre o Relatório final, depois de ouvido o Conselho Fiscal.

Da deliberação será dado conhecimento ao Conselho Fiscal que coordenará com as funções envolvidas no processo de averiguações, qual o acompanhamento da implementação das medidas correctivas aprovadas a adoptar.

No cumprimento das formalidades relativas ao arquivo e tratamento estatístico das comunicações, o Conselho Fiscal e as entidades envolvidas no processo de averiguações assegurarão a respectiva conformidade com os prazos legais de conservação de dados.

O Conselho Fiscal assegurará a submissão ao Banco de Portugal de um relatório anual com a descrição do Sistema para Comunicação de Irregularidades do BANIF e com indicação sumária das participações recebidas e do respectivo processamento.

A identidade dos autores das comunicações será mantida confidencial, a menos que os próprios expressamente declarem o contrário, atribuindo o Banif – Banco Internacional do Funchal, SA particular ênfase à confidencialidade e à protecção dos autores das comunicações.

III. Controlo interno e gestão de riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

A metodologia de implementação de Controlo Interno assenta nos princípios internacionais e num framework desenvolvido internamente, pretendendo-se garantir a prossecução de cinco componentes essenciais:

- Ambiente de Controlo – Estabelecendo o grau em que o Grupo influencia a consciência de controlo dos seus colaboradores conferindo-lhe disciplina e estrutura.*
- Avaliação do Risco – Identificando e analisando os riscos relevantes (internos e externos), por forma a que os objectivos da organização sejam alcançados e que seja criada uma base adequada para a gestão dos riscos.*
- Actividades de Controlo – Assentando em políticas e procedimentos adequados com o objectivo de assegurar que as premissas estabelecidas pela gestão são seguidas e permitem que as acções necessárias sejam realizadas para identificar os riscos inerentes às actividades do Grupo.*
- Informação & Comunicação – Garantindo a identificação, captura e comunicação de informação pertinente e relevante que permita a tomada de decisões e que garanta a adequada execução.*
- Monitorização - Avaliando a qualidade da performance do Controlo Interno.*

Ao nível da função de Controlo Interno Corporativo, foram acompanhadas e promovidas, em 2013, diversas iniciativas, quer de gestão quer regulamentares, entre as quais se destacam:

- A realização de questionários completos de Self-Assessment em cumprimento dos requisitos exigidos para as funções de estrutura pelo Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal, de 1 de Julho de 2008;*
- Em cumprimento do disposto no referido Aviso n.º 5/2008, foram realizados durante o primeiro semestre, o Relatório de Controlo Interno da Holding do Grupo, e os Relatórios Individuais de todas as filiais (15) consideradas mais relevantes nos termos do Modelo de Avaliação de Riscos do Grupo, definido pela entidade de supervisão;*

- *Realização do Projecto de Remediação junto das filiais e definição das Acções a realizar e respectiva prioridade;*
- *Execução de acções de Follow-Up dos Projectos de Remediação com reporte bimestral e semestral dos pontos de situação das deficiências ao Conselho de Administração do Grupo e ao Órgão de Supervisão;*

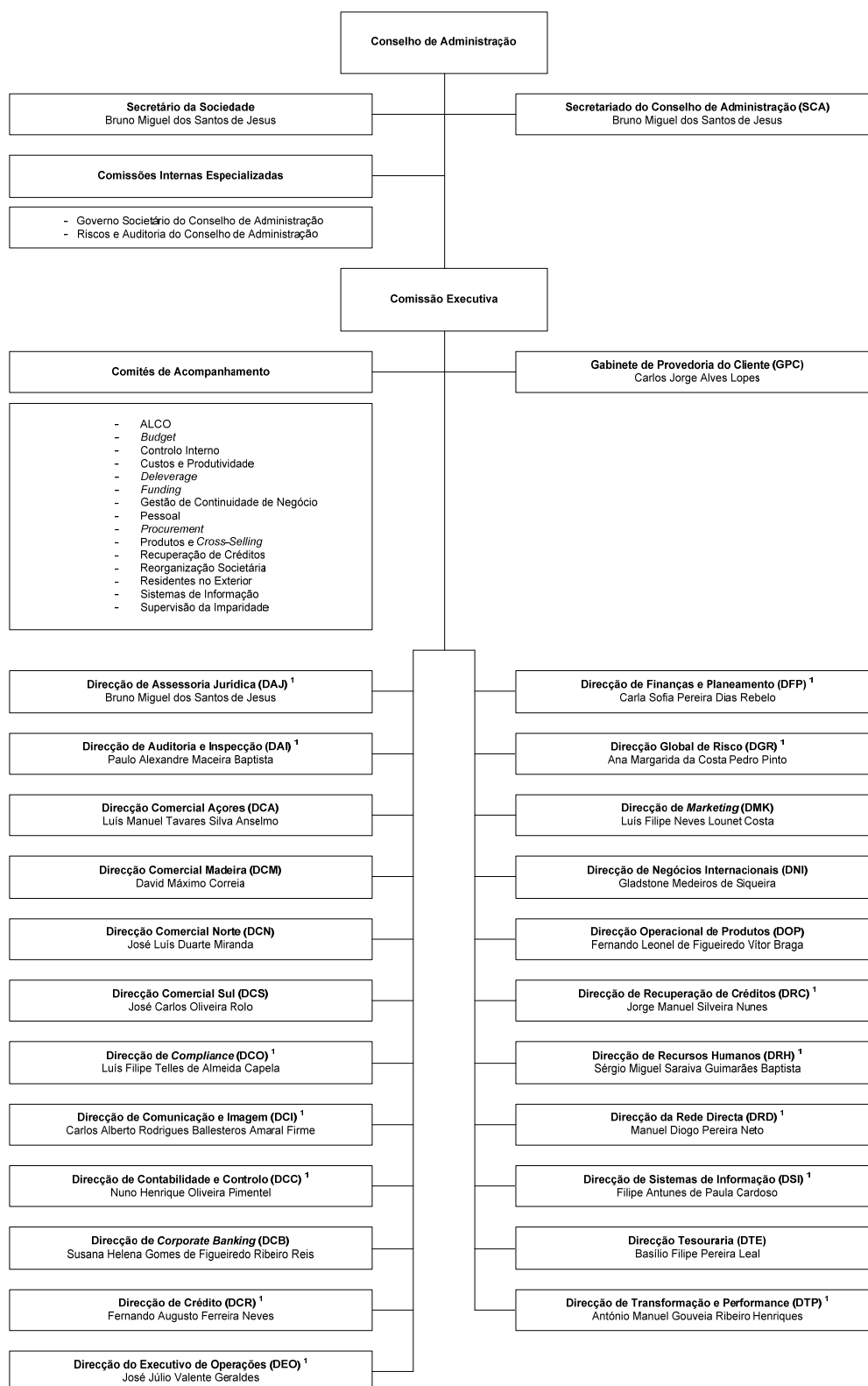
Em linha com as orientações regulamentares e, em particular, do Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal, o Grupo utiliza uma aplicação informática que sustenta a monitorização e controlo das acções realizadas em cada filial, o que permite um acompanhamento continuo do status de cada deficiência e de cada acção de mitigação e, bem assim, da informação de suporte da sua concretização, sempre que considerado necessário.

A equipa corporativa de apoio ao Sistema de Controlo Interno estabelece um diálogo sistemático com os responsáveis de Controlo Interno das filiais, promovendo a disseminação das orientações do Grupo e colaborando para a melhoria do sistema de gestão de riscos do Grupo.

O Grupo promove com regularidade análises de sensibilidade e de cenários, elaborando testes idiossincráticos e de carácter sistémico por forma a avaliar o seu impacto nas principais rubricas e indicadores da actividade ao nível consolidado. Em particular, no exercício de 2012 estes testes foram, sobretudo, realizados no âmbito do Plano de Capital e Liquidez realizado trimestralmente no âmbito do PAEF.

Conforme referido nos pontos 27. e 29. supra foi constituída, no seio do Conselho de Administração, no exercício de 2013 uma Comissão Interna Especializada de Risco e Auditoria, a qual dispõe de acesso irrestrito a informação do Banif e respectivas participadas e assiste o Conselho de Administração na supervisão: i) da política de riscos, bem como da avaliação e gestão destes; ii) do cumprimento das disposições legais e regulamentares, dos estatutos e das normas emitidas pelas autoridades de supervisão, bem como das políticas gerais, normas e práticas instituídas internamente; iii) da adequação e cumprimento das políticas, critérios e práticas contabilísticas adoptadas e da integridade dos documentos de prestação de contas iv) da qualidade, integridade e eficácia dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos, de cumprimento e de auditoria interna.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.



¹ Órgãos que desenvolvem a sua actividade no contexto Corporativo e/ou de Serviço Partilhado.

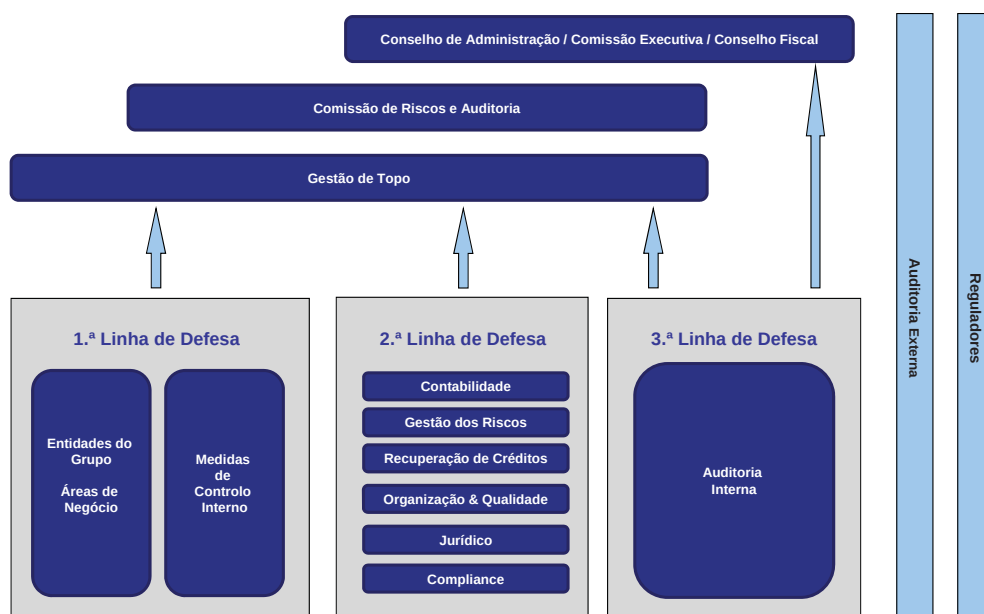
52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

A gestão e controlo dos riscos são conduzidos de acordo com estratégias e políticas definidas pelo órgão de Administração e são assumidos pela totalidade da sua estrutura organizacional. No entanto, o exercício da função está centralizado na Direcção Global de Risco.

A gestão de risco é assegurada através de três linhas de defesa ao nível da sua estrutura organizacional:

- **1.ª Linha de Defesa: Direcções de Negócio** – gerem o risco associado às suas actividades de acordo com regras e limites pré-definidos presentes na estratégia, políticas e manuais internos.
- **2.ª Linha de Defesa: Funções de Controlo Independente** – Unidades responsáveis pelas actividades de *back office* que asseguram o controlo dos riscos, a qualidade dos dados nos sistemas de informação que constituem *input* para os sistemas de informação de risco, a monitorização e avaliação de *performance*, bem como o controlo do risco global (p.ex. identificação, medição, limite e mitigação).
- **3.ª Linha de Defesa: Auditoria Interna** – responsável pelas revisões independentes, monitorização e teste da conformidade com as políticas de risco e procedimentos, assegurando a avaliação regular da efectividade da estrutura de gestão de risco.

O esquema funcional destas linhas de defesa apresenta-se da seguinte forma:



Fonte: ECIIA/IFERMA Guidance on the 8th EU Company Law Directive, article 41

Decorrente das alterações do modelo organizativo do Grupo foi constituída a Comissão de Riscos e Auditoria. Esta Comissão, que integra Administradores não executivos, constitui um fórum de discussão multidisciplinar, com fortes competências e representatividade ao nível da gestão de

topo, que analisa, acompanha e efectua recomendações aos órgãos de decisão do Grupo, tendo a seu cargo, entre outros a supervisão dos riscos financeiros.

Na vertente organizacional importa referir, para além das áreas identificadas, a existência de um conjunto de Comités de Acompanhamento, dos quais se salientam os seguintes, por endereçarem temas relevantes para a identificação, controlo e mitigação dos riscos financeiros e operacionais:

- Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO – *Assets and Liabilities Committee*) - assume um papel relevante na gestão de um conjunto de diversos riscos: risco de liquidez, risco de mercado e risco de taxa de juro. O ALCO é um órgão de natureza consultiva, para a articulação da acção entre as Unidades de Negócios e para a proposta de medidas à Comissão Executiva do Banif, cabendo-lhe efectuar recomendações sobre a gestão estratégica das principais componentes do balanço consolidado e a gestão do risco estrutural do Grupo.
- Comité de supervisão de Imparidade – avalia regularmente o *stock* e o *flow* de imparidade nos diferentes segmentos de negócio, avalia as premissas e pressupostos de recuperação aplicados às principais exposições de análise individual e revê, com a periodicidade necessária o desempenho dos modelos de imparidade colectiva, analisando a sua segmentação e evolução dos parâmetros.
- Comité de Controlo Interno – promove a prossecução dos objectivos fundamentais fixados pelo Grupo em matéria de Controlo Interno, avalia os procedimentos operacionais e respectivo ambiente de controlo, os mecanismos de gestão de riscos, bem como o processo de monitorização de controlo interno.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

O Grupo reconhece que a actividade financeira é realizada num contexto complexo, com riscos relevantes e inter-relacionados. Neste ponto, e recorrendo a algumas definições preconizadas pelo BdP¹¹, estão identificados e caracterizados os principais riscos (de natureza económica, financeira e jurídica) aos quais o Grupo está exposto:

¹¹ Fonte: “Modelo de Avaliação de Riscos”, Departamento de Supervisão Bancária, Banco de Portugal, 2007 e Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal de Julho de 2008.

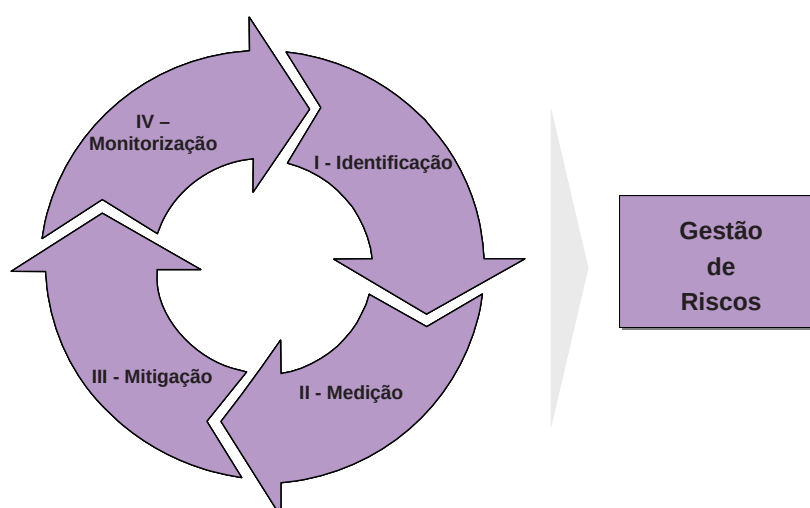
Tipologia	Definição
Risco de Crédito	“Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.”
Risco de Mercado	“Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados por flutuações em cotações de acções, preços de mercadorias, taxas de juro, taxas de câmbio.”
Risco Operacional	“Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da actividade ser afectada devido à utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, da existência de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infra-estruturas.”
Risco dos Sistemas de Informação	“Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, em consequência da inadaptabilidade dos sistemas de informação a novas necessidades, da sua incapacidade para impedir acessos não autorizados, para garantir a integridade dos dados ou para assegurar a continuidade do negócio em caso de falha, bem como devido ao prosseguimento de uma estratégia desajustada nesta área.”
Risco de Liquidez	“Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade da instituição de dispor dos fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem.”
Risco de Taxa de Juro	“Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro de elementos da carteira bancária, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.”
Risco de Taxa de Câmbio	“Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio de elementos da carteira bancária, provocados por alterações nas taxa de câmbio utilizadas na conversão para a moeda funcional ou pela alteração da posição competitiva da instituição devido a variações significativas das taxas de câmbio.”
Risco de Reputação	“Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes duma percepção negativa da imagem pública da instituição, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, analistas financeiros, colaboradores, investidores, órgãos de imprensa ou pela opinião pública em geral.”
Risco de Estratégia	“Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes

Tipologia	Definição
	de decisões estratégicas inadequadas, da deficiente implementação das decisões ou da incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente, bem como a alterações no ambiente de negócios da instituição.”
Risco de Compliance	“Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou da não conformidade relativamente a leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com clientes, práticas instituídas ou princípios éticos, que se materializem em sanções de carácter legal, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais.”
Risco Imobiliário	Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou capital, decorrentes de uma variação nos preços de mercado dos imóveis, incluindo imóveis de usufruto próprio do Banif – Grupo Financeiro.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

A gestão de risco no Banif – Grupo Financeiro assenta na identificação, medição, mitigação e monitorização da exposição aos principais riscos de actividade aos quais o Grupo se encontra exposto.

De acordo com as Políticas de Risco do Banco, o processo de identificação, avaliação, acompanhamento e o controlo e gestão de riscos é composto por quatro fases, conforme se mostra na figura seguinte:



Seguidamente descreve-se de forma sucinta as várias fases de gestão de riscos:

Fase I – Identificação

Engloba o conhecimento e compreensão dos riscos existentes ou dos riscos potenciais que resultem de posições tomadas perante terceiros ou inerentes à realização das próprias actividades. Desta forma:

- Os riscos específicos a que o Grupo se encontra exposto são objecto de identificação e definição, atendendo à sua materialidade e proporcionalidade;
- A definição do perfil pretendido de risco (*risk appetite*) deve basear-se nos seus objectivos de negócio e ser descrito de forma objectiva e mensurável;
- A lista de riscos identificados pode sofrer alterações determinadas por alterações na estratégia da Instituição, ajustamentos de mercado ou outro tipo de eventos.

Para a fase de identificação são cruciais:

- A disponibilidade de informação fiável e tempestiva, originada pelos diversos sistemas de informação e, sempre que necessário, a sua adaptação às necessidades actuais ou futuras;
- A disponibilidade de informação quantitativa e qualitativa existente nos diversos órgãos das diversas entidades do Grupo que concorram para a medição, mitigação e monitorização dos riscos.

A informação, em cada momento disponível, para a caracterização dos riscos a que o Grupo se encontra sujeito pode condicionar a capacidade de concretizar com efectividade as restantes fases do ciclo de gestão de riscos.

Fase II – Medição

Centra-se na quantificação dos riscos identificados. Em função do tipo de riscos e da sua materialidade, a respectiva quantificação pode ser efectuada de forma mais ou menos detalhada. Desta forma:

- A medição de riscos deve ser completa de forma a cobrir todas as fontes e factores de risco significativas;
- A metodologia de medição deve ser tempestiva para ser útil aos utilizadores dessa informação;
- No processo de medição de riscos, deve recorrer-se a uma sub-segmentação dos factores de risco, de forma a tornar mais útil a informação produzida;
- As metodologias de medição de risco devem ser consistentes entre Unidades de Negócio e produtos.

Fase III – Mitigação

A mitigação de risco assenta no desenvolvimento de opções e acções que possibilitam a redução da exposição ao risco.

Desta forma:

- Devem ser definidos o perfil de risco e o grau de tolerância ao risco para cada área funcional (*risk tolerance*), estes parâmetros carecem de revisão e actualização mínimo anualmente;
- A definição e a concretização de estratégias de mitigação de risco devem ser baseadas numa avaliação de risco e de rendibilidade;
- Deve existir uma clara definição e sistematização sobre as tarefas que deverão ser desempenhadas por cada função e como deverão ser executadas;
- Devem ser asseguradas, de forma tempestiva, a prevenção de situações não autorizadas e a sua detecção quando, não obstante os procedimentos de prevenção as mesmas ocorram de facto, de modo a permitir a adopção tempestiva de medidas correctivas.

Fase IV – Monitorização

Nesta fase assegura-se que a informação produzida nas fases anteriores é analisada em tempo útil pelos órgãos internos relevantes, bem como, é comunicada a entidades externas informação fiável, completa e atempada sobre o perfil da exposição de risco. Desta forma:

- O reporte de informação deve fornecer informação relevante, fidedigna e atempada;
- As características do reporte de informação (p.e., detalhe de informação, periodicidade, destinatários) deve estar alinhada com as características e a materialidade da exposição a cada risco.

Desta forma:

- Os órgãos de gestão devem assegurar que a realização das suas actividades não expõem o Grupo a perdas que possam colocar em risco a sua sustentabilidade a curto, médio e longo prazos;
- Devem existir procedimentos para identificar e avaliar alternativas de gestão da exposição ao risco e para seleccionar acções de mitigação apropriadas;
- A definição e a concretização de estratégias de mitigação de risco devem ser baseadas numa avaliação de risco e de rendibilidade;
- O órgão responsável por gerir cada risco e por estabelecer os respectivos limites deve ser independente dos órgãos que podem assumir esse risco.

Gestão de Riscos

Sendo o risco o conceito basilar associado a esta temática, importa defini-lo: “Risco é a probabilidade ou ameaça de ocorrência de eventos desfavoráveis, do qual resultem danos, obrigações, perdas ou outros impactos negativos para as Instituições, causados por vulnerabilidades internas ou externas, que possam ser mitigadas ou neutralizadas por acções preventivas.”

A existência de risco é intrínseca à actividade bancária, pelo que é essencial assegurar uma adequada e dinâmica gestão dos riscos, em linha com os objectivos do negócio e da rendibilidade

expectável a médio e longo prazos. Assim, é essencial uma gestão da exposição aos riscos, o que implica:

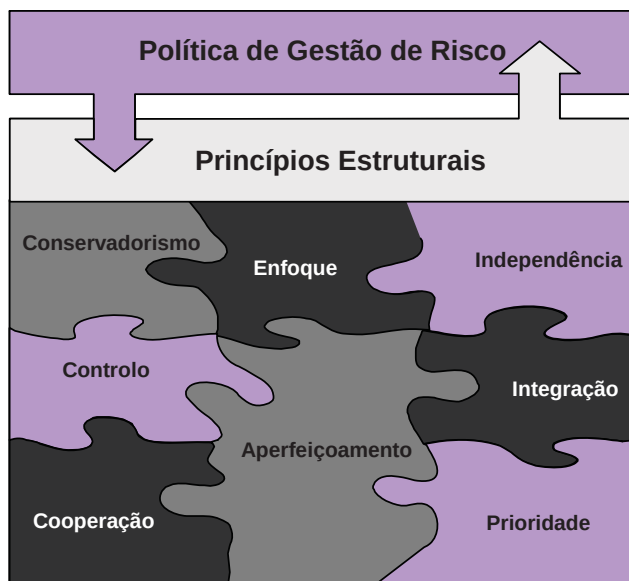
- Quantificar o nível de risco considerado adequado; e
- Definir a forma de o medir e monitorizar.

Em consequência, o modelo de gestão de risco implementado está construído com vista a permitir uma cobertura dos mesmos, atendendo à sua materialidade e proporcionalidade, e recorrendo a um perfil conservador de apetite ao risco (*risk appetite*).

Os seguintes princípios estruturais são seguidos:

- **Conservadorismo** – é objectivo do Grupo ser reconhecido como uma Instituição que gere de uma forma adequada e prudente o portfólio de riscos a que está exposto. Consequentemente, o perfil de risco é conservador, almejando um correcto equilíbrio entre risco e rendibilidade e tendo como prioridade absoluta a salvaguarda do património dos seus Clientes e dos seus próprios activos.
- **Enfoque** – a avaliação e monitorização do nível de exposição aos riscos mais expressivos são efectuadas por estruturas organizacionais especificamente dedicada a esta, embora existam outros órgãos que as promovem, no âmbito das suas atribuições e competências.
- **Independência** – a avaliação e monitorização do nível de exposição ao risco são efectuadas por uma estrutura organizacional efectivamente independente das estruturas organizacionais do Grupo que assumem riscos, embora estas também os devam avaliar e monitorizar, no âmbito das suas atribuições e competências.
- **Controlo** – ao modelo de gestão de riscos são efectuados testes e controlos adicionais e independentes, levados a cabo por um terceiro órgão interno (Auditoria), independente das estruturas que assumem riscos e das estruturas que os avaliam e monitorizam.
- **Aperfeiçoamento** – porque o ambiente em que operam é mutável, a PGR é:
 - Por um lado, periodicamente revista para se adaptar a novas características; e,
 - Por outro lado, regularmente aperfeiçoada para incorporar nova informação ou novas metodologias a adoptar, quer por imposição das entidades de supervisão, quer pelos objectivos de melhoria sistemáticos da Instituição.
- **Cooperação** – o fim último da gestão de risco é criar as condições para melhorar a capacidade de tomada de decisão e não meramente quantificar níveis de exposição de risco. Neste sentido, esta postura proactiva leva a que a concretização de acções que minimizem o impacto de eventos adversos seja uma responsabilidade em que participam quer as Direcções de Negócio, quer as Direcções Centrais.
- **Integração** – a gestão de risco está embebida na actividade diária do Grupo, bem como, no planeamento dos seus objectivos e da sua estratégia.
- **Prioridade** – a responsabilidade última pela gestão de riscos é da Comissão Executiva, que colocará ao dispor dos vários órgãos as condições técnicas e humanas para uma adequada gestão dos riscos, de acordo com os seus objectivos e da sua estratégia.

Os princípios referidos anteriormente podem sintetizar-se da seguinte forma:



O Grupo promove a revisão periódica das políticas e dos procedimentos instituídos para a gestão de risco de modo a reflectir as alterações nos mercados, nos produtos e nas melhores práticas. O Conselho de Administração é responsável pela definição das referidas políticas contando com o apoio da Direcção Global de Risco na avaliação e monitorização dos riscos e acompanhando os riscos mais significativos.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245.º-A, n.º 1, al. m).

Em conformidade com as alterações da estrutura de Governo Interno do Grupo iniciadas em 2012, que se consubstanciaram numa profunda alteração ao nível da Equipa de Gestão e da sua estratégia, o Grupo deu continuidade, em 2013, ao processo de optimização da estrutura de governo interno de gestão de risco, como forma de assegurar uma gestão integrada e transversal de Risco, e na prossecução dos seguintes objectivos:

- Assegurar o alinhamento, uniformização e acompanhamento transversal da evolução dos riscos, capital e solvabilidade;
- Incorporar uma visão integrada e transversal de risco, nomeadamente na aplicação de políticas, *reporting*, desenvolvimento e aplicação de modelos de risco.

Este processo em optimização permitiu também o reforço da independência da função risco face a outras áreas da Organização, assegurando isenção, credibilidade e suporte efectivo à tomada de decisão por parte dos órgãos de gestão.

O processo descrito anteriormente pode ser sintetizado no seguinte diagrama que apresentamos:



A Direcção Global de Risco tem como missão principal assessorar o Conselho de Administração do Banif, S.A. na gestão integrada dos riscos inerentes às actividades do Banif – Grupo Financeiro, em adequação com as exigências e recomendações das entidades supervisoras, promovendo a sua mitigação e incorporação na tomada de decisão a todos os níveis do Banif – Grupo Financeiro.

Tratando-se essencialmente de uma função de controlo, a sua principal preocupação está essencialmente vocacionada para a obtenção e estruturação lógica de informação que permita assegurar o controlo dos diversos riscos de actividade a que o Grupo se encontra exposto, bem como na definição de políticas de risco globais e estruturantes e na promoção e desenvolvimento de projectos de risco de natureza transversal ao Banif – Grupo Financeiro.

Em linha com as recomendações internacionais dos órgãos de supervisão e das melhores práticas, o Grupo reconhece a necessidade de adoptar um compromisso com a Gestão do Risco, quer ao nível de Processos e Tecnologias quer ao nível de Pessoas e Culturas, o que, no contexto das suas actividades, é relativamente complexo, face à diversidade de entidades que o compõem e às diversas geografias onde se encontra presente.

Em termos de identificação, medição, mitigação e monitorização dos riscos, o sistema de gestão de riscos do Grupo é exercido em cada uma das suas entidades efectuando-se ao nível nacional quanto aos Serviços Partilhados, um trabalho de natureza similar, agregador de riscos e essencialmente vocacionado para as actividades de controlo, no qual o Grupo tem procurado melhorar os níveis e a natureza dos reportes de informação. No essencial é proporcional à dimensão, natureza e complexidade das actividades, estando em linha com a natureza e magnitude dos riscos que o Grupo assume ou pretende assumir.

O Grupo define a sua estratégia de risco, assente a definição de linhas globais de orientação, baseadas na atitude face ao risco conservadora e de acordo com as abordagens de gestão de risco mais adequadas às suas actividades.

O Grupo promove com regularidade análises de sensibilidade e de cenários, elaborando testes idiossincráticos e de carácter sistémico por forma a avaliar o seu impacto nas principais rubricas e indicadores da actividade ao nível consolidado. Em particular, no exercício de 2013, estes testes foram sobretudo realizados no âmbito do FCP – *Funding and Capital Plan*, efectuado trimestralmente no âmbito do PAEF.

Dando continuidade ao desenvolvimento das iniciativas referentes ao Acordo de Basileia II foi, em Março de 2013, elaborado o Relatório intercalar sobre o Processo de Auto-Avaliação da Adequação do Capital Interno (adiante designado ICAAP) em conformidade com as Instruções n.º 15/2007 e n.º 32/2010, cumprindo-se assim os requisitos estabelecidos pelo Acordo para o Pilar II.

O processo ICAAP permite ao Banif – Grupo Financeiro dispor de um modelo de avaliação de capital económico, com clara integração do cálculo de capital interno com o processo de planeamento e alocação de capital, o que permitiu a antecipação da identificação das necessidades de capital regulamentares identificadas.

Ainda em 2013, e no enquadramento normativo nacional do Pilar III – Disciplina de Mercado de Basileia II, o Grupo procedeu à divulgação pública de informação mais detalhada sobre a solvabilidade, sobre os riscos incorridos, os processos e sistemas de avaliação e gestão instituídos nas entidades do Grupo, tendo assim, disponibilizado ao mercado, um conjunto mais vasto de elementos para a tomada de decisões pelos agentes económicos, contribuindo para uma maior transparência, e conhecimento do sistema financeiro.

De salientar, que no seguimento do redesenho da presença geográfica do Grupo (seguindo um dos principais vectores do Plano de Reestruturação) e a consequente simplificação societária do Grupo, conjugada com os projectos em curso, irão garantir mecanismos de controlo de risco e de controlo interno mais eficazes e efectivos.

No actual quadro regulamentar prudencial, o Grupo considera que a natureza da informação divulgada mostra-se indispensável para o fortalecimento da presença dos participantes no mercado gerando pressões favoráveis e fomentando práticas que promovem uma maior segurança no sistema financeiro.

A divulgação da informação financeira, no site da CMVM e site institucional do Banco, é coordenado e controlado pela Direcção de Comunicação e Imagem (DCI), em particular o Gabinete de Relação com Investidores, que prepara e confirma a informação a divulgar, tendo por base a informação fornecida pelas outras áreas do Banco, em especial a informação da contabilidade assegurada pela Direcção de Contabilidade e Controlo, garantindo assim uma adequada segregação de funções e controlo do processo.

Toda a informação divulgada é submetida à aprovação prévia do Conselho de Administração.

Para além dos controlos internos instituídos na preparação da informação contabilística, as contas anuais são sujeitas a uma auditoria externa independente, que suporta a respectiva Certificação Legal de Contas e o Parecer do Conselho Fiscal.

IV. Apoio ao Investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.

O Gabinete de Relações com Investidores, composto por dois colaboradores, apoia a preparação regular de informação e respectiva divulgação, por forma a contribuir para o cumprimento das obrigações legais e regulamentares de reporte ao mercado. Adicionalmente, o Gabinete de Relações com Investidores responde a solicitações dos accionistas, investidores, analistas financeiros e demais agentes, bem como, participa em conferências, *roadshows* e reuniões individuais com analistas e institucionais. É ainda responsável por apoiar a Comissão Executiva no âmbito de eventos que representem a sociedade e por elaborar informação relacionada com o estatuto de entidade emitente de acções e outros valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado.

Contactos do Gabinete de Relações com Investidores:

Nome: Teresa Martinho

Endereço: Av. José Malhoa, 22, 1099-012 Lisboa.

Email: teresa.s.martinho@banif.pt

Telefone: 217 211 566

Sítios na internet: (www.banif.pt) / www.banif.pt/investidores

57. Representante para as relações com o mercado.

O Representante do Banif para as Relações com o Mercado é o Senhor Dr. Bruno Miguel dos Santos de Jesus.

Endereço: Av. José Malhoa, 22, 1099-012 Lisboa.

Email: bruno.jesus@banif.pt.

Telefone: 217 211 200

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

Durante o exercício de 2013 verificaram-se 83 pedidos de informação, cujo prazo de resposta ocorreu, em regra, no próprio dia.

59. Endereço(s).

O Banif dispõe de um sítio na internet (www.banif.pt), em português e inglês, que funciona como meio privilegiado de difusão de informação, de natureza institucional, pública e material.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

Esta informação, além de se encontrar publicada no sítio da internet, na opção Relação com Investidores (www.banif.pt/investidores), encontra-se disponível para envio em formato electrónico, mediante solicitação por telefone, correio electrónico, fax ou carta, constando ainda de todos os meios de comunicação externa da sociedade previstos no art.º 171º do Código das Sociedades Comerciais.

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

Esta informação, além de se encontrar publicada no sítio da internet, na opção Relação com Investidores (www.banif.pt/investidores), encontra-se disponível para envio em formato electrónico, mediante solicitação por telefone, correio electrónico, fax ou carta.

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.

Esta informação, além de se encontrar publicada no sítio da internet, na opção Relação com Investidores (www.banif.pt/investidores), encontra-se disponível para envio em formato electrónico, mediante solicitação por telefone, correio electrónico, fax ou carta.

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.

Esta informação, além de se encontrar publicada no sítio da internet, na opção Relação com Investidores (www.banif.pt/investidores), e no que se refere aos documentos de prestação de contas, também no Sistema de Divulgação de Informação da CMVM (www.cmvm.pt) encontra-se disponível para envio em formato electrónico, mediante solicitação por telefone, correio electrónico, fax ou carta.

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

Esta informação, além de se encontrar publicada no sítio da internet, na opção Relação com Investidores (www.banif.pt/investidores), e no Sistema de Divulgação de Informação da CMVM (www.cmvm.pt) encontra-se disponível para envio em formato electrónico, mediante solicitação por telefone, correio electrónico, fax ou carta.

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes.

Esta informação, além de se encontrar publicada no sítio da internet, na opção Relação com Investidores (www.banif.pt/investidores), encontra-se disponível para envio em formato electrónico, mediante solicitação por telefone, correio electrónico, fax ou carta.

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade.

A remuneração dos membros dos órgãos sociais e estatutários é estabelecida por uma Comissão de Remunerações, cujo membros (3) são eleitos directamente pela Assembleia Geral (art.º 31.º, n.º 1 do Contrato de sociedade). Além disso, a Assembleia Geral poderá deliberar, sob proposta do Conselho de Administração, sobre a distribuição de lucros a quadros e empregados da sociedade (art.º 31.º, n.º 4 do Contrato de Sociedade).

Adicionalmente, em conformidade com o disposto no ponto II.3.3. do Código de Governo das Sociedades divulgado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em Julho de 2013, e com o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, a Comissão de Remunerações submete anualmente, para apreciação pela Assembleia Geral Anual de accionistas, uma declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização.

II. Comissão de remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

A Comissão de Remunerações foi eleita para um mandato de 3 anos, até ao final de 2014, em Assembleia Geral de 8 de Outubro de 2012, no contexto da aprovação da operação de fusão por incorporação da Banif – SCPS, S.A. no Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

Deste modo, a Comissão de Remunerações do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A., após a referida fusão, passou a ser constituída pelos seguintes membros:

António Gonçalves Monteiro

Licenciado em Finanças pelo Instituto Superior de Economia (ISE) e diplomado pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração. É Revisor Oficial de Contas e possui experiência profissional relevante nos domínios da auditoria, revisão legal de contas, consultoria de gestão e consultoria fiscal, tendo exercido as funções de Fiscal Único, membro do Conselho Fiscal e auditor externo, de mais de uma centena de empresas comerciais e industriais. Foi ainda docente das cadeiras de Contabilidade Financeira, Contabilidade Analítica e Gestão Financeira, Contabilidade Financeira Avançada e Auditoria de Gestão em três estabelecimentos de Ensino Superior. Foi Bastonário e Presidente do Conselho Directivo da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, e, ainda na referida entidade, Presidente da Comissão de Controlo de Qualidade, membro do Conselho Geral, Vogal da Comissão de Estágio, Vogal da Comissão de Formação Profissional e membro do júri de exames para Revisores Oficiais de Contas. Foi ainda Presidente da Associação Portuguesa de Consultores Fiscais. Mantém actividade profissional em órgãos sociais de diversas empresas enquanto representante da Moore Stephens, de que é Managing Partner. É Presidente do Conselho Fiscal da Teixeira Duarte, SA, da ESTAMO – Participações Imobiliárias, SA e da SAGESTAMO – Sociedade Gestora de Participações Sociais Imobiliárias, SA. É Presidente da Comissão de Normalização Contabilística.

Enrique Santos

Formação em Gestão Empresarial, diplomado em Marketing e Relações Públicas. De nacionalidade espanhola, esteve ligado, durante cerca de dez anos, à Administração Espanhola, tendo ocupado diversos cargos no estrangeiro. Foi presidente de várias empresas do Grupo Totta/Banesto e Quadro Directivo no Barclays Bank, no Banesto e no BSCH. Foi, igualmente, presidente de várias associações empresariais, entre elas a FEDECOM – Federação de Câmaras de Comércio Espanholas na Europa, desempenhando, actualmente, funções de consultoria para investimentos financeiros, de administração de empresas e de Presidente da Câmara de Comércio e Indústria Luso-Espanhola, cargo que ocupa desde 1998.

Filipe de Andrade e Silva Lowndes Marques

Licenciado em Direito pela Universidade Católica Portuguesa, dispõe de um Magister Juris em Direito Europeu e Comparado da Balliol College, Universidade de Oxford. É membro da Ordem dos Advogados e Solicitor dos Tribunais Superiores de Inglaterra e País de Gales, desempenhando actualmente funções na Morais Leitão, Calvão Teles, Soares da Silva & Associados, Sociedade de Advogados, R.L., onde é sócio desde 2007.

Em reunião de Assembleia Geral de 30 de Maio de 2013, e considerando:

- que, por carta datada de 6 de Maio de 2013, o Dr. Enrique Santos renunciou ao cargo de Membro da Comissão de Remunerações do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, para o qual havia sido eleito em Assembleia Geral de Accionistas de 8 de Outubro de 2012;
- que, no âmbito do plano de capitalização com recurso a investimento público e ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 14.º da Lei n.º 63-A/2008, de 24 de Novembro, foi nomeado membro não executivo do Conselho de Administração, através do Despacho n.º 3454-A/2012, publicado em 4 de Março, de Sua Excelência, o Senhor Ministro de Estado e das Finanças, o Dr. António Carlos Custódio Morais Varela, ao qual foram conferidos “assento e direito de voto nas Comissões do Conselho (...) abrangendo matérias de gestão de risco e de remunerações, e em outras comissões ou órgãos estatutários de natureza semelhante”;

Foi deliberado eleger para integrar a referida Comissão de Remunerações, no triénio em curso, 2012-2014, o Dr. António Carlos Custódio Morais Varela, que a seguir melhor se identifica, passando este órgão estatutário a ter a seguinte composição:

Presidente: Dr. António Gonçalves Monteiro
Vogais: Dr. Filipe de Andrade e Silva Lowndes Marques
Dr. António Carlos Custódio Morais Varela

António Carlos Custódio Morais Varela

Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade Técnica de Lisboa (1978).

M. Sc. Industrial Relations and Personal Management, London School of Economics, Universidade de Londres (1981).

Com excepção do Dr. António Carlos Custódio Morais Varela nenhum dos membros da Comissão de Remunerações, supra referidos, é membro dos órgãos de administração ou de fiscalização do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A..

Não obstante o Dr. António Carlos Custódio Morais Varela exerça simultaneamente funções no Conselho de Administração e na Comissão de Remunerações do Banif, entende-se que, dada a natureza específica das funções que exerce e dos termos da sua nomeação, pelo Estado Português, com funções específicas de acompanhamento e controlo da actividade do Banif no contexto do respectivo processo de recapitalização com recurso ao investimento público, em estrito cumprimento do regime legal (excepcional) aplicável, entende-se que não existe qualquer situação de dependência ou de conflitos de interesses no exercício cumulativo e simultâneo de funções nos dois órgãos.

Nenhum dos elementos da Comissão de Remunerações foi contratado por contrato de trabalho ou de prestação de serviços, nem existe relação entre algum daqueles e qualquer entidade consultora da sociedade.

Nestes termos, todos os membros da Comissão de Remunerações em exercício, Dr. António Gonçalves Monteiro, Dr. Filipe de Andrade e Silva Lowndes Marques e António Carlos Custódio Moraes Varela deverão ser considerados independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração, conforme previsto na recomendação nº II.3.1. do Código do Governo das Sociedades da CMVM (versão de Julho de 2013).

A Comissão de Remunerações não recorreu a quaisquer peritos, consultores ou entidades externas com vista à preparação, elaboração e aprovação da Política de Remuneração, tendo tomado em consideração as práticas de remuneração das empresas em geral e as práticas de remuneração no sector financeiro e de outros Bancos portugueses que operam nos mercados nacional e internacional. Foram ainda tomados em consideração o enquadramento legal referente a políticas/práticas remuneratórias cuja necessidade de cumprimento decorre da circunstância de o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. ter recorrido ao investimento público nos termos e para os efeitos da Lei n.º 63-A/2008 de 24 de Novembro e da Portaria n.º 150-A/2012, de 17 de Maio, bem como os compromissos assumidos pelo órgão de administração da sociedade no âmbito do Plano de Recapitalização aprovado na reunião da Assembleia Geral de 16 de Janeiro.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.

Considera-se que os três membros da Comissão de Remunerações em funções à data de referência de 31 de Dezembro de 2013 têm, em virtude do seu *curriculum* profissional, conhecimentos e experiência em matéria de política de remuneração, designadamente, no que se refere ao Dr. António Gonçalves Monteiro, em virtude de cerca de 30 anos de actividade profissional, exercida nos domínios da auditoria, revisão legal de contas e consultoria de gestão, no que se refere ao Dr. Filipe de Andrade e Silva Lowndes Marques, pela sua experiência como advogado ligado ao sector financeiro e no que se refere ao Dr. António Carlos Custódio Varela, em virtude das funções de Administração que desempenhou em diversas empresas, financeiras e não financeiras, bem como em associações empresariais, a que acresce a circunstância específica de ter sido designado pelo Estado Português para participar em todos os órgãos estatutários ou comissões com competência em matéria de remunerações.

III. Estrutura das remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho.

Na Assembleia Geral Anual de 30 de Maio de 2013, em conformidade com o disposto no artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho e do artigo 16.º do Aviso n.º 10/2011 do Banco de Portugal, foi

aprovada uma declaração sobre política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização, apresentada pela Comissão de Remunerações, com o seguinte teor:

“Considerando:

- que, nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho e do artigo 16.º do Aviso n.º 10/2011 do Banco de Portugal, a Comissão de Remunerações do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. deve submeter, anualmente, a aprovação da Assembleia Geral, uma declaração sobre a política de remuneração dos membros dos respectivos órgãos de administração e de fiscalização;*
- que a Comissão de Remunerações do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. tem, nos termos do art.31.º, n.º 1, do Contrato de Sociedade, competência para fixar as remunerações dos membros dos órgãos sociais;*
- que a Comissão de Remunerações exerce tal competência nos termos do mandato da Assembleia Geral;*
- que a Assembleia Geral realizada a 5 de Abril de 2012 da Banif SCPS, SA, então holding de topo do Grupo Financeiro Banif, aprovou a Declaração relativa à Política de Remuneração que lhe foi submetida pela Comissão de Remunerações, após deliberação unânime dos respetivos membros, que constituem hoje, em resultado da deliberação de fusão, a Comissão de Remunerações do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.*
- que o Plano de Recapitalização do Banif, aprovado pela Assembleia Geral de 16 de Janeiro de 2013 deliberou a introdução naquela política dos ajustamentos em matéria remuneratória necessários ao cumprimento das disposições implicadas pelo recurso ao investimento público ao abrigo da Lei Lei n.º 63-A/2008, e, nomeadamente os previstos no artigo 12.º da Portaria n.º 150-A/2012, de 17 de Maio.*

a Comissão de Remunerações do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. submete a aprovação da Assembleia Geral a seguinte declaração sobre a Política de Remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, em vigor para o exercício de 2013:

A Política de Remuneração do Banif- Banco Internacional do Funchal, SA é a resultante das alterações introduzidas pelo Plano de Recapitalização na Política de Remuneração aprovada para vigorar no Grupo Financeiro Banif em 2012, sendo dado rigoroso cumprimento ao disposto no citado preceito; ou seja, até ao integral reembolso do investimento público a que diz respeito o Plano de Recapitalização,

(i) não será paga qualquer remuneração variável aos membros do órgão de administração;

(ii) será fixada para o conjunto dos membros dos órgãos de administração e fiscalização (Conselho de Administração e Conselho Fiscal) uma remuneração que não será superior a 50% da respectiva remuneração média dos 2 anos anteriores, contados com referência à data de operação de recapitalização, salvo se esse valor for inferior à remuneração em vigor em instituições de crédito cujo capital seja detido na totalidade, directa ou indirectamente pelo Estado, caso em que pode ser este o valor de remuneração a fixar.

Sem prejuízo do acima referido, a Comissão de Remunerações continuará a realizar anualmente a determinação do valor da remuneração variável que caberia aos membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração por aplicação das regras da Política de Remuneração aprovadas pela Assembleia Geral de Abril de 2012. Contudo qualquer eventual atribuição e pagamento respeitante a esses valores só poderá ocorrer após o reembolso integral do investimento público e ficará em qualquer caso inteiramente dependente de uma decisão da Comissão de Remunerações que estiver em funções após aquele reembolso

Comissão de Remunerações

A Comissão de Remunerações foi eleita para um mandato de 3 anos, até ao final de 2014, em Assembleia Geral de 8 de Outubro de 2012, no contexto da aprovação da operação de fusão por incorporação da Banif – SCPS, S.A. no Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. Conforme se referiu, no Projecto de Fusão aprovado pelo Banco de Portugal em 4 de Setembro de 2012, estava previsto que dois dos três membros da Comissão de Remunerações então em funções no Banco viessem a integrar o Conselho de Administração deste após a fusão, o que inviabilizaria a respectiva continuidade na Comissão de Remunerações. Por outro lado, tendo presente o interesse em assegurar a independência dos membros desta Comissão, que após a fusão passou a funcionar no âmbito de uma sociedade emitente de acções admitidas à negociação em mercado regulamentado, a Assembleia Geral deliberou a designação/eleição dos então membros da Comissão de Remunerações da Banif – SCPS, S.A. (que preenchiam todos os requisitos técnicos e de independência exigíveis) para o desempenho das funções homólogas ao nível da sociedade incorporante. Deste modo, a Comissão de Remunerações do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A., após a fusão, passou a ser constituída pelos seguintes membros:

Dr. António Gonçalves Monteiro

Licenciado em Finanças pelo Instituto Superior de Economia (ISE) e diplomado pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração. É Revisor Oficial de Contas e possui experiência profissional relevante nos domínios da auditoria, revisão legal de contas, consultoria de gestão e consultoria fiscal, tendo exercido as funções de Fiscal Único, membro do Conselho Fiscal e auditor externo, de mais de uma centena de empresas comerciais e industriais. Foi ainda docente das cadeiras de Contabilidade Financeira, Contabilidade Analítica e Gestão Financeira, Contabilidade Financeira Avançada e Auditoria de Gestão em três estabelecimentos de Ensino Superior. Foi Bastonário e Presidente do Conselho Directivo da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, e, ainda na referida entidade, Presidente da Comissão de Controlo de Qualidade, membro do Conselho Geral, Vogal da Comissão de Estágio, Vogal da Comissão de Formação Profissional e membro do júri de exames para Revisores Oficiais de Contas. Foi ainda Presidente da Associação Portuguesa de Consultores Fiscais. Mantém actividade profissional em órgãos sociais de diversas empresas enquanto representante da Moore Stephens, de que é Managing Partner. É Presidente do Conselho Fiscal da Teixeira Duarte, SA, da ESTAMO – Participações Imobiliárias, SA e da SAGESTAMO – Sociedade Gestora de Participações Sociais Imobiliárias, SA. É Presidente da Comissão de Normalização Contabilística.

Dr. Enrique Santos

Formação em Gestão Empresarial, diplomado em Marketing e Relações Públicas. De nacionalidade espanhola, esteve ligado, durante cerca de dez anos, à Administração Espanhola, tendo ocupado diversos cargos no estrangeiro. Foi presidente de várias empresas do Grupo Totta/Banesto e Quadro Directivo no Barclays Bank, no Banesto e no BSCH. Foi, igualmente, presidente de várias associações empresariais, entre elas a FEDECOM – Federação de Câmaras de Comércio Espanholas na Europa, desempenhando, actualmente, funções de consultoria para investimentos financeiros, de administração de empresas e de Presidente da Câmara de Comércio e Indústria Luso-Espanhola, cargo que ocupa desde 1998.

Dr. Filipe de Andrade e Silva Lowndes Marques

Licenciado em Direito pela Universidade Católica Portuguesa, dispõe de um Magister Juris em Direito Europeu e Comparado da Balliol College, Universidade de Oxford. É membro da Ordem dos Advogados e Solicitor dos Tribunais Superiores de Inglaterra e País de Gales, desempenhando actualmente funções na Moraes Leitão, Calvão Teles, Soares da Silva & Associados, Sociedade de Advogados, R.L., onde é sócio desde 2007.

Nenhum dos membros da Comissão de Remunerações é membro dos órgãos de administração ou de fiscalização do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A..

A Comissão de Remunerações não recorreu a quaisquer peritos, consultores ou entidades externas com vista à preparação, elaboração e aprovação da Política de Remuneração, tendo tomado em consideração as práticas de remuneração das empresas em geral e as práticas de remuneração no sector financeiro e de outros Bancos portugueses que operam nos mercados nacional e internacional. Foram ainda tomados em consideração o enquadramento legal referente a políticas/práticas remuneratórias cuja necessidade de cumprimento decorre da circunstância de o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. ter recorrido ao investimento público nos termos e para os efeitos da Lei n.º 63-A/2008 de 24 de Novembro e da Portaria n.º 150-A/2012, de 17 de Maio, bem como os compromissos assumidos pelo órgão de administração da sociedade no âmbito do Plano de Recapitalização aprovado na reunião da Assembleia Geral de 16 de Janeiro.”

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

A Comissão de Remunerações considera que a presente Política de Remuneração integra diversos mecanismos que permitem o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da sociedade, na medida em que:

(i) A atribuição de uma Retribuição Variável aos Administradores Executivos (que não o respectivo pagamento, o qual, como se referiu, apenas poderá ter lugar após o período de investimento público e se verificadas as condições para o efeito, entre as quais se inclui uma discricionária e

específica deliberação da Comissão de Remunerações nesse sentido, à data do pagamento) está dependente de um Resultado Líquido do exercício substancialmente positivo, uma vez que, no Exercício de Referência, o indicador *Return on Equity* terá que ser superior à média da taxa Euribor 12 meses acrescida de 2%;

(ii) A conjugação dos indicadores seleccionados para efeito da avaliação de desempenho dos Administradores Executivos faz relevar, não só a componente de resultado do exercício (*Return on Equity*), mas também a optimização da estrutura de custos e o nível de eficiência da organização (*Cost-to-Income*), factor considerado da maior importância para o desenvolvimento sustentável da instituição, a médio e longo prazo;

(iii) A existência de duas “hurdles” de referência (Ref. 1 e Ref. 2), que o *Return on Equity* da sociedade terá que superar a fim de que haja lugar à atribuição de uma Remuneração Variável aos Administradores Executivos, por um lado, e para que esta possa atingir um montante superior a 30% da Remuneração Global, por outro, bem como o facto de que ambas estas “hurdles” dependem de indicadores externos à sociedade, previnem o risco de um aumento desproporcionado da Remuneração Variável decorrente da aprovação de um objectivo/orçamento pouco ambicioso;

(iv) No mesmo sentido da alínea anterior, aponta a exigência de a Comissão de Remunerações validar o Orçamento de Referência, apresentado pelo Conselho de Administração, bem como o facto de poder anualmente rever a percentagem da Remuneração Global a que corresponde o Objectivo de Remuneração Variável.

(v) A existência de limites máximos à remuneração variável (36% da Remuneração Global e 5% do Resultado Líquido do Exercício) obvia situações de assunção de riscos excessivos;

(vi) O diferimento do pagamento da Remuneração Variável para após o decurso do período de investimento público e o seu condicionamento à continuidade dos resultados positivos da sociedade permitem acautelar o risco da atribuição de montantes elevados, que se traduzam em reduções substanciais dos resultados nos exercícios seguintes.

(vii) A inexistência de Remuneração Variável para os Administradores Não Executivos, desligando a respectiva remuneração do nível de desempenho da sociedade em determinado exercício, potencia a sua função de controlo e supervisão da actividade dos Administradores Executivos, numa perspectiva de desenvolvimento prudente e sustentável da sociedade.

Note-se que, conforme melhor se desenvolve no ponto 71 infra, até ao integral reembolso do investimento público no Banif não será paga qualquer remuneração variável aos membros do órgão de administração. Assim, a aplicação da Política de Remunerações acima indicada, com referência ao exercício de 2013, apenas relevaria para a realização de um cálculo de atribuição, que poderia ou não vir a resultar num pagamento efectivo após o termo do período de investimento público e mediante uma decisão discricionária da Comissão de Remunerações então em funções. Em qualquer dos casos, atento o resultado líquido do Banif no exercício de 2013, o cálculo em aplicação da mencionada Política de Remuneração não resultará na atribuição de qualquer remuneração variável.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

Pese embora a reconhecida necessidade de que a remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração integre uma componente variável, alinhada em termos tendentes à adopção de uma gestão de riscos sã e prudente (cfr. art.º 8.º, n.º 1, do Aviso n.º 10/2011 do Banco de Portugal), as particulares circunstâncias em que a sociedade se encontra, integrada no regime excepcional de recapitalização com recurso ao investimento público, comprometem o pagamento de tal remuneração variável no exercício em apreço, designadamente atento o disposto na alínea l) do n.º 24 do ponto xi do anexo do Decreto-Lei n.º 104/2007, de 3 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 88/2011, de 20 de Julho.

Assim, ponderadas as imposições legais e regulamentares acima descritas, durante o período de investimento público será especialmente assegurada a aplicação do disposto no mencionado Decreto-Lei, ou seja, até ao integral reembolso do investimento público, não será paga qualquer remuneração variável aos membros do órgão de administração.

Nas rigorosas e estritas condições acima mencionadas, o cálculo da Remuneração Variável referente ao ano/exercício em apreço ('Exercício de Referência') deverá obedecer aos critérios e estar sujeito às condições previstas na Política de Remunerações aprovada em Assembleia Geral (a qual, actualmente, remete para o modelo de cálculo aprovado na reunião da Assembleia Geral de Abril de 2012).

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

Resposta prejudicada pela inexistência de remuneração variável referente ao exercício de 2013.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (hedging) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

O Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. não tem em vigor ou em perspectiva quaisquer planos de atribuição de remuneração variável em acções por parte de membros dos órgãos de administração e fiscalização.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

O Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. não tem em vigor ou em perspectiva quaisquer planos de atribuição de remuneração variável em opções.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

Não existem benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Os Administradores Executivos do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA a seguir referenciados estão abrangidos por Fundos de Pensões complementares à Segurança Social. A três dos oito Administradores ou Ex-Administradores Executivos, aplica-se o Acordo de Empresa, publicado no BTE, n.º 32, 1.ª Série, de 29 de Agosto de 2008, e, em concreto, as suas cláusulas 12.ª a 26.ª.

Os Administradores ou ex-Administradores - Dr. Jorge Humberto Correia Tomé, Dr. Vítor Manuel Farinha Nunes, Dr. Nuno José Roquette Teixeira, Dr. João José Gonçalves de Sousa, Dr. Gonçalo Vaz Cago C. de Medeiros Botelho, Dr. Carlos Eduardo Pais e Jorge e Dr. José António Vinhas Mouquinho – são participantes do Plano de Contribuição Definida do Fundo de Pensões Banif, gerido pela Banif Açor Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA.

Estes Fundos são complementares à Segurança Social.

Sendo as suas participações nos Fundos idênticas à dos restantes empregados participantes do Fundo, este assunto não foi sujeito à apreciação da Assembleia Geral.

IV. Divulgação das remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.

O montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, encontra-se abaixo descrito:

Valores em Euros

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	REMUNERAÇÕES FIXAS (INCLUI SENHAS DE PRESENÇA)	REMUNERAÇÕES VARIÁVEIS
– Luís Filipe Marques Amado	150.611,71	0.000,00
– Jorge Humberto Correia Tomé	194.415,72	0.000,00
– Maria Teresa H. M. Roque	17.999,94	0.000,00
– Vítor Manuel Farinha Nunes	158.101,03	0.000,00
– Nuno José Roquette Teixeira	158.105,66	0.000,00
– Diogo António Rodrigues da Silveira	13.500,06	0.000,00
– João Paulo Pereira Marques de Almeida	139.577,05	0.000,00
– João José Gonçalves de Sousa	132.858,86	0.000,00
– António Carlos Custódio Morais Varela (*)	120.204,99	0.000,00
– Carlos Eduardo Pais e Jorge (**)	87.189,47	0.000,00
– José António vinhas Mouquinho (**)	80.394,19	0.000,00
– Gonçalo V. G. da Câmara de M. Botelho (**)	90.126,98	0.000,00

(*) Nomeado em Março de 2013

(**) Cessaram funções em 31 de Agosto de 2013

Conforme já referido no ponto 71. supra, não há lugar ao pagamento de remuneração variável referente ao exercício de 2013, em face das particulares circunstâncias em que a sociedade se encontra, integrada no regime excepcional de recapitalização, com recurso a investimento público, sendo que até ao integral reembolso do investimento público, não será paga qualquer remuneração variável aos membros do órgão de administração.

Nestes termos, a remuneração dos Administradores (Executivos e Não Executivos) acima indicada, referente ao exercício de 2013, não inclui qualquer componente variável.

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Actualmente, os membros executivos do Conselho de Administração do Banif –Banco Internacional do Funchal SA são remunerados exclusivamente pelas funções desempenhadas nesta sociedade, não auferindo quaisquer remunerações adicionais por funções exercidas em quaisquer outras sociedades em relação de domínio ou de Grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Sem prejuízo do referido, os Srs. Drs. José António Vinhas Mouquinho e Dr. Carlos Eduardo Pais e Jorge, que cessaram funções em 31 de Agosto de 2013, vieram a auferir ainda, durante o

exercício de 2013, remunerações de outras entidades do Grupo, conforme informação constante do quadro infra:

Valores em Euros		
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	REMUNERAÇÕES FIXAS (INCLUI SENHAS DE PRESENÇA)	REMUNERAÇÕES VARIÁVEIS
– Luís Filipe Marques Amado	1.088,28	0.000,00
– Jorge Humberto Correia Tomé	0.000,00	0.000,00
– Maria Teresa H. M. Roque	0.000,00	0.000,00
– Vítor Manuel Farinha Nunes	0.000,00	0.000,00
– Nuno José Roquette Teixeira	0.000,00	0.000,00
– João Paulo Pereira Marques de Almeida	0.000,00	0.000,00
– João José Gonçalves de Sousa	0.000,00	0.000,00
– António Carlos Custódio Morais Varela (*)	0.000,00	0.000,00
– Carlos Eduardo Pais e Jorge (**)	45.510,68	0.000,00
– José António vinhas Mouquinho (**)	56.887,09	0.000,00
– Gonçalo V. G. da Câmara de M. Botelho (**)	0.000,00	0.000,00

(*) Nomeado em Março de 2013

(**) Cessaram funções em 31 de Agosto de 2013

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

Não foi paga qualquer remuneração com a natureza referida.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagas nem são devidas quaisquer indemnizações com a natureza referida.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

O montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade, proveniente da sociedade, encontra-se abaixo descrito e diz respeito, exclusivamente, a senhas de presença:

Conselho Fiscal

- Fernando Mário Teixeira de Almeida - € 49.009,96
- António Ernesto Neto da Silva - € 15.000,04
- Thomaz de Mello Paes de Vasconcellos - € 15.000,04
- Rogério Pereira Rodrigues - € 30.051,17

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral.

Não foi paga qualquer remuneração ao presidente da mesa da assembleia geral.

Remuneração dos colaboradores

Não obstante a informação que a seguir se disponibiliza não ser de inclusão obrigatória neste Relatório, entende o Banif SA que fazendo o mesmo parte integrante dos documentos de prestação de contas é o local mais adequado para publicitar a informação a que se refere o Aviso 10/2011 do Banco de Portugal quando a mesma não conste de outros números deste relatório.

Remuneração dos colaboradores que, não sendo membros dos órgãos de administração ou de fiscalização cumpram algum dos seguintes critérios:

- a. Desempenhem funções com responsabilidade na assunção de riscos por conta da instituição ou dos seus clientes, com impacto material no perfil de risco da instituição;
- b. A sua remuneração total os coloque no mesmo escalão de remuneração que os membros dos órgãos de administração ou fiscalização;
- c. Exerçam as funções de controlo previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008.

a. Trabalhadores abrangidos

Consideram-se abrangidos no ponto II.4 os colaboradores do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (i) responsáveis por órgãos da 1.ª linha da estrutura do Banco, na medida em que exercem uma actividade profissional com impacto no perfil de risco da instituição e os que (ii) integrando o quadro directivo da instituição (Directores, Directores-Adjuntos e Subdirectores), desempenham funções nas áreas de auditoria, *compliance* e risco, sendo que não existem colaboradores *“cuja remuneração total os coloque no mesmo escalão de remuneração que os membros dos órgãos de administração ou fiscalização”* que não se encontrem desde logo enquadrados num dos pressupostos anteriores.

- b. O processo utilizado na definição da política de remuneração e identificação dos consultores externos cujos serviços foram utilizados para determinar a política de remuneração e dos serviços adicionais prestados por estes consultores à sociedade ou aos membros dos órgãos de administração e fiscalização.

A “Política de Remuneração dos Colaboradores do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.” (‘PRCBNF’) foi proposta pelos serviços do Banco e aprovada pelo Conselho de Administração em reunião de 27 de Junho de 2013. Esta é a política actualmente em vigor para os colaboradores abrangidos no ponto II.4.

Não foram utilizados serviços de quaisquer peritos, consultores ou entidades externas, tendo sido tomada em consideração a prática seguida pela instituição e as práticas seguidas no sector financeiro e por outros bancos portugueses que operam no mercado nacional e internacional.

c. Relativamente à componente variável da remuneração, as diferentes componentes que lhe deram origem, a parcela que se encontra diferida e a parcela que já foi paga;

A remuneração variável é constituída por incentivos e prémios de desempenho, pagos em numerário, e tem um limite máximo potencial de 20% da remuneração global.

Foi paga em 2013 e em 2014, aos colaboradores abrangidos, remuneração variável referente ao exercício de 2013 no valor de 91.694,96 Euros, não tendo havido lugar a diferimento do pagamento de qualquer parcela.

d. Informação sobre o modo como a política de remuneração em vigor permite, de forma adequada, atingir os objectivos de alinhar os interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da instituição e desincentivar uma assunção excessiva de riscos, bem como sobre os critérios utilizados na avaliação de desempenho.

A PRCBBI estabelece um conceito de remuneração global, composta por uma remuneração fixa e outra variável. A remuneração fixa visa retribuir as actividades desempenhadas com carácter de regularidade e permanência representando a parte mais relevante da remuneração global. A remuneração variável é constituída por incentivos e prémios de desempenho e visa remunerar o desempenho e responsabilidade de cada colaborador e tem um limite potencial. A remuneração fixa e variável representam respectivamente >85% e <15% da remuneração global, podendo no seu limite representar um equilíbrio remuneratório de 80% e 20%.

A definição do montante anual da remuneração variável, efectuada no início de cada ano pelo Conselho de Administração oscilará em função do grau de cumprimento dos objectivos individuais e colectivos da unidade em que o colaborador se integra de acordo com o sistema de objectivos e modelo de avaliação de desempenho aprovado, os resultados globais do Banco e as perspectivas de evolução futura.

A remuneração variável é calculada com base em critérios pré-determinados, não havendo, qualquer incentivo à assunção excessiva de riscos por parte dos mesmos.

A PRCBBI prevê, assim, que o Conselho de Administração, ou no âmbito da delegação de competências existente, a Comissão Executiva, possa atribuir a colaboradores uma remuneração variável, estando esta atribuição dependente de decisão deste órgão de

gestão da instituição. Em caso de atribuição de uma remuneração variável, será assegurado que a remuneração fixa continue a constituir a parte mais relevante da remuneração global.

Deste modo, pretende-se promover e motivar um melhor desempenho individual de cada colaborador, no contexto das funções que lhe estão confiadas, sem associar directamente este (eventual) prémio ou incentivo aos resultados de curto prazo da sociedade.

Dada a componente pouco substancial da remuneração variável na remuneração global dos colaboradores, entende-se que a política remuneratória existente não compromete os interesses de longo prazo da instituição e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

Os critérios utilizados na avaliação dos colaboradores são os constantes do processo de avaliação de desempenho em vigor no Banco, realizado pelas respectivas hierarquias e Conselho de Administração/ Comissão Executiva no que toca aos responsáveis de 1.ª linha.

e. Órgãos competentes para a realização da avaliação de desempenho individual

O órgão competente para a avaliação dos colaboradores responsáveis por órgãos da 1.ª linha da estrutura do Banco é o próprio órgão de administração, na pessoa dos responsáveis dos respectivos pelouros. No que se refere aos colaboradores não integrados no grupo anterior, os quais desempenham funções nas áreas de auditoria, *compliance* e risco, a sua avaliação é realizada nos termos do processo normal de avaliação de desempenho em vigor no Banco, pelas respectivas hierarquias.

f. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho individual nos quais se baseie o direito a uma componente variável de remuneração.

A atribuição de uma componente variável de remuneração a um colaborador decorre sempre de uma decisão do Conselho de Administração, através da respectiva Comissão Executiva, e assenta num processo de avaliação de desempenho individual com critérios objectivos pré-definidos. Tal não confere ou constitui qualquer direito adquirido, cabendo ao órgão de Administração a decisão de atribuição de remuneração variável e a determinação do montante alocado ao processo.

g. O modo como o pagamento da remuneração variável está sujeito à continuação do desempenho positivo da instituição.

Tendo em conta a expressão reduzida que a componente de remuneração variável assume na política remuneratória do Banco, não se vislumbra necessidade de proceder ao diferimento do pagamento daquela.

- h. Os critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período do diferimento e do preço de exercício;

A PRCBNF não prevê a atribuição de remuneração variável em opções.

- i. Os principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

Além do prémio de desempenho, cujos termos de atribuição foram oportunamente descritos nos pontos anteriores, não existe qualquer sistema de prémios anuais. Os outros benefícios prestados aos colaboradores do Banco, todos previstos na PRCBNF são os seguintes:

- Seguro de Acidentes Pessoais, de acordo com a cláusula 106.º do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário ('ACT');
- Serviços de Assistência Médica ('SAMS'), nos termos da cláusula n.º 114.º do ACT;
- Seguro de Acidentes de Trabalho, nos termos da cláusula 38.º do ACT;
- Fundo de Pensões, que confere pensão complementar, conforme cláusula 13.ª do Acordo de Empresa.

II.5 Divulgação de Informação quantitativa, em cumprimento do disposto no art.º 17.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011

- i. O montante anual agregado das remunerações auferidas pelos colaboradores abrangidos e o número de beneficiários

Outros Colaboradores

Valores em Euros

Valores Globais Anuais	Remunerações fixas	Remunerações variáveis
Todos os colaboradores	3.002.641,82	91.694,96

Número de beneficiários abrangidos – 40.

- ii. Os montantes e os tipos de remuneração variável, separados por remuneração pecuniária, acções, instrumentos share-linked e outros tipos

Toda a remuneração variável referente ao exercício de 2013 foi de natureza pecuniária.

- iii. O montante da remuneração diferida não paga, separada por componentes investidas e não investidas

Resposta prejudicada pela inexistência de remuneração variável, cujo pagamento haja sido diferido, referente ao exercício de 2013.

- iv. Os montantes anuais da remuneração diferida devida, paga ou objecto de reduções resultantes de ajustamento introduzido em função do desempenho individual dos colaboradores

Resposta prejudicada pela inexistência de remuneração variável, cujo pagamento haja sido diferido, referente ao exercício de 2013.

- v. O número de novas contratações efectuadas no ano a que respeita

Não foram efectuadas novas contratações no ano de 2013.

- vi. O montante dos pagamentos efectuados ou devidos anualmente em virtude da rescisão antecipada do contrato de trabalho com colaboradores, o número de beneficiários desses pagamentos, e o maior pagamento atribuído a um colaborador.

Não foram efectuadas rescisões antecipadas do contrato de trabalho no ano de 2013.

- vii. O montante anual agregado das remunerações auferidas pelos colaboradores, discriminada por área de actividade

Outros Colaboradores

Valores em Euros

Valores Globais Anuais	Remunerações fixas	Remunerações variáveis
Funções de Responsabilidade	2.321.250,42	88.181,60

Outros Colaboradores

Valores em Euros

Funções de Controlo (Compliance)	55.693,43	0,00
Valores Globais Anuais	Remunerações fixas	Remunerações variáveis

Outros Colaboradores

Valores em Euros

Valores Globais Anuais	Remunerações fixas	Remunerações variáveis
Funções de Controlo (Gestão de Risco)	367.866,54	3.513,36

Outros Colaboradores

Valores em Euros

Valores Globais Anuais	Remunerações fixas	Remunerações variáveis
Funções de Controlo (Auditoria)	257.831,43	0,00

V. Acordos com implicações remuneratórias**83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.**

Não existem limitações contratuais nos termos ou com as características descritas.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade. (art. 245.º-A, n.º 1, al. I).

Não existem nem estão previstos acordos com as características descritas.

VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')**85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.**

O Banif – Banco Internacional do Funchal SA não tem em vigor ou em perspectiva quaisquer planos de atribuição de ações ou de opções sobre ações.

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções).

Prejudicado pela resposta dada ao ponto 85. supra.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

Prejudicado pela resposta dada ao ponto 85. supra.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 245.º-A, n.º 1, al. e)).

Prejudicado pela resposta dada ao ponto 85. supra.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (Para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24).

Uma vez que a sociedade é uma instituição de crédito, as eventuais transações com partes relacionadas correspondem a operações de concessão de crédito a accionistas titulares de participação qualificada acima de 10% e são nesse caso, objecto do processo de escrutínio acrescido previsto no artigo 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, não existindo outros negócios de relevância significativa com titulares de participações qualificadas.

Não existem mecanismos especificamente implementados para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

Conforme referido no ponto anterior, as "transações" objecto de controlo foram operações de crédito, no âmbito da relação bancária mantida pelo Banif, enquanto instituição financeira, com o seus clientes, pelo que, nessa medida, se encontram abrangidos pelo dever de segredo previsto no art.º 78º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras. Em 2013 foram objecto de apreciação e emissão de parecer pelo Conselho Fiscal 29 operações.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Considerando que as situações em causa são reguladas pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), onde se encontram devidamente definidos os

procedimentos e critérios a observar pelas instituições de crédito, o órgão de fiscalização do Banif tem assumido como critério a adoptar (e nesta medida critério próprio) o resultante da Lei, nomeadamente nos artigos 85º a 109º do RGICSF, sem necessidade de estabelecimento de um critério distinto, tendo sido divulgada em Junho de 2013 a norma interna NOR_OPA_33 sobre Limitações no Acesso ao Crédito a Membros dos Órgãos Sociais e Detentores de Participações Qualificadas, a qual vem concretizar os procedimentos internos a observar nesta matéria.

II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.

A informação sobre partes relacionadas (saldos incluídos nas contas e lista das entidades) é divulgada em Nota específica do Anexo às Demonstrações Financeiras, conforme a seguir melhor se identifica.

A informação sobre partes relacionadas (saldos incluídos nas contas e lista das entidades) é divulgada na Nota "48. SALDOS E TRANSACÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS" do ponto "1.6 Anexo às Demonstrações Consolidadas", do "1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS" do capítulo "12. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS" do RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2013; e na Nota "43. SALDOS E TRANSACÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS" do ponto "2.6 Anexo às Demonstrações Financeiras", do "2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS" do capítulo "12. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS" do RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2013.

PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Identificação do Código de governo das sociedades adotado

A sociedade adopta, nos termos e para os efeitos do nº 2 do Regulamento da CMVM nº 4/2013 o Código de Governo das Sociedades emitido pela CMVM, (versão de Julho de 2013) cujo texto se encontra disponível para consulta no sistema de difusão de informação da CMVM, através do *link* <http://www.cmvm.pt/cmvm/recomendacao/recomendacoes/Pages/default.aspx>.

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

Nos termos do art. 245.º-A n.º 1, al. o) deverá ser incluída declaração sobre o acolhimento do código de governo das sociedades ao qual o emitente se sujeite especificando as eventuais partes desse código de que diverge e as razões da divergência.

A informação a apresentar deverá incluir, para cada recomendação:

- a) Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvidamente tratada (capítulo, título, ponto, página);*
- b) Justificação para o eventual não cumprimento ou cumprimento parcial;*
- c) Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela sociedade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.*

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO (RECOMENDAÇÕES)

I. VOTAÇÃO E CONTROLO DA SOCIEDADE

I.1. As sociedades devem incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de ações necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via eletrónica.

Recomendação adoptada.

Tem direito a participar em Assembleia Geral, e aí discutir e votar, o accionista que, na data de registo, correspondente às 00.00 horas (GMT) do quinto dia de negociação anterior ao da data marcada para a realização da assembleia, for titular de acções que lhe confirmam pelo menos um voto, sendo que a cada acção corresponde 1 voto (cf. artº 17º do Contrato de Sociedade).

Existem limitações aos direitos de voto das acções especiais subscritas pelo Estado Português, as quais resultam directa e exclusivamente do respectivo regime legal, não sendo a qualquer título imputáveis à sociedade e/ou à sua forma de organização.

I.2. As sociedades não devem adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.

Recomendação adoptada.

A Assembleia Geral poderá funcionar em primeira convocatória, qualquer que seja o número de accionistas presentes ou representados, salvo nos casos em que a Lei exija superior quorum constitutivo de representação de capital e, em segunda convocatória, de harmonia com a Lei. (cf. artº 17º do Contrato de Sociedade).

Não estão previstas, para quaisquer matérias, exigências de quórum deliberativo superior ao previsto na Lei.

I.3. As sociedades não devem estabelecer mecanismos que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos acionistas.

Recomendação adoptada.

O Contrato de Sociedade não estabelece tais mecanismos, não tendo sido tomadas quaisquer medidas tendentes a tal desiderato.

I.4. Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de

quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.

Não aplicável.

O Contrato de Sociedade não estabelece tal limitação.

I.5. Não devem ser adotadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.

Recomendação adoptada.

A Sociedade não dispõe de tais medidas.

II. SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

II.1. SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO

II.1.1. Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.

Recomendação adoptada.

(cf. Disposto no ponto 21. do Relatório do Governo da Sociedade)

II.1.2. O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.

Recomendação adoptada.

(cf. Disposto no ponto 21. do Relatório do Governo da Sociedade)

II.1.3. O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve assumir plenas responsabilidades ao nível do governo da sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégia e as principais políticas da sociedade, a definição da estrutura empresarial do grupo e as decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou risco. Este órgão deverá ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da sociedade.

Não aplicável.

O modelo de Governo adoptado não contempla a existência de Conselho Geral e de Supervisão.

II.1.4. Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adotado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para:

- a) Assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes;**
- b) Refletir sobre sistema estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.**

Recomendação adoptada.

(cf. disposto nos pontos 15. e 27. do Relatório do Governo da Sociedade.

II.1.5. O Conselho de Administração ou o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo aplicável, devem fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos são consistentes com aqueles objetivos.

Recomendação adoptada.

(cf. disposto nos pontos 50. e seguintes do Relatório do Governo da Sociedade.

II.1.6. O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes membros do órgão de administração.

Recomendação adoptada.

O número de membros não executivos do Conselho de Administração da Sociedade, corresponde ao rácio previsto pela CMVM de, pelo menos, um terço do órgão de administração, conforme se verifica pelo disposto no ponto 28. do Relatório do Governo da Sociedade.

II.1.7. Entre os administradores não executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adotado, a dimensão da sociedade e a sua estrutura acionista e o respetivo free float.

A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente, e quanto aos demais membros do Conselho de Administração considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

- a. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;**
- b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;**
- c. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;**

d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;

e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.

Recomendação não adoptada.

Considerando a data de referência a que se reportam as informações constantes do presente Relatório, esta recomendação é considerada não adoptada, uma vez que num total de 9 Administradores existiam 4 administradores não executivos, 1 dos quais considerado independente, número que representa menos de um terço do número total de Administradores.

A circunstância descrita resulta do facto de, à data da designação do órgão de administração do Banif, esta sociedade ser integralmente detida pela Banif SGPS SA, a qual, por sua vez, era a sociedade com acções admitidas à negociação em mercado regulamentado, sobre a qual incidiam especiais preocupações de assegurar um número relevante de administradores não executivos independentes. À data de eleição do respectivo Conselho de Administração a Banif – SGPS SA cumpria o rácio previsto na presente recomendação. A posterior incorporação por fusão da Banif – SGPS SA no Banif e o processo de recapitalização com recurso ao investimento público, que incluiu alterações significativas à composição e estrutura do órgão de administração do Banco, resultou num Conselho de Administração em que um dos administradores até então considerado independente deixou de o ser por ter funções de Presidente da Comissão Executiva de uma empresa que entretanto se tornou accionista qualificado e um dos administradores com expressas e assumidas funções de supervisão e controlo foi designado especificamente pelo Estado Português, ao abrigo do regime legal aplicável, pelo que, pese embora a especificidade desta nomeação/situação não poderá deixar de ser relacionado com este accionista.

Desconsiderando estas situações específicas, o número de membros independentes do Conselho de Administração estaria em conformidade com as recomendações da CMVM nesta matéria.

II.1.8. Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.

Recomendação adoptada.

Além da prática referida, salienta-se ainda que, na generalidade das reuniões de Comissão Executiva realizadas, encontra-se presente o administrador não executivo nomeado pelo Estado Português, o qual tem acesso às agendas, actas e documentação relativa às referidas reuniões. Por outro lado, os membros não executivos do Conselho de Administração, o Presidente do Conselho Fiscal e o Vogal do Conselho Fiscal nomeado pelo Estado Português têm igualmente acesso à referida documentação.

II.1.9. O presidente do órgão de administração executivo ou da comissão executiva deve remeter, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal, ao Presidente da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao

Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as atas das respectivas reuniões.

Recomendação adoptada.

O Presidente do Conselho de Administração e o Presidente do Conselho Fiscal têm acesso a toda a documentação relevante relacionada com a actividade da Comissão Executiva, nomeadamente, as agendas e as actas das respectivas reuniões.

II.1.10. Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, um administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.

Recomendação não aplicável. O Presidente do Conselho de Administração não exerce funções executivas.

II.2. FISCALIZAÇÃO

II.2.1. Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respectivas funções.

Recomendação não adoptada.

O Presidente do Conselho Fiscal em exercício, embora possua as competências adequadas ao exercício das respectivas funções (cf. disposto no ponto 33. do presente Relatório) não é considerado independente de acordo com o critério legal aplicável, em virtude de já ter sido reconduzido por mais de dois mandatos.

A eleição do Conselho Fiscal resulta do entendimento da estrutura accionista, expressa através de deliberação da Assembleia Geral, a qual terá entendido que o Presidente do Conselho Fiscal, pela capacidade, experiência e conhecimento do Grupo que detém, deveria renovar o mandato, não obstante na presente renovação já não cumprir o critério legal da independência. Por outro lado, assegurou-se o cumprimento de tal critério por parte dos dois outros membros eleitos do Conselho Fiscal. A isenção e independência deste órgão face à estrutura accionista é ainda reforçada pela designação de um membro em representação do Estado Português que teve lugar no contexto do processo de recapitalização com recurso ao investimento público.

II.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.

Recomendação adoptada.

(cf. disposto nos pontos 37. do presente Relatório do Governo da Sociedade)

II.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o auditor externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.

Recomendação adoptada.

(cf. disposto no ponto 37. e 45. do presente Relatório do Governo da Sociedade)

II.2.4. O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.

Recomendação adoptada.

(cf. disposto nos pontos 38 do Relatório do Governo da Sociedade)

II.2.5. A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de compliance), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades.

Recomendação adoptada.

Conforme disposto nos pontos 27. e 29. Durante o exercício de 2013 foi constituída a Comissão Interna Especializada de Riscos e Auditoria a qual dispõe de acesso irrestrito a informação do Banif e respectivas participadas e assiste o Conselho na supervisão: i) da política de riscos, bem como da avaliação e gestão destes; ii) do cumprimento das disposições legais e regulamentares, dos estatutos e das normas emitidas pelas autoridades de supervisão, bem como das políticas gerais, normas e práticas instituídas internamente; iii) da adequação e cumprimento das políticas, critérios e práticas contabilísticas adoptadas e da integridade dos documentos de prestação de contas iii) da qualidade, integridade e eficácia dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos, de cumprimento e de auditoria interna.

II.3. FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES

II.3.1. Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.

Recomendação adoptada.

(cf. disposto nos pontos 67 e 68 do presente Relatório do Governo da Sociedade)

II.3.2. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da sociedade ou que tenha relação atual com a sociedade ou com consultora da sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.

Recomendação adoptada.

(cf. disposto nos pontos 67 e 68 do do presente Relatório do Governo da Sociedade)

II.3.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, deverá conter, adicionalmente:

a) Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais;

b) Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos;

d) Informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.

Recomendação adoptada.

(cf. disposto no ponto 69. do Relatório do Governo da Sociedade)

II.3.4. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano.

Não aplicável. (cf. disposto no ponto 85. do Relatório do Governo da Sociedade)

II.3.5. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do sistema.

Não aplicável. No exercício em referência não foi aprovado qualquer sistema com as características descritas.

III. REMUNERAÇÕES

III.1. A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efetivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos.

Recomendação adoptada.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração baseia-se no seu desempenho efectivo, desde logo e na medida em que é atribuída pela Comissão de Remunerações com base em critérios associados às específicas funções, atribuições e responsabilidades de cada administrador, procurando ter em atenção os níveis remuneratórios praticados no mercado e respeitando os condicionalismos remuneratórios decorrentes do envolvimento da sociedade num processo de recapitalização com recurso a investimento público.

Neste contexto, a Política de Remunerações do Banif assegura o rigoroso cumprimento das determinações constantes do Decreto-Lei n.º 104/2007, de 3 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 88/2011, de 20 de Julho, tendentes à adopção de políticas de

remuneração e práticas remuneratórias consentâneas com uma gestão de riscos sã e prudente, pelo que, durante o período de investimento público será especialmente assegurada a aplicação do disposto na alínea I) do n.º 24 do ponto xi do anexo do referido diploma legal, ou seja, até ao integral reembolso do investimento público no Banif, não será paga qualquer remuneração variável aos membros do órgão de administração. São ainda rigorosamente aplicados os demais condicionalismos remuneratórios associados à participação da sociedade num processo de recapitalização com recurso a investimento público, designadamente os previstos no art.º 12.º da Portaria n.º 150-A/2012, de 17 de Maio.

Considera-se que a aplicação das regras descritas permite assegurar que a forma como a remuneração está estruturada desincentiva a assunção excessiva de riscos.

Não obstante, a fim de permitir associar a remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração ao desempenho da sociedade, a Comissão de Remunerações do Banif poderá, em condições devidamente justificadas, no quadro e nos termos da Política de Remunerações em vigor, efectuar o cálculo daquelas remunerações variáveis. Neste caso, o respectivo pagamento fica condicionado e apenas poderá ter lugar após o reembolso integral do investimento público, dependendo o seu pagamento, sempre e em qualquer caso, de uma deliberação discricionária da Comissão de Remunerações em funções à data do desinvestimento público.

III.2. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.

Recomendação adoptada.

A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não inclui nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.

III.3. A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.

Recomendação adoptada.

A componente fixa da remuneração dos membros do Conselho de Administração está estabelecida em termos que contemplam um limite máximo previamente fixado. No que se refere à remuneração variável, como se referiu em III.1 supra, o seu pagamento dependerá sempre de uma deliberação discricionária da Comissão de Remunerações em funções à data da conclusão do desinvestimento público. Adicionalmente, a sua mera atribuição com referência ao presente exercício deve ser calculada no quadro e termos da Política de Remunerações anterior ao investimento público, nos termos da qual se estima que represente, numa situação de cumprimento pleno dos objectivos delineados, cerca de 30% da remuneração fixa.

Note-se que da aplicação da referida Política de Remunerações aos exercícios recentes, de 2011, 2012 e 2013, não resulta a atribuição de quaisquer remunerações variáveis.

III.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.

Recomendação adoptada.

Como se referiu nos pontos antecedentes, embora possa haver um cálculo, para atribuição de remuneração variável, aos membros executivos do Conselho de Administração, com referência a cada exercício, o seu pagamento apenas poderá ter lugar se e quando for objecto de uma deliberação discricionária da Comissão de Remunerações em funções à data da conclusão do processo de desinvestimento público, o que, atentas as características do Plano de Recapitalização em curso, permite concluir que a totalidade do seu (eventual) pagamento ficará diferida por um período superior a 3 anos e fica dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.

III.5. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.

Recomendação adoptada.

Não existem contratos celebrados pelos membros do órgão de administração que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.

Pelo exposto considera-se a recomendação integralmente cumprida.

III.6. Até ao termo do seu mandato devem os administradores executivos manter as ações da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.

Não aplicável. (cf. disposto nos pontos 85. do presente Relatório)

III.7. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.

Não aplicável. (cf. disposto nos pontos 85. do presente Relatório)

III.8. Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a sociedade encontrar-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.

Recomendação adoptada.

Nas situações em que se encontram previstas contratualmente compensações para qualquer forma de destituição sem justa causa de administradores, consta de tais documentos contratuais uma estipulação expressa no sentido de que tal compensação “não é aplicável aos casos de destituição do Segundo Outorgante (Administrador) ou resolução do seu contrato por

acordo que se fundamentem num inadequado desempenho das suas funções, nos termos previstos no artº 20º do aviso 10/2011 do Banco de Portugal (...)."

IV. AUDITORIA

IV.1. O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.

Recomendação adoptada.

Anualmente é emitido, pelo auditor externo, um relatório dirigido ao Conselho Fiscal do Banif SA sobre o sistema de controlo interno do Banif Grupo Financeiro, no qual são descritos os procedimentos executados e as conclusões em relação ao sistema de controlo interno do Grupo, incluindo no que respeita à aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais.

IV.2. A sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com ele se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.

Recomendação adoptada.

A EY tem estabelecido um sistema de controlo interno e monitorização das políticas estabelecidas em matéria de independência, as quais têm em linha de conta as normas de independência vigentes a nível nacional e internacional, as ameaças à independência e as respectivas salvaguardas. Nesta política estão estabelecidos os serviços proibidos por poderem ter impacto na independência do auditor. A divulgação destas políticas é efectuada via intranet a todos os colaboradores da rede da EY.

A monitorização do cumprimento das referidas políticas a nível mundial é efectuada através de sócio, gerente e colaborador profissional que atesta formalmente o seu conhecimento e cumprimento das referidas políticas ou alterações às mesmas. Periodicamente são efectuadas acções de formação obrigatórias sobre as referidas políticas. Em concreto, o sistema de controlo interno da EY incorpora designadamente os seguintes mecanismos:

- Disponibilidade na intranet de lista actualizada de clientes de interesse público e mecanismo de aprovação prévia pelo Partner responsável de potenciais propostas de prestação de serviços adicionais a clientes de auditoria;
- Proibição de detenção de interesses financeiros em relação aos clientes de auditoria aplicável aos sócios e membros da equipa da EY. Esta proibição aplica-se também os cônjuges e filhos menores dos mesmos;
- Testes de conformidade ao cumprimento das políticas e procedimentos sobre independência no âmbito do programa internacional de controlo de qualidade.

A EY também tem implementado um processo interno que condiciona à autorização do Partner responsável pela auditoria do Grupo a prestação de serviços a entidades que dele fazem parte por qualquer entidade da rede EY. No pedido de autorização inclui a descrição do trabalho solicitado e avaliação do seu enquadramento no âmbito dos serviços permitidos de acordo com as regras de independência referidas. Adicionalmente o Partner responsável pela auditoria recebe mensalmente a lista de todos os projectos realizados para todas as entidades do Grupo.

Seguindo a política estabelecida, na prestação dos serviços de consultoria foi assegurado que não foram tomadas decisões nem participação na tomada de decisões em nome do Banif Banco Internacional do Funchal, S.A. ou de qualquer das suas subsidiárias ou associadas em matérias fiscais ou outras.

IV.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respetivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.

Recomendação não adoptada.

O Banif SA efectua anualmente avaliação sobre a manutenção ou substituição do seu auditor externo, o qual é eleito por um período de mandato que não excede um ano. Nesta avaliação são consideradas as várias candidaturas apresentadas, permitindo-se ao auditor em exercício que concorra e apresente a sua proposta, a qual é analisada juntamente com as demais. A entidade cuja proposta venha a ser considerada pelo Conselho Fiscal como a mais adequada, em termos de custo/qualidade/fiabilidade/âmbito, será proposta por esse órgão a aprovação em Assembleia Geral para um novo mandato de um exercício. A Sociedade considera que a adopção do procedimento ora descrito justifica a não existência de uma política injuntiva de rotação do auditor externo.

V. CONFLITOS DE INTERESSES E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

V.1. Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.

Recomendação adoptada.

(cf. disposto no ponto 10. do Relatório do Governo da Sociedade)

V.2. O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada – ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários –, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.

Recomendação adoptada.

(cf. disposto no ponto 10. do Relatório do Governo da Sociedade)

VI. INFORMAÇÃO

VI.1. As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na Internet, em português e inglês, acesso a informações que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade atual em termos económicos, financeiros e de governo.

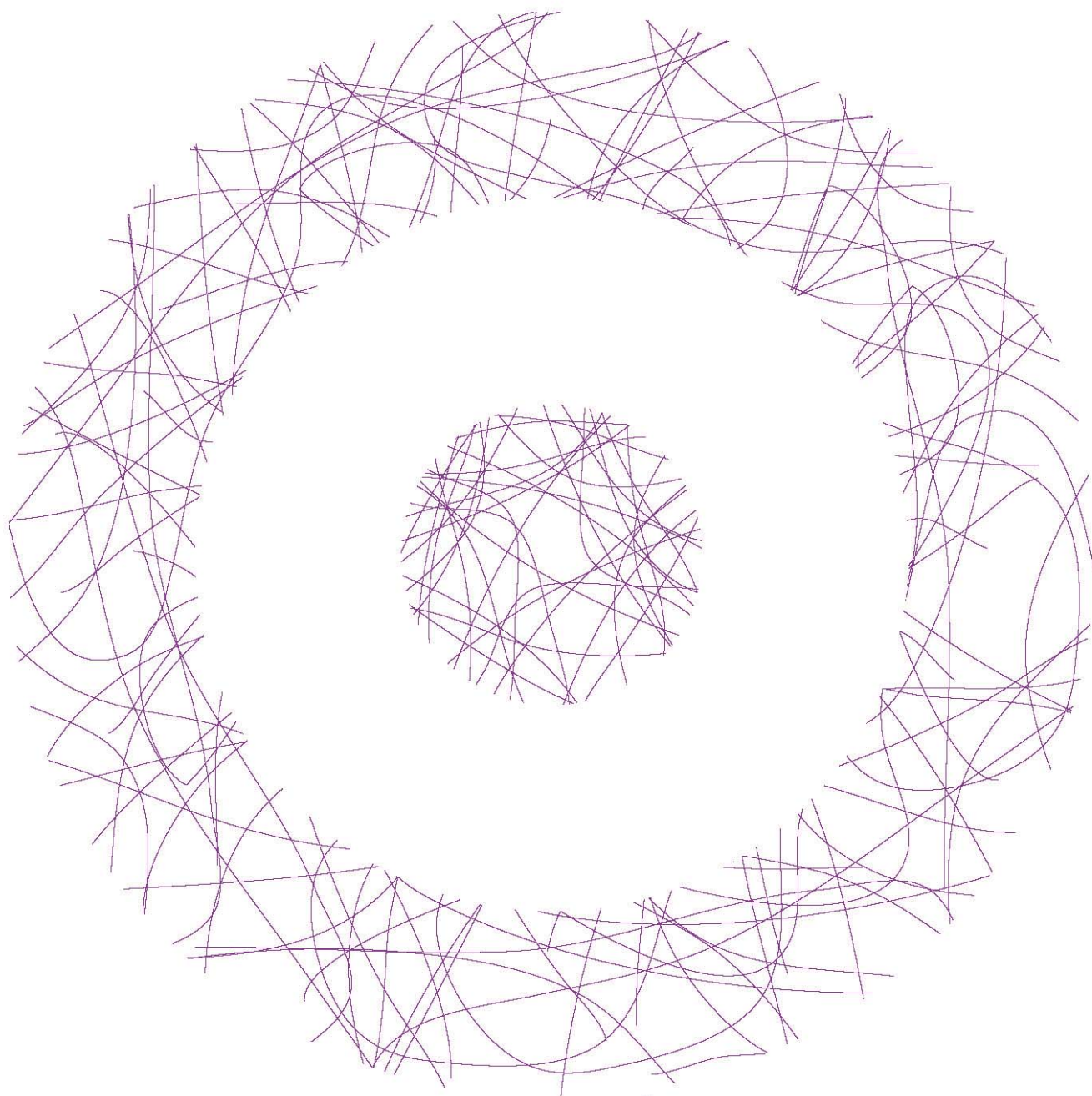
Recomendação adoptada.

(cf. disposto no ponto 59. do Relatório do Governo da Sociedade)

VI.2. As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.

Recomendação adoptada.

(cf. disposto no ponto 56. do Relatório do Governo da Sociedade)



14 | Outras Informações

14 | Outras Informações

A sociedade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.

1. INFORMAÇÃO NOS TERMOS DO ART.º 447.º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

Informação sobre as acções e obrigações previstas no art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais, e no n.º 7 do artigo 14º do Regulamento n.º 5/2008 da CMVM, com referência a 31 de Dezembro de 2013, incluindo o movimento de acções e obrigações realizado durante o respectivo exercício.

Esta informação encontra-se no Capítulo 13 – Relatório sobre o Governo da Sociedade, na PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE A ESTRUTURA ACCIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE – ponto 8, deste Relatório.

2. INFORMAÇÃO SOBRE ACÇÕES E OBRIGAÇÕES DE SOCIEDADES DO BANIF – GRUPO FINANCEIRO TRANSACIONADAS E/OU DETIDAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013, POR SOCIEDADES DO MESMO GRUPO

(Valores em Euros, excepto quando indicada outra moeda)

Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

Valores Mobiliários	Movimentos				Posição 31/12/2013	
	Operação	Data	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Investador SCPS, SA					1.183.900	7.595.477,38
Quota Espaço Dez					1	0
Acções Banif – Banco de Investimento, SA					17.000.000	42.508.925,84
Acções Banif (Cayman), Ltd					26.000.000	0,00
Acções Banif Securities Holding, Ltd					2.108	0,00
Acções Banif International Bank, Ltd					25.000.000	4.632.338,00
Acções Banif International Holdings					15.008.874	0,00
Acções Banif Mais, SCPS, SA					17.500.000	216.741.739,51
Acções Banif Rent					60.000	0,00
Acções Banif Banco Internacional do Funchal (Brasil), SA					3.290.544.927	107.879.456,15
Acções Banco Banif Mais, SA					1.000.000	1.223.847,10
Acções Banif Imobiliária, SA					33.600.000	73.229.250,36
Acções Rentipar Seguros, SCPS, SA					12.930.529	72.243.800,49
Acções Banco Caboverdiano de Negócios, SA					465.182	5.129.647,00
Acções Banif Bank Malta PLC					25.500.000	16.939.767,78
Acções Banca Pueyo, SA					9.996.000	35.501.793,60
Banif Holding (Malta) PLC					9.991.998	0
Acções Imobiliária Vegas					669	2.499.632,58
Habiprede, SA					5.000	0,00
Numberone					2	0,00
Banif Brasil, Ltda					150.000	0,00
Banif & Comercial dos Açores Inc S. José					100	0,00
Banif & Comercial dos Açores Inc Fall River					100.000	72.511,06
Banif Finance, Ltd					1.000	0,00
Banif Açor Pensões					40.000	240.267,01
Will					309.375	0,00
Acções Preferenciais:						
Acções Pref Banif Finance FLT PRP					1.244	1.244.000
Acções Pref Banif Finance 2009 USD					29	12.617
Obrigações Não Residentes:						
Obrigações Banif Finance Sub Dez 19	Entrada	03-01-2013	163.000	163.000		
Obrigações Banif Finance Sub Dez 14	Entrada	24-01-2013	100.000	100.000	449.000	355.206
					500.000	417.500
Obrigações Residentes:						
Obrigações Banif 05/15 (ex-Leasing)					6.000.000	6.061.170
Obrigações INV.TX VR 2016					15.000.000	15.001.285
Obrigações Açoreana TX VR DEZ 17	Entrada	18-03-2013	685.000	685.000		
	Entrada	17-06-2013	200.000	200.000		
	Entrada	17-06-2013	200.000	200.000	4.260.000	4.093.577
Rentipar Seguros 2015	Amortiza.	05-06-2013	9.500.000	9.500.000	19.000.000	19.140.389
Obrigações Banif Banco Inv. Sub. Perp.					726.000	638.295
Rentipar Inv. 2011/13					1	50.000
Fundos Residentes						
Infrainvest FEIA	Entrada	03-06-2013	40	4.000		
	Saída	31-12-2013	129.667	12.966.700	0	0
Banif Imopredial					6.940.645	45.543.124
Fundos Residentes						
Fundo de Capital de Risco Capven					150	117.296
Banif Renda Habitação					95.180	92.430.611
Banif Property FEIIF	Entrada	11-01-2013	40	40.000		
	Entrada	19-02-2013	20	20.000		
					18.825	14.322.764

Banif International Asset Management

VALORES MOBILIÁRIOS	MOVIMENTOS				Quantidade / Valor Nominal em 31/12/2013
	Operação	Data	Quantidade	Valor	
Acções Banif Multifund, Ltd					100 USD

Numberone, SGPS, Lda

VALORES MOBILIÁRIOS	MOVIMENTOS				Quantidade / Valor em 31/12/2013
	Operação	Data	Quantidade	Valor	
Acções Banif Finance, Ltd.					99.000 / 68.721,38 EUR

Banif International Bank, Ltd (Bahamas)

VALORES MOBILIÁRIOS	MOVIMENTOS					
	Posição 31-12-2013	Operação	Data	Quantidade	Valor	Moeda
Obrigações BANIF FIN 5% USD JAN14 XS0804318482	100.000,00					USD
Obrigações BANIF CX SUBOR. 2008/2018 PTBAFOX0003	507.000,00					EUR
Obrigações BCA CX SUBORD. 2007/2017 PTBCAIXE0004	612.800,00					EUR
Obrigações BCA CX SUBORD. 2006/2016 PTBCAFXE0007	1.488.250,00					EUR
Obrigações BANIF PRIMUS DEZ14	0,00	OFB	30-07-2013	5.720,00	5.720.000,00	USD
Obrigações EURO INV I 5% PERP XS0180280421	371.000,00					EUR

Banif Bank (Malta) PLC

VALORES MOBILIÁRIO	MOVIMENTOS				POSIÇÃO 31/12/13	
	Operação	Data	Quantidade	Valor	Quant.	
OBRIÇÕES BANIF FIN 6% NOV 13 XS0568463367					271.000	271.000,00
Obrigações BANIF FIN 5% NOV 13 XS0568466030					9.196.000	USD 1.564.000

Banif Finance Ltd

VALORES MOBILIÁRIOS	MOVIMENTOS				POSIÇÃO 31/12/13	
	Operação	Data	Quantidade	Valor	Quant.	Valor
Obrigações Banif SFE 09 FIT PRP					10.000	10.000.000,00
Obrigações BIB 6,5% PERP					10.000	10.000.000,00

Banif Mais - SGPS, SA

VALORES MOBILIÁRIOS	MOVIMENTOS				POSIÇÃO 31/12/13	
	Operação	Data	Quantidade	Valor	Quant.	Valor
Acções Banco Banif Mais, SA					100.000.000	100.000.000,00
Quotas Margem - Mediação de Seguros, Lda.					3	6.234,97
Acções TCC Investments Luxembourg SARL					100	12.500,00

Banco Banif Mais, SA

VALORES MOBILIÁRIOS	MOVIMENTOS				POSIÇÃO 31/12/13	
	Operação	Data	Quantidade	Valor	Quant.	Valor
Acções Banif Plus Bank Zártkoruen Mukodo Reszvenytársaság					1.500.000	3.000.000.000 HUF
Acções TCC Investments Luxembourg SARL					900	112.500,00
Banco Mais, SA 3Y Floating Rate Government Guaranteed Notes					250	25.000.000,00
Obrigações de Caixa Subordinadas – Banif Leasing, SA 2005 / 2015					6.000	6.000.000,00
Obrigações Bmore 5 Class B	Amortização Total	20-11-2013	32.826.186,94	32.826.186,94	0	0,00
Obrigações Atlantes Finance 4 Class D	Amortização Parcial	30-12-2013	59,80	5.980.374,42	9,21	921.152,33
Obrigações Atlantes Finance 4 Class B					113	11.300.000,00
Obrigações Atlantes Finance 4 Class C					206	20.600.000,00
Obrigações Atlantes Finance 5 Class B					165	16.500.000,00
Obrigações Atlantes Finance 5 Class C	Amortização Parcial	30-12-2013	35,14	3.514.136,66	5,86	585.863,34
Obrigações Atlantes Finance 6 Class B	Investimento Financeiro	16-12-2013	311	31.100.000,00	311	31.100.000,00
Obrigações Atlantes Finance 6 Class C	Investimento Financeiro	16-12-2013	85	8.500.000,00		
	Amortização Parcial	30-12-2013	72,32	7.232.087,49	12,68	1.267.912,51

TCC Investments Luxembourg, SARL

VALORES MOBILIÁRIOS	MOVIMENTOS				POSIÇÃO 31/12/13	
	Operação	Data	Quantidade	Valor	Quant.	Valor
Obrigações BMORE 4 Class D	Amortização Total	20-11-2013	11,12	556.000,00	0	0
Obrigações BMORE 5 Class C	Amortização Total	20-11-2013	2.188.412,46	2.188.412,46	0	0
Obrigações Atlantes Finance 4 Class D	Aquisição	30-12-2013	36,85	3.684.609,34	36,85	3.684.609,34
Obrigações Atlantes Finance 5 Class C	Aquisição	30-12-2013	23,43	2.343.453,35	23,43	2.343.453,35
Obrigações Atlantes Finance 6 Class C	Aquisição	30-12-2013	50,72	5.071.650,05	50,72	5.071.650,05

Banif - Banco de Investimento, SA

Entidade	Valor Mobiliário	Movimentos				Quantidade / valor nominal em 31/12/13
		Tipo de Transacção	Data	Quantidade	Valor	
BANIF - BANCO DE INVESTIMENTO, SA	Banif Cestão de Activos, SA					400.000
	Banif Açor Pensões, SA					209.000
	Banif Capital, SA					150.000
	Gamma STC, SA					250.000
	Banif International Asset Management					USD 50.000
	Worldvillas – Sociedade					USD 435
	Acções Banif SA	Aquisição	04-04-2013	100	14,08	
		Alienação	04-04-2013	100	9,92	
		Alienação	04-06-2013	320.908	35.254,52	
		Aquisição	04-06-2013	31.531	3.468,41	
		Aquisição	05-06-2013	3.000	330,00	565.574
	Banif Imobiliária, SA					6.400.000
	Euro Invest 12/29/49	Alienação	21-03-2013	110.000	78.512,50	0
	Banif SA 2008 - 2018	Alienação	21-03-2013	10.000	6.711,70	0
	Gamma - Atlantes Mortgage II - A	Aquisição	26-04-2013	50.000.000	24.900.260,65	
		Alienação	26-04-2013	50.000.000	24.900.260,65	0
	Atlantes Mortgage PLC Serie 4-A	Aquisição	01-10-2013	10.000.000	6.213.648,84	
		Aquisição	01-10-2013	50.000.000	30.854.014,04	
		Alienação	01-10-2013	10.000.000	6.213.648,84	
		Alienação	01-10-2013	50.000.000	30.854.014,04	
		Aquisição	22-10-2013	25.000.000	15.999.365,75	
		Alienação	22-10-2013	25.000.000	15.999.365,75	0
	Atlantes SME - Series2 Classe A	Aquisição	04-09-2013	5.000.000	3.546.230,43	
		Alienação	04-09-2013	5.000.000	3.546.230,43	
		Aquisição	02-10-2013	20.000.000	14.181.068,44	
		Alienação	02-10-2013	20.000.000	14.181.068,44	
		Aquisição	21-10-2013	100.000.000	71.023.920,80	
		Alienação	21-10-2013	100.000.000	71.023.920,80	
		Aquisição	28-10-2013	100.000.000	71.160.883,47	
		Alienação	28-10-2013	100.000.000	71.160.883,47	
		Aquisição	29-10-2013	20.000.000	14.233.051,79	
		Alienação	29-10-2013	20.000.000	14.233.051,79	
		Aquisição	19-11-2013	3.000.000	2.137.724,23	
		Aquisição	19-11-2013	35.000.000	24.940.116,08	
		Alienação	19-11-2013	3.000.000	2.137.724,23	
		Alienação	19-11-2013	35.000.000	24.940.116,08	
		Aquisição	16-12-2013	176.800.000	176.800.000,00	
		Alienação	16-12-2013	176.800.000	176.800.000,00	
		Aquisição	27-12-2013	81.600.000	44.534.054,16	
		Alienação	27-12-2013	81.600.000	44.534.054,16	0

3. INFORMAÇÃO NOS TERMOS DO ART.º 448.º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

Dando cumprimento ao disposto no Art.º 448.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais e segundo os registos da Sociedade e informações prestadas, informa-se que, na data do encerramento do exercício a que se reporta o presente relatório anual:

A estrutura accionista, à data de 31 de Dezembro de 2013, compreende os seguintes titulares de participações qualificadas (superiores a 2%):

	* Acções	% Capital Social	% Dir. Voto ¹²
Estado Português	70.000.000.000	68,77%	58,34%
Auto-Industrial	2.635.782.857	2,59%	3,45%
Herança Indivisa de HSR	7.835.962.151	7,70%	10,27%
Inclui acções detidas por:			
- Açoreana Seguros	7.500.000.000	7,37%	9,83%
- Outras Entidades	335.153.263	0,33%	0,44%

4. TITULARES DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS QUALIFICADAS

Nos termos do art.º 8.º n.º 1, al. b) do Regulamento n.º 5/2008 da CMVM, informa-se, com referência à data de 31 de Dezembro de 2013, sobre os accionistas titulares de participações qualificadas, no final do ano em apreciação, de acordo com o artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários e em conformidade com os elementos existentes na sociedade:

– ESTADO PORTUGUÊS

Detinha, directamente, em 31 de Dezembro de 2013, 70.000.000.000 acções sem valor nominal do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA nos termos e sujeitas ao regime previsto no art.º 4º da Lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho¹¹, correspondentes a 68,769% do capital social e dos direitos de voto (em todas as matérias previstas no nº 8 do artigo 4º da lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme

¹² O cálculo da percentagem de direitos de voto é feito com base no número de acções especiais (ISIN PTBAF0VM0007) com voto na generalidade das matérias apresentadas à Assembleia Geral (matérias não previstas no n.º 8 do artigo 4.º da lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho) e que correspondem a 44.511.019.900 dos 70.000.000.000 de acções de que o Estado Português é titular. Considerando as matérias previstas no n.º 8 do artigo 4.º da lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho, em que o Estado Português vota com todas as suas acções, os respectivos direitos de voto, bem como os dos accionistas privados, correspondem exactamente à respectiva percentagem de capital social.

¹¹ O cálculo da percentagem de direitos de voto é feito com base no número de acções especiais (ISIN PTBAF0VM0007) com voto na generalidade das matérias apresentadas à Assembleia Geral (matérias não previstas no n.º 8 do artigo 4.º da lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho) e que correspondem a 44.511.019.900 dos 70.000.000.000 de acções de que o Estado Português é titular. Considerando as matérias previstas no n.º 8 do artigo 4.º da lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho, em que o Estado Português vota com todas as suas acções, os seus direitos de voto, bem como os dos accionistas privados, correspondem exactamente à respectiva percentagem de capital social.

alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho) e de 58,336% dos direitos de voto (em todas as matérias não previstas no nº 8 do artigo 4º da lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho).

– **AUTO-INDUSTRIAL, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, SGPS, SA**

Era titular, em 31 de Dezembro de 2013, de 2.635.782.857 acções, sem valor nominal do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA representativas de 2,589% do capital social e dos direitos de voto (em todas as matérias previstas no nº 8 do artigo 4º da lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho) e de 3,454% dos direitos de voto (nas matérias não previstas no nº 8 do artigo 4º da lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho).

A participação qualificada da Auto-Industrial Investimentos e Participações SGPS, S.A. (“Auto-Industrial SGPS”) no Banif é imputável à Auto-Industrial, S.A., na medida em que esta última detém 63,95% do capital social da daquela primeira.

– **HERANÇA INDIVISA DE HORÁCIO DA SILVA ROQUE.^[2]**

Detinha, directamente, em 31 de Dezembro de 2013, 808.888 acções sem valor nominal do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA correspondentes a 0,0008% do capital social e dos direitos de voto (em todas as matérias previstas no nº 8 do artigo 4º da lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho) e a 0,0011% dos direitos de voto (em todas as matérias não previstas no nº 8 do artigo 4º da lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho) do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, sendo-lhe ainda imputáveis, nos termos do art.º 20.º do Código dos Valores Mobiliários, os direitos de voto referentes às seguintes acções:

– 7.500.000.000 acções, correspondentes a 7,3681% do capital social e dos direitos de voto (em todas as matérias previstas no nº 8 do artigo 4º da lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro) e a 9,8296% dos direitos de voto (em todas as matérias não previstas no nº 8 do artigo 4º da lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho) do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA de que é titular a **Açoreana Seguros, SA**, sociedade dominada (nos termos dos art.º 20.º, n.º 1, al. b) e 21.º, ambos do CVM) pela Herança Indivisa de Horácio da Silva Roque;

– 307.063.133 acções, correspondentes a 0,3017% do capital social e dos direitos de voto (em todas as matérias previstas no nº 8 do artigo 4º da lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho) e a 0,4024% dos direitos de voto (em todas as matérias não previstas no nº 8 do artigo 4º da lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho) do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA de que é titular a Rentipar Financeira, SGPS, SA, sociedade dominada (nos termos dos art.º 20.º, n.º 1, al. b) e 21.º, ambos do CVM) pela Herança Indivisa de Horácio da Silva Roque;

^[2] A cabeça-de-casal da Herança Indivisa de Horácio da Silva Roque é a Dr.ª Maria Teresa Henriques da Silva Moura Roque, filha do Sr. Comendador Horácio Roque.

- 77.280 acções, correspondentes a 0,0001% do capital social e direitos de voto, do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA de que é titular o membro do órgão de administração da Rentipar Financeira, SGPS, SA – Sr. Vítor Hugo Simons - (art.º 20.º, n.º 1, als. b), d) e i) do CVM);
- 27.583.051 acções, correspondentes a 0,0271% do capital social e direitos de voto (em todas as matérias previstas no nº 8 do artigo 4º da lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho) e 0,0362% dos direitos de voto (em todas as matérias não previstas no nº 8 do artigo 4º da lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho), do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, de que é titular a Vestiban – Gestão e Investimentos, SA, sociedade dominada pela Rentipar Financeira, SGPS, SA (art.º 20.º, n.º 1, als. b), e i) do CVM);
- 267.750 acções, correspondentes a 0,0003% do capital social e direitos de voto (em todas as matérias previstas no nº 8 do artigo 4º da lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho) e 0,0004% dos direitos de voto (em todas as matérias não previstas no nº 8 do artigo 4º da lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho), do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, de que é titular a Espaço Dez – Sociedade Imobiliária, Lda., sociedade dominada (nos termos dos art.º 20.º, n.º 1, al. b) e 21.º, ambos do CVM) pela Herança Indivisa de Horácio da Silva Roque;
- 162.049 acções, correspondentes a 0,0002% do capital social e direitos de voto do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, de que é titular a Renticapital – Investimentos Financeiros, SA, entidade dominada pela Rentipar Financeira, SGPS, SA (art.º 20.º, n.º 1, als. b), e i) do CVM);

Num total de 7.835.962.151 acções^[3], correspondentes a 7,6982% do capital social e direitos de voto (em todas as matérias previstas no nº 8 do artigo 4º da lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho) e 10,2699% dos direitos de voto (em todas as matérias não previstas no nº 8 do artigo 4º da lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho), do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA.

5. INFORMAÇÃO NOS TERMOS DO Nº 3 do ART.º 486.º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

O Diagrama de Participações do Banif – Grupo Financeiro encontra-se no Capítulo 03. Redes de Distribuição, do Relatório de Gestão do Banif, SA relativo ao exercício de 2013.

^[3] A participação qualificada imputada à Herança Indivisa de Horácio da Silva Roque inclui igualmente as acções detidas pela Açoreana Seguros, SA, uma vez que esta sociedade é controlada por aquela entidade.

6. INFORMAÇÃO SOBRE ACÇÕES PRÓPRIAS NOS TERMOS DO ARTº 324 Nº 2 DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

Durante o exercício de 2013 o Banif – Banco Internacional do Funchal, SA não efectuou qualquer transacção sobre acções próprias, e não detem directamente quaisquer acções próprias.

Indirectamente, através da sua participada Banif - Banco de Investimento, SA o Banif detinha, a 31 de Dezembro de 2013, 565.574 acções próprias. Face ao disposto no art.º 325-A do Código das Sociedades Comerciais, são as referidas acções consideradas acções próprias da sociedade dominante.

Durante o 1.º Semestre de 2013, o Banif – Banco de Investimento, S.A., sociedade dominada pelo Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, (Banif) efectuou as transacções a seguir descritas de acções do Banif, as quais foram realizadas na Euronext Lisboa (operações em bolsa), em execução do Contrato de Liquidez celebrado entre aquele Banco e a Euronext Lisboa, o qual foi extinto na sequência da Assembleia Geral do Banif ocorrida no dia 30/05/2013, onde não foi deliberada a renovação da autorização da aquisição e alienação de acções próprias, atendendo aos compromissos assumidos no âmbito do Plano de Recapitalização da Sociedade.

Valor Mobiliário	Tipo de Transacção	Data	Mercado	Quantidade	Preço Unitário
Acções Banif SA	Aquisição	28-Mar-13	Euronext Lisboa	100	0,12000
Acções Banif SA	Alienação	28-Mar-13	Euronext Lisboa	100	0,12000
Acções Banif SA	Alienação	30-Mai-13	Euronext Lisboa	30.000	0,11000
Acções Banif SA	Alienação	30-Mai-13	Euronext Lisboa	290.908	0,11000
Acções Banif SA	Aquisição	30-Mai-13	Euronext Lisboa	31.531	0,11000
Acções Banif SA	Aquisição	31-Mai-13	Euronext Lisboa	3.000	0,11000

Em resultado das operações supra identificadas, o total de acções próprias a 31 de Dezembro de 2013 era de **565.574** acções, detidas através do Banif – Banco de Investimento SA.

7. RECOMENDAÇÕES DO FSF E DO EBA RELATIVAS À TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO E À VALORIZAÇÃO DE ACTIVOS

I.	Modelo de negócio	
1.	Descrição do modelo de negócio (i.e., razões para o desenvolvimento das actividades/negócios e respectiva contribuição para o processo de criação de valor) e, se aplicável, das alterações efectuadas (por exemplo, em resultado do período de turbulência);	Ver Relatório de Gestão e Contas: – Capítulo 06.RELATÓRIO DE GESTÃO DO BANIF. Ver anexo das DF's consolidadas: – Nota "4.RELATO POR SEGMENTOS" .
2.	Descrição das estratégias e objectivos (incluindo as estratégias e objectivos especificamente relacionados com a realização de operações de titularização e com produtos estruturados);	Ver Relatório de Gestão e Contas: – Capítulo 06.RELATÓRIO DE GESTÃO DO BANIF. Ver anexo das DF's consolidadas: – Nota "27. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS" – Nota "24.OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS" – Nota "11.CRÉDITO A CLIENTES".
3.	Descrição da importância das actividades desenvolvidas e respectiva contribuição para o negócio (incluindo abordagem em termos quantitativos);	Ver Relatório de Gestão e Contas: – Capítulo 06.RELATÓRIO DE GESTÃO DO BANIF. Ver anexo das DF's consolidadas: – Nota "4. RELATO POR SEGMENTOS".
4.	Descrição do tipo de actividades desenvolvidas, incluindo a descrição dos instrumentos utilizados, o seu funcionamento e critérios de qualificação que os produtos/investimentos devem cumprir;	Ver Relatório de Gestão e Contas: – Capítulo 06.RELATÓRIO DE GESTÃO DO BANIF. Ver anexo das DF's consolidadas: – Nota "2 BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS".
5.	Descrição do objectivo e da amplitude do envolvimento da instituição (i.e. compromissos e obrigações assumidos), relativamente a cada actividade desenvolvida;	Ver Relatório de Gestão e Contas: – Capítulo 06.RELATÓRIO DE GESTÃO DO BANIF.

II.	Riscos e gestão de riscos	
6.	Descrição da natureza e amplitude dos riscos incorridos em relação a actividades desenvolvidas e instrumentos utilizados	Ver Relatório de Gestão e Contas: – Capítulo 06.RELATÓRIO DE GESTÃO DO BANIF, ponto “GESTÃO DE RISCOS”.
7.	Descrição das práticas de gestão de risco (incluindo, em particular, na actual conjuntura, o risco de liquidez) relevantes para as actividades, descrição de quaisquer fragilidades/fraquezas identificadas e das medidas correctivas adoptadas;	Ver o referido no ponto anterior (II. 6.).
III.	Impacto do período de turbulência financeira nos resultados	
8.	Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados com ênfase nas perdas (quando aplicável) e impacto dos "write-downs" nos resultados;	Ver o referido ponto III.9. deste anexo.
9.	Decomposição dos "write-downs"/perdas por tipos de produtos e instrumentos afectados pelo período de turbulência, designadamente, dos seguintes: comercial mortgage backed securities (CMBS), residential mortgagebacked securities (RMBS), collateralised debt obligations (CDO), asset-backed securities (ABS);	Em 2013 foram realizadas menos-valias no montante de 1.971 milhares de euros, sendo 329 milhares de euros respeitantes a instrumentos do tipo CLO e 1.642 milhares de euros respeitantes a CMBS.
10.	Descrição dos motivos e factores responsáveis pelo impacto sofrido;	Ver Relatório de Gestão e Contas: – Capítulo 06.RELATÓRIO DE GESTÃO DO BANIF, ponto “GESTÃO FINANCEIRA” e ponto “GESTÃO DE RISCOS”.
11.	Comparação de i) impactos entre períodos (relevantes) e de ii) demonstrações financeiras antes e depois do impacto do período de turbulência;	Ver anexo das DF's consolidadas: – Nota “7.ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO” – Nota “8.OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS” – Nota “9.ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA”.
12.	Decomposição dos "write-downs" entre montantes realizados e não realizados;	Ver o referido ponto III.9. deste anexo.
13.	Descrição da influência da turbulência financeira na cotação das acções da entidade;	Ver Relatório de Gestão e Contas: – Capítulo 13.RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE, ponto “Descrição da evolução da cotação das acções do emitente”.
14.	Divulgação do risco de perda máxima e descrição de como a situação da instituição poderá ser afectada pelo prolongamento ou agravamento do	Ver Relatório de Gestão e Contas: – Capítulo 06.RELATÓRIO DE GESTÃO DO BANIF, ponto

	período de turbulência ou pela recuperação do mercado;	"GESTÃO DE RISCOS".
15.	Divulgação do impacto que a evolução dos "spreads" associados às responsabilidades da própria instituição teve em resultados, bem como dos métodos utilizados para determinar este impacto;	Ver anexo das DF's consolidadas: – Nota"45. JUSTO VALOR DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS".

IV.	Níveis e tipos das exposições afectadas pelo período de turbulência	
16.	Valor nominal (ou custo amortizado) e justo valor das exposições "vivas";	Ver anexo das DF's consolidadas: – Nota"49. CONDIÇÕES ESPECIAIS SOBRE O RISCO SOBERANO DE PORTUGAL, GRÉCIA, IRLANDA, ESPANHA, ITÁLIA E CHIPRE".
17.	Informação sobre mitigantes do risco de crédito (e.g. através de credit default swaps) e o respectivo efeito nas exposições existentes	N.A.
18.	Divulgação detalhada sobre as exposições, com decomposição por: - Nível de senioridade das exposições/tranches detidas; - Nível da qualidade de crédito (e.g ratings, vintages) - Áreas geográficas de origem; - Sector de actividade; - Origem das exposições (emitidas, retidas ou adquiridas); - Características do produto: e.g. ratings, peso/parcela de activos sub-prime associados, taxas de desconto, spreads, financiamento; - Características dos activos subjacentes: e.g. vintages, rácio "Loan-to-value", privilégios creditórios, vida média ponderada do activo subjacente, pressupostos de evolução das situações de pré-pagamento, perdas esperadas.	N.A.
19.	Movimentos ocorridos nas exposições entre períodos relevantes de reporte e as razões subjacentes a essas variações (vendas, "write-downs", compras, etc.)	Em 2013 foram realizadas as seguintes operações: – Uma venda no valor de 3.750 milhares de euros de um instrumento do tipo CLO; – Um Write-Off no valor de 1.642 milhares de euros de um instrumento do tipo CMBS
20.	Explicações acerca das exposições (incluindo "veículos" e, neste caso, as respectivas actividades) que não tenham sido consolidadas (ou que tenham sido reconhecidas durante a crise) e as razões associadas;	N.A.
21.	Exposição a seguradoras de tipo "monoline"	N.A.

	e qualidade dos activos segurados: - Valor nominal (ou custo amortizado) das exposições seguradas bem como o montante de protecção de crédito adquirido; - Justo valor das exposições "vivas", bem como a respectiva protecção de crédito; - Valor dos "write-downs" e das perdas, diferenciado entre montantes realizados e não realizados; - Decomposição das exposições por rating ou contraparte;	

V. Políticas contabilísticas e métodos de valorização		
22.	Classificação das transacções e dos produtos estruturados para efeitos contabilísticos e o respectivo tratamento contabilístico;	Ver anexo das DF's consolidadas: - Nota "2.11 INSTRUMENTOS FINANCEIROS", onde consta a descrição e tratamento contabilísticos dos instrumentos financeiros
23.	Consolidação das Special Purpose Entities (SPE) e de outros "veículos" e reconciliação destes com os produtos estruturados afectados pelo período de turbulência;	Ver anexo das DF's consolidadas: - Nota "2.4 Uso de estimativas na preparação das Demonstrações Financeiras" - Nota "3. EMPRESAS DO GRUPO"
24.	Divulgação detalhada do justo valor dos instrumentos financeiros: - Instrumentos financeiros aos quais é aplicado o justo valor; - Hierarquia do justo valor (decomposição de todas as exposições mensuradas ao justo valor na hierarquia do justo valor e decomposição entre disponibilidades e instrumentos derivados bem como divulgação acerca da migração entre níveis da hierarquia); - Tratamento dos "day 1 profits" (incluindo informação quantitativa); - Utilização da opção do justo valor (incluindo as condições para a sua utilização) e respectivos montantes (com adequada decomposição);	Ver anexo das DF's consolidadas: - Nota "2.11 INSTRUMENTOS FINANCEIROS"; - Nota "45. JUSTO VALOR DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS"
25.	Descrição das técnicas de modelização utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros, incluindo informação sobre: - Técnicas de modelização e dos instrumentos a que são aplicadas; - Processos de valorização (incluindo em particular os pressupostos e os inputs nos quais se baseiam os modelos); - Tipo de ajustamento aplicado para reflectir o risco de modelização e outras incertezas na valorização;	Ver o referido no ponto anterior (V. 24.)

- Sensibilidade do justo valor (nomeadamente as variações em pressupostos e inputs chave);
- Stress cenários.

VI.

Outros aspectos relevantes na divulgação

26.

Descrição das políticas de divulgação e dos princípios que são utilizados no reporte das divulgações e do reporte financeiro.

Ver anexo das DF's consolidadas:

- Nota "2.BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS"

Índice de Abreviaturas Utilizadas

ABS	<i>Asset-backed Securities</i>
ACT	Acordo Colectivo de Trabalho
ALCO	<i>Assets and Liabilities Committee</i> (Banif)
APB	Associação Portuguesa de Bancos
ASFAC	Associação de Sociedades Financeiras para Aquisição de Crédito
Banif	Banif – Banco Internacional do Funchal, SA
Banif Açor Pensões	Banif Açor Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA
Banif (Brasil)	Banif – Banco Internacional do Funchal (Brasil), SA
Banif (Malta)	Banif Bank (Malta) Plc
Banif Capital	Banif Capital – Sociedade de Capital de Risco, SA
BBI	Banif – Banco de Investimento, SA
BGA	Banif Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA
Banif Mais	Banif Mais – SGPS, SA
Banif Plus	Banif Plus Bank, Zrt.
BCE	Banco Central Europeu
BCN	Banco Caboverdiano de Negócios
BI	Banif Imobiliária
BdP	Banco de Portugal
CA	Conselho de Administração
CDO	<i>Collateralised Debt Obligations</i>
CF	Conselho Fiscal
CDP	<i>Carbon Disclosure Project</i>
CMBS	<i>Commercial Mortgage Backed Securities</i>
CMVM	Comissão de Mercados de Valores Mobiliários
CSA	Companhia de Seguros Açoreana, SA
CVE	Escudo Cabo-Verdiano
DCI	Direcção de Comunicação e Imagem
DGCOM	Direcção-Geral da Concorrência
DGR	Direcção Global de Risco (Banif)
DRC	Direcção de Recuperação de Créditos (Banif)
Dólares	Dólares norte-americanos (USD)
EBA	European Banking Authority
ENIS	Empresários em Nome Individual
EPIS	Associação de Empresários pela Inclusão Social
FCP	<i>Funding and Capital Plan</i>
FEEF	Fundo Europeu de Estabilidade Financeira
FED	Reserva Federal Norte-americana (Federal Reserve)

FEDECOM	Federação de Câmaras de Comércio Espanholas
FMI	Fundo Monetário Internacional na Europa
FTE	<i>Full-Time Equivalent</i>
Gamma	Gamma – Sociedade de Titularização de Crédito, S.A.
GBAM	<i>Group of Boutique Asset Managers</i>
GRI	<i>Global Reporting Initiative</i>
Grupo Banif	Banif – Grupo Financeiro
IAS/IFRS	Normas Internacionais de Relato Financeiro
ICAAP	Internal Capital Adequacy Process
ICCP	Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, IP
ISSO	<i>International Organization for Standardization</i>
JAP	<i>Junior Achievement Portugal</i>
KPIs	<i>key Performance Indicators</i>
LGD	<i>Loss Given Default</i>
N.A.	Não Aplicável
NCA	Normas de Contabilidade Ajustadas
PAEF	Programa de Assistência Económica Financeira
PD	<i>Probability of Default</i>
PIB	Produto Interno Bruto
PME's	Pequenas e Médias Empresas
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
RMBS	Residential Mortgage backed securities
RWA	<i>Risk Weighted Assets</i>
SIP	Programa Especial de Inspeções
SGI	Sistemas de Gestão de Imóveis
UE	União Europeia
VaR	<i>Value-at-Risk</i>

Conselho Fiscal**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Senhores Accionistas,

1. Dando cumprimento ao disposto na alínea g) do Art.º 420.º do Código das Sociedades Comerciais, elaborou o Conselho Fiscal o presente relatório sobre a sua acção fiscalizadora durante o exercício de 2013, e presta igualmente parecer sobre o Relatório de Gestão, contas e propostas apresentados pela Administração do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA.
2. O Conselho Fiscal manteve, como habitualmente, um diálogo permanente com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Quadros Superiores e Administração da Sociedade, essenciais para que muitos dos aspectos fundamentais da acção fiscalizadora possam ser levados a cabo.
3. Nesse contexto, o Conselho Fiscal solicitou às referidas entidades todas as informações e documentos referentes à sociedade, nos diversos aspectos e áreas da sua actividade, tendo igualmente solicitado e obtido todos os esclarecimentos complementares que, em cada momento, entendeu necessários ou convenientes, não tendo experimentado quaisquer dificuldades ou constrangimentos nessa matéria.
4. O Presidente do Conselho Fiscal esteve presente na generalidade das reuniões do Conselho de Administração, teve acesso a toda a documentação que instruiu as referidas reuniões, acompanhou o processo de formação das deliberações tomadas e tomou conhecimento do teor das respectivas actas.
5. Pelas razões expostas, o Conselho Fiscal está em condições de atestar que o Relatório de Gestão do Conselho de Administração descreve pormenorizadamente o que foi a actividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA e das diversas empresas do Grupo durante o exercício de 2013.





6. O Conselho Fiscal analisou o Relatório da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e a Certificação Legal das mesmas, com que declara concordar, para os efeitos do disposto no nº 2 do Art.º 452º do Código das Sociedades Comerciais, o qual não contém nenhuma reserva às contas, mas exprime duas ênfases.

7. O Conselho Fiscal procedeu ao exame das Contas Consolidadas da Sociedade, com referência a 31 de Dezembro de 2013, e à apreciação da concordância, com essas contas, do Relatório Consolidado de Gestão de acordo com o nº 1 do Artº 508º-D, do Código das Sociedades Comerciais.

8. Pelo exposto, e em conformidade com o disposto no Artº 420º, nº 6 do Código das Sociedades Comerciais, no Artº 245º, nº 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários e no Artº 8º, nº 1, alínea a) do Regulamento da CMVM nº 5/2008, cada um dos membros do Conselho Fiscal, signatários do presente documento, *infra* identificados, declara, sob sua responsabilidade própria e individual, que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou por regulamento, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, o desempenho e a posição do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

9. Em conclusão, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral:

a) Aprove o Relatório do Conselho de Administração relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013;

b) Aprove as Contas relativas a esse exercício;



c) Aprove a Proposta de Aplicação de Resultados feita no Relatório de Gestão do Conselho de Administração, a qual se encontra de acordo com as normas legais aplicáveis;

d) Aprove o Relatório Consolidado de Gestão e as Contas Consolidadas da Sociedade referentes ao mesmo período; e

e) Nos termos do Art.º 455º do Código das Sociedades Comerciais, proceda à apreciação da administração e fiscalização da Sociedade.

Lisboa, 14 de Abril de 2014

Dr. FERNANDO MÁRIO TEIXEIRA DE ALMEIDA – Presidente

Dr. ANTÓNIO ERNESTO NETO DA SILVA

Dr. THOMAZ PAES DE VASCONCELOS

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, do Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. ("Banco"), as quais compreendem: o Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2013 (que evidencia um total de 13.603.492 milhares de euros e um total de capital de 879.573 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo atribuído aos detentores de capital do Banco de 470.273 milhares de euros), as Demonstrações de Resultados Consolidados, do Rendimento Integral Consolidado, de Variações em Capitais Próprios Consolidados e de Fluxos de Caixa Consolidados do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo às demonstrações financeiras.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado e o rendimento integral consolidados das suas operações, as alterações no seu capital próprio consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados;
 - b) a informação financeira histórica, preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado;
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários,

competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação das operações de consolidação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e
 - a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º dos Código das Sociedades Comerciais.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. em 31 de Dezembro de 2013, o resultado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as variações no seu capital



próprio consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas na União Europeia, e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação financeira constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício e que o relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Ênfases

9. Sem afectar a opinião expressa sobre as demonstrações financeiras, chamamos a atenção para as seguintes situações:
- a) Conforme descrito na Nota 50 do Anexo sobre “Eventos após a data de Balanço” e no capítulo 8 do Relatório de Gestão sobre “Perspectivas Futuras”, em 31 de Janeiro de 2014 foi entregue ao Ministério das Finanças e Direcção Geral de Concorrência da Comissão Europeia (DGComp) o plano de reestruturação actualizado do BANIF - Grupo Financeiro, o qual tem vindo a ser objecto de discussões pormenorizadas e prolongadas com aquelas entidades. Este plano pretende: (i) mostrar a viabilidade do Grupo a médio e longo prazo de uma forma autónoma, sem qualquer apoio estatal; (ii) demonstrar a contribuição presente e futura do Grupo e dos seus accionistas (excluindo a Estado Português) para os esforços de capitalização e de reestruturação; e (iii) incluir medidas destinadas a prevenir uma eventual distorção em termos de concorrência que poderia verificar-se pelo facto do Grupo ter recebido fundos públicos do Estado Português. Neste contexto, e conforme referido na Nota 2.4 do Anexo, a Gestão do Banco considera que dispõe de meios e de capacidade para continuar a desenvolver a sua actividade no futuro previsível. Para este julgamento, a Gestão do Banif teve em consideração as diversas informações que dispõe sobre as condições actuais e projecções futuras de rentabilidade, *cash flows* e capital. Contudo, o plano de reestruturação apresentado está sujeito à aprovação do Ministério das Finanças, DGComp e de um colégio de comissários da Comissão Europeia; e

- b) Conforme descrito na Nota 50 do Anexo sobre “Eventos após a data de Balanço”, em Março de 2014, após a data de aprovação das contas para emissão, o Banco teve conhecimento de que o justo valor de uma participada, cujo investimento está incluído na rubrica “*Activos Financeiros detidos para Venda*”, registou um declínio significativo com potencial impacto (líquido de impostos) negativo para Banco em 11,2 milhões de euros. Estando em curso um Processo Especial de Revitalização (PER) para aquela Sociedade, não é possível antecipar quais os eventuais efeitos (positivos ou negativos) na valorização dos seus activos líquidos decorrentes das deliberações futuras do respectivo Conselho de Administração, accionistas e restantes entidades envolvidas no âmbito do PER em curso.

Lisboa, 14 de Abril de 2014

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 178)
Registada na CMVM com o n.º 9011
Representada por:



Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto (ROC nº 1230)

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, do BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A. ("Banco"), S.A., as quais compreendem: o Balanço em 31 de Dezembro de 2013 (que evidencia um total de 14.689.832 milhares de euros e um total de capital próprio de 834.577 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 494.341 milhares de euros), as Demonstrações de Resultados, do Rendimento Integral, de Variações em Capital Próprio e de Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa;
 - b) a informação financeira histórica, preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado;
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e
 - a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º dos Código das Sociedades Comerciais.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A. em 31 de Dezembro de 2013, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas tal como definidas no Aviso 1/2005 do Banco de Portugal e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Gre

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório do Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e que o Relatório do Governo das Sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Ênfases

9. Sem afectar a opinião expressa sobre as demonstrações financeiras, chamamos a atenção para as situações seguintes:
- a) Conforme descrito na Nota 46 do Anexo sobre “Eventos após a data de Balanço” e no capítulo 8 do Relatório de Gestão sobre “Perspectivas Futuras”, em 31 de Janeiro de 2014 foi entregue ao Ministério das Finanças e Direcção Geral de Concorrência da Comissão Europeia (DGComp) o plano de reestruturação actualizado do BANIF - Grupo Financeiro, o qual tem vindo a ser objecto de discussões pormenorizadas e prolongadas com aquelas entidades. Este plano pretende: (i) mostrar a viabilidade do Grupo a médio e longo prazo de uma forma autónoma, sem qualquer apoio estatal; (ii) demonstrar a contribuição presente e futura do Grupo e dos seus accionistas (excluindo a Estado Português) para os esforços de capitalização e de reestruturação; e (iii) incluir medidas destinadas a prevenir uma eventual distorção em termos de concorrência que poderia verificar-se pelo facto do Grupo ter recebido fundos públicos do Estado Português. Neste contexto, e conforme referido na Nota 2.4 do Anexo, a Gestão do Banco considera que dispõe de meios e de capacidade para continuar a desenvolver a sua actividade no futuro previsível. Para este julgamento, a Gestão do Banif teve em consideração as diversas informações que dispõe sobre as condições actuais e projecções futuras de rentabilidade, *cash flows* e capital. Contudo, o plano de reestruturação apresentado está sujeito à aprovação do Ministério das Finanças, DGComp e de um colégio de comissários da Comissão Europeia; e
 - b) Conforme descrito na Nota 46 do Anexo sobre “Eventos após a data de Balanço”, em Março de 2014, após a data de aprovação das contas para emissão, o Banco teve conhecimento de que o justo valor de uma participada, cujo investimento está incluído na rubrica “*Activos Financeiros detidos para Venda*”, registou um declínio significativo com potencial impacto (líquido de impostos) negativo para Banco em 11,2 milhões de euros.

Gap

Estando em curso um Processo Especial de Revitalização (PER) para aquela Sociedade, não é possível antecipar quais os eventuais efeitos (positivos ou negativos) na valorização dos seus activos líquidos decorrentes das deliberações futuras do respectivo Conselho de Administração, accionistas e restantes entidades envolvidas no âmbito do PER em curso.

Lisboa, 14 de Abril de 2014

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 178)
Registada na CMVM com o n.º 9011
Representada por:



Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto (ROC nº 1230)

Banif – Banco Internacional do Funchal, SA
Sede Social: Rua de João Távira, 30 - 9004-509 Funchal
Capital Social: 1.582.195.220,43 Euros
Número Único de Matrícula e Pessoa Colectiva: 511 202 008

